



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)

Exercício 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL - CSET/SEJUSP
NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE – NATI
COORDENADORIA DE AUDITORIA – CAU

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

BELO HORIZONTE

Abril/2025



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Minas, 3º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Rogério Greco

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. BM Edgard Estevo da Silva

CONTROLADOR SETORIAL

Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo

NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Ramon Diego de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Cátia Viviane Vieira Lemos
Danielle S. Souza de Almeida
Júlia Priscila de Jesus Teixeira (Coordenação)
Ramon Diego de Carvalho (Supervisão)

EDITORAÇÃO

Cátia Viviane Vieira Lemos
Danielle S. Souza de Almeida

REVISÃO FINAL

Júlia Priscila de Jesus Teixeira
Ramon Diego de Carvalho

MENSAGEM INICIAL

Mensagem a pessoa não autorizada a ter acesso a este documento

A Pessoa ou o setor que não seja destinatário deste Relatório de Auditoria não está autorizado a acessar o seu conteúdo.

Caso a pessoa ou o setor não autorizado tenha acesso a este documento, esses se comprometem a resguardar a restrição das informações, não divulgando, citando ou utilizando indevidamente o conteúdo deste Relatório de Auditoria, em todo ou em parte, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da lei, por se tratar de informações destinadas a atividades de investigação prevista no art. 4º, inciso III, "d" da Lei nº 13.709, de 14/08/2019. Ainda, o leitor se declara ciente de que o trabalho foi realizado conforme o escopo definido pela Auditoria da Controladoria Setorial da SEJUSP.

Mensagem ao destinatário

O destinatário deste documento compromete-se a:

Manter absoluta restrição sobre quaisquer informações descritas neste Relatório de Auditoria, de forma a preservar informação de caráter pessoal, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2019;

Utilizar as informações prestadas neste Relatório de Auditoria exclusivamente com a finalidade declarada neste documento, responsabilizando-se civil, penal e administrativamente por qualquer uso diverso ou por qualquer prejuízo à intimidade, à honra ou à vida privada de seus titulares e de seus herdeiros;

Preservar o conteúdo das informações descritas neste Relatório de Auditoria, sem divulgá-lo a terceiros;

Não copiar ou reproduzir as informações registradas neste Relatório de Auditoria por qualquer meio ou modo, salvo mediante autorização da Controladoria-Geral;

Adotar as medidas de salvaguarda necessárias à conservação e à manutenção da restrição das informações constantes neste Relatório de Auditoria, sujeitando-se a responder perante a Controladoria-Geral, em caso de seu extravio, destruição ou divulgação não autorizada.

Nos termos da Lei nº 869/1952, é proibido retirar sem prévia autorização da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição, e, ainda, a Resolução Seplag nº 084, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no que se refere à utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação pelos usuários dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, notadamente as responsabilidades delineadas no seu artigo.

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2024, elaborado em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01 de 11 de fevereiro de 2025.

POR QUE A CSET REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2024, do responsável pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela **adequação parcial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em relação à posição orçamentária, financeira e patrimonial** do exercício de 2024, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGE - Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
AJU - Assessoria Jurídica
CAU - Coordenadoria de Auditoria
CGE - Controladoria-Geral do Estado
CTI - Coordenadoria de Transparência e Integridade
CSET - Controladoria Setorial
DCC - Diretoria de Contratos e Convênios
DCF - Diretoria de Contabilidade e Finanças
DCO - Diretoria de Compras
DED - Diretoria de Execução de Despesa
DIP - Diretoria de Pagamentos
DMP - Diretoria de Material e Patrimônio
DPO - Diretoria de Planejamento e Orçamento
LOA - Lei Orçamentária Anual
NUCAD - Núcleo de Correição Administrativa
OP - Ordem de Pagamento
PACE - Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário
PACI - Plano Anual de Controle Interno
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAP - Processo Administrativo Punitivo
PDS - Processo Disciplinar Simplificado
PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental
RACI - Relatório de Atividades de Controle Interno
RAINT - Relatório de Atividades de Auditoria Interna
RCC - Relatório de Conformidade Contábil
SAI - Sindicância Administrativa Investigatória
SAP - Sindicância Patrimonial
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão
SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIEL - Superintendência de Infraestrutura e Logística
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SPOF - Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
SRHU - Superintendência de Recursos Humanos
SULOT - Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
TCE - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU - Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	10
II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA	10
III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	16
IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.....	100
V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	113
VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	128
VII. RESULTADO DO MONITORAMENTO CONTAS ANUAIS	136
VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA	137
IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....	138
APÊNDICE A – AÇÕES DE AUDITORIA	140
APÊNDICE B - RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO DE 2024	154
APÊNDICE I – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	162
APÊNDICE II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA.....	168

APÊNDICE III – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2024	219
APÊNDICE IV – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - JUSTIFICATIVAS - EXERCÍCIO DE 2024	223
APÊNDICE V – CHECK LISTS PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS AO TCEMG.....	252
ANEXO I – AÇÕES DE CORREIÇÃO - PROCEDIMENTOS INSTAURADOS E CONCLUÍDOS - EXERCÍCIO 2024	253
ANEXO II – CONTROLE DE PROCESSOS COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTR (CPP).....	427
ANEXO III – NOTAS JURÍDICAS - LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS POR INDENIZAÇÃO	440
ANEXO IV – APURAÇÃO DE ENCARGOS	441
ANEXO V – PLANILHAS DE PATRIMÔNIO	477
ANEXO VI – GESTÃO DE FROTAS - PLANILHAS DE MULTAS E ACIDENTES	510
ANEXO VII – LISTAGENS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	541
ANEXO VIII – GESTÃO FINANCEIRA	542
ANEXO IX – DESCRIÇÃO PROJETOS ESTRATÉGICOS IAG 1 (110095892)	552

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01 de 11 de fevereiro de 2025, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) - exercício 2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) - U.O. 1451, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Edifício Minas, 3º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual n. 24.313, de 28 de abril de 2023, conforme roteiro emitido por meio da “Ordem de Serviço n. 17/2025 - Aprova o Roteiro do RAG” (108133137).

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2024 a 31.12.2024. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a abril de 2025, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado com a síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, e na Decisão Normativa TCEMG n. 1/2025 (108133950).

Salienta-se que os documentos a que se refere o § 2º, art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 foram solicitados por esta Coordenadoria de Auditoria às áreas gestoras, mediante o encaminhamento dos memorandos, por intermédio do Sistema SEI¹. Assim, obtivemos as documentações que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP obedeceu às disposições do art.141 da Lei nº 14.133/2021, quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços, referente à ordem cronológica dos pagamentos.

¹ 1520.01.0000029/2025-97; 1520.01.0000200/2025-39; 1520.01.0000203/2025-55; 1520.01.0000207/2025-44; 1520.01.0000232/2025-48; 1520.01.0000318/2025-54; 1520.01.0000478/2025-02.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas às orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer n. 16.279, de 18 de novembro de 2020², além das orientações contidas no Roteiro de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG), aprovado pela Ordem de Serviço n. 17/2025 - Aprova o Roteiro do RAG, (108133137)³ emitida em 21 de fevereiro de 2025.

No Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, da Advocacia-Geral do Estado - AGE, consta como orientação que "[...] a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964". Ressaltamos que a Controladoria Geral do Estado (CGE), com o advento da vigência da Lei nº 14.133/2021, formalizou consulta à Assessoria Jurídica da CGE/MG, que orientou pela manutenção do posicionamento adotado no Parecer Jurídico nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, até que sobrevenha nova orientação da Advocacia-Geral do Estado.

Também foram observadas, para consecução desta análise, as diretrizes contidas Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021⁴, Anexo nº I - Classificação e Detalhamento das Despesas/SEJUSP/SPOF/2021⁵, bem como os dados constantes do Relatório elaborado no Business Objects – BO relativo à avaliação do art.141 da Lei nº14.133/2021, encaminhado pela CGE à esta Coordenadoria de Auditoria.

Dessa forma, foram selecionados os processos do referido Relatório de “Ordem Cronológica - Business Objects – BO”, de acordo com os critérios estabelecidos pelo citado Roteiro – empenhados, liquidados e pagos pela Unidade Orçamentária (1451), no exercício de 2024, considerando apenas as obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

A seleção da citada amostra contemplou os critérios de criticidade, sendo que os meses selecionados foram junho, julho e agosto de 2024, e materialidade, contendo processos cujos valores executados foram até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valores até R\$ 16.589.223,10 (Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos).

Os pagamentos foram segregados em 3 fontes de recursos, por meio de seleção de uma amostra de 435 pagamentos realizados, sendo 425 na Fonte 10 – Recursos Ordinários - Recursos Não Vinculados de Impostos, 2 pagamentos da Fonte 15 - Recursos Ordinários - Outros Recursos Não Vinculados e 8 pagamentos da Fonte 24 – Convênios com a União e suas Entidades – Exceto Emendas Individuais, cujos dados estão consolidados no Apêndice II.

² Memorando 404 (106648324) – Doc. SEI nº 83096950.

³1520.01.0002619/2025-07.

⁴Memorando 404 (106648324) - Doc. SEI nº 83071232.

⁵ Memorando 404 (106648324) - Doc. SEI 83071313.

Quanto ao cumprimento do cronologia de pagamento, é importante destacar que a DCF⁶ explicou que os pagamentos são realizados de acordo com os critérios estabelecidos tanto no Parecer da AGE, quanto na Nota Técnica. Também foi informado que o controle dos processos é feito manualmente, utilizando planilhas de Excel, e a execução do processo operacional para registrar as Ordens de Pagamento ocorre de forma aleatória. Afim de sanar essa questão de registro manual, a DCF informou que solicitou a equipe de desenvolvimento a criação de um sistema para acompanhamento e gestão das despesas, de forma a otimizar o controle e auxiliar na execução financeira.

Além disso, mencionaram que a Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021 define critérios técnicos e objetivos para a priorização de pagamentos dentro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, caso haja insuficiência de recursos financeiros para cobrir todas as despesas realizadas. Isso leva em conta o cenário de dificuldades financeiras, sempre respeitando os princípios da supremacia do interesse público, razoabilidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade e a continuidade dos serviços essenciais desta Secretaria, a se ver:

“Os registros de pagamentos das despesas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP são realizados após a verificação do direito adquirido do credor, tendo por base os documentos comprobatórios da respectiva despesa. A liquidação tem a finalidade de apurar o cumprimento efetivo do objeto contratual, conforme art. 62 e 63 da Lei 4.320/64:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

O artigo 10 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, do estado de Minas Gerais, ainda prevê que “toda despesa será liquidada mediante exame prévio de sua legalidade, com base nos documentos comprobatórios exigidos em legislação específica e emissão da respectiva Nota de Liquidação”.

Dessa forma, **os registros dos pagamentos são realizados mediante liquidação e apresentação das documentações descritas nas legislações e nas cláusulas dos referidos instrumentos.** Logo, além da documentação e após a entrada das despesas já liquidadas no protocolo da

⁶ Memorando 471 (106850075).

Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, **devido ao fluxo da despesa dentro da Secretaria, haja vista que as notas fiscais passam pelas unidades prisionais e socioeducativas e outros setores antes de serem enviadas à DCF, onde é registrada a ordem de pagamento, os registros dos pagamentos aos fornecedores são realizados a partir da liberação de recurso financeiro pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG seguindo** a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidades das obrigações e aos níveis de prioridade estabelecidos pela Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021 (83071232) e (83071313), respaldado pelo Parecer da AGE nº 01/2016.

A Nota técnica define critérios técnicos e objetivos para priorização de pagamentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, na hipótese de insuficiência de recursos financeiros para acobertar todas as despesas executadas, considerando o cenário de hipossuficiência financeira, observados os princípios da supremacia do interesse público, razoabilidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade e a continuidade e manutenção dos serviços essenciais desta Secretaria. Cumprindo portanto, o estabelecido no art. 12 do Decreto 37.924/96, “todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitado o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento” e art. 5º da LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Ressaltamos que **o controle dos processos são realizados manualmente por planilhas em Excel e a execução do processo operacional para registro das Ordens de Pagamento é feito de forma aleatória,** uma vez que mais de um servidor executa a mesma atividade e ainda, a disponibilidade do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, **o que não caracteriza desobediência da ordem cronológica observada anteriormente no momento da conferência do processo. Para sanar esta demanda, foi solicitado à equipe de desenvolvimento a criação de um sistema para acompanhamento e gestão das despesas, de forma a otimizar o controle e auxiliar na execução financeira.** (Grifo nosso)

Durante a análise, identificamos 338 quebras na ordem cronológica, relativas à Fonte 10, em inobservância ao critério convencionado no Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, que ainda destaca no item 11 a Nota Jurídica nº 5.220, em 29.3.2019, emitida pelo Procurador do Estado, atual Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, cuja ementa restou assim redigida:

DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROPOSTA DE EDIÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA VISANDO A REGULAR A ROTINAS E DEFINIR RESPONSABILIDADE PELA ADEQUADA OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DEVIDAS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS E AJUSTES FIRMADOS PELA SETOP E PELA SECIR. QUEBRA DE ORDEM COMO MEDIDA EXCEPCIONALÍSSIMA A RECLAMAR JUSTIFICATIVA TÉCNICA PRÉVIA E ROBUSTA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES GERAIS CONSTANTES DA ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA AGE Nº 01/2016. LEGALIDADE DA MINUTA DO ATO NORMATIVO PROPOSTO.

A quebra da ordem cronológica dos pagamentos de obrigações financeiras derivadas dos contratos e ajustes firmados pela Administração é medida excepcionalíssima que não perde esse seu caráter pelo fato de haver previsão na Instrução de algumas hipóteses, meramente exemplificativas, que poderiam se subsumir ao conceito de relevante razão de direito previsto

no art. 5º da Lei de Licitações. **A análise das hipóteses que autorizam a quebra da ordem cronológica há de ser formalizada de modo casuístico e em regime de exceção, cabendo aos gestores justificarem previamente a necessidade dessa providência, inclusive por meio de nota técnica que observe as diretrizes gerais e parâmetros mínimos constante do Anexo da Orientação Técnico-Jurídica AGE nº 01/2016.** (Grifo nosso).

Assim, solicitamos à Diretoria de Contabilidade e Finanças, através do Despacho 12 (110880704), que justificassem em qual situação se enquadram as quebras de ordem cronológica perante o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou na Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021⁷.

Em resposta à solicitação da equipe de auditoria, a DCF⁸ esclareceu que o processo de registro de pagamento é realizado seguindo a ordem cronológica, com base na data de liquidação, assim que os documentos são entregues à diretoria. A DCF também confirmou a observância dos critérios estabelecidos na Nota Técnica, na qual esclarece que cada servidor analisa os processos que lhe são atribuídos ao longo do dia, o que pode resultar, por exemplo, no registro posterior de um processo com data de liquidação mais antiga, em relação a um processo atribuído a outro servidor. Ressaltou que, em 2024, a SEJUSP vivenciou um cenário de disponibilidade financeira constante.

(...)o documento fiscal é encaminhado pelas Áreas Gestoras e ou Unidades à Diretoria de Execução de Despesas - DED, que por sua vez, conforme data de entrada no setor, verifica a data de ateste da despesa e encaminha o processo para conferência e liquidação pelo analista. **Após conferência, liquidação e assinatura pelo ordenador de despesas, o processo é encaminhado à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF para registro do pagamento, seguindo a ordem cronológica da data da liquidação, assim que os mesmos derem entrada na DCF.**

Ressaltamos que o processo de conferência, liquidação e pagamento da despesa é muito dinâmico, sendo assim, cada servidor analisa os processos que são atribuídos à ele ao longo do dia, podendo ocorrer por exemplo, que algum processo com data de liquidação mais antiga, seja registrado posteriormente de um processo atribuído a um outro servidor. Contudo não há prejuízo aos credores, considerando a disponibilidade financeira existente. Além disso, como as ordens de pagamento são registradas na Diretoria de Contabilidade e Finanças, é possível que processos liquidados anteriormente sejam encaminhados em data posterior à DCF, não necessariamente na data de sua liquidação, uma vez que existem outras áreas na Pasta que realizam a liquidação de despesas e não apenas a DED. **Assim, tendo em vista estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, como disposto no Decreto nº 48.659, de 28/07/2023, que dispõe sobre a organização da SEJUSP, o controle da cronologia só é possível considerando a data de entrada na DCF.**

Importante destacar que a **Nota Técnica** supracitada define critérios técnicos e objetivos para priorização de pagamentos na hipótese de insuficiência de recursos financeiros para acobertar todas as despesas executadas, considerando o cenário de hipossuficiência financeira,

⁷ Processo SEI nº 1450.01.0047648/2021-80

⁸ Memorando 1202 (110912041).

observados os princípios da supremacia do interesse público, razoabilidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e proporcionalidade e a não solução da continuidade e manutenção dos serviços essenciais desta Secretaria, sendo assim, informo que em 2024 vivenciamos um cenário de disponibilidade financeira constante.(Grifo nosso)

No entanto, a justificativa apresentada não está em conformidade com os critérios legais estabelecidos para o cumprimento da cronologia de pagamentos, previstos no art.141 da Lei nº14.133/2021 e Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020.

Contudo, a DCF⁹ encaminhou a Declaração¹⁰ quanto à obediência, para cada unidade orçamentária e fonte de recurso, da estrita ordem cronológica das datas da exigibilidade dos pagamentos relativos ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços realizados no exercício de 2024.

“Declaro para os devidos fins que a obediência para cada fonte de recurso da estrita ordem cronológica das datas da exigibilidade dos pagamentos realizados no exercício de 2024, relativas às despesas desta Secretaria, foi devidamente respeitada conforme ordem cronológica da emissão do documento fiscal.

Tendo em vista Parecer 16.279, de 18 de novembro de 2020 (83096950) e Nota Técnica SPOF/SULOT (83071232), consideramos a data da emissão/registro da liquidação a partir da data de entrada no protocolo da Diretoria de Contabilidade e Finanças-DCF, observando os quesitos de regularidade fiscal, bem como legalidade da despesa. Sendo encontrada qualquer inconsistência no processo, este passa por saneamento para então ser considerado apto para pagamento.

Ademais é considerado o montante do recurso financeiro descentralizado pelo Tesouro Estadual nas Unidades Orçamentárias e ainda, seguindo os níveis de prioridades descritos na Nota Técnica SPOF/SULOT(83071313).

Contudo, há de se considerar a execução do processo operacional para registro das Ordens de Pagamento que é feito de forma aleatória, uma vez que mais de um servidor executa a mesma atividade e ainda, a disponibilidade do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, o que não caracteriza desobediência da ordem cronológica observada anteriormente no momento da conferência do processo.

Assim, esta Superintendência envida todos os esforços para que os pagamentos registrados sigam a estrita ordem cronológica, e em casos de excepcionalidade atém-se sempre às razões de relevante interesse público no que tange a manutenção das atividades desta Secretaria de Estado, imprescindíveis para continuidade e perfeito funcionamento das ações de Segurança Pública no Estado de Minas Gerais, mediante prévia autorização da autoridade competente do Órgão”. (Grifo nosso)

Diante ao exposto, concluiu-se que 78% dos citados pagamentos analisados não obedeceram a ordem cronológica, referente a amostra que foi possível analisar.

No entanto, recorrendo-se ao Diário Oficial do Poder Executivo Estadual, não verificou-se a publicação de justificativas acerca da quebra da ordem cronológica pela SEJUSP.

⁹ Memorando 404 (106648324).

¹⁰ Declaração Obediência Fonte de Recurso (106777368).

Acrescenta-se ainda, conforme orientado no Ofício Circular 4 (107956695)¹¹, emitido pela CGE em 20/02/2025, em consulta ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, no ícone Despesa, opção Ordem Cronológica, constatou-se a disponibilização pela SEJUSP de planilha contendo os pagamentos realizados referentes somente ao **1º semestre do exercício de 2024**¹².

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP do ano-exercício de 2024 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

A - Gestão Orçamentária

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2024 – 2027 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.678, de 17/01/2024, apresenta-se as ações da unidade orçamentária nº 1451- SEJUSP, com a respectiva execução física e financeira cujo resultado foi eficaz e parcialmente eficiente, conforme detalhamento disposto no Quadro constante no Apêndice III.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

A.1 - Relativamente à eficácia da gestão orçamentária.

A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do pleno alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução do Projeto-Atividade-Operação Especial (P/A/OE) da SEJUSP.

A mensuração da eficácia da gestão orçamentária foi precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

	Meta física realizada	
Coeficiente de Eficácia (E _A %) =	_____	X 100
	Meta física prevista*	

¹¹Processo SEI nº 1520.01.0002512/2025-83.
¹²Diponível em <https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/ordem-cronologica#secretaria-de-estado-de-justica-e-seguranca-publica-sejusp>. Acesso em: 04/04/2025.

* Programação física da ação sob análise, nos termos da LOA.

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

Gestão orçamentária eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;

Gestão orçamentária parcialmente eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;

Eficácia da gestão orçamentária comprometida: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução igual a zero% da meta programada.

O Índice de Eficácia (IA%) da gestão orçamentária da SEJUSP em 2024 é de 75,0%¹³, nos termos dos dados da execução física da totalidade de P/A/OE da entidade, apresentado no Apêndice III.

Cabe informar que, as justificativas apresentadas pelo gestor (Apêndices IV) em face das ações cujo desempenho apresentou resultado crítico de P/A/OE, com taxa de execução inferior a 70%, encontram-se relacionadas a seguir.

Quadro 1 – Execução de Ações de Governo - Justificativas - Exercício de 2024

P/A/OE		Justificativa (Descrição)
Código	Descrição	
4377	MANUTENÇÃO DE MORADIAS FUNCIONAIS PARA SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO	4
4347	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	13

Fonte: Anexo Apêndice AB SEJUSP (110090073) – Processo SEI nº1520.01.0000029/2025-97.

A.2 - Relativamente à eficiência da gestão orçamentária.

A avaliação da eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução das ações associadas ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada ação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir.

¹³ Apêndice A – Doc. SEI nº 110377872.

$$\text{Coeficiente de Eficiência (EI \%)} = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado.

Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado.

A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária, sendo utilizado os seguintes critérios:

Gestão orçamentária eficiente: faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3;

Gestão orçamentária parcialmente eficiente: o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7 ou o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3;

Eficiência da gestão orçamentária com eficiência comprometida: o desempenho for igual a zero.

O Índice de Eficiência (II%) da gestão orçamentária da SEJUSP em 2024 é de 65,0%¹⁴, nos termos dos dados da execução física e financeira dos P/A/OE da entidade apresentado no Apêndice III.

Cabe informar que as justificavas apresentadas pelo gestor, constantes no (Apêndices IV), em face das ações cujo desempenho apresentou resultado crítico de P/A/OE encontram-se relacionadas a seguir.

Quadro 2 – Execução de Ações de Governo - Justificativas - Exercício de 2024

P/A/OE		Justificativa (Descrição)
Código	Descrição	
1054	PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	3
4347	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	13

Fonte: Anexo Apêndice AB SEJUSP (110090073) – Processo SEI nº1520.01.0000029/2025-97.

¹⁴ Apêndice A – Doc. SEI nº 110377872.

Verificamos por meio do Relatório Institucional de Monitoramento Setorial extraído do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), janeiro a dezembro de 2024, que os dados da LOA publicada estão compatíveis com os registrados no Armazém SIAFI.

Verificamos por meio do Relatório Institucional de Monitoramento Setorial extraído do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), Relatório de Execução Orçamentária 2024¹⁵ e relatório Armazém SIAFI¹⁶, janeiro a dezembro de 2024, os dados dos programas de governo do órgão/entidade, detalhados por ação.

Verificamos, por meio de consulta ao sistema SIGPLAN e planilha de programas e ações¹⁷, a justificativa apresentada pelo gestor relativa às metas fixadas e executadas (físicas e financeiras) da ação materialmente mais representativa, qual seja, Programa 4348 - Custódia e Ressocialização de Presos, conforme citação abaixo, inclusa no Apêndice IV deste relatório.

“No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”.

A ação busca promover oportunidades de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade de forma eficiente, eficaz e humanizada, a fim de garantir sua ressocialização. O processo busca garantir a manutenção dos serviços e das atividades básicas relacionadas à custódia dos indivíduos privados de liberdade garantindo sua continuidade e sua eficiência. Abrangendo também a gestão de suprimentos, informação, infraestrutura e equipamentos necessários para a devida guarda dos indivíduos privados de liberdade e também os serviços oferecidos para ressocializar o mesmo. O produto dessa ação é indivíduos privados de liberdade – IPL custodiado do sistema prisional atendido.

A execução orçamentária da ação destinou-se às despesas mensais, como custo de manutenção de todas as unidades prisionais do Estado (exceto as três unidades de saúde), em especial gastos de pessoal administrativo, agentes prisionais/policial penal e seus encargos trabalhistas, fornecimento de alimentação, água, luz, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem (escortas judiciais, hospitalares, odontológicas, para transferência de presos e reuniões administrativas), aluguel, Minas Gerais Administração e Serviço – MGS serviços especializados de apoio administrativo e limpeza, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, manutenção da frota e combustíveis, análise de desempenho da concessionária em Parceria Público Privada - PPP, aquisições de itens/insumo para atender demandas das unidades prisionais (tais como: vestuário, material de limpeza e material de escritório), utilidades públicas, dentre outras.

Na ação houve suplementação de recursos orçamentários provenientes de indicação emendas parlamentares indicações: 141987, 141988, 141989, 141990, 145608, 139852, 138788, 138791, 139814, 138835, 138836 e 139271.

¹⁵ Anexo Monitoramento SEJUSP (110091175)

¹⁶ Anexo SEJUSP_Desempenho_dos_Programas_de_Governo_-_2024 (110234578).

¹⁷ Anexo Apêndice AB SEJUSP (110090073).

Suplementações dos convênios federais:

- 824548/2015 - Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes e Qualificação Profissional - PROCAP.
- 891352/2019 - Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas.

Com os insumos adquiridos com recurso da ação podemos destacar a confecção de:

- 10.865 pacotes de absorventes íntimos produzidos em 06 unidades prisionais que custodiam o público feminino, por meio do projeto "Liberdade em Ciclos";
- 1.447 pacotes de fraldas descartáveis produzidos em 07 unidades prisionais que custodiam o público feminino, por meio do projeto "Liberdade em Ciclos";
- 71.394 calças (uniformes dos presos) produzidos em 20 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura;
- 80.380 bermudas (uniformes dos presos) produzidos em 20 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura;
- 3.408 camisas (uniformes dos presos) produzidas em 04 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura;
- 138.354 lençóis produzidos em 05 unidades prisionais nas quais funcionam fábrica de lençóis.
- 143.388 Kg de hortaliças produzidas em 46 unidades prisionais por meio do Projeto Cultivando a Liberdade;
- 20.870 brinquedos pedagógicos produzidos em 13 unidades prisionais por meio dos projetos "Fábrica da Alegria" e "Mobiliando Sorrisos";

Diante de todas essas despesas a ação obteve em 2024 uma execução orçamentária de 102,78% e um status de execução física foi de 100,67%, portanto, ambos os resultados com o desempenho satisfatório.

Em relação à execução física foi de 100,67%. Ressalta-se que estes números de custodiados abrangem os presos custodiados em unidades prisionais sob a custódia da SEJUSP e pelas vagas do Complexo Penitenciário Parceria Público-Privada (PPP).

No que tange ao indicador “Número de Indivíduos Privados de Liberdade Custodiados em Unidades Prisionais por Vaga Disponível em Unidades Prisionais” apresentou um índice apurado anual de 1,490, exercício ano 2024, tendo base de referência de apuração previsto de 1,570%.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. (Grifo nosso)

Indicamos no quadro abaixo, algumas alterações relevantes ou ações específicas que justificaram o alcance dos percentuais satisfatórios, apresentados no Apêndice IV:

Quadro 3 – Justificativas extraídas do Relatório Institucional de Monitoramento Setorial

P/A/OE		
Código	Descrição	Justificativa (Descrição)
4348	CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Outras informações de situação: 6º bimestre Decretos Publicados: Decreto nº 746, publicado em 01/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 1.000.000,00, suplementação de recurso. Decreto nº 762, publicado em 08/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 8.392.604,92, suplementação de recurso. Decreto nº 785, publicado em 13/11/2024, grupo 1 – pessoal, fonte 27.1, R\$ 35.000,00, anulação de recurso de despesa com pessoal. Decreto nº 823, publicado em 27/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 6.342.541,99, suplementação de recurso. Decreto nº 823, publicado em 27/11/2024, grupo 4 – capital, fonte 10.1, R\$ 1.979.498,34, anulação de recurso. Decreto nº 885, publicado em 17/12/2024, grupo 1 - pessoal, fonte 10.1, R\$ 131.361.474,00, suplementação de recurso para despesa com pessoal. Decreto nº 885, publicado em 17/12/2024, grupo 3 – pessoal/auxílios, fonte 27.7, R\$ 691.550,00, suplementação de recurso de despesa com pessoal. Decreto nº 885, publicado em 17/12/2024, grupo 1 – pessoal, fonte 27.7, R\$17.995,00, anulação de recurso de despesa com pessoal. Decreto nº 900, publicado em 20/12/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 1.232.318,42, suplementação de recurso. Decreto nº 902, publicado em 24/12/2024, grupo 3 – pessoal/auxílios, fonte 10.7, R\$ 103.917,00, suplementação de recurso de despesa com pessoal. Decreto 902, publicado em 24/12/2024, grupo 1 – pessoal, fonte 27.1, R\$ 67.602,00, anulação de recurso de despesa com pessoal. Decreto nº 902, publicado em 24/12/2024, grupo 1 - pessoal, fonte 10.1, R\$ 492.114,00, suplementação de recurso para despesa com pessoal. Decreto nº 902, publicado em 24/12/2024, grupo 3 –pessoal/auxílios, fonte 10.7, R\$ 569.279,00, suplementação de recurso de despesa com pessoal.
4350	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO	Outras informações de situação: 6º bimestre Decretos Publicados: Decreto nº 762, publicado em 08/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 1.078.915,60, anulação de recurso.
4351	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS	Outras informações de situação: 6º bimestre Decretos Publicados: Decreto nº 762, publicado em 08/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 5.279.411,23, anulação de recurso. Decreto nº 823, publicado em 27/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 600.000,00, anulação de recurso. Decreto nº 900, publicado em 20/12/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$755.363,54, anulação de recurso.
4353	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	Justificativa de desempenho Jan-Dez O status orçamentário da ação ficou com está crítico, isso deve-se ao fato do valor estimado em LOA ter se mostrado superior a real demanda e execução dentro do exercício. Deve-se destacar que foi realizado o acompanhamento da execução pelo setor responsável durante o exercício e o saldo não utilizado foi devolvido o Fundo Estadual da Saúde - FES, e portanto, ao se comparar a execução com o crédito autorizado, temos um índice de execução adequado. Outras informações de situação: 6º bimestre Decretos Publicados: Decreto nº 785, publicado em 13/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 10.152.994,22, anulação de recurso. Decreto nº 785, publicado em 13/11/2024, grupo 4 – capital, fonte 10.1, R\$ 5.362.388,03, anulação de recurso. Decreto nº 858, publicado em 06/12/2024, grupo 1 – pessoal, fonte 57.1, R\$30.000,00, suplementação de recurso despesa com pessoal. Decreto nº 879, publicado em 13/12/2024, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 5.000.000,00, anulação de recurso. Decreto nº 885, publicado em 17/12/2024, grupo 1 - pessoal, fonte 10.1, R\$ 1.946.047,00, suplementação de recurso para despesa com pessoal. Decreto nº 885, publicado em 17/12/2024, grupo 1 - pessoal, fonte 10.1, R\$ 1.081.871,00, suplementação de recurso para despesa com pessoal. Decreto nº 885, publicado em 17/12/2024, grupo 3 – pessoal/auxílios, fonte 10.7, R\$ 412.397,00, anulação de recurso de despesa com pessoal. Decreto nº 900, publicado em 20/12/2024, grupo 4 –capital, fonte 10.1, R\$ 150.000,00, anulação de recurso. Decreto nº 902, publicado em 24/12/2024, grupo 1 – pessoal, fonte 10.1, R\$ 1.874.598,00, anulação de recurso de despesa com pessoal.
4441	ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Justificativa de desempenho Jan-Dez A execução orçamentária crítica nesta ação é motivada pelo descasamento da programação inicial das despesas previstas conforme a LOA para o exercício 2024 com a efetiva execução. Atenta-se ao fato que nesta ação, foi programado inicialmente para a LOA 2024 repasses orçamentários para termo de colaboração, que efetivamente não foram utilizados e gerado em outra ação por meio de termo de gestão. Exalta-se que a programação corresponde ao último bimestre, portanto é crítico orçamentário neste, mas no ano exercício, resultado satisfatório.

4442	FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	Não consta justificativa no SIGPLAN.
4443	ATENDIMENTO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	Justificativa de desempenho Jan-Dez A situação crítica orçamentária ocasionado pela programação inicial, não obedecendo o planejamento mensal estabelecido, essencialmente provocadas pela não consolidação dos processos de serviços estabelecidos, na não aquisição dos materiais de saúde no bimestre. Logo temos que essa situação descrita gerou a o status subestimado no índice de eficiência. Outras informações de situação: 6º bimestre Decreto Nº 785 em 13/11/2024, decreto de anulação de crédito orçamentário em favor da SES. R\$ 755.531,34 custeio Observa-se que a execução orçamentária crítica é derivado da publicação dos decretos de devolução de recursos orçamentários para a Secretária de Estado de Saúde, decretos visavam garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, obrigatório pela constituição. frente a possível não execução pela SEJUSP no exercício,
4344	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	Outras informações de situação: 6º bimestre Os números de atendimentos realizados pela Prevenção Social à Criminalidades por programa no 6º bimestre de 2024 por programa foram os seguintes: Novembro: FicaVivo: 11.333; PMC: 5.465; Ceapa: 7.217; Presp: 2.227; Se liga: 293 Dezembro: Fica Vivo: 11.400; PMC: 4.862; Ceapa: 6.673; Presp: 1.700; Se liga: 360
4378	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	Outras informações de situação: 6º bimestre Operação realizadas no 6º Bimestre: ENEM 2024 Operação de segurança em apoio a aplicação das provas do Enem 2024. Com base no Plano Estratégico oriundo da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, juntamente com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e com a participação de outras agências afins à operação, elaboraram e executaram o Plano Estadual Tático de Atuação Integrada com as ações de monitoramento e acompanhamento. Instituições envolvidas: SEJUSP, PF, PRF, ABIN, PMMG, PCMG, CBMMG, PPMG, SUASE, CEDEC, SEINFRA, DER, CORREIOS, IGAM COP-BH, GCM-BH, GCM-Contagem, CEMIG, COPASA, Metrô BH, INEP, CEBRASPE. HAGNOS Operação integrada com o objetivo de combater crimes de violência contra criança e adolescente, em todas as formas em que ela se apresenta, por meio de ações (repressivas, preventivas e educativas) com a participação das forças de segurança pública, especialmente das Delegacias Especializadas de Proteção a Crianças e Adolescentes, e órgãos parceiros. Período: 01/11 a 29/11/2024. Instituições: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, SEDESE, PF, PRF COSUD 2 Operação integrada entre as forças de segurança dos estados do Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que tem como objetivo primordial combater a violência e crimes por meio de reforço do policiamento. Esta iniciativa, coordenada dentro do âmbito do COSUD - Consórcio de Integração Sul e Sudeste, concentra-se, principalmente, no policiamento das divisas estaduais e fronteiras. Período: 13 a 17/11/2024. Instituições: SEJUSP, PMMG, PCMG, DEPEN, SUASE OPERAÇÃO FLUMINIS CUSTUS Operação integrada na região do Triângulo Mineiro, com objetivo de combater ilícitos realizados por meio fluvial, especialmente no Rio Grande. A operação ocorreu entre 06/12/2024 a 08/12/2024, e foi precedida por trabalho de inteligência que mapeou as áreas de maior interesse operacional. Instituições envolvidas: SEJUSP, PF, PRF, PMMG, PPMG, PCMG, IMA, Receita Estadual
4376	INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE NO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO	Não consta justificativa no SIGPLAN.

1047	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL - REPARAÇÃO BRUMADINHO	Outras informações de situação: 6º bimestre Decretos Publicados: Decreto nº 830, publicado em 28/11/2024, grupo 3 – custeio, fonte 95.1, R\$ 3.286.128,85, suplementação de recurso. Decreto nº 830, publicado em 28/11/2024, grupo 4 – capital, fonte 95.1, R\$ 3.286.128,85, anulação de recurso
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Não consta justificativa no SIGPLAN.

Fonte: do Relatório Institucional de Monitoramento Setorial extraído do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), janeiro a dezembro de 2024.

Recebemos da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças¹⁸, os registros mensais das informações sobre a execução do projeto, realizados pelos responsáveis pelas ações de acompanhamento intensivo vinculadas aos Projetos Estratégicos, conforme previsto no art. 5º, III e IV do Decreto nº 48.777, de 09/02/2024: Anexo Descrição Projetos Estratégicos IAG 1 (110095892), incluídos no Anexo IX deste relatório.

As informações referentes a apuração da proporção de ações que tiveram desempenho orçamentário satisfatório, ou seja, o número de ações que tiveram o cálculo da execução da despesa e da execução física entre 70% e 130%, além do índice de eficiência entre 0,7 e 1,3, dividido pelo número total de ações, assim como as justificativas, estão dispostas nos Apêndices III e IV deste relatório. Também destacamos, a seguir, dados adicionais a respeito das ações fornecidos pela Diretoria de Planejamento e Orçamento¹⁹:

“Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da segurança pública:

Das 20 ações dos programas do PPAG da SEJUSP, 07 ações (65,00%) apresentaram execução física (EFISi) crítico, entre 70% a 130% no programado na LOA 2024, é considerada uma faixa razoável de variação, sendo acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Das 20 ações dos programas do PPAG da SEJUSP, 07 ações (65,00%) apresentaram execução financeira (EFINi) crítico, entre 70% a 130% no programado na LOA 2024, é considerada uma faixa razoável de variação, sendo acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Das 20 ações dos programas do PPAG da SEJUSP, 16 ações (80,00%) apresentaram o Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEOi) crítico, entre 70% a 130% no programado na LOA 2023, é considerada uma faixa razoável de variação, sendo acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Logo o IAP é dado por $(65,00+65,00+80,00)/3 = 70,00$. Desta forma o IAP da SEJUSP no ano de 2024 se enquadrou no grau BOM com pontuação 4 no IEGE”. (Grifo nosso)

Ademais, recebemos da Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO)²⁰ as tabelas de

¹⁸ Memorando 88 (110096159).

¹⁹ Memorando 22 (107322884).

²⁰ Memorando 88 (110096159).

levantamento do percentual de alteração do planejamento inicial na execução do orçamento e o percentual das emendas parlamentares²¹ referentes ao ano de 2024. Segundo a DPO, não é possível extrair do SIGPLAN um relatório gerencial, no qual conste o detalhamento de cada alteração no orçamento durante o exercício (créditos adicionais; anulações; suplementações entre outras), sendo necessário elaborar a planilha de forma manual.

Quanto as alterações ocorridas na LOA²², apuramos um aumento no valor de R\$ 271.599.788,91(Duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo o percentual de alteração do planejamento inicial na execução do orçamento de 6,89% de aumento, considerando o valor do crédito inicial e o valor do crédito autorizado.

Tabela 1 - Alteração do planejamento inicial na execução do orçamento do ano de 2024

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Projeto Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Fonte Recurso - Código	Valor Crédito Inicial	Valor Crédito Autorizado	Valor Cota Descentralizada	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Realizada
2024	1451	1047	3	95	0,00	20.436.128,85	20.386.128,85	20.386.128,85	16.455.376,65
2024	1451	1047	4	95	26.150.000,00	5.713.871,15	0,00	0,00	0,00
2024	1451	1048	3	10	1.176.090,00	2.387.558,09	2.387.558,09	2.387.558,09	11.811,91
2024	1451	1048	3	10	0,00	10.316,42	0,00	0,00	0,00
2024	1451	1048	3	24	576.888,00	1.093.803,87	65.666,00	65.666,00	0,00
2024	1451	1048	4	1	1.326.115,00	1.746.080,64	614.775,50	614.775,50	551.086,46
2024	1451	1048	4	2	0,00	5.412.824,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	1048	4	3	0,00	117.043,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	1048	4	10	11.567.878,00	26.810.581,25	26.720.639,67	26.720.639,67	7.195.135,25
2024	1451	1048	4	10	0,00	657.809,92	397.235,58	395.049,81	386.402,81
2024	1451	1048	4	24	3.669.100,00	7.579.168,36	2.633.843,85	2.633.843,85	2.442.249,85
2024	1451	1048	4	97	0,00	659.019,20	569.170,18	569.170,18	266.223,00
2024	1451	1054	3	10	1.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
2024	1451	2500	1	10	84.639.268,00	97.465.364,00	97.465.363,84	97.465.363,84	97.161.176,64
2024	1451	2500	1	57	0,00	6.613,06	4.814,62	4.814,62	4.814,62
2024	1451	2500	3	10	21.643.015,00	18.084.221,35	17.730.174,14	17.724.533,42	15.682.330,64
2024	1451	2500	3	27	18.605.231,00	17.985.149,00	17.985.148,53	17.985.148,53	17.985.148,53
2024	1451	4344	1	10	3.699.572,00	3.057.839,00	3.057.837,67	3.057.837,67	3.057.837,67
2024	1451	4344	3	10	47.098.929,00	46.692.309,01	46.666.579,58	46.355.129,74	45.837.137,30
2024	1451	4344	3	27	728.097,00	664.380,00	638.963,57	638.963,57	638.963,57
2024	1451	4344	4	1	0,00	74.324,62	74.324,62	74.324,62	74.324,62
2024	1451	4344	4	10	0,00	8.988,61	949,96	856,00	856,00
2024	1451	4347	3	10	0,00	47.068,91	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4347	3	24	0,00	135.511,74	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4347	4	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4347	4	24	0,00	6.493,56	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4348	1	10	642.920.989,00	949.889.071,00	949.889.070,64	949.872.815,57	949.870.555,05
2024	1451	4348	1	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4348	1	27	1.428.362,635,00	1.342.092,098,60	1.342.092.098,06	1.342.092.098,06	1.342.092.098,06
2024	1451	4348	1	57	0,00	571.966,24	352.613,94	352.613,94	352.613,94

²¹Anexo Emendas Exercício 2024 (110114228).

²²Anexo (110096118).

2024	1451	4348	3	9	0,00	1.569.200,13	1.569.200,13	1.569.200,13	36.760,79
2024	1451	4348	3	10	623.727.458,00	640.396.199,82	639.639.205,91	639.618.112,97	563.121.485,15
2024	1451	4348	3	24	0,00	559.445,36	259.435,00	259.435,00	259.435,00
2024	1451	4348	3	27	156.389.589,00	162.082.541,00	162.082.540,39	162.082.540,39	162.082.540,39
2024	1451	4348	3	60	3.760.773,00	3.760.773,00	3.744.617,70	3.735.139,82	2.961.837,47
2024	1451	4348	3	61	59.960,00	59.960,00	36.606,40	36.606,40	36.606,40
2024	1451	4348	4	10	3.229.473,00	2.282.375,06	2.278.211,20	2.278.211,20	487.128,76
2024	1451	4348	4	10	0,00	34.933,88	34.723,65	34.723,65	34.476,65
2024	1451	4348	4	24	0,00	749.637,04	633.725,38	572.725,54	406.182,87
2024	1451	4350	3	10	25.740.000,00	20.161.084,40	20.161.084,30	20.161.084,30	16.500.894,77
2024	1451	4350	4	10	0,00	5.724,56	4.295,99	4.295,99	4.295,99
2024	1451	4350	4	24	0,00	209.000,50	193.104,00	193.104,00	103.104,00
2024	1451	4351	3	10	107.752.397,00	98.366.065,02	98.366.064,02	98.366.064,02	97.863.594,66
2024	1451	4351	4	24	6.627.597,00	6.627.597,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4351	4	97	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2024	1451	4353	1	10	109.973.068,00	117.772.108,00	117.162.310,71	117.162.310,71	117.162.310,71
2024	1451	4353	1	57	0,00	1.168.484,67	1.072.237,28	1.072.237,28	1.072.237,28
2024	1451	4353	3	10	40.238.350,00	25.085.355,78	24.073.038,62	23.585.557,37	17.282.216,26
2024	1451	4353	3	10	4.302.585,00	6.958.951,00	6.956.928,58	6.956.928,58	6.956.928,58
2024	1451	4353	4	10	15.734.308,00	9.801.467,87	9.799.453,53	9.799.453,53	3.172.386,49
2024	1451	4375	3	1	0,00	382,44	382,44	140,84	140,84
2024	1451	4375	3	10	142.945,00	34.498,00	25.405,62	25.405,62	25.405,62
2024	1451	4375	3	10	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4375	4	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4375	4	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4376	3	10	39.300.637,00	39.300.637,00	39.298.353,33	37.565.289,52	37.547.341,59
2024	1451	4377	3	10	147.290,00	73.212,04	73.212,04	73.212,04	67.295,52
2024	1451	4378	1	10	17.002.553,00	25.240.818,00	25.161.995,27	25.161.995,27	25.161.995,27
2024	1451	4378	3	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4378	3	10	18.318.994,00	18.958.287,01	18.941.342,82	18.941.342,82	15.668.846,58
2024	1451	4378	3	24	0,00	1.450.092,13	1.450.092,13	1.431.081,98	1.431.081,98
2024	1451	4378	3	27	2.957.065,00	4.375.799,00	4.375.798,73	4.375.798,73	4.375.798,73
2024	1451	4378	4	1	32.794,00	298.700,50	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4378	4	10	3.899.230,00	3.943.329,60	3.941.975,48	3.941.975,48	3.675.021,45
2024	1451	4378	4	10	0,00	774,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4379	3	10	1.299.702,00	2.769.677,42	2.750.888,92	2.750.888,92	2.750.888,92
2024	1451	4379	3	24	244.200,00	488.400,00	129.896,07	129.896,07	0,00
2024	1451	4379	4	10	0,00	6.217,16	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4379	4	24	724.658,00	1.133.908,99	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4437	3	10	14.491.614,00	10.095.886,62	9.982.909,87	9.909.780,24	9.706.006,82
2024	1451	4437	4	10	4.120.008,00	126.063,00	126.063,00	126.063,00	113.303,00
2024	1451	4438	1	10	44.469,00	13.596,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4438	3	10	301.826,00	428.502,65	424.985,00	347.021,42	343.828,71
2024	1451	4438	3	10	48.930,00	48.930,00	2.627,86	2.627,86	2.627,86
2024	1451	4441	1	10	164.434.587,00	165.685.025,00	165.627.846,72	165.607.846,72	165.607.846,72
2024	1451	4441	1	57	0,00	61.357,52	5.629,13	5.629,13	5.629,13
2024	1451	4441	3	10	25.298.182,00	25.563.570,27	25.455.199,44	25.251.586,80	22.322.454,78
2024	1451	4441	3	27	12.069.168,00	12.409.662,00	12.409.661,98	12.409.661,98	12.409.661,98
2024	1451	4441	4	10	0,00	2.846.018,17	2.839.259,00	2.830.393,00	899.263,28
2024	1451	4441	4	24	29.500.000,00	29.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4442	1	10	15.016.612,00	21.281.284,00	21.281.283,05	21.281.283,05	21.281.283,05

2024	1451	4442	1	57	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4442	3	10	174.228.915,00	172.120.005,00	172.120.005,00	172.120.005,00	172.120.005,00
2024	1451	4442	3	24	1.807.896,00	1.807.896,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4442	3	27	1.964.107,00	2.240.629,00	2.240.628,92	2.240.628,92	2.240.628,92
2024	1451	4443	1	10	19.441.505,00	18.516.121,00	18.195.786,55	18.195.786,55	18.195.786,55
2024	1451	4443	1	57	0,00	80.102,52	65.738,03	65.738,03	65.738,03
2024	1451	4443	3	10	1.270.665,00	415.133,66	301.945,32	301.945,32	188.968,02
2024	1451	4443	3	10	1.139.891,00	1.563.948,00	1.557.101,70	1.557.101,70	1.557.101,70
2024	1451	4443	4	10	266,00	374.888,87	204.490,51	204.490,51	108.490,51
TOTAL EXERCÍCIO 2024					3.939.150,07 4,00	4.210.749,86 2,91	4.147.024.243,61	4.143.973.678,93	4.007.717,00 5,35

Fonte: Anexo (110096118) – Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

Quanto às emendas parlamentares, apuramos um aumento no valor total de R\$ 1.742.464,56 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo o percentual de alteração do planejamento inicial na execução do orçamento de 11,8% de aumento.

Tabela 2 - Emendas parlamentares

Emendas parlamentares no orçamento do ano avaliado Recursos Ordinários / Emenda Parlamentar Fonte 10.8 CUSTEIO								
Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Projeto Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Fonte Recurso - Código	Valor Crédito Inicial	Valor Crédito Autorizado	Valor Cota Descentralizada	Valor Despesa Empenhada
2024	1451	1048	3	10	422.738,00	50.950,00	50.800,00	50.800,00
2024	1451	4344	3	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4348	3	10	676.249,00	1.122.745,37	1.121.804,52	1.121.804,52
2024	1451	4437	3	10	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
2024	1451	4438	3	10	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL EXERCÍCIO 2024					10.098.987,00	9.973.695,37	1.172.604,52	1.172.604,52
Emendas parlamentares no orçamento do ano avaliado Recursos Ordinários / Emenda Parlamentar Fonte 10.8 CAPITAL								
Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Projeto Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Fonte Recurso - Código	Valor Crédito Inicial	Valor Crédito Autorizado	Valor Cota Descentralizada	Valor Despesa Empenhada
2024	1451	1048	4	10	3.462.986,00	2.495.706,00	2.343.857,83	2.337.621,83
2024	1451	2500	4	10	445.158,00	0,00	0,00	0,00
2024	1451	4344	4	10	0,00	200.000,00	199.599,00	199.599,00
2024	1451	4348	4	10	720.633,00	446.042,43	444.766,87	444.766,87
2024	1451	4437	4	10	0,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
2024	1451	4441	4	10	0,00	227.734,00	227.730,35	227.730,35
TOTAL EXERCÍCIO 2024					4.628.777,00	3.551.482,43	3.397.954,05	3.391.718,05
Recursos Ordinários / Emenda de Participação Cidadã Fonte 10.4 CUSTEIO E CAPITAL								
Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Projeto Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Fonte Recurso - Código	Valor Crédito Inicial	Valor Crédito Autorizado	Valor Cota Descentralizada	Valor Despesa Empenhada
2024	1451	4351	4	10	0,00	1.000.000,00	997.689,00	997.689,00

TOTAL EXERCÍCIO 2024					0,00	1.000.000,00	997.689,00	997.689,00
Recursos Ordinários - Outros recursos não vinculados Fonte 15.1 CUSTEIO E CAPITAL								
Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Projeto Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Fonte Recurso - Código	Valor Crédito Inicial	Valor Crédito Autorizado	Valor Cota Descentralizada	Valor Despesa Empenhada
2024	1451	1048	4	15	0,00	1.628.818,00	1.494.308,00	1.491.190,00
2024	1451	4348	3	15	0,00	100.000,00	100.000,00	99.993,49
2024	1451	4378	4	15	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2024	1451	4379	4	15	0,00	16.232,76	16.225,34	16.225,34
TOTAL EXERCÍCIO 2024					0,00	1.945.050,76	1.810.533,34	1.807.408,83
TOTAL GERAL					R\$ 14.727.764,00	R\$ 16.470.228,56	R\$ 7.378.780,91	R\$ 7.369.420,40

Fonte: Anexo Emendas Exercício 2024 (110114228) - Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

B - Gestão Financeira

Concluiu-se pela gestão financeira parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, no Exercício de 2024.

B.1 - Relativamente à eficácia da gestão financeira.

Quanto a eficácia da gestão financeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP avaliamos os seguintes quesitos: a) Disponibilidade financeira versus obrigações; b) Lastro de restos a pagar; c) Recursos de Convênios; e d) Recursos diretamente arrecadados.

No entanto, temos que, dos 4 (quatro) quesitos a serem analisados, não foi possível analisar a conciliação bancária dos valores diretamente arrecadados, sendo que dos 3 (três) que foram analisados, temos 2 (dois) em conformidade, ou seja, 67%.

Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;

Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Assim sendo, considerando os critérios, temos como parcialmente a eficácia da gestão financeira.

Disponibilidade financeira versus obrigações:

Verificamos a existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear as obrigações a curto prazo, mediante análise comparativa das seguintes rubricas contábeis:

Tabela 3 - Disponibilidade Financeira x Obrigações: Exercício de 2024 – U.O. 1451

Disponibilidades		Obrigações	
Conta	Valor	Conta	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 848.486,10	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 31.418.051,22
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 31.398.765,21	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG – CRC	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 16.566.055,64
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOIRO	R\$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 22.114.859,05
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 3.908.743,65
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRÂNSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 16.539.047,86	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI	R\$ 238.412.997,93	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECAÇÃO DAE	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-R\$,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	-R\$,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	-R\$,00		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 208.070.497,45		
Total disponibilidades	R\$ 495.269.794,55	Total obrigações	R\$ 74.007.709,56
Disponibilidades - Obrigações	R\$ 421.262.084,99		

Fonte: Balancete Encerramento (109128206) - Processo SEI n. 1520.01.0000029/2025-97.

Portanto, conforme demonstrado acima, referente ao quesito disponibilidade financeira versus obrigações, há saldo positivo de R\$ 421.262.084,99 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de disponibilidades financeiras.

Acrescentamos, que no Relatório de Conformidade Contábil – RCC²³ não há nota explicativa da Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, sobre o superávit das disponibilidades financeiras evidenciado.

Lastró de restos a pagar:

Verificamos a existência de recursos financeiros disponíveis, por fonte de recursos, suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), mediante consulta aos saldos das seguintes rubricas contábeis:

Tabela 4 – Disponibilidades x Restos a Pagar Processados x Restos a Pagar Não Processados – Exercício de 2024 – U.O. 1451

I- Disponibilidades	
Conta	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 848.486,10
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 31.398.765,21
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRÂNSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 16.539.047,86
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI	R\$ 238.412.997,93
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-R\$,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	-R\$,00
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	-R\$,00
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 208.070.497,45
Total disponibilidades	R\$ 495.269.794,55

II- Restos a Pagar Processados (RPP)	
Conta	Valor
2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 31.418.051,22
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG – CRC	R\$ 0,00
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 16.566.055,64
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 3.908.743,65
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
Total RPP	R\$ 51.892.850,51

²³ 107331338.

III- Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	
Conta	Valor
6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 16.819.450,60
6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 154.839.071,75
6.3.8.2 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	R\$ 1.446.777,03
Total RPNP	R\$ 173.105.299,38

Fonte: Balancete Encerramento (109128206) - Processo SEI n. 1520.01.0000029/2025-97.

LASTRO DE RESTOS A PAGAR = Disponibilidades (I) - [RPP (II) + RPNP (III)] R\$ 495.269.794,55 – 224.998.149,89 = R\$ 270.271.644,66

Constatou-se a existência de recursos financeiros disponíveis de R\$ 495.269.794,55 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), que perfazem um total de R\$ 224.998.149,89 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), restando ainda um superávit de R\$ 270.271.644,66 (duzentos e setenta milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) de disponibilidades financeiras.

Recursos de Convênios:

Verificamos a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (fonte 24) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação):

Quanto aos recursos de convênios, foi certificado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, a correspondência dos saldos das contas contábeis 1.1.1.1.1.02, Bancos Conta Movimento e 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras e, ainda, demais contas auxiliares, com os respectivos saldos bancários das contas oriundas de convênios de dezembro de 2024, utilizando dos documentos, tais como, conciliações bancárias efetuadas durante o exercício de 2024, extratos bancários, e consultas SIAFI constantes do processo SEI nº 1450.01.0008227/2024-57, disponibilizado pela DCF/SPOF²⁴, tendo a necessidade de consolidar as contas bancárias realizando consultas no SIAFI da conta contábil nº 1.1.1.1.1.02 Bancos Conta Movimento, certificando com os extratos bancários existentes no citado processo SEI.

Ademais, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), declarou, por meio da Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta “Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria” que os saldos retratam fielmente o

²⁴ Memorando 473 (106863464).

disponível do órgão²⁵, que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem a referida conta estão em conformidade com os lançamentos efetuados no SIAFI, e com o saldo disponível do órgão, em cumprimento ao disposto no anexo III, item nº 19 da Decisão Normativa nº 01/2025.

No entanto, identificamos uma divergência na conta bancária 001-1615-225095-3²⁶ (nº 17 na coluna “quantidade” da tabela abaixo) entre o saldo bancário e do SIAFI referente ao mês de dezembro de 2024, considerando que está informado no documento de Conciliação Bancária que o saldo ajustado é devido aos Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 no valor de R\$ 40,23 (quarenta reais e vinte e três centavos), Rendimentos de Fundo de Investimento de dezembro/2024, no valor de R\$ 110,98 (cento e dez reais e noventa e oito centavos) e Repasse Concedente em 30/12/2024, no valor de R\$ 333.820,00 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais), entretanto não foi conciliado um saldo do ano anterior constante no extrato bancário²⁷ no valor de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

Tabela 5 - Conciliação dos saldos das contas bancárias referentes aos recursos de convênios do exercício de 2024.

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIA REFERENTES AOS RECURSOS CONVÊNIOS - BANCO X SIAFI								
MÊS: DEZEMBRO DE 2024								
Q t d e	B a n c o	Ag ên cia	Conta Bancá ria nº	SIG CO N Nº	Sald o Cont a cont ábil (A) 111.0 2.03. 00.00	Saldo Bancári o (B) (Extrato s dezembr o /24)	Difer ença saldo banc o - saldo siafi	Ajustes referente à Diferença (A-B)
1	00 1	16 15 -2	7097-1	926 095 7	R\$ 1.674 .405, 16	R\$ 1.685.85 1,83	R\$- 11.44 6,67	Rendimento – Aplicação Financeira - dezembro/2024 (R\$ 11.446,67) Dep. Judicial Massificado (Extrato Conta Corrente) (R\$ 0,00) Recebimento Diversos (Extrato Conta Corrente) (R\$ 0,00)
2	00 1	16 15 -2	9999-6	926 095 7	R\$ 11.60 8.876 ,45	R\$ 10.650.2 60,83	R\$- 958.6 15,62	Recebimentos Diversos (Extrato Conta Corrente) (R\$ 0,00) Rendimento – Aplicação Financeira (Conta Investimento) - novembro/2024 (R\$ 96.830,88) Dep. Judicial Massificado (Extrato Conta Corrente) (R\$ -1.055.446,50)
3	00 1	16 15 -2	25550- 5	943 726 1	R\$ 1.587 .258, 88	R\$ 1.595.01 5,61	R\$- 7.756 ,73	Rendimentos de Poupança ref. novembro/2024 (R\$9.137,21) Pagamentos dezembro/2024 (R\$-1.286,63)
Q t d e	B a n c o	Ag ên cia	Conta Bancá ria nº	SIG CO N Nº	Sald o Cont a cont ábil	Saldo Bancári o (B) (Extrato s dezembr	Difer ença saldo banc o - saldo	Ajustes referente à Diferença (A-B)

²⁵ Informação 174 (109112463).

²⁶ Conciliação Bancária 104233875.

²⁷ Extrato Bancário 25095-3 dezembro/2024 (104233949).

					(A) 111.0 2.04. 00.00 -- 111.0 3.04. 00.00	o /24)	siafi	
4	00 1	16 15 -2	22628- 9	921 125 5	R\$ 361.8 82,60	R\$ 363.963, 70	R\$- 2.081 ,10	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$2.081,10)
5	00 1	16 15 -2	22694- 7	924 170 1	R\$ 1.629 .043, 86	R\$ 1.374.78 3,59	R\$ 254.2 60,27	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$7.762,27)
6	00 1	16 15 -2	22825- 7	924 170 2	R\$ 409.5 73,78	R\$ 411.906, 08	R\$- 2.332 ,30	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 2.332,30)
7	00 1	16 15 -2	23051- 0	926 095 7	R\$ 230.2 60,45	R\$ 122.168, 36	R\$ 108.0 92,09	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 1.311,90) Pagamentos dezembro/2024 (R\$-109.403,99) OBSERVAÇÃO: IR no valor de R\$2.004,00 aguardando quitação financeira escritural, no período de ajuste não foi possível realizar a quitação no SIAFI
8	00 1	16 15 -2	23523- 7	931 919 0	R\$ 61.60 8,39	R\$ 61.967,3 3	R\$- 358,9 4	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$358,94)
9	00 1	16 15 -2	23616- 0	931 919 3	R\$ 1.420 .238, 74	R\$ 1.428.33 6,22	R\$- 8.097 ,48	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 8.097,48)
1 0	00 1	16 15 -2	24044- 3	934 582 0	R\$ 14.22 9,18	R\$ 14.312,0 8	R\$- 82,90	Rendimentos de poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 82,90)
1 1	00 1	16 15 -2	24085- 0	934 951 2	R\$12 .904, 50	R\$ 303.367, 73	R\$- 290.4 63,23	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$73,34) Rendimentos de Fundo de Investimento ref. dezembro/2024 (R\$777,36) Repasse Concedente 30/12/2024 (R\$300.000,00) Pagamentos dezembro/2024 (R\$-10.387,47)
1 2	00 1	16 15 -2	24295- 0	936 245 0	R\$ 7.418 ,14	R\$ 0,00	R\$ 7.418 ,14	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 0,00)
1 3	00 1	16 15 -2	24371- X	937 255 8	R\$ 2.330 .315, 65	R\$ 2.231.23 6,42	R\$ 99.07 9,23	Rendimentos de poupança ref. dezembro/2024. (R\$ 12.653,69) Pagamentos dezembro/2024 (R\$-111.732,92)
1 4	00 1	16 15 -2	24461- 9	937 255 9	R\$ 769.5 80,95	R\$ 738.176, 64	R\$ 31.40 4,31	Rendimentos de poupança ref. dezembro/2024. (R\$4.351,41) Pagamentos dezembro/2024 (R\$-35.755,72) OBSERVAÇÃO: IR no valor de R\$3.276,00 aguardando pagamento.
1 5	00 1	16 15 -2	25013- 9	940 973 3	R\$ 446.8 72,25	R\$449.3 43,74	R\$- 2.471 ,49	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$2.471,49)
1 6	00 1	16 15 -2	25094- 5	940 972 7	R\$34 3.082 ,35	R\$181.1 11,25	R\$16 1.971 ,10	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$1.048,90) Pagamentos dezembro/2024 (R\$163.020,00)
1 7	00 1	16 15	25095- 3	940 973	R\$ 6.953	R\$ 340.924,	R\$- 333.9	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 40,23)

		-2		1	,07	28	71,21	Rendimentos de Fundo de Investimento de dezembro/2024. (R\$ 110,98) Repasse Concedente em 30/12/202 (R\$ 333.820,00)
1 8	00 1	16 15 -2	25098- 8	940 973 1	R\$ 269.3 32,52	R\$ 5.687.29 6,54	R\$- 5.417 .964, 02	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$ 1.558,55) Rendimentos de Fundo de Investimento de dezembro/2024. (R\$ 3.581,47) Repasse Concedente 27/12/2024 (R\$ 5.412.824,00)
1 9	00 1	30 68 -6	10986 0-8	905 131 0	R\$ 471.7 91,39	R\$ 474.540, 10	R\$- 2.748 ,71	Rendimentos de Poupança ref. dezembro/2024 (R\$2.748,71)
2 0	10 4	09 35 -0	64744 3-0	927 648 3	R\$ 3.243 .347, 29	R\$ 3.261.74 3,41	R\$- 18.39 6,12	Rendimentos de Poupança e Fundo de Investimentos ref. dezembro/2024 (R\$ 18.396,12)
2 1	10 4	09 35 -0	71117- 1	940 138 7	R\$ 6.921 ,06	R\$ 17.179,4 7	R\$- 10.25 8,41	Rendimentos de Poupança e Fundo de Investimentos ref. dezembro/2024 (R\$89,02) Repasse Concedente 10/12/202 (R\$10.169,39)

Fonte: Memorando 473 (106863464) - Processo SEI nº 1450.01.0008227/2024-57 (Conciliação bancária).

Diante das justificativas registradas nos documentos de Conciliação Bancária e dos documentos comprobatórios encaminhados pela DCF²⁸, avaliamos que foi certificado e foram efetuados em 2024, os devidos ajustes relativos as diferenças apuradas acima entre os saldos bancários e Siafi, evidenciando desta forma, a correspondência entre os saldos das contas contábeis 1.1.1.1.1.02, Bancos Conta Movimento e 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras e demais contas auxiliares com os respectivos saldos bancários das contas oriundas de convênios referente ao mês de dezembro de 2024.

Recursos diretamente arrecadados:

Não foi possível verificar a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação).

Ocorre que, relativo à verificação da correspondência referente aos saldos dos recursos diretamente arrecadados pela SEJUSP, não foi possível realizar a verificação por meio de conciliação bancária, tendo em vista que a execução financeira das receitas do Estado de Minas Gerais observa o princípio da unidade de tesouraria conforme determina o Art. 1º do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998, sendo os valores arrecadados via Documento de Arrecadação Estadual – DAE, depositados na conta única do Tesouro com a evidenciação dos valores de cada órgão.

Portanto, cabe a Secretaria de Estado da Fazenda realizar o repasse destes valores para a conta de Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria criada no SIAFI para a

²⁸ Processo SEI nº 1450.01.0008227/2024-57.

contabilização das arrecadações, sendo efetuados os recolhimentos destes valores para as contas internas do tipo CITDA- Conta Interna Unidade Tesouraria Diretamente Arrecadada, criada também no SIAFI, não havendo acesso pela Secretaria aos extratos bancários, portanto não é possível, segundo a DCF, realizar tais conciliações bancárias.

Esclareceram ainda, que em relação às fontes de recursos 60 e 61, enquadram-se como recursos diretamente arrecadados, sendo a Fonte 60 com recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, enquanto a Fonte 61 com vinculação específica, ou seja, arrecadados através de legislação específica.

Segundo a DCF, “atualmente, os recursos das fontes supracitadas advêm das atividades laborais dos detentos, e sua utilização é ampla, com foco nas ações de custódia e ressocialização dos presos, notadamente utilizações que beneficiam diretamente as unidades prisionais”.

A DCF acrescentou que a utilização das fontes 60 e 61 é condicionada ao limite de crédito estabelecido pela LOA:

“Na seara orçamentária, a utilização das fontes 60 e 61 encontravam-se condicionada ao limite de crédito estabelecido pela Lei Estadual nº24.678 de 17 de janeiro de 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA), que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

Abaixo temos a consulta do saldo da conta interna da SEJUSP efetuada no SIAFI referente aos recursos diretamente arrecadados acumulado até o mês de dezembro de 2024:

Figura 1 - Saldo da conta interna da SEJUSP efetuada no SIAFI

NFCAE292	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAE292	S I A F I - MG	19.03.2025
M1103421	Consulta / Relatorio	11:19
ANO: 2024	Saldo de Conta Banco / Interna	8W34
UE: 1450002		
Ano Exercício: 2024		Mes de Referencia: Dezembro
Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL - OPERACIONAL		
Unid. Orcamentaria: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA P		
Conta: 000000900013 3 - 999 / 09001 9		
Descr.: SEDS/PJMA		
Tipo: CITDA - CONTA INTERNA UNIDADE TESOURARIA DIRETAMEN		
	Debito	Credito
Anterior:	38.226.177,34	22.349.937,46
No mes:	7.849.885,50	2.416.232,94
Atual:	46.076.062,84	24.766.170,40
		Saldo Contabil
		15.876.239,88
		5.433.652,56
		21.309.892,44
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---		
Ajuda Volta MenuP Prox Fim		

Fonte: SIAFI MG.

B.2 - Relativamente à eficiência da gestão financeira.

Quanto a eficiência da gestão financeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP foi avaliada com base nos seguintes quesitos: a) pontualidade dos pagamentos; b) adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas; c) adequação da gestão dos convênios; d) adequação da apuração da dívida flutuante; e) adequação das inscrições em Restos a Pagar.

Com isso, para a avaliação da eficiência da gestão financeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de 2024 estabeleceu-se os seguintes critérios:

Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;

Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Assim, como dos 05 (cinco) quesitos, restou prejudicado a avaliação sobre a adequação da gestão dos convênios, dos 04 (quatro) quesitos restantes, temos que 01 (um) foi considerado adequado, correspondendo a 25% dos quesitos, conclui-se pela gestão financeira parcialmente eficiente da SEJUSP no Exercício de 2024.

Pontualidade dos pagamentos:

No tocante a eficiência da gestão financeira, verificou-se a não observância da pontualidade dos pagamentos realizados, com geração de ônus financeiros adicionais em 317 processos de despesas, no valor total de R\$ 187.697,99 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos.) no exercício de 2024, sendo destes, 137 processos relativos ao atraso no pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), no valor de R\$ 6.989,66 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha disponibilizada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF²⁹, constante do Anexo IV.

Consta ainda na citada planilha, a situação de cada processo que gerou ônus, com informações relativas à área responsável pela apuração, bem como, os processos que já foram efetuadas devoluções via documento de Arrecadação Estadual – DAE, dentre outros.

Quanto a ocorrência de não observância da pontualidade dos pagamentos realizados, a DCF esclareceu, conforme Memorando 473 (106863464)³⁰, que somente tem ciência da despesa após o seguinte fluxo do processo: a despesa é empenhada, atestada, conferida e liquidada,

²⁹ Planilha Apuração Encargos (109102662).

³⁰ Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

após tramitação das notas fiscais pelas unidades socioeducativas/prisionais e outras diretorias, antes de serem encaminhadas à DCF, para registro do pagamento.

“Ressalta-se que os registros de pagamentos são realizados após a verificação do direito adquirido pelo credor mediante regular liquidação, tendo por base os documentos comprobatórios da respectiva despesa, conforme descrito nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, o artigo 10 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, do estado de Minas Gerais, que ainda cita que “toda despesa será liquidada mediante exame prévio de sua legalidade, com base nos documentos comprobatórios exigidos em legislação específica e emissão da respectiva Nota de Liquidação”. Além disso, a DCF só tem ciência do processo de pagamento após a entrada do mesmo no protocolo da Diretoria, depois da despesa ter sido empenhada, atestada, conferida e liquidada, já que as notas fiscais passam pelas unidades socioeducativas/prisionais e outras diretorias antes de serem enviadas à DCF, onde é registrado o pagamento.

As receitas disponibilizadas diretamente pela SEF à SEJUSP são controladas e planejadas de modo que ocorra a quitação das despesas orçamentárias e de restos a pagar, com a finalidade de prevenir insolvência futura, como por exemplo as multas e juros relacionadas ao atraso no pagamento. **Entretanto, como explicado anteriormente, a DCF possui ciência da despesa após a mesma ter sido liquidada e enviada à diretoria e, dentro desse fluxo, por exemplo, pode ocorrer das mesmas chegarem vencidas, ocasionando a incidência de encargos financeiros”.** (Grifo nosso)

A DCF³¹ informou que, após levantar os encargos financeiros pagos, a DCF envia a lista das despesas para as áreas responsáveis pela incidência dos juros, por meio de um memorando. O objetivo é solicitar a apuração interna de cada setor, conforme o disposto no art. 12, §§ 1º e 2º, do Decreto 37.924/1996 e nos Memorandos-Circulares nº 6/2021/SEJUSP/DCF e nº 8/2024/SEJUSP/DCF.

Após o levantamento dos encargos financeiros pagos, a DCF **envia a listagem das despesas para conhecimento e deliberação via memorando às áreas que provavelmente foram as responsáveis pela incidência dos juros, solicitando a apuração interna do setor**, em cumprimento art. 12, § 1º e 2º, do Decreto 37.924 de 16 de maio de 1996 e ao Memorando-Circular nº 6/2021/SEJUSP/DCF(84906558) e Memorando-Circular nº 8/2024/SEJUSP/DCF (95626077).

O Memorando-Circular nº 6/2021/SEJUSP/DCF (84906558) e Memorando-Circular nº8/2024/SEJUSP/DCF(95626077) foram criados para orientar os procedimentos a serem adotados pela Secretaria na apuração e identificação de responsáveis pela incidência de acréscimos monetários, multas e juros moratórios de despesas da SEJUSP, com base nas orientações feitas pela Controladoria, Auditoria e a Comissão de Processos Permanentes (CPP). Em 2021 foi constituída uma Comissão de Apuração de Encargos, através da RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 376, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (84906682), para analisar todos os juros e multas apurados para algum setor ou servidor específico no período de 2013 a 2020 e, após a reanálise, se for constatada a real responsabilidade de algum servidor, as devidas providências foram tomadas, conforme orientações do Memorando-Circular nº 6/2021/SEJUSP/DCF(84906558) e Memorando-Circular nº 8/2024/SEJUSP/DCF(95626077).

³¹ Memorando 698 (107767916).

Importante destacar que a SEJUSP vem buscando formas de controlar e otimizar a execução financeira de forma a se evitar a ocorrência de encargos, revendo fluxos, capacitando setores, criando comissões e disseminando uma cultura de atenção e fiscalização para a não ocorrência de encargos financeiros que são passíveis de serem evitados internamente nos setores. (Grifo nosso)

A DCF³² indicou ainda, algumas ações realizadas pela Secretaria, com o objetivo de minimizar o impacto causado pelo atraso no pagamento, declarando que a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPOF, orienta todas as áreas da Secretaria, anualmente, quanto ao prazo de envio dos processos à DED - Diretoria de Execução de Despesas, bem como na Nota Técnica SPOF 01/2021³³, que dispõe sobre os critérios técnicos e objetivos para priorização de pagamentos na hipótese de insuficiência de recursos financeiros, constante do Anexo VIII, e a Resolução nº 282 de 06 de fevereiro de 2024 (109314070), que dispõe sobre a ordenação de despesas.

“Dessa forma, a Secretaria vem criando meios para minimizar o impacto causado pelo atraso no pagamento, objetivando a prevenção de insolvência futura que poderia impactar na liquidez da entidade. **Dentre algumas ações, a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPOF orienta todas as áreas da Secretaria, anualmente, quanto ao prazo de envio dos processos à DED - Diretoria de Execução de Despesas, bem como à DCF. Foram disponibilizados a ORDEM DE SERVIÇO SPOF Nº 01/2021 – (1450.01.0047648/2021-80) que dispõe sobre os critérios técnicos e objetivos para priorização de pagamentos na hipótese de insuficiência de recursos financeiros, a publicação da Resolução nº 282 de 06 de fevereiro de 2024 (109314070) que dispõe sobre a ordenação de despesas**”. (Grifo nosso)

Diante do citado fluxo, acrescentou que pode ocorrer de receber processos com despesas já vencidas, ocasionando a incidência de encargos financeiros”.

Verificou-se na Resolução nº 282 de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a ordenação de despesas na SEJUSP³⁴, inciso IV do artigo 5º, que foi estipulado prazo mínimo de 15 (quinze) dias para os ordenadores enviarem o processo para inscrição tempestiva no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, da Ordem de Pagamento, observada a disponibilidade financeira, conforme abaixo:

“Art 5º - Compete ao ordenador de Despesa:

I - apreciar e aprovar previamente o mérito de todas as aquisições, contratos e convênios a serem firmados pela Unidade.

II - programar, executar, controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas da unidade, em conformidade com as cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela Secretaria de Estado da Fazenda – autorizar a realização de despesas somente com empenho prévio emitido e assinado;

IV – após o empenho e a confirmação de recepção do material ou do serviço, da obra ou de parte de sua execução e aceitação pelos responsáveis e instrução de processo contendo a documentação

³² Memorando 473 (106863464).

³³ Nota Técnica 1 (27157025).

³⁴ Resolução Ordenação de Despesas (109314070).

necessária, reconhecendo a legalidade e conformidade com as cláusulas contratuais das despesas, autorizar a emissão de nota de liquidação, assiná-la digitalmente, no prazo legal, e encaminhar com no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento da obrigação o processo para inscrição tempestiva no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, da Ordem de Pagamento, observada a disponibilidade financeira;

V - assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após o registro do pagamento da despesa pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, antes do processamento bancário. A ausência de assinatura digital nas ordens de pagamento acarretará a impossibilidade da sua transmissão bancária e ensejará a responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo a terceiros, conforme Decreto 47.113, de 20 de dezembro de 2016.

VI - Em caso de afastamento, providenciar, junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no SIAFI no período correspondente". (Grifo nosso)

Adequação do planejamento da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa por meio do qual se realizem a previsão e o controle de receitas e de despesas, a partir da análise da Programação Orçamentária (Módulo de Programação Orçamentária) e da Programação Financeira, registrada no SIAFI:

Sobre a adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas, a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DFC informou, conforme Memorando 473 (106863464), que o processo de planejamento, execução e controle do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) se dá de acordo com a legislação e procedimentos estabelecidos. A SEJUSP segue as orientações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), e sua alocação de recursos é centrada em fontes vinculadas (1, 24, 39, 60, 61). A previsão de receita é feita pela SEPLAG, e a execução das despesas ocorre com base no orçamento disponibilizado.

Informou ainda, que a SEJUSP utiliza a metodologia Orçamento Base Zero (OBZ) para planejar as despesas essenciais e incrementais. Após a publicação da LOA, o limite orçamentário é disponibilizado pela SEPLAG, e a SEJUSP ajusta as alocações de acordo com esse limite.

Também, informou que, o acompanhamento da execução orçamentária é feito através do Sistema de Programação Orçamentária (SIPOR), com o objetivo de evitar desperdício de recursos. O Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o Sistema de Programação Financeira e a extração de relatórios do Armazém de Informações/BO, também permitem acompanhar a utilização dos recursos e despesas, além de possibilitar a realização de remanejamentos e ajustes orçamentários ao longo do exercício.

Por fim, a DFC informou que, a responsabilidade pela execução dos contratos é das áreas gestoras, enquanto a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) acompanha a liberação financeira e a quitação das despesas. E em caso de atraso no pagamento de despesas, a SEJUSP adota medidas para minimizar o impacto, como o controle dos prazos de envio dos

processos e a priorização de pagamentos em caso de insuficiência de recursos. Os pagamentos são feitos por meio de Ordens de Pagamento, com recursos do Tesouro do Estado, conforme os limites estabelecidos e observando a legislação aplicável.

Após o período de calamidade financeira do Estado, a DCF informou que a SEF disponibiliza cota mensal fixada para os órgãos, o que possibilita a cada um implementar e executar seu planejamento financeiro de maneira mais eficiente. No caso da SEJUSP, em 2024 o valor da cota mensal foi de R\$89.330.928,51 (Oitenta e nove milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), além de liberação financeira para arcar com as despesas de Contrato de Gestão, função 12 (educação).

A DCF informou ainda, que os pagamentos das despesas da SEJUSP são realizados com recursos do Tesouro do Estado. A Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF) processa a liberação dos saques com base nas obrigações liquidadas a pagar e nas cotas orçamentárias aprovadas. A liberação financeira envolve a movimentação dos valores da conta "Bancos Conta Única – Recursos a Utilizar" do Tesouro para a conta da SEJUSP, permitindo a emissão de Ordens de Pagamento até o limite fixado. O pagamento é feito por Ordem de Pagamento emitida em favor do credor, com crédito em conta corrente, e a Secretaria de Estado de Fazenda é responsável por transferir os recursos financeiros necessários para cobrir os pagamentos.

Por fim, segundo a DCF, a SEJUSP segue um processo de planejamento e controle orçamentário, com o acompanhamento das despesas e a busca por otimizar a execução financeira, minimizando impactos como o atraso no pagamento e a consequente geração de encargos financeiros.

“No que compete à parte orçamentária dos recursos da SEJUSP, em consonância com a Diretoria de Planejamento e Orçamento-DPO, esclarecemos que **é sabido que a destinação dos recursos da pasta é pautada pela disposição em LOA (Lei Orçamentária Anual) e pelo PPAG (Plano Plurianual de Ação Governamental), instrumentos que orientam as diretrizes orçamentárias do Estado quanto as despesas necessárias e indispensáveis para a manutenção das atividades da Secretaria** e ainda pelas despesas oriundas de determinações legais ou de conveniência e oportunidade das áreas executoras das políticas públicas bem como pelas demandas oriundas de instâncias governantes superiores (Secretários de Estado e Governador).

Importante destacar que **a SEJUSP não faz previsão e controle de receitas do orçamento ordinário**, apenas de receitas cujo recurso seja vinculado, fontes 1, 24, 39, 60 e 61. **A previsão de receita oriundas de recurso estadual é feita de forma centralizada pela SEPLAG para todos os Órgãos do Estado.**

Quanto à previsão de despesas anuais, **as áreas gestoras da Secretaria fazem suas estimativas para a proposta de LOA, através da metodologia OBZ - Orçamento Base Zero**, informando de forma planejada o que seria despesa Limiar (essencial para a manutenção da Secretaria) e Incremental (despesa nova mas de caráter imprescindível ou necessária execução), o qual é ajustado dentro do limite orçamentário disponibilizado pela SEPLAG.

Após a publicação da LOA, a SEPLAG disponibiliza o limite e as diretrizes da execução orçamentária através do DPO - Decreto de Programação Orçamentária. Com base no limite disponibilizado para o exercício, a Diretoria de Planejamento e Orçamento em conjunto com áreas, faz o planejamento deste limite.

O acompanhamento, monitoramento e controle da execução orçamentária das despesas, com base nas programações das áreas gestoras, é realizado através do SIPOR - Sistema de Programação Orçamentária, instrumento onde são programadas as necessidades mensais de cotas orçamentárias, sistema este gerenciado pela DPO. Ressalta-se também que pelo **Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Sistema de Programação Financeira extração de relatórios do Armazém e de Informações/BO é possível vislumbrar e acompanhar a utilização dos recursos, das despesas, realizar os remanejamentos e ajustes necessários orçamentários ao longo do exercício** para melhor alocação dos recursos da Secretaria.

Portanto, quanto ao planejamento dos dispêndios e da alocação de recursos, bem como a prioridade das despesas indispensáveis para a manutenção e o funcionamento do órgão ou fundo, a DPO monitora durante todo o ano a execução orçamentária da despesa solicitando que as áreas gestoras façam o acompanhamento de seus empenhos, saldos e reforços evitando assim desperdício de recurso orçamentário previamente liberado.

Importante destacar que **a DPO não tem nenhum controle ou acompanhamento dos contratos da Secretaria, somente acompanha através dos sistemas a execução das despesas,** obtidos pelos instrumentos citados acima, sendo a responsabilidade das áreas gestoras dos contratos, bem como do gestor e ordenador dos mesmos.

Em relação ao controle financeiro, a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF solicita e acompanha a liberação financeira descentralizada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Sistema de Programação Financeira.

Após o período de calamidade financeira do Estado, a SEF começou a disponibilizar cota mensal fixada para os órgãos, permitindo que cada um consiga realizar e executar com mais eficiência seu planejamento financeiro. No caso da SEJUSP, em 2024 o valor da cota mensal era de R\$89.330.928,51 além de liberação financeira para arcar com as despesas de Contrato de Gestão, função 12(educação).

(...)

Os pagamentos das despesas são lastreadas com recursos do Tesouro do Estado, onde a Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – processa a liberação escritural do limite de saques à SEJUSP com base nas respectivas obrigações liquidadas a pagar, observados os valores das cotas orçamentárias trimestrais aprovadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin), conforme Art. 39 do Decreto n. 37.924/1996. Já **a liberação escritural financeira consiste na movimentação contábil de valores da conta “Bancos Conta Única – Recursos a Utilizar”, do Tesouro do Estado para a conta escritural da Sejusp,** de forma que esta possa emitir Ordens de Pagamento para a referida conta bancária até o limite fixado, conforme Parágrafo Único do Art 39 do Decreto n. 37.924/1996. **O limite de saque para pagamento de despesas que correm à conta de recursos próprios da Sejusp,** é dado pelo montante das obrigações liquidadas a pagar e pelo saldo financeiro disponível em conta bancária específica conforme Art. 40 do Decreto n. 37.924/1996. **O pagamento das despesas**

na SEJUSP é efetuado exclusivamente por meio de Ordem de Pagamento emitida a favor do credor, para crédito em conta corrente, conforme Art. 41 do Decreto n. 37.924/1996. A Secretaria de Estado de Fazenda é responsável pela transmissão à respectiva instituição financeira de todas as Ordens de Pagamento emitidas pela SEJUSP, providenciando os recursos financeiros necessários à cobertura daquelas emitidas com recursos do Tesouro do Estado, a débito da conta única, conforme Art. 42 do Decreto n. 37.924/1996. (Grifo nosso)

Adequação da execução financeira de recursos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres em que o Poder Executivo figure como proponente, havendo ou não contrapartida do Estado, independentemente da fonte de recurso:

Quanto à adequação da gestão dos convênios, verificou-se conforme informação constante do Memorando 14 (108471826)³⁵, da Diretoria de Contratos e Convênios, Anexo VIII, que a SEJUSP possui vários tipos de instrumentos tais como: Convênios de Saída, Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Convênios de Entrada de Recursos.

Inicialmente separou-se os instrumentos cujos prazos de vigência encerraram em 2024, sendo composta a amostra pelos Convênios de Saída, Termos de Parceria/Termo de Fomento e Convênio de Entrada, conforme Tabela 6, 7 e 8 abaixo:

Tabela 6 – Convênios de Saída

Num. Convênio/Parceria	Origem	Conveniente / OSC Parceira	Município	Instrumento	Status	Final de Vigência	Valor Total Repasse Estado	Justificativa
1691000815/2019	SUINT	Município De Santa Luzia	Santa Luzia	Convênio	Encerrado	31/08/2024	R\$ 36.000,00	Prestação de Contas em andamento
1691000813/2019	SUINT	Prefeitura Municipal De Contagem	Contagem	Convênio	Encerrado	30/08/2024	R\$ 36.000,00	Prestação de Contas em andamento
1451000748/2020	SUINT	Prefeitura Municipal De Contagem	Contagem	Convênio	Encerrado	30/08/2024	R\$ 348.013,00	Prestação de Contas em andamento
1691000771/2019	SUINT	Município De Betim	Betim	Convênio	Encerrado	09/10/2024	R\$ 36.000,00	Prestação de Contas em andamento

Fonte: Memorando 14 (108471826) - 1520.01.0000029/2025-97.

Tabela 7 -Termos de Colaboração/Termo de Fomento

Num. Convênio/Parceria	Origem	Conveniente / OSC Parceira	Município	Instrumento	Status	Final de Vigência	Valor Total Repasse Estado	Justificativa
1451001721/2017	SEJUSP	Associação Mineira De Educação Continuada	Belo Horizonte	Termo De Colaboração	Vigente	07/07/2024	R\$ 440.000,00	Instrumento de execução continuada.
1451001250/2019	DEPEN	Apac Da Região Metropolitana De Belo	Santa Luzia	Termo De Colaboração	Vigente	13/11/2024	R\$ 14.522.237,48	Instrumento de execução continuada

³⁵ Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

		Horizonte						a.
1451001621/2023	DEPEN	Apac De Rio Piracicaba	Rio Piracicaba	Termo De Fomento	Encerrado	04/06/2024	R\$ 43.000,00	Prestação de Contas em andamento
1451001975/2023	DEPEN	Associacao De Protecao E Assistencia Aos Condenados De Guanhaes/Mg	Guanhaes	Termo De Fomento	Encerrado	21/12/2024	R\$ 500.000,00	Prestação de Contas em andamento
1451000838/2023	DEPEN	Apac De Manhumirim	Manhumirim	Termo De Fomento	Encerrado	08/01/2024	R\$ 90.000,00	Prestação de Contas em andamento
1481002059/2023	SUPOD	Associacao Reviver De Assistencia E Reintegracao Social A Toxicomanos E Alcoolatras De Ipatinga E Regional De Saude	Ipatinga	Termo De Fomento	Encerrado	26/12/2024	R\$ 88.000,00	Prestação de Contas em andamento
1481002326/2023	SUPOD	Instituto Brasileiro De Assistencia A Saude	Santa Luzia	Termo De Fomento	Encerrado	26/12/2024	R\$ 285.000,00	Prestação de Contas em andamento
1481002072/2023	SUPOD	Associacao De Parentes E Amigos Dos Dependentes Quimicos De Entre Rios De Minas - Apadeq	Entre Rios De Minas	Termo De Fomento	Vigente	26/12/2024	R\$ 285.000,00	Prestação de Contas em andamento
1481000435/2023	SUPOD	Comunidade Terapeutica Sao Francisco De Assis	Santo Antônio Do Monte	Termo De Fomento	Encerrado	05/07/2024	R\$ 90.000,00	Prestação de Contas em andamento
1481000604/2021	SUPOD	Comunidade Reviver	Jaboticatubas	Termo De Fomento	Encerrado	07/08/2024	R\$ 102.952,23	Prestação de contas em andamento
1481002208/2023	SUPOD	Instituto Saida De Acao Social	Juiz De Fora	Termo De Fomento	Encerrado	26/12/2024	R\$ 118.490,00	Prestação de contas em andamento
1481000818/2023	SUPOD	Associação Centro De Restauração Vida Nova	Esmeraldas	Termo De Fomento	Encerrado	13/07/2024	R\$ 210.000,00	Prestação de contas em andamento
1481002115/2023	SUPOD	Ceami - Reabilitação Para A	Uberlândia	Termo De Fomento	Encerrado	24/12/2024	R\$ 100.149,99	Prestação de Contas em

		Vida						andament o
1481000758/20 23	SUPOD	Comunidad e Terapeutica Fazenda De Recuperac ao Novo Caminho	Lagoa Da Prata	Termo De Fomento	Encerra do	10/07/20 24	R\$ 88.623,86	Prestação de Contas em andament o
1481000658/20 23	SUPOD	Instituto Terapeutico Luz Do Renascer	Ipatinga	Termo De Fomento	Encerra do	13/07/20 24	R\$ 88.623,86	Prestação de Contas em andament o
1481001882/20 23	SUPOD	Associacao De Recuperac ao De Vidas Assorev - Casa De Bethania	Ibiraci	Termo De Fomento	Encerra do	20/12/20 24	R\$ 100.000,00	Prestação de Contas em andament o
1481000826/20 23	SUPOD	Centro De Recuperac ao Resgatand o Vidas	Juiz De Fora	Termo De Fomento	Vigente	13/07/20 24	R\$ 341.622,70	Prestação de Contas em andament o
1481000718/20 23	SUPOD	Associacao De Assistencia Aos Dependent es Quimicos, Comunidad e Terapeutica E Centro De Recuperac ao Amor Ao Proximo. Viver Sem Drogas	Caeté	Termo De Fomento	Encerra do	10/07/20 24	R\$ 117.492,00	Prestação de Contas em andament o
1481002051/20 23	SUPOD	Acao Social Centro De Reintegrac ao A Sociedade Mais Que Vencedore s	Santa Luzia	Termo De Fomento	Encerra do	21/12/20 24	R\$ 99.978,00	Prestação de Contas em andament o
1481002394/20 23	SUPOD	Posto De Assistência Chico Xavier	Patos De Minas	Termo De Fomento	Encerra do	27/12/20 24	R\$ 100.000,00	Prestação de Contas em andament o
1481000774/20 23	SUPOD	Grupo Salva Vidas	Uberlândia	Termo De Fomento	Encerra do	25/12/20 24	R\$ 341.622,70	Prestação de Contas em andament o
1481001916/20 21	SUPOD	Associacao Sao Francisco De Assis	Poços De Caldas	Termo De Fomento	Encerra do	04/06/20 24	R\$ 49.999,22	Prestação de Contas em andament o
1481000790/20 23	SUPOD	Centro Terapeutico Levanta Dorcas	Perdigão	Termo De Fomento	Encerra do	12/07/20 24	R\$ 90.000,00	Prestação de Contas em andament o
1451001510/20 23	DEPEN	Associacao De	Almenara	Termo De Fomento	Vigente	25/05/20 24	R\$ 88.623,86	Prestação de Contas

		Protecao E Assistencia Aos Condenados - Apac						em andamento

Fonte: Memorando 14 (108471826) - 1520.01.0000029/2025-97.

Tabela 8 – Convênio de Entrada

Nº DO CONVÊNIO FEDERAL	CONCEDENTE	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	EXECUÇÃO PARCIAL/S EM EXECUÇÃO	EXECUÇÃO TOTAL	JUSTIFICATIVA
813221/2014	SENASP	31/12/2014	27/02/2024	3.948.919,00	Execução Total	Sim	Convênio executado e finalizado em 27/02/2024. Já fizemos a prestação de contas e enviamos para análise do CONCEDENTE em 28/03/2025.
891551/2019	SENAPPEN	30/12/2019	31/12/2024	2.353.445,39	Execução Parcial	Sim	Os itens computadores, mesas, cadeiras, quadros de aviso, estabilizadores, armários de escritório e notebook já foram entregues e devidamente pagos, restando apenas o projetor multimídia. Em 01 de outubro de 2024 foi inserida na plataforma Transferegov a solicitação de ajuste do Plano de Trabalho para alteração do valor de aquisição do projetor multimídia, uma vez que o valor licitado foi superior ao valor sugerido no plano de trabalho atual. Após a aprovação do plano ajustado e finalização da aquisição do item ora proposto será possível o envio da solicitação de uso do saldo de rendimentos. Aguarda a aprovação do ajuste de Plano de Trabalho para finalizar a aquisição. O convênio teve sua vigência prorrogada até 30/12/2024, para fins de aquisição do último objeto pactuado, qual seja, projetor multimídia, conforme Processo de Compra 1450.01.0042286/2023-27, bem como para finalizar a entrega dos demais bens, já adquiridos, nas Unidades de Prevenção à Criminalidade do interior do estado. O pedido de prorrogação de vigência até dezembro de 2024 se deu, também, em razão da existência de considerável saldo remanescente e de saldo de aplicação financeira/rendimentos,

							que será pleiteado para utilização, com a apresentação de um novo Plano de Trabalho para utilização destes recursos, já existentes em conta bancária, para fins de ampliação do objeto convencional. O planejamento e rota de transporte para os municípios do interior já estão sendo realizados e, até o presente monitoramento, os bens ainda não foram distribuídos e se encontram armazenados no Centro de Distribuição de Materiais - CDM da SEJUSP.
902138/2020	SENAPPEN	23/07/2020	23/12/2024	2.189.859,14	Execução Parcial	Não	O convênio prevê a aquisição de computadores, scanner, leitor autenticador biométrico, ar-condicionado, webcam e automóvel de serviço. O convênio foi 100% executado. Entretanto, considerando o saldo remanescente, foi solicitada autorização para utilização desse recurso objetivando a aquisição de mais 02 (dois) veículos administrativos, cujo pleito foi aprovado pelo Concedente em 20/02/2024. Após a aprovação do ajuste do plano de trabalho pelo Concedente, em 26/02/2024 foram iniciadas as tratativas para aquisição dos veículos, conforme Formulário (82714108) e Memorando.SEJUSP/DEPEN.º 1318/2024 (82738544). Não foi possível realizar a aquisição dos veículos por meio de contratos já existentes. Dessa forma, um veículo será adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, com previsão de entrega em Janeiro/2025, e o outro veículo será adquirido por meio do Registro de Preços nº 174/2024, o qual será instruído para posterior emissão de empenho e autorização de fornecimento, o que deverá ocorrer até o final de Outubro/2024.

930904/2022	SENAPPEN	30/08/2022	31/12/2024	206.000,00	Execução Parcial	Sim	O convênio prevê a aquisição de 66 monitores de vídeo, 10 computadores alto desempenho e 19 computadores modelo padrão. O Pregão Eletrônico nº 1451044 000071/2023, para aquisição dos itens previstos no convênio, foi homologado em 05/06/2023, sendo celebrados os contratos com as empresas DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME - CNPJ 21.641.059/0001-39 e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.590.728/0008-50. Os empenhos e autorizações de fornecimento foram emitidos em setembro/2023. 53 monitores foram entregues em Novembro/2023 e o fornecedor foi pago em Janeiro/2024. A entrega dos 10 computadores foi finalizada em janeiro/2024 e o fornecedor foi pago em fevereiro/2024. Considerando a execução total física do Convênio, e considerando que o processo licitatório promoveu uma redução no valor total para aquisição dos bens previstos no plano de trabalho na ordem de R\$89.008,60 (oitenta e nove mil, oito reais e sessenta centavos), em 04/03/2024 foi solicitado ajuste do plano de trabalho para inclusão de mais 13 (treze) monitores de vídeo, cujo pleito foi aprovado em 07/03/2024. Em 05/04/2024 foram emitidos empenho e autorização de fornecimento e os 13 monitores restantes foram entregues em 16/04/2024. Está em trâmite o processo de pagamento ao fornecedor. Atualmente, todos os itens previstos no plano de trabalho foram entregues e devidamente pagos. Portanto, convênio com execução física e financeira 100%

							concluída.
936054/20 22	SENASP	31/10/20 22	01/12/20 24	102.268,7 7	Execução Parcial	Não	Convênio executado e finalizado em 01/12/2024. Já fizemos a prestação de contas e enviamos para análise do CONCEDENTE em 24/01/2025.

Fonte: Memorando 14 (108471826) - 1520.01.0000029/2025-97.

Para realização da análise com base nas informações das tabelas referente aos tipos de instrumentos, utilizou-se, as informações repassadas nas colunas Status e Justificativas, tendo em vista que não foi evidenciado a porcentagem de recursos utilizados na execução dos instrumentos.

Verificou-se, na Tabela 6 de Convênios de Saída, que os 4 estão com prestação de contas em andamento (100%), com status “encerrados”. Na Tabela 7, dos 24 Termos de Colaboração/Termos de Fomento, 19 estão encerrados e com a justificativa de Prestação de Contas em andamento (100%), 5 estão vigentes, sendo 2 com justificativa de Instrumento de execução continuada e 3 com Prestação de Contas em andamento (60%). Na Tabela 8, constam 5 Convênio de Entrada encerrados, sendo que, 2 já foram realizadas a Prestação de Contas (40%).

Quanto às análises de prestação de contas dos instrumentos, foi informado pela Diretoria de Contratos e Convênios (DCC)³⁶, que “O controle de encaminhamento de prestações de contas se faz no âmbito dos gestores das referidas parcerias e convênios, os quais são destacados pelas áreas finalísticas, conforme constante na cláusula que define as responsabilidades e obrigações do gestor da parceria/convênio nos instrumentos de celebração, no qual é designado o servidor responsável”.

Acrescentou a DCC que a análise das prestações de contas financeira é realizada pela própria Diretoria de Contratos e Convênios (DCC), priorizando áreas com convênios/parcerias e conforme os recursos humanos disponíveis. Quando necessário, a equipe pode se concentrar em um único convênio/parceria, conforme solicitado.

“A análise das prestações de contas é realizada de acordo com o planejamento da Diretoria de Contratos e Convênios (DCC), e em conformidade com os recursos de pessoal ora existente, privilegiando todas as áreas que possuam convênios/parcerias e prestações de contas encaminhadas; e eventualmente, quando solicitado como prioridade, toda a equipe analisa um único convênio/parceria”.

³⁶ Memorando 14 (108471826)

A DCC ainda informou que existe uma Portaria), criada para constituição de força tarefa de prestação de contas com servidores que agregaram ao setor com a finalidade de análise de todo o passivo de prestação de contas dos instrumentos de saída.

Quanto à tempestividade da análise antes da efetuação de novos repasses, a DCC informou que as análises são realizadas seguindo as determinações dos Decretos citados abaixo:

Para os instrumentos regidos pelo Decreto 46.319/2013, quando da liberação da parcela, desde que esta seja igual ou superior a três parcelas, existe um condicionante para a liberação da mesma, conforme inciso II do art. 40, onde a terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela, e assim sucessivamente. Ressalta-se que o Decreto 46.319/2013 foi revogado pelo Decreto nº 48.745/2023, com aplicabilidade nos convênios celebrados a partir da vigência do mesmo, em 31/12/2023, conforme arts. 120 e 125.

Para os instrumentos regidos pelo Decreto 47.132/2017, é mister informar que os artigos 45 a 48, da referida norma, que condicionava a liberação dos recursos à apresentação da prestação de contas e aprovação, quando for o caso, foram revogados pelo Decreto nº 48.177/21. Assim resta-se apenas a retenção na liberação das parcelas dos recursos nas hipóteses do art. 44. Ressaltamos que nas parcerias com vigência superior a um ano, a prestação de contas deverá ser apresentada em até 90 dias do fim de cada exercício (período de trezentos e sessenta e cinco dias), conforme art. 74.

Portanto, não é possível verificar a adequação da execução financeira dos citados instrumentos com o prazo final de vigência do exercício de 2024, já que as prestações de contas encontram-se em andamento na análise, conforme status/justificativas apresentados pela Diretoria de Contratos e Convênios – DCC³⁷.

Adequação dos registros efetuados no relatório da Comissão sobre a Dívida Flutuante e providências adotadas pela gestão:

A apuração da dívida fluante foi feita por meio de Relatório Conclusivo³⁸, conforme Comissão designada na Resolução SEJUSP nº 2007 de 18 de novembro de 2024 (107093045), alterada pela Resolução SEJUSP nº 2094 de 09 de dezembro de 2024 (107093070), com a posição dos valores em tesouraria e a situação da dívida fluante e fundada da Unidade Orçamentária 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), que teve como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2024 constantes do Processo SEI nº 1450.01.0002479/2025-50.

Foi evidenciado no Termo de Conferência de Tesouraria³⁹ assinado pela Comissão inventariante designada, após consolidação dos valores repassados pelas comissões dos estabelecimentos penais para a apuração dos saldos de recursos financeiros em tesouraria,

³⁷ Memorando 14 (108471826).

³⁸ Relatório 1451 - SEJUSP (105339448).

³⁹ Termo de Conferência de Tesouraria (105341061).

, um saldo de R\$ 848.846,14 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), conforme descrito no Balancete PCasp, sendo explicado que:

Conforme Memorando.SEJUSP/DCF.nº 498/2025, a divergência de valores entre o balancete mensal 12/2024, e a planilha de Valores em Tesouraria, se deve ao fato do balancete considerar os lançamentos realizados até 31/12/2024 e a planilha considerou os valores lançados no período de ajuste (02 a 06/01/2025) que entram com data base dezembro/2024.

Ainda, foi esclarecido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças que o processo é descentralizado e as Unidades Prisionais encaminharam o relatório conclusivo no decorrer do mês de janeiro/2025, momento no qual foram realizados os lançamentos no SIAFI. Muitas Unidades não encaminharam os relatórios ao longo do ano de 2024, sendo necessário o ajuste realizado após o fechamento do balancete.

Diante dos dados repassados, das 172 unidades prisionais da SEJUSP com valores em tesouraria, 132⁴⁰ apresentaram documentação completa e as outras 45⁴¹ unidades não apresentaram a documentação completa dos valores em tesouraria do inventário financeiro em tempo hábil, sendo consideradas irregulares.

Diante do exposto, a Comissão Especial efetuou as seguintes recomendações a Diretoria de Contabilidade e Finanças e área responsável:

- a) À Diretoria de Contabilidade e Finanças e área responsável: realizar o registro e ajuste da conta caixa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI das unidades prisionais que se encontram pendentes.
- b) À Diretoria de Contabilidade e Finanças: realizar a obtenção dos saldos de recursos em tesouraria das unidades prisionais que não apresentaram relatórios de inventário e encontram-se irregulares, bem como encaminhar a situação de cada unidade prisional para o Departamento Penitenciário – DEPEN, dando ciência das unidades que constam como irregulares.
- c) À Diretoria de Contabilidade e Finanças: fazer contato com os diretores das unidades prisionais irregulares, para as devidas providências a fim de regularizar a situação, bem como a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do Decreto nº 48.934 de 02 de novembro de 2024 e a Resolução SEJUSP nº 2007 de 18 de novembro de 2024.

Quanto ao Relatório Conclusivo no que se referem às obrigações constantes dos grupos do passivo circulante e não circulante, e potenciais atos ativos e passivos, a Comissão Especial efetuou as seguintes recomendações diante dos saldos apurados das contas:

⁴⁰ Anexo I - 1451 - SEJUSP (105339689).

⁴¹ Anexo II - 1451 - SEJUSP (105339829).

- a) À Diretoria de Contabilidade e Finanças: realizar as providências necessárias para o pagamento dos saldos das contas "Pensões Alimentícias", "Contribuições / Retenções / Descontos a favor dos institutos de Previdência", "Outros Valores Restituíveis" e "Fornecedores e Contas a Pagar", evitando, assim, a inscrição em Restos a Pagar.
- b) À Diretoria de Contabilidade e Finanças: realizar as providências necessárias para finalização das tratativas para a regularização da conta "Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual".
- c) À Diretoria de Contabilidade e Finanças: realizar as providências necessárias para o pagamento do saldo da conta "Depósito de Terceiros", levando-se em conta os mandados judiciais e normas pertinentes, uma vez que tal conta se trata de pecúlio e folha de pagamento de presos.
- d) À Diretoria de Contabilidade e Finanças: realizar as providências quanto a verificação dos saldos na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar", verificando os valores e realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.
- e) À Diretoria de Contabilidade e Finanças e às áreas gestoras dos contratos: realizar a solicitação, junto a Diretoria de Contratos e Convênios – DCC dessa Secretaria, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam na conta "Contrato de Serviço", realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Concluimos que não houve adequação na apuração da dívida fluante, conforme os registros efetuados em relatório sobre a Dívida Fluante, tendo em vista que não houve apresentação da documentação completa dos valores em tesouraria pelas unidades prisionais, e demais inconsistências com recomendações a Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Adequação das inscrições em Restos a Pagar:

Seguem abaixo, os valores contábeis extraídos do Balancete de Encerramento do Exercício referentes às contas relacionadas aos Restos Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Tabela 9 – Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP)		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) 2024:		
Conta		Valor
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 74.007.709,56
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	- R\$ 72.514.184,54
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	- R\$ 50.446.073,48
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 38.634.723,70
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 50.446.073,48

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) 2024:		
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 16.819.450,60
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	R\$ 1.387.890,11
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$ 588.833,19
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R\$ 154.839.071,75
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	R\$ 1.446.777,03

Fonte: Balancete Encerramento (109128206) - Processo SEI n. 1520.01.0000029/2025-97.

Quanto à adequação das inscrições em Restos a Pagar, a DCF encaminhou, conforme solicitação desta Coordenadoria, a certificação dos saldos inscritos em Restos a pagar processados e não processados, respectivamente, sendo tratado em planilha emitida no Business Objects – BO do SIAFI, em colunas separadas relativas ao status dos saldos dos restos a pagar e suas justificativas.

Verificou-se que, dentre os Restos a Pagar Processados⁴² contém 42 justificativas de subsistentes, mas como: “Aguardando SEFAZ autorizar anulação dos encargos não cobrados referente ao Acordo realizado entre a SEFAZ x Copasa x Cemig” e outros que estão pendentes de conciliação do passivo pela DED ou pela DCF.

Quanto aos cancelamentos de restos a pagar, processado e não processado, verificou-se na planilha emitida no BO que foram efetuados cancelamentos de restos a pagar relativos aos exercícios de 2011 a 2023. Ainda, a DCF informou o cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, sendo tratado em planilha emitida no Business Objects – BO do SIAFI, em colunas separadas relativas ao status dos saldos dos restos a pagar e suas justificativas.

No controle dos Restos a Pagar Não Processados⁴³ de Exercícios anteriores, verificou-se que as planilhas são separadas por exercício de inscrição, tendo valores inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2013, 2015 até 2023, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 – Saldo Total dos Valores inscritos em Restos a Pagar 12/2024

Ano	Saldo Total em Novembro 2024 (REF 12/2024) Exercícios Anteriores
2013	R\$ 6.707,46
2015	R\$ 680.746,79
2016	R\$ 1.082.447,56
2017	R\$ 2.420.592,57
2018	R\$ 1.230.361,32
2019	R\$ 3.093.599,50
2020	R\$ 11.762.153,62
2021	R\$ 9.914.251,75
2022	R\$ 14.183.027,89

⁴² Planilha Restos a pagar processados (109535508).

⁴³ Planilha Restos a pagar não processados (109535306).

2023	R\$ 155.990.348,61
Total	R\$200.364.237,07

Fonte: Planilha Restos a pagar não processados (109535306)- Processo SEI n. 1520.01.0000029/2025-97

Vale ressaltar que, em relação ao saldo do ano de 2013 consta a seguinte justificativa da área responsável, qual seja a Diretoria de Transportes: “Não é possível cancelar - erro no portal de compras”.

Portanto, conforme controles encaminhados pela DCF, verificou-se que não houve adequação da inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31/12/2024, quando as pendências em Restos a Pagar Processados subsistentes, e pendências em cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores.

C - Gestão Patrimonial

No que refere-se à gestão patrimonial, em análise do Relatório Conclusivo de Consolidação dos Inventários 2024 - SEJUSP/DMP – CPI, datado de 10/2/2025⁴⁴, do Formulário Consolidado Permanente⁴⁵, documentos anexos à esse relatório⁴⁶ e demais documentos contendo informações prestadas pela Diretoria de Material e Patrimônio e Comissão de Inventário⁴⁷, constatamos que a gestão patrimonial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP), no ano-exercício de 2024, apresentou-se comprometida na eficácia e parcialmente eficiente. Tal conclusão baseia-se nos seguintes parâmetros e ocorrências:

C.1 - Relativamente à eficácia da gestão patrimonial

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão ou entidade é estabelecido e calculada com base na observância dos quesitos de “Utilização” e “Conservação” como:

Utilização e conservação adequada do patrimônio:

- de acordo com a finalidade do órgão/entidade;
- de acordo com os objetivos das políticas públicas;
- de acordo com o fim a que se destina.
- adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais.

A eficácia da gestão patrimonial é obtida nos seguintes parâmetros:

Gestão patrimonial eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

⁴⁴ Relatório Conclusivo 2024 (106214355).

⁴⁵ Formulário 6 CONSOLIDADO PERMANENTE - 1451 (106679052).

⁴⁶ Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17

⁴⁷ Processo SEI nº 1520.01.0000478/2025-02.

Gestão patrimonial parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos não foram observados;

Eficácia da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Diante desse cenário, ressaltamos que a gestão patrimonial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) está comprometida, 0%, quanto à eficácia, já que nenhum dos 2 quesitos foram observados, vejamos:

Em relação a utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão/entidade, os objetivos das políticas públicas e o fim a que se destina, o quesito não foi atendido, já que não é possível precisar a quantidade e o valor total dos bens, quando em 51 unidades em processo de desativação, 39 ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, além das 110 unidades que não entregaram o inventário anual, segundo estipulado no art.3º do Decreto Estadual nº 48.934/2024, que trata do encerramento do exercício de 2024.

Em relação ao estado de conservação dos bens patrimoniais, o quesito não foi atendido, pois da mesma forma que no quesito anterior, não é possível precisar a quantidade e o valor total dos bens, mas também foram encontrados 998 bens ociosos; 12.613 inservíveis (sucatas); 5.391 bens sem plaquetas; 5.958 bens não localizados; e 639 bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no SIAD, sendo 126 recebidos em doação sem registro e 124 Semoventes sem registro.

Vale ressaltar que as medidas saneadoras propostas pela CPI, vem sendo reiteradas, a exemplo do Relatório Conclusivo do exercício de 2020⁴⁸.

No Relatório Consolidado Conclusivo de inventário do exercício de 2024 emitido pela Comissão Permanente de Inventário⁴⁹, observamos as seguintes ocorrências:

Bens Móveis:

No total, foram declarados 200.897 bens, incluindo bens doados e semoventes.

Consta no Formulário de Unidades Administrativas da SEJUSP⁵⁰, um total de 553 unidades administrativas registradas, e segundo a Comissão Permanente de Inventário (CPI), 51 estão em processo de desativação, sendo que 39 ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD e em 12 a carga foi tratada e zerada durante o exercício de 2024, o que demandará por parte da CPI, o envio, neste exercício, de nova notificação contendo orientações para a efetiva desativação das unidades restantes, haja vista o descumprimento do inciso IV do art. 51 do Decreto Estadual nº 45.242/2009⁵¹.

⁴⁸ Processo SEI nº 1520.01.0000763/2021-79. Memorando.SEJUSP/DMP.nº 46/2021. Protocolo: 25223028.

⁴⁹ Relatório Conclusivo 2024 (106214355).

⁵⁰ SEI nº 106435586.

⁵¹ IV – inventário de extinção ou transformação – realizado quando ocorrer a extinção ou transformação da unidade gestora do material; e

“Para regularizar a situação das unidades que foram desativadas - Formulário 2 (106451372), mas que ainda possuem bens em sua carga patrimonial, a CPI enviou no ano de 2024 memorandos solicitando aos gestores responsáveis as devidas providências através dos seguintes processos SEI!

Ainda esta comissão enviará, novamente, através do Sistema SEI/MG durante o ano de 2025, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades e as devidas providências para efetivar o processo de encerramento destas, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009”.

Das 502 unidades administrativas com carga patrimonial em uso regular, 15 são exclusivas para movimentações virtuais, resultando em 487 unidades ativas. Destas, 12 foram notificadas por apresentarem inventários incompletos, mas as correções não foram feitas. Assim, 475 unidades ficaram válidas, das quais 365 enviaram o inventário de término de exercício, representando 76,84%. Restaram ainda 110 unidades (23,16%) que não entregaram os inventários para a prestação de contas de 2024.

“Dentre as 502 unidades administrativas que possuem carga patrimonial em uso regular, 15 são apenas para movimentações virtuais - Formulário 5 (106455999), não contendo bens em efetivo uso.

Temos então, 487 unidades ativas. Destas, foram notificadas 12 unidades que apresentaram inventários incompletos - Formulário 4 (106455305), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

Assim sendo, restaram 475, das quais somente 365 prestaram contas devidamente, ou seja, 76,84% das unidades encaminharam o inventário de término de exercício até o fechamento deste relatório. **Restando 110 unidades, 23,16%, que não entregaram os inventários** para a prestação de contas do término de exercício 2024”. (Grifo nosso)

Ademais, em análise aos relatórios das 365 unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2024 até o momento, foram identificados:

- **998** bens ociosos;
- **12.613** inservíveis (sucatas);
- **5.391** bens sem plaquetas;
- **5.958** bens não localizados;
- **639** bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no SIAD, sendo **126** recebidos em doação sem registro e **124** Semoventes sem registro;
- **0** bens imóveis incorporados.

- **Bens ociosos:** Quanto aos bens ociosos, foi pontuado pela CPI⁵², que desde 2017, esses materiais são redistribuídos pela DMP entre as unidades da SEJUSP visando reduzir a deterioração e obsolescência:

⁵² Relatório Conclusivo 2024 (106214355).

“Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vêm sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz”.

- **Bens inservíveis/sucatas:** Quanto aos bens inservíveis, a CPI⁵³, destacou que “participa todos os anos dos leilões realizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de 27.133 bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos. O processo de alienação de bens permaneceu paralisado pela SEPLAG⁵⁴ em 2024, devido a adequação do processo à Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), onde os Leilões Eletrônicos da SEPLAG⁵⁵ tiveram a sua retomada em novembro de 2024, justificando o aumento expressivo de sucatas aguardando tratamento.

“Informamos ainda que o processo de **alienação de bens permaneceu paralisado durante todo o ano de 2024**, conforme informado no processo SEI/!MG - 1450.01.0045680/2024-51 (Ofício 8 - 84326094), **o que justifica o aumento expressivo do quantitativo de sucatas recolhidos aguardando tratamento.**

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Além disso, estuda-se o aprimoramento da realização de leilões in loco, reduzindo-se o tempo do armazenamento dos bens inservíveis/sucatas.
(...)

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, **faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG**”. (Grifo nosso)

- **Bens sem plaquetas:** Referente aos bens sem plaquetas, a CPI⁵⁶ justificou que na quantidade identificada estão incluídos os materiais que utilizam plaquetas sensíveis⁵⁷, dada a sua característica. Ademais, segundo informações recebidas por meio dos inventários de encerramento dos exercícios, as plaquetas sofrem deterioração ao longo do tempo, sendo que, a DMP realiza a aquisição de novas plaquetas para substituição.

⁵³ Relatório Conclusivo (106214355).

⁵⁴ Ofício 8 (84326094).

⁵⁵ Ofício 26 (104278645).

⁵⁶ Relatório Conclusivo (106214355).

⁵⁷ “Materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada”.

- **Bens não localizados:** Relativo aos bens não localizados, a CPI⁵⁸ informou ter orientando as unidades, ao longo de 2024, quanto à busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2023 e, após esgotadas as tentativas de localização dos materiais permanentes é que são adotadas providências estabelecidas no art. 57 do Decreto 45.242/2009⁵⁹, qual seja, ciência da chefia imediata e do gestor da DMP, levantamento documental para encaminhamento dos autos ao Núcleo Correccional da SEJUSP, de acordo com as competências definidas na Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017⁶⁰.

“Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correccional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correccional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou”. (Grifo nosso).

- **Bens encontrados fisicamente na unidade, mas não localizados no relatório SIAD:** Quanto aos bens encontrados fisicamente na unidade, e que não constam no relatório extraído do SIAD, a CPI⁶¹ informou que: “serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais”.

⁵⁸ Relatório Conclusivo (106214355).

⁵⁹ Ao tomar conhecimento do desaparecimento, da avaria por uso inadequado ou da gestão irregular de material, o servidor comunicará a irregularidade a sua chefia imediata e ao gestor de materiais e patrimônio do órgão ou entidade.

(Caput com redação dada pelo art. 3º do Decreto nº 48.422, de 16/5/2022.)

§ 1º – O gestor de materiais e patrimônio do órgão ou entidade ou seu superior hierárquico imediato notificará o responsável pela carga patrimonial ou pelo almoxarifado para apresentação de documentos e informações sobre o desaparecimento, avaria ou gestão irregular do material.

(Parágrafo com redação dada pelo art. 3º do Decreto nº 48.422, de 16/5/2022.)

§ 2º – Após análise dos documentos e das informações apresentadas, deverão ser adotadas as providências necessárias à regularização administrativa e contábil e, quando couber, ao ressarcimento ao erário e à baixa patrimonial.

(Parágrafo com redação dada pelo art. 3º do Decreto nº 48.422, de 16/5/2022.)

§ 3º – Havendo indícios de responsabilidade funcional pelas irregularidades de que trata o caput, a autoridade máxima da área de gestão de materiais e patrimônio do órgão ou da entidade encaminhará a documentação completa à Unidade Setorial e Seccional de Controle Interno – USCI que, mediante juízo prévio de admissibilidade, subsidiará a decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade quanto ao procedimento disciplinar aplicável.

(Parágrafo acrescentado pelo art. 3º do Decreto nº 48.422, de 16/5/2022.)

§ 4º – A CGE e a Seplag regulamentarão os procedimentos a serem observados visando ao cumprimento do disposto neste artigo.

(Parágrafo acrescentado pelo art. 3º do Decreto nº 48.422, de 16/5/2022.)

⁶⁰ Dispõe sobre as atribuições e a organização do Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

⁶¹ Relatório Conclusivo (106214355).

“No que tange aos 639 bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, são efetuadas, pelo CPI ou pelo Núcleo de Patrimônio, conforme o caso, as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais”.

As movimentações/ regularizações de armamentos da SEJUSP são realizadas pela Central de Suprimentos, segundo a CPI, “e sempre que acionada, executa a ação após as devidas comprovações necessárias”.

Destacamos que a CPI⁶² ressaltou, no Relatório Conclusivo, a dificuldade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo quinto ano consecutivo, sendo que “Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 500 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão”, o que impacta no descumprimento do Decreto 45.242/2009 e ainda no controle patrimonial e financeiro dos bens da SEJUSP:

“O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto”. (Grifo nosso)

A sugestão da CPI⁶³ é que “o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma *online* (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades”.

Por fim, no que concerne as medidas que serão adotadas no exercício de 2025 visando tratar as inconformidades mencionadas, a Comissão informou que deverá realizar o seguinte⁶⁴:

- 1 – Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;
- 2 – Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;
- 3 – Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2024, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;
- 4 – Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;
- 5 – Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;

⁶² Relatório Conclusivo (106214355).

⁶³ SEI nº 106214355.

⁶⁴ SEI nº 106214355.

- 6 – Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2024, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;
- 7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;
- 8 – Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas pela CPI.
- 9 – **Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.**
(Grifo nosso)

Insta destacar, que a CPI informou que “implementou ao longo do exercício de 2024 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2023”.

“**Reuniões realizadas por meio de videoconferência**, as unidades do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP. **Visitas in loco** para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio”. (Grifo nosso)

Figura 2 - Reunião online e visita in loco

Memorando processo SEI/IMG	Atividade desenvolvida	Unidade
REUNIÕES ON LINE		
1450.01.0017653/2024-83 e 1450.01.0094936/2024-09	Reunião online	Presídio de Matias Barbosa
1450.01.0017696/2024-86	Reunião online	Presídio de Passos
1450.01.0038042/2024-55	Reunião online	Presídio de Ouro Preto
1450.01.0038105/2024-03	Reunião online	Presídio de Perdizes
1450.01.0072446/2024-19	Reunião online	Presídio de Serro
1450.01.0072458/2024-83	Reunião online	Presídio de Campo Belo
1450.01.0107432/2024-80	Reunião online	Presídio Poços de Caldas
1450.01.0107450/2024-79	Reunião online	Presídio Barão de Cocais
1450.01.0134833/2024-72	Reunião online	Presídio de Ubá
1450.01.0105344/2023-05	Reunião online	SUASE – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
1450.01.0117082/2024-72	Reunião online	AESP – Academia Educacional do Sistema Prisional
1450.01.0201297/2024-44	Reunião online	Presídio de Nova Serrana
1450.01.0115940/2024-60	Reunião online	Depen – Departamento Penitenciário
VISITA IN LOCO		
1450.01.0064808/2024-23	Visita in loco	Presídio de Perdizes
1450.01.0079892/2024-58	Visita in loco	Presídio de Viçosa
1450.01.0115105/2024-04	Visita in loco	Presídio de Ouro Preto
1450.01.0115113/2024-79	Visita in loco	Presídio de São Joaquim de Bicas 2
1450.01.0134791/2024-42	Visita in loco	Presídio de Pouso Alegre
1450.01.0152687/2024-07	Visita in loco	Penitenciária de Três Corações
1450.01.0148570/2024-04	Visita in loco	Visita Sede 6ª RISP
1450.01.0146469/2024-83	Visita in loco	Presídio de Três Pontas
1450.01.0146380/2024-61	Visita in loco	Presídio de Boa Esperança
1450.01.0146478/2024-34	Visita in loco	Presídio de Lavras
1450.01.0175453/2024-14	Visita in loco	Presídio Regional de Montes Claros II
1450.01.0175458/2024-73	Visita in loco	Presídio Alvorada de Montes Claros I
1450.01.0175470/2024-40	Visita in loco	Penitenciária Francisco Sá
1450.01.0175449/2024-25	Visita in loco	Presídio de Bocaiúvas
1450.01.0175356/2024-14	Visita in loco	Centro Socioeducativo de Montes Claros
1450.01.0204254/2024-36	Visita in loco	Ceresp Betim
1450.01.0204489/2024-93	Visita in loco	CAMP – Centro Acompanhamento Médico Pericial

Fonte: Relatório Conclusivo 2024 (106214355)

Bens imóveis:

Tratando-se dos bens imóveis, a Diretoria de Material e Patrimônio informou⁶⁵ que, apesar dos imóveis da Administração Pública serem vinculados ao órgão por meio de Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)⁶⁶, nos termos da Resolução SEJUSP nº 247, de 13/11/2020⁶⁷, a guarda e conservação é de responsabilidade da SEJUSP.

Quanto aos imóveis locados e/ou recebidos através de cessão, a DMP informou que, “são cadastrados no Portal de Imóveis pela Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) mediante processo devidamente instruído e solicitação formal dos setores da SEJUSP” e, ainda, que o pagamento das faturas: energia elétrica, água, é de responsabilidade da Diretoria de Serviços Gerais:

“Os imóveis pertencentes à Administração Pública Estadual são vinculados ao Órgão através da emissão do TVR – Termo de Vinculação e Responsabilidade emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **cabendo ao Órgão responsável pela utilização a guarda, conservação e o pagamento das despesas referentes ao fornecimento de água/saneamento, energia elétrica e demais taxas que recaiam sobre o imóvel durante o período de utilização**, conforme art. 34 do Decreto 46.467/2014.

Os imóveis locados, bem como os recebidos através de cessão são cadastrados no Portal de Imóveis pela Diretoria de Material e Patrimônio - DMP mediante processo devidamente instruído e solicitação formal dos setores da SEJUSP.

O pagamento das faturas de fornecimento de energia elétrica, água/saneamento dos imóveis próprios ou alugados é descentralizado, sendo de competência da subsecretaria que o ocupa ou da Diretoria de Serviços Gerais.”. (Grifo nosso)

A DMP tem competência de cadastrar e atualizar as informações referente aos imóveis no Portal de Imóveis do Estado de Minas Gerais, sendo que “o gerenciamento de informações relacionadas aos imóveis próprios do Estado de Minas Gerais, bem como das incorporações e baixas, seu lançamento no sistema contábil e patrimonial, e, ainda, a relação dos dados referentes aos registros nos órgãos competentes são de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)”.

Quanto aos imóveis incorporados ao patrimônio estadual e vinculados à SEJUSP, no exercício, foi informada pela CPI⁶⁸, “que no ano de 2024 não houve incorporações”.

⁶⁵ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

⁶⁶ Art.50 do Decreto nº 48.636, de 19/06/2023 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

⁶⁷ Dispõe sobre a regulamentação da gestão de imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e delega competência para assinatura do Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR), do Termo de Desvinculação, bem como a competência para formalizar cessão, permissão, autorização e cessão de uso. Anexa SEI nº 83653956.

⁶⁸ SEI nº 107439225.

“Ademais, no que diz respeito aos bens imóveis incorporados ao patrimônio estadual e vinculados à SEJUSP, **salientamos que no ano de 2024 não houve incorporações**”.

Em relação aos imóveis construídos e obras realizadas pela SEJUSP, foi informado pela Superintendência de Infraestrutura e Logística (SIEL)⁶⁹, responsável pelo acompanhamento de eventuais obras e estado de conservação dos imóveis, “que não há imóveis construídos, bem como execução de obras nas unidades da Sejusp durante o exercício de 2024”.

Segundo a SIEL, em 2024, a única construção recebida pela Sejusp foi o Presídio de Ubá (388 vagas), mas esta foi construída com recursos da CEF (Caixa Econômica Federal) e BNDES.

C.2 - Relativamente à eficiência da gestão patrimonial:

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão/entidade. Desta forma, a avaliação da eficiência da gestão patrimonial da SEJUSP foi realizada com base na observância dos quesitos: “Normas de Controle”, “Mecanismos de Controle”, “Planejamento”, “Zelo”, “Responsabilidade” (na hipótese de ocorrência de fato motivador), e “Registro”.

A eficiência da gestão patrimonial é obtida nos seguintes parâmetros:

Gestão patrimonial eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão patrimonial parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos não foram observados;

Eficiência da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Diante desse cenário, ressaltamos que a gestão patrimonial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) é parcialmente eficiente, considerando o atendimento de 67% dos quesitos analisados, quando 4 quesitos foram atendidos e 2 não.

Nestes termos, a conclusão pela eficiência parcial da gestão patrimonial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública baseia-se nas seguintes constatações:

Normas de Controle:

Este quesito foi atendido pela existência adequada de procedimentos e sistemas.

⁶⁹ Memorando 308 (109111413)

Em relação ao cumprimento das normas de controle patrimonial⁷⁰ pela Secretaria, a DMP afirma⁷¹ que a gestão dos materiais, sejam eles permanentes ou de consumo, é realizada utilizando o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), em diferentes módulos, sendo que a gestão dos estoques (entradas e saídas) é integralmente efetuada através desse sistema. Pontuaram ainda que, especialmente na realização dos inventários, orientam as unidades sobre a forma de execução por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)⁷², e, após a consolidação das informações constantes nos inventários de encerramento de exercício, são realizados os devidos ajustes no SIAD.

Quanto aos ajustes mencionados, a Comissão Permanente de Inventário (CPI) destacou que orienta as unidades quanto à necessidade de regularização de quaisquer pendências identificadas na carga patrimonial de suas respectivas unidades. Com o objetivo de concluir o exercício de 2024, essa orientação foi reforçada, três vezes ao longo do ano, por meio de memorandos circulares⁷³, ou seja, em tempo hábil para garantir o cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.934/2024.

“(...) a CPI emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o Memorando-Circular nº 4/2024/SEJUSP/DMP – CPI de 04/11/2024, orientação sobre a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como dos ajustes das unidades de estoque/almoxxarifado, visto a proximidade do inventário de encerramento do exercício de 2024.

Cabe ressaltar que a orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2024, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2024.” (Grifo nosso)

Para o controle dos materiais de consumo são utilizadas requisições e/ou transferências entre os almoxarifados, conforme exigência do art. 42 do Decreto nº 45.242/2009.

Quanto aos bens permanentes, elucidaram que estes são identificados com plaquetas geradas após seu registro no módulo específico. Além disso, a movimentação dos bens é realizada por meio da Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais (GMBP). Os bens que, devido às suas características, não permitem a fixação de plaquetas são denominados sensíveis.

“Importante salientar que todo registro de materiais permanentes e de consumo ocorre nos respectivos módulos do SIAD-MG. Os bens permanentes são cadastrados no sistema e é gerado o devido registro patrimonial, com posterior afixação da plaqueta de patrimônio nos bens que permitem tal processo, ou etiquetas nos bens que devido a suas características, não podem receber plaquetas de identificação físicas, estes

⁷⁰ Decreto nº 45.018, de 20/1/2009 (e alterações) e Decreto nº 45.242, de 11/12/2009 (e alterações).

⁷¹ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

⁷² 1450.01.0212851/2024-38.

⁷³ - 11/07/2024 - Memorando-Circular nº 2/2024/SEJUSP/DMP – CPI - " ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024."

- 10/10/2024 - Memorando-Circular nº 3/2024/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024."

- 04/11/2024 - Memorando-Circular nº 4/2024/SEJUSP/DMP – CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2024"

bens são caracterizados como “bens sensíveis à plaqueta”. **Todas as movimentações de bens patrimoniais ocorrem no SIAD-MG, através das solicitações recebidas via Sistema Eletrônico de Informações- SEI/MG, constando justificativa para transferência, bem como a Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais - GMBP assinada no próprio Sistema pelos gestores das unidades envolvidas no processo. No tocante aos bens de consumo, reforçamos que toda movimentação se dá por meio de requisições e/ou transferências diretas entre almoxarifados. Toda a gestão de estoques, incluindo os diversos tipos de entradas e saídas de materiais, ocorre no sistema SIAD-MG**”. (Grifo nosso)

A CPI/DMP esclareceu que, para bens recebidos por doação, foram estabelecidas novas diretrizes para sua incorporação. A partir de agora, é obrigatório que o Núcleo de Patrimônio seja informado, por meio da plataforma SEI, sobre o recebimento dos bens, a fim de garantir sua devida incorporação no SIAD, mediante a apresentação da documentação comprobatória da doação. Esse procedimento é o mesmo adotado para os materiais adquiridos, tanto na Central de Suprimentos quanto na Central de Abastecimento Farmacêutico.

“Para bens recebidos por meio de doação, necessária a visualização do processo SEI! 1450.01.0116867/2023-60, que dispõe sobre **as novas diretrizes para sua incorporação e solicita-se que seja feito contato via plataforma SEI com o Núcleo de Patrimônio, comunicando o recebimento destas, para que sejam devidamente incorporados a carga. Ressalta-se a necessidade da apresentação de toda documentação comprobatória referente à doação de qualquer item.**

Todos os materiais que são entregues na Central de Suprimentos são registrados/inseridos no SIAD, independentemente da forma de entrada (compra ou doação). Todo o registro de materiais permanentes e de consumo na Central de Abastecimento Farmacêutico é realizado no módulo SIAD-MG, conforme Decreto nº45.018, de 20/1/2009(e alterações), a partir de Relatórios Anuais de Inventários de Encerramento de Exercício”. (Grifo nosso)

Em resumo, seguem os procedimentos adotados, segundo a CPI/DMP, quanto ao recebimento, acondicionamento, movimentação e transferências, conforme Decreto nº 45.242, de 11/12/2009 (e alterações)⁷⁴:

- **Recebimento de Bens:** A nota fiscal deve ser lançada no SIAD, segundo a CPI/DMP, conforme Autorização de Fornecimento (AF) e o material será aceito conforme especificações desse documento. É realizada a análise qualitativa e quantitativa do bem a fim de verificar o tipo de plaqueta a ser registrada. Danos durante o transporte impedem o recebimento. As entregas de material na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) devem ser agendadas pelo fornecedor, e materiais não agendados só podem ser aceitos com justificativa da Coordenação da CAF.

Na entrada do bem permanente é **lançada a nota fiscal no SIAD, especificando os dados da nota fiscal (NF), conforme a autorização de fornecimento (AF), pois os critérios de aceitação devem estar de acordo**

⁷⁴ Item 11 - Memorando 95 (108330426).

com as especificações da AF. É realizada a especificação qualitativa e quantitativa do material e registrado o tipo de plaqueta de patrimônio no SIAD.

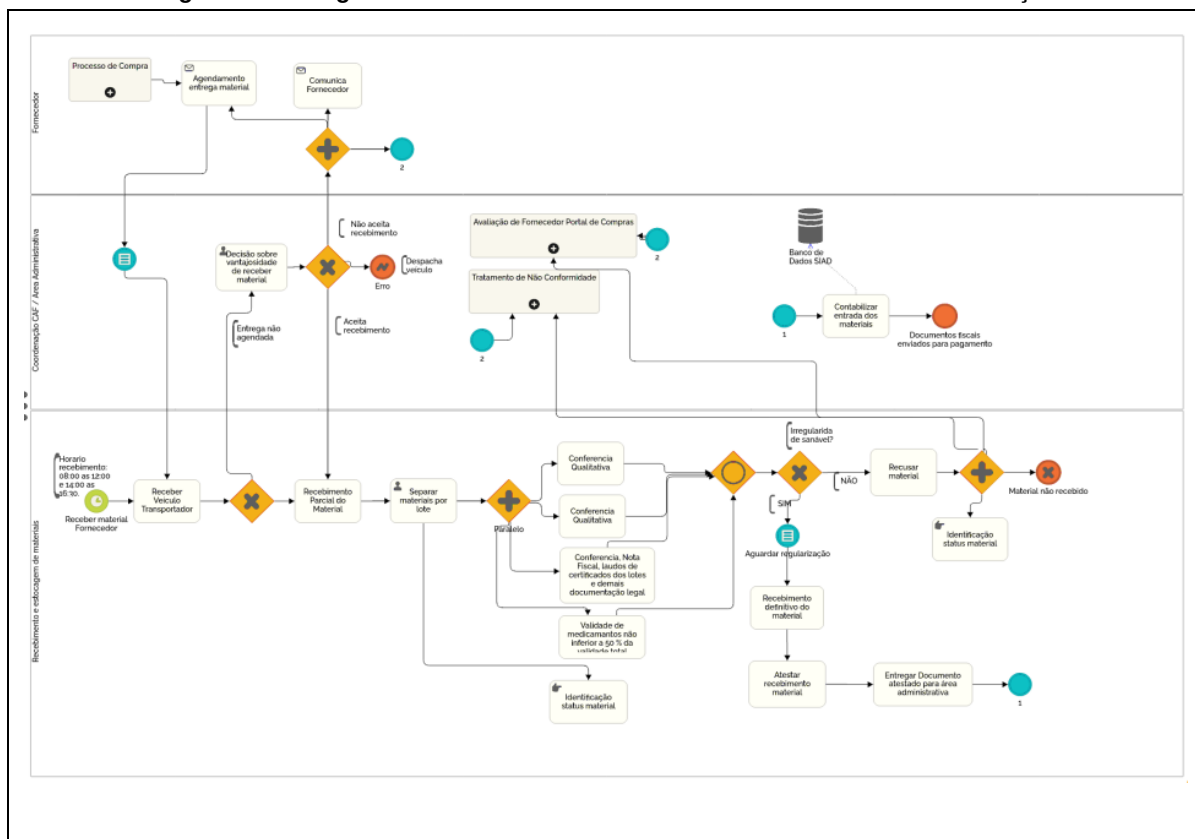
Caso ocorra alguma divergência entre as informações descritas na AF e NF o bem não poderá ser recebido. **Também deve-se atentar, durante o descarregamento, para qualquer tipo de dano físico no material, observando o acondicionamento do mesmo no veículo da transportadora, pois, se houver danos, o bem não poderá ser recebido.** (Grifo nosso)

- **Acondicionamento e Recepção Técnica:** Os bens devem ser armazenados adequadamente, segundo a CPI/DMP, (embalagens originais, sem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo). A recepção técnica é realizada pela área específica ou pela CAF, por meio de Checklist de recebimento e a conferência de materiais deve corresponder às especificações descritas na AF. Após a recepção técnica são realizados os demais trâmites de recebimento definitivo e, posteriormente, “os bens deverão ser acondicionados adequadamente no espaço físico do almoxarifado, que deve estar limpo, com palhetes, aparelho de monitoramento de temperatura e equipamentos de segurança e combate a incêndios. Devem ser identificados fisicamente com a plaqueta de patrimônio, se a plaqueta não for sensível”.
- **Movimentação de Bens:** A transferência física de bens entre unidades deve ser registrada via Guia de Movimentação de Bens Permanentes (GMBP) no SEI, segundo a CPI/DMP. A Central de Suprimentos é responsável pela movimentação e regularização de armamentos no SIAD, sempre que acionada e, mediante documentos comprobatórios de qualquer movimentação necessária.
- **Transferência e Ajuste de Bens:** Bens encontrados nas unidades, mas não registrados no SIAD, serão transferidos para ajustar as cargas patrimoniais, segundo a CPI/DMP. A transferência de bens patrimoniais para unidades prisionais é feita via SIAD, conforme planilha específica que determina a destinação do bem. Os registros documentais devem ser arquivados na pasta da unidade para a qual foi transferido o bem. Segundo a CPI/DMP: “Após o uso, no caso do bem patrimonial estar impróprio para uso, conforme as especificações técnicas, o mesmo deve ser devidamente retirado do uso, através da segregação física em local apropriado e as tratativas administrativas e lógicas (via SIAD)”.

Logo, a gestão dos materiais da SEJUSP pelo Centro de Distribuição de Materiais, conforme afirmado pela CPI/DMP, tanto em relação aos bens permanentes quanto aos de consumo, é realizada por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), principalmente a execução dos inventários. Além disso, toda a movimentação de materiais de consumo ocorre por meio de requisições e/ou transferências diretas entre os almoxarifados, em conformidade com a obrigatoriedade estabelecida no Decreto 45.242/2009 e suas modificações.

Segue o fluxo de recebimento apresentado pela CPI/DMP⁷⁵:

Figura 3 - Fluxograma de recebimento de materias nos Centros de Distribuição



Fonte: CPI/DMP - Anexo Fluxograma Recebimento de Materiais CAF (106783297).

Mecanismo de Controle:

Este quesito não foi atendido, quanto aos mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, considerando que: a conciliação dos saldos físicos e contábeis necessita de ajustes; há quantidade relevante de bens não localizados fisicamente; há bens não registrados adequadamente. E ainda, houve um aumento expressivo de bens inservíveis pela não realização de leilões em 2024 por parte da SEPLAG⁷⁶; a não realização do inventário na sua integralidade, ou seja, 23% dos inventários não foram realizados; unidades desativadas com carga patrimonial ativa; bens recebidos em doação sem formalização; diferenças nos Relatórios de Resumo de Inventário de Imóveis; ausência de documentos relativos à regularidade do veículos oficiais na amostra analisada; veículos com multas e autuações pendentes de regularização/pagamento; bens com validade vencida no estoque.

⁷⁵ Anexo Fluxograma Recebimento de Materiais CAF (106783297).

⁷⁶Processo SEI nº 1450.01.0045680/2024-51.

Conciliação dos saldos físicos e contábeis:

Faltam os ajustes no Relatório de Inventário (conciliação entre os sistemas corporativos disponíveis) em relação a conciliação dos saldos físicos e contábeis que apresenta pendências em relação: ao controle de cargas patrimoniais, a elaboração de inventário com o devido ajuste nas distorções identificadas, e a guarda de bens em locais apropriado.

A DMP⁷⁷ afirmou que a principal ferramenta utilizada é a obrigatoriedade da realização de inventário, conforme art. 3º do Decreto Estadual 48.934/2024, que trata do encerramento do exercício financeiro.

“O principal mecanismo de controle utilizado pela comissão central do órgão - SEJUSP é a obrigatoriedade da realização de inventário”.

Os inventários devem ser realizados de forma anual e eventual⁷⁸.

- O inventário anual é realizado no final do exercício financeiro, que consiste na verificação das existências físicas dos materiais permanentes em uso, ou estocados, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.
- O Inventário eventual é realizado para a contagem de um item específico de material, quando uma demanda particular se fizer necessária, como, por exemplo, verificação da inconsistência de quantitativo de um item durante o preparo de um pedido para a expedição do mesmo.

Segundo a CPI/DMP, por meio do Núcleo de Patrimônio e da Comissão Permanente de Inventário, são publicados informativos e são realizadas visitas e/ou reuniões on-line para orientar sobre a guarda, conservação e preservação dos bens públicos, com o objetivo de conscientizar os servidores que lidam diretamente com materiais permanentes, de consumo e bélicos.

“As informações declaradas pelas comissões que realizam esse procedimento, promovem a colaboração com a conservação, preservação e a utilização do patrimônio. **Além disso, a DMP, por meio do Núcleo de Patrimônio e da Comissão Permanente de Inventário, publica informativos e realiza visitas e/ou reuniões on-line para orientações no decorrer do exercício com o objetivo de reforçar a necessidade dos cuidados e responsabilidades com os bens públicos, em especial no que se referente a guarda, conservação e preservação dos patrimônios,** com o intuito de conscientizar os servidores que laboram diretamente com os materiais permanentes, consumo e/ou bélicos”. (Grifo nosso)

Ainda, segundo a CPI/DMP, a identificação dos bens ociosos pela comissão, para sua melhor utilização, é feita por meio da consolidação do inventário, utilizando um formulário específico

⁷⁷ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

⁷⁸ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

chamado “formulário de bens ociosos”. A partir da análise deste formulário, os bens são realocados para unidades que estejam necessitando, visando à melhoria das suas atividades.

“Quanto a melhor utilização ou realocação dos patrimônios declarados como ociosos nos inventários, informamos que os bens são identificados com a consolidação dos materiais declarados no “formulário de bens ociosos”. A partir do resultado obtido no encerramento de exercício e visando a melhor utilização desses materiais, é emitida uma listagem disponibilizando os equipamentos às outras unidades que porventura necessitem desses bens para melhoria da execução de suas atividades diárias”. (Grifo nosso)

A CPI/DMP enfatizou, que “Os sistemas corporativos disponíveis, auxiliam com a consolidação das cargas patrimoniais das unidades, permitindo o gerenciamento, controle, e o devido ajuste nas distorções identificadas nos inventários recebidos”.

“(…)Do mesmo modo, após a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades da SEJUSP nos inventários de encerramento do exercício, são realizados os ajustes das cargas patrimoniais, através das transferências dos bens no Sistema SIAD”.

Outro mecanismo que a CPI/DMP afirmou utilizar, é o Mapa de Controle, por meio do qual, as unidades podem controlar os bens físicos de forma diária.

“É trabalhado também o Mapa de Controle por setor (ferramenta utilizada pelas unidades para controle físico dos bens no decorrer do dia a dia).

Temos para o inventário a planilha de consolidação dos bens (Formulário 6 CONSOLIDADO PERMANENTE - 1451 - 106679052) onde verifica-se se o saldo extraído no SIAD é compatível com a verificação física e controle do Mapa por Setor”.

A CPI/DMP informou também, sobre a disponibilização na plataforma EAD da Superintendência Educacional da SEJUSP⁷⁹, de capacitações para os servidores responsáveis pela gestão patrimonial em suas respectivas unidades. Ainda, há oferta de capacitação em Gestão Patrimonial e Gestão de Estoques⁸⁰, com o objetivo de aprimorar as habilidades dos servidores na administração patrimonial na SEJUSP.

“Ademais, fora disponibilizado na plataforma EAD da Superintendência Educacional, curso sobre gestão de estoques e patrimônio, visando a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de gestão de materiais de consumo e permanentes”.

Por fim, quanto à diferença nos saldos entre o balancete e o saldo extraído do SIAD, conforme informado pela CPI/DMP, no Formulário Consolidado de Material Permanente⁸¹, foi esclarecido que a divergência se deve à não paralisação das movimentações dos materiais

⁷⁹ Disponível em: < https://academia.seguranca.mg.gov.br/course/search.php?areaid=core_course-course&q=patrimonial>. Acesso em: 17/02/25.

⁸⁰ Disponível em: < https://academia.seguranca.mg.gov.br/course/search.php?areaid=core_course-course&q=gest%C3%A3o+patrimonial>. Acesso: 07/03/2025.

⁸¹ Formulário 6 CONSOLIDADO PERMANENTE - 1451 (106679052).

pelo órgão, levando em consideração a data-base de 30 de novembro de 2024, conforme estabelecido no artigo 3º, § 2º do Decreto 48.934/2024.

A CPI informou aos responsáveis pelas movimentações no sistema SIAD, por meio do Memorando-Circular 4 (100862475), sobre a necessidade de suspender os procedimentos para a conciliação dos saldos, conforme estabelecido no Decreto mencionado.

“No que concerne aos procedimentos para a realização do inventário de encerramento do exercício, **já orientados antecipadamente pela CPI através dos processos 1450.01.0132921/2024-92 e 1450.01.0197079/2024-52, e considerando a publicação do Decreto Estadual nº 48.934/2024 (100869432), de 01 de novembro de 2024**, acima mencionado, vimos através deste circular orientar as unidades da Pasta quanto aos procedimentos e a data limite para entrega do inventário anual à Diretoria de Material e Patrimônio/Comissão Permanente de Inventário - CPI.

É imperioso ressaltar que os setores deverão priorizar as atividades relacionadas a confecção do inventário anual de encerramento do exercício de 2024, conforme preconiza o Art. 2º do referido decreto, a saber:

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Em tempo, destacamos a determinação prevista no §2º do Artigo 3º da legislação em foco, que estabelece que:

(...)

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2024, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

(...)”. (Grifo nosso)

A CPI destacou que os inventários, sejam eles: inicial; de transferência de responsabilidade; de extinção ou transformação; e o eventual, “estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante devido ao déficit no número de servidores nas unidades prisionais”.

“Vale destacar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública **está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das** informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 45.242/2009, ou seja **o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade**”. (Grifo nosso)

Quanto à conciliação contábil, a DCF⁸² nos encaminhou as planilhas referentes à conciliação dos Materiais de Consumo (110028096), Medicamentos (110027830) e Bens móveis (110027529). Nessas planilhas, estão descritos os ajustes feitos e os saldos conciliados no SIAFI. Os saldos contábeis informados pela DCF correspondem aos valores constantes no Balancete de Encerramento⁸³.

- Material de Consumo: Ajuste no valor de R\$ 125.791,43 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), sendo que o saldo conciliado no SIAFI, no valor de R\$ 125.676.453,11 (Cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), consta na conta contábil 1.1.5.6.1.01;
- Medicamentos: Ajuste no valor R\$ 3.110,24 (Três mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos), sendo que o saldo conciliado no SIAFI no valor de R\$ 23.059.033,23 (Vinte e três milhões, cinquenta e nove mil, trinta e três reais e vinte e três centavos), consta na conta contábil 1.1.5.6.1.02;
- Bens Móveis: Ajuste no valor de R\$ 8.366.860,27 (Oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), referente ao Saldo balancete "Bens a Transferir" (conta contábil: 1.2.3.1.1.04), sendo que o saldo conciliado no SIAFI, no valor de R\$ 369.460.874,94 (Trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) consta na conta contábil 1.2.3.1.1.01.

Ainda quanto à necessidade de ajustes nos saldos contábeis, a Diretoria de Contabilidade e Finanças⁸⁴ informou que o “fluxo de informações entre a contabilidade e demais unidades (jurídico, almoxarifado, patrimônio, transportes e serviços, unidades socioeducativas/prisionais), quanto à conciliação dos saldos contábeis referentes à movimentação patrimonial é realizado através de e-mail, sistema SEI/!MG, contato telefônico e Teams”.

No que tange a informação referente a conta contábil representativa dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e dos bens imóveis consolidada na forma do Anexo VIII da Decisão Normativa nº 01/2025, informamos que não recebemos⁸⁵ o referido anexo até o fechamento deste relatório.

Existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade:

A CPI/DMP afirmou que a realização de transferência de inventário ocorre quando da substituição do responsável pela guarda e conservação de bens, bem como pela extinção ou transformação da unidade gestora do material.

⁸² Memorando 698 (107767916).

⁸³ Balancete Encerramento (109128206).

⁸⁴ Memorando 404 (106648324).

⁸⁵ Memorando 101 (110023827); Memorando 698 (107767916); Memorando 1192 (110878009); Memorando 468 (110988468).

Ao longo do exercício de 2024, foram realizados 30 atendimentos⁸⁶ para esclarecimento acerca do Decreto 45.242/2009 – Capítulo IX – Das modalidades de inventários, o qual traz a previsão legal e obrigatoriedade da realização de procedimentos de inventários.

Gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio:

- **Identificação de materiais e bens inutilizados, furtados, roubados, extraviados, alienados ou de semoventes mortos, não baixados devidamente, conforme a legislação vigente e relatório de inventário:** Quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de não localização de bens nos inventários, a CPI/DMP⁸⁷ esclareceu que as unidades são orientadas, por meio de Nota Técnica, a verificar nas suas unidades as transferências de bens para outros setores e/ou até para outros órgãos. O bem só poderá ser baixado no SIAD após esgotadas todas as medidas para sua localização, incluindo a realização e conclusão de sindicância pelo Núcleo Correcional da SEJUSP, conforme o estabelecido no art. 57 do decreto 45.242/2009 e na Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, de 29 de dezembro de 2017. Em algumas situações, devido ao tempo necessário para tramitação do processo ou à inércia da unidade responsável pela gestão do material, o bem pode surgir em inventários anteriores. Para a instauração da investigação preliminar, o desaparecimento do bem deve ser registrado no Registro de Evento de Defesa Social (REDS).

“Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. **Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.**

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD pelo Núcleo de Patrimônio. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correcional. **Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.**

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a NT com as orientações para sanar as pendências. **Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são**

⁸⁶ Item 17 do Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426) - Presídio de Matias Barbosa; Presídio de Passos; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Perdizes; Presídio de Serro; Presídio de Campo Belo; Presídio Poços de Caldas; Presídio Barão de Cocais; SUASE – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo; AESP – Academia Educacional do Sistema Prisional; Presídio de Nova Serrana; DEPEN – Departamento Penitenciário; Presídio de Perdizes; Presídio de Viçosa; Presídio de Ouro Preto; Presídio de São Joaquim de Bicas 2; Presídio de Pouso Alegre; Penitenciária de Três Corações; Visita Sede 6ª RISP; Presídio de Três Pontas; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Lavras; Presídio Regional de Montes Claros II; Presídio Alvorada de Montes Claros I; Penitenciária Francisco Sá; Presídio de Bocaiúvas; Centro Socioeducativo de Montes Claros; CERESP Betim e CAMP – Centro Acompanhamento Médico Pericial.

⁸⁷ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados”. (Grifo nosso)

A CPI/DMP destacou também que a transferência de bens entre as unidades, sem a devida comunicação formal à DMP, impacta na quantidade de bens registrados como “itens não localizados fisicamente”. Isso ocorre porque o bem está na carga patrimonial/SIAD da unidade, mas não é fisicamente encontrado. Entretanto, o bem poderá ser localizado durante o processo de consolidação e comparação das informações fornecidas nos outros inventários.

“Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como “item não localizados fisicamente”, uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, **mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários”.** (Grifo nosso)

Ainda, no Relatório Conclusivo - SEJUSP/DMP - CPI⁸⁸, foram registradas inconsistências relativas a bens não localizados, sendo bens encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD, e bens que estão registrados na carga patrimonial SIAD da unidade, mas que não foram localizados fisicamente:

- 639 (bens encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD);
- 5.958 (bens que estão registrados na carga patrimonial SIAD da unidade, mas que não foram localizados fisicamente).

Quanto aos bens alienados, a SEJUSP/DMP - CPI informou, que durante o exercício de 2024, foram declarados um total de 12.613 bens inservíveis e, até o fechamento do Relatório Conclusivo, foram alienados, através de leilões realizados pela SEPLAG, 566 bens inservíveis.

Entretanto, também informou a SEJUSP/DMP – CPI, que o processo de alienação de bens permaneceu paralisado durante quase todo o ano de 2024, incorrendo o aumento relevante desses bens sem o devido tratamento.

“Informamos ainda que o processo de alienação de bens permaneceu paralisado durante todo o ano de 2024, conforme informado no processo SEI/MS - 1450.01.0045680/2024-51 (Ofício 8 - 84326094), o que justifica o aumento expressivo do quantitativo de sucatas recolhidos aguardando tratamento”. (Grifo nosso)

⁸⁸ Relatório Conclusivo 2024 (106214355).

Segundo a CPI, a SEJUSP participa de leilões desde 2014, e, conforme tabela abaixo, de 2017 até 2023, de um total de 48.878 bens inservíveis, foram baixados 27.133.

Tabela 11 – Quantidade de bens inservíveis tratados

Ano Inventário referência	Quantidade de bens inservíveis tratados
2017	4.998
2018	6.050
2019	6.042
2020	7.366
2021	7.982
2022	8.493
2023	7.947

Fonte: Relatório Conclusivo 2024 (106214355).

Em relação às baixas efetuadas no Núcleo de Patrimônio/DMP em 2024, foi reportado por eles, um total de 369 ocorrências devido a extravios⁸⁹, conforme indicado na planilha, que se encontra no Anexo V.

Ainda, conforme planilha de “Demais Baixas”⁹⁰, informaram em resumo:

- 10 baixas por morte de semovente;
- 29 baixas por doação;
- 1 baixa por inutilização;
- 1 baixa por roubo/furto;
- 263 baixas por caso fortuito ou força maior;
- 204 baixas por conversão cessão/comodato para próprio;
- 7 baixas por devolução locação de veículo;
- 22.290 livros baixados por reclassificação do material.

- Bens recebidos em doação sem a devida formalização do termo de doação e registro de entrada patrimonial (incorporação patrimonial), bem como, em hipótese contrária, a falta de formalização de termo de doação de bens sem a baixa patrimonial: A CPI/DMP comunicou aos gestores da SEJUSP, por meio do Memorando-Circular 7 (75368239)⁹¹, as novas diretrizes, que a partir de janeiro de 2024, devem ser atendidas pelas unidades ao solicitarem o registro de materiais, quais sejam:

- Doação ou Comodato de Materiais/Serviços (Pessoas física e jurídica);
- Doação ou Comodato de Caninos (Pessoas física e jurídica);
- Materiais provenientes de doações efetuadas por entidades governamentais de diferentes unidades federativas;
- Materiais adquiridos por meio de contratos de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs);

⁸⁹ Anexo BAIXA POR EXTRAVIO - 2024 (107472244).

⁹⁰ Anexo DEMAIS BAIXAS - 2024 (107474393).

⁹¹ Processo Sei nº 1450.01.0116867/2023-60.

- Materiais originados de Produção Própria/Procriação;
- Materiais adquiridos por meio do Processo de Compras, devidamente registrados no Portal de Compras de Minas Gerais;
- Veículos provenientes de Contratos de Locação, que tenham sido devidamente incluídos no Portal de Compras;
- Materiais originados de Depósito Fiel (veículos e outro materiais);
- Incorporação quando a origem de um material não pode ser determinada inicialmente e/ou materiais adquiridos diretamente pelas unidades, com recursos financeiros disponibilizados por determinações judiciais.

Foram anexados ao Memorando-Circular 7, o Questionário de Avaliação de Potencial Conflito de Interesses (75368302), o Formulário de Manifestação de Interesse em doar (75368411) e o Formulário de Cadastro de Material (75368562). Destacaram ainda, a obrigatoriedade dos documentos comprobatórios mencionados, que devem ser apresentados ao Núcleo de Patrimônio/DMP para registro de qualquer item doado, assim como, a observância do servidor quanto à competência legal para recebimento do bem, de acordo com o estabelecido na Resolução SEJUSP Nº 28, de 20 de janeiro de 2021 e previsões nos Decretos nº 48.444/2022 e nº 45.242/2009.

Elucidaram que a padronização não se aplica à Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), Centro de Distribuição de Materiais (CDM) e Central de Suprimentos.

“(…)Destacamos que as informações necessárias para o preenchimento do questionário deverão ser fornecidas pelo doador(a) ou comodante e atestadas por servidor da unidade, através de assinatura digital realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/IMG, visto que a resolução SEJUSP Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, delega competência aos diretores para autorizarem o recebimento de doações sem encargos e comodatos, no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Reforçamos que em situações que envolvam o recebimento de doação de bens ou serviços diretamente na unidade, os gestores devem sempre agir pautados nos princípios basilares que orientam a conduta ética no Estado, como o da impessoalidade, da lealdade às instituições, da transparência, da fidelidade ao interesse público e o da eficiência. Portanto, no intuito de zelarmos pelo cumprimento dos princípios e regras aplicadas à administração pública direta e indireta do Estado, divulgamos o "Ofício-Circular 01/2023" (70370701), contendo todas as orientações imprescindíveis quanto ao tema.

Comunicamos que **as disposições contidas nesta normativa NÃO SE APLICAM aos bens recebidos nas unidades Gerenciais de Abastecimento, como: Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), Centro de Distribuição de Materiais (CDM) e Central de Suprimentos.** Compete a essas unidades o planejamento e a implementação das medidas necessárias para a eficiente gestão do recebimento e registro dos materiais, de acordo com suas respectivas atribuições e responsabilidades”. (Grifo nosso)

As novas orientações seguiram as diretrizes elaboradas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Controladoria-Geral do Estado – CGE, Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Diretoria Central de Articulação e Parcerias da Secretaria de Estado de Casa Civil⁹², com o objetivo de ajustar os procedimentos da gestão destes materiais na SEJUSP às essas normas.

Relativo aos bens recebidos em doação no exercício de 2024, foram identificados 126 bens que necessitam de registro e incorporação à carga da unidade, conforme indicado pela CPI/DMP no Relatório de Consolidação dos Inventários - 2024 (106214355).

- Bens móveis e materiais de consumo não registrados nos sistemas de controle de materiais (Módulo de Material de Consumo do SIAD): A CPI/DMP⁹³ afirmou que “todos os bens móveis e imóveis são devidamente registrados nos sistemas de controle”.

- Bens imóveis não registrados nos sistemas de controle de imóveis (Módulo de Imóveis do SIAD), conforme consulta aos trabalhos da comissão de inventário: A CPI/DMP⁹⁴ afirmou que os bens imóveis “são regularizados seguindo os trâmites legais para cada caso. Para os bens imóveis pertencentes ao Estado de Minas Gerais é realizado o ajustamento de responsabilidade, por meio de termo de vinculação de responsabilidade, enquanto o imóvel estiver em uso no órgão”.

Constam no Extrato Simplificado do Relatório de resumo de inventário de imóveis – 12/2024⁹⁵, encaminhado para a Diretoria Central de Informações e Projetos da SEPLAG, em 18/12/2024, o quantitativo e valor dos bens imóveis, conforme demonstrado na figura abaixo:

⁹² Ofício-Circular (70402456).

⁹³ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

⁹⁴ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

⁹⁵ Certidão (104144065) – Processo Sei nº1450.01.0246144/2024-26.

Figura 4 - Extrato Simplificado – Bens Imóveis

Relatório de resumo de inventário de imóveis - 12/2024

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	276
Valor total de imóveis próprios	R\$ 246.424.177,43

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	5
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 7.442.339,42

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	3
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 1.618.310,00

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 18/12/2024

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Fonte: Diretoria de Material e Patrimônio - Certidão (104144065).

Contudo, não consta no Relatório Conclusivo da CPI, informações quanto ao envio dos registros dos imóveis pelas unidades da Secretaria e nem o documento do registro no processo relacionado⁹⁶. Ademais, esta equipe de auditoria questionou a CPI/DMP, através do Memorando 79 (109021344), quanto ao quantitativo de imóveis próprios e vinculados ao Órgão/Entidade, pois, no Relatório de Resumo de Inventário de Imóveis com a posição de 12/2023, foram registrados 293 imóveis próprios e 4 emprestados, enquanto no relatório com a posição de 12/2024, constam 276 imóveis próprios e 5 emprestados a terceiros, mas não obtivemos resposta até o fechamento deste relatório.

Quanto à Gestão de Frotas da SEJUSP:

Quanto a gestão de frotas, a Diretoria de Transportes - DTR tem como competência: orientar, controlar e executar as atividades relacionadas à gestão de frota e transportes, com atribuições de planejar, orientar e supervisionar as atividades de frota e transporte, com ações

⁹⁶ 1450.01.0016653/2025-17.

relativas à aquisição, locação, conservação, guarda sistêmica, abastecimento e à manutenção de veículos.

Com relação ao mecanismo de controle da frota da SEJUSP, com especial atenção ao Decreto nº 47.539, de 23/11/2018 (e alterações), que dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, com especial atenção à regularidade da documentação dos veículos, a partir de Relatórios Anuais de Inventários, a Diretoria de Transporte (DTR) da SEJUSP, enviou informações sobre os seguintes pontos solicitados por esta Coordenadoria de Auditoria⁹⁷:

- Existência da Resolução SEJUSP nº 1.040, de 19 de dezembro de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais e demais Materiais Permanentes e de Consumo considerados antieconômicos, inservíveis ou irre recuperáveis destinados à alienação por venda⁹⁸;
- Anexo Memorando-Circular nº 5/2024/SEJUSP/DTR⁹⁹ informando aos gestores das unidades administrativas, prisionais, socioeducativas, prevenção, integração e políticas sobre drogas da Secretaria de Estado de Justiça E Segurança Pública de Minas Gerais sobre a necessidade de designação formal do Gestor de Frotas da Unidade, bem como sobre suas competências previstas no Decreto Estadual nº 47.539, de 23/11/2018¹⁰⁰, e atribuições previstas na Resolução SEJUSP Nº 737, de 15/9/2022¹⁰¹;
- Anexada, via SEI, uma amostra de 20% da frota ativa de carros da Secretaria¹⁰².

Em análise desta amostra, esta unidade de Auditoria identificou as seguintes inconsistências:

Do total de 449 veículos oficiais constantes da amostra, verificamos que 200 não possuem fotos e, em 3 (QXW5D02, QXW5F85 e QXW5F86), as fotos indicam uma placa digital que não é compatível com a placa afixada no veículo, como por exemplo, GTN7192, afixada e digital QWX5D02:

⁹⁷ Processo nº 1520.01.0000478/2025-02.

⁹⁸ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

⁹⁹ Processo SEI nº 1450.01.0021843/2024-55, 81770571.

¹⁰⁰ que dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, e versa no Capítulo II, art. 8º.

¹⁰¹ Regulamenta os procedimentos administrativos referentes a gestão da frota de veículos oficiais pertencentes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em seu Capítulo V, art. 12

¹⁰² Memorando 400 (107239385).

Imagem 1 – Veículo placa GTN7192



Fonte: Diretoria de Transportes - Memorando 400 (107239385).

Da amostra mencionada, em 13 placas foram identificadas as seguintes inconsistências:

- 6 placas: HAS-5100, QXW-2125, OQM-9890, QXW3B71, OHM-9884 e HNH-1844, possuem foto, mas não possuem Certificados de Registro do Veículo (CRV) e não houve justificativa por parte da DTR;
- 4 placas: PWY-8347, RNR-1D99, PZA-8715 e HLV-1933 possuem foto, mas não possuem Certificados de Registro do Veículo (CRV). A DTR informou¹⁰³, que os veículos possuem placa de segurança e a diretoria irá providenciar o respectivos CRVs;
- 2 placas: OQM-9151 e RMP2I95, possuem foto, mas não possuem Certificados de Registro do Veículo (CRV). A DTR informou¹⁰⁴ que os veículos não são oficiais;
- 1 placa: OPA1A10 possui foto, mas não possui Certificados de Registro do Veículo (CRV). A DTR informou¹⁰⁵ que o veículo não é oficial, está na situação Depósito Judicial e encontra-se baixado.

Já em outras 75 placas constam o Comprovante de Emissão do CRV-e: Anexo CRVs_DTS_04 04 25 (111120589): QXW4I48, QXW4I49, QXW4I50, QXW4I51, QXW4I52, QXW4I53, QXW5H96, QXW5H98, QXW6A64, SYZ0B19, SYZ0B20, SYZ0B21, SYZ0B22, SYZ0B23, SYZ0B25, SYZ0B26, SYZ0B28, HCC8E68, HMH1641, QXW5E11, QXW1H14,

¹⁰³ Anexo ENC_ Amostra dos veículos Oficiais (Memorando 400 (111120552).

¹⁰⁴ Anexo ENC_ Amostra dos veículos Oficiais (Memorando 400 (111120552).

¹⁰⁵ Anexo ENC_ Amostra dos veículos Oficiais (Memorando 400 (111120552).

QXW5E15, SIY3A13, QXW5E17, QXW5F84, SYO0J12, SYO4H43, JJQ-6753, QXW5E22, QXW2C90, QXW4J36, SIC8J19, QXW1G72, QXW4J38, OPQ8F52, QXW1C92, QXW4H28, QXW4H30, RNQ0H76, RTN8H59, RTN8H73, HJU-3139, QXW4I55, QXW2I47, HMH-5409, QXW4I29, QXW4I28, QXW4I30, QXW5E50, QXW5E51, QXW1C97, QXW1D14, SIC5J33, QXW2I32, QMV-2287, QXW1D15, SIC5J50, QXW1H13, SIC5J07, QMV-2257, QMV-2289, QXW1D08, QMV-2313, SIC6B27, QMV-0102, QMV-2312, QXW3B70, SIC5J22, QXW1H06, SIC5J63, SIC5J18, HMG-8329, HMH-1641, HCC8E68, PUE-7927. A DTR informou¹⁰⁶ “que os documentos digitais são válidos como CRV, conforme orientação da SEPLAG - Diretoria Central de Transporte e Viagem - Coordenação de Frota”.

E em 1 Veículo não há CRV, porque está com status de baixado:

Imagem 2 – Informações sobre Veículo Baixado

Este veículo está com status de: BAIXADO

Placa:

<https://www.transito.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo>

07/03/2025, 11:30
TRÂNSITO-MG | Consultar Situação do Veículo

Placa: HMG4840

Chassi: 9BD15822764737552

Renavam: 00862859760

Fonte: Diretoria de Transportes - Memorando 400 (107239385).

Em relação a aplicação de multas, encontramos 46 veículos para os quais constam multas e/ou autuações: QMV-0547; QMV-0107; HMH-6325; HMG-8350; PUE-7136; PUE-7356; OPE-0377; HNH-1869; QMV-0542; QMV-2281; QMV-0534; QMV-2258; QMV-0458; PUE-7376; AQF-8733; HMH-6151; PUE-7770; HNH-1444; HMH-1846; HMH-6309; NXX-1997; OPE-0378; PUE-7117; PUE-7146; PUE-7153; PUE-7260; PUE-7336; PUE-7389; PUE-7393; QMV-0098; QMV-0269; QMV-0292; PUE-8703; QMV-0519; QMV-0526; QMV-0531; QMV-0540; QMV-0701; QMV-1122; QMV-2259; QXW4I54; QXW5H97; QXW5I73; SYZ0B24; SYZ0B27; SYZ0E25, a exemplo das imagens a seguir:

¹⁰⁶ Anexo ENC_ Amostra dos veículos Oficiais (Memorando 400 (111120552)).

Imagem 3 – Veículo com 2 autuações e 4 multas – Placa QMV-0534

Segunda-feira, 19 de Março de 2025 - 11 horas e 38 minutos

Este Veículo tem 2 autuações e tem 4 multas.

QMV-0534

Dados do Veículo

Placa: QMV0534
Chassi: 9BRK19BT3J2109522
Renavam: 01158835490
IPVA Pago: Parcela: Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: 2024: Não 2023: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: Município: BELO HORIZONTE
Ano de Fabricação: 2018
Ano Modelo: 2018
Marca: Tipo nao cadastrado / AUTOMOVEL TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT
Taxa Licenciamento Paga: IMUNE
Data Licenciamento: 14/1/2024
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - JUIZ DE FORA	2

<https://www.transito.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo/exibir-dados-veiculo>

Fonte: <https://www.transito.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo/exibir-dados-veiculo>

Imagem 4 – Veículo com 4 multas – Placa QMV-0534

Quantidade de Multas: 4									
ID	Placa	Órgão Autuador	Data da Infração	Descrição	Local	Situação	Valor	Mais Detalhes	Emitir Boleto
1	QMV0534	PREF. DE: MG - JUIZ DE FORA	26/06/2022	Transitar em local horario nao permitido pela ... (TRANSITAR EM LOCAL HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECID A PELA AUTORIDADE)	Av barao do rio branco x rua benjamin constan ... (AV BARAO DO RIO BRANCO X RUA BENJAMIN CONSTAN T SCB)	PENDENTE	R\$ 130,16		
1/2									
19/03/2025, 12:03									
ID	Placa	Órgão Autuador	Data da Infração	Descrição	Local	Situação	Valor	Mais Detalhes	Emitir Boleto
2	QMV0534	PREF. DE: MG - JUIZ DE FORA	21/11/2022	Transitar em local horario nao permitido pela ... (TRANSITAR EM LOCAL HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECID A PELA AUTORIDADE)	Av brasil n5127 sbc (AV BRASIL N5127 SBC)	PENDENTE	R\$ 130,16		
3	QMV0534	PREF. DE: MG - JUIZ DE FORA	27/02/2024	Avancar o sinal vermelho do semaforo exc houv ... (AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO EXC HOVER SINALIZ PERM LIVRE CONV A DIREITA - FISC ELETRONIC)	Av brasil md x rua halfeld sbc (AV BRASIL MD X RUA HALFELD SBC)	PENDENTE	R\$ 293,47		
4	QMV0534	PREF. DE: MG - JUIZ DE FORA	21/10/2024	Multa, por nao identificacao do condutor infr ... (MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTAA PESSOA JURIDICA)	Av brasil md x rua halfeld sbc (AV BRASIL MD X RUA HALFELD SBC)	PENDENTE	R\$ 586,94		

Fonte: <https://www.transito.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo/exibir-multas-veiculo>

Analizando o Relatório de multas¹⁰⁷, com informação sobre registros de multas de trânsito pendentes de apuração de responsabilidades, verificamos que constam 514 registros de multa, sendo 82 concluídos e 36 enviados à Corregedoria, além de demais situações, conforme tabela seguinte e gráficos abaixo.

A Planilha com o detalhamento dos processos está inclusa no Anexo VI.

Tabela 12 - Registro de Multas

CADASTRO	REGISTROS
ADVERTÊNCIA	3
AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO – FICI	246
AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	21
AGUARDANDO PAGAMENTO – CONDUTOR	20
AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO	4
AGUARDANDO PAGAMENTO – SEJUSP	41
CONCLUÍDO	82
CONDUTOR IDENTIFICADO	33
PROCESSO ENVIADO PARA CORREGEDORIA	36
MULTA SUSPENSA	5
RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	23
TOTAL DE REGISTROS	514

Fonte: Diretoria de Transportes – SEI nº 106682271 e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

Tabela 13 - Dotações

DOTAÇÕES	REGISTROS
2500 SULOT	11
4417 SUPEC	11
4421 SUASE	30
4423 DEPEN	361
4348 DEPEN	1
TOTAL DE REGISTROS	414

Fonte: Diretoria de Transportes – SEI nº 106682271.

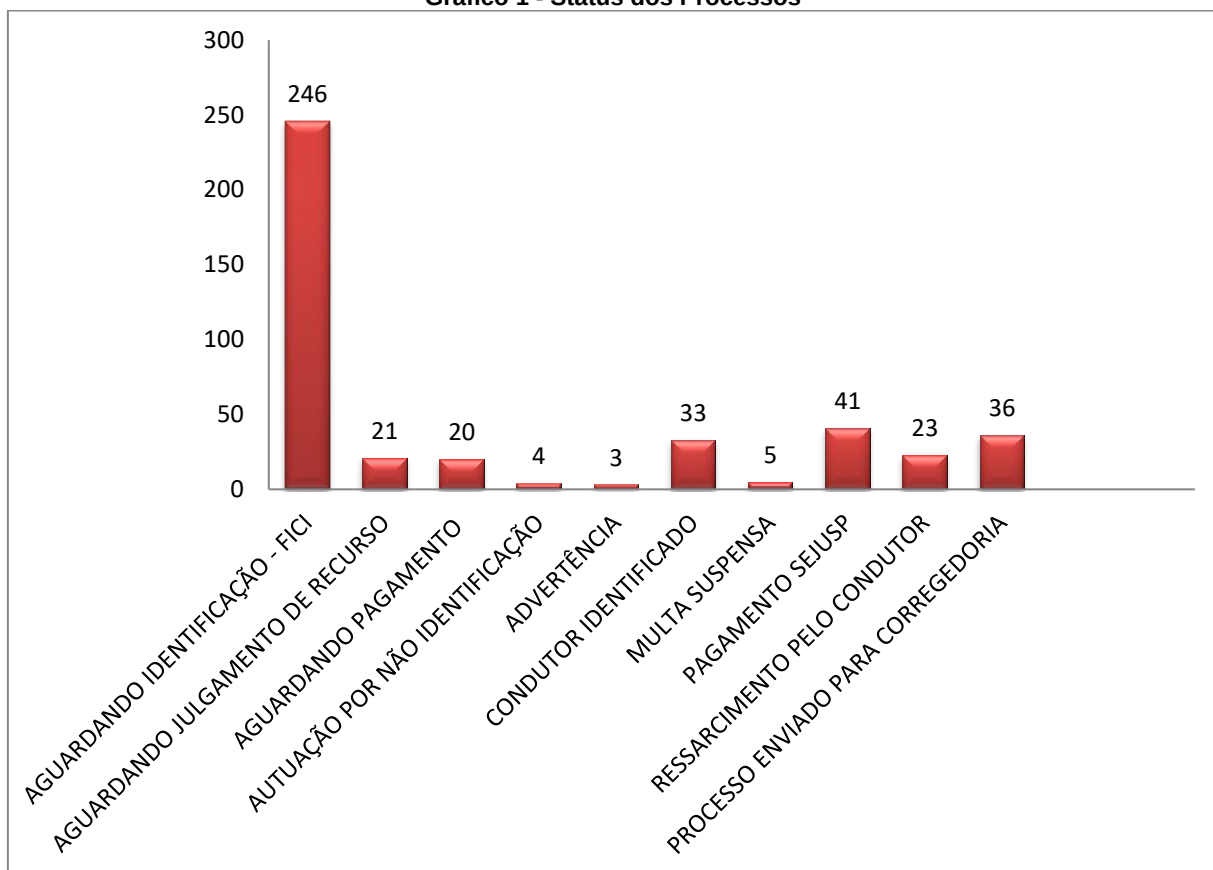
Tabela 14 - Descrição

DESCRIÇÃO MULTAS	REGISTRO
FICI – Formulário de Identificação do Condutor Inf.	357
NP – Não Pago	136
NICI – Não Indicação do Condutor Infrator	21
TOTAL DE REGISTRO	514

Fonte: Diretoria de Transportes – SEI nº 106682271 e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

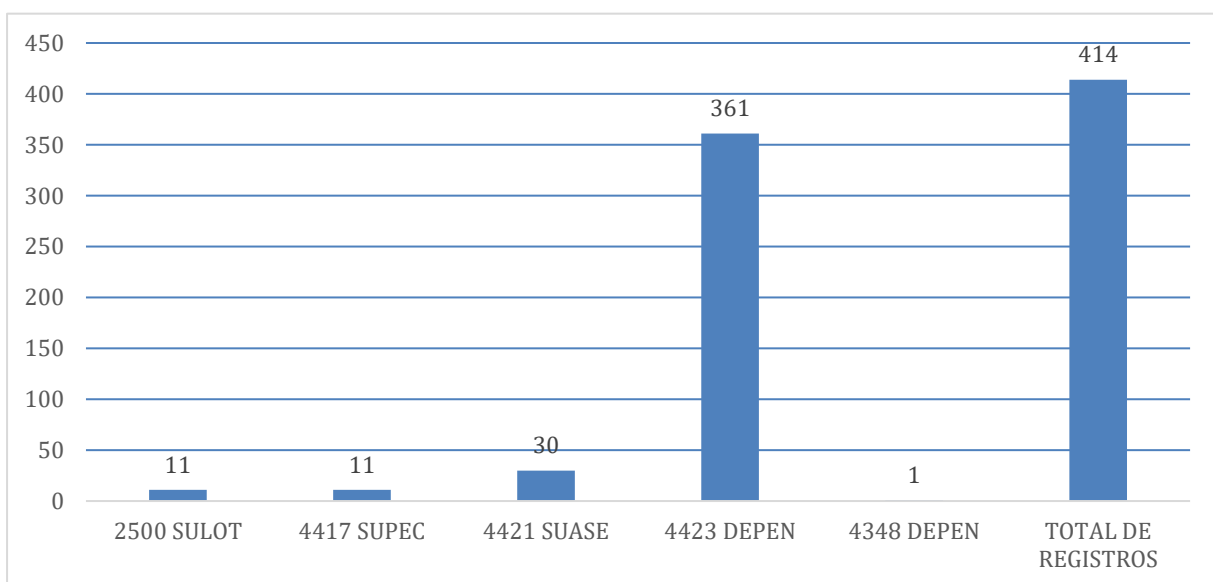
¹⁰⁷ Anexo Relatório Multas (106682271).

Gráfico 1 - Status dos Processos



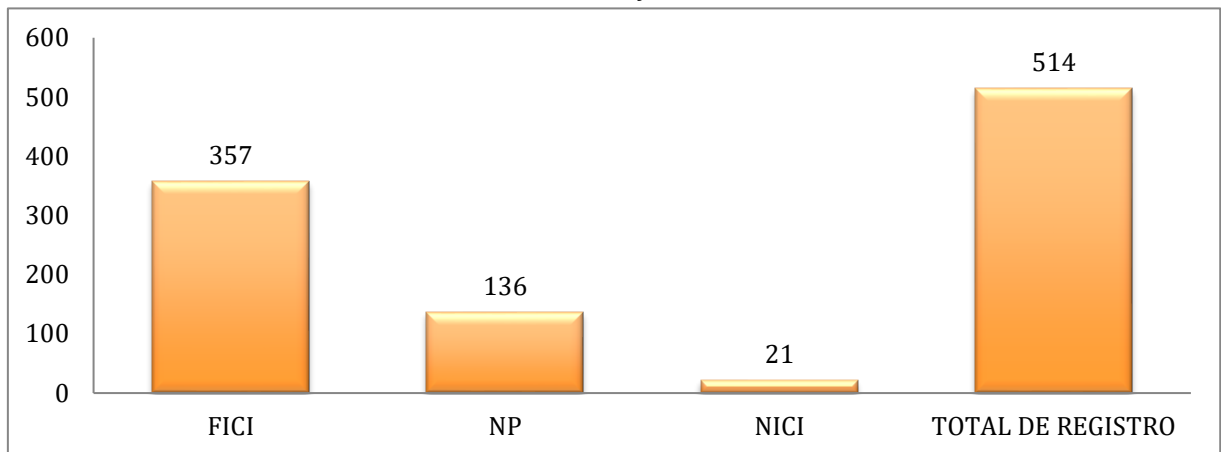
Fonte: Diretoria de Transportes – SEI nº 106682271 e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

Gráfico 2 - Registro de Dotações



Fonte: Diretoria de Transportes – SEI nº 83639458 e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

Gráfico 3 - Descrição de Multas



Fonte: Diretoria de Transportes – SEI nº 106682271 e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

Analisando o Relatório de Acidentes¹⁰⁸, sobre danos causados à frota de veículos da Secretaria no exercício de 2024, encontramos registrados 53 acidentes de janeiro até dezembro de 2024, sendo que apenas 3 processos foram concluídos:

- 13 com ônus para SEJUSP no valor total de R\$ 5.429,08 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos);
- 40 sem ônus;
- 1 baixa definitiva, sem o valor informado.

Tabela 15 - Acidentes até dezembro 2024

TOTAL DE ACIDENTES ATÉ DEZEMBRO/2024	
COM ÔNUS PARA SEJUSP	13
SEM ÔNUS PARA SEJUSP	40
PERDA TOTAL	01

Fonte: Anexo Relatório Acidentes (106682744) e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

A Planilha com o detalhamento dos processos está inclusa no Anexo VI.

Vale ressaltar que em virtude da auditoria de conformidade e operacional, Relatório Preliminar de Auditoria nº EAUD #1324356 - Avaliação da regularidade do uso de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp¹⁰⁹, finalizada em setembro de 2023, a qual abrangeu a utilização do Módulo Frota do SIAD, com base nas análises realizadas pela Coordenadoria de Auditoria (CAU) sobre as evidências apresentadas pela Diretoria de Transportes (DTR), constatou-se que das dezesseis (16) recomendações emitidas, quatro (4) foram implementadas e doze (12) tiveram solicitação de dilação de prazo pela área responsável, conforme demonstrado no quadro abaixo.

¹⁰⁸ Anexo Relatório Acidentes (106682744) e Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

¹⁰⁹ Relatório de Auditoria 1324356 Uso de Veículos Oficiais (73937603), processo SEI! 1520.01.0010466/2022-92.

Quadro 4 - Recomendações do Relatório Preliminar de Auditoria Nº EAUD #1324356

Plano de Ação Diretoria de Transportes	
1. Padronizar um fluxo específico quanto ao processo de utilização dos veículos oficiais e descrever o detalhamento das atividades, desenho do processo/ formulários/ check list, e explicações sobre o uso do SIAD - Módulo Frotas, através de manual ou outros formatos que atinjam os interessados (a SUPEC possui um modelo já utilizado que pode servir de boa referência);	Previsão: 2º Semestre de 2025
2. Capacitar e divulgar o fluxo do processo, manual, formulários e normas vigentes sobre o uso de veículos oficiais a todos os interessados: condutores, gestores/ pontos focais de frotas, passageiros, autoridades requisitantes, e outros pertinentes;	Previsão: 3º Trimestre de 2025
3. Providenciar o registro e controle dos atendimentos de utilização dos veículos oficiais via SIAD - Módulo Frotas dos 27 (vinte e sete) veículos obtidos via comodato pela cogestora Instituto Elo nas unidades pertinentes;	Implementado
4. Equipar com aparelho geolocalizador os veículos oficiais da Secretaria para o devido monitoramento de circulação do veículo, de acordo com a existência de dotações orçamentárias próprias;	Previsão: 3º Trimestre de 2025
5. Implementar controles de registro de saída de veículos oficiais padronizados nas portarias das Unidades Prisionais e Socioeducativas, e outras pertinentes;	Previsão: 2º Semestre de 2025
6. Estudar a viabilidade de implementar a identificação automática da placa dos veículos na aplicação dos padrões de controle de segurança de circulação nas Unidades;	Previsão: 3º Trimestre de 2025
7. Designar formalmente os gestores/ pontos focais de frotas em todas as Unidades, com coleta do termo de ciência das responsabilidades;	Previsão: 1º Semestre de 2025
8. Atualizar e manter atualizado o cadastro desses gestores/ pontos focais de frotas das Unidades;	Implementado
9. Orientar os gestores/ pontos focais de frotas a permitirem a circulação do veículo oficial, e os condutores a realizar a saída do veículo oficial, somente se estiverem portando a Autorização de Saída de Veículos, previamente gerada no SIAD - Módulo Frotas, devidamente assinada pelo condutor (opção do Sistema SEI – porte pode ser digital ou impressa), ou emissão previamente de ASV manual/ documento com a autorização de circulação do veículo pelos gestores/ pontos focais de frotas, nos casos de exceção em que não for possível o uso do SIAD - Módulo Frotas;	Implementado
10. Solicitar a SEPLAG que normatize uma opção digital de assinatura da ASV que pode ser, por exemplo, por meio de formulário próprio padronizado dentro do Sistema SEI ou no próprio SIAD - Módulo Frotas, em atendimento às diretrizes da política de consumo consciente de papel na Gestão Pública do Estado de Minas Gerais (“Governo Sem Papel– Resolução SEPLAG nº 54/2013);	Previsão: Março de 2025
11. Solicitar a SEPLAG que crie condicionamento no SIAD - Módulo Frotas de registro prévio da utilização do veículo oficial, gerando alertas nos casos de exceção em que não for possível o uso do SIAD - Módulo Frotas previamente, também condicionando o preenchimento de todos os campos do sistema, e utilizando campos de busca sobre localidades, quilometragem registrada, condutor, MASP de servidor, data e horário do sistema, ainda realizando conferências automáticas via outros sistemas disponíveis como sobre o km no Google Maps;	Previsão: Março de 2025
12. Instruir os gestores/ pontos focais de frotas a elaborarem planejamento prévio da saída do veículo oficial com a definição da melhor rota a ser utilizada em sistemas de navegação por satélite (plataformas gratuitas de GPS: Google Maps e Waze, por exemplo), com sua posterior conferência após a realização da saída;	Previsão: 3º Trimestre de 2025
13. Orientar especificamente os gestores/ pontos focais de frotas quanto ao devido preenchimento da ASV de forma completa e detalhada, de modo a demonstrar que o veículo oficial somente deve ser utilizado para o serviço público, através de capacitação sobre modo preencher a motivação/ finalidade;	Implementado
14. Criar mecanismos de monitoramento e conferência amostral periódica, a cargo da Diretoria de Transportes, quanto ao devido preenchimento da ASV de forma prévia, completa e detalhada, especialmente quanto a motivação/ finalidade do uso do veículo oficial;	Previsão: Abril de 2025
15. Encaminhar ao NUCAD para apuração de eventuais responsabilidades de servidores: condutores, passageiros, gestores/ pontos focais de frota responsáveis pela garagem e autoridade requisitante. Identificados os condutores: 138XXXX-4, A.F.C.; 145XXXX-0, C.A.C.; 108XXXX-8, D.M.A.; 138XXXX-2, E.M.O.; 121XXXX-4, E.C.S.; 144XXXX-1, F.R.S.; 144XXXX-6, F.C.S.G.; 129XXXX-1, G.S.C.B.; 121XXXX-2, J.C.F.; 122XXXX-2, L.G.S.L.; 139XXXX-1, N.B.M.; 144XXXX-5, P.T.R.P.; 144XXXX-2, S.H.R.S.; 145XXXX-6, T.G.C.J.; 138XXXX-4, T.D.B.C.; 143XXXX-0, T.O.B.A.; 113XXXX-2, W.A.S.; 90XXXX-4, W.N.O. Identificada a autoridade requisitante: 113XXXX-5, M.V.C. Identificados os passageiros: Diretor de Segurança do Presídio de Montes Claros II (em 01/2019) e Diretor Geral da Unidade do Presídio de Montes Claros II (em 01/2019 e 08/2022);	Previsão: Janeiro de 2026
16. Orientar os gestores/ pontos focais de frotas a permitirem a circulação do veículo oficial, e os condutores a realizar a saída do veículo oficial, preferencialmente se o veículo de serviço estiver condizente com sua classe (administrativo, carga ou cela) em relação a motivação/ finalidade da viagem. Em caso de necessidade excepcional, a fundamentada justificativa deverá estar previamente registrada no SIAD no campo finalidade.	Previsão: 1º Semestre de 2025

Fonte: Monitoramento e-Aud, subtarefa #1324358.

Em relação às unidades que possuem veículos, a Diretoria de Transportes nos encaminhou a listagem¹¹⁰, com o total de 270, Anexo VI.

Ademais, a Diretoria de Transportes informou outras ações que tem realizado com o envio às unidades, por meio de Processo SEI¹¹¹, do “Manual de Orientação de Procedimentos operacionais para gestão da frota da Unidade”, esclarecendo as atribuições, as quais incluem o planejamento, orientação e supervisão das operações de frota e transporte, abrangendo aquisição, locação, conservação, guarda sistêmica, abastecimento e manutenção de veículos.

E ainda, a DT informou, que encaminharam aos gestores “Orientações quanto aos lançamentos no SIAD de atendimentos dos veículos da frota devido a irregularidades ou incoerências” a fim de regularizar o uso de veículos oficiais na secretaria, e diminuir as irregularidades indicadas no Relatório Preliminar de Auditoria nº EAUD #1324356.

Isso porque, em relação a lançamentos no SIAD, foram encontradas no total de 6.670 atendimentos, algumas anomalias, e dentre essas, alguns não registram qualquer deslocamento em quilômetros e possuem uma duração de apenas 1 minuto, enquanto outros têm uma duração excepcionalmente longa, ultrapassando 40 dias ou 900 horas de atendimento, a DT ressaltou:

“que **atrapalham a apuração da eficiência dos serviços prestados**. Em virtude disso, anexamos ao presente processo o Relatório de Atendimentos Expurgados - 2022 (73429803), que apresenta uma relação detalhada dos atendimentos qualificados como “expurgados”.

“Diante dessas informações, **foi necessário proceder com a exclusão destes registros da base de dados do Sistema de Administração de Serviços e Materiais (SIAD)**, uma vez que sua inclusão distorceria significativamente os indicadores de tempo de atendimento e consequentemente, acarretaria prejuízos aos indicadores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais”. (Grifo nosso)

Imagem 5 - Atendimentos que apresentam as anomalias

Motivos Expurgos:
Duração do atendimento: Atendimentos menor que 4,8 Minutos, e maior que 720h (30 Dias).
Km total percorrido: Atendimentos com km total maior que 10.000 Km.
Média km/h: Atendimentos com Km/h menor que 1 e maior que 75.

Fonte: Memorando-Circular 31 (73423546).

¹¹⁰ Anexo Unidades (107248726).w

¹¹¹ 1450.01.0038566/2024-69; 1450.01.0146326/2023-67.

A DTR¹¹² também informou, quanto ao mecanismo de controle utilizado, que foram nomeados três membros para compor a Comissão Interna de Inventário, e ainda foi realizado o controle e registro de todos os bens patrimoniais sob responsabilidade da Diretoria de Transporte (DTR), por meio do Inventário de Encerramento de Exercício 2014. Todos os materiais extraviados foram registrados em Bens Permanentes não Localizados, acompanhados de Boletins de Ocorrência.

Ressaltaram ainda, que eles informaram aos gestores, que a responsabilidade pelo controle e conservação dos bens patrimoniais é de cada unidade desta Secretaria, conforme transferência de responsabilidade informada aos gestores, por meio Processo SEI¹¹³ – Designação de Gestor de Frota e Gestor de Frota Substituto de cada unidade desta Secretaria.

Em atendimento ao mecanismo de controle do patrimônio, foi instaurado o Processo SEI nº 1450.01.0236150/2024-10 – INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO 2024, por meio do qual foi realizado o controle e registro de todos os bens patrimoniais sob responsabilidade da Diretoria de Transporte (DTR).

No se refere à transferência de responsabilidade quanto à conservação de bens, foi instaurado o Processo SEI nº 1450.01.0021843/2024-55 – Designação de Gestor de Frota e Gestor de Frota Substituto de cada unidade desta Secretaria, por meio de qual cada gestor de frota é responsável pelo controle e conservação dos bens patrimoniais da respectiva unidade.

Para o correto controle, todos os materiais extraviados foram devidamente registrados no Anexo X – Bens Permanentes Não Localizados (103466343), acompanhados dos Boletins de Ocorrência nº 2022-043834578-001 (103466763) e nº 2028-003157757-001 (105933708).

Foram nomeados três membros para compor a Comissão Interna de Inventário, conforme registrado no Formulário II – Termo de Designação (103208411).

“Processo SEI: 1450.01.0021843/2024-55 - Designação de Gestor de Frota e Gestor de Frota Substituto de cada unidade desta Secretaria”.

Quanto aos veículos oficiais, a DTR informou que “Os inventários foram realizados em sua totalidade”.

Por fim, em relação ao planejamento, a DTR¹¹⁴ ressaltou que o Núcleo de Aquisição de veículos realiza o planejamento de compras para a aquisição de veículos, anualmente, de acordo com as solicitações de aquisição enviadas pelas áreas demandantes¹¹⁵. Informou

¹¹² Memorando 525 (108072821).

¹¹³ Processo SEI nº 1450.01.0021843/2024-55.

¹¹⁴ Memorando 525 (108072821).

¹¹⁵ Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN/MG; Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade - SEJUSP/SUPEC; Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SEJUSP/SUASE; Subsecretaria de Integração da Segurança Pública - SEJUSP/SUINT; Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas - SEJUSP/SUPOD e Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia - SEJUSP/SULOT.

ainda, que a DTR é responsável pela aquisição de bens, com foco específico na compra de veículos, e, após entrega do bem, os veículos são transferidos à unidade que solicitou.

(...) “Diretoria de Transportes é responsável pela aquisição de bens, com foco específico na compra de veículos. **No que diz respeito aos mecanismos de controle, estes são executados pelas áreas solicitantes da aquisição, onde, após a entrega do bem e a respectiva emissão do patrimônio na carga da SEJUSP**, os veículos são transferidos para a unidade que originalmente solicitou a compra dos automóveis.(Grifo Nosso).

Em 2024, foram adquiridos, conforme informação da DT, através de Registro de Preços, 10 veículos para modernização da frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

Quadro 5 – Veículos adquiridos em 2024

CÓDIGO ITEM CATMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS
1479873	AMBULANCIA - PORTE: GRANDE PORTE; FINALIDADE: SUPORTE BASICO DE VIDA; NUMERO DE MACAS: 01 MACA; MOTORIZACAO: MINIMO 2000CC; COR: BRANCA, VERMELHA; COMBUSTIVEL: DIESEL;
1704036	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; NUMERO DE LUGARES: 05; NUMERO DE PORTAS: 04; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 1.000; POTENCIA: MINIMA DE 160 CV; CILINDRADA: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: 4X2 E 4X4; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS/TAMBOR RODAS TRASEIRAS; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS: AR, CAPOTA MARITIMA, TRAVA ELETRICA;
1914618	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA, COM COMPARTIMENTO PARA DOIS CAES; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 6 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 1000 KG; FAIXA POTENCIA: MINIMA 145 CV E MAXIMA 260 CV; FAIXA CILINDRADA: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: 4X2 E 4X4; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS/AVL; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCPTOR;
1681702	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HATCH; NUMERO LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO PORTA: 04 PORTAS; POTENCIA MINIMA: 88CV; CILINDRADA MINIMA: 1290 CC; DIRECAO: ELETRICA OU HIDRAULICA; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA OU ETANOL); ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO;
1832123	UTILITARIO - TIPO: SUV; NUMERO DE PORTAS: MINIMO 04 PORTAS; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; POTENCIA: MINIMA 110 CV E MAXIMA 130 CV; CILINDRADA: MINIMA 998 CC E MAXIMA DE 1600 CC; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: 4 X 2; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); ACESSORIOS: AR, ANTEPARO PROTETOR DO MOTOR OU PROT. DE CARTER;
1595857	VIATURA FURGÃO - CARROCERIA: FECHADA, COM AR CONDICIONADO; NUMERO DE PORTAS: 4 PORTAS, SENDO 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL E 1 TRASEIRA; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 125 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1997CC; DIRECAO: HIDRAULICA E/OU ELETRICA; SUSPENSÃO: DIANTEIRA INDEPENDENTE COM BARRA ESTABILIZADORA; SISTEMA DE FREIO: A DISCO NAS 4 RODAS, COM SISTEMA ABS; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR ACUSTICO VISUAL, CAMERAS MONITORAMENTO; COMBUSTIVEL: DIESEL; SISTEMA DE COMUNICACAO: INTERCOMUNICADOR CABINE/COMPARTIMENTO CELA
1781065	VIATURA BASICA - CARROCERIA: HATCH; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 05 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 99 CV E MAXIMA DE 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 997 CC E MAXIMA DE 1599 CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: DIANTEIRA; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); EQUIPAMENTO: LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCPTOR;
1769618	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: SEDAN; NUMERO LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO PORTA: 04 PORTAS; POTENCIA MINIMA: 73 CV; CILINDRADA MINIMA: 997 CC; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO;
1709267	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: MONOVOLUME; NUMERO LUGARES: 07 LUGARES; NUMERO PORTA: 04 PORTAS LATERAIS; POTENCIA MINIMA: 100 CV; CILINDRADA MINIMA: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO;
1782258	VAN - CARROCERIA: FECHADA TETO ALTO; NUMERO LUGARES: MINIMO 16 LUGARES + MOTORISTA; NUMERO PORTA: MINIMO DE 3 PORTAS; POTENCIA MINIMA: 130 CV; CILINDRADA MINIMA: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; DIRECAO: ELETRICA E/OU HIDRAULICA; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO;

Fonte: Diretoria de Transportes - Memorando 525 (108072821).

Constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da Administração:

Verificamos que a Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP (CPI), foi constituída mediante a publicação da Resolução nº 80/2022, de 19/2/2022¹¹⁶.

As unidades devem compor sua própria comissão, conforme Decreto 45.242/2009.

“O corpo diretivo de cada unidade pertencente a SEJUSP, conforme Decreto 45.242/2009, é orientado a compor sua própria comissão para realização dos procedimentos de inventário”.

Realização dos inventários na sua integralidade (materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis):

Após a consolidação das informações, a CPI identificou um total de 553 unidades administrativas na SEJUSP¹¹⁷, porém, dessas, 12 unidades foram desativadas e 39 estão em processo de desativação, mas ainda estão com a carga patrimonial ativa no SIAD¹¹⁸. Ainda, 15 são apenas para movimentação virtual e não possuem bens em uso regular¹¹⁹, restando 487 unidades com carga patrimonial ativa.

O inventário não foi concluído na sua totalidade, pois apenas 77% das unidades enviaram os inventários para a prestação de contas do término de exercício 2024, ou seja, 365 prestaram contas corretamente, considerando que das 487 unidades com carga patrimonial ativa, 12 unidades tiveram o documento invalidado devido a pendências na documentação apresentada¹²⁰ e 110 unidades (23,16%) não entregaram os inventários para a prestação de contas de 2024.

A CPI/DMP¹²¹ ressaltou que, ao longo de 2025, tomará as providências necessárias para regularizar as unidades desativadas que ainda possuem carga ativa no SIAD, conforme estabelecido no Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

“Para regularizar a situação das unidades que foram desativadas, mas possuem bens em sua carga patrimonial, **a CPI enviará, novamente, através do Sistema SEI/IMG durante o ano de 2025, as Notas Técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades e as devidas providências para efetivar o processo de encerramento destas**, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009”. (Grifo nosso)

¹¹⁶ 106213092.

¹¹⁷ Formulário 1 (106435586).

¹¹⁸ Formulário 2 (106451372).

¹¹⁹ Formulário 5 (106455999).

¹²⁰ Formulário 4 (106455305).

¹²¹ Relatório Conclusivo 2024 (106214355).

Existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade:

Em adição aos decretos vigentes sobre a gestão de material, foram publicadas as seguintes resoluções e divulgadas as seguintes diretrizes, as quais tratam do controle, utilização, preservação, guarda, e desfazimento do patrimônio público:

- **Resolução SEJUSP nº 51, de 15 de outubro de 2019 (83653950)** - Constitui no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a Comissão Específica de Reavaliação e Depreciação.
- **Resolução SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021 (83653939)** - Dispõe sobre a subdelegação de competência para autorizar processos de doação, cessão e, permissão de uso sem encargo de materiais, e normatiza o depósito fiel no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, e dá outras providências.
- **Resolução SEJUSP nº 247, de 13 de Novembro de 2020 (83653956)** - Dispõe sobre a regulamentação da gestão de imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e delega competência para assinatura do Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR), do Termo de Desvinculação, bem como a competência para formalizar cessão, permissão, autorização e cessão de uso.
- **Resolução SEJUSP nº 705, de 02 de Setembro de 2022 (83653961)** - Define critérios e condições para a ocupação e uso, para fins residenciais e a título precário, dos imóveis residenciais localizados dentro da área da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin (Pen-RSN-I-JMA).
- **Resolução SEJUSP nº 1040, de 19 de Dezembro de 2022 (83654019)** - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais e demais Materiais Permanentes e de Consumo considerados antieconômicos, inservíveis ou irrecuperáveis destinados à alienação por venda.
- **Processo SEI nº 1450.01.0116867/2023-60** – Divulga a padronização necessária para realização do cadastro de bens em suas diversas modalidades a partir de janeiro de 2024.
- **Processo SEI nº 1450.01.0123796/2023-90** - Divulga orientações e novos procedimentos adotados nos processos de desfazimento de materiais POR VENDA no âmbito da SEJUSP.

- **Quanto ao controle de validade dos materiais e procedimentos que garantam seu melhor aproveitamento:** O controle informado pela CPI/DMP¹²², utilizado pela Central de Suprimentos, é o método FIFO – first in, first out (PEPS – primeiro que entra, primeiro que sai), além de realizarem o controle pelo SIAD.

A CPI/DMP informou ainda, que na Central de Abastecimento Farmacêutico utilizam um relatório extraído do Business Objects (BO), o qual acessa o SIAD por meio de uma rotina de segurança e credenciamento de responsabilidade da PRODEMGE e gera o uma Planilha de Controle de Validade CAF, onde se identifica o produto farmacêutico de consumo pré-vencido.

“A Central de Suprimentos segue o método PEPS (primeiro que entra primeiro que sai), além de realizar o controle das validades dos materiais pelo SIAD.

Concernente à Central de Abastecimento Farmacêutico, é emitido um relatório através do ambiente do Business Objects (BO), que acessa o Armazém de Informações SIAD, através de uma rotina de segurança e credenciamento realizada pela PRODEMGE (<https://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI>), é emitido um relatório com o título “ESTOQUE CAF”. Este relatório é a base para gerar uma Planilha de Controle de Validade CAF, onde se identifica o produto de saúde de consumo pré-vencido”. Grifo nosso)

A CPI/DMP informou que classificam os materiais em três categorias, conforme figura abaixo:

- Material dentro da validade: identificado com um ícone verde;
- Material com validade em estado de alerta: identificado com um ícone amarelo;
- Material pré-vencido: identificado com um ícone vermelho.

Figura 5 - Classificam os materiais em três categorias

Item Material	Código Item Portal Compras	Data Fabricação	Data Validade	Num Lote Fabricação	Qtde Disponível	Sequência Lote	Expiração (Em dias)	Prioridade
AAAA	0	01/07/2015	31/07/2020	8342/15	110	2	 10	P1
BBBB	1	01/02/2017	28/02/2020	1,712E+09	457	3	 4	P2
CCCC	2	01/11/2017	30/11/2019	459/17	76	1	 1	SESP

Fonte: Diretoria de Material e Patrimônio - Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

A CPI/DMP informou destacou que, para minimizar o risco de desperdício de materiais na CAF, avaliam, em conjunto com outros órgãos e entidades, a viabilidade de realizar doações.

“Uma ação de contingência realizada pela CAF para mitigar o risco de vencimento de item no estoque, é a identificação e a tentativa de de distribuição destes em tempo hábil, seja por doação para outros órgãos e entidades ou troca”. (Grifo nosso)

¹²² Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

Na Central de Suprimentos, informaram que não há desperdício relativo aos materiais bélicos e de segurança, pois as demandas são atendidas de acordo com as quantidades exatas requisitadas pelas unidades. No entanto, podem ocorrer acréscimos nas quantidades solicitadas para atender a demandas emergenciais, como no caso de munições menos letais, como granadas e espargidores de pimenta.

Além disso, a Central de Suprimentos destacou que os materiais possuem validade de até 5 anos e, em regra, são encaminhados para as unidades prisionais antes do vencimento, a fim de evitar o desperdício. Caso o vencimento aconteça, os materiais são aproveitados nos treinamentos dos policiais penais.

“Pelo fato da Central de Suprimentos atender as demandas das unidades prisionais, no que tange a disponibilização de materiais bélicos e segurança, não há como mensurar uma compra de materiais para atender a uma demanda exata, pois, **os atendimentos são executados através das demandas que são geradas pelas unidades prisionais conforme o acontecimento de eventos de subversão à ordem e disciplina, por exemplo.**

Neste sentido, **pode ocorrer a necessidade de acréscimo de compra de determinado material por ter sido utilizado grande quantitativo em situação emergencial e inesperada** como, por exemplo, a utilização de elevados quantitativos de munições menos letais, granadas e espargidores de pimenta na contenção de rebelião, em um único evento.

Assim, não há desperdício de material na Central de Suprimentos, as validades perfazem uma média de 05 anos, ou seja, via de regra, antes do vencimento os materiais são disponibilizados para as unidades prisionais, **tendo em vista a grande demanda diária e caso algum material vença no estoque antes da distribuição, o mesmo é utilizado em treinamentos dos Policiais Penais**, testes de armas mantidas no caso de munições, ou seja, não há desperdício”. (Grifo nosso)

Na Central de Abastecimento Farmacêutico, segundo a CPI/DMP¹²³, “os indicadores de controles de qualidade de bens adquiridos estão implícitos nas próprias Boas Práticas de Logística adotadas pela CAF. Cada pedido de aquisição que excede à demanda é tratado como uma não conformidade. As não conformidades devem ser analisadas e tratadas, para que não sejam reincidentes”.

Fatores que geram não conformidades, segundo a CAF:

- Epidemias que levam à diminuição ou aumento do consumo dos demais produtos de saúde, como, por exemplo, a COVID;
- Sazonalidade de produtos de saúde que, às vezes, não ocorrem conforme o esperado pela CAF e DSP;
- A alteração de prescrição de determinados medicamentos, por alteração dos protocolos terapêuticos. Esta alteração pode ser realizada pela própria ANVISA ou

¹²³ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

pelos estabelecimentos de saúde, através das Comissões ou Comitês de Farmácia e Terapêutica (CFT);

- Alteração da lista de medicamentos essenciais da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), na qual consta a seleção e a padronização de medicamentos e insumos do SUS e que pode não ter sido devidamente divulgada para os médicos prescritores;
- Erros nos pedidos de compras, gerados nos setores envolvidos na elaboração de pedidos de compra da DMP;
- Falta de dados epidemiológicos e nosológicos das unidades prisionais, que refletem nas estratégias de cuidado e atenção definidas pelos gestores e implementadas pelos serviços;
- Alta rotatividade de profissionais de saúde ou falta deles nas unidades prisionais.

Possíveis soluções da CAF, segundo a mesma, junto às unidades competentes:

- Elaboração do estudo do perfil epidemiológico/nosológico dentro do planejamento da assistência farmacêutica nas unidades prisionais dos municípios, com vistas a orientar a seleção de medicamentos segundo as necessidades da população carcerária, com a implantação do Sistema SIGFARMA nas unidades prisionais
- A maior divulgação dos protocolos terapêuticos e das alterações da RENAME entre os profissionais de saúde e a os setores da SEJUSP envolvidos na elaboração da padronização dos produtos de saúde, principalmente DSP;
- Documentação dos erros operacionais dos servidores da SEJUSP e treinamentos internos pontuais, quando houver necessidade e registro dos mesmos;
- Visitas técnicas a outros órgãos e entidades, ou setor particular, para verificar as práticas logísticas adotadas por eles;
- Compilar as informações sobre as sazonalidades e controle de estoque, incluindo dados sobre estoque mínimo, estoque máximo, ponto de equilíbrio e giro de estoque.

Ainda, segundo a CPI/DMP, os itens de consumo geridos pelo Centro de Distribuição de Materiais são destinados a atender as necessidades das unidades prisionais. O planejamento das aquisições é realizado com base na população prisional, nos itens disponíveis em estoque e nas demandas específicas das unidades. Dessa forma, há um controle dos itens adquiridos durante o processo de planejamento das aquisições.

Contudo, de acordo com o Relatório de Auditoria #1585835 - Avaliação Estoques CAF e CDM, emitido em agosto de 2024, foi constatado pela Coordenadoria de Auditoria da SEJUSP, a inobservância à técnica Primeiro a Vencer Primeiro a Sair – PVPS, que resultou na existência de materiais de consumo vencidos nos estoques dos almoxarifados, conforme evidenciado nos achados 3, 4 e 6 apresentados no quadro abaixo.

Quadro 6 - Relatório de Auditoria #1585835 - Avaliação Estoques CAF CDM

Achados e recomendações de Auditoria	
Achados	Recomendações
Achado 3: Existência de material de consumo vencido/ danificado no estoque no Centro de Distribuição de Materiais - CDM, no período avaliado de 3/10/23 a 10/4/24, totalizando 913.408 itens, no valor de aquisição de 1.143.917,34 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), em percentual acima do recomendado pela Associação Brasileira de Prevenção de Perdas – ABRAPPE.	2. Apuração de dano ao erário pela Sulot, referente aos materiais de consumo vencidos e/ ou inutilizados, sendo material de consumo vencido no estoque na CAF, nos últimos (6) meses, num quantitativo total de 25.339 itens, sendo alguns medicamentos, no valor total de R\$197.585,72 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), bem como, do material de consumo vencido/ danificado no estoque no CDM, no período de 3/10/23 a 10/4/24, num quantitativo total de 913.408 itens, no valor total de aquisição de 1.143.917,34 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Posteriormente à apuração de dano ao erário, iniciar a adoção de medidas administrativas que visem o ressarcimento ao erário e, no insucesso dessas, enviar à CPP para instauração de Tomada de Contas Especial Recomendação relativa aos achados 3 e 4 3. Implementar ferramentas de controle interno, com datas específicas e periódicas para realização de procedimentos de controle de vencimento de forma a mitigar as perdas por vencimento, armazenagem e outros. Recomendação relativa aos achados 3 e 4 6. Utilizar da técnica Primeiro a Vencer Primeiro a Sair - PVPS de forma a mitigar a possibilidade de ocorrência de material vencido na saída de materiais nos almoxarifados. Recomendação relativa ao achado 3 e 6. 16. Encaminhamento para o Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, para apuração de eventuais responsabilidades do Diretor e do coordenador do Centro de Distribuição de Materiais e da coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico, que atuaram no período entre outubro de 2023 a abril de 2024, quanto à não observância dos procedimentos que devem ser adotados para os casos de inutilização de materiais, bem como, quanto ao desaparecimento e vencimento de materiais de consumo. Recomendação relativa aos achados 1, 2, 3, 4, 5, 8.
Achado 4: Existência de material de consumo vencido no estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no período avaliado dos últimos (6) meses, totalizando 25.339 itens, dentre eles alguns medicamentos, no valor total de aquisição de R\$197.585,72 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em percentual acima do recomendado pela Associação Brasileira de Prevenção de Perdas – ABRAPPE	2. Apuração de dano ao erário pela Sulot, referente aos materiais de consumo vencidos e/ ou inutilizados, sendo material de consumo vencido no estoque na CAF, nos últimos (6) meses, num quantitativo total de 25.339 itens, sendo alguns medicamentos, no valor total de R\$197.585,72 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), bem como, do material de consumo vencido/ danificado no estoque no CDM, no período de 3/10/23 a 10/4/24, num quantitativo total de 913.408 itens, no valor total de aquisição de 1.143.917,34 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Posteriormente à apuração de dano ao erário, iniciar a adoção de medidas administrativas que visem o ressarcimento ao erário e, no insucesso dessas, enviar à CPP para instauração de Tomada de Contas Especial Recomendação relativa aos achados 3 e 4 3. Implementar ferramentas de controle interno, com datas específicas e periódicas para realização de procedimentos de controle de vencimento de forma a mitigar as perdas por vencimento, armazenagem e outros. Recomendação relativa aos achados 3 e 4 4. Verificar a necessidade de aumento do pessoal administrativo e/ou operacional nos almoxarifados. Recomendação relativa aos achados 3 e 4. 16. Encaminhamento para o Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, para apuração de eventuais responsabilidades do Diretor e do coordenador do Centro de Distribuição de Materiais e da coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico, que atuaram no período entre outubro de 2023 a abril de 2024, quanto à não observância dos procedimentos que devem ser adotados para os casos de inutilização de materiais, bem como, quanto ao desaparecimento e vencimento de materiais de consumo. Recomendação relativa aos achados 1, 2, 3, 4, 5, 8.
Achado 6: Descumprimento de ordem cronológica no envio de materiais com lote de vencimento posterior ao lote constante na ordem como primeiro a sair, sem justificativa, realizado pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF às unidades requisitantes, não obedecendo ao procedimento Primeiro a Vencer Primeiro a Sair - PVPS, o que propicia a ocorrência de vencimento de produtos em estoque.	6. Utilizar da técnica Primeiro a Vencer Primeiro a Sair - PVPS de forma a mitigar a possibilidade de ocorrência de material vencido na saída de materiais nos almoxarifados. Recomendação relativa ao achado 3 e 6.

Fonte: Relatório de Auditoria #1585835 - Processo SEI nº 1520.01.0009510/2024-96.

Existência de materiais e bens em estoque/ depósitos por prazo superior ao programado/ estabelecido:

Conforme mencionado no item anterior deste quesito, a CPI/DMP ressaltou que não existem desperdícios de materiais na Central de Suprimentos e na Central de Abastecimento Farmacêutico, tendo em vista que, essas centrais atendem as unidades de acordo com a demanda. Quando se trata de materiais bélicos de baixa letalidade que estão prestes a vencer, esses itens são enviados para o treinamento dos policiais penais.

Entretanto, de acordo com o quadro acima no item anterior deste quesito, extraído do Relatório de Auditoria #1585835 - Avaliação Estoques CAF e CDM, emitido em agosto de 2024, foram identificados produtos vencidos e a inobservância do Método informado pela CPI/DMP no item anterior deste quesito.

Instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização:

A Comissão Permanente de Inventário destacou que¹²⁴ informou aos gestores sobre o processo administrativo e de ressarcimento de dano ao erário que devem ser utilizados, previstos no Decreto nº 48.418/2022, em casos de mau uso de bens. Sendo que, para bens não localizados, as unidades devem buscar registros que possam identificar transferências e, se necessário, seguir o procedimento do art. 57 do Decreto nº 45.242/2009, depois enviar o processo de sindicância ao Núcleo Correccional da SEJUSP.

Segundo a CPI, os bens somente são baixados no SIAD, após a conclusão da investigação/apuração do NUCAD. Ainda, bens não localizados podem ser repetidos nos inventários anuais até a conclusão do processo. A CPI informou, que auxiliou na busca de bens "fora da carga SIAD" em 2024 e observou que movimentações não comunicadas podem resultar em bens declarados como "não localizados fisicamente". Destacaram que, na Central de Abastecimento Farmacêutico, não houve denúncias de desaparecimento ou mau uso, mas, se ocorrerem, será solicitado procedimento correccional.

A CPI ratificou que, tanto na Central de Suprimentos, quanto na Central de Abastecimento Farmacêutico e no Centro de Distribuição de Materiais, ao tomarem conhecimento de fatos que envolvam materiais distribuídos e controlados nesses almoxarifados são adotadas providências para a devida apuração de cada situação.

A Comissão Permanente de Inventário, no caso de mau uso de bens, informa aos gestores sobre as aplicações previstas na lei Decreto nº 48.418, de 16/05/2022, onde há previsão sobre processo administrativo e ressarcimento ao dano ao erário.

Acerca dos bens não localizados, as unidades são orientadas a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as

¹²⁴ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, **enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP**, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correcional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a Nota Técnica com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as **unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP** para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2024, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2023. **Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente.** Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

A Central de Suprimentos, ao tomar conhecimento do fato que envolva materiais distribuídos e controlados pela mesma, solicita ao gestor responsável pelo setor onde ocorreu o fato, que proceda com Instauração de Investigação Preliminar para apuração de possíveis responsabilidades.

Não ocorreu na Central de Abastecimento Farmacêutico, até o presente momento, denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do referido órgão. Caso houvesse alguma denúncia na CAF, seria solicitada a instauração de procedimento correcional, no caso de haver indícios de conduta culposa ou dolosa de servidor, a partir da análise do caso em particular”.

O **Centro de Distribuição de Materiais** ao tomar conhecimento do fato que envolva materiais distribuídos e controlados pela mesma, **toma as devidas providências para fins de apuração de cada caso.** (Grifo nosso)

Constituição de comissões de reavaliação de bens móveis:

A SEJUSP possui comissão permanente de reavaliação e depreciação, instituída através da Resolução SEJUSP Nº 51, de 15 de outubro de 2019¹²⁵.

Relatório conclusivo da Comissão de Inventário do órgão/ entidade, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro:

Foi disponibilizado pela CPI/DMP¹²⁶, o Relatório de Término de Exercício do Ano de 2024 encaminhado por meio do Processo SEI/MG nº 1450.01.0016653/2025-17 – Relatório Conclusivo (106214355).

Planejamento:

Este quesito foi atendido pela existência adequada de planejamento de aquisições.

Relativo ao planejamento para aquisição de bens e sua observância:

Segundo a CPI/DMP¹²⁷, na Central de Suprimentos o Planejamento acontece por meio de “comparativos de consumo de materiais pelas Unidades Prisionais da SEJUSP, sendo extraído do SIAD as informações dos últimos 03 anos de envio e consumo de materiais para as unidades prisionais, realizando-se o cálculo da média”.

“Não há como realizar um planejamento exato, tendo em vista que os materiais são disponibilizados conforme as demandas são geradas pelas unidades prisionais, as quais demandam conforme ocorrência de sinistro, com a consequência do uso dos materiais para a contenção do mesmo, bem como solicitação de troca de materiais que vencem”. (Grifo nosso)

Foi ratificado pela CPI, no que se refere ao planejamento anual para compra de armamentos e suas respectivas munições, que após a aprovação do Planejamento Estratégico 2024-2027 e 2028–2031, elaborado pela Comissão Técnica de Modernização de Equipamentos de Segurança e Material Bélico da SEJUSP, a demanda é exata.

“Obs: Após a aprovação do Planejamento Estratégico 2024-2027 e 2028 – 2031, elaborado pela Comissão Técnica de Modernização de Equipamentos de Segurança e Material Bélico da SEJUSP, há planejamento exato anual para compra de armamentos e suas respectivas munições”. (Grifo nosso)

Pela Central de Abastecimento Farmacêutico, conforme informado pela CPI, o planejamento para atender as necessidades da SEJUSP, é realizado anualmente seguindo o cronograma de Compras e Contratações Centralizadas planejadas para o exercício, elaborado pela

¹²⁵ Disponível em: < <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=188873&marc=>>. Acesso em: 21/02/2025.

¹²⁶ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

¹²⁷ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

SEPLAG. “A CAF analisa a sua demanda e adere ao que for apropriado. Se necessário, devido a possibilidade de demandas emergenciais não planejadas, estas podem ser executadas fora do planejamento da SEPLAG, mediante justificativa e se autorizado pela Diretoria da DMP”. A compra de produtos de saúde é de responsabilidade da Diretoria de Saúde Prisional (DSP), mas o planejamento de materiais de consumo relacionados à saúde é realizado pela CAF, a cada 6 meses a fim de otimizar o gasto público. Ainda, de acordo com os explicações da CPI/DMP, seguem os seguintes pilares:

- Existência do item de material na Padronização da SEJUSP;
- O Pleito de todos os produtos enviado pela DSP para a CAF;
- A média do consumo de cada item nos últimos 3 anos;
- A quantidade do item em estoque no almoxarifado da CAF.

Em relação aos produtos administrados pelo Centro de Distribuição de Materiais, o planejamento anual de aquisições é feito levando em consideração a população carcerária, os itens em estoque e as necessidades das unidades, apesar da falta de teste de recebimento das Unidades nos itens enviados, o que vai destorcer o consumo e o estoque da Unidade, de acordo com os explicações da CPI/DMP.

Zelo:

Este quesito foi atendido pela existência adequada de orientações da área no atendimento as normas.

Relativo a denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do órgão:

Foi esclarecido pela área DMP¹²⁸, que não houve denúncias nesse sentido à Comissão Permanente de Inventário.

Relativo à instauração tempestiva de sindicâncias investigatórias sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais do Órgão:

A CPI/DMP¹²⁹ afirmou que orienta as unidades, por meio de memorandos e notas técnicas sobre as normas a serem observadas em casos de desaparecimento e uso indevido de bens patrimoniais. Também foi confirmado que o controle desses procedimentos cabe ao NUCAD, enquanto a finalização dos trâmites é de responsabilidade do Núcleo de Patrimônio, mas o Núcleo não tem o controle da quantidade efetiva de procedimentos devidamente instaurados.

¹²⁸ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

¹²⁹ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

Além disso, ressaltaram que, em 2024, não foram abertos processos relacionados a desaparecimento e uso inadequado de bens na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

“Cumpre ressaltar que as próprias Unidades realizam a abertura de Investigação Preliminar, enviam os dados para o NUCAD e cientificam a Central de Suprimentos. Além disso, na CS não houve instauração de processos de apuração no exercício do ano de 2024.

Na Central de Abastecimento Farmacêutico não foram instaurados processos de apuração no exercício do ano de 2024.

A Comissão Permanente de Inventário realiza procedimentos de orientações e instruções quanto às normativas a serem seguidas para os casos supracitados. Em memorandos circulares no decorrer do ano, memorando de orientações quanto aos procedimentos referentes as modalidades existentes de inventários, Notas Técnicas de avaliações dos inventários recebidos. **Contudo o controle efetivo deste procedimento é coordenado pelo NUCAD, e finalizada destinação dos bens no sistema, pelo Núcleo de Patrimônio.**

Assim sendo, recebemos as informações, consolidamos os dados, orientamos as unidades que não realizaram todo o procedimento obrigatório e fornecemos documentos para auxiliar nas avaliações do NUCAD, **não sendo possível a nós fornecermos quantitativo efetivo dos procedimentos devidamente instaurados.**

Enviamos ao NUCAD, após consolidação dos dados, o informativo das unidades que declararam Bens Não Localizados e que não apresentaram a comprovação de que realizaram o procedimento da instauração de IP e registro do BO”. (Grifo nosso)

Destacaram que, “os casos identificados no Centro de Distribuição de Materiais foram levantados e encaminhados para a Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia (SULOT) para providências”.

Quanto aos ajustes procedidos pelas unidades administrativas competentes em relação aos relatórios elaborados pelas comissões de inventário constituídas ao término do exercício financeiro anterior, por meio de exame das inconformidades apontadas, com vistas à certificação da legalidade da gestão patrimonial:

No que diz respeito às correções, a CPI/DMP informou que as transferências são efetuadas através do envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, que pode ser encontrada no Sistema de Informações Eletrônicas – SEI.

“São efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais. As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre unidades, **mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas – SEI”.** (Grifo nosso)

Responsabilidades:

Este quesito foi atendido pelo cumprimento do procedimento estabelecido.

Relativo à instauração de processos para fins de apuração de responsáveis, nos termos do Capítulo XI do Decreto nº 45.242/2009, na hipótese de desaparecimento de bens ou sua avaria por uso inadequado:

Em relação a Central de Suprimentos e a Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com a DMP, não foram instaurados processos de apuração no exercício do ano de 2024.

A CPI informou que realiza procedimentos de orientações e instruções quanto as normativas a serem seguidas.

“Em memorandos circulares no decorrer do ano, memorando de orientações quanto aos procedimentos referentes as modalidades existentes de inventários, Notas Técnicas de avaliações dos inventários recebidos. Contudo o controle efetivo deste procedimento é coordenado pelo NUCAD, e finalizada destinação dos bens no sistema, pelo Núcleo de Patrimônio.

Assim sendo, recebemos as informações, consolidamos os dados, orientamos as unidades que não realizaram todo o procedimento obrigatório e fornecemos documentos para auxiliar nas avaliações do NUCAD, **não sendo possível a nós fornecermos quantitativo efetivo dos procedimentos devidamente instaurados.**

Enviamos ao NUCAD, após consolidação dos dados, o informativo das unidades que declararam Bens Não Localizados e que não apresentaram a comprovação de que realizaram o procedimento da instauração de IP e registro do BO.”. (Grifo nosso)

O Núcleo de Patrimônio encaminhou a planilha de “BAIXA POR EXTRAVIO”¹³⁰, na qual constam 369 bens baixados no exercício de 2024, em razão de processos de sindicância de bens patrimoniais, conforme instrução e conclusão do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD).

Registros:

Este quesito não foi atendido devido as reincidentes inconsistências patrimoniais e necessidade de realização dos ajustes físicos pela CPI/DMP.

Conforme informações prestadas pela DMP¹³¹, os imóveis pertencentes à Administração Pública Estadual são vinculados ao Órgão através da emissão do TVR – Termo de Vinculação

¹³⁰ Anexo BAIXA POR EXTRAVIO - 2024 (107472244).

¹³¹ Memorando 64 (107439225) e Memorando 95 (108330426).

e Responsabilidade emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cabendo ao Órgão responsável pela utilização a guarda, conservação”.

Em relação aos bens em comodato, doados ou cedidos durante o exercício de 2024, a DMP informou que todos “encontram-se devidamente registrados, com os respectivos termos jurídicos”.

“Todos os bens recebidos/destinados em caráter de doação, encontram-se devidamente registrados com seus respectivos termos jurídicos, conforme planilha anexa **PLANILHA DEMAIS ENTRADAS (108331364)** e **PLANILHA DEMAIS BAIXAS (107474393)**.” (Grifo nosso)

Informações sobre a situação dos imóveis da Secretaria, quanto à locação, administração, receitas auferidas, quitação de débitos atrasados e ações judiciais, compete à DMP somente o cadastramento e atualização das informações dos imóveis, as demais informações, com débitos, competem à SEPLAG, segundo DMP:

Compete a Diretoria de Material e Patrimônio apenas o cadastramento e atualização das informações dos imóveis no Portal de Imóveis do Estado de Minas Gerais.

O gerenciamento de informações relacionadas aos imóveis próprios do Estado de Minas Gerais é de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão SEPLAG). No que diz respeito a receitas auferidas e ações judiciais, importante ressaltar que não gerenciamos essas informações.

Em relação aos débitos atrasados, informamos que os mesmos se restringem ao pagamento de aluguéis, CEMIG, COPASA, IPTU e condomínios, quando cobrados. (Grifo nosso)

Quanto aos bens adquiridos durante o exercício de 2024, a DMP enviou planilhas com o cadastro de compras¹³² e demais entradas de bens permanentes¹³³, sendo:

- 11.847 Notas Fiscais cadastradas, no valor total de R\$ 31.003.694,27 (trinta e um milhões, três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos);
- 1630 demais entradas, sendo 201 conversões cessão/comodato para próprio; 957 doações; 435 incorporações e 37 de fabricação própria, totalizando R\$ 3.477.656,57 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

A DMP informou como é o procedimento de registro, conforme abaixo:

“Ademais, cabe destacar que o Núcleo de Patrimônio é responsável pelo cadastro dos bens adquiridos e entregues diretamente nas unidades da

¹³² Anexo CADASTRO COMPRA 2024 com Valores Atualizado (109422497).

¹³³ Anexo DEMAIS ENTRADAS 2024 com Valores (109231543).

Pasta. Após o recebimento do processo SEI devidamente instruído, o cadastro é realizado e as plaquetas de patrimônio separadas e enviadas à unidade onde se encontra(m) localizado(s) o(s) material(is). Após o registro dos bens no Sistema Integrado de Administração de Materiais - SIAD, o(s) espelho(s) de cadastro e a(s) nota(s) fiscal(is) são anexados ao processo e encaminhados para a Diretoria de Contabilidade e Finanças para pagamento.”

Quanto as informações e justificativas relativas aos ajustes e medidas adotadas referentes aos apontamentos das comissões de inventário, além das informações prestadas nos itens acima sobre os ajustes nas cargas patrimoniais, mediante transferências, após a consolidação de dados, a DMP ressaltou a publicação da Resolução SEJUSP nº 080/2022, a qual criou a Comissão Permanente de Inventário, a qual deve orientar e verificar a “conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que poderia ajudar a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 487 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD”.

No que se refere aos materiais de consumo, a CPI prestou as seguintes informações no Relatório Consolidado¹³⁴:

- Total de 92.594.798,9771 itens em estoque, no valor total R\$ 160.672.487,73 (cento e sessenta milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos);
- Referente a relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.), a CPI afirmou não ter “Nada a declarar”;
- Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior), a CPI afirmou não ter “Nada a declarar”;
- Quanto à conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF, a CPI afirmou que “as diferenças dos saldos apontados entre o balancete e o saldo extraído do SIAD, informamos que essa diferença se deu pelo fato do não atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto 48.934 / 2024, § 2º, que trata da paralisação de movimentação de materiais dentro do sistema SIAD.
- A Comissão Permanente de Inventário comunicou conforme Memorando-Circular 4 (100862475) aos responsáveis por movimentações no sistema SIAD, a necessidade da paralisação dos procedimentos para confrontamento dos saldos conforme disposto no Decreto supracitado”.
- Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário: A CPI afirmou que a SEJUSP “está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.720, ou

¹³⁴ Formulário 9 CONSOLIDADO CONSUMO - 1451 (106684010).

seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade”.

Foi ratificado pela CPI, as inúmeras reclamações relativas à impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, considerando o quantitativo acima de 500 itens registrados, algumas unidades administrativas não conseguiram imprimir sua cargas para realização da conferência física, o que impacta no descumprimento do Decreto Estadual nº 45.242/2009, a ainda, como já supramencionado, a CPI/DMP passam a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos nas unidades da SEJUSP.

“O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor”.

Com relação ao empenho dos recursos financeiros, a CPI ratificou nesse relatório, que a aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, “passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatoria, determinada em decreto”.

A sugestão da Comissão Permanente de Inventário, é que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD ofereça condições de salvar os arquivos de forma online (formato PDF), quando da extração da carga patrimonial a fim de viabilizar a realização de inventários por parte das unidades.

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Avaliação procedida sobre as providências adotadas pelo gestor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública diante de atos que tenham causado danos ao erário e inconformidades apontadas em relatórios de auditoria, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao tribunal, e estágio atual dos processos, registramos que foram adotadas as seguintes medidas:

No âmbito da Auditoria Geral do Estado (AUGE/CGE-MG)¹³⁵, foram reportados 2 (duas) auditorias, com repercussão no âmbito da SEJUSP, que indicam possíveis danos ao erário:

¹³⁵ Processo SEI nº 1520.01.0000318/2025-54 - Anexo Sejusp_Auditorias Conc-Auge-2024 (109462965).

Tabela 16 – Trilha de Auditoria AUGÉ

Órgão auditado	Número do documento	Título	Tipo de documento	Objetivo	Data do documento	Recomendação	Status da recomendação
SEPLAG/FHEMIG/FUNED/SEJUSP/IPSEMG/HEMOMINAS/SEE	1493288	Avaliação da execução do regime de teletrabalho	Relatório de Auditoria	Avaliar o cumprimento dos órgãos e entidades das disposições previstas no Decreto nº 48.275/2021 e das diretrizes da Lei nº 23.674, de 09 de julho de 2020, quanto ao cumprimento de metas e resultados; e a avaliar o cumprimento dos requisitos dispostos no anexo único da Resolução SEPLAG 057/2023, pelos servidores dos órgãos e entidades do poder executivo.	29/12/2023	- Que a FHEMIG, o IPSEMG, a Fundação HEMOMINAS, a SEE e a SEJUSP realizem os estudos ou parâmetros de produtividade; - À SEPLAG e FHEMIG que apresentem documentos e ou informações que comprovem a manutenção do atendimento ao público, conforme previsto no artigo art. 7º, inciso II, do Decreto nº 48275/2021; - Providenciar as assinaturas necessárias no Requerimento de Autorização Excepcional para realização do teletrabalho na modalidade integral de 4 servidores identificados na situação encontrada, sendo 1 servidor da SEE, e 3 da FUNED, haja vista já terem sido adotadas providências em relação aos outros quatro servidores da SEPLAG; - Apresentar o relatório de profissional especializado responsável pelo atendimento/tratamento do dependente constando quantidade de dias na semana, horários das consultas/sessões e período estimado de tratamento de 3 servidores da FUNED; - Apresentar nos respectivos processos SEI com a documentação de solicitação de teletrabalho na modalidade integral, o requerimento da avaliação pericial de 2 servidores, sendo 1 da SEJUSP e o outro da SEF; - Apresentar comprovação de marcação da avaliação pericial junto à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO/SEPLAG de 2 servidores, 1 da SEE e 1 da SEJUSP;	Considerando o custo benefício do monitoramento foi acordado que a Auge não realizaria o monitoramento das recomendações.
SEJUSP	1609248	Resultados - Consultoria - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção 2024-25	Nota de auditoria	Fornecer consultoria ao órgão para elaboração do Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à	27/12/2024	Não aplicável	Não aplicável

				Corrupção, bem como monitorar e apoiar a implementação das ações, considerando as diretrizes do Programa.			

Fonte: Anexo Sejusp_Auditorias Conc-Auge-2024 (109462965).

No âmbito da Corregedoria Geral do Estado (COGE/CGE), foram instaurados um total de 16 procedimentos com repercussão no âmbito da SEJUSP, dos quais 15 são Processos Administrativos Disciplinar (PAD) e 1 Sindicância Patrimonial (SPA), sendo que os 16 estão decididos, conforme quadro resumo seguinte;

Quadro 7 – Procedimentos COGE/CGE

PROCESSO SEI	INSTAURADOR	PRO C	GRUPO DE ILICITOS	Nº	AN O	INSTAURADO / AVOCADO	FASE	DECISÃO	DECISÃO "MG"
NÃO VEIO	SEJUSP	PAD	Ofensa Física	40	2017	02/06/2017	DECIDIDO	Reintegração	03/02/2024
1520.01.0004478 /2019-78	CGE	PAD	Crime contra a Administração Pública	46	2019	06/07/2019	DECIDIDO	Arquivamento	24/02/2024
1520.01.0007170 /2021-41	SEJUSP	PAD	Crime contra a Administração Pública	429	2021	30/11/2021	DECIDIDO	DBSP	27/02/2024
1520.01.0006622 /2020-96	SEJUSP	PAD	Crime contra a Administração Pública	527	2020	05/12/2020	DECIDIDO	DBSP	12/03/2024
1520.01.0004875 /2019-29	SEJUSP	PAD	Crime contra a Administração Pública	51	2019	20/07/2019	DECIDIDO	DBSP	30/04/2024
1520.01.0004539 /2020-77	SEJUSP	PAD	Atividade remunerada durante licença médica	138	2021	08/05/2021	DECIDIDO	Demissão	22/06/2024
1520.01.0006371 /2020-83	SEJUSP	PAD	Crime contra a Administração Pública	157	2022	28/04/2022	DECIDIDO	DBSP	23/07/2024
1520.01.0007347 /2021-15	SEJUSP	PAD	Incontinência pública e escandalosa	295	2021	04/08/2021	DECIDIDO	DBSP	25/07/2024
1520.01.0001577 /2022-20	CGE	PAD	Gerenciar/administrar empresa	3	2024	10/02/2024	DECIDIDO	SUSP 30 dias	10/09/2024
1520.01.0010874 /2021-40	SEJUSP	PAD	Crime contra a Administração Pública	76	2022	19/02/2022	DECIDIDO	DBSP	11/09/2024
1520.01.0012074 /2022-35	SEJUSP	PAD	Atividade remunerada durante licença médica	418	2023	23/08/2023	DECIDIDO	Demissão	15/10/2024
1520.01.0008530 /2021-84	CGE	PAD	Crime contra a Administração Pública	8	2023	05/09/2023	DECIDIDO	SUSP 15 dias	16/10/2024

1520.01.0007869 /2021-83	SEJUSP	PAD	Abandono de cargo	28	2022	23/06/2022	DECIDIDO	Demissão	22/10/2024
1520.01.0014266 /2023-18	SEJUSP	PAD	Atividade remunerada durante licença médica	531	2023	29/12/2024	DECIDIDO	Demissão	20/11/2024
1520.01.0006371 /2022-77	SEJUSP	PAD	Crime contra a Administração Pública	366	2022	25/08/2022	DECIDIDO	DBSP	23/01/2025
1520.01.0001739 /2021-14	CGE	SPA	Evolução Patrimonial incompatível	3	2021	27/02/2021	DECIDIDO	ENCAPUR / INSTAUR A PAD	31/12/2024

Fonte: Assessoria de Harmonização/CGE - Anexo Planilha RAG 2024 - COGE (108345732).

No âmbito do Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP foram executadas 1.946 ações de correição, conforme descrição na tabela abaixo, que compreendem: 1.749 Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD); 195 Processos Disciplinares Simplificado (PDS); 1 Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) e 1 Sindicância Administrativa Investigatória (SAI).

Desse total, 70 procedimentos são relativos à danos ao erário, entre eles: 65 PAD's; 4 PDS e 1 SAI, sendo que do total, 18 foram concluídos.

Destacamos no Anexo I, o detalhamento da execução das ações de correição instruídas pelo Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD)¹³⁶.

Tabela 17 – Execução das ações de Correição

Ação	Status	Qtde. de documentos emitidos	Observações
Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.	concluída	1892	Demanda concluída em relação a quantidade de documentos emitidos (notas técnicas) em sede de Investigação Preliminar, admissibilidade
Instrução de sindicâncias.	concluída	1	Demanda concluída em relação ao expediente quantificado. As sindicâncias foram substituídas por investigação preliminar.
Instrução de processos administrativos correcionais.	concluída	648	PAD/SAD/PDS concluídos
Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar.	concluída	244	Foram homologados 128 TADs/CADs em 2024 e 116 extinção de punibilidade.
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.	Concluída/em execução	858	Trabalho acompanhado. Quantitativo de processos administrativos correcionais instruídos e finalizados pelas comissões, mesmo sem relatório conclusivo pela coordenação. São 26 comissões. A meta mensal por comissão é de 3

¹³⁶ Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

			Processos ao mês. Quantitativo de processos acompanhados junto às comissões sindicantes e processantes.
Avaliação de procedimentos correccionais concluídos pelas comissões.	concluída	830	649 Processos finalizados pelo julgamento, com publicação no IOF - Inclui PAD, SAD, PDS. SAI. Mais 181 pedidos de reconsideração.
Avaliação da efetividade das decisões correccionais.	concluída	554	Total de penalidades. Avaliação de efetividade das penalidades aplicadas (repreensão, demissão e suspensão).
Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar.	concluída	28	05 visitas técnicas e 23 trabalhos de orientação. Cursos e capacitações realizados pela Superintendência Educacional de Segurança Pública.
Alimentar banco de dados e gerir informações correccionais.	concluída	3	Planilha preenchida. A atividade é executada com auxílio da equipe de apoio de gabinete, que não conta horas no PACI.
Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV.	Concluída/em execução	1	O Sispatrí estava em manutenção pela Prodemge, SEI 1520.01.0008182/2024-62. Demanda incluída no PACI 2025. Todavia, foi feito controle de planilha SISPATRI - remessa de inadimplentes para a CAAC, para sugestão de Propositura de TAD.

Fonte: Núcleo de Correição Administrativa.

No âmbito da Comissão Processante Permanente (CPP/SEJUSP), foram tramitados 206¹³⁷ processos, que se subdividem em: Processos Administrativos Punitivos - Fornecimento de Alimentação¹³⁸; Processos Administrativos Punitivos 2024 - Outros (Fornecimento, Prestação de Serviços e Participação em Certames)¹³⁹ e Tomadas de Contas Especiais - TCEs 2024¹⁴⁰.

Tabela 18 – Controle de Processos Administrativos CPP

Tipo de Processo	Quantidade e	Fase Processual	Sanção	Situação	
Processos Administrativos Punitivos - Fornecimento de Alimentação	148	1	Arquivados	Multa	Quitado
		53	Decisão Ordinária	Multa ou Multa e Suspensão	Devido
		2	Dívida Ativa	Multa	Devido
		65	Em instrução	-	-
		16	Execução	Multa ou Multa e Suspensão	Devido e 3 solicitou parcelamento
		11	Recursal	Multa ou Multa e Suspensão	Em aberto
Processos Administrativos Punitivos 2024 - Outros (Fornecimento,	57	4	Arquivados	Multa	Quitado
		17	Decisão Ordinária	Multa	Devido
		3	Dívida Ativa	Multa	Devido

¹³⁷ 1520.01.0000203/2025-55.

¹³⁸ SEI nº 105716021.

¹³⁹ SEI nº 105716023.

¹⁴⁰ SEI nº 105716025.

Prestação de Serviços e Participação em Certames		17	Em instrução	-	-
		5	Execução	Multa e/ou suspensão	Devido
		10	Recursal	Multa	Devido
		1	Suspensão Judicial	Inidoneidade	
Tomadas de Contas Especiais	1		Finalizado	Prescrito conforme decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.261369 -9/000	

Fonte: CPP/SEJUSP- Processo SEI nº1520.01.0000203/2025-55.

Em 2024, houve a instauração de 0 tomadas de contas especiais no âmbito da Secretaria, sendo que a fase interna de 01 tomada de contas especiais foi finalizada em 2024, cujo valor do potencial dano ao erário apurado pela Controladoria Setorial foi na ordem de R\$ 6.706.062,38 (seis milhões, setecentos e seis mil, sessenta e dois reais, e trinta e oito centavos) - Valor atualizado do débito.

O detalhamento dos processos consta nas tabelas constantes no Anexo II.

No que diz respeito à legalidade dos pagamentos por indenização, foram emitidas pela Assessoria Jurídica da SEJUSP, 5 (cinco) Notas Jurídicas no exercício de 2024¹⁴¹, conforme relacionado no Anexo III.

No âmbito da Superintendência de Recursos Humanos foram adotadas as seguintes providências quanto aos contratos de terceirização de mão-de-obra/contratos administrativos, segundo informações da SRHU:

- Em 2024, a Diretora de Gestão de Pessoas informou¹⁴² que foi publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024, que ofertou 68 (sessenta e oito) vagas, conforme tabela abaixo:

Tabela 19 – Vagas relacionadas ao PSS SEJUSP Nº 01/2024

Edital	Área de Atuação	Cargos	Justificativa	Processo SEI Cofin
Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024	Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - Belo Horizonte	02 ANEDS Psicólogos/ 01 ANEDS Assistente Social / 01 ANEDS Enfermeiro	Substituição das contratadas que terão término contratual do Projeto Cuidar Bem de Quem Cuidar	1450.01.0196387/2023-18
Edital de Processo Seletivo Simplificado	Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor -	03 ANEDS Psicólogos/ 01 ANEDS Enfermeiro	Substituição das contratadas que terão término contratual	1450.01.0196387/2023-18

¹⁴¹ - Nota Jurídica 620 (98209662) - Processo SEI nº 1450.01.0175864/2024-72;

- Nota Jurídica 357 (91244149) - Processo SEI nº 1450.01.0104809/2024-91;

- Nota Jurídica 771 (101408355) - Processo SEI nº 1450.01.0125315/2024-08;

- Nota Jurídica 379 (91969577) - Processo SEI nº 1450.01.0132162/2023-24.

¹⁴² Memorando 23 (105936839).

- SEJUSP nº 01/2024	Montes Claros		do Projeto Cuidar Bem de Quem Cuidar	
Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024	Presídio de João Monlevade	01 ANEDS Enfermeiro/ 01ANEDS Dentista/ 01 ASEDS Técnico de Enfermagem	Cumprimento à Demanda Judicial: proferida na Ação Civil Pública nº 0015909- 94.2021.8.13.0362 condenado esta Pasta a obrigação de fazer, <u>contratar, de</u> <u>imediato</u> , quadro composto, minimamente por uma EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO II (eAPP-II), para o Presídio de João Monlevade.	1450.01.0075382/2023- 96
Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024	Presídio de Ubá	03 ANEDS Assistentes Sociais/ 02 ANEDS Analistas Técnicos Jurídicos/ 01 ANEDS Dentista/ 02 ANEDS Enfermeiros/ 01 Pedagogo/ 03 ANEDS Psicólogos/ 01 MADS Médico Clínico/ 01 ASEDS Auxiliar de Consultório Dentário/ 11 ASEDS Auxiliares Administrativos/ 04 ASEDS Técnicos de Enfermagem	Termo de Acordo Provisório de Mediação (85570382) oriundo do Ministério Público de Minas Gerais, determinando que o Estado de Minas Gerais promova medidas efetivas para suprir a carência de profissionais das áreas de Analistas e Assistentes Executivos de Defesa Social no Presídio de Ubá, conforme objeto das Ações Cíveis Públicas da comarca de Ubá, bem como dos respectivos cumprimentos de sentença, originárias/em curso da/na comarca de Ubá (a) ação civil pública 0091830- 91.2016.8.13.0699; (b) cumprimento de sentença 5007582- 34.2021.8.13.0699; (c) ação civil pública 5003566- 76.2017.8.13.0699; (d) cumprimento de sentença 5003566- 76.2017.8.13.0699; (e) ação civil pública 5005391- 50.2020.8.13.0699; (f) cumprimento de sentença 5004203- 85.2021.8.13.0699; (g) ação civil pública 5007244- 26.2022.8.13.0699; (h) cumprimento de sentença 5002938- 77.2023.8.13.0699; e (l) ação civil pública	1450.01.0056928/2024- 62

			5010320-58.2022.8.13.0699.	
Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024	Presídio de Paracatu	01 ANEDS Assistente Social/ 01 ANEDS Analista Técnico Jurídico	Cumprimento à Demanda Judicial: - PROCESSO Nº 1500.01.0000619/2017-29, que trata-se do processo SEI nº 1450.01.0132993/2021-97 e Processo nº 1365937-20.2021.8.13.0024 - Ministério Público de Minas Gerais (33418717), por meio do qual é solicitada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), em caráter urgente	1450.01.0070172/2024-16
Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024	Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade	01 MADS Médico Ginecologista Obstetra/ 01 MADS Médico Clínico/ 01 MADS Médico Pediatra/ 01 ANEDS Assistente Social/ 05 ANEDS Enfermeiros/ 01 ANEDS Psicólogo/ 01 ANEDS Dentista/ 01 ANEDS Terapeuta Ocupacional/ 01 ANEDS Fisioterapeuta/ 01 ASEDs Auxiliar de Consultório Dentário/ 05 ASEDs Técnicos de Enfermagem	Cumprimento à Demanda Judicial: Processo Judicial nº 5004476-59.2023.8.13.0290 - SEI 1080.01.0038403/2023-74, visando a regularização do atendimento ofertado pelo Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade	1450.01.0086141/2023-21
Edital de Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP nº 01/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	01 MADS Médico Clínico/ 01 ANEDS Enfermeiro/ 03 ANEDS Dentistas/ 02 ASEDs Técnicos de Enfermagem	Cumprimento à Demanda Judicial: Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e decisão judicial 5000389-96.2024.8.13.0105	1450.01.0060891/2024-52

Fonte: SRHU/SEJUSP- Processo SEI nº 1520.01.0000232/2025-48 - Memorando 23 (105936839).

- Quanto à substituição de contratados temporários por servidores efetivos, a Diretora de Gestão de Pessoas informou, que foi aberto o concurso público referente ao Edital SEJUSP nº 02/2021, que teve como objetivo substituir os profissionais contratados por efetivos, entretanto nem todos os candidatos aprovados tomaram posse, sendo necessário manter 383 (trezentos e oitenta e três) profissionais contratados, conforme informado pela Diretora de Gestão de Pessoas¹⁴³:

“Informamos que o concurso público referente ao Edital SEJUSP nº 02/2021 teve com o objetivo substituir os profissionais contratados por efetivos, considerando o impacto orçamentário e o limite do quantitativo estabelecido por lei. No entanto, devido ao fato de que nem todos os candidatos aprovados tomaram posse ou iniciaram suas atividades, **o Comitê de Orçamento e Finanças autorizou a manutenção de 383 (trezentos e oitenta e três) profissionais contratados, visando garantir a continuidade das atividades prisionais**”. (Grifo nosso)

A Diretora de Gestão de Pessoas ressaltou que, de acordo com os registros no Sistema de Posse informado pela Diretoria de Benefícios e Vantagens¹⁴⁴, tomaram posse em cargos efetivos na SEJUSP no exercício de 2024, por meio de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2021, 3.180 (três mil, cento e oitenta) candidatos no cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal; e 22 (vinte e dois) candidatos, que participaram do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021, tomaram posse no cargo de Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional.

- Quanto aos processos administrativos de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores, com base na Resolução SEPLAG nº 37/2005, que instituiu a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente¹⁴⁵, a Diretora de Gestão de Pessoas informou que, houveram 37 processos referentes à valores indevidamente recebidos, conforme Portaria/SRHU/Processos de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente nº 001/2024, publicada no Jornal Minas Gerais, em 29 de agosto de 2024, página 10. A portaria determina que a comissão mencionada proceda a apuração dos fatos atuando na instauração, instrução conclusão dos Processos de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente.

Segue Quadro resumo apresentado:

¹⁴³ SEI nº 105936839.

¹⁴⁴ SEI nº 105793594.

¹⁴⁵ Resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020 - Dispõe sobre criação de Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Quadro 8 - Concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores inativos e pensionistas

Portaria	Valor	Origem do Pagamento Indevido	Status	SEI
Nº 1/2024	R\$ 41.649,33	O servidor ingressou no serviço Público Estadual, como detentor do cargo efetivo de Agente De Segurança Penitenciário, com posse em 13/05/2009, data de início de exercício em 14/05/2009 e, no momento, está em processo de aposentadoria, afastado por incapacidade permanente para o trabalho. Dessa forma, no cálculo do débito consideramos os períodos para os quais não há publicação de licença para tratamento de saúde, Salientamos ainda que o procedimento irá gerar um débito líquido no valor de R\$41.649,33 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).	INSTAURADO	1450.01.0163690/2024-37
Nº 1/2024	R\$ 8.698,78	Débito 10 dias 06/2015; Débito 10 dias 06/2015 Grat. 50%; Débito 25 dias folha 10/2021 conforme exoneração 05/10/2021; Débito ADE 10% folha 10/2021; Débito Grat. 50% folha 10/2021; GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA ESTRATÉGICA 10/2021; Débito 03/12 13º 2021	INSTAURADO	1450.01.0175583/2024-93
Nº 1/2024	R\$ 5.031,75	referente a 20 (vinte) faltas em março de 2017 e 10 (dez) faltas em abril de 2017, não justificadas.	INSTAURADO	1450.01.0175585/2024-39
Nº 1/2024	R\$ 6.295,56	O débito é referente aos períodos 17/06 a 31/07/2022; no cálculo, já foram deduzidos os valores referentes ao recolhimento de Contribuição Previdenciária e Assistência à Saúde IPSEMG, para esse período considerado, Salientamos que já foi deduzido o valor referente ao crédito de 13º proporcional do ano 2022,resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 6.295,56 (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175590/2024-98
Nº 1/2024	R\$ 6.644,88	Verificou-se que o servidor se afastou preliminarmente à aposentadoria em 13/05/2020, contudo, consta registrado o afastamento no Sistema de Administração de Pessoal (SISAP), a partir de 13/05/2020, não podendo assim o servidor fazer jus a concessão do 8º quinquênio em 08/07/2022.	INSTAURADO	1450.01.0175670/2024-72
Nº 1/2024	R\$ 14.805,00	débito referente ao recebimento de auxílio refeição indevido, no período de julho/2018 a dezembro/2019, do qual o servidor se encontrava lotado na Casa de Semiliberdade Caminheiros de Jesus, o total do débito compreende R\$14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais), considerando o valor da ajuda de custo da época, R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).	INSTAURADO	1450.01.0175675/2024-34
Nº 1/2024	R\$ 3.695,43	O débito é referente ao desconto de faltas em dezembro de 2020, na Folha: 04 / 2021 Nro: 01. Foi efetuado também o acerto de 3/12 ávos de 13º salário proporcional, referente ao ano 2021. No cálculo já foi restituído o valor referente ao recolhimento do INSS, resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 3.695,43 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175680/2024-93
Nº 1/2024	R\$ 2.471,76	O débito é referente a 28 faltas lançadas para Junho de 2021; Salientamos que no cálculo, já foi deduzido o valor referente ao recolhimento de Contribuição ao INSS, para o período considerado, e o valor do 13º salário proporcional de 2021, a que faz jus, resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 2.471,76 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175687/2024-98

Nº 1/2024	R\$ 2.393,66	O débito é referente ao desconto de 15 dias de vencimento básico e abono fardamento recebidos a mais em outubro de 2020. No cálculo já foi deduzido o valor referente ao recolhimento do INSS resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 2.393,66 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)	INSTAURADO	1450.01.0175691/2024-87
Nº 1/2024	R\$ 1.136,75	O débito é referente a recebimento indevido de pagamento de 13 dias de Fevereiro de 2022. Salientamos que no cálculo, já foi deduzido o valor referente ao recolhimento de Contribuição ao INSS e IPSEMG, para o período considerado e o 13º Salário proporcional de 2022, a que faz jus, resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 1.136,75 (Hum Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175694/2024-06
Nº 1/2024	R\$ 3.675,98	O débito é referente a recebimento indevido de 18 dias de Vencimento Básico e Abono Fardamento de Dezembro de 2021 e 2/12 avos de 13º Salário de 2021. Salientamos que no cálculo, já foram deduzidos os valores referentes ao recolhimento de Contribuição ao INSS, para os períodos considerados, resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 3.675,98 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175698/2024-92
Nº 1/2024	R\$ 3.293,76	O débito é referente a recebimento indevido de pagamento de 19 dias de Dezembro de 2021 e 1/12 avos de 13º salário de 2021. Salientamos que no cálculo, já foram deduzidos os valores referentes ao recolhimento de Contribuição ao INSS e IPSEMG para os períodos considerados, resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 3.293,76 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175727/2024-85
Nº 1/2024	R\$ 97.953,77	referente ao desconto de vencimento básico e abono fardamento recebidos indevidamente no período de março de 2022 a agosto de 2023	INSTAURADO	1450.01.0175733/2024-20
Nº 1/2024	R\$ 7.929,16	Referente a recebimento indevido de vencimento básico e abono fardamento de 28 dias de Novembro de 2022; mais 12 dias e 05 horas de vencimento básico e abono fardamento recebidos indevidamente do mês de Outubro de 2022	INSTAURADO	1450.01.0175792/2024-76
Nº 1/2024	R\$ 11.341,13	referente ao lançamento de faltas retroativas oriundas de períodos de licenças médicas não publicadas e não compensadas pelo ex Prestador de Serviços, conforme informa a sua Unidade de Exercício	INSTAURADO	1450.01.0013206/2025-63
Nº 1/2024	R\$ 12.574,34	houve publicação em duplicidade do 5º quinquênio em 26/08/2015. No entanto, houve um erro material ao registrar a referida publicação como o 6º quinquênio no sistema SISAP, o que implicou no recebimento do benefício pelo servidor a partir 17/07/2015 data da vigência. Consequentemente o 7º quinquênio foi publicado equivocadamente.	INSTAURADO	1450.01.0175831/2024-90
Nº 1/2024	R\$ 7.488,38	houve publicação do 7º quinquênio em 08/11/2022, no entanto, houve um erro material ao registrar/publicar o Afastamento Preliminar do servidor no sistema SISAP, o que implicou no recebimento do benefício pelo servidor a partir 10/10/2022 data da vigência; o servidor não fazia jus ao 7º quinquênio por estar em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a partir de 24/03/2021, cuja publicação só aconteceu em 30/12/2022.	INSTAURADO	1450.01.0175835/2024-79

Nº 1/2024	R\$ 18.645,73	O débito é referente ao recebimento de vencimentos indevidos no período de maio a agosto/2023. E no montante foi considerado o mês de janeiro/2023, do contrato anterior, referente a 1 (uma) falta e 1(um) dia recebido a mais.	INSTAURADO	1450.01.0175842/2024-84
Nº 1/2024	R\$ 7.081,73	O débito é referente a faltas ocorridas no mês de janeiro e novembro do ano 2020, encaminhadas no mapa de frequência do Centro Socioeducativo referente a dezembro/2020.	INSTAURADO	1450.01.0175846/2024-73
Nº 1/2024	R\$ 7.782,16	O débito é referente a vencimentos recebidos indevidos nos meses de junho e julho do ano 2020, considerando faltas encaminhadas nos mapas do Centro de Internação Provisória Dom Bosco.	INSTAURADO	1450.01.0175861/2024-56
Nº 1/2024	R\$ 22.838,92	O débito é referente vencimentos gerados durante o período de faltas de dezembro/2019 a abril/2020.	INSTAURADO	1450.01.0175867/2024-88
Nº 1/2024	R\$ 19.017,75	O débito é referente à recebimento de vencimentos indevidos no período de dezembro/2019 a maio/2020, tendo em vista historico de faltas.	INSTAURADO	1450.01.0175881/2024-98
Nº 1/2024	R\$ 5.154,69	O débito é referente à recebimento de vencimentos indevidos nos meses de novembro/2019, 13º salário de 2019, janeiro e março de 2020, tendo em vista historico de faltas ocorridas de setembro/2019 a fevereiro/2020.	INSTAURADO	1450.01.0175889/2024-76
Nº 1/2024	R\$ 1.073,02	O débito é referente a 16 dias recebidos indevidos no contraqueque de outubro/2019.	INSTAURADO	1450.01.0175894/2024-38
Nº 1/2024	R\$ 2.833,44	O débito é referente a 27 faltas ocorridas no mês de abril/2019; Nos cálculos foram considerados os acerto de 3/12 ávos de 13º salário referente ao ano 2019 e restituído o valor de recolhimento do INSS e Assistência à Saúde referente ao mês de março/2019. Resultando assim, o débito líquido de R\$ 2.833,44 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).	INSTAURADO	1450.01.0013204/2025-20
Nº 1/2024	R\$ 458,99	O débito é referente a 11 (onze) dias de faltas injustificadas do mês de março/2019; Nos cálculos foram considerados os acerto de 3/12 ávos de 13º salário referente ao ano 2019 e restituído o valor de recolhimento do INSS referente ao mês de março/2019. Resultando assim, um débito líquido de R\$ 458,99(Quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)	INSTAURADO	1450.01.0175912/2024-37
Nº 1/2024	R\$ 545,06	O débito é referente ao recebimento de vencimentos indevidos no mês de dezembro/2019. Nos acertos foram considerados o pagamento de 8/12 ávos de 13º salário referente ao ano 2017, e restituídos os valores de recolhimento do INSS e IPSEMG, resultando assim em um débito líquido no valor de R\$ 545,06 (quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175937/2024-41
Nº 1/2024	R\$ 6.464,78	Visto a solicitação de revogação do afastamento preliminar para aposentadoria por parte do servidor em julho de 2023, com publicação em 15/09/2023, com vigência a partir de 05/09/2023, Tornar sem efeito a concessão do 6º quinquênio e adicional com publicação no dia 29/04/2023 tornando igualmente sem efeito os benefícios concedidos. Total do débito apurado: R\$ 6.464,78 (Seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)	INSTAURADO	1450.01.0175950/2024-78

Nº 1/2024	R\$ 4.049,40	O débito é referente à ausências injustificadas nos meses de agosto e setembro do ano 2020. Do montante foram considerados os acertos de 6/12 ávos do 13º salário referente ao ano 2020, resultando assim, o débito líquido de R\$ 4.049,40(Quatro mil quarenta e nove reais e quarenta centavos)	INSTAURADO	1450.01.0175955/2024-40
Nº 1/2024	R\$ 1.511,62	O débito é referente à faltas e vencimentos recebidos indevidos no mês de janeiro/2021. Salientamos, que o total do débito é R\$ 1.511,62 (Um mil quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos).	INSTAURADO	1450.01.0175976/2024-55
Nº 1/2024	R\$ 1.499,93	O débito é referente a vencimentos recebidos indevidos nos meses de março, abril e agosto do ano 2020, Salientamos, que o total do débito somam R\$ 8.607,90 (Oito mil seissentos e sete reais e noventa centavos). Do montante foram considerados os acerto de 1/13 de férias referente ao mês de julho/2020 e 1/12 ávos de 13º salário referente ao ano 2020. Também foram restituídos descontos indevidos referente a junho e julho/2020. Resultando assim, o débito líquido de R\$ 1.499,93 (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)	INSTAURADO	1450.01.0175980/2024-44
Nº 1/2024	R\$ 16.894,58	O débito é referente à vencimentos recebidos indevidos nos meses de outubro e dezembro do ano 2020, e janeiro de 2021, Salientamos, que o total do débito é R\$ 17.075,54 (Dezessete mil setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Do montante foram restituídos o valores de recolhimento do INSS e Assistência à Saúde referente ao desconto proporcional de 13º salário do ano 2020. Resultando assim, o débito líquido de R\$ 16.894,58 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)	INSTAURADO	1450.01.0175986/2024-76
Nº 1/2024	R\$ 2.526,73	referente à faltas no período de 28/01/2016 a 03/02/2016 e recebimento de vencimentos indevidos no mês de fevereiro/2020, considerando afastamento pelo INSS.	INSTAURADO	1450.01.0175995/2024-27
Nº 1/2024	R\$ 3.950,78	referente à vencimentos recebidos indevidamente nos meses de dezembro/2019, considerando faltas e afastamento pelo INSS, e no mês de abril/2021, tendo em vista a data fim do contrato.	INSTAURADO	1450.01.0176002/2024-32
Nº 1/2024	R\$ 1.990,04	foi concedida a progressão na carreira com vigência a partir de 08/06/2021 conforme publicação no DOEMG 02/04/2022, sendo que a vigência correta seria a partir 01/01/2023.	INSTAURADO	1450.10.165775/2024-02
Nº 1/2024	R\$ 3.555,07	referente vencimentos recebidos indevidos em novembro/2020, bem como 2/12 ávos de 13º salário, tendo em vista que o servidor estava afastado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS durante o período que recebeu pelo Estado.	INSTAURADO	1450.01.0176005/2024-48
Nº 1/2024	R\$ 841,01	referente a 12 (doze) dias recebidos indevidos na folha de fevereiro/2021 após a data fim do contratado.	INSTAURADO	1450.01.0176007/2024-91

Fonte: SRHU/SEJUSP- Anexo relatório 2024 retificado (106496894).

Dessa forma, a partir da consolidação de dados encaminhados pela CGE, CRVPI/SRHU, CPP, NUCAD, NATI e AJU, identificamos que providências estão sendo adotadas diante de danos causados ao erário em diversas áreas Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o que refletiu em ressarcimentos e/ou penalidades administrativas.

V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A verificação e certificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024, relativas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), observou, sempre que possível, os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício sob análise, bem como, a realização dos seguintes procedimentos:

a) Identificamos a designação formal dos Ordenadores de Despesas por Unidade Executora, por meio das Resoluções e publicação das nomeações seguintes¹⁴⁶:

- Ofício nº 23 (107384792) e Ofício nº 24 (110156201) - ordenadores da SEINFRA na Unidade Executora 1450013 da Unidade Orçamentária 1451, durante o exercício de 2024:
 - Ordenador de Despesas: 1º Suplente, conforme Resolução SEINFRA nº 15/2024 (110250635), Masp: *.***.265-*, Nomeação (110253923);
 - Ordenadora de Despesas: Titular, conforme Resolução SEINFRA nº 38/2023 (110250382) (período de 25/08/2023 a 25/04/2024) e Resolução SEINFRA nº 15/2024 (110250635), Masp: ***.613-*, Nomeação (110253632);
 - Designações formais dos responsáveis técnicos (110252044): Nomeação (110257844) e Nomeação (110258877);
- Publicação Ordenadores IOF (108552576): *.***.964-*, *.***.540-*, *.***.710-*, *.***.807-*, *.***.565-*, *.***.765-*, *.***.490-*, *.***.458-*, *.***.770-*, ***.037-*, *.***.543-*, *.***.583-*, *.***.124-*, *.***.134-*, *.***.923-*, *.***.257-*, *.***.652-*, *.***.162-*, ***.992-*, ***.129-*, *.***.928-*, *.***.368-*, *.***.734-*, *.***.022-*, *.***.028-*, *.***.920-* e ***.641-*;
- Publicação Ordenadores IOF (108552718): *.***.807-*, *.***.483-*, *.***.544-*, ***.054-*, *.***.006-*, *.***.090-*, *.***.772-*, ***.267-*, **.020-*, *.***.106-*, ***.025-* e *.***.920-*
- Resolução nº 282, de 06 de fevereiro de 2024 - Ordenação de Despesas (109314070).

b) Verificamos que haviam 11 documentos pendentes de assinatura digital por parte dos ordenadores de despesas relacionados aos processos de execução orçamentária do exercício. Entretanto, a DCF¹⁴⁷ nos informou que foi criado o Processo SEI (1450.01.0057749/2025-08), para os devidos esclarecimentos dos ordenadores¹⁴⁸, restando pendentes 6 documentos, até o fechamento deste relatório, sem a devida assinatura.

¹⁴⁶ 1520.01.0000029/2025-97.

¹⁴⁷ Memorando 698 (107767916).

¹⁴⁸ Memorando 1140 (110103597).

- c) Verificamos que foi publicada a relação de despesas com publicidade¹⁴⁹, conforme explicado pela DCF:

“Os gastos com publicidade eram custeados pela Subsecretaria de Comunicação da Secretaria Geral e, após a reforma, pela Secretaria de Estado de Comunicação Social.

A Secretaria de Estado de Comunicação Social possui como competência a centralização de ações de publicidade e o exercício do controle técnico e financeiro das atividades de planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e acompanhamento de campanhas publicitárias, publicação legal, imprensa, promoções, eventos, patrocínios, pesquisas e outros serviços de comunicação e marketing da administração direta e indireta do Poder Executivo, conforme Decreto nº 45141, de 20 de julho de 2009. Informamos que as despesas realizadas/pagas no âmbito da SEJUSP referentes ao ano de 2024 foram publicadas no Portal Transparência do site da Secretaria: <https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa/despesa-orgaos/2024/01-01-2024/31-12-2024/4452>.

Além disso, os relatórios de despesas com publicidade podem ser verificados no Processo SEI 1710.01.0000015/2025-73”.

- d) A DCF encaminhou à Superintendência Central de Contadoria Geral/STE/SEF, por meio do Processo SEI nº 1190.01.0002490/2024-10, os documentos relativos ao Relatório de Conformidade Contábil - RCC da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP (Unidade Orçamentária 1451) relativos ao exercício de 2024.
- e) Recebemos a Certidão de Habilitação Profissional que certifica a existência de profissional habilitado para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante comprovação de inscrição do responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC)¹⁵⁰, Anexo Certidão -CRC (107334130) e Anexo CRC - (107336496), em consonância com o art. 24 do Decreto-Lei nº 9.295/1946;
- f) Identificamos a designação formal dos Responsáveis Técnicos junto ao SIAFI por meio das resoluções, conforme art.2º do Decreto nº 42.251/2002:

- Resolução SEJUSP nº 1154 (108516456), de 29 de agosto de 2023;
- Resolução SEJUSP nº 2107 (108516710), de 11 de dezembro de 2024;

Obs: Resolução SEJUSP nº 2107 revogou a Resolução SEJUSP nº 1154 de 29 de agosto de 2023.

¹⁴⁹ Disponível em:< <https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa/despesa-orgaos/2024/01-01-2024/31-12-2024/4452>>. Acesso em: 14/03/2025.

¹⁵⁰ Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

g) Identificamos a existência de designação de Comissão Permanente de Licitação (CPL)¹⁵¹ ou Comissão Especial de Licitação e a situação de seus membros, conforme art. 6º da Lei n. 14.133/2021:

- Resolução SEJUSP n.º 676, de 30 de maio de 2023 (106095642) – Constitui Comissão Especial de Licitação para a condução da Concorrência Pública destinada ao Projeto do Novo Socioeducativo – Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, cujo objeto consiste na implantação, operação e manutenção de dois centros socioeducativos vinculados à SEJUSP.
- Resolução SEJUSP n.º 632, de 25 de março de 2023 (106095292), que Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio nas licitações, delega atribuições às autoridades competentes para atuarem nos processos de compras da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública –SEJUSP, e dá outras providências.

h) Identificamos a existência de designação formal de servidores para atuarem como pregoeiros¹⁵², conforme art. 8º, § 5º da Lei n. 14.133/2021:

- Resolução SEJUSP n.º 737, de 07 de junho de 2023 (106095239) – Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão, além de delegar competências às autoridades responsáveis pela condução dos processos de compras da SEJUSP.

i) Verificamos que, dos 31 processos¹⁵³ avaliados como amostra, em 23 não constam os instrumentos de designação de gestores e fiscais, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

j) A DCF encaminhou a planilha com a avaliação da tempestividade e fidedignidade de eventuais inscrições em “Diversos Responsáveis”¹⁵⁴ decorrentes de atos ilegais apurados em sindicâncias, processos administrativos e tomadas de contas especiais, tomando-se por base os registros das rubricas contábeis informadas na tabela a seguir ou outras que o órgão ou entidade esteja adotando para o registro dos créditos a receber em razão de danos ao erário:

- Memorando-Circular 6¹⁵⁵ (Anexo VIII) - Procedimentos a serem adotados na apuração e identificação de responsáveis pela incidência de acréscimos monetários, multas e juros moratórios de despesas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

¹⁵¹ Processo SEI nº 1520.01.0000478/2025-02.

¹⁵² Processo SEI nº 1520.01.0000478/2025-02.

¹⁵³ Memorando 85 (109093099) e Anexo PROCESSOS_DE_COMPRAS_2023___2024__AMOSTRA_11 03 2 (109096595).

¹⁵⁴ Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

¹⁵⁵ 84906558.

- Planilha Diversos responsáveis (109534420);
- Conciliação do saldo físico e contábil da conta “Diversos Responsáveis”:
Diversos Responsáveis: 1.1.3.4.1 - Créditos por danos ao patrimônio – consolidação; 8.1.1.9.1.06 - Diversos responsáveis em apuração, conforme art. 47 do Decreto n. 37.924/1996; art. 2º da Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016. Salienta-se que consta no Relatório de Conformidade Contábil^a informação que o saldo das duas contas estavam pendentes de certificação contábil, mas que a medida adotada para a regularização desta inconformidade foi: “o Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.”.

Tabela 20 – Diversos Responsáveis

BALANCETE DE ENCERRAMENTO REF.: 31 dez. De 2024 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) Conta do Ativo (patrimonial) Contas de controle de credores (orçamentária)			
Conta do Ativo (patrimonial) Contas de controle de credores (orçamentária)		Conta do Ativo (patrimonial) Contas de controle de credores (orçamentária)	
Código - descrição Saldo	Saldo	Código - descrição	Saldo
1.1.3.4.1 - Créditos por danos ao patrimônio - consolidação	R\$ 2.895.072,79	8.1.1.9.1.06 - Diversos responsáveis em apuração	R\$ 22.420.516,81
Total	R\$ 2.895.072,79		R\$ 22.420.516,81

Fonte: Balancete Encerramento 1451 (109128206).

- k) A DCF encaminhou a Planilha Obrigações Conveniadas¹⁵⁶ e Planilha Responsáveis Diárias¹⁵⁷, nas quais constam as prestações de contas pendentes, mediante análise dos saldos de contas correlatas e de registros no Relatório de Conformidade Contábil, 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a Pessoal, conforme art. 47 do Decreto nº 37.924/1996; art. 2º da Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016.

Salienta-se que consta no Relatório de Conformidade Contábil a informação que o saldo da conta 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a Pessoal está pendente de baixa no SIAFI, mas que a medida adotada para a regularização desta inconformidade seria que: “o Núcleo de Contabilidade - DCF está realizando a conferência das prestações de contas e efetuando as baixas dos saldos contábeis que foram aprovadas, por seus respectivos ordenadores e encaminhadas ao setor, quando for caso. Saldo Responsáveis por diárias de viagens R\$ 1.525.616,86 - Saldo Responsáveis por adiantamento R\$ 8.202.224,51. Histórico saldo vide Nota Explicativa (1)”.

Ressaltamos que a conta 8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar, não está registrada no Relatório de Conformidade Contábil.

¹⁵⁶ Processo SEI nº 1190.01.0002490/2024-10 - Planilha Obrigações Conveniadas (108760784)

¹⁵⁷ Processo SEI nº 1190.01.0002490/2024-10 - Planilha Responsáveis Diárias (108761406)

Quadro 9 - Obrigações Conveniadas e Responsáveis por Diárias

BALANCETE DE ENCERRAMENTO			
REF.: 31 dez. De 2024			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)			
Conta do Ativo (patrimonial) Contas de controle de credores (orçamentária)			
Conta do Ativo (patrimonial) Contas de controle de credores (orçamentária)		Conta do Ativo (patrimonial) Contas de controle de credores (orçamentária)	
Código - descrição Saldo	Saldo	Código - descrição	Saldo
1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a Pessoal	R\$ 14.160.846,85	8.1.2.2.1.04 Obrigações Conveniadas Comprovar	R\$ 980.234.548,29
Total	R\$ 14.160.846,85		R\$ 980.234.548,29

Fonte: Balancete Encerramento 1451 (109128206).

- l) Em análise das Notas Explicativas constantes no Relatório de Conformidade Contábil¹⁵⁸, identificamos fatos que podem influenciar a interpretação dos resultados do exercício – uma vez que são apontadas inconformidades no que se refere à subsistência de saldos, divergências entre os saldos contábil e bancário, ou saldos pendentes de certificação – não regularizadas até 31 de dezembro de 2024. Entretanto, consta no RCC as medidas adotadas para regularização das irregularidades apontadas, como determina o art. 10 do Decreto nº 48.934, de 01/11/2024, conforme segue na Tabela abaixo:

Tabela 21 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	R\$ 9.727.841,37	Saldos referente aos anos 2015 a 2023 pendente de baixa no SIAFI. Prestações de contas em processo de conferência pelo Núcleo de Contabilidade - DCF e pelo Núcleo de Gestão de Diárias de Viagens - DEPEN.	O Núcleo de Contabilidade - DCF está realizando a conferência das prestações de contas e efetuando as baixas dos saldos contábeis que foram aprovadas, por seus respectivos ordenadores e encaminhadas ao setor, quando for caso. Saldo Responsáveis por diárias de viagens R\$ 1.525.616,86 - Saldo Responsáveis por adiantamento R\$ 8.202.224,51. Histórico saldo vide Nota Explicativa (1).
2	1.1.3.4.1.02 - PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 94,76	Sem movimentação desde 07/02/2014. Justificar a manutenção do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Histórico saldo vide Nota Explicativa (2).
3	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	R\$ 2.894.978,03	Saldo pendente de certificação contábil.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.
4	1.2.3.2.1.03 - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 49.048.559,16	Justificar a permanência dos saldos/Informar o andamento das obras e respectivas baixas.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a certificação contábil do saldo via SEI nº 1450.01.0065137/2022-70 para a área gestora. Aguardando realização das baixas pela área competente.
5	2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.938.846,01	Existência de saldos nos anos 2011 a 2023. Justificar sua manutenção/não recolhimento.	O Núcleo de Contabilidade tem solicitado a Gerência Financeira e Pagamentos mensalmente via e-mail a certificação dos saldos para acompanhamento.
6	2.1.8.8.1.88 - OUTROS	R\$ 226.631,01	Justificar a manutenção do saldo existente,	O Núcleo de Contabilidade tem solicitado a Gerência Financeira e Pagamentos

¹⁵⁸ Processo SEI nº 1190.01.0002490/2024-10 - Relatório de Conformidade Contábil - RCC 1451 - SEJUSP 12.2024 (106236371)

	VALORES RESTITUIVEIS		relacionados aos anos de 2011 a 2023.	mensalmente via e-mail a certificação dos saldos para acompanhamento.
7	6.3.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO S A LIQUIDAR/ EM LIQUIDAÇÃO	R\$ 18.207.340,70	Justificar a permanência dos saldos/Pagamentos a serem efetuados.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicita as áreas gestoras trimestralmente a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0040600/2024-53. O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
8	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADO S A PAGAR	R\$ 38.634.723,70	Justificar a permanência dos saldos/Pagamentos a serem efetuados	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicita trimestralmente a certificação dos saldos as áreas gestoras via SEI nº 1450.01.0040595/2024-91. O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área gestora efetua o cancelamento.
9	8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILI DADES EM APURAÇÃO	R\$ 14.206.617,86	Saldo pendente de certificação contábil.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.
1	1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENT OS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	R\$ 9.727.841,37	Saldos referente aos anos 2015 a 2023 pendente de baixa no SIAFI. Prestações de contas em processo de conferência pelo Núcleo de Contabilidade - DCF e pelo Núcleo de Gestão de Diárias de Viagens - DEPEN.	O Núcleo de Contabilidade - DCF está realizando a conferência das prestações de contas e efetuando as baixas dos saldos contábeis que foram aprovadas, por seus respectivos ordenadores e encaminhadas ao setor, quando for caso. Saldo Responsáveis por diárias de viagens R\$ 1.525.616,86 - Saldo Responsáveis por adiantamento R\$ 8.202.224,51. Histórico saldo vide Nota Explicativa (1).
Local: Belo Horizonte			Data de emissão:	11/02/2025
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
1	O expressivo saldo na conta refere-se a prestações de contas dos anos de 2015 em diante, aguardando a devida análise e aprovação. Construímos um plano de ação para a análise e baixa desses valores, contudo, devido ao quantitativo de solicitações de diárias e de despesas miúdas que são realizadas mensalmente, gerou-se um passivo, tendo em vista que é necessário analisar os processos dos anos correntes e dos anteriores.			
2	Valor referente a uma Nota de Ajuste Contábil efetuada pela unidade executora 1910001-SEF. Conforme informado pela Diretoria Central de Acompanhamento Operacional da SCCG/STE/SEF, a pendência somente poderá ser baixada após o julgamento pela Assembleia Legislativa das contas governamentais do Governo Newton Cardoso, no exercício de 1990. Valores em análise junto ao Núcleo de Auditoria.			

Fonte: Relatório de Conformidade Contábil - RCC 1451 - SEJUSP 12.2024 (106236371).

m) A DCF, por meio do Memorando 404 (106648324), comunicou a constituição das comissões responsáveis pelo levantamento das dívidas de curto e longo prazo, ou seja, dos agentes encarregados da movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria. De acordo com as Resoluções mencionadas abaixo, esses agentes devem verificar se os saldos refletem de forma precisa o disponível do órgão/entidade, além de adotar as medidas necessárias, conforme as conclusões do relatório das comissões, em função das determinações da SEJUSP. Informaram ainda, “que regularmente é realizado acompanhamento e solicitação do cancelamento pelas áreas dos saldos insubsistentes em aberto das contas contábeis, bem como a regularização dos pagamentos pendentes das despesas realizadas/pagas, atendendo assim, as recomendações da comissão”.

- Resolução SEJUSP nº 2.007, de 18 de novembro de 2024 (107240021): Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das

obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2024;

- Resolução SEJUSP nº 2.094, 09 de dezembro de 2024 (107240590): Altera a Resolução SEJUSP nº 2.007 de 18 de novembro de 2024 que constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2024;
- Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro de 2024 - Anexo VII - 1451 - SEJUSP (105341061).

A Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante informou no Relatório do Inventário Físico e Financeiro¹⁵⁹ a existência de divergências de valores entre o balancete mensal, referente ao mês de dezembro e a planilha de Valores em Tesouraria, conforme citado abaixo:

“Conforme Memorando.SEJUSP/DCF.nº 498/2025, a divergência de valores entre o balancete mensal 12/2024 (106948883), e a planilha de Valores em Tesouraria (106948507), se deve ao fato do balancete considerar os lançamentos realizados até 31/12/2024 e a planilha considerou os valores lançados no período de ajuste (02 a 06/01/2025) que entram com data base dezembro/2024.

Conforme informado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo é descentralizado e as Unidades Prisionais encaminharam o relatório conclusivo no decorrer do mês de janeiro/2024, momento no qual foram realizados os lançamentos no SIAFI. **Esclarecemos também que muitas unidades não encaminharam os relatórios ao longo do ano de 2024, sendo necessário o ajuste realizado após o fechamento do balancete.**

Diante dos dados repassados foi verificada a existência de saldo de valores em tesouraria em 141 unidades prisionais. Restou apurado, também, o saldo zerado em 31 unidades prisionais. **As 172 unidades ativas deveriam encaminhar documentos comprobatórios dos valores, a saber: documento comprobatório da constituição da Comissão, ata de encerramento e relatório dos valores em tesouraria.**

¹⁵⁹ Relatório 1451 - SEJUSP (105339448) e Anexo VII - 1451 - SEJUSP (105341061).

Das unidades existentes, 132 apresentaram documentação completa. Essas encaminharam os relatórios comprobatórios devidamente assinados contendo os valores apurados, sendo, assim, consideradas regulares conforme descrito no anexo I (105339689).

Já as outras unidades não apresentaram a documentação completa dos valores em tesouraria do inventário financeiro em tempo hábil, sendo consideradas irregulares, conforme anexo II (105339829)". (Grifo Nosso)

n) Identificamos no Relatório do Inventário Físico e Financeiro¹⁶⁰ da comissão designada para levantamento completo do inventário dos valores em tesouraria, que foram recomendadas providências à Diretoria de Contabilidade e Finanças, considerando que algumas Unidades não encaminharam os relatórios ao longo do ano de 2024, sendo necessário o ajuste realizado após o fechamento do balancete. De 172 unidades prisionais com valores em tesouraria, 132 apresentaram a documentação completa e as unidades restantes não apresentaram a documentação completa dos valores em tesouraria do inventário financeiro em tempo hábil.

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e área responsável o registro e ajuste da conta caixa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI das unidades prisionais que se encontram pendentes.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças a **obtenção dos saldos de recursos em tesouraria das unidades prisionais que não apresentaram relatórios de inventário e encontram-se irregulares, bem como encaminhar a situação de cada unidade prisional para o Departamento Penitenciário – DEPEN**, dando ciência das unidades que constam como irregulares.

c) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças **contato com os diretores das unidades prisionais irregulares, para as devidas providências a fim de regularizar a situação, bem como a apuração de responsabilidade** pelo descumprimento do Decreto nº 48.934 de 02 de novembro de 2024 e a Resolução SEJUSP nº 2007 de 18 de novembro de 2024. (Grifo nosso)

A Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante informou ainda no referido documento, que no Balancete PCasp¹⁶¹, consta um saldo de R\$ 848.486,10 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) com data base de em 31/12/2024.

o) O certificado dos saldos físico e contábil das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo, foi encaminhado por meio do Termo de Conferência de Tesouraria¹⁶², pela Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante. Sendo que, para sanar as divergências informadas no Relatório do Inventário Físico e Financeiro¹⁶³, conforme dados inclusos na

¹⁶⁰ Relatório 1451 - SEJUSP (105339448) e Anexo VII - 1451 - SEJUSP (105341061).

¹⁶¹ Balancete (107093088)

¹⁶² Anexo VII - 1451 - SEJUSP (105341061).

¹⁶³ Relatório 1451 - SEJUSP (105339448).

tabela abaixo, a Comissão designada recomendou à Diretoria de contabilidade e Finanças, o seguinte:

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para o pagamento dos saldos das contas "Pensões Alimentícias", "Contribuições / Retenções / Descontos a favor dos institutos de Previdência", "Outros Valores Restituíveis" e "Fornecedores e Contas a Pagar", evitando, assim, a inscrição em Restos a Pagar.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para finalização das tratativas para a regularização da conta "Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual".

c) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para o pagamento do saldo da conta "Depósito de Terceiros", levando-se em conta os mandados judiciais e normas pertinentes, uma vez que tal conta se trata de pecúlio e folha de pagamento de presos.

d) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências quanto a verificação dos saldos na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar", verificando os valores e realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

e) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e às áreas gestoras dos contratos, a solicitação, junto a Diretoria de Contratos e Convênios – DCC dessa Secretaria, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam na conta "Contrato de Serviço", realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais".

Tabela 22 - BALANCETE PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (107093088)

RELATÓRIO DA DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
DATA BASE 31/12/2024	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES EM REAIS
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$31.418.051,22
2.1.1.1.1.01.01 - PESSOAL - ATIVO	R\$242.221,79
2.1.1.1.1.01.02 - PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	R\$6.154.268,27
2.1.1.4.1.01.02 - ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	R\$25.021.561,16
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$16.566.205,64
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$16.566.205,64
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$26.023.779,74
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	R\$22.115.036,09
2.1.8.8.1.02 - PENSOES ALIMENTICIAS	R\$10.538,27
2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	R\$3.032.092,01
2.1.8.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	R\$16.940.625,53
2.1.8.8.1.12 - PAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA	R\$1.017.336,00
2.1.8.8.1.14 - DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	R\$295.943,61
2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R\$790.129,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$3.908.743,65
2.1.8.9.1.01 – OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	R\$3.908.743,65
6.3.1 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R\$200.388.026,35
6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$16.819.450,60
6.3.1.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	R\$1.387.890,11
6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$588.833,19
6.3.1.4 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	R\$130.827.601,41

6.3.1.9 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	R\$50.764.251,04
6.3.2 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$72.514.184,54
6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$38.634.723,70
6.3.2.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	R\$33.329.519,04
6.3.2.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	R\$549.941,80
6.3.8 - INSCRICAO RESTOS A PAGAR	R\$31.341.388,05
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$31.341.388,05
8.1.1.9.1 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	R\$898.247.278,11
8.1.1.9.1.05 - RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$873.566.043,90
8.1.1.9.1.06 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	R\$22.420.516,81
8.1.1.9.1.06.01 - SALDOS NÃO RECOLHIDOS	R\$338,35
8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	R\$8.213.560,60
8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$14.206.617,86
8.1.1.9.1.10 - BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	R\$547.620,49
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R\$9.292.606.610,04
8.1.2.2 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R\$1.329.255.394,32
8.1.2.2.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	R\$1.329.255.394,32
8.1.2.2.1.01 - OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	R\$346.944.193,17
8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	R\$502.469,36
8.1.2.2.1.03 - OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	R\$1.574.183,50
8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	R\$980.234.548,29
8.1.2.3 - EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	R\$7.954.047.234,68
8.1.2.3.1 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO	R\$167.638.948,68
8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	R\$97.441.902,34
8.1.2.3.1.02 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	R\$70.197.046,34
8.1.2.3.2 - CONTRATOS DE SERVICO	R\$7.672.323.281,44
8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	R\$3.015.075.214,25
8.1.2.3.2.02 - CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS	R\$4.657.248.067,19
8.1.2.3.3 - CONTRATOS DE ALUGUEL	R\$40.620.449,60
8.1.2.3.3.01 - CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	R\$8.496.688,51
8.1.2.3.3.02 - CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	R\$32.123.761,09
8.1.2.3.4 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	R\$73.464.554,96
8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	R\$36.967.381,72
8.1.2.3.4.02 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	R\$36.497.173,24
8.1.2.9 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R\$9.303.981,04
8.1.2.9.1.08 - RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	R\$9.204.516,61
8.1.2.9.1.16 - BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	R\$99.464,43
Fonte: Balancete PCasp Mensal. 03/01/2025. Unid. Orçamentária: 1451 RGDRD34T/II	

Fonte: Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante Relatório 1451 - SEJUSP (105339448).

Tabela 23- UNIDADE IRREGULARES

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2024		
ANEXO II		
UNIDADE IRREGULARES		
U.E - Unidade Prisional	Saldo em Dezembro de 2023	Observação
1450023 - CEN AP SAO FRANCISCO	R\$ 243,30	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450024 - CASA ALB JOSE A ROGEDO	R\$ 259,50	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450025 - Casa do Albergado Presidente João Pessoa	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450029 - Hospital Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024

1450035 - PENIT JOSE MARIA ALKIMIN	R\$ 7.679,45	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450036 - COMP PENIT NELSON HUNGRIA	R\$ 51.331,59	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450037 - PENIT PROF ARIOSVALDO C PIRES	R\$ 15.069,06	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450038 - COMP PENIT N SRA DO CARMO	R\$ 24.592,44	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450042 - PRES FLORAMAR	R\$ 8.621,44	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450054 - PRES DR CARLOS VITORIANO	R\$ 6.008,91	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450066 - PRESIDIO DE BOTELHOS	R\$ 923,30	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450087 - PRES TEOFILO OTONI	R\$ 12.954,06	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450098 - Presídio de Luz	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450105 - PRES S SEBASTIAO PARAISO	R\$ 994,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450117 - PRES DE OURO PRETO	R\$ 313,30	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450118 - PRES DE VISC RIO BRANCO	R\$ 2.489,64	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450126 - PRES DE ITABIRA	R\$ 2.171,12	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450133 - PRES RMBH II BICAS	R\$ 4.207,80	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450136 - CERESP CONTAGEM	R\$ 3.407,75	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450152 - Presídio de Conselheiro Pena	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450153 - PRES DE LEOPOLDINA	R\$ 2.082,60	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450154 - PRES DE JANUARIA	R\$ 1.318,15	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450160 - Presídio de Frutal	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450192 - PRES STA RITA DO SAPUCAI	R\$ 367,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450200 - Presídio de Sacramento	R\$ 401,30	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450218 - Presídio de Abre Campo	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450221 - Presídio de Arcos	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450227 - PRES DE SAO FRANCISCO	R\$ 11.261,52	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450229 - PRES DE PEDRA AZUL	R\$ 478,20	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450230 - PRES DE CAMPOS GERAIS	R\$ 806,65	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450242 - PRES DE BOM DESPACHO	R\$ 1.212,15	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450314 - PRESIDIO DE JACINTO	R\$ 1.315,50	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450316 - PRESIDIO DE BICAS	R\$ 105,50	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450331 - Presídio de Machado	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450332 - PRES MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 831,80	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450333 - Presídio de Perdizes	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450342 - Presídio de Salinas	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450354 - PRESIDIO DE NOVA ERA	R\$ 328,90	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450363 - PRESIDIO SAO JOAO PONTE	R\$ 637,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450369 - PRESIDIO DE ITACARAMBI	R\$ 7.053,90	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450023 - CEN AP SAO FRANCISCO	R\$ 243,30	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450167 - PRES DE MATOZINHOS (Unidade desativada)	R\$ 0,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450356 - PRESIDIO DE BOM SUCESSO (Unidade desativada)	R\$ 216,50	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450361 - PRESIDIO DE ANDRELANDIA (Unidade desativada)	R\$ 164,30	Não encaminhou o relatório 12/2024
1450364 - PRESIDIO RIO PARDO MINAS (Unidade desativada)	R\$ 130,00	Não encaminhou o relatório 12/2024
Total	R\$169.977,63	
Belo Horizonte, 07 de fevereiro 2025.		

Fonte: Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante - Anexo II - 1451 - SEJUSP (105339829).

Tabela 24 - Conta Contábil Pcasp: 2.1.8.8.1.04 Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS						
31/12/2023						
ANEXO III						
Conta Contábil Pcasp: 2.1.8.8.1.04 Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual						
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Contrato	Observação
1450019	2013	61.797.924/0001-55	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	1.937,75	449052.07.2216.13	No exercício de 2021 foram iniciadas tratativas para ajuste do saldo conforme Processo Sei 1450.01.0067617/2021-43.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.						

Fonte: Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante - Anexo III - 1451 - SEJUSP (105340177)

Tabela 25 - Conta Contábil Pcasp 8.1.1.9.1.06.01 - Saldos Não Recolhidos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2024					
ANEXO IV					
Conta Contábil Pcasp 8.1.1.9.1.06.01 - Saldos Não Recolhidos					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observação
1450016	2002	130.696.916-68	HYE RIBEIRO PIRES	338,35	Inscrição em diversos responsáveis por não apresentar prestação de contas, do adiantamento com eventual de gabinete, pago em 05/11/1999 numero da op. 297, liq. 281 e empenho 002. processo encaminhado ao Tribunal de Contas.
Belo horizonte, 07 de fevereiro de 2025.					

Fonte: Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante - Anexo IV - 1451 - SEJUSP (105340233).

Tabela 26 - Conta Contábil Pcasp - 8.1.1.9.1.06.03 Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2024					
ANEXO V					
Conta Contábil Pcasp - 8.1.1.9.1.06.03 Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual	Observações
1450011	2006	18-243.220/0001-01	PM ALFENAS	1.044.861,28	Tendo em vista finalização da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 0002/2010 que culminou no devido ressarcimento ao erário, a DCF está conferindo processo e valores para baixa do responsável na conta contábil. Atestado SEJUSP/PPP 21382214.
1450020	2008	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	85.965,93	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº

					021/2008 - APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS nºs 077 e 078/2014.
1450020	2009	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	15.507,92	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS NºS 077 E 078/2014.
1450020	2010	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	320.000,00	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção E Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS NºS 077 E 078/2014.
1450022	2007	18-243.220/0001-01	PM ALFENAS	2.113.231,53	Tendo em vista finalização da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 0002/2010 que culminou no devido ressarcimento ao erário, a DCF está conferindo processo e valores para baixa do responsável na conta contábil. Atestado SEJUSP/CP 21382214.
1450020	2022	288.830.806-10	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	3.848.643,94	Inscrição do Presidente da APAC de Sacramento na conta Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio, Termo de Colaboração: 048/2009, devido a reprovação da prestação de contas referente ao período de maio de 2010 a maio de 2013.
1450014	2024	549.083.106-53	ANDREA PATRÍCIA FERREIRA	785.350,00	Termo Colaboração nº 933/2018 que fora celebrado com esta Associação Mineira de Educação Continuada - ASMEC. Inscrever na conta contábil "Diversos Responsáveis em apuração", no valor correspondente ao dano, conforme DAE (98221812), valor apurado pela DCC, para o seguinte responsável: ANDREA PATRÍCIA FERREIRA, Presidente da Associação, inscrita no CPF sob o nº 549.083.106-53 e C.I. nº M-1.749.889/SSP-MG.
TOTAL				8.213.560,60	
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.					

Fonte: Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante - Anexo V - 1451 - SEJUSP (105340615).

Tabela 27 - Conta Contábil Pcas - 8.1.1.9.1.06.88 -Outras Responsabilidades Em Apuração

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS

ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2024					
ANEXO VI					
Conta Contábil Pcas - 8.1.1.9.1.06.88 -Outras Responsabilidades Em Apuração					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observações
1450016	2002	02.996.506-34	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES	8.268.290,65	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	007.013.516-91	EDIRALDO JOSE MARQUES BICALHO BRANDAO	609.729,94	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	010.053.246-20	AMERICO CAIXETA SANTANA	160.173,27	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	011.617.926-00	MARIO ASSAD	1.975.488,16	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	091.286.116-91	JAIRO MONTEIRO DA CUNHA MAGALHAES	3.157.791,94	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	129.984.276-34	MARCIA SARSUR VIANA	1.000,00	Registro de inconformidades apuradas em auditoria, referente a prestação de contas de diária de servidores. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	269.996.176-00	CAIO LUCIO DE LUCENA PEREIRA	555,36	Registro de inconformidades apuradas em auditoria, referente a prestação de contas de diária de servidores. processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	452.207.516-20	ANGELA MARIA PRATA PACE SILVA DE ASSIS	30.553,16	Inscrição em diversos responsáveis despesas realizadas posterior a vigência do Convenio MJ 029/00 - libertar-se, relativo a glosa de acordo com a Instrução Normativa 01/97. Processo encaminhado para Tribunal de Contas
1450106	2010	032.567.576-77	RONALDO DE MATOS PAIXAO	2.785,38	REF. a valores em tesouraria do Ceresp Ipatinga que foi furtado em janeiro/2010, R\$ 2.785,38. inscrição realizada conforme memorando SPOF/DCF nr. 664/2010, de 16/04/2010 e memorando SAPE/DJO n 139/2010, de 13/05/2010 autorizado pelo Superintendente de atendimento ao preso Guilherme Augusto de Faria Soares e Diretor de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional Alexandre Martins da Costa.
1450010	2010	967.151.896-68	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA SOARES	250,00	Valor de R\$ 250,00 ref. a diária de viagem do servidor Jose Eustáquio de Souza Soares, cpf: 967.151.896-68 para Ribeirão das Neves e Patos de Minas no período de 31/08/2010 a 03/09/2010, tendo em vista que a prestação de contas foi entregue fora do prazo e da impossibilidade de desconto em folha, devido ao seu desligamento de seu vínculo com a SEDS, conforme resposta da DRH através do memorando 567, de 18/03/2011
TOTAL				14.206.617,86	
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.					

Fonte: Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante - Anexo VI - 1451 - SEJUSP (105340871).

- p) Recebemos da DCF¹⁶⁴ os certificados dos saldos físico e contábil das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo, por meio do Termo de Conferência de Tesouraria¹⁶⁵, Relatório Conclusivo de Inventário 2024 (106214355)¹⁶⁶, Balancete Encerramento (109128206) e Balanço Patrimonial SEJUSP (109533491), conforme Art. 103 da Lei n.4.320/1964; art. 37 a 39 e 43 do Decreto n. 37.924/1996; Decreto Estadual nº 48.934/2024.
- q) Relatório sobre os atos de gestão, por meio do Processo SEI nº 1450.01.0046317/2025-18. A DCF¹⁶⁷ destacou que “o processo está em construção, tendo em vista que estamos aguardando retorno de outras áreas envolvidas”:
- Rol De Responsáveis (109364655);
 - Anexo ITEM 3 - RELATÓRIO DE GESTÃO A (110036551)
 - Balancete De Verificação Anual (109364965);
 - Balancete Mensal Ref. Dezembro (109365062);
 - Balancete De Encerramento (109365197);
 - Dem. Créditos Autorizados Proj. Atividade (109365327);
 - Dem. Exec. Orçamentária Despesa Proj. Ativ. (109365423);
 - Composição Cred.Aut.Classif.Eco.Despesa (109365565);
 - Posição Acum.Exec.Orç. Despesa (109365655);
 - Demonst.Receita Desp.Seg.Cat.Econômicas (109531028);
 - Demonst.Receita Orçament.Arrecadada (109531144);
 - Demonstrativo Comp.Desp.Autorizada (109531500);
 - Demonstrativo Seg.Nat.Despesa Item (109531467);
 - Demonstrativo Funções, Sub., Prog. E Proj. (109531548);
 - Restos A Pagar (109531564);
 - Demosnt.Divida Flutuante (109531613);
 - Anexo ITEM 18-b Conciliação Bancária Dezembro (109652413);
 - Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria - Informação 174 (109112463)
 - Rcc (109531683);
 - Email DMP Justificativa (110480843) – Justificativa da data base das informações dos saldos contábeis.

Por fim, na verificação e certificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024, relativas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), considerando os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício sob análise, bem como, a realização dos procedimentos acima, verificamos inconformidades em relação a: pendências de assinatura digital por parte dos ordenadores de

¹⁶⁴ 1520.01.0000029/2025-97.

¹⁶⁵ Anexo VII - 1451 - SEJUSP (105341061).

¹⁶⁶ Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17.

¹⁶⁷ Memorando 473 (106863464)

despesas relacionados aos processos de execução orçamentária; processos que não constam os instrumentos de designação de gestores e fiscais; pendência de certificação contábil da conta “Diversos Responsáveis”; prestações de contas pendentes de baixas dos saldos contábeis relativas a obrigações conveniadas e responsáveis por diárias; existência de divergências de valores entre o balancete mensal, referente ao mês de dezembro e a planilha de Valores em Tesouraria; algumas Unidades não encaminharam os relatórios de inventário dos valores em tesouraria ao longo do ano de 2024; pendências no Termo de Conferência de Tesouraria em diversas contas de atos potenciais ativos e passivos; e não conclusão do Relatório sobre os atos de gestão.

VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2025 determina em seu art.7º¹⁶⁸, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas nos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, durante o exercício de 2024, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras, bem como o monitoramento medidas saneadoras recomendadas pelo Tribunal, quando couber.

Ainda, em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos de auditorias desenvolvidos por essa Controladoria Setorial e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2024.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela Coordenadoria de Auditoria, subordinada ao Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - CSET NATI SEJUSP, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados a seguir.

A - Destaque das Ações de Auditoria de 2024: síntese dos principais trabalhos realizados em 2024.

- **Relatório de Gestão de Contas e-Aud #1583542 #1583535 #1583538 #1583516 - Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados:** Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das

¹⁶⁸ Art. 7º A prestação de contas anual do responsável em relação ao qual haverá processo constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, será acompanhada do relatório e do parecer conclusivo do respectivo órgão de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, o qual deverá ser preenchido conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento. Processo E-aud Avaliação. Elaboração de relatórios de auditoria de gestão (SEJUSP) e relatórios simplificados de auditorias no exercício (FESP, FPE e FUNPREN);

- **Relatório sobre Tomada de Contas Especial - 1450.01.0158285/2021-93 - e-Aud #1622142 - Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais – Instituto Ajudar - AAJUD/BH:** Avaliar a Omissão no dever de prestar contas, a respectiva falta de comprovação da aplicação dos recursos, bem como prática de ato antieconômico, além da existência de danos ao erário na importância de R\$6.028.869,45 (Seis milhões, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- **Certificado de Auditoria e-Aud - Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP:** Avaliação da instrução processual e certificação do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 1450.01.0074500/2020-57, PAP 1450.01.0003147/2021-68, PAP 1450.01.0049205/2022-39 e PAP nº 1450.01.0184771/2022-52 - Top Quality Alimentação Eireli, PAP nº 1450.01.0102166/2023-63 - Sabor & Art Cozinha Industrial LTDA, PAP nº 1450.01.0199719/2021-76, PAP nº 1450.01.0199738/2021-48, PAP nº 1450.01.0199749/2021-42, PAP nº 1450.01.0199777/2021-62- MM ORGANIZAÇÕES, anteriormente chamado Kanat Refeições Eireli – ME, PAP nº 1450.01.0007178/2018-74 - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA; PAP nº 1450.01.0172218/2020-71 e PAP nº 1450.01.0125906/2021-65 - Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli, PAP nº 1450.01.0070539/2022-07 - Nutrindus Comércio e Serviço Eireli EPP e PAP nº 1450.01.0125980/2022-04 - Alternativo Restaurante Ltda. Certificados e-Aud # 1567354, #1567291, #1567851, #1631615, #1581441, #1602372, #1614269, #1630172, #1630634, #1609362, #1611455 #1631535, #1686442 e #1686718;
- **Monitoramento de recomendações e-Aud #1629837 #1629840:** Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação. O monitoramento das recomendações emitidas constitui etapa fundamental da auditoria, tendo em vista que um trabalho somente pode ser considerado encerrado após a implementação das recomendações pela unidade auditada. Processo E-aud Avaliação ou Consultoria, conforme o caso. Relatórios padrão e-Aud.
- **Apuração de benefícios e-Aud #1629843 #1629845:** Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados. Relatórios padrão e-Aud.
- **Relatório de Auditoria e-Aud #1624225 - 1520.01.0009091/2023-63 - Avaliação de Controle Interno Nível de Entidade:** Avaliar a estrutura de controle nível de entidade

relativo aos componentes ambiente de controle e de avaliação de riscos na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;

- **Relatório de Auditoria – Consultoria - e-Aud #1674395 – 1520.01.0013596/2024-63 - Consultoria Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública da SEJUSP:** referente às fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato;
- **Relatório de Auditoria e-Aud #1585835 - 1520.01.0009510/2024-96 - Avaliação dos Controles do Estoque Central de Suprimentos:** Avaliar o controle de estoque, almoxarifado, recebimento de amostras: medicamentos, armas e outros;
- **Nota de Auditoria - Consulta Técnica e-Aud #1579705 - 1450.01.0028021/2023-92:** Realizar consulta e assessoramento na Formalização de Termo de Compromisso entre esta Secretaria de Estado e agente político;
- **Nota de Auditoria - Consulta Técnica e-Aud #1673630 - 1450.01.0046537/2024-95:** Realizar consulta sobre obrigatoriedade de devolução ao erário estadual, de recursos públicos destinados a finalidade específica, ou seja, ao recolhimento da cota de terceiros do INSS;
- **Relatório de Auditoria e-Aud #1520832 - 1520.01.0008872/2023-59 - Avaliação da Estrutura de Controle Nível de Atividades de Convênios de Saída e Mrosc:** Avaliar os controles internos, em nível de atividades, do processo de gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- **Relatório de Auditoria e-Aud # #1520710 - 1520.01.0011250/2023-67 - Apuração sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022. Apuração sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022;
- **Relatório de Auditoria – Consultoria e-Aud #1502629 - 1520.01.0008810/2023-84 - Consultoria para Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso de Gestão, Fiscalização e Sanção dos contratos de Alimentação:** Unidades Prisionais e Socioeducativas da SEJUSP;
- **Nota de Auditoria e-Aud #1609090 - 1520.01.0003781/2024-64 - Avaliação das Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do PNPC:** Acompanhamento das Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. Diagnóstico do histórico de adesão do PNPC e status atual dos andamentos dos planos de ações;

- **Planilha de Levantamento de dados de no passivo de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres e-Aud #1620211 - 1520.01.0002723/2024-15:** Preenchimento das informações com DCC e outros, com validação pelas áreas e envio a CGE: Formulário e Planilhas de dados sobre estrutura, fluxo de atividades e riscos;
- **Nota de Auditoria e-Aud #1632032 - 1520.01.0005944/2024-57 e 1450.01.0093178/2024-42 - Avaliação Executiva de Programas: Programa Infraestrutura do Sistema Prisional - Método APAC:** Apoiar a Consultoria da CGE em Avaliação Executiva de Programas sobre a Política Pública do Método Apac de Minas Gerais;
- **Relatório de Auditoria e-aud #1673934 - 1450.01.0091565/2023-43 - Avaliação Contrato de Gestão nº 08/2021 ELO:** Avaliação da conformidade na execução no Contrato de Gestão nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Instituto Elo – IELO;
- **Relatório de Auditoria e-aud #1629115 - 1450.01.0048443/2024-43 - Avaliação dos Programas de Prevenção a Criminalidade – SUPEC:** Apuração no Contrato de Gestão nº 02/2019 - Instituto ELO - Programa CEAPA.

B - Demandas Extraordinárias de Auditoria Realizadas em 2024

Não houve.

C - Resumo dos Trabalhos de auditoria realizados em 2024

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Relatório de Auditoria (RA), Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE), Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP), Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE), Nota de Auditoria (NA), Nota Técnica (NT), Relatório Preliminar(RP) emitidos no ano-exercício de 2024, encontram-se relacionados na tabela resumo a seguir:

Tabela 28 – Documentos Técnicos de Auditoria emitidos – U.O. 1451 – Exercício 2024

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	12
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	1
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	14
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	4
Nota de Consultoria (NC)	0
Apuração de Benefícios	2

Apuração de denúncias e representações¹⁶⁹	345
Monitoramento	2
Demanda Extraordinária	0
Planilhas de levantamento de dados	4
QUANTIDADE TOTAL	384

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A. No entanto, não foi possível inserir todos os Relatórios de Auditoria do ano de 2024, conforme observação 1) do Anexo III da Decisão Normativa nº 01/2025, devido restrição do parágrafo 4º do artigo 4º, quando os arquivos devem obedecer ao limite de 20MB.

No que concerne aos trabalhos de auditoria emitidos pela Controladoria Setorial, que resultaram em recomendações de adoção de providências por parte do gestor da SEJUSP, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir:

Quadro 10 – Documentos técnicos de auditoria que resultaram em recomendações – U.O. 1451 – Exercício 2024

1	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1624225	Objetivo da auditoria: A Avaliar a estrutura de Controle Interno Nível de Entidade em suas fragilidades. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 31/12/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado.
2	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1674395	Objetivo da auditoria: Consultoria em Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 30/10/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado ou em avaliação pela Gestão.
3	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1585835	Objetivo da auditoria: Avaliar o controle de estoque, almoxarifado, recebimento de amostras: medicamentos, armas e outros. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 30/06/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado ou em avaliação pela Auditoria.
4	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1520832	Objetivo da auditoria: Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

¹⁶⁹ Na estrutura da Controladoria Setorial da SEJUSP existe o Núcleo de Auditoria Especializada em Denúncias (NAED), responsável por apurar denúncias, cujo produto que este Núcleo emite chama-se 'Nota Técnica', gerada e encaminhada via Processo SEI, SISDEN, MGO.

		Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 30/4/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado ou em avaliação pela Auditoria.
5	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1520710	Objetivo da auditoria: Apurar sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 29/2/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado ou em avaliação pela Auditoria.
6	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1502629	Objetivo da auditoria: Consultoria Gerenciamento de Riscos no Processo de Fiscalização da Alimentação fornecida em Unidades da SEJUSP. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 30/1/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas e implementadas.
7	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1673934	Objetivo da auditoria: Avaliar o Contrato de Gestão nº 08/2021 ELO SUASE Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 31/12/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado ou em avaliação pela Auditoria.
8	Número: Relatório de Auditoria e-Aud #1629115	Objetivo da auditoria: Avaliar os Programas de Prevenção a Criminalidade - SUPEC. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração
Data: 30/9/2024		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações emitidas, com prazo de implementação não expirado ou em avaliação pela Auditoria.

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação encontra-se reproduzido no Apêndice B.

Os documentos técnicos produzidos pela Auditoria-Geral/CGE-MG encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir:

Quadro 11 – Documentos produzidos pela AUGÉ

Ordem	Número do documento e-Aud	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Status da recomendação
1	1493288	Relatório de Auditoria	29/12/2023	Avaliar o cumprimento dos órgãos e entidades das disposições previstas no	

				Decreto nº 48.275/2021 e das diretrizes da Lei nº 23.674, de 09 de julho de 2020, quanto ao cumprimento de metas e resultados; e a avaliar o cumprimento dos requisitos dispostos no anexo único da Resolução SEPLAG 057/2023, pelos servidores dos órgãos e entidades do poder executivo.	Considerando o custo benefício do monitoramento foi acordado que a Auge não realizaria o monitoramento das recomendações.
2	1609248	Nota de auditoria	27/12/2024	Fornecer consultoria ao órgão para elaboração do Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, bem como monitorar e apoiar a implementação das ações, considerando as diretrizes do Programa.	Não Aplicável

Fonte: Anexo E-mail_Assessoria de Harmonização CGE_AUGE (109462946) - Processo nº 1520.01.0000318/2025-54, documento nº 109462965.

D - Outras Atividades Relevantes Desenvolvidas no Exercício de 2024

Com relação às ações de Transparência e Integridade, destacamos as ações executadas pela Coordenadoria de Transparência e Integridade (CTI) da SEJUSP. Os dados referentes às essas ações, foram extraídos do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) - CSET/SEJUSP¹⁷⁰.

Quadro 12 - Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social			
Ação	Status	Qtde. de documentos emitidos	Observações
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.	concluída	2	Orientações a Comissão e área de Integridade sobre as adequações necessárias do PI 1520.01.0003482/2022-92 5hs #1665975 29/02. Registro das ações no Módulo 4 do SisPMPI 88h 1520.01.0015332/2023-45 #1665975 28/06. Registro das ações no Módulo 4 do SisPMPI 30h 1520.01.0015332/2023-45 #1712609 30/09.
Avaliar o atendimento aos pedidos de acesso à informação do sítio institucional do órgão/entidade do	concluída	1	Adiada conforme envio das informações pela CGE foi postergada para julho com novo prazo para setembro;
Realizar a gestão do SISPMP, garantindo o uso do sistema na formulação, execução e monitoramento do Programa de Integridade: Módulo 4 do SISPMP para Avaliação da execução e monitoramento.	concluída	2	Reavaliação SisPmp #1665493 1520.01.0005268/2023-76 388h 28/06 e #1734998 172h 30/11.

¹⁷⁰ Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

Fomentar ações para sensibilização da alta administração e do corpo funcional em relação à necessidade de revisão, assim como a divulgação do Programa de Integridade e incremento da cultura da integridade.	concluída	3	Projeto Influencer da Integridade 1520.01.0003414/2024-79 258hs Eaud 1609991 27/03; BI do cumprimento das ações de integridade Paineis de Integridade 260hs Eaud #1700075 1520.01.0010007/2024-63 31/08; Promoção da comemoração de cada ação concluída do PI 258hs Projeto Destaque de Integridade #1633123 SEI 1520.01.0006108/2024-91 31/05.
Colaborar com a Comissão de Integridade no desenvolvimento de diagnóstico do ambiente de integridade e/ou diagnóstico de riscos de integridade para subsidiar a atualização dos Programas/Planos de Integridade	suspensa	0	Adiada pela CGE com instrução da metodologia para julho com novo prazo para outubro, mas não ocorreu a liberação da metodologia pela CGE, pois está em teste piloto com a Hemominas depois de ter sido utilizada no novo plano de integridade da CGE.
Ações de Integridade: Comportamento em relação as mídias sociais, Implantação da Política de Gestão de Riscos e Boas práticas em regras de conduta nos atos de fiscalização	concluída	4	Integridade e PGR 532h: Mídias Sociais 1520.01.0001430/2024-06 #1576862 194hs 31/01; Guia de Eleições Municipais 1520.01.0008666/2024-89 #1674168 111h 31/07; Consultoria junto a CGE Criar Política de Gestão de Riscos 32h #1739325 1450.01.0130116/2024-70 31/12; Fiscalização adiar para 2025 devido afastamento de servidora; Reiteração das medidas de Integridade 1520.01.0002251/2024-52 #1593104 160hs 29/02; Apoio na campanha de divulgação da cartilha de assédio moral da OGE E-mail do Rodrigo para Uriel dia 01/2 as 08:07 35hs 29/02.
Transparência em dados abertos e Transparência Ativa	concluída	2	Avaliação em Dados Abertos 1520.01.0012572/2022-72 #1722910 160h 31/10; Avaliação de Transparência Ativa Site 1520.01.0012847/2024-13 #1722901 130h 31/10.
Controle Social	concluída	13	Controle social 365hs: diagnóstico sobre como é o processo de eleição dos conselhos e sobre como os conselheiros votam em relação ao lado de representação 1520.01.0004944/2024-91 #1625525 125hs 30/04, além das avaliações trimestrais do portal 1520.01.0004039/2021-91 1520.01.0004038/2021-21 1520.01.0004040/2021-64 1450.01.0164084/2023-72 #1625530 #1625533 #1625538 #1625541 #1674861 #1674857 #1674855 #1674854 #1730031 #1730042 #1730039 #1730036 240hs 30/04, 31/07 e 30/11.

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

Tabela 29– Previsão X Emissão de Quantitativo de Produtos

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE			
Ação	PRODUTO Previsão Emitido % Emissão		
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.	1	2	200%
Avaliar o atendimento aos pedidos de acesso à informação do sítio institucional do	1	1	100%

órgão do Poder Executivo estadual.			
Realizar a gestão do SISPMPI, garantindo o uso do sistema na formulação, execução e monitoramento do Programa de Integridade: Módulo 4.	2	2	100%
Fomentar ações para sensibilização da alta administração e do corpo funcional em relação à necessidade de revisão, assim como a divulgação do Programa de Integridade e incremento da cultura da integridade.	1	3	300%
Colaborar com a Comissão de Integridade no desenvolvimento de diagnóstico do ambiente de integridade e/ou diagnóstico de riscos de integridade para subsidiar a atualização dos Programas/Planos de Integridade	1	0	0%
Ações de Integridade: Comportamento em relação as mídias sociais, Implantação da Política de Gestão de Riscos e Boas práticas em regras de conduta nos atos de fiscalização	3	17	567%
Transparência em dados abertos e Transparência Ativa	1	2	200%
TOTAL	10	27	270%

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

VII. RESULTADO DO MONITORAMENTO CONTAS ANUAIS

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2025 determina em seu art. 7º, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Ademais, considerando as seguintes orientações encaminhadas pela CGE¹⁷¹, que definiu:

"Observe que o monitoramento das decisões do Tribunal de Contas deve focar na oportunidade e tempestividade das ações corretivas, idealmente dentro de dois anos após a decisão. No entanto, a relevância da ação pode exigir um período de monitoramento mais longo. **Além disso, recomenda-se priorizar o monitoramento das contas julgadas, uma vez que as determinações ou recomendações são feitas dentro desse contexto. Se uma prestação de contas não foi julgada nos últimos dois anos, deve-se verificar o último exercício em que foi julgada, limitando-se a cinco anos.** Se houver determinações ou recomendações relevantes, estas devem ser verificadas para garantir a oportunidade e tempestividade das ações corretivas." (Grifo nosso)

Deste modo, em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br, identificamos que a prestação de contas julgada pelo Tribunal de Contas, exercício de 2020¹⁷²,

¹⁷¹ Roteiro do RAG não editável (108133375) - 1520.01.0002619/2025-07.

¹⁷² Prestação de contas de exercício Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ano referência: 2020. Disponível em: https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1102351. Acesso em: 07/03/2025.

encontra-se na situação “AGUARDANDO PARECER/DESPACHO”, assim, ainda não foram emitidas recomendações quanto à essa Prestação de Contas.

Imagem 6 - Dados do Processo nº 1102351

DADOS DO PROCESSO:							
No Processo:	1102351	Protocolo/Ano:	9000373800 / 2021	Data Cadastro:	30/06/2021	Ano Ref.:	2020
Natureza:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO			Tipo de Administração:	DE		
Localização:	GABINETE DO CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI			Novo Processo:			
Situação:	AGUARDANDO PARECER/DESPACHO						
Procedência:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública						
No Antigo:	Processo Principal:						Qtde. Anexos: 0
Município:	ORGAO ESTADUAL						

Fonte: https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1102351.

Além disso, identificamos que a prestação de contas referente ao exercício de 2023¹⁷³ está “AGUARDANDO PARECER/DESPACHO”, assim, ainda não foram emitidas recomendações quanto à essa Prestação de Contas.

Imagem 7 – Dados do processo nº 1167261

DADOS DO PROCESSO:							
No Processo:	1167261	Protocolo/Ano:	9000408000 / 2024	Data Cadastro:	02/05/2024	Ano Ref.:	2023
Natureza:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO			Tipo de Administração:	DE		
Localização:	GABINETE DO CONS. EM EXERC. LICURGO MOURÃO			Novo Processo:			
Situação:	AGUARDANDO PARECER/DESPACHO						
Procedência:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública						
No Antigo:	Processo Principal:						Qtde. Anexos: 0
Município:	ORGAO ESTADUAL						

Fonte: https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1167261.

VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA

A prestação de contas anual não foi encaminhada em tempo hábil à Controladoria Setorial, para verificar a existência dos documentos solicitados pela Decisão Normativa nº 01/2025, Anexo III.

Assim, em apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, informa-se que a unidade responsável pelo envio da prestação de contas pelo e-TCE será a Diretoria de Contabilidade e Finanças/ Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças.

¹⁷³ Prestação de contas de exercício Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ano referência: 2023. Disponível em: https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1167261. Acesso em: 07/03/2025.

IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) relativas ao ano-exercício de 2024, considerando:

- As diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;
- A nossa responsabilidade de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública no limite dos dados, documentos e informações encaminhadas pela gestão, bem como do roteiro emitido por meio da “Ordem de Serviço n. 17/2025 - Aprova o Roteiro do RAG” (108133137);
- Nossos exames conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão¹⁷⁴, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2024 e compreenderam: o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; e a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2025, ambas do TCEMG, **apontam a adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial** do exercício 2024 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

Cátia Viviane Vieira Lemos
Assessora da CAU/NATI
Masp: 1.103.421-2

Danielle S. Souza de Almeida
Assessora da CAU/NATI
Masp: 9.045-089

¹⁷⁴ Roteiro do RAG não editável (108133375) - 1520.01.0002619/2025-07.

Júlia Priscila de Jesus Teixeira
Coordenadora de Auditoria CAU/NATI
MASP: 1.372.164-2

Ramon Diego de Carvalho
Auditor Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI
MASP: 1.336.920-2

De acordo.

Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo
Controlador Setorial CSet/SEJUSP
MASP: 1.261.620-7

APÊNDICE A – AÇÕES DE AUDITORIA

Planejamento e execução das Ações

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados		
Objetivo geral:	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas de execução:	1.380
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1583542	Relatório de Auditoria		30/04/2024
#1583535	Relatório de Auditoria		30/04/2024
#1583538	Relatório de Auditoria		30/04/2024
#1583516	Relatório de Auditoria		30/04/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Elaboração de relatórios de auditoria de gestão (SEJUSP) e relatórios simplificados de auditorias no exercício (FESP, FPE e FUNPREN). Processo SEI 1520.01.0001977/2024-78.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais		
Objetivo geral:	Avaliar a tomada de contas especial para julgamento pelo TCE-MG, em atendimento à IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	140

2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024		Horas de execução: 130
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1622942	Certificado de Auditoria		30/06/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Avaliação regularidade processual da (TCE) nº 1450.01.0158285/2023-93 INSTITUTO AJUDAR - AAJUD - TC: 041/2008 - Aguardando recurso contramandado de segurança que suspendeu a TCE. Tendo como referência a instauração da Tomada de Contas Especial nº 1450.01.0158285/2021-93, por meio da Resolução SEJUSP nº 1754 de 06/12/2023, publicada no diário oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/12/2023, para fins de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da omissão do dever de prestar contas no Convênio nº 041/2008 – Instituto Ajudar - AAJUD, e considerando a notícia já encaminhado à este órgão por meio do Ofício SEJUSP/CP n.º. 8/2024 (88474829), sobre a concessão de segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.261369-9/000 (Anexo - 88490250), em favor do Instituto Ajudar, in verbis: Informamos que o referido processo de Tomada de Contas instaurado será extinto, visto que a decisão supra transitou em julgado no dia 17/06/2024 sem alteração (Andamento Processual - 92663028), isso com base em parecer (Memorando.SEJUSP/AJU. nº161/2024 - 88448961) exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP		
Objetivo geral:	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	140
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	980
3 - PRODUTOS EMITIDOS			

Nº Processo e-Aud	Produto	
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega
#1567354	Certificado de Auditoria	31/01/2024
#1567291	Certificado de Auditoria	31/03/2024
#1567851	Certificado de Auditoria	31/03/2024
#1581441	Certificado de Auditoria	31/03/2024
#1602372	Certificado de Auditoria	31/05/2024
#1614269	Certificado de Auditoria	31/05/2024
#1630172	Certificado de Auditoria	30/06/2024
#1609362	Certificado de Auditoria	30/06/2024
#1630634	Certificado de Auditoria	30/06/2024
#1611455	Certificado de Auditoria	31/07/2024
#1631535	Certificado de Auditoria	31/08/2024
#1631615	Certificado de Auditoria	31/08/2024
#1686442	Certificado de Auditoria	31/08/2024
#1686718	Certificado de Auditoria	31/08/2024

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Permutada 1380h da avaliação Fonte95 para CAFIMP.

PAP nº 1450.01.0074500/2020-57 e 1450.01.0003147/2021-68 - Top Quality Alimentação Eireli – EPP. PAP nº 1450.01.0049205/2022-39, fornecedor Top Quality Alimentação EIRELI - EPP. PAP nº 1450.01.0102166/2023-63, fornecedor Sabor & Art Cozinha Industrial LTDA. PAP nº 1450.01.0199719/2021-76, do fornecedor MM ORGANIZAÇÕES LTDA. PAP nº 1450.01.0007178/2018-74, da empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. PAP nº 1450.01.0199738/2021-48, do fornecedor MM ORGANIZAÇÕES LTDA. PAP nº 1450.01.0199749/2021-42, do fornecedor MM ORGANIZAÇÕES LTDA. PAP nº 1450.01.0199777/2021-62, do fornecedor MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente chamado Kanat Refeições Eirelli – ME. PAP nº 1450.01.0172218/2020-71, da empresa Sabor Original Alimentação e Serviços Eirelli. (PAP) nº 1450.01.0184771/2022-52 - Top Quality Alimentação Eireli - EPP. Processos Administrativos Punitivos - PAP nº 1450.01.0070539/2022-07, da empresa Nutrindus Comércio e Serviço Eirelli EPP. PAP nº 1450.01.0125980/2022-04 - Alternativo Restaurante Ltda.- EPP.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento de recomendações		
Objetivo geral:	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.		
Previsão de execução:	01/07/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	70
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/07/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	70
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1629837	Outras entregas técnicas		31/07/2024
#1629840	Outras entregas técnicas		31/12/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Monitoramento de 144 recomendações com 70 concluídas, sendo 42 implementadas.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração de benefícios		
Objetivo geral:	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.		
Previsão de execução:	01/07/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	70
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/07/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	70
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		

	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega
#1629843	Outras entregas técnicas	31/07/2024
#1629845	Outras entregas técnicas	31/12/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Apuração de 41 benefícios do controle em 2024.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da estrutura de Controle Interno Nível de Entidade		
Objetivo geral:	Avaliar a estrutura de Controle Interno Nível de Entidade em suas fragilidades		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 31/08/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/07/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	2.197
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1624225	Relatório de Auditoria		31/12/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Reprogramado início para julho. Aumento de 500h F95 e FBAC. Processo SEI 1520.01.0009091/2023-63.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação em Gerenciamento de Riscos de Processos Chave com Alto Risco de Fraude e Corrupção		
Objetivo geral:	Consultoria Gerenciamento de Riscos no Processo de trabalho relevante: Processo de seleção e priorização no uso das carretas do CICC.		
Previsão de execução:	01/09/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			

concluída				
Período de execução:	01/07/2024 a 30/10/2024		Horas de execução:	1.880
3 - PRODUTOS EMITIDOS				
Nº Processo e-Aud	Produto			
	(Tipo / nº e-Aud)			Data entrega
#1674395	Relatório de Auditoria			30/10/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO				
Pedido da gestão para Consultoria em Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública, conforme Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 01, de 08 de abril de 2024, alterada pela Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 04, de 04 de outubro de 2024, a qual institui a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, não realizando o Processo de seleção e priorização no uso das carretas do CICC. Aumento de 500h F95 e FBAC. Processo SEI 1520.01.0013596/2024-63.				

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de Contratações Fonte 95		
Objetivo geral:	Avaliação de Contratações Fonte 95 - Reparos e reforma em Unidades Prisionais		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 31/08/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
cancelada			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Horas permutadas para o CAFIMP 770h e 610h para outros, devido não implementação das melhorias ainda prevista em plano de ação até final de 2024.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação no controle de estoque, almoxarifado, recebimento de amostras: medicamentos, armas e outros		
Objetivo geral:	Avaliar o controle de estoque, almoxarifado, recebimento de amostras: medicamentos, armas e outros		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 30/06/2024	Horas de execução:	1.680
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1585835	Relatório de Auditoria		30/06/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Avaliação dos Controles do Estoque Central de Suprimentos SEJUSP. Aumento de 300h F95 e FBAC. Processo SEI 1520.01.0009510/2024-96.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consultas técnicas, com foco em riscos		
Objetivo geral:	Assessorar o gestor na tomada de decisão sobre consultas formuladas sobre o tema de controle interno		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	280
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	280
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega	

#1579705	Nota de Auditoria	31/01/2024
#1673630	Nota de Auditoria	31/07/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Consulta e assessoramento - Formalização de Termo de Compromisso entre esta Secretaria de Estado e agente político SEI 1450.01.0028021/2023-92 Consulta sobre obrigatoriedade de devolução ao erário estadual, de recursos públicos destinados a finalidade específica, ou seja, ao recolhimento da cota de terceiros do INSS SEI 1450.01.0046537/2024-95.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação nas Prestações de Contas sobre Resultados e Indicadores das APAC e participação FBAC		
Objetivo geral:	Avaliar as Prestações de Contas sobre Resultados e Indicadores das APAC e participação FBAC		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 30/08/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
cancelada			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO	
Ação:	Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)
Objetivo geral:	Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

Previsão de execução:	01/01/2024 a 28/02/2024	Horas previstas:	282
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas de execução:	282
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1520832	Relatório de Auditoria		30/04/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Avaliação de 2023, terminada em 2024. Processo SEI 1520.01.0008872/2023-59.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022		
Objetivo geral:	Apurar sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 28/02/2024	Horas previstas:	282
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 29/02/2024	Horas de execução:	282
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1520710	Relatório de Auditoria		29/02/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Avaliação de 2023, terminada em 2024. Processo SEI 1520.01.0011250/2023-67.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação em Gerenciamento de Riscos de Processos Chave com Alto Risco de Fraude e Corrupção: Processo de Alimentação		
Objetivo geral:	Consultoria Gerenciamento de Riscos no Processo de Fiscalização da Alimentação fornecida em Unidades da SEJUSP		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 28/02/2024	Horas previstas:	321
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 30/01/2024	Horas de execução:	321
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1502629	Relatório de Auditoria		30/01/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Trabalho em continuidade de 2023, finalizado. Processo SEI 1520.01.0008810/2023-84.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação das Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do PNPC		
Objetivo geral:	Acompanhamento das Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do PNPC		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas previstas:	92
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas de execução:	92
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega	

#1609090	Nota de Auditoria	30/04/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Diagnóstico do histórico de adesão do PNPC e status atual dos andamentos dos planos de ações Processo SEI 1520.01.0003781/2024-64. Apoio a CGE continua em 2025, devemos abrir novo Eaud em 2025.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Ação Transversal no passivo de prestação de contas nas unidades com valores representativos		
Objetivo geral:	Prestar consultoria na Ação Transversal no passivo de prestação de contas nas unidades com valores representativos		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 30/08/2024	Horas previstas:	92
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
sem demanda			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Levantamento de dados de no passivo de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres		
Objetivo geral:	Prestar consultoria no Levantamento de dados de no passivo de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 30/08/2024	Horas previstas:	92
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			

Período de execução:	01/04/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	92
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega	
#1620211	Outras entregas técnicas	31/12/2024	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Preenchimento das informações com DCC e outros, com validação pelas áreas e envio a CGE: Formulário e Planilhas de dados sobre estrutura, fluxo de atividades e riscos. Processo SEI 1520.01.0002723/2024-15. Apoio a CGE continua em 2025, devemos abrir novo Eaud em 2025.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos Fundos Estaduais: Fundo Penitenciário		
Objetivo geral:	Prestar consultoria na Avaliação dos Fundos Estaduais: Fundo Penitenciário		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 30/08/2024	Horas previstas:	92
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
sem demanda			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação Executiva de Programas: Programa Infraestrutura do Sistema Prisional		
Objetivo geral:	Prestar consultoria na Avaliação Executiva de Programas: Programa Infraestrutura do Sistema Prisional		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 30/08/2024	Horas previstas:	92
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/05/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	92
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1632032	Nota de Auditoria		31/12/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Apoiar a Consultoria da CGE em Avaliação Executiva de Programas sobre a Política Pública do Método Apac de Minas Gerais. Processo SEI 1520.01.0005944/2024-57 e 1450.01.0093178/2024-42. Consultoria da CGE continuará em 2025, devemos abrir novo projeto no Eaud em 2025.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação Contrato de Gestão nº 08/2021 ELO		
Objetivo geral:	Contrato de Gestão nº 08/2021 ELO SUASE		
Previsão de execução:	01/09/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	1.840
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/07/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	2.040
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega	

#1673934	Relatório de Auditoria	31/12/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
SEI 1520.01.0012741/2022-68, IJUCI Convênio nº 032/2018, não avaliado porque o NUCAD informa que a DCC já estava analisando a prestação de contas, assim, havendo irregularidades, o Ordenador demandaria junto a CPP a Tomada de Contas Especial. SEI 1450.01.0139384/2021-06, Termo de Colaboração ASMEC nº 043/2017, não avaliado, porque o DEPEN deu prosseguimento a compensação após falta de informações sobre a irregularidades, conforme Nota de Auditoria Eaud #1532725 (76790522). APAC Juvenil de Frutal Termo de Colaboração nº 1157/2020 - SEJUSP/NUCOE SUASE não analisado por que o TCE fez auditoria recente sobre a unidade, documento (62086208), anexo ao processo 1080.01.0019290/2023-85. Processo SEI 1450.01.0091565/2023-43.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos Programas de Prevenção a Criminalidade - SUPEC		
Objetivo geral:	Avaliar os Programas de Prevenção a Criminalidade - SUPEC		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 30/09/2024	Horas previstas:	1.380
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
concluída			
Período de execução:	01/05/2024 a 30/09/2024	Horas de execução:	1.880
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)		Data entrega
#1629115	Relatório de Auditoria		30/09/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Aumento de 500h F95 e FBAC. Apuração no Contrato de Gestão nº 02/2019 - Instituto ELO - Programa CEAPA. Processo SEI 1450.01.0048443/2024-43, 1520.01.0005103/2024-66 e 1450.01.0025227/2024-61.			

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

*** Não foi possível inserir todos os Relatórios de Auditoria referentes ao ano de 2024, conforme observação 1) do Anexo III da Decisão Normativa nº 01/2025, devido restrição do parágrafo 4º do artigo 4º, quando os arquivos devem obedecer ao limite de 20MB, mas todos estão referenciados nas tabelas acima.**

APÊNDICE B - RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO DE 2024

Status das recomendações emitidas pela Cset

Status das recomendações emitidas pela Cset		
Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Avaliação da estrutura de Controle Interno Nível de Entidade	Recomendações emitidas e implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/01/2025.
	Recomendações emitidas e não implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/01/2025.
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/01/2025.
Avaliação no controle de estoque, almoxarifado, recebimento de amostras: medicamentos, armas e outros	Recomendações emitidas e implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 02/01/2025.
	Recomendações emitidas e não implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 02/01/2025.
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 02/01/2025.
Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)	Recomendações emitidas e implementadas	Realizar as capacitações de servidores da DCC e SUPEC com periodicidade. Conhecer as normativas que regem os convênios de saída/MROSC concernente a Tomada Contas Especial, especificamente sobre prazos para início e fim da análise e conclusão das situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especial (TCE). Realizar as ações propostas pela DCC em gerenciamento de riscos, demonstrando as ações que já foram implementadas, ou caso necessário, justificar e/ou solicitar novos prazos para efetivar a implementação das ações pendentes. Implementar controles que atuem na prevenção de pagamento vedado pela legislação com emissão de orientações prévias contendo os principais procedimentos legais. Implementar o cronograma de visitas técnicas às unidades em cogestão pela SUASE. Realizar as ações propostas no plano de ação relativo ao tratamento do passivo de prestação de contas pendente de análise referente a convênios e parcerias. Realizar divulgação do plano de integridade, com o intuito que as áreas gestoras tenham conhecimento, e executem de forma a prevenir conflito de interesse e promover um ambiente de integridade nos convênios de saída e parcerias.
	Recomendações emitidas e não implementadas	Não Aplicável
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/03/2025 (3 recomendações).

Apuração sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022	Recomendações emitidas e implementadas	Estabelecer modelo de referência padronizado de recibos, contendo informações obrigatórias, a ser utilizado quando da entrega de materiais/amostras por pretensos fornecedores, sob responsabilidade do CDM. Realizar, nos processos licitatórios futuros, pesquisas e buscas ativas quanto a possíveis relações de vínculo entre representantes das empresas concorrentes que possam resultar em ofensa à competitividade. Promover o encaminhamento do presente processo de compras para a Comissão Processante Permanente para análise de eventual responsabilização.
	Recomendações emitidas e não implementadas	Não Aplicável
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 02/01/2025 (2 recomendações).
Avaliação Contrato de Gestão nº 08/2021 ELO	Recomendações emitidas e implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/01/2025.
	Recomendações emitidas e não implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/01/2025.
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/01/2025.
Avaliação dos Programas de Prevenção a Criminalidade - SUPEC	Recomendações emitidas e implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/07/2025.
	Recomendações emitidas e não implementadas	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/07/2025.
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Não Aplicável, implementação com prazo a vencer em 31/07/2025.

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos

Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos		
Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Não Houve	Não se aplica	Não se aplica
	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

Recomendações não atendidas que apresentem riscos

Recomendações não atendidas que apresentem riscos	
Título da ação	Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada
Avaliação da Regularidade de Benefícios Extras Concedidos aos Colaboradores da MGS.	Buscar o ressarcimento por vias administrativas com os diversos responsáveis da SEJUSP e outros Órgãos" Apurar os outros 90% da amostra, referente dano ao erário no universo auditável de 2017 a 2021". Processo nº 1450.01.0202515/2023-44 e 1450.01.0049524/2023-56. Orientar aos gestores, fiscais e chefias imediatas que a prática de atos não previstos em contrato ou de execução diversa da prevista, além de gerar responsabilização pelo ato, deve ser realizada por meio de alteração contratual.

Avaliação nos processos de credenciamento e comercialização de Uniformes/fardamento do Departamento Penitenciário de Minas Gerais-MG.	Registrar formalmente, nos processos de credenciamento futuros, todos os atos administrativos que antecederem a criação de comissões Revisar a composição da comissão de forma a criar critérios técnicos para sua composição compatíveis com as atribuições impetradas ou promover capacitação para os membros Revisar o Termo de Referência do uniforme da Polícia Penal com auxílio de servidores que detenham conhecimento acerca do tema Revisar as Resoluções nº 260, de 26 de novembro de 2020, e a nº 175, de 21 de março de 2022, nos itens que definem atribuições da Comissão Registrar formalmente, nos processos futuros, todos os atos administrativos de formalização dos atos praticados pela comissão Permanente de Uniformes do DEPEN-MG Revisar o Termo de Referência do uniforme da Polícia Penal com auxílio de servidores que detenham conhecimento acerca do tema e/ou participação de empresas Dar publicidade aos atos administrativos, emitindo recibos das documentações e amostras de peças recebidas das empresas credenciadas e a credenciar Estabelecer fluxo formal do processo de recebimento das amostras, contemplando todas as etapas de avaliação e consequentemente, o registro expresso dos atos avaliação/aprovação das amostras Verificar a possibilidade jurídica de convalidação do ato de credenciamento das empresas que não apresentaram todos os documentos exigidos no Edital nº 03/2021 e Resolução SEJUSP nº 175/2022 Formalização, por parte da comissão, de todos os pareceres avaliativos das amostras, bem como a execução das diligências necessárias visando identificar a localização das peças de amostra Promover as fiscalizações de forma permanente e regular junto às empresas em consonância aos dispositivos legais Elaborar plano de visitas e inspeções a serem realizadas regularmente e presencialmente nas empresas credenciadas Formalizar, nos processos futuros, os atos administrativos envolvendo os procedimentos fiscalizatórios, tais como elaboração de ATAS, notificações, autos de infrações etc., atendendo assim às previsões legais Proceder com as notificações cabíveis, conforme previsto na Resolução 175/2022, nos casos de inobservância de itens do termo de referência por parte das empresas, no caso em comento, sobre as regras de padronização das etiquetas Acompanhar, por meio de fiscalização, o cumprimento do previsto no termo de referência quanto ao formato que deve ser confeccionado as etiquetas Atualizar informações no SIPOPE quanto aos endereços das empresas credenciadas Encaminhar este relatório à Comissão Processante Permanente – CPP, para apuração de eventuais responsabilidades da conduta de empresa ASP Equipamentos Táticos Prisionais LTDA – CNPJ 31.989.347/0001-32, atinente à solicitação de credenciamento no processo de fornecimento de uniformes mediante situação irregular à época do credenciamento Identificar quais empresas que estão comercializando, sem autorização, os itens: distintivos, as insígnias, apetrechos e as divisas regulamentados por ato normativo do DEPEN, e o devido encaminhamento para a Comissão Processante Permanente para que proceda com as devidas medidas cabíveis Providenciar o processo de credenciamento junto a SEJUSP, para a fabricação, distribuição e comercialização dos itens: distintivos, as insígnias os apetrechos e as divisas, conforme dispõe a legislação

Avaliação de contratações e contratos de bens e serviços executados com os recursos da Fonte 95 - Desastres socioambientais.	Definir, nos próximos processos, os serviços a serem realizados em cada Unidade Prisional, de forma detalhada. Constar, nos próximos processos, memórias de cálculos que subsidiaram o levantamento prévio do quantitativo de serviços/ insumos a serem adquirido Constar, nos registros dos atos de fiscalização do processo de compras ou processo de despesas do SEI, menção sobre a exigência ou dispensa do licenciamento ambiental em cada município onde foram executados os serviços. Juntar, aos autos do processo SEI e no Portal de Compras, o original das propostas iniciais faltantes dos fornecedores participantes do certame, e dos documentos que as instruíram, devidamente rubricadas, conforme as normas legais. Constar, nos registros nas fiscalizações do processo de compras ou processo de despesas do SEI, menção de que foi verificado que os alvarás de obras/ reformas não eram necessários (sua dispensa). Elaborar, nas próximas execuções de obras, Diários de Obras com relatos detalhados dos trabalhos executados por dia, por natureza, quantidade e local dentro da Unidade, por exemplo.

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos

Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos	
Título da ação	Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	Adequação parcial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em relação à posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.
Avaliação no controle de estoque, almoxarifado, recebimento de amostras: medicamentos, armas e outros	Não localização de 348 unidades de placas balísticas inservíveis/vencidas no Centro de Distribuição de Materiais, que pertenciam ao Lote 02 que estava aguardando nova licitação para alienação, sendo que, destas 348 unidades de placas balísticas, 167 são pares e 14 avulsos, conforme descrito no achado de auditoria 1. Não localização de 164 capas de coletes tamanho "G", marca INBRA, com a inscrição "SENASP/MJ, conforme descrito no achado de auditoria 2. Existência de material de consumo vencido/ danificado no estoque no Centro de Distribuição de Materiais - CDM, no período avaliado de 3/10/23 a 10/4/24, totalizando 913.408 itens, no valor de aquisição de 1.143.917,34 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), em percentual acima do recomendado pela Associação Brasileira de Prevenção de Perdas – ABRAPPE, conforme descrito no achado de auditoria 3. Existência de material de consumo vencido no estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no período avaliado dos últimos (6) meses, totalizando 25.339 itens, dentre eles alguns medicamentos, no valor total de aquisição de R\$197.585,72 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em percentual acima do recomendado pela Associação Brasileira de Prevenção de Perdas – ABRAPPE, conforme descrito no achado de auditoria 4. Agrupamento de produto dentro do prazo de validade juntamente com produtos vencidos e prontos para desfazimento em quatro paletes, conforme descrito no achado de auditoria 5. Descumprimento de ordem cronológica no envio de materiais com lote de vencimento posterior ao lote constante na ordem como primeiro a sair, sem justificativa, realizado pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF às unidades requisitantes, não obedecendo ao procedimento Primeiro a Vencer Primeiro a Sair - PVPS, o que propicia a ocorrência de vencimento de produtos em estoque, conforme descrito no achado de auditoria 6. Armazenamento de materiais, incluindo medicamentos de mesma classificação, em locais dispersos e não adjacentes dentro da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), dificultando a localização tempestiva dos itens, afetando as atividades de movimentação, inspeção e inventário, entre outras tarefas operacionais, conforme descrito no achado de auditoria 7. Baixa de 738.305 itens, nos meses de março e abril/24, realizadas no sistema SIAD,

	sendo que, das 48 saídas de materiais registradas, 25 delas estão sem registro da justificativa para tal procedimento, nem mesmo relatório de saída ou documento similar, acompanhado de registros fotográficos, conforme descrito no achado de auditoria 8. Existência de percentual incompatível de materiais de consumo no “status” reservado, demonstrando que o controle da realização de aceite por parte das unidades receptoras não é suficiente, já que, aquelas não realizam o procedimento de aceite quando do recebimento dos materiais, consequentemente não ocorrendo a baixa nas unidades CAF e CDM, em relação aos materiais de consumo, mesmo que já utilizados, conforme descrito no achado de auditoria 9. Ausência de aceite e baixa, de forma tempestiva, no SIAD em relação aos materiais de consumo, por parte das unidades receptoras, conforme descrito no achado de auditoria 10. Sistema ineficiente de CFTV no Centro de Distribuição de Materiais, dado que somente 5 (cinco) das 21 (vinte e uma) câmeras estão em pleno funcionamento, além de pontos estratégicos sem monitoramento (pontos cegos), propiciando locais vulneráveis a ocorrência de ilícitos, conforme descrito no achado de auditoria 11. Iluminação precária na área interna integrante do Centro de Distribuição de Materiais, devido à falta de lâmpadas e lâmpadas queimadas, o que dificulta e/ou impede que rondas noturnas sejam realizadas pelos porteiros, funcionário da MGS, prejudicando a segurança do local e dos funcionários MGS plantonistas, conforme descrito no achado de auditoria 12. Inexistência de segurança armada no galpão do Centro de Distribuição de Materiais para guarda do patrimônio do Estado, conforme descrito no achado de auditoria 13. Inexistência de sistema de CFTV na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, conforme descrito no achado de auditoria 14. Ausência de evidências de que os funcionários operacionais dos almoxarifados recebem treinamento sobre os procedimentos de controle de estoque e segurança, conforme descrito no achado de auditoria 15. Falhas nas ferramentas de controle de transferências de materiais dentro do SIAD, ao permitir a saída de materiais de consumo com vencimento posterior ao que deveria sair primeiro, conforme descrito no achado de auditoria 16. Falha nos controles do sistema SIAD ao permitir que as unidades receptoras façam novos pedidos de materiais de consumo, mesmo sem realizar o devido aceite na carga já recebida, conforme descrito no achado de auditoria 17.
Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)	O nível de maturidade se encontra no nível Satisfatório, tendo em vista o percentual alcançado de 77,14%, e que seus componentes se encontram nos seguintes níveis: Ambiente de Controle – Nível Satisfatório; Atividade de Controle Interno – Nível Forte; Avaliação de Riscos - Nível Forte; Monitoramento – Nível Mediano; Informações e Comunicação – Nível Forte. Ausência de evidências dos procedimentos relativos à segregação de funções críticas, em todas as fases analisadas, conforme citado alhures, na DCC e nas áreas gestoras da SEJUSP, conforme achado 7.1.1. Desconhecimento por parte da DCC e da SUASE, da política/programa de integridade para prevenir conflitos de interesses e promover um ambiente de integridade nos convênios de saída e parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito da SEJUSP, conforme achado 7.2.1. Não foi demonstrado que os servidores da DCC e SUPEC recebem capacitações periódicas, conforme achado 7.3.1. Desconhecimento de normativa ou rotina que especifique prazos para início e fim da análise e conclusão das situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especial (TCE), por parte da SUASE, conforme achado 7.4.1. O processo de trabalho de convênios de saída e parcerias não está totalmente mapeado com identificação e gerenciamento dos riscos, conforme achado 7.5.1-A. Ausência de informação sobre a efetividade de implementação das ações propostas pela DCC em gerenciamento de riscos, conforme plano de ação, cujos prazos já estão encerrados, conforme achado 7.5.1-B. Ausência de evidências, encaminhadas pelas áreas gestoras da SEJUSP, relativas aos controles preventivos de pagamento vedado pela legislação inerentes as parcerias e convênios, conforme achado 7.6.1. Ausência de controle de conferência relativo à contratação pelos parceiros e concedentes de fornecedores e prestadores de serviços que não estejam no cadastro de inadimplência em relação à Administração Pública e no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme achado 7.7.1. Ausência de implementação de cronograma na SUASE relativo as visitas técnicas nos locais de execução dos objetos pactuados nas parcerias e convênios em cogestão, conforme achado 7.8.1.

	Existência de plano de ação com prazo vencido e sem evidência de cumprimento, relativo ao objetivo de monitorar e tratar o passivo de prestação de contas pendente de análise referente a convênios e parcerias, conforme achado 7.9.1. Ausência de informação atualizada sobre a efetividade de implementação das ações propostas pela DCC em gerenciamento de riscos, conforme plano de ação constante do Memorando.SEJUSP/DCC.nº 113/2022, cujos prazos já estão encerrados, conforme achado 7.10.1.
Avaliação dos Programas de Prevenção a Criminalidade SUPEC	Não conformidade dos documentos de cumprimento das medidas alternativas, descumprindo aquilo que foi imposto nos acordos de transação penal. Não conformidade dos documentos de cumprimento das medidas alternativas, tornando irregular as baixas por cumprimento integral/ indulto na UPC BH. Ajuste metodológico aplicado em 51 processos analisados relacionados à modalidade PEAP de forma unilateral, sem anuência de todos os partícipes do processo: TJMG, MPMG e, ainda, sem termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019. A ausência de documentos comprobatórios de cumprimento das medidas alternativas e o ajuste Metodológico tornaram incorreta a mensuração das demandas executadas nos indicadores da Metodologia do Programa CEAPA Ausência das informações relativas a real execução da demanda, que deu motivo para os ajustes de metas dos indicadores do Programa CEAPA. Não contabilização das demandas represadas que deram origem ao ajuste metodológico relatado no item 9.2.
Avaliação em Gerenciamento de Riscos de Processos Chave com Alto Risco de Fraude e Corrupção	Existência de 9 (nove) riscos extremos e 93 (noventa e três) riscos altos que necessitam de ação de tratamento, pois representam ameaças ao atingimento dos objetivos do macroprocesso avaliado, conforme tolerância a riscos definida na matriz de nível de riscos da metodologia utilizada.
Avaliação em Gerenciamento de Riscos de Processos Chave com Alto Risco de Fraude e Corrupção: Processo de Alimentação	Existência de 23 (vinte e três) riscos extremos e 54 (cinquenta e quatro) riscos altos que necessitam de ação de tratamento, pois representam riscos ao atingimento dos objetivos do macroprocesso avaliado; atestou-se a não existência de controles para 64 (83%) dos riscos extremos e altos citados.
Apuração sobre possível infração ou dano a concorrência na licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 369/2022	Apresentação de atestados de capacidade técnica pelas empresas “Indústria e Comércio de Colchões Toraflex Ltda” e “Meta Material Esportivos & Colegial Ltda” com conteúdo falso, dado que assinados por pessoa falecida há 4 e 6 anos antes da data de emissão dos respectivos documentos, caracterizando, assim, indícios de fraude à licitação, conforme descrito nos achados de auditoria 8.4A e 8.4B. Representante comum das empresas concorrentes “Meta Material Esportivos & Colegial Ltda” e da “Indústria e Comércio de Colchões Toraflex Ltda” junto a Administração Pública no momento da licitação, conforme descrito no achado de auditoria 8.2. Apresentação de comprovante de entrega das amostras por uma mesma pessoa representando os dois fornecedores concorrentes, quais sejam, “Meta Material Esportivos & Colegial Ltda” e “Indústria e Comércio de Colchões Toraflex Ltda”, ainda com o mesmo padrão de diagramação: formato, disposição dos elementos visuais em uma página (layout), fonte de letra e coincidência de informações, conforme descrito no achado de auditoria 8.1A. Apresentação de Relatório de Ensaio pela empresa “Meta Material Esportivos & Colegial Ltda” cujo fabricante do material, objeto da análise, é a empresa concorrente do certame, qual seja, “Indústria e Comércio de Colchões Toraflex Ltda”, sendo o contato dos fornecedores comum as duas empresas, conforme descrito no achado de auditoria 8.3. Coincidência, no período compreendido entre os anos de 2005 a 2008, entre os endereços da sede da empresa “Meta Material Esportivos & Colegial Ltda” (licitante) com o da empresa “Distribuidora S.L.S Ltda” (empresa emissora de atestado de capacidade técnica), bem como do endereço residencial de um dos sócios da empresa “Distribuidora Sales Ltda”, que atuou no certame como representante comum das empresas concorrentes “Meta Material Esportivos & Colegial Ltda” e da “Indústria e Comércio de Colchões Toraflex Ltda”, conforme descrito no achado de auditoria 8.5. Ausência de modelo padronizado de recibo da CDM/SULOT/SEJUSP quando da entrega de materiais/amostras ao Centro de Distribuição de Materiais - CDM,

	conforme descrito no achado de auditoria 8.1B. As propostas comerciais das proponentes Indústria e Comércio de Colchões Toraflex Ltda. e Meta Material Esportivos & Colegial Ltda. possuem a mesma formatação, tipografia e “layout” de arquivo, caracterizando indícios de existência de fraudes em licitações, conforme descrito no achado de auditoria 8.6.

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2024 CSET/SEJUSP - SEI nº 103849095.

APÊNDICE I – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Das normas que regem a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, até **31/12/2024**:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989.
- Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006 – Dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de Fundos Estaduais.
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Revogado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 – Dispõe sobre a adoção, no âmbito do estado, do pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 – Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 22.606, de 20 de julho de 2017 - Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 14.532, de 23 de dezembro de 2002 - Estabelece destinação para os recursos provenientes de contrato de concessão remunerada de uso de imóvel do Estado para fins de propaganda e dá outras providências.

- Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009 - Uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica.
- Lei nº 24.677, de 16 de janeiro de 2024 (PPAG 2024 – 2027): Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício 2024.
- Lei nº 24.404 de 02 de agosto de 2023 (LDO – 2024): Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2024.
- Lei nº 24.678 de 17 de janeiro de 2024 (LOA 2024): Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024.
- Decreto nº 48.934 de 01/11/24 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.
- Decreto n. 48.044 de 22/09/20 - Dispõe sobre a transição das rotinas operacionais do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG, em razão do disposto na Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020.
- Decreto nº 46.525 de 03/06/14 - Dispõe sobre a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, aprova seu estatuto e dá outras providências.
- Decreto nº 46.422 de 17/01/14 - Dispõe sobre a movimentação dos Recursos do Fundo Estadual de Saúde – FES – para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para financiamento das ações e serviços públicos de saúde.
- Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016 – Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946: Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023 – Dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 48.659/2023, de 28 de julho de 2023 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
- Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades

patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto Estadual nº 39.874, de 03 de setembro de 1998 - Dispõe sobre as atividades de administração financeira do estado e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002 – Institui o responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.
- Decreto Estadual nº 48.934 de 01/11/24 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.
- Decreto Estadual nº 48.777, de 09/02/2024 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2024 e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 47.101 de 05/12/16 - Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.
- Decreto Estadual nº 46.633 de 27/10/14 - Consolida os procedimentos e normas relativos à promoção da qualidade e produtividade do gasto no âmbito do Poder Executivo.
- Decreto Estadual nº 46.289 de 31/07/13 - Dispõe sobre o controle do gasto público.
- Decreto Estadual nº 45.583 de 08/04/11 - Estabelece procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção e o restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico- financeira e administrativa.
- Decreto Estadual nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas, Fundos Estaduais e outras Entidades Integrantes do Poder Executivo.
- Decreto Estadual nº 45.018 de 20/01/09 - Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG do Poder Executivo Estadual.
- Decreto Estadual nº 40.427 de 21/06/99 - Dispõe sobre pagamento de despesas do Estado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG.
- Decreto Estadual nº 44.694 de 28/12/07 - Institui o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG.
- Decreto Estadual nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencentes à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

- Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
- Decreto Estadual nº 47.754, de 14 de novembro de 2019 - Estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.
- Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014 - Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.
- Decreto Estadual nº 47.622, de 15 de março de 2019 - Dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008 – Contém o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 48.723, de 24 de novembro de 2023 - Dispõe sobre a licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
- Decreto Estadual nº 45.902 de 27/01/12 – Regulamenta a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - Cafimp.
- Resolução SEPLAG nº 43, de 30 de setembro de 2005 – Estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para a alimentação de dados no SIGPLAN.
- Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010 - Estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Minas Gerais.
- Resolução SEPLAG nº 60, de 10 de setembro de 2010 – Altera a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de junho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para reavaliação, o aproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
- Resolução CGE nº 8, de 15 de maio de 2015 – Disciplina o exercício do controle preventivo dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento de licitação pela

Controladoria-Geral do Estado e pelas Auditorias Setoriais, Seccionais e Núcleos de Auditoria.

- Resolução SEPLAG nº 26, de 3 de junho de 2005 - Institui procedimentos para o controle patrimonial dos materiais permanentes do acervo bibliográfico da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e dá outras providências.
- Resolução SEPLAG nº 23, de 30 de maio de 2005 - Estabelece normas de controle para a produção própria e reaproveitamento de material da Bolsa de Materiais.
- Resolução SERHA¹⁷⁵ nº 70, de 21 de setembro de 1998 - Institui a Bolsa de Materiais, parte integrante do Sistema de Administração de Material e fixa procedimentos a ela relativos.
- Resolução SEPLAG nº 10, de 23 de fevereiro de 2015 - Dispõe sobre a realização de inventário dos bens móveis sob gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo para fins de transferência de responsabilidade em transição de cargos.
- Decisão Normativa TCEMG nº 01 de 11 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.
- Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
- Instrução Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o acesso do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a informações e documentos sobre os atos geradores de despesa que menciona, produzidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e revoga a Instrução Normativa nº 02, de 12 de maio de 2010.
- Portaria SCCG/SEF nº 811, de 19 de julho de 2010: Disciplina procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto à manutenção da tabela de ordenadores de despesa junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG.
- Portaria SCCG/STE/SEF nº 930, de 2 de setembro de 2016 - Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento

¹⁷⁵ SERHA - Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Disponível em: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=3372&marc=> (consulta em 20/01/2025).

- contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências;
- Manual de Doação, Cessão e Permissão de Uso de Bens Móveis. Disponível em <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/gestao-de-mobiliario> (consulta em 20/01/2025).
 - Legislação estadual disponível no portal www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/legislacao (Secretaria de Estado de Fazenda).
 - Legislação específica de Patrimônio Imobiliário, até 31/12/2024.
 - Legislação específica de materiais de consumo e patrimônio mobiliário, até 31/12/2024:
 - Manual de Monitoramento PPAG 2024 – 2027 (Ed. 2024). Disponível no portal <https://www.mg.gov.br/planejamento> (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag)¹⁷⁶.
 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Válido a partir do exercício de 2022. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>.
 - Manuais e Cartilhas do Portal de Compras, disponíveis em https://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=126. Consulta em 20/01/2025.
 - Comunicados SIAD, disponíveis em https://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=23&Itemid=127. Consulta em 20/01/2025.
 - Fontes das normas estaduais:ALMG: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/> (consulta em 20/01/2025)
 - Consultoria Técnico-legislativa: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx> (consulta em 20/01/2025).

¹⁷⁶ <https://drive.google.com/drive/folders/1jFpr6phxz3sbGC1G5QEysSRA1Hhtu8QB> (consulta em 20/01/2025).

APÊNDICE II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA

Unidade Orçamentária - Código/Nome	Funcional Programática - Formatado	Fonte Recurso - Código	Unidade Executora - Código	Elemento Despesa - Descrição	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Data Registro Doc Liquidação	Número Docto Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro	Análise do(a) Auditor(a)
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	03/06/2024	2137	10/06/2024	6.957,67	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AMBIENTAL VET LTDA -ME	03/06/2024	12186	13/06/2024	1.078,25	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	HELTON SILVA - EPP	04/06/2024	7	12/06/2024	80.918,48	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	04/06/2024	11257	06/06/2024	4.800,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2137
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	04/06/2024	11518	07/06/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2137
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES	05/06/2024	2130	10/06/2024	4.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	CONTRATO DE GESTAO	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	06/06/2024	908	13/06/2024	11.380.374,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	BEAGA HOSPITALAR LTDA	06/06/2024	318	24/06/2024	359,00	Não houve quebra

DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					S, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO						
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES	06/06/2024	2146	11/06/2024	2.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	BEAGA HOSPITALAR LTDA	06/06/2024	297	17/06/2024	900,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	06/06/2024	11871	11/06/2024	12,32	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	06/06/2024	11519	07/06/2024	4.800,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	06/06/2024	11230	06/06/2024	2.085,29	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	06/06/2024	11574	10/06/2024	2.085,29	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	06/06/2024	11751	11/06/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450028	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	07/06/2024	9	12/06/2024	132.239,90	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 -	06.421.130.43	10	1450237	OUTROS	FORNECIMENT	MMOL	07/06/2024	6	12/06/2024	82.000,97	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	48.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	O DE ALIMENTACAO	REFEICOES COLETIVAS LTDA					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES	07/06/2024	2188	14/06/2024	4.400,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	07/06/2024	12815	17/06/2024	3.097,84	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	07/06/2024	12218	13/06/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	07/06/2024	12851	17/06/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	07/06/2024	12053	12/06/2024	4.800,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 12186
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	07/06/2024	12849	17/06/2024	3.600,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	07/06/2024	12844	17/06/2024	2.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450153	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/06/2024	11	13/06/2024	75.032,48	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318

PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450346	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/06/2024	7	13/06/2024	92.631,71	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	GERBRA COMERCIO LTDA - ME	10/06/2024	289	13/06/2024	58.500,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	10/06/2024	13137	19/06/2024	1.512,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	10/06/2024	13136	19/06/2024	7.868,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	10/06/2024	12854	17/06/2024	1.665,69	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	10/06/2024	2408	01/07/2024	67,65	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	10/06/2024	2410	01/07/2024	193.303,57	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	10/06/2024	2412	01/07/2024	11.665,03	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450151	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/06/2024	12	14/06/2024	159.777,46	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318

E SEGURANCA PUBLICA				JURIDICA							
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	11/06/2024	12827	17/06/2024	141,42	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	11/06/2024	13132	19/06/2024	5.349,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	11/06/2024	12976	18/06/2024	11.981,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRAC AO E GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EYC S.A	11/06/2024	2403	01/07/2024	58.055,15	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRAC AO E GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EYC S.A	11/06/2024	2399	01/07/2024	949,88	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRAC AO E GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EYC S.A	11/06/2024	2400	01/07/2024	31.278,29	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRAC AO E GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EYC S.A	11/06/2024	2402	01/07/2024	2.828,29	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRAC AO E GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EYC S.A	11/06/2024	2404	01/07/2024	3.492,62	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE	SERVICOS DE GERENCIAMEN	PRIME CONSULTORIA E	11/06/2024	2184	14/06/2024	2.831,35	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	TO E FORNECIMENT O DE COMBUSTIVEL	ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMEN TO E FORNECIMENT O DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11/06/2024	2185	14/06/2024	1.407,89	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMEN TO E FORNECIMENT O DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11/06/2024	2183	14/06/2024	5.152,55	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA ESPORTE	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	12/06/2024	2343	26/06/2024	2.869,10	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	12/06/2024	328	27/06/2024	2.608,60	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450115	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	12/06/2024	7	14/06/2024	173.368,27	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE ENSINO	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	12/06/2024	2212	19/06/2024	740,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.243.146.44 43.0001	10	1450012	MATERIAL DE CONSUMO	MEDICAMENTOS	RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	12/06/2024	1400	18/06/2024	2.084,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	12/06/2024	13131	19/06/2024	3.510,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	12/06/2024	12939	17/06/2024	1.017,92	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	13/06/2024	2218	19/06/2024	1.250,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	13/06/2024	2234	21/06/2024	1.250,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	13/06/2024	2214	19/06/2024	130,64	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	13/06/2024	13044	18/06/2024	26.666,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14/06/2024	304	20/06/2024	296,99	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 318
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	17/06/2024	2405	01/07/2024	17.764,72	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.422.141.44 38.0001	10	1450385	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	EDITORA VIGILIA LTDA	17/06/2024	127	12/07/2024	11.500,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.243.146.44 41.0001	10	1450090	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	ALLECRIM REFEICOES COLETIVAS LTDA	18/06/2024	6	25/06/2024	75.907,81	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2373

SEGURANCA PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	BEAGA HOSPITALAR LTDA	18/06/2024	317	24/06/2024	688,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2373
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	18/06/2024	13537	24/06/2024	49.833,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2373
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	19/06/2024	2370	28/06/2024	45,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	19/06/2024	2368	28/06/2024	1.250,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	20/06/2024	14473	28/06/2024	1.200,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	20/06/2024	2517	08/07/2024	819,72	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 127
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	20/06/2024	2518	08/07/2024	44.367,79	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 127
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	20/06/2024	2520	08/07/2024	1.382,51	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 127
1451 - SECRETARIA DE ESTADO	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	SERVICO DE ADMINISTRACAO E	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO	20/06/2024	2519	08/07/2024	337.203,66	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem

DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				PESSOA JURIDICA	GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	EZC S.A					de pagamento 127
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRAC AO E GERENCIAMEN TO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	20/06/2024	2522	08/07/2024	9.207,50	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 127
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450088	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	VR FOOD SERVICE LTDA - EPP	21/06/2024	9	28/06/2024	163.398,04	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450088	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	VR FOOD SERVICE LTDA - EPP	21/06/2024	8	28/06/2024	105.363,31	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	21/06/2024	14560	02/07/2024	2.547,08	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	21/06/2024	2339	26/06/2024	904,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 328
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	21/06/2024	2894	30/07/2024	7.069,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	21/06/2024	2893	30/07/2024	20.706,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-	21/06/2024	2338	26/06/2024	9.166,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 328

SEGURANCA PUBLICA				COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		PRODEM					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	21/06/2024	2892	30/07/2024	27.727,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21/06/2024	2364	27/06/2024	1.606,11	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21/06/2024	2365	27/06/2024	1.006,36	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21/06/2024	2362	27/06/2024	251.293,86	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21/06/2024	2363	27/06/2024	5.259,57	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	VALDEREZ PEREIRA GOULART ROCHA	24/06/2024	1021	27/06/2024	507,09	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 8
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	24/06/2024	2663	18/07/2024	3.207,19	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	24/06/2024	1150	19/07/2024	1.461,06	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 -	06.181.134.43	10	1450015	LOCACAO DE	LOCACAO DE	MGS MINAS	24/06/2024	442	18/07/2024	21.031,51	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	76.0001			MAO-DE-OBRA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	24/06/2024	14429	28/06/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	24/06/2024	14332	27/06/2024	27.600,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 8
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	24/06/2024	14266	27/06/2024	39.243,90	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 8
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.10 48.0001	10	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	25/06/2024	2440	02/07/2024	2.920,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 442
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.10 48.0001	10	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	25/06/2024	2441	02/07/2024	11.680,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 442
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	25/06/2024	40	28/06/2024	2.109,87	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	25/06/2024	38	28/06/2024	736,78	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	25/06/2024	44	29/07/2024	2.980,61	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	25/06/2024	39	28/06/2024	1.105,17	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	25/06/2024	41	28/06/2024	803,76	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	25/06/2024	14490	01/07/2024	26.666,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 442
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	26/06/2024	1692	18/07/2024	36.043,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	26/06/2024	1721	18/07/2024	10.074,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	26/06/2024	1707	18/07/2024	16.735,92	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	26/06/2024	1715	18/07/2024	14.442,15	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	26/06/2024	1729	18/07/2024	19.530,97	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	26/06/2024	2465	03/07/2024	8.792,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

E SEGURANCA PUBLICA				DISTRIBUICAO GRATUITA							
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	26/06/2024	2443	02/07/2024	10.990,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	26/06/2024	2434	02/07/2024	141,42	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZ ANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	27/06/2024	2457	03/07/2024	21.502,07	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZ ANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	27/06/2024	2458	03/07/2024	3.600,29	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/06/2024	1103	18/07/2024	32.870,54	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	27/06/2024	14558	02/07/2024	16.140,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	27/06/2024	14534	02/07/2024	3.600,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	27/06/2024	14611	02/07/2024	361,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA	ONELINE DISTRIBUIDORA	28/06/2024	2480	04/07/2024	25.049,46	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					ESPORTE	E COMERCIO LTDA					direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	28/06/2024	2559	11/07/2024	3.396,37	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	28/06/2024	2561	11/07/2024	5.857,22	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	28/06/2024	2562	11/07/2024	15.053,20	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	28/06/2024	2560	11/07/2024	2.248,56	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	28/06/2024	2464	03/07/2024	31.469,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	28/06/2024	2542	09/07/2024	28.329,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	28/06/2024	14606	02/07/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	28/06/2024	14670	03/07/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	28/06/2024	14602	02/07/2024	1.774,80	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	28/06/2024	14942	05/07/2024	3.942,32	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	28/06/2024	14605	02/07/2024	855,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	28/06/2024	14608	02/07/2024	511,36	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	01/07/2024	2581	11/07/2024	52.480,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.243.146.44 43.0001	10	1450012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	01/07/2024	1588	08/07/2024	950,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.243.146.44 43.0001	10	1450012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	01/07/2024	1587	08/07/2024	122,30	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	01/07/2024	348	08/07/2024	6.115,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	01/07/2024	14787	03/07/2024	5.185,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

SEGURANCA PUBLICA					PERMANENTE						
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCAAO LTDA	01/07/2024	14916	05/07/2024	54.624,81	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	01/07/2024	14738	03/07/2024	11.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	01/07/2024	17992	08/08/2024	510,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.10 48.0001	10	1450022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	03/07/2024	15	01/08/2024	250.095,34	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450153	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/07/2024	12	08/07/2024	79.133,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES	03/07/2024	2548	09/07/2024	4.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE LTDA	03/07/2024	2546	10/07/2024	1.289,56	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE LTDA	03/07/2024	2547	10/07/2024	2.546,94	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 -	06.243.146.44	10	1450005	OUTROS	SERVICO DE	TICKET GESTAO	03/07/2024	2614	15/07/2024	48.816,25	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	41.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	EM MANUTENCAO EZC S.A					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	03/07/2024	2616	15/07/2024	481,17	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	03/07/2024	2615	15/07/2024	414.109,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	03/07/2024	2618	15/07/2024	2.994,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	03/07/2024	2541	11/07/2024	6.896,38	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	03/07/2024	15286	09/07/2024	313,20	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	03/07/2024	15093	05/07/2024	725,44	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	03/07/2024	15095	05/07/2024	210,88	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	03/07/2024	15087	05/07/2024	4.500,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

SEGURANCA PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	04/07/2024	15292	09/07/2024	281,80	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	04/07/2024	29038	26/11/2024	1.068,75	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04/07/2024	2578	11/07/2024	1.681,41	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04/07/2024	2579	11/07/2024	1.885,17	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04/07/2024	2576	11/07/2024	242.392,84	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04/07/2024	2577	11/07/2024	2.565,69	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CONFECCAO EM GERAL	JUSTINO DAVINO PERES - EPP	05/07/2024	2591	12/07/2024	1.000,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450153	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/07/2024	13	10/07/2024	428,02	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO	06.421.130.43 48.0001	10	1450237	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	05/07/2024	7	10/07/2024	81.175,25	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem

DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				PESSOA JURIDICA							de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	HELTON SILVA - EPP	05/07/2024	8	10/07/2024	76.966,66	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	05/07/2024	15280	09/07/2024	11.168,68	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	05/07/2024	15442	12/07/2024	1.702,33	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	05/07/2024	15289	09/07/2024	325,45	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	08/07/2024	2598	12/07/2024	26.240,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	GILSON CARLOS GOMES	08/07/2024	1083	11/07/2024	426,95	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	08/07/2024	15354	10/07/2024	3.872,08	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450115	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	09/07/2024	8	12/07/2024	146.464,01	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 -	10.421.130.43	10	1450005	OUTROS	LOCACAO DE	SILK BRINDES	09/07/2024	2597	12/07/2024	2.200,00	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	53.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	09/07/2024	2637	16/07/2024	140.155,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	09/07/2024	2601	12/07/2024	61,66	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	09/07/2024	15459	12/07/2024	707,15	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450028	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	10/07/2024	10	15/07/2024	126.919,57	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450088	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	VR FOOD SERVICE LTDA - EPP	10/07/2024	10	12/07/2024	268.986,61	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450090	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	ALLECRIM REFEICOES COLETIVAS LTDA	10/07/2024	7	12/07/2024	75.745,38	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450151	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/07/2024	15	15/07/2024	953,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA	06.421.130.43 48.0001	10	1450346	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/07/2024	8	15/07/2024	89.747,41	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ALAIR RODRIGUES SOBRINHO	10/07/2024	1089	15/07/2024	583,74	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	10/07/2024	2772	23/07/2024	41.762,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2633	16/07/2024	3.477,06	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	4365	25/11/2024	3.477,06	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2606	12/07/2024	2.942,11	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2634	16/07/2024	2.942,11	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2607	12/07/2024	200,60	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2635	16/07/2024	200,60	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES	ALCTEL TELECOMUNICA COES E INFORMATICA	10/07/2024	2605	12/07/2024	14.376,31	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

E SEGURANCA PUBLICA				JURIDICA	E MATERIAL PERMANENTE	LTDA					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2909	01/08/2024	14.376,31	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2604	12/07/2024	802,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	10/07/2024	2632	16/07/2024	802,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	10/07/2024	15711	15/07/2024	17.694,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	10/07/2024	15715	16/07/2024	18.100,60	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	12.243.146.44 42.0001	10	1450012	CONTRATO DE GESTAO	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	11/07/2024	1701	18/07/2024	16.589.223,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	12.243.146.44 42.0001	10	1450012	CONTRATO DE GESTAO	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	11/07/2024	1697	18/07/2024	5.738.830,79	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450151	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/07/2024	16	15/07/2024	7.188,52	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA	06.421.130.43 48.0001	10	1450153	OUTROS SERVICOS DE	FORNECIMENTO DE	NUTRINDUS COMERCIO E	11/07/2024	14	15/07/2024	3.377,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	ALIMENTACAO	SERVICOS LTDA					direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	11/07/2024	2656	18/07/2024	3.259,17	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	11/07/2024	2658	18/07/2024	5.261,41	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	11/07/2024	2659	18/07/2024	14.739,34	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	11/07/2024	2657	18/07/2024	2.128,84	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	11/07/2024	15631	15/07/2024	347,87	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450151	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/07/2024	17	16/07/2024	155.263,05	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	12/07/2024	15716	16/07/2024	648,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	15/07/2024	15911	18/07/2024	1.531,20	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	15/07/2024	16010	19/07/2024	1.057,27	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	15/07/2024	15928	18/07/2024	26.666,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	16/07/2024	2739	19/07/2024	15.744,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	16/07/2024	2808	24/07/2024	4.035,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450038	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	VR FOOD SERVICE LTDA - EPP	17/07/2024	14	22/07/2024	113.484,25	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	17/07/2024	2834	25/07/2024	904,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	17/07/2024	2833	25/07/2024	9.166,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	DIVINO TRACO CONFECCOES LTDA	18/07/2024	2884	29/07/2024	3.144,60	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	REPAROS DE EQUIPAMENTO S,	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	19/07/2024	16461	24/07/2024	5.903,22	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem

DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				PESSOA JURIDICA	INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GERADORES EIRELI - ME					de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	19/07/2024	16541	25/07/2024	2.706,95	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	19/07/2024	2895	30/07/2024	46.652,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	22/07/2024	389	29/07/2024	11.686,50	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	22/07/2024	2945	02/08/2024	12.829,48	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	22/07/2024	2947	02/08/2024	8.579,33	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	22/07/2024	2948	02/08/2024	2.710,73	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	22/07/2024	2821	25/07/2024	3.379,97	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	22/07/2024	2822	25/07/2024	1.028,30	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMEN TO E FORNECIMENT O DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	22/07/2024	2819	25/07/2024	257.128,09	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMEN TO E FORNECIMENT O DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	22/07/2024	2820	25/07/2024	3.651,87	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	23/07/2024	2846	26/07/2024	78.720,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	METODO TELECOMUNICA COES E COMERCIO LTDA	23/07/2024	2861	26/07/2024	1.851,02	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.243.146.44 43.0001	10	1450012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS	23/07/2024	1884	09/08/2024	3.588,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	24/07/2024	398	30/07/2024	30.022,60	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	24/07/2024	393	29/07/2024	17.282,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	24/07/2024	468	29/07/2024	141,42	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.122.705.25 00.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	24/07/2024	47	29/07/2024	2.377,79	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892

SEGURANCA PUBLICA					DE VEICULOS						
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	24/07/2024	45	29/07/2024	736,78	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	24/07/2024	46	29/07/2024	1.071,68	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	24/07/2024	48	29/07/2024	803,76	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	24/07/2024	2872	29/07/2024	6.884,11	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	25/07/2024	4386	26/11/2024	3.477,06	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	25/07/2024	2910	01/08/2024	2.942,11	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	25/07/2024	2911	01/08/2024	200,60	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	25/07/2024	3864	15/10/2024	14.376,31	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE	REPAROS DE EQUIPAMENTO	ALCTEL TELECOMUNICA	25/07/2024	2907	01/08/2024	802,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	COES E INFORMATICA LTDA					direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	25/07/2024	16870	29/07/2024	2.128,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2892
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	26/07/2024	2880	30/07/2024	78.720,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2907
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	26/07/2024	2926	31/07/2024	4.915,90	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2907
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP	26/07/2024	402	31/07/2024	557,27	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2907
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	29/07/2024	2927	01/08/2024	78.720,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/07/2024	19856	27/08/2024	32.232,42	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	29/07/2024	17286	01/08/2024	707,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2966	06/08/2024	1.095,18	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884

				JURIDICA							
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2975	06/08/2024	1.480,39	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2975	06/08/2024	629,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2967	06/08/2024	3.885,11	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2975	06/08/2024	7.365,44	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2967	06/08/2024	15.165,01	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2975	06/08/2024	24.885,20	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2967	06/08/2024	6.475,69	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/07/2024	2975	06/08/2024	3.476,91	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884

E SEGURANCA PUBLICA				E COMUNICACA O - PESSOA JURIDICA							
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACA O E LIMPEZA	ZAP MUSIC E DEDETIZADORA LTDA	29/07/2024	17284	01/08/2024	9.488,12	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI VO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1556	17/10/2024	1.157,40	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI VO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1405	13/09/2024	5.921,99	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI VO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1352	11/09/2024	789,60	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACA O E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	3345	05/09/2024	3.345,74	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACA O E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1333	11/09/2024	3.642,68	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACA O E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1396	13/09/2024	3.383,87	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACA O E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1344	11/09/2024	5.655,89	Não houve quebra
1451 -	06.421.129.43	10	1450014	LOCACAO DE	LOCACAO DE	MGS MINAS	30/07/2024	1360	11/09/2024	3.347,36	Não houve quebra

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	44.0001			MAO-DE-OBRA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1385	12/09/2024	2.707,10	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1365	11/09/2024	3.345,74	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30/07/2024	1329	11/09/2024	31.061,59	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2968	06/08/2024	1.958,72	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2969	06/08/2024	1.059,63	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2970	06/08/2024	1.524,97	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2970	06/08/2024	641,63	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO	30/07/2024	2968	06/08/2024	3.883,33	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	OS	JUDICIAL					direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2970	06/08/2024	7.519,46	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2970	06/08/2024	25.522,36	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2968	06/08/2024	8.178,22	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/07/2024	2970	06/08/2024	3.513,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	30/07/2024	17443	02/08/2024	257,12	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	30/07/2024	17487	02/08/2024	157,29	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	12.243.146.44 42.0001	10	1450012	CONTRATO DE GESTAO	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	31/07/2024	1947	20/08/2024	15.118.070,83	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE	MGS MINAS GERAIS	31/07/2024	2121	09/09/2024	54.938,31	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A					direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2147	09/09/2024	25.277,39	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2152	10/09/2024	11.641,27	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2156	10/09/2024	32.312,83	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2177	10/09/2024	12.467,36	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2161	10/09/2024	26.445,63	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2165	10/09/2024	4.545,68	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2171	10/09/2024	15.415,91	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2182	10/09/2024	12.419,94	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	2185	10/09/2024	17.530,34	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 76.0001	10	1450015	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	31/07/2024	508	21/08/2024	26.190,91	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450013	OBRAS E INSTALACOES	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAV EIS	ZTRIX ENGENHARIA LTDA	02/08/2024	103	26/08/2024	1.055,91	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZ ANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	02/08/2024	3043	13/08/2024	19.182,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZ ANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	02/08/2024	3042	13/08/2024	3.140,54	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	02/08/2024	17980	08/08/2024	1.054,94	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	02/08/2024	18695	14/08/2024	4.800,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	02/08/2024	18025	08/08/2024	2.575,14	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	02/08/2024	18219	09/08/2024	1.277,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856

SEGURANCA PUBLICA					PERMANENTE						
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	02/08/2024	18223	09/08/2024	1.250,92	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	02/08/2024	18227	09/08/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	02/08/2024	18020	08/08/2024	4.800,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450153	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/08/2024	16	09/08/2024	78.624,04	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE LTDA	05/08/2024	3035	12/08/2024	1.130,30	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE LTDA	05/08/2024	3036	12/08/2024	23.057,18	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA	05/08/2024	3040	13/08/2024	7.210,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	05/08/2024	17998	08/08/2024	1.054,94	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 -	06.421.130.43	10	1450022	OUTROS	REPAROS DE	D.I.COMERCIO	05/08/2024	17978	08/08/2024	1.256,64	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	48.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	05/08/2024	17983	08/08/2024	1.681,15	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	05/08/2024	17997	08/08/2024	3.600,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1884
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450151	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/08/2024	19	09/08/2024	162.932,13	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450237	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	06/08/2024	8	09/08/2024	85.154,67	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	HELTON SILVA - EPP	06/08/2024	10	09/08/2024	77.713,50	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	06/08/2024	18785	14/08/2024	2.084,27	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	06/08/2024	18231	09/08/2024	1.277,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	06/08/2024	18317	12/08/2024	4.800,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856

PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	06/08/2024	18312	12/08/2024	3.600,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	ZAP MUSIC E DEDETIZADORA LTDA	06/08/2024	18307	12/08/2024	6.609,05	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	07/08/2024	3310	03/09/2024	10.460,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	07/08/2024	3269	02/09/2024	9.805,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450346	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/08/2024	9	13/08/2024	91.576,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	07/08/2024	3084	20/08/2024	1.683,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3032	12/08/2024	1.994,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3018	12/08/2024	1.505,76	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO	07/08/2024	3018	12/08/2024	629,59	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	OS	JUDICIAL					direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3032	12/08/2024	3.989,21	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3018	12/08/2024	7.480,92	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3032	12/08/2024	10.264,43	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3018	12/08/2024	81.715,42	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2024	3018	12/08/2024	3.497,98	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	07/08/2024	18304	12/08/2024	1.256,64	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	07/08/2024	23177	26/09/2024	14.072,61	Não houve quebra
1451 -	06.421.130.43	10	1450088	OUTROS	FORNECIMENT	VR FOOD	08/08/2024	11	14/08/2024	274.854,69	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	48.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	O DE ALIMENTACAO	SERVICE LTDA - EPP					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450115	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	08/08/2024	9	14/08/2024	138.645,08	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACA O - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVIC OS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	08/08/2024	3041	16/08/2024	1.158,56	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	08/08/2024	18314	12/08/2024	1.256,64	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	08/08/2024	18522	13/08/2024	1.246,08	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	08/08/2024	18523	13/08/2024	12.482,42	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	08/08/2024	18309	12/08/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	08/08/2024	18527	13/08/2024	2.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E	09/08/2024	3167	26/08/2024	4.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856

SEGURANCA PUBLICA						TELECOMUNICA COES					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	09/08/2024	3294	03/09/2024	44.875,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	09/08/2024	3161	26/08/2024	1.240,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	09/08/2024	20037	27/08/2024	86,68	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	ZAP MUSIC E DEDETIZADORA LTDA	09/08/2024	19442	21/08/2024	542,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	13/08/2024	3162	26/08/2024	3.251,05	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	13/08/2024	3166	26/08/2024	5.565,06	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	13/08/2024	3163	26/08/2024	14.927,70	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA	13/08/2024	3164	26/08/2024	2.199,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVICOS PESSOA	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	13/08/2024	19869	26/08/2024	282,84	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem

DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				PESSOA JURIDICA	JURIDICA						de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	13/08/2024	19847	26/08/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	13/08/2024	3076	20/08/2024	33,30	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	13/08/2024	19854	26/08/2024	45.041,51	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	14/08/2024	3141	26/08/2024	63.960,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIARIO	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS	14/08/2024	456	27/08/2024	3.596,25	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	14/08/2024	19907	26/08/2024	2.975,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14/08/2024	3145	26/08/2024	4.755,24	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14/08/2024	3146	26/08/2024	365,62	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 -	10.421.130.43	10	1450005	OUTROS	SERVICOS DE	PRIME	14/08/2024	3144	26/08/2024	4.250,49	Houve quebra da ordem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	53.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	GERENCIAMEN TO E FORNECIMENT O DE COMBUSTIVEL	CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	19/08/2024	3127	22/08/2024	12.519,26	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	19/08/2024	3150	26/08/2024	87.675,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	19/08/2024	3154	26/08/2024	79.612,16	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	19/08/2024	3208	28/08/2024	79.612,16	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450038	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	VR FOOD SERVICE LTDA - EPP	19/08/2024	15	23/08/2024	304.628,51	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	19/08/2024	530	26/08/2024	141,42	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450090	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENT O DE ALIMENTACAO	ALLECRIM REFEICOES COLETIVAS LTDA	20/08/2024	8	23/08/2024	78.761,49	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	FOCOS COMERCIAL LTDA	21/08/2024	455	27/08/2024	37.800,00	Não houve quebra

PUBLICA											
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	21/08/2024	19861	26/08/2024	13.965,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	21/08/2024	55	26/08/2024	2.746,18	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 78.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	21/08/2024	52	26/08/2024	736,78	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	21/08/2024	54	26/08/2024	1.071,68	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450313	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	21/08/2024	56	26/08/2024	803,76	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	22/08/2024	3199	28/08/2024	1.851,02	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	22/08/2024	4861	16/12/2024	3.477,06	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	22/08/2024	3201	28/08/2024	2.942,11	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	22/08/2024	3202	28/08/2024	200,60	Não houve quebra

E SEGURANCA PUBLICA				JURIDICA	E MATERIAL PERMANENTE	LTDA					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	22/08/2024	3204	28/08/2024	802,40	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	22/08/2024	20023	27/08/2024	3.927,19	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	22/08/2024	19860	26/08/2024	1.200,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	22/08/2024	19850	26/08/2024	439,66	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 19856
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	22/08/2024	3215	28/08/2024	6.884,11	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	CSP TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	22/08/2024	20034	27/08/2024	26.666,40	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450028	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	23/08/2024	12	28/08/2024	133.085,05	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	23/08/2024	20029	27/08/2024	2.400,00	Não houve quebra
1451 -	10.421.130.43	10	1450022	OUTROS	REPAROS DE	GTO GRUPO	23/08/2024	20192	28/08/2024	1.027,60	Não houve quebra

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	53.0001			SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	23/08/2024	23207	27/09/2024	596,80	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	23/08/2024	20086	27/08/2024	1.200,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	23/08/2024	3207	28/08/2024	904,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	23/08/2024	3206	28/08/2024	9.166,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES	26/08/2024	3243	29/08/2024	2.200,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE LTDA	26/08/2024	3261	30/08/2024	1.283,24	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE LTDA	26/08/2024	3262	30/08/2024	2.437,03	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE	REPAROS DE EQUIPAMENTO	D.I.COMERCIO DE PECAS E	26/08/2024	20217	28/08/2024	3.955,04	Não houve quebra

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME					
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	26/08/2024	20275	29/08/2024	1.681,15	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTO S, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	26/08/2024	20187	28/08/2024	2.084,27	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	26/08/2024	20262	29/08/2024	50.982,60	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	27/08/2024	3258	30/08/2024	82.551,04	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	27/08/2024	470	04/09/2024	12.809,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	META MATERIAL ESPORTIVOS & COLEGIAL LTDA	28/08/2024	464	02/09/2024	18.977,40	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	HELTON SILVA - EPP	28/08/2024	11	05/09/2024	2.649,13	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	3378	06/09/2024	6.929,72	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	2267	16/09/2024	67.308,43	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1648	04/12/2024	5.921,99	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.422.141.44 38.0001	10	1450385	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	165	13/09/2024	16.397,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	3489	13/09/2024	3.345,74	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1393	13/09/2024	3.415,01	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1410	13/09/2024	628,41	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1416	13/09/2024	2.707,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1430	13/09/2024	5.978,17	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1437	13/09/2024	2.676,59	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267

SEGURANCA PUBLICA					PELA MGS						
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1424	13/09/2024	3.345,74	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.129.43 44.0001	10	1450014	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	1390	13/09/2024	35.216,96	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/08/2024	21742	13/09/2024	27.240,61	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 2267
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450019	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	28/08/2024	466	02/09/2024	18.706,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME	28/08/2024	20745	03/09/2024	2.171,49	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	28/08/2024	20602	02/09/2024	2.400,00	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	28/08/2024	3281	03/09/2024	1.888,60	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	29/08/2024	3329	04/09/2024	17.256,50	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA	06.181.134.43 78.0001	10	1450005	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZ	29/08/2024	3331	04/09/2024	2.928,77	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao

DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					APOIO ADMINISTRATIVO	ANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM					direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2272	16/09/2024	32.665,32	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2277	16/09/2024	15.280,82	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2281	16/09/2024	26.611,46	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2299	16/09/2024	8.005,93	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2285	16/09/2024	20.745,97	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2289	16/09/2024	4.545,68	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2293	16/09/2024	11.562,72	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2304	16/09/2024	15.769,01	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450012	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	2307	16/09/2024	20.395,10	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.181.134.43 76.0001	10	1450015	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29/08/2024	574	13/09/2024	23.065,50	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 23177
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	10.421.130.43 53.0001	10	1450022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	29/08/2024	21095	05/09/2024	1.388,50	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.122.705.25 00.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/08/2024	3336	05/09/2024	984,25	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.243.146.44 41.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/08/2024	3336	05/09/2024	3.932,92	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	10	1450005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/08/2024	3336	05/09/2024	8.892,99	Houve quebra da ordem cronológica em relação ao direito do pagamento ordem de pagamento 1329
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.363.134.43 79.0001	15	1450009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	08/08/2024	298	26/09/2024	2.920,00	Pagamento dentro dos critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021 (27157025), Anexo nº I - Classificação e Detalhamento das Despesas/SEJUSP/SPOF/2021 (27230380).
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	15	1450005	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	19/08/2024	3623	25/09/2024	4.396,00	Pagamento dentro dos critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021 (27157025), Anexo nº I - Classificação e Detalhamento das

											Despesas/SEJUSP/SPOF/2021 (27230380).
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PARA O CIDADAO	CENTRO EDUCACIONAL PAULA LTDA	17/06/2024	2	01/08/2024	138.480,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.10 48.0001	24	1450022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	04/07/2024	16	01/08/2024	11.582,46	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME	01/08/2024	4	27/09/2024	24.450,04	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	01/08/2024	6	27/09/2024	21.993,12	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA	01/08/2024	2	27/09/2024	10.340,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME	02/08/2024	5	27/09/2024	3.635,72	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA	02/08/2024	7	27/09/2024	3.760,00	Não houve quebra
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	06.421.130.43 48.0001	24	1450005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	09/08/2024	3	27/09/2024	76.975,92	Não houve quebra

Fonte: Elaboração CAU com base na planilha da CGE - Anexo SEJUSP_Avaliação_Ordem_Cronológica_-_RAG_exercício 2024 (110234583).

APÊNDICE III – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública													
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho	
141	4437	APOIO À REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO	R\$84.461,00	R\$70.223,00	83,1	R\$23.411.622,00	R\$10.217.843,24	43,64	83,14	Satisfatório	190,5	Subestimado	1
141	4438	DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	R\$853,00	R\$853,00	100,0	R\$4.395.225,00	R\$349.649,28	7,96	100,00	Satisfatório	1257,0	Subestimado	2
134	1054	PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$1,00	R\$1,00	100,0	R\$1.000,00	R\$84.000,00	8400,00	100,00	Satisfatório	1,2	Crítico	3
134	4377	MANUTENÇÃO DE MORADIAS FUNCIONAIS PARA SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO	R\$36,00	R\$17,00	47,2	R\$147.290,00	R\$73.212,04	49,71	47,22	Crítico	95,0	Satisfatório	4
134	4378	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	R\$10,00	R\$11,00	110,0	R\$42.211.636,00	R\$54.048.194,28	128,04	110,00	Satisfatório	85,9	Satisfatório	5

134	4376	INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE NO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO	R\$5.000.000,00	R\$4.515.465,00	90,3	R\$39.300.637,00	R\$37.565.289,52	95,58	90,31	Satisfatório	94,5	Satisfatório	6
134	4375	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MINAS GERAIS	R\$156,00	R\$800,00	512,8	R\$242.945,00	R\$25.546,46	10,52	512,82	Subestimado	4876,9	Subestimado	7
134	4379	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$104,00	R\$252,00	242,3	R\$2.268.560,00	R\$2.897.010,33	127,70	242,31	Subestimado	189,7	Subestimado	8
146	4441	ADEQUACAO, MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	R\$42,00	R\$42,00	100,0	R\$231.301.937,00	R\$206.328.823,80	89,20	100,00	Satisfatório	112,1	Satisfatório	9
146	4442	FORMACAO EDUCACIONAL E DO PROFISSIONAL ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	R\$1.586,00	R\$1.904,00	120,1	R\$193.017.530,00	R\$195.641.916,97	101,36	120,05	Satisfatório	118,4	Satisfatório	10
146	4443	ATENDIMENTO A SAUDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	R\$1.755,00	R\$1.993,00	113,6	R\$21.852.327,00	R\$20.325.062,11	93,01	113,56	Satisfatório	122,1	Satisfatório	11

129	4344	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	R\$284.000,00	R\$299.815,00	105,6	R\$51.726.598,00	R\$50.326.710,60	97,29	105,57	Satisfatório	108,5	Satisfatório	12
129	4347	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	R\$1,00	R\$0,00	0,0	R\$100.000,00	R\$0,00	0,00	0,00	Crítico	0,0	Crítico	13
130	1047	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL - REPARAÇÃO BRUMADINHO	R\$10,00	R\$8,00	80,0	R\$26.150.000,00	R\$20.386.128,85	77,96	80,00	Satisfatório	102,6	Satisfatório	14
130	1048	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	R\$18,00	R\$73,00	405,6	R\$22.201.795,00	R\$37.266.314,93	167,85	405,56	Subestimado	241,6	Subestimado	15
130	4348	CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	R\$61.673,00	R\$62.086,00	100,7	R\$2.859.847.759,00	R\$3.104.141.830,39	108,54	100,67	Satisfatório	92,7	Satisfatório	16
130	4350	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO	R\$10.000,00	R\$7.894,00	78,9	R\$25.740.000,00	R\$20.358.484,29	79,09	78,94	Satisfatório	99,8	Satisfatório	17
130	4351	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS	R\$5.595,00	R\$5.128,00	91,7	R\$114.379.994,00	R\$99.513.753,02	87,00	91,65	Satisfatório	105,3	Satisfatório	18
130	4353	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	R\$174,00	R\$174,00	100,0	R\$170.248.311,00	R\$158.576.487,47	93,14	100,00	Satisfatório	107,4	Satisfatório	19
705	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$1,00	R\$1,00	100,0	R\$125.332.672,00	R\$133.178.965,54	106,26	100,00	Satisfatório	94,1	Satisfatório	20
Totais (Execução Orçamentária)						R\$3.953.877.838,00	R\$4.151.305.223,12		I _A % =	75,0%	I _I % =	65,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									EFICAZ		PARCIALMENTE EFICIENTE		

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)				I _A % ou I _I %	Gestão Orçamentária		
	E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)				>= 70% e <= 130%	Eficaz	Eficiente	
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)				> 0% e < 70% ou > 130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente	
	I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)				= 0%	Comprometida	Comprometida	
	Desempenho: Satisfatório (E _A ou E _I >= 70% e <= 130%); Crítico (E _A ou E _I < 70%); Subestimado (E _A ou E _I >130%)				(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável.			

Fonte: Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97, Protocolo: Anexo Apendices_A_27 03 225 (110377872).

APÊNDICE IV – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - JUSTIFICATIVAS - EXERCÍCIO DE 2024

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4437	APOIO À REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO		x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa “141 - Políticas Sobre Drogas”, e tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “10 – Saúde” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “422 – Direitos Individuais, Coletivos e difusos”. A finalidade desta ação é implementar ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, cuidado, acolhimento e reinserção social e econômica de pessoas com problemas decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas e apoio aos seus familiares, visando à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida, por meio da rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico (RCSSDQ). O produto desta ação é “Vaga Ocupada/Participação nas Atividades/Público Atendido”. Considera-se como vaga ocupada e ou participação nas atividades, o somatório de todas as vagas ocupadas nas entidades que atuam no cuidado, acolhimento e reinserção social e econômica de pessoas com dependência de drogas lícitas e ilícitas; participações nas atividades e público atendido nas ações e projetos de prevenção, cuidado, reinserção social, formação e pesquisa. A unidade de medida utilizada nessa ação é “vaga/participação/público atendido”. Ressalta-se que essa ação busca também atender toda a manutenção da estrutura do Programa de Políticas sobre Drogas. A execução física apresentou status satisfatório, tendo como programação física total prevista no PPAG, de 84.461 (atendimentos, vaga ocupada e atendimento ao público). O resultado físico realizado foi de 68.508, representando 81,11% da meta planejada de janeiro a dezembro de 2024. Atualmente, 53 OSC's possuem Termos de Colaboração vigentes. No eixo acolhimento, foram disponibilizadas 492 vagas mensais em Comunidades Terapêuticas para pessoas com dependência química, no âmbito do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico presentes em 27 Municípios. Já no eixo de prevenção foram disponibilizados 4.800 atendimentos mensais na Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico Dentro dos resultados alcançados por meio do produto desta ação, realização de 2.782 atendimentos do Centro de Referência em Álcool e outras Drogas (Cread), Realização de 59.468 atendimentos da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico no eixo prevenção, Retomada dos atendimentos presenciais do Centro de Referência em Álcool e outras Drogas – Cread, Inauguração do Centro de Referência em Álcool e outras Drogas – Cread, Celebração de termo de cooperação entre a Sejusp e a Defensoria para encaminhamento e atendimento mútuo de usuários de drogas. A execução orçamentária apresentou desempenho crítico e corresponde à gestão das despesas de manutenção da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, tais como diárias de viagem, contrato de serviços administrativo MGS essencialmente aos termos de cooperação com instituições no acolhimento em Comunidades Terapêuticas para pessoas com dependência química no atendimento à rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico no eixo prevenção. A execução nesta ação, dos termos de colaboração com as OSC's vinculados a SUPOD, por meio de subvenções sociais em diversos municípios de MG, dos valores montantes previstos na LOA foi executada em 96%. Ocorreu neste exercício a contratação de serviço subscrição de licença, manutenção, treinamento e suporte técnico de Software de Governança Corporativa SAAS, contrato de disponibilização de sistema para controle nas comunidades terapêuticas. Observa-se que na previsão em LOA 2024, fonte 10.8, nessa ação, a inclusão de R\$ 4.800.000,00, referentes emendas parlamentares não impositivas, no qual, no exercício, não foram aprovadas para sua devida execução, sem indicações para sua utilização. Observa-se também, uma redução da LOA programada no exercício 2024, em relação aos créditos autorizados no encerramento do ano, em consequência de devolução de créditos orçamentários para SES (Fundo Estadual de Saúde), esses decretos visavam garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, obrigatório pela constituição, portanto observa-se como a causador essencial do status crítico no orçamento. Ainda nesse diapasão, vale destacar a execução financeira da emenda parlamentar do responsável Deputado

				Oscar Teixeira, fonte 10.8, proposta com indicação Nº 147186, execução por celebração de convênio, no intuito de aquisição de bens permanentes por meio de termo de fomento, na região do Montes Claros, no valor de R\$ 182.000,00. Ressalta-se destacar resultados alcançados nos eixos prevenção e acolhimento no âmbito do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, das 53 (cinquenta e três) Osc´s, 41 (quarenta e uma) são denominadas Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, sendo 10 (dez) voltadas ao atendimento do público feminino e 31 (trinta e uma) do público masculino e 12 (doze) Osc's são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, ao longo do exercício aqui considerado. Considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado em LOA, para o cálculo do desempenho físico e o orçamentário, base que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN considera para efeito de execução. Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
2	4438	DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no âmbito do programa "141 - Políticas Sobre Drogas", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função "06 – Segurança Pública" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público "422 – Direitos Individuais, Coletivos e difusos". Esta ação tem por finalidade de promover a descentralização das políticas sobre com a finalidade de desenvolver e fortalecer as redes locais e a execução de ações integradas de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, cuidado, acolhimento e reinserção social e econômica de pessoas com problemas decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas e apoio aos seus familiares. O produto da ação é "Município Apoiado" e considera como município apoiado aquele beneficiado com ações pactuadas e/ou em execução com a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, tendo como unidade de medida "município". A meta física proposta para atendimento a municípios foi de 853, uma meta não acumulativa, desta forma, sua reprogramação planejada mensurou todos esses municípios como atendimento mensal, e dessa forma, realizou o atendimento em 853 municípios. Os atendimentos alcançados, como consequência resultados alcançados pela Política sobre Drogas, se deram em função de: - Campanha de Carnaval; - Semana de Prevenção às Drogas; - Semana de Prevenção ao Combate ao Alcool e Outras Drogas; - Seminário Alcolicos Anônimos; - Participação em Seminários e Audiências Públicas; - Workshop (Workshop Cuidados e Prevenção às Drogas; Maio Amarelo; Rede Complementar de Suporte na Atenção ao Dependente Químico); - Fóruns; - Participação no Plantão Integrado de Atendimento às Mulheres; - Reunião da Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Alcool e outras Drogas; - Realização do Fórum Regionais da Política sobre Drogas em Parceria com a UFMG; - Semana Estadual de Políticas sobre Drogas; - Lançamento da Rede Social Tamo Junto Minas; - Lançamento do SISMID - Sistema Mineiro de Informações sobre Drogas; - Participação no Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas de São Sebastião do Paraíso; - Participação no Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas de Bocaiúva; - Orientações telefônicas através do contato (31) 3273-6204 via canal de comunicação, a partir do qual, são prestadas informações qualificadas ao cidadão sobre os serviços que compõe a rede de atenção em álcool, tabaco e outras drogas, disponíveis nas diversas localidades do estado. A execução física nesta ação, com a situação física satisfatória, ou seja, alcançou 100% de efetividade e execução orçamentária crítico, tendo o índice de eficiência, que trata da variação de proporcionalidade entre o percentual físico e o percentual orçamentário, ficou com o status subestimado, uma distorção desproporcional

				entre as taxas de execução física e orçamentária. A execução orçamentária crítica foi 8,07% do desempenho, e corresponde à gestão das despesas de manutenção da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, tais e especificamente por serviços de apoio administrativo realizados pela MGS terceirizados (contrato MGS limpeza e apoio), vinculados a SEJUSP e todas despesas vinculadas à efetiva execução orçamentária, como, contratação de empresa para produção de material gráfico, referente a aquisição de Cartilhas para as COMADS (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas), diárias de viagens, estagiários, serviços de telecomunicação e gestão de frotas vinculadas a SUPOD. Em relação execução orçamentária crítica, é importante ressaltar, a inclusão em LOA (Lei Orçamentária Anual), a disponibilidade de receita para execução de emenda parlamentar não impositivas, em fonte 10.8, no valor de R\$ 4.000.000,00, e efetivamente não ocorreu indicação de parlamentar para utilização deste recurso. Ressalta-se que este recurso, representa aproximadamente 90% dos créditos orçamentários desta ação, justificativa plausível pela situação crítica. Considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado em LOA, para o cálculo do desempenho físico e o orçamentário, base que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN considera para efeito de execução. Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
3	1054	PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “183 – Informação e Inteligência”. Esta ação tem como finalidade contribuir para o aumento da qualidade, confiabilidade e utilidade das informações de Justiça e Segurança Pública, por meio de projetos que viabilizem a ampliação de escopo, a evolução metodológica, o aperfeiçoamento de processos e sistemas, a celebração de parcerias e a melhoria das condições de trabalho da Superintendência do Observatório de Segurança Pública. O produto mensurado para esta é ação é “Relatório Produzido”, relatório apresentando diretrizes para melhoria da produção de informações e conhecimentos de Justiça e Segurança Pública, sendo estes relatórios divididos por área de produção de informações e conhecimentos, sendo estas: Segurança Pública, Socioeducativa e Penitenciária. A unidade de medida apresentada é “relatório”. A execução dessa ação estava condicionada a uma possível captação de recurso ou arrecadação de proventos, seja por operações de crédito contratual com instituição financiadora nacional ou internacional, convênio federal, ou por meio de aporte orçamentário do tesouro. A ação foi, portanto, incluída na LOA como uma janela orçamentária para viabilizar uma possível captação no PPAG 2024/2027. Mesmo com a inexistência de orçamento para a referida ação, a Superintendência do Observatório de Segurança Pública gerenciou a produção e divulgação de informações para as políticas públicas da Sejus, outros órgãos e o cidadão, além de coordenar o Centro Integrado de Informações de Segurança Pública – Cinsp. Dentro dos principais resultados alcançados neste exercício, a Superintendência do Observatório de Segurança Pública é responsável por coordenar o Colegiado Técnico Operativo do Centro Integrado de Informações de Segurança Pública (CTO-Cinsp) e a Assessoria Técnica do Sistema Integrado de Segurança Pública (AT-Sisp). Em conjunto, essas instâncias integradas avançaram na melhoria da qualidade das informações coletadas no sistema Reds com a proposição de manutenções evolutivas. A finalidade da ação foi cumprida na prática, por meio da gestão e atividades vinculadas à Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SOS, com o objetivo de melhorar as informações de segurança pública e de justiça, por meio de deliberações e propostas do CTO do Cinsp, da AT-Sisp de e outros grupos integrados de trabalho. No âmbito do CTO Cinsp, foram criados novos produtos, ampliando o escopo integrado, incluindo o Anuário de Segurança Pública e o Painel de Acidentes de Trânsito. O CTO Cinsp também elaborou propostas de melhorias para implantação pelos setores de tecnologia no sistema de Registro de Eventos de Defesa Social – REDS, como a especificação do módulo do Termo Complementar de Auditoria e “Laboratório PIX” Importante ressaltar em sua execução orçamentária efetivou-se pela execução contratação para a prestação

				de serviços de acesso à ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, incluindo consultoria técnica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com objetivo que a plataforma realiza uma pesquisa abrangente em diversas bases e portais públicos, tais como Comprasnet, Licitações-e, BEC, BANRISUL, CEMED, SEASA e CINAPI, além de sites de domínio amplo, notas fiscais e cotações diretas com fornecedores. Em seguida, ela elabora um relatório contendo a consulta mercadológica das cotações com requisitos específicos, incluídas no Plano Premium, serão realizadas pela equipe de pesquisadores especializados e integradas à base de dados da fonte de preços, facilitando e agilizando ainda mais o seu processo de aquisição Instrumento o qual foi assinado, publicado no Portal de Compras/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.do processo SEI n.º 1450.01.0030210/2024-59. Portanto, a Superintendência do Observatório gerenciou projetos e processos para ampliar seu escopo de atuação, melhorar fluxos e sistemas, contribuindo com a finalidade desta ação do PPAG. Foram produzidos documentos e relatórios com diretrizes para melhoria da produção de informações, cumprindo a meta física da ação 1054. Mediante o contexto acima, na análise da execução da ação 1054, observa-se um status de desempenho físico satisfatório, ou seja, 100% e orçamentário subestimado, este último com percentual de 8.400,00%, e na análise do índice de eficiência de sua execução, desempenho crítico. É importante ressaltar que tanto o status orçamentário "crítico", quanto o percentual apurado, são originários essencialmente do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN. O SIGPLAN considera unicamente a execução dos créditos orçamentários que estão relacionados a produtos previamente registrados. Os produtos previstos e registrados no SIGPLAN são dependentes dos créditos. E nota-se que o percentual subestimado na proporção altíssima apresentada de 8.400,00 % é determinado pelo decreto de suplementação de recurso orçamentário, no valor de R\$ 84.000,00, tendo o valor atribuído a ação inicial de R\$ 1.000,00, que seria uma janela orçamentária, ocasionou este desempenho orçamentário subestimado no exercício 2024. Reforça-se que a execução física satisfatória, mesmo com a captação de recursos não vinculados diretamente ao produto da ação, relatórios, foi possível mensurar sua execução, pois a Superintendência tem aprimorado e inovado o portfólio de produto, como: (i) a construção da metodologia do indicador de reentrada no Sistema Penitenciário e a elaboração do Painel de Reentrada; (ii) a construção do painel de Crimes Violentos para disponibilização no site da Sejusp; (iii) a elaboração de infográficos temáticos, entre outros trabalhos desenvolvidos. Fonte: Superintendência do Observatório de Segurança Pública (SOSP) - Subsecretaria de Integração da Segurança Pública (SUINT) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).
4	4377	MANUTENÇÃO DE MORADIAS FUNCIONAIS PARA SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas dessa ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no âmbito do "Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança", e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador". O objetivo dessa ação consiste na permissão temporária de uso de moradia funcional, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado, no âmbito da Sejusp, aos policiais penais e agentes de segurança socioeducativos da ativa ou em exercício, que, pela natureza de suas atividades e pela localização de sua residência, encontrem-se em situação de risco em condição de hipossuficiência financeira, conforme prevê o Decreto nº 48.699, de 29/09/2023. O produto definido para a ação consiste em 'Unidade Habitacional Disponível', tendo como unidade de medida, 'Unidade Habitacional' que tange, também, a manutenção das referidas unidades habitacionais. Ressalta-se, que o supramencionado Programa foi instituído no ano de 2004, por meio do Decreto nº 43.846, de 06/08/2004, para a implantação de unidades habitacionais para as famílias dos policiais militares, civis e bombeiros militares. Porém, no ano seguinte, o Governo de Minas editou novamente o Decreto n.º 44.112, publicado em 19/09/2005. Assim, para atender a esse objetivo, o Estado adquiriu, à época, 137 (cento e trinta e sete) apartamentos, distribuídos em vários bairros de Belo Horizonte/MG, e inicialmente atribuiu a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG a gestão desses imóveis, conforme art. 3º do Decreto mencionado. Essa atribuição foi reafirmada no Decreto n.º 44.280, publicado em 17/04/2006; porém em 2012, através do Decreto n.º 46.109,

				publicado em 14/12/2012, o Governo do Estado de Minas Gerais transferiu para a então Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS a gestão dos imóveis referenciados, conforme previsão contida no art. 6º da mencionada norma. Já no ano de 2023, ocorreu nova reformulação do Programa, com a entrada em vigor do Decreto nº 48.699, de 29/9/2023, que em dezembro de 2023 revogou o Decreto nº 46.109, de 14/12/2012. Dados o histórico acima, as atualizações e a maturidade do Programa adquirida ao longo dos anos, percebeu-se grande taxa de desocupação dos imóveis e altos custos para manutenção destes. Assim, a Administração Pública, visando o princípio da eficiência nos gastos e a economicidade identificou que a satisfatória gestão do programa não requeria a disponibilização integral das moradias funcionais destinadas a tal fim, motivo pelo qual, adotadas as medidas cabíveis e observada a legislação vigente, por meio da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB), comercializou-se, ao longo dos anos de 2020 a 2024, 82 (oitenta e duas) moradias funcionais. Sendo assim, o produto acompanhado pela Sejusp nessa ação, em 2024, refere-se aos imóveis desocupados, que precisam ser mantidos financeiramente pelo Estado de Minas Gerais, através da Sejusp, consoante ao Decreto Estadual nº 48.699, de 29/9/2023, bem como ao Decreto Estadual nº 48.659/2023, art. 12, inciso IV, o qual prevê que a Assessoria de Acompanhamento Administrativo (AAADM) tem como competência: “gerir e supervisionar a concessão de permissão temporária de uso de moradia funcional e os serviços correlatos para servidores de segurança pública em caráter emergencial e situação de risco”. Nas atribuições desta pasta inclui-se, também, responsabilizar-se pela conservação e pelo pagamento de todas as despesas condominiais, Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCR) e Taxas de Fiscalização de Aparelhos de Transporte (TFAT) dos imóveis desocupados. Importante ressaltar que em algumas situações específicas, ocasionadas por ex-permissionários inadimplentes, a pasta também arca com as referidas despesas de imóveis ocupados, bem como de imóveis invadidos por terceiros até a competente reintegração de posse. Assim, o percentual de execução física, em 2024, foi de 47,22% apresentando status crítico. Observa-se que na programação física foi programado como “Meta Física Não Cumulativa”, sendo os 36 (trinta e seis) imóveis funcionais destinados para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública, números consolidados na revisão do PPAG para o ano de 2024. A execução física no status crítico se perpetuou ao longo da execução física mensal e anual devido a programação física prevista como “Meta Física Não Cumulativa”, tendo como média de execução anual realizada de 17 (dezesete) moradias funcionais, sendo 36 (trinta e seis) moradias funcionais totais, destinadas para atender ao Programa em epígrafe. Cumpre evidenciar, que em consonância à Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e à Resolução 394/2020, está prevista a comercialização de 116 (cento e dezesseis) imóveis desocupados pela Cohab Minas, sendo assegurado que o Estado permaneça com a gestão total de 21 (vinte e um) imóveis para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública, tendo no cenário de dezembro de 2024, 17 (dezesete) moradias sob sua responsabilidade financeira. Assim, em observância à comercialização dos imóveis pela Cohab, através da Lei Estadual nº 23.304, de 30/05/2019, esse procedimento vem ocasionando a diminuição do número de imóveis desocupados mês a mês. Tais informações constam nos Processos SEI! MG (1450.01.0013227/2021-90 e 1450.01.0030185/2020-67), referentes à disponibilização de chaves dos imóveis, bem como o previsto na Resolução COHAB Nº 394, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano de Comercialização e Financiamento de Imóveis ocupados, provenientes de doação do Estado de Minas Gerais – Lei 23.510/2019. Ademais, historicamente é importante destacar que dos 137 (cento e trinta e sete) imóveis funcionais inicialmente disponibilizados ao Programa, 116 (cento e dezesseis) imóveis serão, gradualmente, integralizados ao capital da COHAB, e posteriormente comercializados, em consonância à Lei Estadual nº 23.510, de 20 de dezembro de 2019. Assim, dos 116 (cento e dezesseis) imóveis, 82 (oitenta e dois) imóveis já foram comercializados; e outros 23 (vinte e três) imóveis tiveram sua transferência de titularidade para a Cohab e 11 aguardam a transferência. O Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública então manteve no final do exercício de 2024, o total de imóveis correspondente a 21 (vinte e um), estando eles situados no Residencial das Américas, no Residencial Búzios, no Residencial Paraty e no Residencial Park Carolina do Norte. Dessas moradias funcionais 14 (quatorze) encontram-se desocupadas e 03 (três) invadidas, e, portanto, sob a responsabilidade financeira da Sejusp. Das 04 (quatro) moradias ocupadas, 03 (três) são ocupadas irregularmente por integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e 01 (uma) ocupada regularmente por Policial Penal da Sejusp. Quanto à execução orçamentária, constata-se um percentual de 49,71%, portanto, desempenho consolidado da ação crítico. Salienta-se que a programação orçamentária para o exercício de 2024 foi planejada

				considerando-se a média de moradias mensais dos anos anteriores a serem mantidas pelo Estado, sendo considerados apenas os imóveis funcionais desocupados e ocupados por invasão. Assim, realizou-se a reserva de 36 (trinta e seis) imóveis no exercício 2024. Contudo, devido à (i) vacância compulsória dos imóveis ocupados irregularmente; e (ii) a alteração de titularidade e posterior comercialização dos imóveis pela Cohab/MG, em observância à Lei Estadual nº 23.304, de 30/05/2019; verificou-se a diminuição do número de imóveis com tributos (Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos -TCR e Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte-TFAT) e com despesas condominiais a serem custeadas pelo Estado. Cabe ressaltar que, para os imóveis ocupados, os custos condominiais e as taxas são de responsabilidade dos servidores que os ocupam, em consonância ao Decreto nº 48.699, de 29/09/2023, bem como a Cláusula Quarta no Termo de Permissão de Uso - TPU, assinado pelo servidor (permissionário), com a exceção de inadimplência superior a 3 meses. Assim, pelas razões apresentadas nos parágrafos acima, que implicaram na redução para 17 (dezessete) moradias funcionais desocupadas e ocupadas por invasão ao final do exercício, a ação apresenta status orçamentário crítico. Vale lembrar que em caso de inadimplência dos imóveis ocupados por invasão a Sejusp é responsável pela quitação das despesas. Face ao exposto, considerando os ajustes na gestão do Programa Lares Geraes – Segurança Pública, que não foram contemplados nos ajustes das previsões físicas e orçamentárias para o exercício de 2024, pela queda constante e acentuada dos imóveis desocupados pelo programa, o índice de eficiência subestimado é ocasionado pela oscilação entre desempenho físico satisfatório e orçamentário crítico. Cumprando evidenciar, que a comercialização das 82 (oitenta e duas) moradias funcionais deu-se da seguinte forma: 01 (uma) comercializada em 2020; 28 (vinte e oito) ao longo do exercício de 2021; 37 (trinta e sete) imóveis comercializados ao longo do exercício 2022 e 16 no exercício de 2023. Desta forma, o total de imóveis geridos e supervisionados pelo Estado contemplados na execução física e orçamentária da SEJUSP, em dezembro de 2024, é de 17 (dezessete) moradias funcionais desocupadas e/ou ocupadas por invasão, havendo, conforme evidenciado, 04 (quatro) imóveis ocupados. Finalmente, para o exercício 2024, ocorreu anulação de crédito orçamentário SEJUSP para PMMG e PCMG, SEI 1450.01.0162162/2023-71, conforme Memorando.SEJUSP/AAADM.nº 121/2023, com a transferência de Imóveis para a PMMG e PCMG, em decorrência da publicação do Decreto Estadual nº 48.699, de 29 de setembro de 2023, no qual define critérios para permissão temporária de uso de moradia funcional no âmbito do Programa Habitacional “Lares Geraes” – Segurança Pública, 06 (seis) imóveis foram transferidos para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e 05 (cinco) imóveis foram transferidos para a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), observância à disposição constante no art. 7º, I, da norma em epígrafe, verifica-se que compete aos referidos órgãos “promover a gestão das moradias funcionais, responsabilizando-se pela conservação e pelo pagamento de todas as despesas” referentes às mesmas. Observa-se que para PMMG, o valor de R\$ 19.944,72, no qual ocorreu descontingenciamento de crédito no órgão e para a PCMG, decreto de anulação do órgão SEJUSP para crédito orçamentário na corporação. Fonte: Coordenação do Programa Habitacional Lares Geraes – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
5	4378	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 181 – Policiamento”. A finalidade desta ação é aprimorar os processos de Integração da Segurança Pública e Defesa Social, a partir do uso de dados de inteligência visando a melhoria dos resultados para enfrentamento da criminalidade e mitigação dos problemas complexos de Segurança Pública, como também, reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais. Para tanto, foi previsto o projeto Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, que consiste na estruturação dos conselhos municipais ou regionais de segurança pública, conforme preconizado pela legislação do SUSP; delimitação e análise em profundidade dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades com base em dados e evidências; elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança, segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública; coordenação dos órgãos do sistema de segurança pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial; promoção da manutenção e modernização das unidades existentes e elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle.

				O produto desta ação é "Portfólio de execução de ações integradas", ou seja, portfólios entregues com meta 1, diagnósticos, planos, monitoramentos e avaliações; projetos implementados como meta 2 e projetos intersetoriais consolidando os investimentos a serem feitos a cada ano. Com relação à execução física, registrou-se 110,00% de entregas, status satisfatório. No que se refere à execução orçamentária e ao índice de eficiência o desempenho ficou como satisfatório, sendo o último a correlação entre físico satisfatório e orçamentário satisfatório, considerada uma faixa razoável de variação. O produto desta ação prevê a entrega de um portfólio de execução de ações integradas. A meta física estabelecida foi a execução de 10 ações integradas, que foi atingida em sua totalidade, estando estas 10 ações integradas representadas nas de 50 operações conforme listado a seguir: • Operação Carnaval 2024 • Operação na 47ª edição Banda Mole • Operação Mar de Minas III • Operação Hermes • Operação Átria • Operação Abrolhos • Campanha Maio Amarelo 2024 • Operação Caminhos Seguros • Operação COSUD • Operação Reunião G20 • Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show • Operação Waterfall II • Operação Evento Arraial de Belo Horizonte • Operação Parada LGBTQIA+ • Operação Shamar • Evento BH Stock Festival • Aniversário da cidade de Matozinhos • Virada Cultural Belo Horizonte • Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos • Semana Nacional do Trânsito 2024 • Operação Eleições 2024 • Operação Enem 2024 • Operação Hagnos • Operação COSUD 2 • Operação Fluminis Custus • 5 Operações para Proteção à Pessoa em Situação de Rua • 7 Operações em eventos na Arena MRV • 13 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida Operação Carnaval 2024: Nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024 duas carretas do CICC foram empregadas nos circuitos sonorizados do carnaval de Belo Horizonte, sendo na Avenida Amazonas e Avenida Afonso Pena. Na operação foi utilizado o Sistema de Reconhecimento Facial, com finalidade de identificar prontuários e monitoramento dos locais. Também foram utilizados drones com transmissão ao vivo para o CICC no Prédio Alterosas e frentes de trabalho no COP-BH. Operação na 47ª edição Banda Mole: No dia 03/02/2024 foi realizada operação integrada em segurança ao bloco da Banda Mole. Em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena. Foi empenhada a carreta do CICC com a presença de representantes da Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana de Belo Horizonte, Polícia Penal (tornozeleira) e representantes SEJUSP responsáveis pela coordenação dos trabalhos e suporte técnico. Ocorreram diversos atendimentos na carreta por parte da Polícia Militar as vítimas de crimes (furto) no qual foram confeccionados REDS. A Polícia Penal realizou o acompanhamento via sistema de indivíduos monitorados por tornozeleira eletrônica no qual visava identificar possíveis violações judiciais.

				Operação Mar de Minas III: Operação integrada realizada com o objetivo de combater irregularidade e criminalidade na região do Lago de Furnas, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Realizado de 09 de fevereiro a 31 de março de 2024. Participaram: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, PCMG, SEMAD, MB, PF, RFB, IMA, ANAC. Durante todo o período operacional as instituições realizaram suas atividades habituais de monitoramento, fiscalização e abordagens terrestres e aquáticas. A operação nos dias "D" se deu em vias terrestres, através de pontos de bloqueios, onde foram realizadas abordagens de veículos com a verificação de passageiros, fiscalização de veículos automotores e embarcações que estiverem sendo transportadas. Na água a operação foi através da abordagem de fiscalização de embarcações e verificação dos passageiros. Durante toda a operação, a carreta do CICCM ficou posicionada em local estratégico em apoio às ações terrestres e aquáticas, além de base para as atividades de polícia judiciária e inteligência. Operação Hermes: Operação realizada com o objetivo de apurar os crimes de furto, roubo e receptação de celulares na capital, realizada em 29 de fevereiro. Ao todo, 26 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em três shoppings populares localizados na região central de Belo Horizonte. Um homem foi preso em flagrante. Operação coordenada pela Polícia Civil. Operação Átria: Combate aos crimes de violência contra mulheres, em razão de gênero, por meio de ações coordenadas das forças policiais. Entre os dias 01 a 29 de março de 2024, os órgãos envolvidos iniciaram a execução dos seus planos de ação, sendo que o foco nas atividades de polícias, visando o combate contra os crimes de violência praticados contra a mulher em razão de gênero. No dia 08 de março, Dia Internacional das Mulheres (Dia D), as instituições envolvidas desenvolveram, de forma intensa, todas as ações propostas para a operação, além de dar ênfase às ações de cumprimento de mandados, intensificação das ações educativas, repressivas e preventivas. Participaram: SEJUSP (SUINT, DEPEN, SUASE, SUPEC, ASCOM), PCMG, PMMG, CBMMG, MPMG, DPMG, SEDESE. Operação Abrolhos: Operação integrada de segurança pública de combate a irregularidades e criminalidade na Várzea das Flores em Betim/MG. Realizada em 17 de março de 2024. Participaram: SEJUSP, PMMG, Marinha do Brasil Campanha Maio Amarelo 2024: No dia 3 de maio a Sejusp lançou o movimento Maio Amarelo, em uma ação conjunta as forças de segurança e diversas instituições se uniram, marcando o início de uma série de iniciativas em todo o Estado dedicadas à segurança no trânsito. No dia 29 de maio, a Sejusp promoveu uma ação educativa de conscientização com pedestres, motoristas e motociclistas na Praça da Savassi, em Belo Horizonte. Durante a ação, as forças de segurança pública do Estado, juntamente com instituições parceiras, estarão reunidas em abordagens ao público local, que poderá acompanhar simulações de resgate, apresentações da Transitoflândia, entre outros. Operação Caminhos Seguros: Operação integrada de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Período: 02 a 20/05/2024. Entre o balanço da operação estão: 68 adultos presos em flagrante delito, 13 menores apreendidos, 101 ações de panfletagem, 75 atuações do conselho tutelar, 188 exames periciais realizados, 502 inquéritos policiais instaurados e 1.472 locais fiscalizados dentre outros. Participaram: SEJUSP, PRF, PMMG, PCMG, CBMMG, MPMG, SEDESE. Operação COSUD: Operação integrada conjunta de combate a criminalidade envolvendo as forças de segurança de 7 (sete) Estados do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais) mais o Estado do Mato Grosso do Sul como convidado. Período de 08 a 12 de maio. Entre o balanço da operação estão: 3.868 ações preventivas/educativas realizadas, 19.604 pessoas abordadas, 444 pessoas presas em flagrante conduzidas a delegacia, 19 celulares apreendidos, 15 veículos recuperados/localizados dentre outros. Operação Reunião G20: Durante a última semana do mês de maio foi realizada em Belo Horizonte a reunião técnica de Transições Energéticas do G20. Para a execução do evento, a Sipo realizou diversas ações em apoio a organização do evento como: Organização e articulação de reuniões junto as forças de segurança

				pública para tratativas relacionadas ao Grupo Técnico de Transição Energética do G20; recepção da chegada de delegações no Aeroporto Internacional de Confins; monitoramento dos deslocamentos das delegações pela cidade com integração entre as forças de segurança através do Centro Integrado de Comando e Controle. Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show: Operação integrada de segurança pública no evento Pedro Leopoldo Rodeio Show entre os dias 07 a 15 de junho. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, Prefeitura de Pedro Leopoldo. Operação Waterfall II: Operação integrada de segurança pública realizada em 25 de junho visando combater fraudes no abastecimento de água em municípios da região metropolitana. Participaram: SEJUSP PMMG, PCMG, COPASA. Operação Evento Arraial de Belo Horizonte: Operação de segurança pública no evento Arraial de Belo Horizonte nos dias 20, 21, 27 e 28 e julho. Participaram as instituições: SEJUSP, PMMG, PCMG, GCM-BH. Operação Parada LGBTQIA+: Operação de segurança pública no evento Parada LGBTQIA+ no dia 21 de julho. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Operação Shamar: Operação de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, com ações policiais, preventivas, educativas e repressivas. No dia 23 de agosto (Dia Estadual de Combate ao Feminicídio), foi realizado o dia "D", com a realização de ação educativa integrada na Praça Sete - Centro de Belo Horizonte/MG. Nesta ação, houve a participação de todas as instituições, onde seus representantes formarão equipes integradas, para distribuição de panfletos com informações sobre o combate à violência doméstica contra a mulher e incentivo a denúncias através do Disque Denúncia Anônima 181. Participaram: SEJUSP - PMMG - PCMG - CBMMG - MPMG - DPMG – SEDESE. Realizada de 1 a 29 de agosto. Evento BH Stock Festival: Operação Integrada de segurança no evento BH Stock Festival, realizada de 15 a 18/08/2024. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram SEJUSP - PMMG - PCMG - CBMMG - POLÍCIA PENAL - PBH - BHTRANS - TJMG - MPMG – DPMG. Aniversário da cidade de Matozinhos: Operação Integrada de segurança no evento Aniversário da cidade de Matozinhos, realizada de 22 a 23/08/2024. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram: SEJUSP - PMMG - PCMG - CBMMG - Prefeitura de Matozinhos. Virada Cultural Belo Horizonte: Operação Integrada de segurança no evento Virada Cultural Belo Horizonte, nos dias 24 e 25 de agosto. Participaram SEJUSP - PMMG - Guarda Civil Municipal/BH. Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos: Operação Integrada de segurança no evento Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos, entre os dias 13 a 16 de setembro. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Instituições envolvidas: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, Prefeitura de Matozinhos. Semana Nacional do Trânsito 2024: Operação educativa de trânsito em atenção à Semana Nacional de Trânsito 2024, no dia 25 de setembro com o tema "Paz no trânsito começa por você". Operação Eleições 2024: Durante o mês de outubro foi realizada a operação integrada Eleições 2024 com a visando a realização pacífica e segura das eleições municipais 2024. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais, Exército Brasileiro, Polícia Federal - PF, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG Operação Enem 2024: Operação de segurança em apoio a aplicação das provas do Enem 2024. Com base no

				Plano Estratégico oriundo da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, juntamente com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e com a participação de outras agências afins à operação, elaboraram e executaram o Plano Estadual Tático de Atuação Integrada com as ações de monitoramento e acompanhamento. Instituições envolvidas: SEJUSP, PF, PRF, ABIN, PMMG, PCMG, CBMMG, PPMG, SUASE, CEDEC, SEINFRA, DER, CORREIOS, IGAM COP-BH, GCM-BH, GCM-Contagem, CEMIG, COPASA, Metrô BH, INEP, CEBRASPE. Operação Hagnos: Operação integrada com o objetivo de combater crimes de violência contra criança e adolescente, em todas as formas em que ela se apresenta, por meio de ações (repressivas, preventivas e educativas) com a participação das forças de segurança pública, especialmente das Delegacias Especializadas de Proteção a Crianças e Adolescentes, e órgãos parceiros. Período: 01/11 a 29/11/2024. Instituições: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, SEDESE, PF, PRF Operação COSUD 2: Operação integrada entre as forças de segurança dos estados do Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que tem como objetivo primordial combater a violência e crimes por meio do reforço do policiamento. Esta iniciativa, coordenada dentro do âmbito do COSUD - Consórcio de Integração Sul e Sudeste, concentra-se, principalmente, no policiamento das divisas estaduais e fronteiras. Período: 13 a 17/11/2024. Instituições: SEJUSP, PMMG, PCMG, DEPEN, SUASE Operação Fluminis Custus: Operação integrada na região do Triângulo Mineiro, com objetivo de combater ilícitos realizados por meio fluvial, especialmente no Rio Grande. A operação ocorreu entre 06/12/2024 a 08/12/2024, e foi precedida por trabalho de inteligência que mapeou as áreas de maior interesse operacional. Instituições envolvidas: SEJUSP, PF, PRF, PMMG, PPMG, PCMG, IMA, Receita Estadual Operações para Proteção à Pessoa em Situação de Rua: Operações de proteção às pessoas em situação de rua, promoção da saúde e segurança pública. Coordenada pelo Ministério Público, fomentada pelo IGESP com a participação da Superintendência de Integração da Sejusp. Realizadas em 10/04, 17/05, 26/06, 24/07 e 20/09/2024. Operações em eventos na Arena MRV: Operações de segurança em apoio a eventos realizados com monitoramento do entorno por câmeras e drone; ponto de apoio às forças de segurança atuantes no evento, confecção de REDS, monitoramento do evento e dispersão junto ao CCO do estádio. Tendo como ponto de apoio o Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Realizadas em 09/03, 30/03, 20/04, 23/04, 18/06, 23/06, 03/07/2024. Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida: A campanha foi criada com o objetivo de combater a mistura álcool e direção por meio de ações de fiscalização e orientações. As abordagens têm a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e são realizadas de forma integrada com a participação de profissionais da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Departamento Penitenciário de Minas Gerais e, no caso das blitzes na capital, BHTrans e Guarda Municipal. Além do combate à alcoolemia, durante as blitzes são fiscalizadas também outras questões que podem contribuir com a segurança das vias, como a habilitação dos condutores e a manutenção e documentação dos veículos. Realizadas em 22/03, 25/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 21/06, 26/07 e 29/08/2024. Entre os principais resultados das Operações Integradas estão os números abaixo: 2.826 pessoas presas / apreendidas / conduzidas 110 armas de fogo apreendidas 447,7 kgs de drogas apreendidas 20.505 veículos abordados/fiscalizados 29.052 pessoas abordadas

					478 veículos apreendidos / retidos 149 condutores inabilitados 237 celulares apreendidos 1.004 autos de infração de trânsito emitidos 18.925 ações preventivas / educativas realizadas A execução orçamentária desta ação foi de 110,15%, portanto, satisfatória. Os gastos foram com despesas da manutenção das Áreas Integradas (AISP) e Regiões Integradas (RISP), com despesas de tarifa de energia elétrica, fornecimento de água, locação de reprografia, manutenção da central telefônica, manutenção de ar condicionados e estabilizadores, manutenção dos módulos da PRODEMGE, serviços de telefonia, manutenção de veículos, gastos com combustível, despesa com Rede IP e manutenção do Call Center, despesas miúdas, diárias de viagem, contratos MGS Limpeza e Apoio, estagiários e pagamento dos menores aprendizes. Ressalta-se também o pagamento de pessoal administrativo, contratados, vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento amplo e seus devidos encargos trabalhistas. A execução orçamentária satisfatória é também explicada pela execução do serviço de informática, executado pela Prodemge, de manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, despesas do exercício anterior (DEA), além da regularização da execução da folha de pagamento de pessoal, com ajustes realizados para incluir servidores que estavam lotados em áreas não correspondentes as suas funções, ajustes estes, responsáveis pelo maior quantitativo de decretos publicados no exercício. Ressalta-se também, solicitação da área no que tange aquisição de equipamentos de musculação para instalação de um centro de treinamento Integrado e Promoção da Saúde no prédio Alterosas na Cidade Administrativa com objetivo do atendimento a todos os servidores da segurança pública, uma ação que pretende melhorar a infraestrutura esportiva do Centro Integrado de Comando e Controle fornecendo condições mais adequadas para a realização de atividades físicas, treinamentos e cursos, recurso advindo de decreto na própria ação, de custeio para capital. Destaca-se também neste exercício, a execução de emenda de gabinete impositivas, indicação Nº 126228, por meio de celebração de convênio, para o município de Ribeirão das Neves, aquisição material bélico permanente, ou seja, armamento para Guarda Municipal de Ribeirão da Neves. Ademais, ocorreu, por meio de suplementação de crédito orçamentário, com a finalidade de devolução de recurso ao concedente, relativa ao convênio federal Nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$1.450.092,13, com objetivo do Fortalecimento da Polícia Comunitária no Estado de Minas Gerais, por meio do estímulo a ações nos eixos de policiamento ostensivo, investigativo e de proteção social, encerramento deste convênio federal, como também do saldo financeiro do convênio nº 880092/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$265.906,50, com objetivo reaparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais com aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais, encerramento deste convênio federal. Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 110,00%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 110,15%, cenário satisfatório também, observando que o desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio, tendo essa ação, a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios). O índice de eficiência na ação foi também satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

6	4376	INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE NO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 181 – Policiamento”. A finalidade desta ação é potencializar as ações diárias e extraordinárias de Segurança e Defesa Social por meio da comunicação, coordenação, e integração das ações relativas aos órgãos envolvidos no atendimento de denúncias e chamadas de emergência policial e de bombeiros e ações de comando e controle. Criar condições para redução da criminalidade, por meio da integração dos órgãos de segurança pública e otimização de seus fluxos e processos de trabalho preservando, assim, a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. O produto desta ação é “Chamadas de Denúncias e Emergência Policial e de Bombeiros Atendidas”, considerando o total de chamadas atendidas e englobam os atendimentos realizados pelos serviços de teleatendimento do CIAD (emergências policiais e de bombeiro) e do Disque Denúncia Unificado (DDU), operações integradas voltadas para o combate à Criminalidade, mobilidade, defesa civil, grandes eventos com o objetivo de promover a Segurança Pública e monitoramento da violência em eventos culturais e esportivos através da COMOVEEC, atualização da articulação territorial dos órgãos do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP. Ações executadas que englobam modernização da Diretriz Integrada de Ações e Operações - DIAO, Operações Integradas da Campanha Sou pela Vida, Dirijo Sem Bebida, fortalecimento da política de policiamento comunitário, central de bloqueio de celulares e operações integradas coordenadas pelo Centro Integrado de Comando e Controle. A unidade de medida apresentada é chamada atendida. No exercício 2024, obteve-se um desempenho físico de 90,31% e orçamentário de 95,58%, ambos com desempenho satisfatório. A execução orçamentária corresponde quase exclusivamente em serviços terceirizados para o atendimento de chamadas do Disque Denúncia Unificado (DDU), e de emergência policiais e bombeiros que é realizado por meio de despacho dos recursos operacionais disponibilizados pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, além do processamento automatizado dos registros de ocorrências efetuados nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISPs de Belo Horizonte (Risp I), Contagem (Risp II), Vespasiano (Risp III), Divinópolis (Risp VII) e Sete Lagoas (Risp XIX), por meio do CIAD, que recebem as ligações dos tridígitos 190, 193 e 197 dos 103 municípios que compõem as RISPS I, II III, VII e XIX. O CIAD atende 107 municípios através do serviço Emergência MG, este serviço permite aos cidadãos acionar as forças de segurança pela internet, através do aplicativo MGApp, Telegram (@EmergenciaMGBot) ou endereço emergencia.mg.gov.br. Observa-se no percentual físico uma situação satisfatória, pois a meta física foi prevista focada na capacidade máxima de atendimento do Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD e DDU, sendo este número estimado em 5.000.000 anuais, meta física cumulativa mensal, tendo como referência os anos anteriores à elaboração do PPAG, e o total de chamadas de denúncias e emergência policial e de bombeiros atendidas ao ano. O total de atendimento no ano foi de 4.515.465 (milhões), com uma média mensal de atendimentos de 376.288,75 (mil), valor próximo ao previsto na programação física elaborada. Desta forma, tendo o monitoramento do sistema execução física no ano como satisfatória e execução orçamentária satisfatória, estabeleceu-se uma correlação índice de eficiência satisfatória. Lado outro, é importante salientar que os métodos de gestão e mensuração do atendimento nos serviços de emergência e denúncia anônimas, não correspondem a simples análise majoritária de valores, em outras palavras, o volume é mensurado visando a capacidade máxima das unidades operacionais em atendimento ao cidadão, visando mitigar quaisquer possibilidades de falhas. Destaca-se outros resultados obtidos por meio desta ação: 4.206.839 ligações atendidas no Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD). Nível de serviço de 96,67% (percentual de ligações atendidas em até 10 segundos), 308.626 ligações atendidas no Disque Denúncia Unificado DDU, resultando em 79.190 denúncias anônimas recebidas, com índice de apuração de 86%. A execução orçamentária satisfatória de 95,58% é consequência da programação inicial prevista estar precisamente alinhada com a efetiva execução das despesas com serviços de teleatendimento de denúncias anônimas, através do tridígito 181 (Disque Denúncia Unificado) e de emergências, por meio dos tridígitos 190 (PMMG), 193 (CBMMG) e 197 (PCMG), que compõem o CIAD (Centro Integrado de Atendimento e Despacho), percentual justificado pois, observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

					A situação “satisfatória” no índice de eficiência é a correlação provocada pelo desempenho físico satisfatório e orçamentária satisfatório, não ocorrendo distorções na execução física e orçamentária desta ação, considerada uma faixa razoável de variação. Dentro dos atributos do indicador, o índice de apuração de denúncias recebidas no Disque Denúncia Unificado (DDU), apresentou um índice apurado anula de 86,00%, base ano 2024, e no nível de Serviços do Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD), apresentou um índice apurado anual de 96,67%. Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve desempenho físico de 90,31%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 95,58%, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, com o cenário satisfatório, tornando o índice de eficiência na ação satisfatório Fonte: Superintendência de Integração e Planejamento Operacional - SIPO - Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).
7	4375	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MINAS GERAIS	x	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no âmbito do “Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 183 – Informação e Inteligência”. A finalidade desta ação é a produção de relatórios que compreende à análise e difusão de conhecimentos de inteligência de segurança pública, como atividades desenvolvidas nos eixos da ação, buscando o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, o acompanhamento e a avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, objetivando prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos, de qualquer natureza, atentatórios à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado. Ainda, promover a integração das Agências de Inteligência das instituições que compõem o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública – Seisp/MG (Decreto nº 47.797, de 19 de dezembro de 2019) e correlatas, padronizando e viabilizando os processos de capacitação e o uso de recursos tecnológicos avançados de maneira compartilhada, potencializando a capacidade de obtenção, processamento, difusão e unificação de dados e informações, de forma oportuna e por meio de uma rede segura de transmissão de informações e conhecimentos de inteligência. Conforme Art. 2º, II do Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, que atribui à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública competências específicas no contexto das políticas estaduais de segurança pública, entre os principais objetivos delineados estão a integração das atividades de inteligência de segurança pública no âmbito do Estado, com foco na salvaguarda e sigilo da informação, e na prevenção do acesso não autorizado por parte de indivíduos ou órgãos externos. Essa abordagem visa, de maneira integrada, estabelecer e fortalecer o arranjo interinstitucional, conforme previsto no artigo 15: “Art. 15 – A Agência Central de Inteligência tem como competência promover o arranjo interinstitucional sistêmico e de governança compartilhada do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, atuando como órgão central, bem como dirigir, coordenar e integrar, em observância às competências de cada instituição, o planejamento e a execução das atividades de inteligência e contra inteligência no âmbito do Estado, subsidiando a Sejusp e os demais órgãos de segurança pública na tomada de decisões, mediante a produção e a salvaguarda de informações de interesse da segurança pública [...]” Além disso, o rearranjo institucional operacionalizada por meio do referido Decreto, possibilitou a reestruturação da atividade de inteligência no âmbito da SEJUSP, o que contribuiu significativamente para uma maior autonomia e eficiência na gestão estratégica das atividades de inteligência. Com a nova estrutura, a Agência Central de Inteligência-AGCI passou a integrar diretamente o Gabinete do Secretário de Estado, permitindo uma atuação mais proativa em projetos inovadores e o aumento expressivo na produção de Relatórios de Inteligência, documentos fundamentais para subsidiar investigações e operações policiais, demonstrando uma maior cooperação entre as atividades operacionais e de inteligência. Desta forma, o produto definido nesta ação é “Relatório de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência”, que consiste na produção de relatórios que compreenda as atividade desenvolvidas nos eixos da ação, relativamente à promoção da Integração da Inteligência, à Capacitação nos campos da gestão do conhecimento e da atividade de Inteligência a partir de informações que conduzem à consolidação acerca de

				assuntos ligados à temática de Segurança Pública, tendo como unidade de medida, "Relatório". No exercício de 2024, esta ação obteve um desempenho físico de 512,82%, status subestimado e como desempenho orçamentário, um percentual de 10,52 %, portanto crítico. A execução física conforme o produto desta ação, "Relatório de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência", é realizada de forma integrada pelos Analistas de Inteligência, mobilizados na AGCI, que compõe os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública. O Analista de Inteligência e Contrainteligência coletam e reúnem dados, os processam, analisam, produzem o conhecimento na forma de relatórios e outros produtos, os quais são difundidos para as autoridades competentes. Os insumos para análise são compostos por dados, informações e conhecimentos pertinentes para a compreensão do objeto que está sendo analisado. Observa-se que estes relatórios são de produção de informações de conhecimentos de Inteligência, visando assessorar o planejamento, acompanhamento e a execução de ações operacionais em Segurança Pública em MG, bem como assessorar com informações relevantes aos gestores na tomada de decisões de interesse da Segurança Pública. Cumpre, ainda à atividade de inteligência, acompanhar e avaliar as conjunturas interna e externa, buscando identificar fatos ou situações que possam resultar em ameaças ou riscos aos interesses da sociedade e do Estado, permitindo, de forma antecipada, a mobilização de esforços necessários para fazer frente às adversidades futuras e para identificar oportunidades à ação governamental. Estes Relatórios são de acesso restrito, contendo dados e informações quantitativos e qualitativos na temática Segurança Pública e atividades de inteligência e não devem ser citados na sua temática no monitoramento SIGPLAN, por medida de segurança da informação de inteligência. Assim, são mensurados quantitativamente somente na execução física. Na oportunidade informamos que a AGCI é sediada na Cidade Administrativa, Prédio Alterosas – 1º andar e subsolo, local onde são produzidos todos Relatórios de Inteligência-RELINT'S, sendo que os Relatórios de inteligência são documentos produzidos com dados para assessoramento e planejamento para os órgãos decisores. Permeiam todas as áreas de conhecimentos e podem incluir fatos totalmente confirmados, bem como estimativas e demais projeções do analista responsável. Destinam-se a apoiar as operações integradas, produzir conhecimento sobre o diagnóstico da criminalidade no Estado, atender solicitações de outras instituições de segurança pública, produz conhecimentos e realiza ações visando à redução de vulnerabilidades e à neutralização de ameaças contra a segurança das pessoas e das instituições. Também visa a proteger informações, pessoas, áreas, instalações e meios sensíveis, prevenindo, detectando, identificando, obstruindo e neutralizando ações de inteligência adversas e assessorar estrategicamente o tomador de decisão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Diante do exposto, no exercício de 2024, o quantitativo da meta executada pela Agência Central de Inteligência-AGCI resultou na produção de 800 (oitocentos) documentos de inteligência diversos (relatórios de inteligência, pedidos de buscas, respostas a pedidos de buscas, informes, comunicados, relatórios técnicos e relatórios internos). O status subestimado da execução física foi motivado pelo aumento significativo nos Relatórios de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência em comparação com a programação anual estabelecida, meta 156 (cento e cinquenta e seis) RELINT'S, conforme os números máximos previstos no PPAG 2024/2027, justificado pelo aprimoramento das atividades de inteligência desempenhas no âmbito desta Agência Central de Inteligência do Estado, que preside o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (Seisp/MG). As ações desempenhadas permitiram o aumento da integração entre as agências centrais de inteligência do estado, no âmbito do SEISP/MG, com frequente intercâmbio de informações, além de possibilitarem ações estratégicas de inteligência ao tomador de decisão. Nesta função, de dirigir e coordenar a atividade de Inteligência, a AGCI passou a produzir um maior volume de relatórios no decorrer de 2024. A Agência também oferece suporte para treinamento e qualificação dos profissionais de inteligência, além de coordenar a gestão de projetos e aquisição de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de inteligência e contrainteligência na SEJUSP. Ocorreu um aumento de acompanhamento dos eventos de interesse de Segurança Pública, como manifestações, ações de organizações criminosas, acompanhamento de operações de segurança pública e demais atos relativos à atividade de Inteligência. Quanto à execução orçamentária considerada crítica, observa-se que a programação inicial orçamentária prevista para despesas desta ação somente contempla despesas previstas em LOA do exercício, ou seja, recursos ordinários estaduais, fonte 10.1, despesas correntes para manutenção e execução das atividades de inteligência, entretanto, mesmo ocorrendo no exercício a suplementação de recursos do Convênio Federal Nº 920475/2021, firmado em 27/12/2021, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o

				Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP), a sua execução orçamentária, foi necessária para devolução de recursos ao concedente advindo do encerramento deste convênio federal junto ao Governo Federal, sendo que não impactou no resultado final orçamentário do status crítico. Observa-se que em crédito inicial, a estimativa de receita de R\$ 100 mil, em fonte 01.1, convênios com a união e suas entidades – emendas individuais, no qual não ocorreu celebração de instrumento, uns dos fatores predominantes do status crítico nessa ação. Quanto a execução orçamentária de recursos ordinários, manteve-se a média de exercícios anteriores nas despesas, sendo essas com diárias de viagem e despesas miúdas de pronto pagamento. Justificados os índices, seguem os resultados obtidos no ano de 2024 pela Agência Central de Inteligência (AGCI/SEJUSP), para acompanhamento: - Coordenação das Reuniões Mensais do Conselho Gestor do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais (CGSEISP-MG), com tomada de decisões colegiadas voltadas para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza; - Articulação desta Agência Central de Inteligência (AGCI/SEJUSP) para regulamentação do ingresso do Estado de Minas Gerais ao Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN, na condição de órgão federado, como responsável pelas regulações que instituem o funcionamento de um sistema estadual de inteligência de segurança pública em Minas Gerais. A AGCI é o ponto focal do Estado de Minas Gerais e instruiu o pedido de ingresso assinado pelo Exmo. Governador do Estado em 26/11/2024; - Representação Regional no Conselho Gestor do CONSINESP, responsável por estabelecer diretrizes, definir critérios e promover a articulação entre os órgãos e entidades participantes do SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas), no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública; - Implementação do GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (GERCO), por meio da Cooperação Técnica e Operacional entre a SEJUSP e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, objetivando a intensificação das ações de inteligência e de investigação criminal dedicadas ao enfrentamento ao crime organizado; - Criação do Grupo de Intervenção Estratégica de Enfrentamento da Violência Extrema nas Escolas no Estado de Minas Gerais (GIE ESCOLAS), composto por representantes da SEJUSP; do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; da Polícia Militar de Minas Gerais; da Polícia Civil de Minas Gerais, objetivando o enfrentamento de uma nova e crescente modalidade de violência extrema nas escolas, para a redução e prevenção desses casos em Minas Gerais; - Coordenação do Grupo de Inteligência de Prevenção e Repressão à Violência Escolar no âmbito do SEISP/MG, com a participação de 11 instituições (municipais, estaduais e federais); - Realização de análise de risco em Segurança Orgânica, realizada nas dependências das Unidades da SEJUSP, visando a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos, bem como identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza; - Realização de operação integrada denominada de “Operação Tabernus” visando desarticular grupos criminosos responsáveis por corrupção e tráfico de drogas em unidades prisionais de MG e RJ, deflagrada em parceria com o GAECO de Juiz de Fora de forma articulada com as Polícias Civil, Militar, Penal e Rodoviária Federal. Foram cumpridos 27 mandados de prisão, 36 mandados de busca e apreensão, mandados de sequestro de veículos e mandados de indisponibilidade financeira. Os mandados foram cumpridos em oito cidades, nos estados de Minas Gerais (Juiz de Fora, Cataguases e Goianá) e do Rio de Janeiro (capital, São Gonçalo, Angra dos Reis, Mangaratiba e Três Rios), resultando em 25 pessoas apreendidas, entre as quais 14 agentes públicos (dez policiais penais, três técnicos da SEJUSP e um sargento do Exército). Para a Operação conjunta foram aproximadamente 300 policiais das forças de segurança pública, agentes e servidores do Gaeco-RJ, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI) do MPRJ, agentes e servidores dos Gaecos de Juiz de Fora e Visconde do Rio Branco e promotores de Justiça; - Realização de Operação de Combate ao Tráfico de Drogas Sintéticas (abril/2024) cujo objetivo foi reprimir a entrada e utilização da droga sintética “K4” em unidades prisionais, em parceria com o Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG), resultando a apreensão de mais de 150 pontos de drogas K4, além de outros entorpecentes e aparelhos telefônicos; - Realização da Operação GERCO – PCC (Julho/2024) cujo objetivo foi apoiar, na área de inteligência, o cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão na residência de um membro do Primeiro Comando da Capital (PCC) com o resultado de Identificação de atividades ligadas à organização criminosa;

					- Realização de Operação em Unidade Prisional (Outubro/2024) cujo objetivo foi realizar revistas para apreensão de materiais ilícitos em uma unidade prisional de Juiz de Fora, tendo como resultado a apreensão de 2 aparelhos telefônicos em posse de membros do Comando Vermelho (CV); - Realização de Operação GERCO – Comando Vermelho (novembro/2024) cujo objetivo foi apoiar a Delegacia de Ipanema/MG no cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão, resultando na prisão de um membro do Comando Vermelho (CV), foragido do Presídio de Ponte/Nova; - Realização da Operação Granja Werneck (novembro/2024) cujo objetivo foi assessorar tomadores de decisão no combate ao crescimento de atividades criminosas em invasões urbanas em Belo Horizonte, tendo como resultado a Coleta de informações para ações de repressão e monitoramento; - Coordenação da Operação Faccionados, no âmbito do SEISP/MG, em conjunto com as forças de segurança pública. Até dezembro de 2024, 157 indivíduos que estavam com ordem de prisão foram detidos no âmbito do trabalho integrado. Por fim, ressalte-se que todas as atividades mencionadas estão em conformidade com as atribuições legais da Agência Central de Inteligência, previstas nos Decreto nº 48.659/2023, de 28/07/2023 e nos termos da Lei nº 9.883/1999, da Política Nacional de Inteligência, instituída pelo Decreto 8.793/2016, e do Decreto nº 11.693/2023, complementados por outros dispositivos legais e administrativos legitimamente estabelecidos. Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 512,82%, status subestimado e desempenho orçamentário de 10,52% crítico, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, assim, o índice de eficiência, que mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário teve status majorado que é motivado pela execução física superestimada e execução orçamentária crítica. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Agência Central de Inteligência-AGCI - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).
8	4379	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	x	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “363 – Ensino Profissional”. Esta ação tem como finalidade formar, capacitar e qualificar profissionais dos Sistema de Justiça e Segurança Pública para o desempenho de suas funções, desenvolver e aperfeiçoar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, por meio da realização de atividades de recrutamento, seleção, formação, capacitação e treinamento presenciais, semipresenciais e à distância para profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. O produto desta ação é “Atividades de formação, capacitação e treinamento” tendo como unidade de medida “atividades”. Quanto à execução física, o percentual foi de 242,31%, com o status subestimado e na execução orçamentária o percentual atingido foi de 127,70 %, com o status satisfatório, resultando em um índice de eficiência de 1,90%, com status subestimado, acima da faixa e considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária. O desempenho físico foi subestimado ao longo do ano em decorrência da possibilidade de aumento de atividades educacionais presenciais e a distância em virtude da nova estrutura da Academia Estadual de Segurança Pública, e motivado pelo aumento de demandas da SEJUSP, para oferta de treinamentos, cursos, aperfeiçoamentos e capacitações. A execução orçamentária satisfatória é motivada, principalmente, pela suplementação de crédito orçamentário para acobertar despesas referentes aos concursos públicos iniciados no exercício 2021, que continuaram no exercício de 2024, para Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, número inicial de vagas 2.420, tendo aumentado posteriormente para 3.505 vagas e para o concurso de Agente de Segurança Socioeducativo, com 270 vagas, aprovados e considerados aptos até a 6ª etapa do Concurso Público, com auxílio financeiro (bolsa), ao serviço de realização deste concurso público e processo simplificado, e referentes à despesas correntes para manutenção e execução das atividades da escola, como diárias de viagens e passagens pois todo curso presencial pode acarretar deslocamento de servidores públicos de outras localidades, etc. Quanto ao orçamento crítico, foi estabelecido na programação inicial,. Desta forma, a execução orçamentária neste exercício apresentou status satisfatório de 127,70% e por meio de decreto de suplementação de crédito, demanda vinculada a bolsa de auxílio financeiro de 50% do vencimento básico ASP para os candidatos

				participantes da 6ª etapa do concurso - Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP e para o pagamento da empresa executora do CFTP, ocorreu dentro do limite a faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Destaca-se também neste exercício, a execução de emenda de gabinete, indicação Nº 149881, por meio de execução direta, para o município de Ribeirão das Neves, Centro de Treinamento da Escola Estadual de Serviços Penais, com aquisição de Kit conforto, que são bebedouros, ares condicionados, micro-ondas e refrigeradores. Ademais, considerando que, após a aquisição dos itens supracitados, restou o saldo de R\$1.107,42, esta Academia adquiriu itens extras com o valor do saldo remanescente, a saber: 2 Air Fryer, 2 liquidificadores e 2 sanduicheiras. Desse modo, a execução da emenda citada totalizou o valor total de R\$ 16.225,34 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde a 99,95% de execução. No ano de 2024, foram realizadas as seguintes atividades de recrutamento e seleção, diretamente pela SEJUSP: Foram executados dois concursos públicos, com contratação de empresas executoras: • Concurso público para a carreira de agente de segurança socioeducativo, 270 vagas, ainda em andamento. Realizada a 6ª e última etapa do certame – Curso de Formação Técnico Profissional CFTP, para 290 candidatos. Além disso, é válido ressaltar que o referido concurso já foi homologado no dia 10/12/2024, e atualmente aguarda o trâmite referente às nomeações dos candidatos aprovados. • Concurso Público para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, 2.420 vagas, com ampliação posterior para 3.505 vagas. O referido certame teve o resultado final já publicado, sendo homologado em 02 de fevereiro de 2024 (102502783) e os novos servidores já foram nomeados e tomaram posse. • Relativo às atividades de capacitação e treinamento, foram executadas 35 atividades educacionais à distância e 24 modalidades de cursos presenciais, com um total de 217 turmas, que obteve o quantitativo de 7.740 capacitados. Além disso, é válido ressaltar também que em 2024, a Aesp executou 10 seminários/workshops e eventos no geral, com 6.192 alunos treinados, e capacitou 20 instituições diferentes durante todo o ano. Dessa forma, encaminho abaixo as modalidades de cursos/treinamentos/seminários, à distância e presenciais, que foram ofertadas em 2024, quais sejam: • Ações Preventivas de Violência Institucional • Atendimento do Núcleo de Assistência à Família no Sistema Prisional de Minas Gerais • Atualização e Aperfeiçoamento em Docência Profissional • Curso de Formação Técnico Profissional Socioeducativo • Declaração de Bens e Valores • Educação: Direito para as Pessoas em Situação de Privação de Liberdade • Execução da Medida Socioeducativa de Adolescentes com idade entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos - Primeira Adolescência • Ferramentas Microsoft Power BI • Formação de Pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) da Polícia Penal de Minas Gerais • Gerenciamento de Crises em Ambiente Prisional • Gestão e Fiscalização de Contratos de Fornecimento de Alimentação • Gestão Patrimonial e Gestão de Estoques • I Jornada em Gestão de Projetos, Processos e Riscos • Individualização da Pena com Ênfase nos Grupos Específicos • Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos • Introdução às Normas e aos Procedimentos para Docentes atuantes no Sistema Prisional de Minas Gerais • Libras para a Segurança Pública • Metodologia de Profissionalização do Sistema Socioeducativo e Programa Descubra! • Metodologia do Atendimento Socioeducativo e Elaboração de Relatórios • Noções Básicas de Microsoft Teams • Noções Introdutórias de Justiça restaurativa • Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada no Sistema Socioeducativo • Orientações Básicas Sobre o Atendimento de Demandas de Acesso à Informação • Prevenção ao Suicídio no Sistema Socioeducativo • Procedimento Administrativo Disciplinar no Âmbito da Execução Penal

				• Protocolo de Assistência à Saúde Bucal • Redação Oficial e Padronização de Documentos • Registro de Eventos de Defesa Social Prisional • Relacionamento Interpessoal no Trabalho • Responsabilidade dos Fiscais e Gestores da MGS • Saúde Mental • Saúde Mental e Atenção Psicossocial do IPL • Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI) e Informações Prisionais (Infopen) • Treinamento Prisional Básico • Uso e Manuseio de Arma de Fogo fora do Ambiente de Trabalho • Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate - Operador • Treinamento Operacional Policial • Treinamento Prisional Básico • Curso de Defesa Pessoal Policial • Capacitação para Coordenadores de Cursos • Curso de Pistola e Combate • Curso de Low Light • Curso de Reds para o Socioeducativo • Capacitação de Intendente • Curso de Manuseio em Seco • Curso de Aeronaves Remotamente Pilotadas • Curso de Tonfa e Algemação • Estágio de Ações de Polícia Penal - EAPP • Curso de Bastão Retrátil • Capacitação para Controle de Acesso às Unidades Prisionais • Curso de Operações com Cães • Curso de Operador de Fuzil • Capacitação em Combate Velado • Capacitação em Carabina de Combate • Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - Multiplicador • Curso de Low Light - Multiplicador • Curso de Defesa Pessoal Policial - Multiplicador • Capacitação de Instrutor de Tonfa e Algemação • Capacitação para Profissionais da Educação • Seminário: Violência Escolar – Caminho para Ação Articulada e Preventiva • Seminário: Forças Policiais no Enfrentamento à Criminalidade de Alta Intensidade • Workshop: Patrulhamento de Hidrovias • Workshop: Atuação da Polícia Espanhola • Combate à Crimes Contra a Infraestrutura de Energia • Seminário: A Evolução do Treinamento Policial na Polícia Penal de Minas Gerais - PPMG • Palestra com Rafael Zimmerman – “Relato de um sobrevivente” • Palestra CQB e a Evolução do Treinamento Policial • Seminário: Violência Contra Crianças e Adolescentes: Entender para Combater • I Conferência Internacional Sejus: Estratégias para o Enfrentamento às Drogas Sintéticas em Minas Gerais Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 242,31%, status subestimado e desempenho orçamentário de 127,70%, cenário satisfatório, tornando o índice de eficiência na ação subestimado acima desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP

9	4441	ADEQUACAO, MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 146 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”. A ação tem como finalidade promover as condições necessárias à operacionalização do atendimento socioeducativo de forma sistemática e qualificada no Estado de Minas Gerais respeitando às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ressalta-se que a ação é para manter as unidades socioeducativas sob gestão direta em condições de operação, garantindo a manutenção e gestão de bens de consumo e bens permanentes, assim como manter as condições de atendimento ao adolescente, conforme os eixos do SINASE, por meio da manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas de internação, internação provisória, semiliberdade e o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH). O produto desta ação é “Unidade Operacionalizada”, tendo como unidade de medida “unidade”. Por meio desta ação são custeadas as despesas mensais da SUASE, ressaltando-se o pagamento da folha de pessoal lotado no núcleo gerencial (agentes socioeducativos, pessoal administrativo, contratados, recrutamento amplo, terceirizados e seus devidos encargos trabalhistas), bem como as demais despesas com os custos de manutenção das unidades socioeducativas de gestão direta pelo Estado, com destaque para o fornecimento de alimentação, pagamento das contas de água, luz, transporte de agentes e adolescentes, despesa de pronto pagamento, grupo gerador, diárias de viagem (escoltas judiciais, hospitalares, odontológicas e para transferência de jovens, reuniões administrativas), aluguel de veículos, Prodemge, telecomunicações, informática, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas essenciais para operacionalização do sistema socioeducativo. Além disso, essa ação garantiu a infraestrutura e a disponibilidade de pessoal para o atendimento aos adolescentes encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH), bem como os repasses orçamentários para o termo de colaboração da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados em Frutal (APAC Juvenil de Frutal). Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório, e um desempenho orçamentário satisfatório de 87,32%, proporcionando um índice de eficiência satisfatório. A execução física satisfatória é resultado do funcionamento das 42 unidades que compunham o sistema socioeducativo ao longo de 2024. O desempenho orçamentário satisfatório decorre do planejamento eficaz no monitoramento das despesas mensais da SUASE, incluindo os custos de manutenção da Política de Atendimento Socioeducativo vigente, resultando em uma oferta total de 1.540 vagas oficiais ao final de 2024. Nesse período, foram inaugurados novos equipamentos socioeducativos: a Casa de Semiliberdade Contagem (20 vagas), o Centro de Internação Provisória Contagem (21 vagas) e a Casa de Semiliberdade Feminina Uberlândia (20 vagas). A realização orçamentária dessa ação também corresponde à execução direta de emendas do parlamentar Eduardo Azeredo, emenda indicação Nº 139900, por meio de investimentos com aquisição de veículo para transporte de adolescentes e para atendimento do Centro Socioeducativo de Divinópolis. Observa-se a execução orçamentária, recurso de investimento neste exercício, elaboração de Projetos Executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para unidades socioeducativas, sendo Teófilo Otoni, Montes Claros, Sete Lagoas, Divinópolis, Uberlândia, Juiz de Fora, Patos de Minas, Pirapora, Belo Horizonte (CEIP Dom Bosco, CEIP São Benedito), Ribeirão das Neves. Também, neste exercício, ocorreu a aquisição de body scanners (CSEU; CSEJF; CSEMC) - demanda judicial - 1450.01.0095336/2023-76, e aquisição de Circuito Fechado de Televisão - CFTV para o Centro Socioeducativo de Uberlândia - Of. Cofin n.º 0610/2024 - SEI 1450.01.0161240/2023-36. Destaca-se também o Projeto Novo Socioeducativo, resultado da parceria entre o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Governo Federal, o Estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal, o qual prevê a construção de duas unidades socioeducativas em Minas Gerais por meio de uma parceria público-privada. Em 2024, foram realizadas adequações na modelagem da proposta para selecionar a entidade privada responsável pela construção das unidades, as quais terão 90 vagas cada, nas cidades de Betim e Santana do Paraíso, além da gestão do empreendimento por um contrato de 30 anos. Ademais, neste exercício, com recursos ordinários, teve continuidade o projeto 'Reintegração Social e Humanização do Sistema Socioeducativo', com o objetivo de realizar obras nos Centros Socioeducativos do

				Estado de Minas Gerais. Foram executadas reformas para cobrir despesas do CT. DE-019/2023, referente à obra de reforma do Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIPDB) em Belo Horizonte (SEI nº 2300.01.0040298/2023-30); do CT. DE-022/2023, para reforma no Centro de Internação Provisória São Benedito (CEIPSB) em Belo Horizonte (SEI nº 2300.01.0038874/2023-66); do CT. DE-025/2023, para reforma no Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMC) (SEI nº 2300.01.0040617/2023-5); e do CT. DE-030/2023, para reforma no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas (CSESL) (SEI nº 2300.01.0047920/2023-70). Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 87,32%, cenário satisfatório. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação é considerado satisfatório na correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.
10	4442	FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 146 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “12 – Educação” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”. Esta ação tem como objetivo integrar práticas educacionais e demandas sociais por meio de programas, serviços e iniciativas voltadas ao ensino e à profissionalização qualificada dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, contribuindo para o rompimento da trajetória infracional. As atividades incluem o gerenciamento, aquisição e distribuição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao ensino e à profissionalização; a manutenção de um ambiente adequado para essas atividades; a execução da folha de pagamento dos profissionais; e a realização de capacitações e aperfeiçoamentos para os profissionais das unidades socioeducativas. O produto desta ação é 'Adolescentes atendidos em ensino e profissionalização'. Para isso, é realizada a gestão centralizada ou descentralizada da medida socioeducativa e a oferta dos atendimentos previstos no SINASE, incluindo acompanhamento técnico individual (psicologia, assistência social, terapia ocupacional, pedagogia e assistência jurídica). Além disso, são ofertados serviços e atividades de ensino formal, profissionalização, esporte, cultura e lazer, bem como ações que fortaleçam o vínculo familiar. A ação também envolve o monitoramento e apoio à gestão das unidades socioeducativas, a supervisão dos atendimentos prestados aos adolescentes e a remuneração dos profissionais da educação que atuam nesses serviços. A unidade de medida utilizada é 'adolescente atendido em ensino e profissionalização de forma qualificada'. A ação obteve um desempenho físico de 120,05%, configurando um status satisfatório, e um desempenho orçamentário de 97,78%. A meta física planejada para o exercício de 2024, estabelecida na programação inicial, foi atender mensalmente 1.586 adolescentes em ensino e profissionalização qualificada (meta física não cumulativa). Ao longo do ano, a programação física realizada resultou em uma média de 1.763 adolescentes atendidos por mês. O desempenho orçamentário da ação foi de 97,78%, sendo considerado satisfatório. Esse resultado se deve à programação inicial baseada no cronograma de desembolso das parcerias executadas no âmbito da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, bem como à média da execução das despesas de pessoal e seus auxílios. Como resultado dessa ação, são desenvolvidos mensalmente infográficos baseados nos índices e indicadores do SUASEPlan, permitindo o acesso às informações sobre o Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. Esses infográficos apresentam dados quantitativos dos atendimentos realizados pelas unidades socioeducativas do estado, segmentados por modelo de gestão, possibilitando o acompanhamento dos resultados e da execução das medidas socioeducativas. Ademais, destaca-se a celebração de um instrumento contratual com o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, destinado à realização do eixo de atendimento 'Esporte' em unidades socioeducativas de gestão direta, com o objetivo de aprimorar a qualidade do atendimento oferecido. Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 120,05%, status satisfatório com as devidas justificativas nos parágrafos acima e desempenho orçamentário de 97,78%, considerado cenário satisfatório. O desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. Assim, a situação satisfatória no índice de eficiência é provocada pela correlação entre o desempenho físico e o orçamentário próximo ao parâmetro máximo do

				desempenho físico estabelecido e orçamentário, ou seja, a faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
11	4443	ATENDIMENTO A SAUDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 146 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “10 – Saúde” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”. A finalidade desta ação é prestar assistência de saúde básica aos adolescentes atendidos nas unidades socioeducativas de administração direta, unidades de internação e internação provisória durante sua trajetória no sistema socioeducativo, garantindo-se as condições necessárias ao cumprimento da medida socioeducativa conforme preconizado pelo SINASE e na política nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei (PNAISARI). O produto desta ação é “Adolescentes Atendidos em Saúde”. Assim, o índice é composto por: atendimento em saúde, o qual afere o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com enfermeiro (a) em até 05 (cinco) dias corridos após sua admissão (considerando os atendimentos realizados dentro da unidade, por equipe própria), oficinas temáticas de saúde, que afere o número de adolescentes participantes de, pelo menos, uma oficina ao mês, e atendimento odontológico, o qual afere o número de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com profissional dentista em até 15 (quinze) dias corridos após a admissão (considerando as unidades que têm os procedimentos executados dentro da própria unidade). A unidade de medida é adolescente atendidos. Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 113,56%, considerado satisfatório, e um desempenho orçamentário de 39,85%, classificado como crítico. Essa discrepância resultou em um índice de eficiência subestimado, devido à divergência entre a execução física satisfatória e a execução orçamentária crítica. O desempenho físico, no entanto, é satisfatório, com destaque para o aumento dos atendimentos de saúde, impulsionados pela intensificação de seus protocolos, executados pela equipe de saúde interna das unidades socioeducativas, conforme mensurado pelo quantitativo físico da ação mencionado anteriormente. A execução orçamentária da ação reflete a finalização de processos licitatórios, como a aquisição de medicamentos, equipamentos, material de laboratório, bem como a execução dos serviços de lavanderia e desratização nas unidades socioeducativas de administração direta. Destaca-se também o contrato de tratamento e coleta de lixo e de resíduos hospitalares, além do contrato de reparação de equipamentos vinculados à saúde. Durante o ano de 2024, foram adquiridos medicamentos, materiais odontológicos e médicos, equipamentos hospitalares e odontológicos, bem como materiais de limpeza e de conservação para diversas unidades socioeducativas. Mesmo diante deste cenário, a execução orçamentária apresentou status crítico, devido a não conclusão de alguns dos processos de compras, aquisições e serviços planejados inicialmente com recurso do Fundo Estadual de Saúde. Portanto, a finalização de determinados processos licitatórios, como o de aquisição de medicamentos, equipamentos, material de laboratório, insumos diversos, bem como a execução dos serviços prestados às unidades socioeducativas para regularização, é essencial para a execução orçamentária nesta ação. Dessa forma, a ação em status crítico, em sua execução efetiva orçamentária, é baseada em vencimentos da folha de pagamento de pessoal voltado para o atendimento em saúde, ou seja, vencimentos, obrigações patronais, gratificações, auxílios, e demais despesas vinculadas à folha de pessoal alocadas nesta ação. Observou-se que o quantitativo médio de 150 servidores, inicialmente lotados nesta ação, foi superior ao quantitativo real, ou seja, ajuste intra-orçamentários do FES e regularização além do crédito. Desta forma, a programação inicial da despesa de pessoal e auxílios estava maior que a real necessidade de execução das despesas de pessoal orientados para o atendimento em saúde. Acresce-se ao cenário, o fato de que a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo enfrenta dificuldades na realização dos processos de compra, motivados por não possuir uma área técnica especializada para a compra dos itens de saúde. Isso dificulta a realização das especificações de cada item, bem como o esclarecimento de dúvidas durante o processo de compras e na recepção técnica do produto. Além disso, muitos Registros de

				Preços (RP's) são fracassados e os itens solicitados não têm sua compra efetivada, pois o quantitativo demandado pela SUASE é baixo, quando comparado às demandas da Secretaria Estadual de Saúde - SES. Outro fator que impactou a execução orçamentária foi a publicação dos decretos de devolução de recursos orçamentários para a Secretária de Estado de Saúde, frente a possível não execução pela SEJUSP. Esses decretos visavam garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, obrigatório pela constituição. Assim, este fato impactou na diminuição significativa do crédito orçamentário inicial da LOA, uma vez que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 113,56%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 39,85%, cenário crítico. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação foi subestimado dada a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Por fim, observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
12	4344	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 129 – Prevenção à Criminalidade”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “421 – Custódia e Reintegração Social”. A finalidade desta ação é contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre públicos mais vulneráveis e determinados territórios com alto índice de criminalidade em Minas Gerais, atenuando, nos âmbitos socioeconômico e cultural, as vulnerabilidades do público alvo da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. O produto da ação consiste em “Atendimento Realizado” pela execução de Programas de Prevenção Social à Criminalidade, visando à redução dos índices de violências e criminalidades a partir dos seguintes programas e suas diversas formas de intervenção: Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp, Programa Mediação de Conflitos – PMC, Programa de Acompanhamento aos Egressos das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga e Programa Selo Prevenção Minas. A unidade de medida utilizada é “atendimento”. Para fins de contabilização das ações físicas realizadas em 2024 foi considerado o somatório de forma acumulativa ao longo dos meses do número de atendimentos realizados pelos Programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, CEAPA, PrEsp e Se Liga, totalizando 299.815 atendimentos. Além disso, foram monitorados outros indicadores dos programas de prevenção, que exemplificam as formas de intervenção e alcance dos programas. Ao todo foram 20.232 alternativas penais monitoradas pelo Programa Ceapa, 984 articulações de rede realizadas pelo Programa Selo Prevenção Minas, 6.586 egressos e pré-egressos dos Sistemas Prisional e Socioeducativo atendidos, média mensal de 8.461 adolescentes e jovens atendidos nas 356 oficinas do Programa Fica Vivo! e 16.862 pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos. No que tange ao desempenho na ação, sua execução física obteve um percentual de execução sobre a meta programada inicial igual a 105,57% e a execução orçamentária com percentual de execução de 98,59%. Vale dizer que as execuções física e orçamentária apresentaram resultado no índice de eficiência de 1,07%, significando que na comparação entre o planejado e o executado, com a execução física satisfatória e a execução orçamentária satisfatória, o status ficou satisfatório. A execução orçamentária da ação em 2024 foi de R\$ 50.326.710,60, valor das despesas realizadas, tendo recursos de pessoal e auxílios previstos e executados nessa ação. Destaca-se neste montante o valor de R\$ 39.999.204,27 repassado ao o Instituto Elo, instituição responsável pela co-execução da Política de Prevenção Social à Criminalidade sob o Contrato de Gestão nº 002/2019. O valor do repasse representa um percentual de 79,48% na comparação entre o executado total da ação e o orçamento LOA e mais crédito orçamentário. Assim sendo, a maior parte da execução orçamentária corresponde ao repasse para o Contrato de Gestão, visando o

					pagamento de equipe técnica (analistas sociais, estagiários e gestores sociais) que atuam diretamente nas Unidades de Prevenção à Criminalidade, supervisores que acompanham a execução da metodologia dos programas e equipe administrativa interna do Contrato de Gestão responsável pelos departamentos jurídico, financeiro, administrativo, recursos humanos, monitoramento e gestão das oficinas. O restante das despesas executadas na ação é destinado ao pagamento de luz, água, aluguel, manutenção de veículos, pagamento de pessoal administrativo (efetivo e recrutamento amplo da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade), diária de viagens, pronto pagamento, telefonia, internet, entre outros, ou seja, manutenção de serviços para garantir o funcionamento das Unidades de Prevenção à Criminalidade. Ainda nesse diapasão, vale destacar a execução financeira da emenda parlamentar do responsável Deputado Coronel Sandro, fonte 10.8, proposta com indicação Nº 143016, execução direta, no intuito de apoiar a prevenção à criminalidade com aquisição de veículo e de equipamentos eletrônicos para Unidade de Prevenção à Criminalidade na região do Vale do Mucuri. Observa-se que, por meio desta ação, o programa de Prevenção à Criminalidade desenvolveu diversas ações como a participação nas Operações Integradas e campanhas de conscientização no Mês da Mulher (março), Maio Laranja (enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes), Agosto Lilás (enfrentamento à violência contra a mulher), Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), Mês da Consciência Negra (novembro) e 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher (novembro e dezembro). Foram iniciadas as atividades do Programa Se Liga na Regional Triângulo Mineiro em conformidade com o Acordo Nº 01/2023 SEJUSP/MPMG, processo nº 0702.10.053.215-0, bem como foram implantados os Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos no bairro Estrela Dalva/Contagem. A inauguração fez parte das entregas previstas no Acordo Provisório de Mediação PD COMPOR nº 71/2022. Ainda nesse sentido, houve a realização do Seminário de Oficinas dos Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos em novembro. O seminário teve como objetivo principal instrumentalizar a atuação dos oficinairos e oficinairas nas áreas de intervenção dos programas, a fim de que estes contribuam para a gestão de conflitos no contexto comunitário e prevenção de homicídios oriundos dos diversos contextos de violência e violação de direitos. Com relação ao Programa Selo Prevenção Minas, foram feitas as certificações nos municípios de Patos de Minas, São Gotardo e Itabirito, além do lançamento do programa em Teófilo Otoni, com inauguração de Unidade para atender toda a RISP 15, comprovando a parceria e compromisso dos municípios com a prevenção social à criminalidade. Também foram iniciadas as atividades do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), desenvolvido pelo Programa Ceapa, no prédio da Central de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e a expansão das atividades do Serviço APEC para Contagem e Uberlândia. Resumindo, mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve desempenho consolidado dentro dos parâmetros satisfatório, ficando com o índice de eficiência 1,07. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
13	4347	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	x	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 129 – Prevenção à Criminalidade”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”. A finalidade desta ação é ampliar para novas áreas e municípios a atuação da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, por meio da implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade visando execução do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, Programa Mediação de Conflitos, Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA), Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), Programa de Acompanhamento aos Egressos das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga e Programa Selo Prevenção Minas. O produto da ação é “Unidade Implantada”, ou seja, unidade de prevenção à criminalidade implantada para realizar ação de caráter preventivo em áreas de concentração de crime de homicídio doloso e atendimento a grupo de pessoas mais vulneráveis aos processos de violências e criminalização. A unidade de medida é “unidade”.

				No exercício de 2024 a ação 4347 teve um desempenho físico de 0,00%, crítico e orçamentário de 0,00%, ficando com desempenho consolidado crítico. Ocorre que o recurso nesta ação é condicionado a captação de recurso de operação de crédito com instituição financiadora nacional ou internacional. Devido a isso, a previsão de recursos desta ação é incluída na LOA por meio de uma janela orçamentária (fonte 10.1, recursos ordinários), e podendo ser suplementada, durante o exercício, com possíveis captações ou arrecadação de proventos, seja por fonte 25.1 (operações de crédito contratual), ou convênio federal (fonte 24.1, fonte 01.1), ou contrapartida de convênio federal, ou por meio de aporte orçamentário do tesouro, sendo somente desta forma objetivados a execução orçamentária na ação. Portanto, a existência de créditos orçamentários disponibilizados para execução da ação por meio de convênios federais (estes são recursos proveniente de receita estimada para o exercício 2024), no caso específico neste ano de exercício, convênios com a união e suas entidades – emendas individuais, fonte 01.1, justifica a divergência entre a LOA inicial e o Crédito Autorizado no exercício (LOA mais créditos suplementares), criando um cenário crítico para ação no âmbito da execução orçamentária, pois o planejamento de previsão de receita foi feito a menor que a devida efetivação do recebimento de possíveis recursos. Quanto à execução orçamentária, ocorreram as suplementações orçamentárias referentes aos convênios federais já vigentes, nº 891551/2019, no valor de R\$142.005,30, fonte 24.1 e 10.3, e convênio federal nº 822255/20 no valor R\$47.068,91. Tais convênios estavam previstos de repasses financeiro para o Contrato de Gestão nº 02/2019 com o Instituto Elo. O objetivo do primeiro convênio foi o de fortalecer o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp, objetivando o financiamento da implantação de quatro novas unidades de atendimento, além da ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios nos quais o programa já foi implantado. Em relação ao Convênio Federal Nº 822255/20, SIGCON 9144687 SEI: 1450.01.0116576/2018-75, este teve como objetivo de Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais no Estado de Minas Gerais, no qual, foi suplementado para devolução de saldo remanescente, por meio de restituição de recursos de convênios, de contrapartidas e instrumentos congêneres, convênio portanto finalizado. Todavia, os valores suplementados de exercícios anteriores, dos convênios citados, são saldos remanescentes, entretanto conforme objeto desses instrumentos, todos os projetos de implantação já ocorreram, fato que não foi possível pactuar cronograma de desembolso orçamentário, dentro da execução do Termo de Gestão, motivo esse, não ocorreram repasses orçamentários nesse exercício. Em relação à execução física, ela foi considerada crítica, no entanto a meta de execução física desta ação foi colocada e planejada para abertura orçamentária e com a possível implantação de Unidade de Prevenção, por via de convênio. No entanto, no exercício de 2024, mesmo com os decretos suplementares orçamentários, as Unidades que estavam previstas já haviam sido implantados em anos anteriores, portanto, não podendo ser mensurados em sua execução física em 2024. Nota-se, ainda, com relação ao índice de eficiência, que é a correlação entre desempenho físico e orçamentário ficou crítica (0,00%), o que significa que a execução orçamentária foi proporcional com relação à execução física, quando se compara com o planejado. No entanto, é imperioso enfatizar que se trata de uma janela orçamentária, em que a meta de execução física é 01 (uma unidade implantada), a ser realizada por implementação de orçamento. Resumindo, mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 0,00 %, status crítico pois se tratava apenas de um valor para abertura orçamentária, e desempenho orçamentário de 0,00%, cenário crítico. Nesse cenário, o índice de eficiência na ação foi subestimado em 0,00. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considerava para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Fonte: Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

14	1047	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL - REPARAÇÃO BRUMADINHO		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”. Trata-se de uma ação que tem como objetivo propiciar a execução de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, bem como aprimorar a humanização e reintegração social no sistema prisional, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para os custodiados, bem como aos servidores que laboram nas unidades prisionais, por meio de reformas para melhoria das estruturas de atendimento ao privado de liberdade, especialmente das oficinas de trabalho, salas de informática, núcleos de saúde e enfermaria. A unidade de medida desta ação é unidade atendida. Na ação os recursos provenientes da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais que vieram em LOA. No exercício 2024 foram atendidas 8 unidades com a finalização de reforma/construção, sendo elas: • Penitenciária José Maria Alkimin • Presídio de Vespasiano • CERESP Betim • CERESP Gameleira • Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires • Penitenciária de Teófilo Otoni • Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior • Complexo Penitenciário Nelson Hungria Sendo assim, no exercício de 2024 houve desempenho físico de 80,00% e desempenho orçamentário de 77,96%, ambos status satisfatório, com a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário, índice de eficiência satisfatório. Fonte: Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.	
15	1048	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	x	x	No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”. Trata-se de uma ação que tem como objetivo suprir as unidades prisionais de tecnologias, equipamentos e espaço que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança, incluindo a revista invertida, e as condições de trabalho dos servidores das unidades prisionais e ampliar o número de vagas no sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização ao indivíduo privado de liberdade. O produto desta ação é unidade atendida no sistema prisional de MG, oriunda de construção, reforma ou aquisição de bens permanentes e de consumo. Durante o exercício de 2024 houve suplementações de recurso orçamentários provenientes dos convênios federais: • 915227/2021 - Criação de unidades fabris para fabricação de concertinas, telas, alambrados e mourões de concreto em unidades prisionais no Estado de Minas Gerais • 918914/2021 - Aparelhamento e/ou modernização de ambiente de videoconferência para fortalecimento das Assistências Jurídica e Social, por meio de audiências judiciais e visitas virtuais, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais. • 930904/2022 - Aquisição de equipamentos, periféricos, acessórios e suprimentos de processamento de dados em geral. • 932131/2022 - Aparelhamento do Sistema Prisional de Minas Gerais, por meio da estruturação de ações de ressocialização de indivíduos privados de liberdade. • 936549/2022 - Estruturar o Sistema Prisional por meio do aparelhamento da Inteligência Penitenciária, bem como capacitar os servidores que atuam na atividade de inteligência prisional. • 940579/2023 - Implementação de 2 (duas) oficinas na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

				reservadas prioritariamente às mulheres trans e travestis, sendo uma voltada produção de peças íntimas e, outra, de fraldas e absorventes descartáveis por meio do Projeto Dignidade Menstrual para Pessoas em Situação de Vulnerabilidades - PROCAP Mulheres. • 946762/2023 - Modernização e Aparelhamento do Sistema Prisional e da atividade de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais, por meio de aquisição de viatura e armamento. • 946771/2023 - Modernização e Aparelhamento do Sistema Prisional de Minas Gerais, por meio de aquisição de veículo/viatura Caminhonete, cela humanizada Suplementações de recurso orçamentários provenientes de Emendas parlamentares indicações: 147041, 145102, 143671, 147965, 154918, 154919, 142751, 139539, 145011, 138513, 149286 e 144326. Suplementações de recurso orçamentários provenientes de transferências especiais da união com as indicações: 202339240004 do Deputado Junio Amaral, com objetivo de aquisições para Policial Penal e 202327550001 do Deputado Dimas Fabiano, aquisição de equipamentos para o Presídio de Itajubá sendo essas aquisições de armamento. Suplementações de recurso orçamentários provenientes de emenda de bancada indicação nº 71140006. Houve também no exercício conforme autorização Of. Cofin nº 1386/2024, de 13/11/2024, a suplementação de recurso R\$17.231.467,25 (dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para a implementação de um Sistema de Videomonitoramento Analítico e aquisição e implementação de um sistema de CFTV IP, que impactou no status de execução orçamentária. Devido às suplementações ocorridas e as indicações realizadas foi possível atender mais unidades que o inicialmente previsto, o que impactou no status também subestimado. Com os recursos da ação foram adquiridos veículos, equipamentos de informática, armamento, equipamentos de segurança, equipamentos de uso administrativo, mobiliário, aeronaves remotamente pilotadas, sistema de Videomonitoramento, sistema de CFTV IP, dentre outros itens, como também, Reforma muralha, aquisição de eletrodoméstico e veículos, passarela e guaritas e reforço estrutural da muralha do Complexo Penitenciário Nelson Hungria. Sendo assim, no exercício de 2024 houve desempenho físico de 405,56% e orçamentário de 167,85%, ambos status subestimado. Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
16	4348	CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”. A ação busca promover oportunidades de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade de forma eficiente, eficaz e humanizada, a fim de garantir sua ressocialização. O processo busca garantir a manutenção dos serviços e das atividades básicas relacionadas à custódia dos indivíduos privados de liberdade garantindo sua continuidade e sua eficiência. Abrangendo também a gestão de suprimentos, informação, infraestrutura e equipamentos necessários para a devida guarda dos indivíduos privados de liberdade e também os serviços oferecidos para ressocializar o mesmo. O produto dessa ação é indivíduos privados de liberdade – IPL custodiado do sistema prisional atendido. A execução orçamentária da ação destinou-se às despesas mensais, como custo de manutenção de todas as unidades prisionais do Estado (exceto as três unidades de saúde), em especial gastos de pessoal administrativo, agentes prisionais/policial penal e seus encargos trabalhistas, fornecimento de alimentação, água, luz, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem (escoltas judiciais, hospitalares, odontológicas, para transferência de presos e reuniões administrativas), aluguel, Minas Gerais Administração e Serviço – MGS serviços especializados de apoio administrativo e limpeza, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, manutenção da frota e combustíveis, análise de desempenho da concessionária em Parceria Público Privada - PPP, aquisições de itens/insumo para atender demandas das unidades prisionais (tais como: vestuário, material de limpeza e material de escritório), utilidades públicas, dentre outras. Na ação houve suplementação de recursos orçamentários provenientes de indicação emendas parlamentares

				indicações: 141987, 141988, 141989, 141990, 145608, 139852, 138788, 138791, 139814, 138835, 138836 e 139271. Suplementações dos convênios federais: • 824548/2015 - Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes e Qualificação Profissional - PROCAP. • 891352/2019 - Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas. Com os insumos adquiridos com recurso da ação podemos destacar a confecção de: • 10.865 pacotes de absorventes íntimos produzidos em 06 unidades prisionais que custodiam o público feminino, por meio do projeto "Liberdade em Ciclos"; • 1.447 pacotes de fraldas descartáveis produzidos em 07 unidades prisionais que custodiam o público feminino, por meio do projeto "Liberdade em Ciclos"; • 71.394 calças (uniformes dos presos) produzidos em 20 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura; • 80.380 bermudas (uniformes dos presos) produzidos em 20 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura; • 3.408 camisas (uniformes dos presos) produzidas em 04 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura; • 138.354 lençóis produzidos em 05 unidades prisionais nas quais funcionam fábrica de lençóis. • 143.388 Kg de hortaliças produzidas em 46 unidades prisionais por meio do Projeto Cultivando a Liberdade; • 20.870 brinquedos pedagógicos produzidos em 13 unidades prisionais por meio dos projetos "Fábrica da Alegria" e "Mobiliando Sorrisos"; Diante de todas essas despesas a ação obteve em 2024 uma execução orçamentária de 102,78% e um status de execução física foi de 100,67%, portanto, ambos os resultados com o desempenho satisfatório. Em relação à execução física foi de 100,67%. Ressalta-se que estes números de custodiados abrangem os presos custodiados em unidades prisionais sob a custódia da SEJUSP e pelas vagas do Complexo Penitenciário Parceria Público-Privada (PPP). No que tange ao indicador "Número de Indivíduos Privados de Liberdade Custodiados em Unidades Prisionais por Vaga Disponível em Unidades Prisionais" apresentou um índice apurado anual de 1,490, exercício ano 2024, tendo base de referência de apuração previsto de 1,570%. Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
17	4350	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social". A finalidade da ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelo uso do monitoramento eletrônico, possibilitando um percentual maior de recuperando atendidos pela metodologia de custódias alternativas e, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência, menor ônus financeiro para o estado. A unidade de medida desta ação é custodiados monitorados eletronicamente. Na ação durante o exercício de 2024 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente do convênio federal 902138/2020, com esse recurso foram adquiridos aquisição de 02 veículos de uso administrativo. A execução da ação se dá mediante a utilização e o monitoramento de tornozeleira eletrônica, em relação ao desempenho físico de 78,94% e um desempenho orçamentário de 79,09%, portanto ambos status satisfatórios. Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

18	4351	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”. O objetivo dessa ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC’s e fomentar a criação de novos Centros de Reintegração Social – CRS no Estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apaqueana, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência menor ônus financeiro para o Estado. O produto desta ação é manutenção de vagas existente e construção de novas vagas em Apac’s. Na ação durante o exercício de 2024 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente de emenda de Comissão de Participação Popular – CPP destinadas a 21 APAC’s, sendo elas: Belo Horizonte, Itaúna, Arcos, Itabirito, Viçosa, Santa Barbara, Varginha, Teófilo Otoni, Almenara, Pedra Azul, Salinas, Inhapim, Januária, Nepomuceno, Pouso Alegre, Belo Horizonte, Rio Piracicaba, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Itaúna, Frutal e São João Del Rei. Houve ainda a suplementação orçamentária da transferência especial nº 202313490001, destinada para a Apac de BH. A meta física é “manutenção de vagas e construção de novas vagas em APACS”, refere-se à manutenção e expansão de vagas em custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Desta forma, entende-se que houve a manutenção mensal de vagas para custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Assim, o status físico é satisfatório na ação. Em relação ao desempenho orçamentário, a situação satisfatória é devido ao pagamento dos auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC’s por meio de repasse que é realizado conforme o cronograma financeiro destes convênios. O desempenho orçamentário de 87,00% e o desempenho físico de 91,65%, portanto ambos satisfatórios. No que concerne ao indicador “Número de Indivíduos Privados de Liberdade Custodiados em Custódias Alternativas (Apac E Curar) por Vagas Disponíveis em Custódias Alternativas (Apac E Curar), apresentou um índice apurado anual de 0,890 exercício ano 2024, tendo base de referência de apuração previsto de 0,830. Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
19	4353	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL		No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “10 – Saúde” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”. A finalidade da ação é prover estrutura para a correta e eficaz oferta de atendimentos de saúde no sistema prisional, garantindo a custódia e a reintegração do interno, oferecendo tratamento e cuidados de atenção básica à saúde física e psíquica. A unidade de medida da ação é unidade atendida. Em relação à execução física, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública considera todas as unidades do sistema prisional, que em dezembro finalizou com 172 unidades. Isso porque, parte dos materiais adquiridos na ação, tais como medicamentos, insumo odontológicos e materiais médico/hospitalares, destinam-se ao atendimento de todos os núcleos de saúdes das unidades prisionais do estado. As execuções financeiras foram destinadas às atividades de custeio com despesa com gastos de pessoal, fornecimento de alimentação para os custodiados, aluguel do almoxarifado farmácia, energia elétrica e água/esgoto, despesa miúda de pronto pagamento, contrato de coleta e tratamento de resíduos de saúde, serviços de frota, serviços de telecomunicação, informática dentre outras despesas, para toda a manutenção das três unidades hospitalares: Centro de Apoio Médico Pericial (Ribeirão das Neves), Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz (Barbacena) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (Vespasiano). Dessa forma no exercício de 2024, a ação apresentou desempenho físico 100% satisfatório e orçamentário 59,65% status crítico. O status orçamentário da ação ficou com está crítico, isso deve-se ao fato do valor estimado em LOA ter se mostrado superior a real demanda e execução dentro do exercício. Deve-se destacar que foi realizado o

					acompanhamento da execução pelo setor responsável durante o exercício e o saldo não utilizado foi devolvido o Fundo Estadual da Saúde - FES, e portanto, ao se comparar a execução com o crédito autorizado, temos um índice de execução adequado.
					Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
20	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa “705 - Apoio Às Políticas Públicas”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “ 122 – Administração Geral”. A ação tem como finalidade viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas. O produto desta ação consiste em “Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada”, por meio de serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, de gestão nas áreas de planejamento e orçamento, administração geral e essencialmente, execução das ações de área meio, que não podem ser distribuídas nas áreas finalísticas. Quanto a execução nesta ação, as despesas inseridas compreendem: despesas de pessoal e encargos da área meio, despesa água e esgoto, energia elétrica, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem, aluguel almoxarifado SEJUSP, condomínio, serviços de apoio administrativo e conservação e limpeza, sendo a Minas Gerais Administração e Serviço – MGS, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, serviços de informática, estagiário, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas da área meio indispensáveis ao bom desempenho das atividades inerentes à SEJUSP. Ressalta-se suplementação de crédito orçamentário no decorrer do exercício, motivado essencialmente para despesa de pessoal e auxílios (auxílios alimentação e transporte), motivados por acertos orçamentários além crédito, aplicação de ajustes orçamentários, vencimentos, em fonte 57.2, transferências da união por meio de portaria – exceto emendas individuais e de bancada, recursos recebidos de outra unidade orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização. Com relação à execução física, o percentual no desempenho físico foi de 100,00%, portanto, satisfatório no desempenho da ação e no que se refere à execução orçamentária, o percentual foi de 80,24 %, também satisfatório no desempenho da ação, e o índice de eficiência que mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário com status satisfatório. Fonte: DPO – Diretoria de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP – Unidades de Planejamento, Gestão e Finanças dos Órgãos e Entidades.
Notas :	- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);				
	- Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;				
	- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados				
Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira					
Esta planilha encontra-se protegida (sem senha) para se evitar a alteração involuntária de determinados dados. Mesmo protegida, a planilha permite a inclusão de linhas (mas não permite a exclusão) Para desprotegê-la acione o respectivo comando na aba "Revisão"					

Fonte: Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97, Protocolo: Anexo Apêndice AB SEJUSP (110090073).

APÊNDICE V – CHECK LISTS PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS AO TCEMG

a) Anexo III da DN – Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo:

Documentos que compõem a prestação de contas anual do [órgão] do [ano].			
Item	Descrição	Sim/Não	Observação
1	Ofício de encaminhamento		
2	Rol de responsáveis		
3	Relatório de gestão (observar subdivisão nos itens “a)” a “h)”, da DN		
4	Balancete de verificação Consolidado Anual por Unidade Orçamentária		
5	Balancete de verificação do mês de dezembro por Unidade Orçamentária		
6	Balancete de Encerramento por Unidade Orçamentária, evidenciando o saldo anterior das contas, os lançamentos a débito e a crédito e o saldo atual de todas as contas do exercício findo		
7	Demonstrativo dos Créditos autorizados por Projeto/Atividade		
8	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total		
9	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica de Despesa		
10	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa		
11	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.		
12	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada		
13	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada		
14	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral		
15	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades		
16	Demonstrativos de Restos a Pagar		
17	Demonstração da Dívida Flutuante		
18	Conciliação bancária completa		
19	Certificação da conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01)		
20	Relatório de Conformidade Contábil – RCC		
21	Relatório das comissões de inventários físicos e financeiros		
22	Termo de Conciliação dos saldos das contas contábeis representativas dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e imóveis		

ANEXO I – AÇÕES DE CORREIÇÃO - PROCEDIMENTOS INSTAURADOS E CONCLUÍDOS - EXERCÍCIO 2024

Tipo	Numero	Ano	Data Portaria	Unidade do Fato	Tipificacao	Descrição do Fato	Tipo de Decisão	Data publicação	OBS
Procedimento Administrativo Disciplinar	1	2019	22/01/2019	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos no Presídio de Canapólis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional por, supostamente, fazer uso indevido do veículo oficial de placa HMG-5375 no dia 10/01/2019, afim de atender interesse próprio, bem como por, em tese, deixar de cumprir o disposto no Decreto 47.539/2018. Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário.	ARQUIVAMENTO	23/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Sindicância Administrativa Disciplinar	1	2019	18/09/2019	Presídio de Novo Cruzeiro	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	PORTARIA SEJUSP/CSET - Apurar por em tese, manter envolvimento amoroso com a detenta custodiada na referida Unidade. NOTA TÉCNICA 285/2018. IP 2017.0258.0206.	ARQUIVAMENTO	28/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	7	2019	12/09/2019	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	AGRESSÃO	Apurar por supostamente agredir o Diretor Geral, em 06/02/2018	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	31/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	13	2019	12/03/2019	PRESÍDIO DE PRATA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar suposta incontinência pública e escandalosa, capaz de macular a imagem da instituição ao, em tese, praticar furto em diversas lojas da cidade de Uberlândia no dia 16/12/2018, conforme narrado no REDS 2018-055930660-001	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	08/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	25	2019	12/04/2019	PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Por, possível, incontinência publica e escandalosa ao, em tese, ameaçar outrem com uso de arma de fogo, conforme narrado nos REDS 2019-001837022-001 e 2019-00522222-001, datados respectivamente de 13/01/2019 e 03/02/2019.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	28	2019	10/05/2019	Presídio de Acucena	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar fatos ocorridos no Presídio de Açucena, por em tese ter agido de forma antiética e desrespeitosa, no trato com o ex-custodiado, possivelmente assediá-lo sexualmente após sua liberação por alvará de soltura, ter feito uso de aparelho celular durante o horário de expediente, para manter contato com o referido ex-custodiado, atender interesse pessoal do reeducando, ao supostamente facilitar a comunicação com familiares e namorada.	ABSOLVIÇÃO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2019	05/11/2019	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar suposta divulgação em rede social, fotografia que ostenta material bélico do Estado e em frente a viatura do Sistema Prisional.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	35	2019	11/06/2019	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	AGRESSÃO	Apurar fatos ocorridos na Unidade, por em tese, ter agredido o detento no dia 09/05/2019, bem como por, supostamente, ter coagido os detentos da cela 99 para assumirem a agressão, e posteriormente a mentirem em depoimentos acerca dos fatos, e ainda por, possivelmente, ter remanejado referido detento sem a devida autorização de seus superiores.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	21/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	48	2019	13/07/2019	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em desfavor do servidor por supostamente ter deixado de encaminhar a pistola .40 Imbel para a Central de Suprimento e, em tese, ter omitido informação de que o fuzil calibre 556, teria sido atingido por um disparo de munição .40	ARQUIVAMENTO	21/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	48	2019	13/07/2019	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em desfavor do servidor por supostamente ter encaminhado a pistola .40 Imbel para a Central de Suprimento, sem mencionar que a referida arma, possivelmente disparou ao cair no chão, restando prejudicada a análise pelo setor supracitado	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar diversas irregularidades envolvendo veículos, celulares, entradas indevidas na Unidade	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar diversas irregularidades envolvendo veículos, celulares, entradas indevidas na Unidade	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em desfavor do servidor, por em tese, ter conhecimento da suposta parceria firmada entre a Unidade e a Faculdade de Medicina de Barbacena, consistente na visita semanal de alunos, para conhecerem a estrutura e acompanharem consulta médica dos internos, sem a devida autorização da Secretaria, e não adotar as medidas necessárias quanto a formalidade e a legalidade dessas visitas, bem como, por atestar folha de ponto do Diretor de Atendimento contendo dados supostamente inverídicos.	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	

				JUDICIÁRIO JORGE VAZ					
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	14/05/2024	CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	apurar descumprimento de carga horária prevista para a função	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2019	20/07/2019	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em desfavor do servidor, deixar de cumprir carga horária prevista para a função, inserir reiteradamente informações errôneas em sua folha individual de ponto, inserir e atestar presença em folha de ponto de servidor faltoso, deixar de realizar o controle e a fiscalização quanto ao fiel cumprimento da carga horária por parte dos médicos que laboram na Unidade, lecionar na Faculdade de Medicina de Barbacena durante seu expediente na Unidade, lecionar aulas práticas aos acadêmicos da faculdade, no âmbito da Unidade Prisional sem a devida autorização da Secretaria, atestar folhas de ponto dos médicos que laboram na Unidade, com dados não condizentes com a realidade	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	30/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	72	2019	31/12/2019	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	FALTA DE URBANIDADE	Em desfavor do servidor por em tese, ter agido com falta de urbanidade e supostamente adentrar a unidade prisional com aparelho eletroeletrônico. IP 2017.0948.0033 - PROTOCOLO 31026 - NOTA TECNICA 445/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	14	2020	19/02/2020	Presídio de Brumadinho	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar por supostamente se beneficiar de folgas indevidas, causando danos aos cofres públicos. IP 2019.1106.0218 - PROTOCOLO 31422	ARQUIVAMENTO	13/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	20	2020	21/02/2020	Presídio de Lagoa Santa	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Inicialmente instaurado PDS em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Lagoa Santa, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter sido negligente ao realizar transferência de patrimônio (pistola semiautomática série J30495 patrimônio 3628184-0) sem a devida documentação e controle exigidos no Decreto 45242, de 11/12/2009, o que, possivelmente, contribuiu para o desaparecimento de referida arma, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por supostamente ter sido negligente ao não realizar o inventário de Transferência de Responsabilidade na época que assumiu a direção geral da unidade prisional em epígrafe, como determina o Decreto 45.242, de 11/12/2009. DESPACHO RETIFICADOR PUBLICADO EM 27/11/2020 - DESPACHO RETIFICADOR O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, RESOLVE: I ? RETIFICAR a PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 021/2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial no dia 21/02/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: PDS 021/2020 leia-se: PAD 020/2020, II RETIFICAR o EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 021/2020, publicado no Diário Oficial no dia 21/02/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: PDS 021/2020 leia-se: PAD 020/2020	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	20	2020	21/02/2020	Presídio de Lagoa Santa	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Inicialmente instaurado PDS em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Lagoa Santa, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter sido negligente ao realizar transferência de patrimônio (pistola semiautomática série J30495 patrimônio 3628184-0) sem a devida documentação e controle exigidos no Decreto 45242, de 11/12/2009, o que, possivelmente, contribuiu para o desaparecimento de referida arma, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por supostamente ter sido negligente ao não realizar o inventário de Transferência de Responsabilidade na época que assumiu a direção geral da unidade prisional em epígrafe, como determina o Decreto 45.242, de 11/12/2009. DESPACHO RETIFICADOR PUBLICADO EM 27/11/2020 - DESPACHO RETIFICADOR O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, RESOLVE: I ? RETIFICAR a PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 021/2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial no dia 21/02/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: PDS 021/2020 leia-se: PAD 020/2020, II RETIFICAR o EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 021/2020, publicado no Diário Oficial no dia 21/02/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: PDS 021/2020 leia-se: PAD 020/2020	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	29	2020	15/02/2020	PRESÍDIO DE PIRAPORA	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, em tese, ter adentrado ao pavilhão portando pistola calibre ,40 e ameaçar detentos das celas 01, 15 e 16 com o aludido armamento, por, em tese, proferir dizeres desrespeitosos direcionados aos integrantes da equipe A, bem como, apontar o mencionado armamento letal em direção aos mesmos, por suposto dano ao erário, ao arremessar duas cadeiras da guarita 02, culminando na deterioração de ambas, fatos supostamente ocorridos em 10/06/2017.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	35	2020	19/02/2020	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em desfavor dos servidores por supostamente serem coniventes com o médico, ao encaminharem ao Núcleo de Frequência, mapas de frequência em desacordo com as folhas de ponto.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	35	2020	19/02/2020	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em desfavor dos servidores por supostamente serem coniventes com o médico, ao encaminharem ao Núcleo de Frequência, mapas de frequência em desacordo com as folhas de ponto.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	35	2020	19/02/2020	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Em desfavor do médico por supostamente descumprir a carga horária de 24 horas semanais, além de preencher a folha de ponto com horário que não representava o horário real, causando possíveis danos aos cofres públicos.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	42	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por supostos descumprimentos de carga horária, lançando presença na folha de ponto enquanto se encontravam em casa, em plantão conhecido como sobreaviso, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	42	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por supostos descumprimentos de carga horária, lançando presença na folha de ponto enquanto se encontravam em casa, em plantão conhecido como sobreaviso, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	42	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por supostamente, descumprir carga horária ao gozar de folgas extras, bem como por, em tese, lançar presença na folha de ponto enquanto se encontrava em casa, em plantão conhecido como sobreaviso, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	51	2020	23/05/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, atuar como instrutor de armamento e tiro, credenciado pela Polícia Federal, durante período de cumprimento de licença médica, compreendido entre 12/07/2016 e 14/05/2018.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	16/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	55	2020	06/06/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	AGRESSÃO	Apurar possíveis condutas comissivas e/ou omissivas que, supostamente, resultaram em ofensas físicas em desfavor dos dois adolescentes, ocorridas nos dias 04 e 06 de março de 2019	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	55	2020	06/06/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	AGRESSÃO	Apurar possíveis condutas comissivas e/ou omissivas que, supostamente, resultaram em ofensas físicas em desfavor dos dois adolescentes, ocorridas nos dias 04 e 06 de março de 2019	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	

Procedimento Disciplinar Simplificado	55	2020	06/06/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	AGRESSÃO	Apurar possíveis condutas comissivas e/ou omissivas que, supostamente, resultaram em ofensas físicas em desfavor dos dois adolescentes, ocorridas nos dias 04 e 06 de março de 2019	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	55	2020	06/06/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	AGRESSÃO	Apurar possíveis condutas comissivas e/ou omissivas que, supostamente, resultaram em ofensas físicas em desfavor dos dois adolescentes, ocorridas nos dias 04 e 06 de março de 2019	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	60	2020	11/06/2020	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Apurar por, em tese, ter sido negligente, não observando as normas legais e regulamentares, o que, supostamente, possibilitou a fuga do preso, ocorrida no dia 13 de março de 2019.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	67	2020	27/06/2020	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS	AGRESSÃO	Apurar supostas agressões durante a contenção ao adolescente, no dia 29/07/2016, após este desferir chutes no portão do alojamento e no bebedouro danificando-o	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	71	2020	04/07/2020	Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, à época dos fatos, lotado no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto abandono de cargo.	ARQUIVAMENTO	20/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	79	2020	22/02/2020	CERESP - BETIM	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em desfavor o servidor por supostamente, ter descumprido seus deveres bem como, inobservado as normas legais e regulamentares ao deixar de comunicar oficialmente irregularidade da qual teve ciência em razão do cargo e não levá-lo a conhecimento de autoridade superior.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	79	2020	22/02/2020	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em desfavor do servidor por supostamente ter descumprido seus deveres bem como não observado as normas legais e regulamentares ao deixar de registrar oficialmente a retirada do aparelho televisor da cela C22, em tese, não comunicando oficialmente à autoridade superior a irregularidade da qual teve ciência em razão do cargo e/ou não repassando essa demanda a quem de direito, bem como por, em tese, deixar de tomar as devidas cautelas para que o aparelho televisor fosse acondicionado em local apropriado e seguro.	ARQUIVAMENTO	19/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2020	06/03/2020	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por supostamente ter sido negligente, ocasionando extravio de uma algema acautelada no dia 16/12/2017, causando possíveis danos ao erário.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD 252/2022
Procedimento Disciplinar Simplificado	94	2020	15/08/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	AGRESSÃO	Apurar por ter, em tese, agido com excessos na contenção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, durante tumultos ocorridos no dia 21/12/2018 e do dia 13/01/2019 para o dia 14/01/2019, além de, supostamente, praticar agressões físicas e morais, no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Helena, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Notícia de Fato nº MPMG-0024.19.001367-2, oriunda da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	103	2020	29/08/2020	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	FUGA	Apurar por ter sido, em tese, negligente e imprudente durante procedimento de movimentação interna de presos para a escola, no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, unidade integrante da secretaria de Estado de Justiça, o que supostamente resultou na fuga do preso, no dia 13/06/2018.	ARQUIVAMENTO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	106	2020	21/02/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos em 26/12/2017, quando durante abordagem policial, foi encontrado em circunstâncias que apontavam para a prática delituosa, tendo em vista que, no imóvel onde estava foram encontrados um veículo automotor com sinais de adulteração, um dispositivo utilizado para bloquear sinal de rastreador de cargas, uma pistola calibre 380 e um revólver calibre 32, maculando em tese, a imagem da instituição.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	117	2020	08/10/2020	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	Apurar possíveis, atos funcionais irregulares, consubstanciados em suposta omissão e/ou negligência no dever de controle, fiscalização e monitoramento de visitantes e presos que, em tese, contribuíram para a fuga do custodiado, em 22/09/2018.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	121	2020	10/10/2020	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter negligenciado a conferência de televisores, possivelmente, a fim de facilitar o ingresso de materiais proibidos e destiná-los à custodiados.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	135	2020	22/10/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, dos servidores, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por em tese, inserirem informações inverídicas nas folhas de ponto dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018, auferindo, possível, vantagem indevida.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/03/2024	

Procedimento Disciplinar Simplificado	135	2020	22/10/2020	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, dos servidores, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por em tese, inserirem informações inverídicas nas folhas de ponto dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018, auferindo, possível, vantagem indevida.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	139	2020	19/03/2020	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar por, em tese, acumular ilegalmente cargos, bem como por, em tese, exercer atividade remunerada durante licença para tratamento de saúde.	DEMISSÃO	22/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	142	2020	21/03/2020	Presídio de Sabara	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por ter, em tese, faltado ao trabalho em alguns dias nos meses de maio e junho do ano de 2017, chegado atrasado em alguns dias dos meses de maio e junho de 2017, e saído sem autorização no dia 08/06/2017, bem como por ter, supostamente, recebido indevidamente pelos dias não trabalhados.	ARQUIVAMENTO	13/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	144	2020	07/11/2020	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, praticados, em tese, no exercício das atribuições, consubstanciados em, supostamente, comercializar e entregar ao custodiado, drogas ilícitas, no dia 06/09/2017.	ARQUIVAMENTO	10/10/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	152	2020	27/11/2020	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado, à época dos fatos, na Penitenciária José Maria Alkimin ? Ribeirão das Neves/MG, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, no dia 10/11/2018, transportar e/ou importar, sem autorização da autoridade competente, 05 revólveres, sendo 02 de fabricação argentina e 01 de origem espanhola, bem como, por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, considerando sua prisão em flagrante em face dessas condutas, durante fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, no Km 714 da BR 277, no estado do Paraná, fato amplamente divulgado nos veículos de imprensa.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	12/07/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2020	04/04/2020	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar por, em tese, abandonarem o exercício das atividades, mediante escala de revezamento para descanso, sem previsão legal, que possivelmente fragilizou a segurança da unidade prisional supramencionada, favorecendo a fuga dos detentos.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2020	04/04/2020	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar por, em tese, abandonarem o exercício das atividades, mediante escala de revezamento para descanso, sem previsão legal, que possivelmente fragilizou a segurança da unidade prisional supramencionada, favorecendo a fuga dos detentos.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2020	04/04/2020	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar por, em tese, abandonarem o exercício das atividades, mediante escala de revezamento para descanso, sem previsão legal, que possivelmente fragilizou a segurança da unidade prisional supramencionada, favorecendo a fuga dos detentos.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2020	04/04/2020	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar por, em tese, concorrerem para a prática de escala de revezamento para descanso, sem previsão legal, que possivelmente fragilizou a segurança da unidade prisional supramencionada, favorecendo a fuga dos detentos, ocorrido na madrugada do dia 22/02/2018.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	163	2020	08/04/2020	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por ter, em tese, ludibriado a segurança e supostamente entrado na unidade sem passar por procedimento de revista, no dia 16/05/2018, bem como por, possivelmente, ter se recusado a passar seus alimentos no body scan, no dia 18/05/2018.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2020	09/04/2020	Diretoria de Infraestrutura	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Suporte e Infraestrutura, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto uso indevido dos veículos oficiais de placas HMG-2221 e GMF-2140.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2020	09/04/2020	Diretoria de Infraestrutura	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Suporte e Infraestrutura, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto uso indevido dos veículos oficiais de placas HMG-2221 e GMF-2140.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2020	09/04/2020	Diretoria de Infraestrutura	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Suporte e Infraestrutura, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto uso indevido dos veículos oficiais de placas HMG-2221 e GMF-2140.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2020	09/04/2020	Diretoria de Infraestrutura	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Suporte e Infraestrutura, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto uso indevido dos veículos oficiais de placas HMG-2221 e GMF-2140.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2020	09/04/2020	Diretoria de Infraestrutura	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Suporte e Infraestrutura, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto uso indevido dos veículos oficiais de placas HMG-2221 e GMF-2140.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2020	09/04/2020	Diretoria de Infraestrutura	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Suporte e Infraestrutura, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto uso indevido dos veículos oficiais de placas HMG-2221 e GMF-2140.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2020	18/04/2020	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, gozarem folga extra, adquiridas devido ao cargo que exerciam, causando dano ao erário. Em desfavor do servidor, por, supostamente, utilizar veículo oficial da Unidade Prisional para fins particulares, no trajeto casa/trabalho/casa, causando possíveis danos aos cofres Públicos	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	189	2020	01/05/2020	Penitenciária Jose Maria Alkimin	FUGA	Apurar suposta omissão e/ou negligência no exercício das atribuições de vigilância na escolta do custodiado, que resultou em fuga, fato ocorrido no dia 25/01/2020, na Delegacia de Plantão de Ribeirão das Neves	ARQUIVAMENTO	10/02/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo Disciplinar	189	2020	01/05/2020	Penitenciária Jose Maria Alkimin	FUGA	Apurar suposta omissão e/ou negligência no exercício das atribuições de vigilância na escolta do custodiado, que resultou em fuga, fato ocorrido no dia 25/01/2020, na Delegacia de Plantão de Ribeirão das Neves	ARQUIVAMENTO	18/05/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, e, supostamente, receberem indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	26/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	Presídio de Nanuque	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, e, supostamente, receberem indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	26/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, e, supostamente, receberem indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	24/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, e, supostamente, receberem indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, e, supostamente, receberem indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	24/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, e, supostamente, receberem indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	24/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2020	09/05/2020	PRESÍDIO DE NANUQUE	DANO AO ERÁRIO	Apurar por, supostamente, abonar as folgas extras dos líderes de equipe, contribuindo diretamente com o dano ao erário causado pelo suposto recebimento indevido, pelos líderes de equipe, de vencimento, ou remuneração, ou vantagens.	ARQUIVAMENTO	02/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	207	2020	14/05/2020	Presídio de Caete	FUGA	Apurar por, em tese, desguarnecer o setor de muralha quando existiam custodiados sob sua vigilância durante banho de sol, o que, supostamente, contribuiu para a fuga do Indivíduo Privado de Liberdade.	ARQUIVAMENTO	23/01/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2020	30/05/2020	PRESÍDIO DE JUATUBA	FUGA	em desfavor do servidor, por ter, em tese, autorizado a retirada do IPL, para realização de serviços extra-galerias, uma vez que o referido preso não tinha autorização para tal, bem como por não fiscalizar a permanência no posto de serviço, dos agentes escalados na ala B, o que possivelmente culminou na fuga do custodiado em tela, no dia 26/05/2019.	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2020	30/05/2020	PRESÍDIO DE JUATUBA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Juatuba, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em desfavor dos servidores, por terem, supostamente, liberado o IPL, para realização de serviços extra-galerias, uma vez que o referido preso não tinha autorização para tal, bem como, por, em tese, não realizarem a devida vigilância, o que possivelmente culminou na fuga do custodiado em tela, no dia 26/05/2019	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2020	30/05/2020	PRESÍDIO DE JUATUBA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Juatuba, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em desfavor dos servidores, por terem, supostamente, liberado o IPL, para realização de serviços extra-galerias, uma vez que o referido preso não tinha autorização para tal, bem como, por, em tese, não realizarem a devida vigilância, o que possivelmente culminou na fuga do custodiado em tela, no dia 26/05/2019	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2020	30/05/2020	PRESÍDIO DE JUATUBA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Juatuba, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em desfavor dos servidores, por terem, supostamente, liberado o IPL, para realização de serviços extra-galerias, uma vez que o referido preso não tinha autorização para tal, bem como, por, em tese, não realizarem a devida vigilância, o que possivelmente culminou na fuga do custodiado em tela, no dia 26/05/2019	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	249	2020	11/06/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar por ter, em tese, sido omissos quanto à possível utilização inadequada de artefato explosivo durante procedimento do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), o que, supostamente, ensejou em escoriações nos presos, no dia 17/08/2017	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	249	2020	11/06/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar por ter, em tese, realizado manuseio inadequado de artefato explosivo durante procedimento do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), o que, supostamente, ensejou em escoriações nos presos, no dia 17/08/2017	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	254	2020	11/06/2020	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Apurar por, em tese, terem sido negligentes, não observando as normas legais e regulamentares, o que, supostamente, possibilitou a fuga do preso, ocorrida no dia 13 de março de 2019.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	254	2020	11/06/2020	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Apurar por, em tese, terem sido negligentes, não observando as normas legais e regulamentares, o que, supostamente, possibilitou a fuga do preso, ocorrida no dia 13 de março de 2019.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	254	2020	11/06/2020	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Apurar por, em tese, terem sido negligentes, não observando as normas legais e regulamentares, o que, supostamente, possibilitou a fuga do preso, ocorrida no dia 13 de março de 2019.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	260	2020	19/06/2020	Penitenciária Jose Edson Cavalleri	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos no Hospital de Pronto Socorro de Juiz de Fora/MG	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	278	2020	04/07/2020	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	EXTRAÍDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, ao tomarem conhecimento do possível extravio de materiais pertencentes à carga patrimonial do referido complexo penitenciário, em meados de 2014, não promoverem a imediata apuração da suposta irregularidade.	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	289	2020	16/07/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	FUGA	Apurar por, em tese, não observar as normas legais e regulamentares ao ser negligente no monitoramento das equipes de segurança da Unidade Prisional, o que, supostamente, contribuiu para a fuga do preso, em 22/09/2018.	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	289	2020	16/07/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	FUGA	Apurar por, em tese, não observar as normas legais e regulamentares ao ser negligente na supervisão do procedimento de conferência dos presos, o que, supostamente, contribuiu para a fuga do preso, em 22/09/2018	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2020	08/08/2020	Presídio de Pouso Alegre	FUGA	Apurar possível desídia em relação ao planejamento, orientação e distribuição dos agentes nos postos de serviço, em tese, contribuindo para falha na execução dos procedimentos e consequente fuga dos detentos, no dia 06/05/2018	ARQUIVAMENTO	13/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	338	2020	25/08/2020	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por, em tese, adentrar no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com alimentos não permitidos, tais como lasanha e coca-cola e, supostamente, em razão da função, solicitar ou receber vantagem indevida dos detentos para fornecimento dos referidos alimentos, no dia 30/06/2020.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	344	2020	27/08/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar por, supostamente, agredirem fisicamente o indivíduo Privado de Liberdade, nos dias 09/07/2017 e 11/07/2017, na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	344	2020	27/08/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar por, supostamente, agredirem fisicamente o indivíduo Privado de Liberdade, nos dias 09/07/2017 e 11/07/2017, na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	346	2020	27/08/2020	PRESÍDIO DE DIAMANTINA	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, em tese, desobedecer ordem legal de funcionário público no exercício da função, bem como por, supostamente, conduzir veículo automotor, com sua capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, fatos ocorridos no dia 13/05/2020, conforme descrições contidas no Boletim de Ocorrência Policial Nº 2020-022675684-001	ARQUIVAMENTO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	348	2020	27/08/2020	PRESÍDIO DE SANTA LUZIA	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar por, em tese, terem sido encontradas, dentro do seu armário, substâncias ilícitas e não permitidas, possivelmente para serem entregues a presos, no dia 18/01/2019.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	07/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	360	2020	12/09/2020	PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do então Diretor-Geral, possível designação do IPL, desde junho de 2018 para atividade de gestão de Tecnologias de Informação, bem como para operacionalização de todo o sistema de CFTV no Presídio de João Monlevade, em tese, com a concessão irregular de acesso irrestrito a qualquer local da Unidade para configurar máquinas diversas, promover a manutenção de equipamentos (câmeras, computadores, DVR's, notebook), supostamente fazendo uso de material não autorizado (pen drive) para coletar dados sigilosos da unidade, além de apurar, em tese, a entrada de produtos não autorizados para os presos, bem como por, supostamente, beneficiar o IPL ao permitir a instalação de (2) dois aparelhos de televisão na cela 12 da unidade e a construção de uma cama em material diferenciado das demais para esse IPL.	ARQUIVAMENTO	26/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	364	2020	12/09/2020	PRESÍDIO DE NOVA LIMA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa por, em tese, ofender a integridade física de sua esposa, ao desferir um soco em sua face, bem como ameaçá-la com arma de fogo, no dia 02/09/2018.	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	370	2020	11/09/2020	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	AGRESSÃO	em desfavor do servidor, na função de Diretor-Geral e Diretor de Atendimento, respectivamente, por, inobservar as normas regulamentares ao, in tese, deixar de realizar os procedimentos internos necessários para apurar os fatos e circunstâncias que culminaram nas supostas agressões aos IPL, ocorridas no dia 01/08/2020, bem como por deixar de fiscalizar quanto à entrada e permanência de aparelhos celulares e armas de fogo particulares.	ARQUIVAMENTO	28/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2020	19/09/2020	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, por, em tese, ter apresentado certificado de conclusão do Ensino Médio não autêntico, na expectativa de preencher os requisitos necessários para a investidura no cargo que ocupa.	ARQUIVAMENTO	17/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	375	2020	19/09/2020	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar possível inassiduidade habitual ou abandono de cargo, em razão do não comparecimento ao serviço, sem justificativa legal, por mais de trinta dias consecutivos e/ou mais de noventa dias não consecutivos, no período de 13/05/2019 a 30/04/2020. NOTA TECNICA 4082/2020.	DEMISSÃO	22/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	380	2020	22/09/2020	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL SÃO JERONIMO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar suposta desídia com suas funções e inobservância das normas legais e regulamentares, ao em tese, utilizar-se de termos pejorativos em face a gestores públicos, possível uso irregular de veículo oficial para fins classista, fornecimento indevido de alimentação da Unidade Socioeducativa, gerando prejuízo ao erário ao encaminhar no dia 24/08/2016, vinte marmixes para um evento na ALMG. Decisão da SAI 009/2017	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2020	22/09/2020	Presídio de Varginha	FUGA	Apurar possíveis atos funcionais irregulares ocorridos em 19/10/2017, consubstanciados em negligência no dever de vigilância, no posto guarita 04, que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	11/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2020	22/09/2020	Presídio de Varginha	FUGA	Apurar possíveis atos funcionais irregulares ocorridos em 19/10/2017, consubstanciados em negligência no dever de vigilância, no posto guarita 04, que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	11/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2020	22/09/2020	Presídio de Varginha	FUGA	Apurar possíveis atos funcionais irregulares ocorridos em 19/10/2017, consubstanciados em negligência no dever de vigilância, no posto guarita 04, que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	11/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	389	2020	02/10/2020	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/Juiz de Fora ? CERESP/JF, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, portando celulares e drogas sem autorização legal, bem como, pela suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, considerando a prisão em flagrante na repartição em face destas condutas, fato amplamente divulgado nos veículos de imprensa, e ocorrido no dia 18/06/2020.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	396	2020	03/10/2020	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face da servidora, à época dos fatos, Diretora de Logística e Serviços Gerais da então Secretaria de Estado de Defesa Social, por, em tese, não promover a identificação do infrator, da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S/A, como condutor do veículo oficial de placa HMH 6066 - AIT AO28207766, no dia 01/02/2013, o que contribuiu para o não pagamento da multa de trânsito no prazo estabelecido pelo órgão de trânsito, com consequente morosidade na regularização do débito, conduta este que supostamente causou lesão ao erário estadual.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2020	08/10/2020	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	Apurar possível, omissão e/ou negligência no dever de controle, fiscalização e monitoramento de visitantes e presos que, em tese, contribuiu para a fuga do custodiado, em 22/09/2018.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2020	08/10/2020	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	Apurar possível, omissão e/ou negligência no dever de controle, fiscalização e monitoramento de visitantes e presos que, em tese, contribuiu para a fuga do custodiado, em 22/09/2018.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2020	08/10/2020	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	Apurar possível, omissão e/ou negligência no dever de controle, fiscalização e monitoramento de visitantes e presos que, em tese, contribuiu para a fuga do custodiado, em 22/09/2018.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2020	08/10/2020	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	em face do servidor por, possível, omissão e/ou negligência em conferência de documentação, ao tomar conhecimento de suposta inconsistência, durante procedimento de saída de visitantes, fato que, em tese, contribuiu para a fuga do custodiado em 22/09/2018	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2020	08/10/2020	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	Apurar em face do servidor por, em tese, praticar atos funcionais irregulares, no exercício da função de líder de equipe, ao, supostamente: deixar de acompanhar e adotar providências necessárias, ao tomar conhecimento de possível inconsistência em documentação, durante procedimento de saída de visitantes, negligenciar a supervisão do procedimento de conferência dos presos, negligenciar a supervisão dos procedimentos de controle e monitoramento de presos e visitantes, fatos que, em tese, contribuíram para a fuga do custodiado, em 22/09/2018	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	423	2020	14/10/2020	Presídio Promotor Jose Costa	FUGA	Apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em negligência e/ou omissão no dever de vigilância que, em tese, culminou na fuga dos custodiados, ocorrida entre os dias 23/05/2019 e 24/05/2019.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	423	2020	14/10/2020	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	FUGA	Apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em negligência e/ou omissão no dever de vigilância que, em tese, culminou na fuga dos custodiados, ocorrida entre os dias 23/05/2019 e 24/05/2019.	ARQUIVAMENTO	23/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	423	2020	14/10/2020	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	FUGA	Apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em negligência e/ou omissão no dever de vigilância que, em tese, culminou na fuga dos custodiados, ocorrida entre os dias 23/05/2019 e 24/05/2019.	ARQUIVAMENTO	13/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	429	2020	20/10/2020	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	FUGA	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, por, suposta, omissão e/ou negligência no dever de vigilância que, em tese, contribuiu para a fuga do custodiado, ocorrida em 30/08/2018	ARQUIVAMENTO	07/03/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	434	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188, de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, atestarem a folha de ponto dos Agentes de Segurança Penitenciários que trabalhavam no setor Portaria, com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	02/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	434	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188, de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, atestarem a folha de ponto dos Agentes de Segurança Penitenciários que trabalhavam no setor Portaria, com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	12/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	09/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	09/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	31/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	22/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	23/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	09/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	28/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2020	17/10/2020	CERESP - JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar por terem, em tese, descumprido o disposto na Resolução nº 1188 de Agosto de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS nº 9263 de 12 de Dezembro de 2014, ao, supostamente, usufruírem de escala de plantão com carga horária divergente e inferior a regulamentada, causando, possível, lesão ao erário.	ARQUIVAMENTO	26/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	439	2020	21/10/2020	Presídio de Campos Gerais	FUGA	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em possível omissão e/ou negligência no exercício das atribuições, que, em tese, contribuíram para a fuga do custodiado, em 20/02/2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	472	2020	06/11/2020	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, escalado na portaria do anexo, por suposta omissão e/ou negligência no dever de vigilância, ao não proceder a conferência biométrica e permitir a saída do detento no lugar de outro detento, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga ocorrida no dia 04/05/2018.	ARQUIVAMENTO	30/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	481	2020	07/11/2020	Presídio de Santa Rita do Sapucaí	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão e/ou negligência no dever de vigilância, no dia 23/03/2018, considerando que realizaram a conferência nominal no plantão noturno da referida data e não notaram a falta do detento.	ARQUIVAMENTO	28/03/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	498	2020	14/11/2020	PRESÍDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter adentrado no Presídio Feminino José Abranches Gonçalves, atual Centro de Ressocialização e Pré-soltura de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, portando telefone celular, ter utilizado-o para tirar foto no interior da referida unidade, durante o horário de serviço, e logo depois, ter postado no status do aplicativo whatsapp a referida foto.	ARQUIVAMENTO	20/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	510	2020	20/11/2020	PRESÍDIO DE LAGOA SANTA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Lagoa Santa, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, portar arma de fogo embriagado e de forma ostensiva, fora do horário de serviço, no interior da Upa Vespasiano, causando constrangimento aos servidores da referida unidade de saúde e exigindo atendimento imediato.	ARQUIVAMENTO	17/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	513	2020	20/11/2020	Presídio de Caete	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter retirado da cela, sem autorização, o detento, no dia 21/10/2018, bem como em outras datas, para que ele cortasse seu cabelo e fizesse sua barba, possivelmente, em troca do fornecimento de quantidade de pães superior ao ofertado diariamente aos demais detentos.	ARQUIVAMENTO	10/02/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	518	2020	27/11/2020	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	FUGA	Apurar suposta negligência e/ou omissão no dever de vigilância dos custodiados que trabalhavam no setor "marcenaria", no dia 04/06/2018, na Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência da fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	30/04/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	527	2020	05/12/2020	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Consultório dentário, por, supostamente, ter feito uso de atestado médico falso, no dia 22/08/2018, em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, por, supostamente, ter feito uso de atestados médicos falsos, nos dias 17/08/2018 e 31/08/2018	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	12/03/2024	DECISÃO CGE
Procedimento Administrativo Disciplinar	527	2020	05/12/2020	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Consultório dentário, por, supostamente, ter feito uso de atestado médico falso, no dia 22/08/2018, em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, por, supostamente, ter feito uso de atestados médicos falsos, nos dias 17/08/2018 e 31/08/2018	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	12/03/2024	DECISÃO CGE

Procedimento Administrativo Disciplinar	528	2020	05/12/2020	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em desfavor da servidora por, supostamente, ter recebido indevidamente o Benefício Auxílio Local de Trabalho garantido aos servidores administrativos que laboram em estabelecimento prisional ou socioeducativo, já que estava em exercício na Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora I.	ARQUIVAMENTO	13/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	528	2020	05/12/2020	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em desfavor do servidor por suposta anuência no descumprimento de carga horária e lançamento de dados falsos e/ou diversos dos que deveriam constar nas folhas de ponto do servidor, o que contribuiu para a lesão ao erário, já que o referido servidor, possivelmente recebeu integralmente seus vencimentos	ARQUIVAMENTO	13/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	528	2020	05/12/2020	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em desfavor do servidor, por, supostamente, ratificar as folhas de ponto do servidor mesmo, em tese, contendo informações falsas e/ou diversas das quais deveriam constar, o que contribuiu para a lesão ao erário, já que o referido servidor, possivelmente recebeu integralmente seus vencimentos	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	13/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	528	2020	05/12/2020	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em desfavor do servidor por, em tese, ter inserido em suas folhas de ponto, dados falsos e/ou diversos dos que deveriam constar, bem como, por suposta lesão ao erário decorrente desta conduta, uma vez que não laborou em alguns plantões nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, na Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora I	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	13/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	535	2020	12/12/2020	CERESP - IPATINGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar por, supostamente, descumprirem ordem hierárquica ao deixarem de escortar presas para a reunião do Conselho Disciplinar do dia 21/06/2018, prejudicando o andamento da reunião, fatos ocorridos no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	535	2020	12/12/2020	CERESP - IPATINGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar por, supostamente, descumprirem ordem hierárquica ao deixarem de escortar presas para a reunião do Conselho Disciplinar do dia 21/06/2018, prejudicando o andamento da reunião, fatos ocorridos no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	535	2020	12/12/2020	CERESP - IPATINGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar por, supostamente, descumprirem ordem hierárquica ao deixarem de escortar presas para a reunião do Conselho Disciplinar do dia 21/06/2018, prejudicando o andamento da reunião, fatos ocorridos no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	535	2020	12/12/2020	CERESP - IPATINGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar por, supostamente, descumprirem ordem hierárquica ao deixarem de escortar presas para a reunião do Conselho Disciplinar do dia 21/06/2018, prejudicando o andamento da reunião, fatos ocorridos no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	535	2020	12/12/2020	CERESP - IPATINGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar por, supostamente, descumprirem ordem hierárquica ao deixarem de escortar presas para a reunião do Conselho Disciplinar do dia 21/06/2018, prejudicando o andamento da reunião, fatos ocorridos no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	542	2020	17/12/2020	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidora, Assistente Executivo de Defesa Social, para apurar possível omissão e/ou negligência no exercício das atribuições, no tocante à conferência diária do quantitativo de refeições solicitadas, fornecidas e registradas no Sistema de Gerenciamento de Alimentação-SIGA, no ano de 2017, em relação ao Contrato Nº 339039.03.2551.15	ARQUIVAMENTO	10/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	542	2020	17/12/2020	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível omissão e/ou negligência no dever de fiscalização do cumprimento do Contrato Nº 339039.03.2551.15, no tocante à conferência diária do quantitativo de refeições solicitadas, fornecidas e registradas no Sistema de Gerenciamento de Alimentação-SIGA, no ano de 2017	ARQUIVAMENTO	10/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	549	2020	29/12/2020	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal ao se recusar a assumir o setor de muralha, deixando o referido posto desguarnecido durante todo o plantão e fragilizando a segurança da Penitenciária de Ipaba I.	ARQUIVAMENTO	21/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	550	2020	29/12/2020	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos na função de Diretor Administrativo do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta omissão e /ou negligência no dever de conservação e controle do patrimônio, fato que, em tese, deu ensejo ao extravio de 591 (quinhentos e noventa e um) itens pertencentes ao acervo patrimonial da referida unidade.	ARQUIVAMENTO	12/09/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	556	2020	29/12/2020	CERESP - BH	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face dos servidores, Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente Administrativo, por, supostamente, terem elaborado o termo de prisão temporária com tempo menor do que constava no alvará de soltura, acarretando na liberação indevida do detento, no dia 09/12/2018.	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	556	2020	29/12/2020	CERESP - BH	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face dos servidores, Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente Administrativo, por, supostamente, terem elaborado o termo de prisão temporária com tempo menor do que constava no alvará de soltura, acarretando na liberação indevida do detento, no dia 09/12/2018.	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Sindicância Administrativa Investigatória	2	2021	07/10/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	DANO AO ERÁRIO	Apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de Contas de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a Congregação dos Religiosos Terceiros Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, tendo em vista a possível ASSUNÇÃO DE DESPESAS sem cobertura contratual, causando possível dano ao erário, conforme PARECER Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social Nº 259/2018, oriundo da Corregedoria-Geral do Estado.	ARQUIVAMENTO	11/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	9	2021	03/03/2021	CERESP - BETIM	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, supostamente, ter sido negligente e/ou omissão no desempenho de suas funções como responsável pelo setor de transportes, do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, fato que, em tese, contribuiu para o extravio de peças dos veículos Fiat/Ducato de placa HMG -2269 e Renault/Duster de placa PUE-7331, causando possível dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	13	2021	20/03/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	FUGA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, e do prestador de serviços, ambos na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixarem de cumprir o dever de vigilância constante, durante a escolta do indivíduo Privado de Liberdade, que estava realizando trabalhos intramuros no Presídio de Ponte Nova, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 17/08/2020, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido detento.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	13	2021	20/03/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	FUGA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, e do prestador de serviços, ambos na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixarem de cumprir o dever de vigilância constante, durante a escolta do indivíduo Privado de Liberdade, que estava realizando trabalhos intramuros no Presídio de Ponte Nova, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 17/08/2020, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido detento.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	15	2021	20/03/2021	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por ?in tese? praticar conduta OMISSIVA, frente às agressões desferidas em desfavor de IPLs, pretensamente ocorridas em 25 de julho de 2020, no Anexo I	ARQUIVAMENTO	16/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	17	2021	14/01/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, faltar ao trabalho habitualmente e ininterruptamente, sem justificativa plausível, a partir de abril/2018, supostamente, abandonando o cargo para o qual foi nomeado. PROTOCOLO 34897 e 40384.	DEMISSÃO	28/05/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	17	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	AGRESSÃO	Por, em tese, ter sido omissão ao deixar a câmera do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) desligada stand by e/ou filmando o nada, ato considerado preponderante para que a comissão não chegasse aos verdadeiros culpados pelas agressões e torturas ao preso, que em 29/08/2009 foi encontrado enforcado na referida unidade. Referente PP 433/2009. Trata-se da reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021, tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	18	2021	15/04/2021	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	AGRESSÃO	Apurar suposto excesso na contenção e/ou ofensa à integridade física do detento, ao desferir tapas, socos e chutes no referido preso, no dia 28/11/2018, no Presídio de Teófilo Otoni I.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	16/04/2024	

Procedimento Disciplinar Simplificado	19	2021	15/04/2021	Presídio de Itabira	AGRESSÃO	Por suposta ofensa à integridade física do detento, ao, em tese, ter desferido golpes com a coronha da carabina calibre .12, no referido preso, no dia 13/09/2015, no Presídio de Itabira. NT 3208/2020. IP 2016.0188.0071. PROTOCOLO 25567.	ARQUIVAMENTO	05/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	24	2021	15/04/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em, supostamente, praticar ofensas físicas contra o custodiado, no dia 16/01/2020, na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	31	2021	30/01/2021	SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício na Diretoria de Material e Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, considerando que, em tese, no dia 12/09/2017, portando sua arma de forma ostensiva fora do horário de serviço, em concurso de designios com um indivíduo por ele identificado com apelido, em total dissonância com a legislação vigente, ingressou no domicílio laboral de duas pessoas, e, empregando arma de fogo, constrangeu/intimidou-os a contatar com uma pessoa via telefone, meio pelo qual se utilizou para ameaçar e pressioná-lo a comparecer ao local, para resolverem controvérsia de interesse de seu irmão. PROTOCOLO 34939	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	36	2021	08/05/2021	Presídio de Cataguases	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, pelo possível descumprimento de normas legais e regulamentares, por, em tese, estar envolvido em um suposto esquema de corrupção, conhecido como 'SENHA', no âmbito do Presídio de Cataguases, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em que os investigados cobravam quantias em dinheiro dos reeducandos em troca de benefícios, e ainda, por, supostamente, ameaçar os acautelados para que alterassem suas declarações junto ao serviço de inteligência, sobre a possível cobrança de valores para concessão de regalias, sob pena de serem transferidos de unidade Prisional, fatos estes ocorridos entre os meses de fevereiro à setembro do ano 2016.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/12/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	37	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter praticado mercância de entorpecentes no interior do Presídio de João Pinheiro I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como, por ter, em tese, facilitado a entrada de aparelhos celulares e a respectiva entrega destes aparelhos aos acautelados da referida unidade, onde fora preso em cumprimento de mandado de prisão no dia 12/02/2019.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Disciplinar Simplificado	38	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE GUANHÃES	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter sido preso por posse e porte ilegal de arma de fogo, no dia 24/07/2019, e ainda, por possível envolvimento nos crimes de corrupção passiva e mercância de entorpecente no âmbito do Presídio de Guanhães.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	23/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	42	2021	20/05/2021	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, praticar, em serviço, ofensa física à servidora, no dia 12/03/2019, no estacionamento da Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter lesionado a referida servidora no dia 19/04/2019, com golpes de arma de fogo, bem como por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, considerando sua prisão em flagrante delito no dia 20/04/2019, em virtude dessa conduta.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	10/09/2024	converte o ato de extinção contratual
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão, visto que, em tese, presenciaram excessos e/ou agressões em relação a detentos, no dia 28/02/2019, durante procedimento de revista, e nada fizeram para que as práticas abusivas cessassem ou não ocorressem.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão, visto que, em tese, presenciaram excessos e/ou agressões em relação a detentos, no dia 28/02/2019, durante procedimento de revista, e nada fizeram para que as práticas abusivas cessassem ou não ocorressem.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	

Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão, visto que, em tese, presenciaram excessos e/ou agressões em relação a detentos, no dia 28/02/2019, durante procedimento de revista, e nada fizeram para que as práticas abusivas cessassem ou não ocorressem.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão, visto que, em tese, presenciaram excessos e/ou agressões em relação a detentos, no dia 28/02/2019, durante procedimento de revista, e nada fizeram para que as práticas abusivas cessassem ou não ocorressem.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão, visto que, em tese, presenciaram excessos e/ou agressões em relação a detentos, no dia 28/02/2019, durante procedimento de revista, e nada fizeram para que as práticas abusivas cessassem ou não ocorressem.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão, visto que, em tese, presenciaram excessos e/ou agressões em relação a detentos, no dia 28/02/2019, durante procedimento de revista, e nada fizeram para que as práticas abusivas cessassem ou não ocorressem.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostos excessos e/ou agressões durante procedimento de revista realizado no Presídio de Manga I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 28/02/2019, ao, em tese, desferirem chutes, tapas, socos e tonfadas em detentos	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostos excessos e/ou agressões durante procedimento de revista realizado no Presídio de Manga I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 28/02/2019, ao, em tese, desferirem chutes, tapas, socos e tonfadas em detentos	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostos excessos e/ou agressões durante procedimento de revista realizado no Presídio de Manga I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 28/02/2019, ao, em tese, desferirem chutes, tapas, socos e tonfadas em detentos	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MANGA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostos excessos e/ou agressões durante procedimento de revista realizado no Presídio de Manga I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 28/02/2019, ao, em tese, desferirem chutes, tapas, socos e tonfadas em detentos	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	44	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Assistente Executivo de Defesa Social - Motorista, por suposto extravio de munições destinadas a treinamento, considerando que certificou o recebimento delas na unidade, no sistema SIAD, e não se tem notícia da destinação das referidas munições.	ARQUIVAMENTO	04/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	44	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em desfavor dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto extravio de munições destinadas a treinamento, considerando que retiraram as referidas munições na Central de Suprimentos e não se tem notícia da destinação delas	ARQUIVAMENTO	04/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	44	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em desfavor dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto extravio de munições destinadas a treinamento, considerando que retiraram as referidas munições na Central de Suprimentos e não se tem notícia da destinação delas	ARQUIVAMENTO	04/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	57	2021	03/03/2021	PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Jequitinhonha I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa, considerando sua prisão em flagrante, no dia 20/06/2020, por estar dirigindo, possivelmente, embriagado e portando droga no interior de seu veículo.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	06/04/2024	CONVERTE A EXONERAÇÃO

Procedimento Administrativo Disciplinar	59	2021	03/03/2021	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, ex-servidor, à época dos fatos, Diretor Administrativo no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por supostamente, ter sido negligente e/ou omisso no seu dever de fiscalizar e fazer controle de patrimônio relativo aos veículos Fiat/Ducato de placa HMG -2269 e Renault/Duster de placa PUE-7331, contribuindo, em tese, para o extravio de peças destes veículos, causando possível dano ao erário	ARQUIVAMENTO	09/08/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	59	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE MANGA	FUGA	em face do ex-contratado, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalado no CFTV, fato que, possivelmente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 18/03/2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	59	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE MANGA	FUGA	em face dos ex-contratados, por suposta omissão no dever de vigilância, ao realizarem horário de descanso, fato que, possivelmente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 18/03/2019	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	59	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE MANGA	FUGA	em face dos ex-contratados, por suposta omissão no dever de vigilância, ao realizarem horário de descanso, fato que, possivelmente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 18/03/2019	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	59	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE MANGA	FUGA	Apurar em face do ex-contratado, por suposta omissão no dever de vigilância, ao realizar horário de descanso, bem como por, em tese, não assegurar que os servidores de plantão, permanecessem em seus postos de serviço, fato que, supostamente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 18/03/2019	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	60	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Apurar em face do ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta omissão no dever de vigilância enquanto escalado no posto Lage, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de detentos, ocorrida no dia 02/05/2019.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	64	2021	31/07/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da contratada por tempo determinado, na função de Assistente Executiva de Defesa Social, em razão de fatos ocorridos no Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível descumprimento de carga horária e suposto lançamento de dados inverídicos em folha de ponto, vez que laborava em dois cargos públicos com carga horária incompatível.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	70	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE OURO FINO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ouro Fino I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, satisfazer interesse pessoal ao, em tese, ser beneficiário de serviços de limpeza do terreno onde a "Fábrica de Blocos União" viria a ser instalada fossem realizados por detentos, os quais foram indevidamente retirados do interior da unidade prisional para essa finalidade, por suposto uso fraudulento de retroescavadeiras cedidas pelo Município de Ouro Fino e pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE) que forneceram seu maquinário acreditando tratar-se de uma obra em prol do interesse social, quando na realidade, em tese, foram utilizados para atender interesse particular do referido servidor, por, supostamente, obter vantagem indevida em detrimento da dignidade da função, ao fazer uso de mão-de-obra gratuita e exclusiva de detentos nos trabalhos realizados na fábrica, bem como, uso de agentes de segurança penitenciários na escolta dos referidos detentos, por, em tese, subtrair água e energia elétrica do Presídio de Ouro Fino para o funcionamento da "Fábrica de Blocos União", por, em tese, receber um veículo e uma máquina betoneira dos detentos, em troca de benefícios e regalias na execução das respectivas penas, por possível desvio de finalidade do bem público, ao utilizar veículos oficiais para emprego em demandas diversas das especificadas nas respectivas Autorizações de Saídas de Veículo, inserindo neste documento, informações falsas e/ou diversas das que deveriam constar, fatos, supostamente, ocorridos nos anos de 2017 e 2018.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	06/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	72	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGRESSÃO	Apurar em face dos ex-contratados por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	

						por suposta ação e/ou omissão na possível agressão física perpetrada contra o recluso, no dia 08/04/2019.			
Procedimento Disciplinar Simplificado	72	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGRESSÃO	Apurar em face dos ex-contratados por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta ação e/ou omissão na possível agressão física perpetrada contra o recluso, no dia 08/04/2019.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	75	2021	14/08/2021	ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto extravio do Notebook ? Patrimônio 55838987, em tese, acautelado ao referido servidor em 25/06/2014, não sendo constatada sua devolução.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Disciplinar Simplificado	78	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em desfavor da ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa ao, em tese, manter relacionamento amoroso com os detentos, trocando beijos e abraços com os referidos, no interior do Presídio de Campos Gerais I.	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	

						Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 117/2021 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2017), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009. Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, na data de 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	

						Presídio Antonio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2021	01/04/2021	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ÓBITO	Reabertura da instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGE/COGE Nº 04/2018 (publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/02/2018), tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 23/2020. Referente PP 433/2009 - Trata-se de denúncia sobre suposta tortura seguida de morte do detento, no âmbito do Presídio Antonio Dutra Ladeira, em 28/08/2009.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	85	2021	15/04/2021	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Por suposta omissão no dever de conservação e controle do patrimônio da referida unidade, fato que, em tese, contribuiu para o possível extravio dos itens não localizados no inventário de transferência de responsabilidade realizado no ano de 2018.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	97	2021	10/12/2021	Centro Socioeducativo Santa Clara	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta agressão ao adolescente, no dia 06/01/2020, no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Clara.	ARQUIVAMENTO	11/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	97	2021	10/12/2021	Centro Socioeducativo Santa Clara	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta agressão ao adolescente, no dia 06/01/2020, no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Clara.	ARQUIVAMENTO	11/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	99	2021	15/04/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Por, supostamente, descumprir ato convocatório constante no MEMORANDO INTERNO DS/CPNH n. 069/2018, para apresentação na manhã do dia 18/10/2018, na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	99	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Em face dos ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	99	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Em face dos ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	99	2021	15/12/2021	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	100	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE SERRO	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face da ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta subtração de medicamentos pertencentes ao presídio em tela, no ano de 2019.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	04/09/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Disciplinar Simplificado	103	2021	24/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade física do detento, no dia 05/03/2020, ao, possivelmente, desferir tonfadas, chutes, socos e enforcamento no referido preso.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	104	2021	30/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da contratada por tempo determinado, na função de Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por suposta omissão de socorro à presa, no dia 13/11/2019, ao deixar a unidade prisional sem prestar o devido atendimento, mesmo ciente de que a referida detenta se encontrava desmaiada, bem como por, em tese, ausentar-se da unidade antes do término do plantão e lançar informações inverídicas na Folha de Frequência, referente ao horário de saída.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	106	2021	30/12/2021	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar suposta incontinência pública e conduta escandalosa, consubstanciada em efetuar disparo de arma de fogo, contra IPL, durante pretenso momento de utilização de drogas ilícitas.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	09/08/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face dos servidores, ASPs, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada, nos dias 08/12/2016 e 09/12/2016, nos dias 08/12/2015 e 08/12/2017, nos dias 09/12/2016 e 08/12/2017 e no dia 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face dos servidores, ASPs, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada, nos dias 08/12/2016 e 09/12/2016, nos dias 08/12/2015 e 08/12/2017, nos dias	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	

						09/12/2016 e 08/12/2017 e no dia 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face dos servidores, ASPs, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada, nos dias 08/12/2016 e 09/12/2016, nos dias 08/12/2015 e 08/12/2017, nos dias 09/12/2016 e 08/12/2017 e no dia 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face dos servidores, ASPs, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada, nos dias 08/12/2016 e 09/12/2016, nos dias 08/12/2015 e 08/12/2017, nos dias 09/12/2016 e 08/12/2017 e no dia 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, ASP, à época dos fatos, Diretor-Geral e, ASP, à época dos fatos, Diretor Adjunto do Presídio de Prata I, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada, nos dias 08/12/2015, 08/12/2016, 09/12/2016 e 08/12/2017, nos dias 08/12/2016, 09/12/2016, mesmo se tratando de dias úteis na cidade	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, ASP, à época dos fatos, Diretor-Geral e, ASP, à época dos fatos, Diretor Adjunto do Presídio de Prata I, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada, nos dias 08/12/2015, 08/12/2016, 09/12/2016 e 08/12/2017, nos dias 08/12/2016, 09/12/2016, mesmo se tratando de dias úteis na cidade	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face das servidoras, ANEDS - Assistente Social, ASEDS - Auxiliar Administrativo e ANEDS - Psicóloga, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada nos dias 08/12/2015, 08/12/2016, 09/12/2016 e 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face das servidoras, ANEDS - Assistente Social, ASEDS - Auxiliar Administrativo e ANEDS - Psicóloga, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada nos dias 08/12/2015, 08/12/2016, 09/12/2016 e 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2021	23/04/2021	PRESÍDIO DE PRATA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face das servidoras, ANEDS - Assistente Social, ASEDS - Auxiliar Administrativo e ANEDS - Psicóloga, por, em tese, utilizarem indevidamente de folga remunerada nos dias 08/12/2015, 08/12/2016, 09/12/2016 e 08/12/2017, mesmo se tratando de dias úteis na cidade de Prata-MG	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2021	01/05/2021	PRESÍDIO DE MANHUAÇU	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, em exercício no Presídio de Manhuaçu, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, deixar de observar as normas legais e regulamentares ao dedicar-se a outra atividade remunerada (advocacia), estando licenciado para tratamento de saúde.	ARQUIVAMENTO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	124	2021	01/05/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar possíveis condutas funcionais irregulares, considerando que, no dia 25/07/2020, na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em tese, comercializaram drogas e aparelhos celulares no interior da da referida unidade.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	124	2021	01/05/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar possíveis condutas funcionais irregulares, considerando que, no dia 25/07/2020, na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em tese, comercializaram drogas e aparelhos celulares no interior da da referida unidade.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	138	2021	08/05/2021	Penitenciária de Francisco Sa	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, em exercício, à época dos fatos, na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, realizar atividade remunerada (advocacia) nos anos de 2016, 2017 e 2018, durante o período em que se encontrava de licença para tratamento de saúde, bem como, por, em tese, defender interesse do detento, perante a administração na qualidade de funcionário público.	DEMISSÃO	22/06/2024	DECISÃO CGE
Procedimento Administrativo Disciplinar	149	2021	08/05/2021	Presídio de Sao Lourenco	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter sido apreendido em sua posse 02 (dois) invólucros e 02 (dois) tubos de eppendorf (pequeno tubo de	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	

						plástico com tampa acoplada) com possíveis resquícios de cocaína, respectivamente encontrados no bolso da gangorra e na lixeira da cozinha, na casa do referido servidor, conforme busca e apreensão, cujo mandado fora expedido pela Juíza da Comarca de São Lourenço-MG, e ainda, por ter, em tese, fornecido material ilícito (aparelhos celulares) aos acautelados do Presídio de São Lourenço.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	150	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter praticado mercância de entorpecentes no interior do Presídio de João Pinheiro I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como, por ter, em tese, facilitado a entrada de aparelhos celulares e a respectiva entrega destes aparelhos aos acautelados da referida unidade, onde fora preso em cumprimento de mandado de prisão no dia 12/02/2019	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	166	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	EXTRAÍDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do ex-servidor em recrutamento amplo, por suposto extravio de munições destinadas a treinamento, considerando que retirou as referidas munições na Central de Suprimentos e não se tem notícia da destinação delas.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2021	20/05/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servido, Agente de Segurança Penitenciário, por em tese, ter desobedecido a ordem legal de seu superior, o Coordenador de Segurança do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de permanecer com sua equipe na unidade prisional após o término do plantão, para a realização de procedimento de segurança, no dia 07/02/2019, mediante notícia da existência de uma arma de fogo na ala 4 da referida unidade.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, deixarem de manter sua atenção exclusivamente voltada para a atividade de monitoramento das câmeras de segurança durante o período em que estavam escalados no CFTV, se ausentarem do posto de serviço sem autorização, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs no dia 02/09/2019	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, deixarem de manter sua atenção exclusivamente voltada para a atividade de monitoramento das câmeras de segurança durante o período em que estavam escalados no CFTV, se ausentarem do posto de serviço sem autorização, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs no dia 02/09/2019	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, deixarem de desempenhar ações de vigilância nas guaritas 03 e 05, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs, no dia 02/09/2019	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, deixarem de desempenhar ações de vigilância nas guaritas 03 e 05, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs, no dia 02/09/2019	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, no dia 02/09/2019, deixarem o pavilhão "A" sem vigilância durante o período entre 18h e 20h30, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, no dia 02/09/2019, deixarem o pavilhão "A" sem vigilância durante o período entre 18h e 20h30, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	em face do servidor, por suposta inobservância das normas regulamentares, ao, em tese, na função de líder da equipe, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs no dia 02/09/2019	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	FUGA	Apurar em face do servidor, por suposta inobservância das normas regulamentares, ao, em tese, na função de Coordenador da equipe, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga de três IPLs no dia 02/09/2019	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	187	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face das servidoras, por suposta desídia na execução de suas obrigações funcionais, ao, em tese, procrastinarem a entrada de visitantes no dia 31/08/2019, bem como por suposta desobediência às ordens superiores, visto que não deram prosseguimento na entrada de visitantes no dia em questão, após o horário preestabelecido.	SUSPENSÃO	16/10/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	187	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, por suposta desídia na execução de suas obrigações funcionais, ao, em tese, procrastinarem a entrada de visitantes no dia 31/08/2019, por, em tese, não realizarem o controle e fiscalização do ingresso de aparelhos de	SUSPENSÃO	16/10/2024	01 DIA

						celulares/smarphones de servidores e visitantes na área interna da referida unidade, bem como, por, supostamente, não orientarem nem fiscalizarem o uso correto do fardamento por parte dos servidores a eles subordinados, além de possível desobediência às ordens superiores, visto que não deram prosseguimento na entrada de visitantes no dia em questão, após o horário preestabelecido			
Procedimento Administrativo Disciplinar	187	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, por suposta desídia na execução de suas obrigações funcionais, ao, em tese, procrastinarem a entrada de visitantes no dia 31/08/2019, por, em tese, não realizarem o controle e fiscalização do ingresso de aparelhos de celulares/smarphones de servidores e visitantes na área interna da referida unidade, bem como, por, supostamente, não orientarem nem fiscalizarem o uso correto do fardamento por parte dos servidores a eles subordinados, além de possível desobediência às ordens superiores, visto que não deram prosseguimento na entrada de visitantes no dia em questão, após o horário preestabelecido	SUSPENSÃO	16/10/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	187	2021	12/06/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, por suposta desídia na execução de suas obrigações funcionais, ao, em tese, procrastinarem a entrada de visitantes no dia 31/08/2019, por, em tese, não realizarem o controle e fiscalização do ingresso de aparelhos de celulares/smarphones de servidores e visitantes na área interna da referida unidade, bem como, por, supostamente, não orientarem nem fiscalizarem o uso correto do fardamento por parte dos servidores a eles subordinados, além de possível desobediência às ordens superiores, visto que não deram prosseguimento na entrada de visitantes no dia em questão, após o horário preestabelecido	SUSPENSÃO	16/10/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	189	2021	12/06/2021	CERESP - IPATINGA	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, intermediar e facilitar o ingresso de drogas e aparelhos telefônicos para o interior do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de janeiro de 2016 a maio de 2017, supostamente, aceitando e recebendo vantagem indevida para isso, bem como por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, devido sua condenação em face dos ilícitos cometidos.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	22/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	205	2021	25/06/2021	PRESÍDIO DE BRUMADINHO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, Diretor-Adjunto do Presídio de Brumadinho, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto uso indevido da ambulância (PEU-8586) para o deslocamento do trabalho para casa, no dia 02/06/2019, data em que, supostamente, foi vítima de atentado, que resultou em danos no referido veículo, bem como por, em tese, deixar de devolver 01 carregador de PT IMBEL MD7, 12 munições cal 40 - lote BCK22, CRAF e maleta/kit de limpeza na Central de Suprimentos para a devida baixa da cautela.	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2021	25/06/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	ABANDONO DE POSTO	em face do servidor, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, ausentar-se do posto de serviço durante o procedimento de escolta hospitalar do preso, sem o devido rendimento, para, supostamente, dormir em outro setor, no dia 06/12/2019.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2021	25/06/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face dos servidores, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, ausentarem-se, concomitantemente, do posto de serviço durante o procedimento de escolta hospitalar do preso, sem o devido rendimento, no dia 06/02/2019	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2021	25/06/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face dos servidores, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, ausentarem-se, concomitantemente, do posto de serviço durante o procedimento de escolta hospitalar do preso, sem o devido rendimento, no dia 06/02/2019	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	221	2021	02/07/2021	PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não zelar pelo bem que lhe foi confiado, no dia 31/12/2018, fato que, possivelmente, culminou no extravio da algema de pulso, número 463182, marca New Season, no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond.	ARQUIVAMENTO	19/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2021	14/07/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	em face do servidor, Agente de segurança Penitenciário, por, em tese, ter permitido que o servidor, no dia 11/06/2019, ultrapassasse a Portaria 03, da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, portando uma mochila, além de,	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	

						supostamente, não proceder à vistoria na sacola que estava em posse do referido servidor naquela data, possivelmente, contendo materiais proibidos.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2021	14/07/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de segurança Penitenciário, por, supostamente, ultrapassar a Portaria 03, na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em posse de uma mochila, no dia 11/06/2019, bem como, em tese, na mesma data, ingressar no Pavilhão 4 em posse de material proibido (bebida alcoólica)	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	238	2021	14/07/2021	PRESÍDIO DE NOVA ERA	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de segurança Penitenciário, por, em tese, negar-se a assumir o posto de serviço na guarita do Presídio de Nova Era I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 09/01/2019, além de, supostamente, no dia 01/05/2019, recusar-se a assumir qualquer posto de serviço, ficando ocioso por todo o plantão, causando possível dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	239	2021	14/07/2021	PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de segurança Penitenciário, por suposta inserção de dados falsos e/ou inverídicos na folha de ponto, visto que não compareceu ao trabalho no dia 10/04/2019, e assinou como se tivesse trabalhado, bem como por, supostamente, apresentar-se atrasado para o plantão do dia 22/04/2019 e registrar na folha de ponto como se estivesse se apresentado no horário normal.	ARQUIVAMENTO	07/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	243	2021	14/07/2021	PRESÍDIO SEBASTIÃO SATIRO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Patos de Minas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa ao, em tese, furtar produtos no Hipermercado ABC, em Patos de Minas, no dia 16/05/2021, bem como por, em tese, fazer uso irregular da blusa de uniforme de Agente de Segurança Penitenciário, durante a prática do suposto delito.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2021	14/07/2021	PRESÍDIO DE BARÃO DE COCAIS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto extravio do televisor retirado da cela 06, no dia 04/04/2019, bem como por, supostamente, efetuar disparo ilegítimo de espingarda cal.12, com munição menos letal, na mesma data.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	251	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO	FUGA	Apurar em face dos servidores, ocupantes de cargos efetivos de Agentes de Segurança Penitenciários, por fatos ocorridos no dia 14/08/2019, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, durante procedimento de escolta de custodiados em serviço externo, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em negligência e/ou omissão no dever de vigilância, que, em tese, culminou na fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	251	2021	22/07/2021	PRESÍDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO	FUGA	Apurar em face dos servidores, ocupantes de cargos efetivos de Agentes de Segurança Penitenciários, por fatos ocorridos no dia 14/08/2019, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, durante procedimento de escolta de custodiados em serviço externo, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em negligência e/ou omissão no dever de vigilância, que, em tese, culminou na fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2021	22/07/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, em razão de fatos ocorridos no Centro Socioeducativo de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por em tese, abster-se de relatar em livro de ocorrências os fatos que envolveram os socioeducandos que estavam no alojamento 5 do núcleo 1 (provisório), deixando de informar que os internos estavam com lesões aparentes e que haviam sido retirados do alojamento, bem como de registrar que fora realizado procedimento de revista e indicar os nomes dos agentes socioeducativos que participaram do procedimento para cessar a prática da luta, fatos ocorridos em 14/10/2018.	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	272	2021	31/07/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	DANO AO ERÁRIO	em face da servidora, ocupante de cargo efetivo de Assistente Executiva de Defesa Social na função de Diretora Geral do Presídio de Alfenas I, por, em tese, assinar e atestar a frequência da servidora, sem acompanhar o cumprimento de sua jornada de trabalho, causando possível dano ao erário	REPREENSÃO	06/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	272	2021	31/07/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face da servidora, por possível descumprimento da carga horária, bem como por, em tese, inserir dados inverídicos em folha de ponto, no ano de 2018, causando suposto dano ao erário	SUSPENSÃO	06/01/2024	02 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	277	2021	31/07/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, por, suposta agressão ao adolescente no dia 22/02/2019, causando-lhe possíveis lesões, em face do servidor, por, suposta omissão na agressão, em tese, praticada em desfavor do adolescente no dia 22/02/2019, causando-lhe possíveis lesões.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	277	2021	31/07/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, por, suposta agressão ao adolescente no dia 22/02/2019, causando-lhe possíveis lesões, em face do servidor, por, suposta omissão na agressão, em tese, praticada em desfavor do adolescente no dia 22/02/2019, causando-lhe possíveis lesões.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	277	2021	31/07/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, por, suposta agressão ao adolescente no dia 22/02/2019, causando-lhe possíveis lesões, em face do servidor, por, suposta omissão na agressão, em tese, praticada em desfavor do adolescente no dia 22/02/2019, causando-lhe possíveis lesões.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	283	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE NANUQUE	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Nanuque I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, efetuar disparo ilegítimo de arma de fogo para o alto em uma festa e em seguida ter colocado a referida arma na testa do nacional, possivelmente causando lesões ao aludido, no dia 12/10/2018.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	285	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE VESPASIANO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não ter realizado corretamente o levantamento dos materiais da referida Unidade Prisional, nos anos de 2017 e 2018, bem como por não ter registrado detalhadamente a ocorrência do suposto extravio do rádio HT 2981364-6.	SUSPENSÃO	06/01/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	285	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE VESPASIANO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do ex-servidor, à época dos fatos, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente contribuiu para o extravio do Rádio Comunicador HT - patrimônio 2981364,	SUSPENSÃO	06/01/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	288	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE OURO FINO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por possível desvio de finalidade do bem público, ao utilizar veículos oficiais para emprego em demandas diversas das especificadas nas respectivas Autorizações de Saídas de Veículo, inserindo neste documento, informações falsas e/ou diversas das que deveriam constar, por, supostamente, retirar do Presídio de Ouro Fino o detento para realização de serviços de pedreiro em sua residência, fatos, supostamente, ocorridos nos anos de 2017 e 2018.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	288	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE OURO FINO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por possível desvio de finalidade do bem público, ao utilizar veículos oficiais para emprego em demandas diversas das especificadas nas respectivas Autorizações de Saídas de Veículo, inserindo neste documento, informações falsas e/ou diversas das que deveriam constar, por, supostamente, de forma fraudulenta, preencher as Autorizações de Saídas de Veículo em nome do Agente de Segurança Penitenciária, bem como, falsificar a assinatura do referido Agente com a finalidade de mascarar a utilização indevida das viaturas, fatos, supostamente, ocorridos nos anos de 2017 e 2018.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	288	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE OURO FINO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por ter ciência do funcionamento ilegal da Fábrica de Blocos União e não ter tomado providências para satisfazer interesse pessoal ao, em tese, permitir que os serviços de limpeza do terreno onde a fábrica viria a ser instalada fossem realizados por detentos, os quais foram indevidamente retirados do interior da unidade prisional para essa finalidade, por, em tese, durante o horário de expediente, se ocupar administrando a Fábrica, negociando com clientes a venda de blocos e dirigindo veículos oficiais com matérias-primas e produtos da fábrica, por suposto uso fraudulento de retroescavadeiras cedidas pelo Município de Ouro Fino e pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE) que forneceram seu maquinário acreditando tratar-se de uma obra em prol do interesse social, quando na realidade, em tese, foram utilizados para atender interesse particular do referido servidor, por, supostamente, obter vantagem indevida em detrimento da dignidade da função, ao fazer uso de mão-de-obra gratuita e exclusiva de detentos nos trabalhos realizados na fábrica, bem como, uso de agentes de segurança penitenciários na escolta dos referidos detentos, inclusive para produção de 5.000 tijolos a serem doados para o próprio Presídio, em virtude de transação penal realizada pelo	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	23/11/2024	

						servidor junto ao Poder Judiciário, por, em tese, subtrair água e energia elétrica do Presídio de Ouro Fino para o funcionamento da "Fábrica de Blocos União", por, em tese, receber um veículo e uma máquina betoneira dos detentos em troca de benefícios e regalias na execução das respectivas penas, por, supostamente, permitir que o servidor retirasse o detento para realização de serviços particulares em sua residência, por possível desvio de			
Procedimento Administrativo Disciplinar	288	2021	10/08/2021	PRESÍDIO DE OURO FINO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar por, supostamente, ter ciência do funcionamento ilegal da Fábrica de Blocos União e não ter tomado providências para satisfazer interesse pessoal ao, em tese, permitir que os serviços de limpeza do terreno onde a fábrica viria a ser instalada fossem realizados por detentos, os quais foram indevidamente retirados do interior da unidade prisional para essa finalidade, por suposto uso fraudulento de retroescavadeiras cedidas pelo Município de Ouro Fino e pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE) que forneceram seu maquinário acreditando tratar-se de uma obra em prol do interesse social, quando na realidade, em tese, foram utilizados para atender interesse particular do referido servidor, por, supostamente, obter vantagem indevida em detrimento da dignidade da função, ao fazer uso de mão-de-obra gratuita e exclusiva de detentos nos trabalhos realizados na fábrica, bem como, uso de agentes de segurança penitenciários na escolta dos referidos detentos, por, em tese, subtrair água e energia elétrica do Presídio de Ouro Fino para o funcionamento da "Fábrica de Blocos União", por, em tese, receber um veículo e uma máquina betoneira dos detentos, em troca de benefícios e regalias na execução das respectivas penas, por, supostamente, subtrair 5.000 tijolos do Presídio de Ouro Fino e utilizar em obra realizada no sítio de sua propriedade, por, supostamente, não adotar nenhuma providência referente ao servidor, no que tange a suposta retirada do detento para realização de serviços particulares em sua residência, por possível condescendência com o desvio de finalidade do bem público, ao autorizar o uso dos veículos oficiais para emprego em demandas diversas das especificadas nas respectivas Autorizações de Saídas	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	295	2021	10/08/2021	Presídio de Bicas	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face da servidora, ocupante de cargo efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa ao ser flagrada no dia 04/08/2021, ingressando no interior da aludida unidade prisional, com celulares e outros materiais proibidos, acondicionados em um fundo falso de sua bolsa para, possivelmente, serem entregues a indivíduo privado de liberdade. PROTOCOLO 42703	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	25/07/2024	DECISÃO CGE
Procedimento Administrativo Disciplinar	296	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGRESSÃO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta ação e/ou omissão na possível agressão física perpetrada contra o recluso, no dia 08/04/2019.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	296	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGRESSÃO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta ação e/ou omissão na possível agressão física perpetrada contra o recluso, no dia 08/04/2019.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	298	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	FUGA	em face do servidor, à época dos fatos, na função de Diretor Geral do Presídio de São Sebastião do Paraíso I, por supostamente, deixar de promover a imediata apuração da fuga dos detentos, ocorrida no dia 27/08/2018.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	298	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	FUGA	Apurar em face do servidor, por supostamente efetuar disparos de arma de fogo letal, em tese, ilegítimos contra indivíduos em fuga, causando avarias na estrutura da referida unidade, no dia 27/08/2018	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	299	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE JANAÚBA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Janaúba I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto excesso na contenção dos detentos, ao efetuar disparo de calibre 12 no interior da cela 04, ação esta que supostamente culminou em lesão na face do custodiado, no dia 07/05/2019.	SUSPENSÃO	13/01/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	299	2021	19/08/2021	PRESÍDIO DE JANAÚBA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Janaúba I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto excesso na contenção	SUSPENSÃO	13/01/2024	02 DIAS

						dos detentos, ao efetuar disparo de calibre 12 no interior da cela 05 no dia 07/05/2019			
Procedimento Administrativo Disciplinar	303	2021	14/08/2021	ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da ex-servidora em recrutamento Amplo, à época dos fatos, na função de Coordenadora Administrativa da Assessoria de Informação e Inteligência - DEPEN, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, suposta omissão na guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do computador de patrimônio nº 55764380, identificado como faltante no inventário de exercício do ano de 2018.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	310	2021	24/08/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não solicitar prioridade no encaminhamento do IPL à Unidade de Pronto Atendimento de Saúde, no dia 21/05/2019, considerando que o referido detento possuía anamnese anterior de cardiopatia e reumatismo.	ABSOLVIÇÃO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	310	2021	24/08/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ÓBITO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não designar equipe para realizar a escolha externa do IPL, no dia 21/05/2019, data do óbito, solicitada pelo setor de enfermagem	SUSPENSÃO	16/01/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	311	2021	24/08/2021	CERESP - JUIZ DE FORA	AGRESSÃO	Apurar suposta ação e/ou omissão na agressão em desfavor do IPL, no dia 02/05/2019, no interior do Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ação esta que, supostamente, culminou em lesão na face do referido detento.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	311	2021	24/08/2021	CERESP - JUIZ DE FORA	AGRESSÃO	Apurar suposta ação e/ou omissão na agressão em desfavor do IPL, no dia 02/05/2019, no interior do Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ação esta que, supostamente, culminou em lesão na face do referido detento.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	311	2021	24/08/2021	CERESP - JUIZ DE FORA	AGRESSÃO	Apurar suposta ação e/ou omissão na agressão em desfavor do IPL, no dia 02/05/2019, no interior do Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ação esta que, supostamente, culminou em lesão na face do referido detento.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	311	2021	24/08/2021	CERESP - JUIZ DE FORA	AGRESSÃO	Apurar suposta ação e/ou omissão na agressão em desfavor do IPL, no dia 02/05/2019, no interior do Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ação esta que, supostamente, culminou em lesão na face do referido detento.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	311	2021	24/08/2021	CERESP - JUIZ DE FORA	AGRESSÃO	Apurar suposta ação e/ou omissão na agressão em desfavor do IPL, no dia 02/05/2019, no interior do Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ação esta que, supostamente, culminou em lesão na face do referido detento.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2021	24/08/2021	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permitirem que particular pulasse o muro dos fundos da unidade e ingressasse de forma clandestina no seu interior, para, possivelmente, entregar materiais ilícitos (drogas e celulares) aos detentos das celas 01 e 02, da Ala A, no dia 15/05/2020.	SUSPENSÃO	16/01/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2021	24/08/2021	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permitirem que particular pulasse o muro dos fundos da unidade e ingressasse de forma clandestina no seu interior, para, possivelmente, entregar materiais ilícitos (drogas e celulares) aos detentos das celas 01 e 02, da Ala A, no dia 15/05/2020.	SUSPENSÃO	16/01/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2021	24/08/2021	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permitirem que particular pulasse o muro dos fundos da unidade e ingressasse de forma clandestina no seu interior, para, possivelmente, entregar materiais ilícitos (drogas e celulares) aos detentos das celas 01 e 02, da Ala A, no dia 15/05/2020.	SUSPENSÃO	16/01/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	315	2021	24/08/2021	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto excesso em procedimento realizado na cela 04, ao, possivelmente, efetuar disparo de arma de fogo para o interior da referida cela, com munição calibre 12 menos letal, atingindo o custodiado F.S.B., no dia 14/05/2020.	ARQUIVAMENTO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	317	2021	09/09/2021	Presídio de Santa Luzia	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de fiscalização do cumprimento da carga horário e apuração de frequência ao, em tese,	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	

						ratificarem a folha de ponto do servidor, assegurando o cumprimento integral da carga horária, sem o referido tê-la realizado no ano de 2018, contribuindo para a possível dano ao erário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	317	2021	09/09/2021	Presídio de Santa Luzia	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de fiscalização do cumprimento da carga horária e apuração de frequência ao, em tese, ratificarem a folha de ponto do servidor, assegurando o cumprimento integral da carga horária, sem o referido tê-la realizado no ano de 2018, contribuindo para a possível dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	317	2021	09/09/2021	Presídio de Santa Luzia	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social, por, supostamente, inserir dados falsos e/ou inverídicos em sua folha de ponto ao, em tese, registrar o cumprimento integral da carga horária sem realizá-la, no ano de 2018	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	318	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE SANTA LUZIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social, por suposta impontualidade habitual no ano de 2016.	SUSPENSÃO	03/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE ERVÁLIA	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, autorizar o trabalho do recluso, com inobservância do regramento normativo, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido preso em 24/11/2020.	SUSPENSÃO	03/02/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE ERVÁLIA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, ao deixar o detento, fora de seu campo de visão, fato que, possivelmente, ensejou na fuga do recluso em tela, no dia 24/11/2020	SUSPENSÃO	03/02/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	325	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE ARAXÁ	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão quanto à guarda, armazenamento e acompanhamento do cumprimento dos mecanismos de controle, fiscalização e segurança do setor Intendência, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver cal.38 J071371, no ano de 2019, bem como por possível descumprimento de normas legais e regulamentares ao deixar de encaminhar a Investigação Preliminar 2019.1575.0043, nos prazos estabelecidos pela norma vigente.	SUSPENSÃO	03/02/2024	12 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	325	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE ARAXÁ	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão quanto à guarda, armazenamento e acompanhamento do cumprimento dos mecanismos de controle, fiscalização e segurança do setor Intendência, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver cal.38 J071371, no ano de 2019, bem como por possível descumprimento de normas legais e regulamentares ao deixar de encaminhar a Investigação Preliminar 2019.1575.0043, nos prazos estabelecidos pela norma vigente.	SUSPENSÃO	03/02/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Coordenador de Segurança, Diretor-Adjunto e Diretor-Geral, respectivamente, por suposta omissão no dever de garantia do cumprimento das normas de segurança ao, em tese, terem ciência e concordarem que reeducandos realizassem atividades laborais na unidade sem vigilância, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento, ocorrida em 30/05/2019.	ARQUIVAMENTO	03/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Coordenador de Segurança, Diretor-Adjunto e Diretor-Geral, respectivamente, por suposta omissão no dever de garantia do cumprimento das normas de segurança ao, em tese, terem ciência e concordarem que reeducandos realizassem atividades laborais na unidade sem vigilância, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento, ocorrida em 30/05/2019.	ARQUIVAMENTO	03/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Coordenador de Segurança, Diretor-Adjunto e Diretor-Geral, respectivamente, por suposta omissão no dever de garantia do cumprimento das normas de segurança ao, em tese, terem ciência e concordarem que reeducandos realizassem atividades laborais na unidade sem vigilância, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento, ocorrida em 30/05/2019.	ARQUIVAMENTO	03/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2021	09/09/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Coordenador de Segurança, Diretor-Adjunto e Diretor-Geral, respectivamente, por suposta	SUSPENSÃO	03/02/2024	20 DIAS

						omissão no dever de garantia do cumprimento das normas de segurança ao, em tese, terem ciência e concordarem que reeducandos realizassem atividades laborais na unidade sem vigilância, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento, ocorrida em 30/05/2019.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	329	2021	09/09/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem recebido documentos do judiciário e não terem procedido ao imediato encaminhamento, contribuindo para o atraso no fornecimento das informações solicitadas, no ano de 2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	329	2021	09/09/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem recebido documentos do judiciário e não terem procedido ao imediato encaminhamento, contribuindo para o atraso no fornecimento das informações solicitadas, no ano de 2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	333	2021	09/09/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, se recusado a submeter seus pertences à revista de rotina no dia 14/06/2019, bem como por, supostamente, descumprir ordem constante no informe datado no dia 15/03/2018.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	338	2021	09/09/2021	UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, deixar de ativar a tornozeleira do monitorado, no dia 03/07/2019, fato que, em tese, contribuiu para que o referido ficasse sem monitoração durante 11 (onze) dias, o que obsteu o fornecimento de informações solicitadas pelo juiz da execução.	SUSPENSÃO	16/01/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	342	2021	22/09/2021	PRESÍDIO DE GUANHÂES	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, nas funções de Diretor-Adjunto e Diretor-Geral, respectivamente, por, supostamente, não assegurarem a organização e o regular funcionamento do Conselho Disciplinar da unidade, o que contribuiu, em tese, para a não apuração de supostas faltas disciplinares, praticadas por acautelados no ano de 2018, ensejando na perda da pretensão punitiva.	SUSPENSÃO	16/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	342	2021	22/09/2021	PRESÍDIO DE GUANHÂES	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, nas funções de Diretor-Adjunto e Diretor-Geral, respectivamente, por, supostamente, não assegurarem a organização e o regular funcionamento do Conselho Disciplinar da unidade, o que contribuiu, em tese, para a não apuração de supostas faltas disciplinares, praticadas por acautelados no ano de 2018, ensejando na perda da pretensão punitiva.	SUSPENSÃO	16/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	345	2021	22/09/2021	CERESP - BH	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não cumprir a ordem de encaminhamento do detento, para permanecer em trânsito no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 29/08/2019, fato que, possivelmente, contribuiu para a apresentação intempestiva do referido recluso no II, Tribunal do Júri e consequente redesignação de audiência, acarretando em suposto prejuízo à administração da justiça.	REPREENSÃO	17/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	347	2021	22/09/2021	PRESÍDIO DE NOVA LIMA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem superior, ao recusar-se a executar escolta no dia 11/02/2020.	SUSPENSÃO	01/02/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	348	2021	22/09/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto disparo involuntário de pistola calibre .40, no dia 17/08/2019, alvejando e danificando uma munição e 01 carregador de pistola .40.	REPREENSÃO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	349	2021	22/09/2021	PRESÍDIO DE ALMENARA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, liberar indevidamente o IPL, em 06/08/2019, para gozo de saída temporária na cidade de Almenara/MG.	ARQUIVAMENTO	17/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2021	22/09/2021	Presídio de Janauba	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e controle do material que lhe foi confiado, fato que possivelmente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS 2020.032855957-001.	ARQUIVAMENTO	07/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2021	22/09/2021	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo ao, em tese, acumular 83 faltas injustificadas no ano de 2019.	ARQUIVAMENTO	22/03/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	355	2021	22/09/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Auxiliar Executivo de Defesa Social, por, em tese, realizar comercialização no interior da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, ao, supostamente, fornecer ao detento, de forma onerosa, empadas, pizza e refrigerante, no dia 23/03/2019, contrariando o que estabelece o art. 341 do ReNP.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	356	2021	22/09/2021	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta de Juiz de Fora, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância do custodiado, ao deixá-lo fora do campo de visão durante escolta hospitalar, o que, em tese, contribuiu para que ele empreendesse fuga, no dia 21/12/2018.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	356	2021	22/09/2021	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta de Juiz de Fora, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância do custodiado, ao deixá-lo fora do campo de visão durante escolta hospitalar, o que, em tese, contribuiu para que ele empreendesse fuga, no dia 21/12/2018.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	356	2021	22/09/2021	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta de Juiz de Fora, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância do custodiado, ao deixá-lo fora do campo de visão durante escolta hospitalar, o que, em tese, contribuiu para que ele empreendesse fuga, no dia 21/12/2018.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	356	2021	22/09/2021	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta de Juiz de Fora, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância do custodiado, ao deixá-lo fora do campo de visão durante escolta hospitalar, o que, em tese, contribuiu para que ele empreendesse fuga, no dia 21/12/2018.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2021	25/09/2021	CERESP - IPATINGA	ÓBITO	em face do Auxiliar de Enfermagem, por suposta omissão de socorro, ao não atender prontamente o recluso, por, supostamente, ter ministrado imunizante de influenza trivalente, sem anuência do paciente e sem avaliação das suas condições clínicas fatos que, possivelmente, contribuíram para que falecesse no interior da unidade, em 08/07/2021.	SUSPENSÃO	22/02/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2021	25/09/2021	CERESP - IPATINGA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor por suposta omissão no que tange às informações prestadas às autoridades superiores do DEPEN-MG acerca dos eventos que envolveram a situação prisional do recluso, ocorrida entre os dias 05/07/2021 e 08/07/2021	SUSPENSÃO	22/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2021	25/09/2021	CERESP - IPATINGA	ÓBITO	em face dos servidores permitir que o IPL permanecesse enclausurado na cela entre os dias 06/07/2021 e 07/07/2021, dificultando a assistência, além da suposta omissão diante da constatação do pedido de socorro por parte do detento, contribuindo para que o referido permanecesse na prisão além do tempo determinado, fatos que, contribuíram para que o falecesse no interior da unidade, no dia 08/07/2021	SUSPENSÃO	22/02/2024	80 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2021	25/09/2021	CERESP - IPATINGA	ÓBITO	em face dos servidores em permitir que o IPL permanecesse enclausurado na cela entre os dias 06/07/2021 e 07/07/2021, dificultando a assistência, além da suposta omissão diante da constatação do pedido de socorro por parte do detento, contribuindo para que o referido permanecesse na prisão além do tempo determinado, fatos que, contribuíram para que o falecesse no interior da unidade, no dia 08/07/2021	SUSPENSÃO	22/02/2024	80 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2021	25/09/2021	CERESP - IPATINGA	ÓBITO	Apurar em face dos servidores por, em tese, ciente do estado de perturbação mental do recluso, alocar e permitir que ele permanecesse enclausurado em cela de isolamento do dia 05/07/2021 a 07/07/2021, dificultando a assistência ao referido, por, possivelmente, não adotar os procedimentos internos a fim de viabilizar o cumprimento do alvará de soltura do recluso em questão, em tese, contribuindo para que ele permanecesse na prisão além do tempo determinado, fatos que, possivelmente, contribuíram para que o aludido recluso falecesse no interior da unidade, no dia 08/07/2021	SUSPENSÃO	22/02/2024	80 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2021	25/09/2021	CERESP - IPATINGA	ÓBITO	Apurar em face dos servidores por, em tese, ciente do estado de perturbação mental do recluso, alocar e permitir que ele permanecesse enclausurado em cela de isolamento do dia 05/07/2021 a 07/07/2021, dificultando a assistência ao referido, por, possivelmente, não adotar os procedimentos internos a fim de viabilizar o cumprimento do alvará de soltura do recluso em questão, em tese, contribuindo para que ele permanecesse na prisão além do tempo determinado, fatos que, possivelmente, contribuíram para que o aludido recluso falecesse no interior da unidade, no dia 08/07/2021	SUSPENSÃO	22/02/2024	80 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	359	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA DÉNIO MOREIRA DE CARVALHO	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, ao tratar de forma desrespeitosa o servidor, Líder de Escolta, no dia 24/07/2019.	ARQUIVAMENTO	19/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	360	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e controle do material que lhes foi confiado, fato que, supostamente, contribuiu para o extravio das placas balísticas elencadas no REDS 2019-031920120-001, datado de 05/07/2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	360	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e controle do material que lhes foi confiado, fato que, supostamente, contribuiu para o extravio das placas balísticas elencadas no REDS 2019-031920120-001, datado de 05/07/2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	360	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e controle do material que lhes foi confiado, fato que, supostamente, contribuiu para o extravio das placas balísticas elencadas no REDS 2019-031920120-001, datado de 05/07/2019.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	361	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	AGRESSÃO	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de garantidor da integridade física do preso, ao em tese, serem condescendentes com as possíveis agressões praticadas pelo servidor, em face do detento, no dia 23/04/2019, assegurando que a prática ilícita se consumasse.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	361	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	AGRESSÃO	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de garantidor da integridade física do preso, ao em tese, serem condescendentes com as possíveis agressões praticadas pelo servidor, em face do detento, no dia 23/04/2019, assegurando que a prática ilícita se consumasse.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	361	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	AGRESSÃO	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de garantidor da integridade física do preso, ao em tese, serem condescendentes com as possíveis agressões praticadas pelo servidor, em face do detento, no dia 23/04/2019, assegurando que a prática ilícita se consumasse.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	361	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta agressão ao detento, ao desferir chutes e socos no referido preso, no dia 23/04/2019	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	363	2021	25/09/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, agredir o detento, ao possivelmente, desferir socos e chutes no referido preso, no dia 27/02/2016.	ARQUIVAMENTO	07/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	366	2021	25/09/2021	PRESÍDIO DE CATAGUAES	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, ao, possivelmente, não designar servidor para proceder ao controle do acervo da unidade, fato que, em tese, contribuiu para o extravio de um par de placas balísticas de número 1922780.	REPREENSÃO	22/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	369	2021	25/09/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, efetuar 04 (quatro) disparos de espingarda calibre 12 contra o detento, no interior da cela 12, no dia 15 de agosto de 2019.	SUSPENSÃO	17/02/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	371	2021	25/09/2021	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	DANO AO ERÁRIO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inserção de dados falsos e/ou inverídicos em sua folha de ponto, considerando que, em tese, não laborou nos dias 09/02/2019 e 10/02/2019 e assinou como se tivesse trabalhado, causando suposto dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	371	2021	25/09/2021	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inserção de dados falsos e/ou inverídicos em sua folha de ponto, considerando que, em tese, não laborou no dia 18/03/2019 e assinou como se tivesse trabalhado, causando suposto dano ao erário.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2021	07/10/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter inobservado normas legais e regulamentares ao se ausentar do posto de serviço no dia 29/07/2019, para fazer horário de descanso, e pela conduta reiterada de não fazer o uso do uniforme completo.	SUSPENSÃO	02/03/2024	04 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2021	07/10/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter inobservado normas legais e regulamentares ao se ausentar do posto de serviço no dia 29/07/2019, para fazer horário de descanso	SUSPENSÃO	02/03/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	375	2021	07/10/2021	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter se ausentado da unidade prisional durante o seu horário de trabalho e, em tese, ter assinado folha de ponto como se estivesse trabalhando o plantão do dia 28/06/2019, causando suposto dano ao erário	ARQUIVAMENTO	21/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, se beneficiarem do produto da conduta supostamente ilícita, ao comerem da carne proveniente do churrasco ocorrido no dia 30/06/2019, bem como por suposta omissão, ao terem ciência do evento churrasco no interior do Presídio.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, se beneficiarem do produto da conduta supostamente ilícita, ao comerem da carne proveniente do churrasco ocorrido no dia 30/06/2019, bem como por suposta omissão, ao terem ciência do evento churrasco no interior do Presídio.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, se beneficiarem do produto da conduta supostamente ilícita, ao comerem da carne proveniente do churrasco ocorrido no dia 30/06/2019, bem como por suposta omissão, ao terem ciência do evento churrasco no interior do Presídio.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, se beneficiarem do produto da conduta supostamente ilícita, ao comerem da carne proveniente do churrasco ocorrido no dia 30/06/2019, bem como por suposta omissão, ao terem ciência do evento churrasco no interior do Presídio.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, se beneficiarem do produto da conduta supostamente ilícita, ao comerem da carne proveniente do churrasco ocorrido no dia 30/06/2019, bem como por suposta omissão, ao terem ciência do evento churrasco no interior do Presídio.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem participado de churrasco e, supostamente, abandonando seus respectivos postos de trabalho, no dia 30/06/2019	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem participado de churrasco e, supostamente, abandonando seus respectivos postos de trabalho, no dia 30/06/2019	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem participado de churrasco e, supostamente, abandonando seus respectivos postos de trabalho, no dia 30/06/2019	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem participado de churrasco e, supostamente, abandonando seus respectivos postos de trabalho, no dia 30/06/2019	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2021	07/10/2021	Presídio de Ibirite	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem participado de churrasco e, supostamente, abandonando seus respectivos postos de trabalho, no dia 30/06/2019	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2021	07/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao manusear arma de fogo sem a devida cautela, o que, em tese, resultou no disparo ocorrido no interior do Hospital Santa Casa, no dia 13/07/2018.	REPREENSÃO	11/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	380	2021	07/10/2021	Presídio de Nanuque	EXTRAÍDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não zelar pelo controle do patrimônio que estava sob sua responsabilidade, fato que, supostamente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS 2019-037398931-001.	ARQUIVAMENTO	09/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	383	2021	07/10/2021	PRESÍDIO DE UBÁ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do no âmbito dos Presídios de Ouro Fino I e Itajubá I - em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 23/07/2019, realizarem transferência de presos sem a devida autorização da Superintendência de Gestão de Vagas (SGV), em desrespeito ao que determina o artigo 28 do Decreto 47.087/2016	SUSPENSÃO	01/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	383	2021	07/10/2021	PRESÍDIO DE OURO FINO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do no âmbito dos Presídios de Ouro Fino I e Itajubá I - em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 23/07/2019, realizarem transferência de presos sem a devida autorização da Superintendência de Gestão de Vagas (SGV), em desrespeito ao que determina o artigo 28 do Decreto 47.087/2016	SUSPENSÃO	01/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	386	2021	07/10/2021	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar possíveis condutas funcionais irregulares, consubstanciadas em possíveis excessos durante procedimento de contenção de custodiados, ocorrido no dia 02/09/2019, quando, supostamente, efetuaram disparos de arma de fogo, qual seja, espingarda calibre 12, com munições menos letais, contra detentos que estavam trancados em celas, e contra um detento enquanto este adentrava à cela, ocasionando ferimentos nos custodiados.	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	386	2021	07/10/2021	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar possíveis condutas funcionais irregulares, consubstanciadas em possíveis excessos durante procedimento de contenção de custodiados, ocorrido no dia 02/09/2019, quando, supostamente, efetuaram disparos de arma de fogo, qual seja, espingarda calibre 12, com munições menos letais, contra detentos que estavam trancados em celas, e contra um detento enquanto este adentrava à cela, ocasionando ferimentos nos custodiados.	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	387	2021	07/10/2021	PRESÍDIO DE GUARANESIA/GUAXUPÉ	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância e procedimento de segurança, ao descumprir ordem legal do líder e deixar recluso sozinho e com a algema frouxa, fato que, supostamente contribuiu para a fuga do detento, no dia 16/04/2020.	SUSPENSÃO	16/02/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2021	07/10/2021	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora II, unidade integrante da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 04/12/2018, dormir na guarita e fragilizar a segurança da referida unidade.	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	391	2021	14/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, quando, em tese, no dia 28/01/2021, no centro da cidade de Belo Horizonte, praticou ofensas físicas contra a pessoa de W.A.R.C. e, em tese, na mesma ocasião, utilizou a arma de fogo, de propriedade do Estado de Minas Gerais.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	393	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE MANHUAÇU	FUGA	Por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, retirar reclusos para realização de trabalho no interior da unidade, deixando de escoltar ou providenciar escolta, fato que, possivelmente, contribuiu para fuga dos detentos, no dia 03/08/2020.	SUSPENSÃO	16/01/2024	35 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	397	2021	14/10/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Por, em tese, ter excedido na utilização das técnicas do uso progressivo da força, ao efetuar quatro disparos, com munição menos letal, no corredor de acesso às celas 42 à 52, que alvejaram o IPL, bem como por, em tese, terem ingressado com arma de fogo com munição letal em local não permitido, no dia 08/11/2019.	ARQUIVAMENTO	06/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	397	2021	14/10/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Por, em tese, ter excedido na utilização das técnicas do uso progressivo da força, ao efetuar quatro disparos, com munição menos letal, no corredor de acesso às celas 42 à 52, que alvejaram o	ARQUIVAMENTO	06/07/2024	

						IPL , bem como por, em tese, terem ingressado com arma de fogo com munição letal em local não permitido, no dia 08/11/2019.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	397	2021	14/10/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Por, em tese, ter excedido na utilização das técnicas do uso progressivo da força, ao efetuar quatro disparos, com munição menos letal, no corredor de acesso às celas 42 à 52, que alvejaram o IPL, bem como por, em tese, terem ingressado com arma de fogo com munição letal em local não permitido, no dia 08/11/2019.	ARQUIVAMENTO	06/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	399	2021	14/10/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por, em tese, laborar fora do período estabelecido como horário núcleo na Cidade Administrativa de Minas Gerais, sem autorização, no período de setembro a dezembro de 2019, para atendimento de fins particulares, notadamente nos dias 14/11/2019, 26/09/2019, 27/11/2019, para realização de audiências judiciais na comarca de Contagem	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Irregularidades envolvendo a fuga do detento, no dia 11/07/2019.	SUSPENSÃO	12/03/2024	07 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Irregularidades envolvendo a fuga do detento, no dia 11/07/2019.	SUSPENSÃO	12/03/2024	07 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Irregularidades envolvendo a fuga do detento, no dia 11/07/2019.	SUSPENSÃO	12/03/2024	07 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FUGA	Irregularidades envolvendo a fuga do detento, no dia 11/07/2019.	SUSPENSÃO	12/03/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	403	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Irregularidades envolvendo, em tese, o sumiço de parte do dinheiro do detento, no dia 08/07/2019.	SUSPENSÃO	12/03/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	403	2021	14/10/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Irregularidades envolvendo, em tese, o sumiço de parte do dinheiro do detento, no dia 08/07/2019.	SUSPENSÃO	12/03/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	404	2021	16/10/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	AGRESSÃO	Por, em tese, deixar de encaminhar o adolescente para realizar exame de corpo delito, em tempo hábil, em razão de suposta agressão sofrida em 08/01/2019 e por, possivelmente, deixar de comunicar o fato de imediato à Promotoria de Justiça e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, concenente o Relatório emitido pela Promotora De Justiça.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	405	2021	16/10/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	AGRESSÃO	Por, supostamente, ter agredido o adolescente no dia 24 de julho de 2017, no âmbito do Centro Socioeducativo Andradas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	405	2021	16/10/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	AGRESSÃO	Por, supostamente, ter agredido o adolescente no dia 24 de julho de 2017, no âmbito do Centro Socioeducativo Andradas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2021	03/12/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo e, ex-servidora em recrutamento amplo, em razão de fatos ocorridos no Centro Socioeducativo de Pirapora, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por em tese, apropriarem e/ou desviarem os valores do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do adolescente autor de ato infracional, referentes aos meses de dezembro/2015 a abril/2016.	SUSPENSÃO	27/04/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2021	03/12/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo e, ex-servidora em recrutamento amplo, em razão de fatos ocorridos no Centro Socioeducativo de Pirapora, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por em tese, apropriarem e/ou desviarem os valores do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do adolescente autor de ato infracional, referentes aos meses de dezembro/2015 a abril/2016.	SUSPENSÃO	27/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	408	2021	29/10/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por, possivelmente, apresentar ao Serviço Pericial, atestado médico datado de 25/04/2018 e relatório médico datado de 29/10/2018, ambos, supostamente, falsos.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	410	2021	29/10/2021	PRESÍDIO DE ABAETÉ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Servidores: por, supostamente, deixarem de fiscalizar o cumprimento da carga horária do servidor, Médico da Área de Defesa Social, além de, em tese, atestarem as folhas de ponto do referido servidor, no período de 2019 a 2020.	SUSPENSÃO	27/03/2024	10 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	410	2021	29/10/2021	PRESÍDIO DE ABAETÉ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Servidores: por, supostamente, deixarem de fiscalizar o cumprimento da carga horária do servidor, Médico da Área de Defesa Social, além de, em tese, atestarem as folhas de ponto do referido servidor, no período de 2019 a 2020.	SUSPENSÃO	27/03/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	410	2021	29/10/2021	PRESÍDIO DE ABAETÉ	DANO AO ERÁRIO	Servidor: por, supostamente, não cumprir sua carga horária de trabalho conforme normativa vigente da sua carreira, nem preencher sua folha de ponto de forma correta, possivelmente recebendo valores indevidos, no período de 2019 a 2020, gerando possível dano ao erário.	SUSPENSÃO	27/03/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	SUSPENSÃO	07/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	SUSPENSÃO	07/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Por fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	REPREENSÃO	07/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	SUSPENSÃO	07/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Por fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	SUSPENSÃO	07/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	415	2021	29/10/2021	PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	ASSÉDIO MORAL / SEXUAL	Em razão de fatos ocorridos no Presídio de João Pinheiro I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível assédio moral e/ou falta de urbanidade em desfavor da servidora, ao, em tese, insinuar de forma reiterada que a referida servidora era preterida da Direção Geral, sem motivação idônea, ao expor em redes sociais documento contendo Despacho da servidora, em tese, com o intuito de difamá-la, por não cumprir, reiteradamente, as atribuições inerentes ao cargo ao deixar de escollar custodiadas para realizar a limpeza somente da sala destinada ao RH da Unidade Prisional onde a servidora laborava, fatos ocorridos no período de 2017 a 2021.	ARQUIVAMENTO	12/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	417	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente a visitante, no dia 26/01/2020.	SUSPENSÃO	26/03/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	417	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente a visitante, no dia 26/01/2020.	ARQUIVAMENTO	26/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	417	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente a visitante, no dia 26/01/2020.	ARQUIVAMENTO	26/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	417	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente a visitante, no dia 26/01/2020.	ARQUIVAMENTO	26/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	417	2021	29/10/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente a visitante, no dia 26/01/2020.	ARQUIVAMENTO	26/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	418	2021	29/10/2021	PRESÍDIO DE VESPASIANO	DANO AO ERÁRIO	Por, supostamente, no ano de 2016, em inobservância ao Decreto 45.242/09 e a Resolução SEPLAG 37/2010, autorizar a retirada e descarte no "lixão" da Prefeitura de Sabará, de bens patrimoniados e possivelmente baixados, causando aparente dano ao erário público. NT 3202/2020.	SUSPENSÃO	16/02/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	421	2021	29/10/2021	PRESÍDIO DE GUARANESIA/GUAXUPÉ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Servidor: por, supostamente, ter sido omissso ao presenciar o servidor bater a cabeça do custodiado, contra a grade da cela 02, no dia 21/02/2020 e nada fazer para cessar a ação e/ou impedir que ela ocorresse.	ARQUIVAMENTO	04/07/2024	

[illegible]

						custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de julho de 2019.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	425	2021	30/11/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Descumprimento de ordem legal, ao se recusarem a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, nas datas de 12, 24 e 29 de julho de 2019, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter descumprido ordem legal, ao se recusar a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de julho de 2019.	SUSPENSÃO	05/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	425	2021	30/11/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Descumprimento de ordem legal, ao se recusarem a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, nas datas de 12, 24 e 29 de julho de 2019, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter descumprido ordem legal, ao se recusar a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de julho de 2019.	SUSPENSÃO	05/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	425	2021	30/11/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Descumprimento de ordem legal, ao se recusarem a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, nas datas de 12, 24 e 29 de julho de 2019, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter descumprido ordem legal, ao se recusar a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de julho de 2019.	SUSPENSÃO	05/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	425	2021	30/11/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Descumprimento de ordem legal, ao se recusarem a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, nas datas de 12, 24 e 29 de julho de 2019, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter descumprido ordem legal, ao se recusar a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de julho de 2019.	SUSPENSÃO	05/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	425	2021	30/11/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Descumprimento de ordem legal, ao se recusarem a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, nas datas de 12, 24 e 29 de julho de 2019, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter descumprido ordem legal, ao se recusar a realizar escoltas de custodiados para o Fórum da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de julho de 2019.	SUSPENSÃO	05/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	430	2021	30/11/2021	PRESÍDIO DE ALÉM PARAÍBA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Além Paraíba I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto acúmulo ilegal de cargos.	DEMISSÃO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	432	2021	30/11/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, à época dos fatos, na função de Diretora-Geral, por, supostamente, autorizar a servidora, a trabalhar em períodos de afastamento para tratamento de saúde e gozo de férias, bem como por, em tese, atestar suas folhas de ponto, referentes ao meses de novembro do ano de 2017 e junho de 2018, em datas que a referida servidora estava em gozo de férias regulamentares, e referente ao mês de dezembro do ano de 2017, no período em que a referida servidora se encontrava em licença para tratamento de saúde.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	432	2021	30/11/2021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, supostamente, faltar injustificadamente ao serviço, por, em tese, trabalhar em períodos de afastamentos para tratamento de saúde e em dias de afastamento para gozo de férias	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	433	2021	30/11/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias, intercalados ou consecutivos, no período de 01/04/2021 até 31/07/2021.	SUSPENSÃO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2021	30/11/2021	PRESÍDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos na função de Diretora-Geral do Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta omissão no dever de conservação e controle do patrimônio, fato que, em tese, contribuiu para o possível extravio dos itens não localizados no inventário de transferência de responsabilidade realizado no ano de 2019, conforme descrito no REDS nº 201904271812-001.	REPREENSÃO	22/03/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	436	2021	02/12/2021	CERESP - BETIM	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Diretor-Geral, Diretor de Segurança e Diretor de Ressocialização, respectivamente, do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, valendo-se da prerrogativa de suas funções, elaboraram e/ou determinaram a elaboração de lista de servidores para a vacinação contra a COVID-19, com inobservância ao Memorando-Circular nº 13/2021/SEJUSP/DAS - SAÚDE OCUPACIONAL, favorecendo, em tese, coordenadores, inspetores, servidores administrativos e da inteligência.	SUSPENSÃO	27/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	436	2021	02/12/2021	CERESP - BETIM	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Diretor-Geral, Diretor de Segurança e Diretor de Ressocialização, respectivamente, do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, valendo-se da prerrogativa de suas funções, elaboraram e/ou determinaram a elaboração de lista de servidores para a vacinação contra a COVID-19, com inobservância ao Memorando-Circular nº 13/2021/SEJUSP/DAS - SAÚDE OCUPACIONAL, favorecendo, em tese, coordenadores, inspetores, servidores administrativos e da inteligência.	SUSPENSÃO	27/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	436	2021	02/12/2021	CERESP - BETIM	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Diretor-Geral, Diretor de Segurança e Diretor de Ressocialização, respectivamente, do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, valendo-se da prerrogativa de suas funções, elaboraram e/ou determinaram a elaboração de lista de servidores para a vacinação contra a COVID-19, com inobservância ao Memorando-Circular nº 13/2021/SEJUSP/DAS - SAÚDE OCUPACIONAL, favorecendo, em tese, coordenadores, inspetores, servidores administrativos e da inteligência.	SUSPENSÃO	27/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	439	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, ao, possivelmente, não procederem com o controle e conferência dos materiais bélicos da unidade, fato que, em tese, contribuiu para o extravio de um par de placas balísticas de número DYN-1392756.	REPREENSÃO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	439	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, ao, possivelmente, não procederem com o controle e conferência dos materiais bélicos da unidade, fato que, em tese, contribuiu para o extravio de um par de placas balísticas de número DYN-1392756.	REPREENSÃO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	439	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, ao, possivelmente, não procederem com o controle e conferência dos materiais bélicos da unidade, fato que, em tese, contribuiu para o extravio de um par de placas balísticas de número DYN-1392756.	REPREENSÃO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	439	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, ao, possivelmente, não procederem com o controle e conferência dos materiais bélicos da unidade, fato que, em tese, contribuiu para o extravio de um par de placas balísticas de número DYN-1392756.	REPREENSÃO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	440	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, conduzirem detentos sem algemas durante procedimento de escolta externa, fato que, possivelmente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 08/09/2020.	SUSPENSÃO	06/04/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	440	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, conduzirem detentos sem algemas durante procedimento de escolta externa, fato que, possivelmente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 08/09/2020.	SUSPENSÃO	06/04/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	440	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, conduzirem detentos sem algemas durante procedimento de escolta externa, fato que, possivelmente contribuiu para a fuga do recluso, no dia 08/09/2020.	SUSPENSÃO	06/04/2024	15 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	440	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE VARGINHA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no desempenho de suas funções, na realização da escolta externa de detento, ao, em tese, não realizar planejamento da escolta em local externo, bem como por, supostamente, consentir que os reclusos fossem conduzidos até a viatura sem algemas, o que, em tese, corroborou com a fuga do custodiado IPL, ocorrida no dia 08/09/2019	SUSPENSÃO	06/04/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	441	2021	02/12/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em suposta omissão no exercício das atribuições quando, em tese, presenciaram detentos transitando pela unidade prisional sem qualquer acompanhamento por agentes de segurança, e não adotaram nenhuma providência no intuito de assegurar a vigilância destes reclusos, situação que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência de fuga do custodiado, em 08/12/2018.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	441	2021	02/12/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em suposta omissão no exercício das atribuições quando, em tese, presenciaram detentos transitando pela unidade prisional sem qualquer acompanhamento por agentes de segurança, e não adotaram nenhuma providência no intuito de assegurar a vigilância destes reclusos, situação que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência de fuga do custodiado, em 08/12/2018.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	441	2021	02/12/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possíveis atos funcionais irregulares, consubstanciados em suposta omissão no exercício das atribuições de líder de equipe quando, em tese, deixou detentos trabalhando no setor "horta" da referida unidade prisional, sem qualquer tipo de vigilância, situação que, possivelmente, favoreceu para a ocorrência fuga do custodiado.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	443	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE ITABIRITO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 50 munições SW .40 e de 01 carregador de PT 100, conforme comunicado datado de 26/09/2019.	SUSPENSÃO	23/04/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	443	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE ITABIRITO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 50 munições SW .40 e de 01 carregador de PT 100, conforme comunicado datado de 26/09/2019.	SUSPENSÃO	23/04/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	445	2021	02/12/2021	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, não proceder à conferência dos dados referentes à frequência do então prestador de serviços, dando ensejo a pagamento indevido no período de 08/2013 até 06/2015.	ARQUIVAMENTO	23/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	446	2021	02/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por possível descumprimento de ordem legal para assumir o posto de guarda interna, por suposta falta de urbanidade ao adentrar a sala da Diretora-Geral e se dirigir a ela de forma desrespeitosa, bem como, por, em tese, retirar-se da unidade antes do término do plantão, sem a devida autorização, fatos ocorridos no dia 01/07/2019.	SUSPENSÃO	22/03/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	447	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE MANHUAÇU	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, por, supostamente, adentrar no pavilhão da referida unidade, durante tumulto dos IPL's, sem autorização legal no dia 19/10/2019, em tese, colocando em risco sua integridade física e dos demais servidores.	SUSPENSÃO	22/03/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	449	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permanecerem dentro do vestiário durante o plantão, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 06 (seis) detentos no dia 21/10/2019.	SUSPENSÃO	25/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	449	2021	02/12/2021	Presídio de Mantena	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permanecerem dentro do vestiário durante o plantão, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 06 (seis) detentos no dia 21/10/2019.	SUSPENSÃO	25/04/2024	10 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	449	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permanecerem dentro do vestiário durante o plantão, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 06 (seis) detentos no dia 21/10/2019.	SUSPENSÃO	25/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	449	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados para realizar ronda na unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 06 (seis) detentos no dia 21/10/2019	SUSPENSÃO	25/04/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	449	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados para realizar ronda na unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 06 (seis) detentos no dia 21/10/2019	SUSPENSÃO	25/04/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	449	2021	02/12/2021	PRESÍDIO DE MANTENA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados para realizar ronda na unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 06 (seis) detentos no dia 21/10/2019	SUSPENSÃO	25/04/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	453	2021	02/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem ao, em tese, com designio de vontade e de forma organizada, se reunirem para não cumprirem as escoltas designadas para o dia 06/09/2019	ARQUIVAMENTO	27/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	456	2021	02/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, inobservar norma legal e regulamentar, ao, em tese, ter cumprido carga horária laboral em desacordo com a Resolução vigente.	SUSPENSÃO	05/04/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	458	2021	10/12/2021	Presídio de Ibirite	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, faltar com urbanidade com a visitante, ao se referir a ela de forma grosseira sobre os pertences que trazia consigo, bem	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	TAD 118/2023

						como, por, supostamente, ter faltado com urbanidade com o Diretor-Adjunto do Presídio em tela, à época dos fatos, ao levar em direção ao rosto dele, bruscamente, um pacote de biscoitos, chegando a tocá-lo, na presença de visitante e de servidores, rindo da situação ocorrida, bem como, por, possivelmente, se negar a vistoriar os pertences lícitos trazidos pela visitante citada, sem motivação idônea, fatos ocorridos no dia 21/02/2020.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	459	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, descumprir o dever de sigilo profissional ao publicar e/ou contribuir para que se publicasse em rede social, o registro fotográfico do detento, captado apenas para fins institucionais, fato ocorrido no dia 01/09/2019.	REPREENSÃO	23/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	460	2021	10/12/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, descumprir norma regulamentar que lhe impõe o dever de submeter-se à revista pessoal no ato de ingresso em estabelecimento prisional, no dia 13.09.2019.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	460	2021	10/12/2021	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, descumprir norma regulamentar que lhe impõe o dever de submeter-se à revista pessoal no ato de ingresso em estabelecimento prisional, bem como por, manifestar publicamente ofensas verbais contra o servidor, no dia 13.09.2019	SUSPENSÃO	07/05/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	463	2021	10/12/2021	Presídio de Machado	ASSÉDIO MORAL / SEXUAL	Apurar em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, por suposto assédio moral em desfavor do servidor, ao, em tese, determinar que ele gozasse de banco de horas e férias, compulsoriamente, mesmo já estando com suas férias marcadas pra outra data, aparentemente após uma desavença entre eles, além de, possivelmente, tentar remover o servidor em questão, contra sua vontade, bem como por, supostamente, permitir que uma servidora fizesse escala distinta da não regulamentada.	SUSPENSÃO	07/05/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	468	2021	10/12/2021	Presídio de Sao Joaquim de Bicas li	EXTRAIVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, Diretor-Geral, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe fora confiado, fato que, possivelmente contribuiu para o extravio de materiais do acervo patrimonial do presídio em questão, constatados nos inventários dos anos de 2018 e 2019.	ARQUIVAMENTO	10/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	em face do servidor, por, supostamente, ter efetuado o desligamento no sistema, de forma equivocada, da reeducanda, no lugar da presa, uma vez que não se encontrava na posse do alvará de soltura para conferência dos dados relativos à legítima destinatária.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	em face dos servidores, por, supostamente, terem retirado de forma equivocada, a reeducanda no lugar da presa, fato este que corroborou para a liberação indevida da referida detenta, no dia 11/08/2019	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	em face dos servidores, por, supostamente, terem retirado de forma equivocada, a reeducanda no lugar da presa, fato este que corroborou para a liberação indevida da referida detenta, no dia 11/08/2019	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	em face dos servidores, por, supostamente, terem retirado de forma equivocada, a reeducanda no lugar da presa, fato este que corroborou para a liberação indevida da referida detenta, no dia 11/08/2019	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face dos servidores, por suposta liberação indevida da reeducanda, no dia 11/08/2019	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face dos servidores, por suposta liberação indevida da reeducanda, no dia 11/08/2019	SUSPENSÃO	04/05/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	470	2021	10/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face das servidoras, ambas no cargo de Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, por, em tese, se recusarem a passar pelos procedimentos de revista, antes de adentrarem às dependências da Penitenciária em tela, nos dias 17/09/2019 e 18/09/2019.	SUSPENSÃO	04/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	470	2021	10/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face das servidoras, ambas no cargo de Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, por, em tese, se recusarem a passar pelos procedimentos de revista, antes de adentrarem às dependências da Penitenciária em tela, nos dias 17/09/2019 e 18/09/2019.	SUSPENSÃO	04/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	471	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal no dia 20/08/2019,	SUSPENSÃO	07/05/2024	01 DIA

						durante procedimento de retirada de detentos para coleta de dados para exame de DNA.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	473	2021	10/12/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal, ao negar apoio junto ao pavilhão 01, quando fora requisitado, no dia 07/10/2019.	ARQUIVAMENTO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	474	2021	10/12/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter deixado o posto no qual estava escalado, no pavilhão 04, no dia 17/10/2019, sem autorização legal.	SUSPENSÃO	06/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	475	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	em face do servidor, por ter, em tese, utilizado a viatura Pálio Placa OQM-9911 para ir ao banco Santander no dia 15/10/2019 com o fim de satisfazer interesse estritamente pessoal, bem como por, em tese, inserir informação inverídica no controle de saída de veículos, na mesma data.	ARQUIVAMENTO	23/07/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	475	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor, por ter, em tese, utilizado a viatura Pálio Placa OQM-9911 para ir ao banco Santander no dia 15/10/2019 com o fim de satisfazer interesse estritamente pessoal	ARQUIVAMENTO	09/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	475	2021	10/12/2021	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, por, supostamente, permitir, que no dia 15/10/2019 a viatura Pálio Placa OQM-9911 fosse utilizada pelos servidores, com destino ao banco Santander, com o fim de atender interesse particular sem qualquer ligação ou correlação com o serviço público	ARQUIVAMENTO	13/08/2024	REABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo Disciplinar	476	2021	15/12/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, encaminhar, intempestivamente, a pasta jurídica do preso, ao setor destinado a cumprimento de alvará de soltura por prisão temporária, fato que, possivelmente, contribuiu para que o referido recluso ficasse preso indevidamente no período compreendido entre 04/08/2019 a 25/09/2019.	SUSPENSÃO	06/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	478	2021	15/12/2021	PRESÍDIO DE MALACACHETA	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 25/08/2019, ter se ausentado do posto gaiola sem autorização, por, supostamente, fazer uso de telefone celular no interior da unidade sem autorização legal, bem como por possível falta de urbanidade para com seu chefe imediato (Inspetor de equipe), ao se dirigir a ele de forma desrespeitosa.	SUSPENSÃO	16/01/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	480	2021	15/12/2021	CERESP - BH	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 27/05/2019, manejar os servidores, no intento de dar cumprimento à solicitação, em tese, ilegal, de remoção com apresentação imediata em outra unidade, expedida pela então Subsecretária, que resultou no impedimento arbitrário da servidora exercer as atribuições do seu cargo, na sua unidade de lotação e exercício na referida data.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	481	2021	15/12/2021	CERESP - BH	ASSÉDIO MORAL / SEXUAL	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por fatos ocorridos no ano de 2019, consubstanciados em suposto assédio moral ascendente, quando, em tese, desqualificou, reiteradamente, por meio de palavras postadas em redes sociais, a autoestima, a segurança e a imagem dos servidores, valendo-se de posição hierárquica inferior, além de, supostamente, manifestar-se jocosamente em detrimento da imagem do servidor, submetendo-o à situação vexatória e fomentar comentários maliciosos e subestimar, no ambiente de trabalho, as aptidões e competências da servidora.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	482	2021	15/12/2021	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não cumprir, tempestivamente, o alvará de soltura expedido em favor do detento, fato este que, supostamente, contribuiu para que o referido recluso permanecesse preso indevidamente no período compreendido entre 14/03/2019 a 14/08/2019.	SUSPENSÃO	06/04/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	483	2021	15/12/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade e/ou agressão verbal reiterada, ao proferir palavras deploráveis direcionadas ao superior imediato (Coordenador de Segurança), nos dias 03/07/2019 e 05/09/2019.	ARQUIVAMENTO	16/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2021	15/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por terem, em tese, praticado agressões contra presos no pátio do anexo 4 da unidade em tela, no dia 18/09/2019 e/ou serem, supostamente, omissos em face das possíveis agressões.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	486	2021	15/12/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social - Odontólogo, por suposta desídia na execução de suas obrigações funcionais, ao negar atendimento odontológico aos reeducandos, de forma continuada, desde 05/09/2017.	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	488	2021	15/12/2021	Complexo Publico Privado I	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, realizar a mudança de cela do recluso, sem autorização, bem como, por supostamente, instigar o referido acautelado ao auto extermínio, no dia 07/10/2019.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	489	2021	15/12/2021	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não realizar abertura de Investigação Preliminar (IP) para apurar as circunstâncias do acidente envolvendo o veículo oficial placa PUE ? 7381, no dia 17/04/2015, bem como, por, supostamente, não enviar em tempo hábil documentação para formalização do acidente junto ao setor de transporte, e ainda, possivelmente, não viabilizar a realização de vistoria no veículo oficial, após o devido reparo.	REPREENSÃO	25/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	496	2021	24/12/2021	Presídio de Serro	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, mantido sob sua posse e estocado em sua residência medicamentos que, supostamente, foram desviados da farmácia do presídio em tela, pela ex-prestadora de serviços .	SUSPENSÃO	21/05/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	498	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE GUANHÃES	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, Diretor-Geral do presídio em tela, por, em tese, não realizar e/ou determinar a imediata apuração do acidente ocorrido na data de 07/04/2017, envolvendo a viatura HNH-1469.	SUSPENSÃO	16/01/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	498	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE GUANHÃES	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, causar e/ou dar causa a avarias no veículo oficial HNH 1469, no dia 07/04/2017	ARQUIVAMENTO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	502	2021	24/12/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Analista Executiva de Defesa Social - Advogado, por suposta falta de urbanidade no trato com o servidor e, em tese, pela manifesta resistência em submeter-se à revista pessoal para ingresso na unidade em questão, no dia 19.09.2019.	SUSPENSÃO	21/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	503	2021	24/12/2021	Ceresp Ipatinga - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Ipatinga	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em intermediar comunicação entre a detenta com pessoa do ambiente externo, sem autorização, bem como por, em tese, portar e utilizar, sem autorização, aparelho de telefone celular, na área interna da referida unidade, no dia 05/08/2020.	ARQUIVAMENTO	28/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	504	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE ARAXÁ	ÓBITO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 03/02/2020, não conferir a documentação dos IPLs e alocá-los na cela íntima interna sem observar a natureza dos crimes cometidos por eles, o que, possivelmente, contribuiu para o óbito do IPL.	SUSPENSÃO	06/04/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	504	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE ARAXÁ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 02/02/2020, não conferir a documentação dos IPLs e, possivelmente, não repassar informações sobre a natureza do crime cometido pelos referidos detentos ao Coordenador do plantão posterior	ABSOLVIÇÃO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	509	2021	24/12/2021	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, ao proferir palavras de baixo calão ao servidor, no dia 29.11.2019.	ARQUIVAMENTO	01/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	511	2021	24/12/2021	Complexo Publico Privado I	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto disparo de arma de fogo com munição menos letal que lesionou o detento, no dia 07/10/2019.	SUSPENSÃO	18/05/2024	10 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	512	2021	24/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter cumprido ordem ilegal ao ter, supostamente, conduzido o veículo oficial, placa QMV 0541, para realizar o deslocamento da Diretora-Geral, no trajeto casa-trabalho, trabalho-casa, no ano de 2019.	REPREENSÃO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	512	2021	24/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, supostamente, ter cumprido ordem ilegal ao realizar serviços administrativos como motorista do veículo Ambulância PUE 8951, bem como, por, em tese, ter conduzido o mesmo veículo oficial para realizar o deslocamento da Diretora-Geral, à época, no trajeto casa-trabalho, trabalho- casa, nos anos de 2017 e 2018	REPREENSÃO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	513	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE MONTE SANTO DE MINAS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, e, Agente de Segurança Penitenciário, ambos na Direção-Geral, respectivamente, do Presídio de Alfenas I e Presídio de Monte Santo de Minas I, unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não terem encaminhado detentos à audiência de custódia junto à Comarca de Carmo do Rio Claro/MG, bem como, por, supostamente, não terem comunicado à Diretoria de Segurança Externa (DSE), a impossibilidade da realização de escoltas junto aquele Juízo, para tomada de providências, fatos possivelmente ocorridos no ano de 2019.	ARQUIVAMENTO	18/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	513	2021	24/12/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, e, Agente de Segurança Penitenciário, ambos na Direção-Geral, respectivamente, do Presídio de Alfenas I e Presídio de Monte Santo de Minas I, unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não terem encaminhado detentos à audiência de custódia junto à Comarca de Carmo do Rio Claro/MG, bem como, por, supostamente, não terem comunicado à Diretoria de Segurança Externa (DSE), a impossibilidade da realização de escoltas junto aquele Juízo, para tomada de providências, fatos possivelmente ocorridos no ano de 2019.	SUSPENSÃO	18/05/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	514	2021	24/12/2021	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade física do detento, no dia 05/03/2020, ao, possivelmente, desferir tonfadas, chutes, socos e enforcamento no referido preso.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	515	2021	30/12/2021	Presídio de Curvelo	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, atingir detento com golpe de tonfa, fato que, em tese, ensejou nas lesões causadas no recluso, no dia 12/11/2019.	SUSPENSÃO	25/05/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	517	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE SABARÁ	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter efetuado disparo de arma de fogo com munição de menor potencial ofensivo, em tese, na direção do servidor, no dia 06/11/2019.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	521	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, autorizar a saída reiterada de servidores da unidade prisional durante o horário de expediente, sem previsão legal, no ano de 2019.	REPREENSÃO	25/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	521	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE UNAÍ	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, ao dirigir-se de forma desrespeitosa à servidora no dia 12.12.2019, bem como, por, em tese, ausentar-se da unidade prisional de forma reiterada durante o expediente nos dias 04.11.2019, 07.11.2019, 11.11.2019 e 12.11.2019, causando suposto dano ao erário	SUSPENSÃO	25/05/2024	07 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	522	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, determinar que o Individuo Privado de Liberdade (IPL), fosse algemado em um cano de ferro sem designar servidor para realizar a vigilância dele, fato que, possivelmente, contribuiu para sua fuga, no dia 02/03/2020.	SUSPENSÃO	25/05/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	523	2021	30/12/2021	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por suposta omissão de socorro à presa, no dia 13/11/2019, ao deixar a unidade prisional sem prestar o devido atendimento, mesmo ciente de que a referida detenta se encontrava desmaiada, bem como por, em tese, ausentar-se da unidade antes do término do plantão e lançar informações inverídicas na Folha de Frequência, referente ao horário de saída.	SUSPENSÃO	18/05/2024	30 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	524	2021	30/12/2021	Presídio Regional de Montes Claros	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta soltura indevida do albergado , no dia 03.10.2019.	ARQUIVAMENTO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	528	2021	30/12/2021	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio da algema de pulso de nº 479147, acautelada no dia 27/08/2019.	REPREENSÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	530	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE ALFENAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão na custódia de bens de detentos, contribuindo para o extravio de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) pertencente ao detento .	SUSPENSÃO	21/05/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	533	2021	30/12/2021	PRESÍDIO ALVORADA	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta liberação indevida do albergado, no dia 29.09.2019.	SUSPENSÃO	06/04/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	535	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, dormir e/ou permanecer desatento, bem como, por não fazer uso regular do fardamento durante o horário de trabalho, no dia 28/12/2019.	SUSPENSÃO	01/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	536	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, lotada no Presídio de Ibirité I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar possível inassiduidade habitual, pelo não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias, intercalados ou consecutivos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.	SUSPENSÃO	25/05/2024	19 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	541	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem legal, ao negarem ficar no corredor das celas durante a visita social, quando foram requisitados, no dia 20/04/2019.	ARQUIVAMENTO	23/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	541	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento de ordem legal, ao negarem ficar no corredor das celas durante a visita social, quando foram requisitados, no dia 20/04/2019.	ARQUIVAMENTO	23/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	542	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE ARAGUARI	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, efetuar disparo de arma de fogo em direção ao nacional, dentro do banheiro do estabelecimento denominado 'Salinas Scoth Bar', no dia 09/06/2019.	SUSPENSÃO	04/05/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	543	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal quando recusou-se a assumir escolta, no dia 01/02/2021.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	544	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, recusar-se a fazer a revista pessoal na servidora, que adentrou no Presídio em tela, no dia 03/05/2019.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	544	2021	30/12/2021	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não permitir que fosse revistado ao adentrar no Presídio em tela, no dia 03/05/2019	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	1	2022	22/01/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, conduzir veículo oficial em velocidade incompatível com as condições meteorológicas e físicas da via, fato que, possivelmente, contribuiu para o tombamento da viatura Duster, placa PUE 7365, no dia 03/12/2018, causando aparente dano ao erário.	REPREENSÃO	20/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	1	2022	25/01/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Presídio de São Joaquim Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, exercer outra atividade remunerada cumulada com a de Agente de Segurança Penitenciário.	ARQUIVAMENTO	07/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	2	2022	22/01/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, respectivamente, Diretores-Gerais do Presídio de Teófilo Otoni e da Penitenciária de Francisco Sá, unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, descumprirem ordem judicial e normas regulamentares, ao deixarem de adotar as providências necessárias para apuração da falta disciplinar cometida pelo IPL, em tese, praticada no dia 26/03/2018, o que culminou em extinção da punibilidade da sanção disciplinar ao referido IPL.	ABSOLVIÇÃO	16/05/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	2	2022	22/01/2022	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, respectivamente, Diretores-Gerais do Presídio de Teófilo Otoni e da Penitenciária de Francisco Sá, unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, descumprirem ordem judicial e normas regulamentares, ao deixarem de adotar as providências necessárias para apuração da falta disciplinar cometida pelo IPL, em tese, praticada no dia 26/03/2018, o que culminou em extinção da punibilidade da sanção disciplinar ao referido IPL.	SUSPENSÃO	16/05/2024	01 DIA
Procedimento Disciplinar Simplificado	2	2022	25/01/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade física do detento, ao efetuar 02 (dois) disparos de espingarda calibre 12, que o atingiu, no dia 22/12/2019.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	3	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ingressar e/ou facilitar a entrada de telefones celulares sem autorização legal, no interior do Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos anos de 2019 e 2020.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	07/08/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	6	2022	22/01/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não ter comparecido à unidade no dia 14/10/2019 e ter assinado folha de ponto como se estivesse trabalhado, causando suposto dano ao erário.	SUSPENSÃO	20/06/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	7	2022	22/01/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da ex-servidora, admissão 2, à época dos fatos, ocupante do cargo de recrutamento amplo DAD-9, por, em tese, promover alteração da última folha do Relatório do PAD 085/2016, apontada na Nota Técnica 1450.0927.17 e confirmada nas oitivas, por, em tese, ter ignorado, com o provável intuito de proteger um dos servidores, o fato de a Investigação Preliminar 2015.0485.0104, ter sido instaurada de forma indevida, já que houve omissão em imputar responsabilidades no polo passivo da demanda, já que deveriam constar outros servidores, por ter, em tese, possivelmente para atender aos desejos da diretora do Presídio de Ouro Preto, à época, emitido o Memorando Corregedoria nº 020/2016 - adbf., encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social, à época, solicitando remoção ex-offício do Diretor-Adjunto do Presídio de Ouro Preto.	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	7	2022	18/02/2022	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, no dia 03/08/2019, no exercício das atribuições, praticar agressões físicas e/ou se omitir diante dessas supostas agressões contra adolescentes, além de, em tese, não registrar em livro próprio fatos da possível agressão ocorrida.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	8	2022	22/01/2022	COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COPE	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, exercer atividade remunerada no aplicativo POP99, bem como por suposto extravio da Pistola PT 24/7 Taurus, nº de série SDY84959, 03 carregadores com 45 munições calibre .40, no dia 31/12/2019.	SUSPENSÃO	20/06/2024	30 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	8	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falha na contagem nominal de presos ao não detectarem a ausência de detentos, o que, em tese, postergou a constatação da fuga de 08 (oito) reclusos ocorrida em 31/12/2021.	SUSPENSÃO	22/03/2024	04 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	8	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falha na contagem nominal de presos ao não detectarem a ausência de detentos, o que, em tese, postergou a constatação da fuga de 08 (oito) reclusos ocorrida em 31/12/2021.	SUSPENSÃO	22/03/2024	04 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	9	2022	22/01/2022	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado ao, em tese, em aparente estado de embriaguez, permitir que particulares tivessem a posse da PT100 ? SJY33040 a ele acautelada e, posteriormente, entregassem a guarnição policial no dia 25/12/2019.	SUSPENSÃO	20/06/2024	30
Procedimento Disciplinar Simplificado	9	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta deslealdade à instituição, ao se recusarem, na condição de testemunha, a contribuir com a elucidação das circunstâncias em que se deu a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021.	SUSPENSÃO	05/03/2024	02 DIAS

Procedimento Disciplinar Simplificado	9	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta deslealdade à instituição, ao se recusarem, na condição de testemunha, a contribuírem com a elucidação das circunstâncias em que se deu a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021.	SUSPENSÃO	05/03/2024	02 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	9	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta deslealdade à instituição, ao se recusarem, na condição de testemunha, a contribuírem com a elucidação das circunstâncias em que se deu a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021.	SUSPENSÃO	05/03/2024	02 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	9	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta deslealdade à instituição, ao se recusarem, na condição de testemunha, a contribuírem com a elucidação das circunstâncias em que se deu a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021.	SUSPENSÃO	05/03/2024	02 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	10	2022	17/03/2022	Centro Socioeducativo Horto	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em desfavor do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar suposto descumprimento de dever funcional que, em tese, resultou em condutas omissivas e ou comissivas nos registros de controle e apuração da sua frequência laboral nos meses de novembro de 2018, fevereiro, maio e junho de 2019.	ARQUIVAMENTO	09/08/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	11	2022	19/03/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, efetuar disparos no interior da cela 24, Ala B, que alvejaram os IPLs, no dia 29/03/2019	ARQUIVAMENTO	23/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	12	2022	22/01/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, suposta falta de urbanidade ao se dirigir ao servidor de forma desrespeitosa, no dia 07/11/2019.	SUSPENSÃO	07/05/2024	02 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	12	2022	31/03/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em desfavor da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ausentar-se do posto de serviço sem autorização expressa do superior imediato, bem como por ter, em tese, retirado sem prévia autorização, cópias de folhas de ponto, no dia 24/12/2019.	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	13	2022	22/01/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REY	AGRESSÃO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, solicitar à IPL, que confeccionasse denúncias em desfavor de servidores, possivelmente, em janeiro de 2020, por, em tese, retirar da cela a IPL, sem a autorização de sua chefia imediata e agredir fisicamente a referida IPL, no dia 23/01/2020, bem como, por, supostamente, na data do ocorrido, não confeccionar Boletim de Ocorrência Interno.	SUSPENSÃO	20/06/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	14	2022	22/01/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se do posto de serviço, sem autorização da chefia imediata, durante realização de escolta hospitalar do detento, no Hospital Luxemburgo, em Belo Horizonte, no dia 14/11/2019.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	14	2022	28/04/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade do IPL, ao desferirem socos, chutes, tonfadas e usarem o espargidor de pimenta, de forma direta, contra o referido recluso, no dia 04/04/2021.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/11/2024	CONVERTE O ATO DE DESLIGAMENTO
Procedimento Disciplinar Simplificado	14	2022	28/04/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade do IPL, ao desferirem socos, chutes, tonfadas e usarem o espargidor de pimenta, de forma direta, contra o referido recluso, no dia 04/04/2021.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/11/2024	CONVERTE O ATO DE DESLIGAMENTO
Procedimento Disciplinar Simplificado	14	2022	28/04/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade do IPL, ao desferirem socos, chutes, tonfadas e usarem o espargidor de pimenta, de forma direta, contra o referido recluso, no dia 04/04/2021.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/11/2024	CONVERTE O ATO DE DESLIGAMENTO
Procedimento Disciplinar Simplificado	14	2022	28/04/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade do IPL, ao desferirem socos, chutes, tonfadas e usarem o espargidor de pimenta, de forma direta, contra o referido recluso, no dia 04/04/2021.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	15/11/2024	CONVERTE O ATO DE DESLIGAMENTO
Procedimento Administrativo Disciplinar	15	2022	22/01/2022	UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal, ao não lançar a fuga do detento.	SUSPENSÃO	14/06/2024	05 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	15	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto ingresso e porte	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	

						de aparelho celular no interior da unidade prisional, no dia 04/04/2022.			
Procedimento Disciplinar Simplificado	16	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto uso do uniforme incompleto durante o plantão, bem como, por, em tese, adentrar na parte interna da unidade prisional portando arma de fogo com munição letal, no dia 04/04/2022.	ARQUIVAMENTO	23/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	17	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto ingresso e porte de aparelho celular no interior da unidade prisional, no dia 04/04/2022.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	18	2022	28/04/2022	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, ao permanecer na sala da OAB, sem autorização, durante o plantão, e por suposto uso do uniforme incompleto, no dia 04/04/2022.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	19	2022	22/01/2022	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	ÓBITO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de registrar REDS ao tomar ciência de que preso direcionou ameaça de morte contra servidor durante o cumprimento das suas funções.	REPREENSÃO	14/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	19	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto ingresso de aparelho celular no interior da unidade prisional, no dia 04/04/2022.	ARQUIVAMENTO	20/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	20	2022	12/05/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade e/ou abandono de cargo ao acumular mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 faltas intercaladas, nos anos de 2020 e 2021.	ARQUIVAMENTO	07/05/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	21	2022	12/05/2022	CERESP - BETIM	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em desfavor do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade e/ou abandono de cargo, considerando, que, em tese, acumulou mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas ao trabalho, no ano de 2021.	DEMISSÃO	21/09/2024	Converte o ato de extinção contratual
Procedimento Administrativo Disciplinar	22	2022	02/02/2022	Presídio de Campos Gerais	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, exercerem atividade estranha às atribuições do cargo que ocupam, ao empenharem aparato estatal para realizar busca de ex-detento fora dos limites da unidade prisional, no dia 11 de janeiro de 2020.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	22	2022	02/02/2022	Presídio de Campos Gerais	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, exercerem atividade estranha às atribuições do cargo que ocupam, ao empenharem aparato estatal para realizar busca de ex-detento fora dos limites da unidade prisional, no dia 11 de janeiro de 2020.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	22	2022	12/05/2022	CERESP - BETIM	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em desfavor do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade e/ou abandono de cargo, considerando, que, em tese, acumulou mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas ao trabalho, no ano de 2021.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	03/09/2024	CONVERTE O ATO DE DESLIGAMENTO
Procedimento Administrativo Disciplinar	23	2022	02/02/2022	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter se ausentado do posto de trabalho, sem autorização, no dia 26/12/2019.	SUSPENSÃO	29/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	24	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE CARATINGA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter deixado a porta de acesso da galeria ala A aberta com dois presos soltos, no dia 21/11/2019.	SUSPENSÃO	04/05/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	25	2022	02/02/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, retirar da unidade em questão, sem autorização ou conhecimento da chefia imediata, no dia 11 de fevereiro do ano de 2020, documentos contendo informações de servidores do referido Centro Socioeducativo.	SUSPENSÃO	16/01/2024	01 DIA
Procedimento Disciplinar Simplificado	25	2022	26/05/2022	Presídio de Piumhi	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta condescendência com a prática de possíveis atos de agressão/ tortura perpetrados pelo servidor, no dia 28/12/2019, em face do detento, assegurando que o suposto ilícito se consumasse.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/12/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	25	2022	26/05/2022	Presídio de Piumhi	AGRESSÃO	Apurar em desfavor dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta condescendência com a prática de possíveis atos de agressão/ tortura perpetrados pelo servidor, no dia 28/12/2019, em face do detento, assegurando que o suposto ilícito se consumasse.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/12/2024	

Procedimento Disciplinar Simplificado	26	2022	09/06/2022	PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar na unidade em posse do seu telefone particular na noite de 04/03/2020, fazer registro do interior do presídio, e divulgar na rede social Whatsap.	ARQUIVAMENTO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	27	2022	02/02/2022	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem feito uso de celular, enquanto estavam escalados na portaria da referida unidade, sendo o servidor no dia 17/09/2019 e a servidora nos dias 27/09/2019 e 18/11/2019.	SUSPENSÃO	15/06/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	27	2022	02/02/2022	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem feito uso de celular, enquanto estavam escalados na portaria da referida unidade, sendo o servidor no dia 17/09/2019 e a servidora nos dias 27/09/2019 e 18/11/2019.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	27	2022	11/06/2022	Presídio de Machado	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, por, em tese, acumular mais de 30 faltas consecutivas ao trabalho, no ano de 2019.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	15/11/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	28	2022	02/02/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Assistente/Auxiliar de Consultório Dentário, por, supostamente, ter rasurado o livro de registro de entrada e saída de servidores, bem como, por possível falta de urbanidade com os servidores escalados na portaria, no dia 24/09/2019.	SUSPENSÃO	15/03/2024	03 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	28	2022	23/06/2022	PRESÍDIO DE MACHADO	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Médico da Área Social e Psiquiatria, em exercício, à época, no Presídio de Machado I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo.	DEMISSÃO	22/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	30	2022	02/02/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	LIBERAÇÃO INDEVIDA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não exercer o controle da saída de detentos, mesmo ciente da existência de impedimento em relação ao detento, fato que, em tese, contribuiu para a liberação indevida do referido, no dia 20/12/2019.	SUSPENSÃO	11/01/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	30	2022	02/02/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta liberação indevida do detento, no dia 20/12/2019	SUSPENSÃO	11/01/2024	20 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	30	2022	23/06/2022	Centro Socioeducativo de Ipatinga	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, em exercício, à época, no Centro Socioeducativo de Ipatinga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, considerando que, em tese, acumulou mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas ao trabalho, a partir do ano de 2019.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	10/10/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	31	2022	02/02/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por em tese, deixar de atender à convocação feita por comissão legalmente constituída, além de, em tese, tornar público documento de natureza sigilosa a que teve acesso, bem como por, supostamente, não zelar pela economia e conservação do material que lhe foi confiado, visto que, possivelmente, fez mal uso do equipamento de raios ? X da Unidade, além de, possivelmente, exercer a advocacia administrativa.	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	em face do servidor suposta inobservância de normas regulamentares, quando, em exercício na unidade em questão, teria manifestado em grupos de WhatsApp, divulgado documentos e informações referentes àquela unidade prisional, fato ocorrido no ano de 2019	ARQUIVAMENTO	29/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	em face dos servidores, pelo suposto uso indevido de veículos oficiais, por, em tese, terem usufruído indevidamente de folgas nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, bem como, por, possivelmente, não cumprirem a carga horária de 40h/semanais no mês de agosto de 2019, e por, supostamente, terem realizado lançamentos inconsistentes em folhas individuais de frequência	SUSPENSÃO	29/06/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	em face dos servidores, pelo suposto uso indevido de veículos oficiais, por, em tese, terem usufruído indevidamente de folgas nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, bem como, por, possivelmente, não cumprirem a carga horária de 40h/semanais no mês de agosto de 2019, e por, supostamente, terem realizado lançamentos inconsistentes em folhas individuais de frequência	SUSPENSÃO	29/06/2024	05 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	em face dos servidores, pelo suposto uso indevido de veículos oficiais, por, em tese, terem usufruído indevidamente de folgas nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, bem como, por, possivelmente, não cumprirem a carga horária de 40h/semanais no mês de agosto de 2019, e por, supostamente, terem realizado lançamentos inconsistentes em folhas individuais de frequência	SUSPENSÃO	29/06/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	em face dos servidores, pelo suposto uso indevido de veículos oficiais, por, em tese, terem usufruído indevidamente de folgas nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, bem como, por, possivelmente, não cumprirem a carga horária de 40h/semanais no mês de agosto de 2019, e por, supostamente, terem realizado lançamentos inconsistentes em folhas individuais de frequência	SUSPENSÃO	29/06/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, na função de Diretor-Geral, pelo suposto uso indevido de veículos oficiais, por, em tese, ter usufruído e ter concedido folgas indevidas aos Diretores setoriais nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, bem como, por, supostamente, ter descumprido a carga horária de 40h/semanais no mês de agosto de 2019, e por, possivelmente, ter realizado lançamentos inconsistentes em folha individual de frequência	SUSPENSÃO	29/06/2024	08 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	32	2022	23/06/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, considerando que, em tese, acumulou mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas ao trabalho, no ano de 2018, totalizando 110 faltas.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	16/05/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	34	2022	02/02/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 19/11/2019, faltarem com urbanidade um para com o outro e por, em tese, terem entrado em vias de fato.	SUSPENSÃO	29/06/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	34	2022	02/02/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 19/11/2019, faltarem com urbanidade um para com o outro e por, em tese, terem entrado em vias de fato.	SUSPENSÃO	29/06/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	36	2022	02/02/2022	PRESÍDIO DE VESPASIANO	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por supostamente, recusar a realizar escolta hospitalar, no dia 13/12/2019.	SUSPENSÃO	29/06/2024	01 DIA
Procedimento Disciplinar Simplificado	37	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE ITAPAGIPE	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio Itapagipe I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, efetuar disparos de arma de fogo que culminaram no óbito do nacional, e ainda, possivelmente, ocultar o cadáver da vítima, além da suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa em face do suposto ilícito praticado.	ARQUIVAMENTO	04/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	39	2022	16/02/2022	CERESP - IPATINGA	AGRESSÃO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, desferir chutes no rosto e nas partes genitálias do IPL, no dia 01/09/2020.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	39	2022	27/07/2022	Presídio de Alfenas	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar e/ou tentar ingressar no interior da unidade com aparelhos celulares, carregadores e substância análoga à cocaína, no dia 11/06/2022, bem como por suposta incontinência pública e conduta escandalosa, em virtude dos supostos ilícitos praticados.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	02/11/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Disciplinar Simplificado	40	2022	03/08/2022	Centro Socioeducativo Ribeirao das Neves	AGRESSÃO	Apurar em face dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível agressão ao menor, em tese, ocorrida em agosto de 2019.	ARQUIVAMENTO	10/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	40	2022	03/08/2022	Centro Socioeducativo Ribeirao das Neves	AGRESSÃO	Apurar em face dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível agressão ao menor, ocorrida em agosto de 2019.	ARQUIVAMENTO	10/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	41	2022	16/02/2022	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Psicóloga, à época dos fatos, Diretora de Atendimento, e, Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta convivência com a possível conduta irregular da diretora à época, em liberar, em desacordo com a legislação de regência, a visitante, detida em situação de flagrância em virtude de adentrar na Unidade supracitada em posse de substância semelhante à maconha, no dia 28/06/2019, não comunicando o fato à autoridade superior.	SUSPENSÃO	04/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	41	2022	16/02/2022	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face da servidora, Executiva de Defesa Social - Psicóloga, à época dos fatos, Diretora de Atendimento, e, Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta convivência com a possível conduta irregular da diretora à época, em liberar, em desacordo com a legislação de regência, a visitante, detida em situação de flagrância em virtude de adentrar na Unidade supracitada em	SUSPENSÃO	04/07/2024	10 DIAS

						posse de substância semelhante à maconha, no dia 28/06/2019, não comunicando o fato à autoridade superior.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	41	2022	16/02/2022	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face da ex-servidora em recrutamento amplo, na função de Diretora-Geral, à época dos fatos, por, em tese, liberar, em desacordo com a legislação de regência, a visitante, detida em situação de flagrância em virtude de adentrar na Unidade supracitada em posse de substância semelhante à maconha, no dia 28/06/2019	SUSPENSÃO	04/07/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	42	2022	16/02/2022	Centro Socioeducativo São Jerônimo	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, ferir o regime de dedicação exclusiva do cargo que ocupa, visto que, supostamente, exercia e/ou exerce simultaneamente a função de esteticista no espaço denominado salão de beleza Espaço São Benedito, em Santa Luzia-MG.	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	43	2022	16/02/2022	PRESÍDIO DE BOTELHOS	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em negligência no dever de vigilância, durante procedimento interno de vigilância de custodiados, que, em tese, favoreceu para a ocorrência da fuga do preso, no dia 15/09/2020.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	43	2022	16/02/2022	PRESÍDIO DE BOTELHOS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Botelhos I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em abandonar a escolta armada que fazia vigilância de custodiados, durante procedimento interno, fato que, em tese, favoreceu para a ocorrência da fuga do preso, no dia 15/09/2020	ABSOLVIÇÃO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	45	2022	19/02/2022	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, supostamente, no dia 03/08/2019, no exercício das atribuições, praticarem agressões físicas e/ou se omitirem diante dessas supostas agressões contra adolescentes, além de, em tese, não registrarem em livro próprio fatos da possível agressão ocorrida.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	45	2022	19/02/2022	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, supostamente, no dia 03/08/2019, no exercício das atribuições, praticarem agressões físicas e/ou se omitirem diante dessas supostas agressões contra adolescentes, além de, em tese, não registrarem em livro próprio fatos da possível agressão ocorrida.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	46	2022	31/08/2022	Presídio de Ituiutaba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter descumprido carga horária, deixando a unidade prisional, antes de término do plantão, sem conhecimento e prévia autorização de chefia imediata, bem como por, supostamente, registrar de forma indevida em sua folha de frequência individual, cumprimento integral de carga horária, referente aos dias 23 e 27 de novembro de 2021.	SUSPENSÃO	02/10/2024	02 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	47	2022	31/08/2022	Presídio de Tupaciguara	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ingressar e utilizar aparelho de telefone celular na unidade, bem como por, em tese, permitir o acesso e uso do referido telefone pelo IPL para realizar comunicação externa, sem autorização, no dia 19/07/2020.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	02/11/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	48	2022	17/02/2022	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Ribeirão das Neves I ? José Maria Alkimin, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, portar arma de fogo de propriedade do Estado de Minas Gerais, sob suposto estado de embriaguez, no dia 11/08/2021.	ARQUIVAMENTO	07/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	49	2022	17/02/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	purar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, efetuarem disparos de calibre 12 com munição menos letal que, possivelmente, alvejaram o custodiado, no interior da cela 10, no dia 02/06/2020.	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	49	2022	17/02/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	purar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, efetuarem disparos de calibre 12 com munição menos letal que, possivelmente, alvejaram o custodiado, no interior da cela 10, no dia 02/06/2020.	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	50	2022	17/02/2022	PRESÍDIO DE NANUQUE	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta agressão e/ou tentativa de agressão, ao desferir socos direcionados ao servidor, durante o exercício das funções, no dia 04/09/2020, no interior do referido estabelecimento penal.	SUSPENSÃO	05/04/2024	45 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	53	2022	17/02/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta agressão ao adolescente, ao, em tese, ter desferido um "murro" no braço do referido adolescente, causando-lhe lesão no cotovelo esquerdo, possivelmente no dia 07/05/2019.	ARQUIVAMENTO	07/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	54	2022	17/02/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, permitir que detento sob sua custódia, fizesse uso de banheiro da UPA Parque do Mirante em Uberaba / MG desacompanhado de vigilância, o que resultou na fuga por transposição de barreiras em 03.11.2019. IP 2019.1642.0031	SUSPENSÃO	15/06/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	55	2022	17/02/2022	CERESP - BH	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos na função de Diretor Administrativo, por suposta omissão no dever de conservação e controle do patrimônio, fato que, em tese, contribuiu para o possível extravio dos itens não localizados no inventário de transferência de responsabilidade realizado no ano de 2019, conforme descrito no REDS nº 2018-008304272-003, sendo os patrimônios de número 29742765, 28433688, 29795818, 29794595, 61260703, 61260711, 26261963, 14285886, 52382524, 55927785, 55929320 e 55929753.	ARQUIVAMENTO	16/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2022	17/02/2022	PRESÍDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de conservação, controle e manutenção da Unidade prisional supramencionada, ao não tomar providências para realização de manutenção no alambrado, fato que, em tese, contribuiu para a fuga do custodiado, no dia 13/10/2019.	ARQUIVAMENTO	04/07/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	56	2022	12/10/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	em face dos contratados, por, em tese, retirarem o recluso da cela sem proceder à revista e retornar com o referido preso sem algemas e submissão à revista, fato que, possivelmente, contribuiu para que ele ingressasse e/ou permanecesse na cela em posse de 02 aparelhos celulares no dia 15/05/2020.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	56	2022	12/10/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	em face dos contratados por, em tese, retirarem o recluso da cela sem proceder à revista e retornar com o referido preso sem algemas e submissão à revista, fato que, possivelmente, contribuiu para que ele ingressasse e/ou permanecesse na cela em posse de 02 aparelhos celulares no dia 15/05/2020.	SUSPENSÃO	15/11/2024	02 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	56	2022	12/10/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, em face do contratado por, em tese, efetuar disparo de calibre 12 que alvejou o detento, no dia 15/05/2020	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	57	2022	12/10/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	AGRESSÃO	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves I, por, em tese, ter excedido na utilização das técnicas do uso progressivo da força e/ou agredido menores, no dia 12/11/2020. Nota Técnica nº 123/2021	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	26/10/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	58	2022	12/10/2022	Presídio de Botelhos	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Botelho I, por, supostamente, deixar de usar uniforme nas dependências da unidade e realizar atividade física em horário de trabalho, no dia 16/07/2020.	SUSPENSÃO	21/09/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	59	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, efetuar disparos de calibre 12 no interior da cela 30, da ala B, ação esta que, em tese, culminou em lesão na perna e no pé do custodiado, no dia 22/05/2020.	SUSPENSÃO	16/05/2024	60 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	59	2022	12/10/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	AGRESSÃO	Por suposta agressão em desfavor do menor, no dia 27/08/2020.	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, não permanecerem atentos às movimentações ocorridas no Setor Portaria, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do IPL, no dia 04/03/2020	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, não permanecerem atentos às movimentações ocorridas no Setor Portaria, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do IPL, no dia 04/03/2020	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, não permanecerem atentos às movimentações ocorridas no Setor Portaria, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do IPL, no dia 04/03/2020	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, não permanecerem atentos às movimentações ocorridas no Setor Portaria, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do IPL, no dia 04/03/2020	ARQUIVAMENTO	28/05/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	em face do servidor, por, supostamente, não manter a vigilância adequada na guarita 13, no momento em que estava escalado no referido local, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do IPL, no dia 04/03/2020	SUSPENSÃO	28/05/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar em face do servidor, por, supostamente, ter algemado somente um dos braços do IPL, na barra de segurança e não ter mantido a vigilância sobre ele, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido IPL, no dia 04/03/2020	SUSPENSÃO	28/05/2024	35 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	63	2022	18/11/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, durante plantão do dia 24/01/2020, ausentar-se do posto de serviço no qual estava escalado e dirigir-se até o vestiário para repouso diurno.	ARQUIVAMENTO	11/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	65	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	purar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares ao, em tese, deixarem de realizar os procedimentos de conferência e registros no setor de intendência, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 01 (um) carregador de pistola Imbel e 15 (quinze) munições cal. 40 da carga da unidade prisional, conforme REDS 2020-025980411-001.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	65	2022	18/02/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	purar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares ao, em tese, deixarem de realizar os procedimentos de conferência e registros no setor de intendência, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 01 (um) carregador de pistola Imbel e 15 (quinze) munições cal. 40 da carga da unidade prisional, conforme REDS 2020-025980411-001.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	65	2022	25/11/2022	Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves	AGRESSÃO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta facilitação/omissão quanto a agressões sofridas pelo adolescente, tendo em vista a possível incitação aos outros adolescentes a agredi-lo, no dia 21/04/2020.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	66	2022	18/02/2022	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por ter sido detido em possível estado de embriaguez portando arma de fogo, no dia 23/11/2019, bem como, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa em face do ilícito supostamente praticado.	ARQUIVAMENTO	31/10/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	67	2022	25/11/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE NÃO AUTÊNTICO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, apresentar certificado de conclusão de ensino médio não autêntico para ingresso no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, na expectativa de preencher os requisitos necessários para a investidura no cargo.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	68	2022	18/02/2022	PRESÍDIO DE FRUTAL	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, na função de Diretor-Geral, à época dos fatos, por, supostamente, autorizar o recebimento e permanência na unidade prisional, durante os finais de semana e feriados, de indivíduos presos em plantões regionalizados que se encontravam sob custódia da Polícia Civil/MG e, possivelmente, sem registro de admissão e desligamento por parte da referida entidade, no ano de 2019.	REPREENSÃO	05/03/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	68	2022	07/12/2022	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do contrato por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos ou 90 intercalados, nos anos de 2021 e 2022.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	12/07/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	70	2022	19/02/2022	PRESÍDIO DE CURVELO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem liberado indevidamente, para saída temporária em virtude da pandemia do COVID-19, o IPL, no dia 20/03/2020	ARQUIVAMENTO	17/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	71	2022	19/02/2022	Presídio de Guanhaes	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, ao se ausentar do Posto Gaiola, sem autorização, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos IPLs, no dia 25/02/2020.	SUSPENSÃO	27/06/2024	40 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	75	2022	19/02/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, ingressarem, promoverem, intermediarem, auxiliarem e/ou facilitarem a entrada de aparelhos celulares e objetos não permitidos na unidade prisional, bem como por, supostamente, receberem vantagem indevida pela prática desses supostos ilícitos.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/01/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	75	2022	19/02/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, ingressarem, promoverem, intermediarem, auxiliarem e/ou facilitarem a entrada de aparelhos celulares e objetos não permitidos na unidade prisional, bem como por, supostamente, receberem vantagem indevida pela prática desses supostos ilícitos.	ARQUIVAMENTO	11/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	75	2022	19/02/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, ingressarem, promoverem, intermediarem, auxiliarem e/ou facilitarem a entrada de aparelhos celulares e objetos não permitidos na unidade prisional, bem como por, supostamente, receberem vantagem indevida pela prática desses supostos ilícitos.	ARQUIVAMENTO	11/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	75	2022	19/02/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, ingressarem, promoverem, intermediarem, auxiliarem e/ou facilitarem a entrada de aparelhos celulares e objetos não permitidos na unidade prisional, bem como por, supostamente, receberem vantagem indevida pela prática desses supostos ilícitos.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	75	2022	19/02/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, ingressarem, promoverem, intermediarem, auxiliarem e/ou facilitarem a entrada de aparelhos celulares e objetos não permitidos na unidade prisional, bem como por, supostamente, receberem vantagem indevida pela prática desses supostos ilícitos.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	76	2022	19/02/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, ingressar, promover, intermediar, auxiliar e/ou facilitar a entrada de aparelhos celulares e droga, no interior da unidade, no dia 11/11/2021	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	11/09/2024	DECISÃO CGE
Procedimento Disciplinar Simplificado	76	2022	29/12/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em desfavor do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter sido negligente com material cuja guarda lhe foi confiada, no dia 09/03/2020.	REPREENSÃO	31/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	77	2022	19/02/2022	Presídio de Itapagipe	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 05/04/2018, durante o exercício das funções, efetuar disparos de arma de fogo, com munição letal, sem motivo aparente	ARQUIVAMENTO	31/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	80	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalado na Guarita 1, além de, supostamente, não designar servidores para ocuparem os postos Gaiola Direita e Esquerda, fatos que, possivelmente, contribuíram para a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021.	SUSPENSÃO	12/07/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	80	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalado na Guarita 2, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021	SUSPENSÃO	12/07/2024	35 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	80	2022	29/12/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	80	2022	29/12/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	80	2022	29/12/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	80	2022	29/12/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	80	2022	29/12/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor.	ARQUIVAMENTO	27/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	81	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta deslealdade à instituição, ao se recusar, na condição de testemunha, a contribuir com a elucidação das circunstâncias em que se deu a fuga de 08 (oito) reclusos no dia 31/12/2021.	SUSPENSÃO	25/07/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2022	26/02/2022	Complexo Publico Privado I	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	inserir informação falsa em folha individual de frequência	SUSPENSÃO	25/07/2024	02 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2022	26/02/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, por, em tese, assinar as folhas de apuração de frequências dos servidores, referentes ao mês de novembro do ano de 2019, ratificando informações falsas inseridas pelos referidos servidores.	REPREENSÃO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2022	26/02/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, por, em tese, inserir informação falsa em folha individual de frequência, fazendo constar no campo referente ao dia 17/11/2019 como trabalhado, ocasião em que não compareceu à referida unidade prisional para o exercício das atribuições	SUSPENSÃO	25/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2022	26/02/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, por, em tese, inserir informação falsa em folha individual de frequência, fazendo constar como folga no dia 17/11/2019, ocasião em que exerceu atividades na referida unidade prisional	SUSPENSÃO	25/07/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta condução de veículo automotor sob aparente estado de embriaguez, e em posse de substância similar a droga ilícita, e de arma de fogo, em 16.03.2021, na cidade de Ipatinga/MG, bem como por possível incontinência pública e/ou conduta escandalosa, considerando sua prisão em flagrante em virtude desses fatos.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	16/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	86	2022	26/02/2022	PRESÍDIO DE NEPOMUCENO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalado na Guarita, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, no dia 10/11/2021	SUSPENSÃO	04/05/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	88	2022	26/02/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	AGRESSÃO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, desferir soco e puxar os cabelos da custodiada.	SUSPENSÃO	12/07/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	89	2022	26/02/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de organização e controle do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para que 01 (uma) algema fosse parar no interior da cela 33, no dia 19/05/2020	SUSPENSÃO	28/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	89	2022	26/02/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para que 04 (quatro) algemas fossem parar no interior da cela 33, no dia 19/05/2020	SUSPENSÃO	28/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	90	2022	26/02/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social - Cirurgião Dentista, por, em tese, recusar-se a atender o detento, no dia 19/07/2020.	SUSPENSÃO	16/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	91	2022	26/02/2022	CERESP - BH	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, recusar-se a realizar a triagem e admissão de detentos nos dias 11/06/2020, 15/06/2020 e 17/06/2020.	ARQUIVAMENTO	22/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	93	2022	26/02/2022	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 18/09/2020, receber objetos do custodiado e, posteriormente, repassá-los ao servidor, sem submeter os itens a procedimento de revista, onde constatou-se a presença de substância semelhante à maconha no interior de um tubo de creme dental.	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	95	2022	19/03/2022	Presídio Promotor Jose Costa	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ferir a dedicação exclusiva, considerando seu vínculo com a administração da Prefeitura de Sete Lagoas, no ano de 2018, bem como por exercer atividade remunerada na Escola Professor Marcos Valentino, no mês de julho de 2018, período em que se encontrava afastado para tratamento de saúde.	DEMISSÃO	15/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	96	2022	19/03/2022	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, fato que possivelmente contribuiu para a fuga do detento, no dia 28/11/2019	SUSPENSÃO	12/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	97	2022	19/03/2022	Presídio Doutor Nelson Pires	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, deixar seu posto de serviço guarita, sem autorização e o devido rendimento, com material de segurança em seu interior, a saber, uma metralhadora FAMAE .40, municada com 30 munições, um revólver Cal 38 municado com 6 munições, uma espingarda Cal.12 municada com 6 munições não letais, um colete balístico, um rádio HT e um binóculo, no dia 10/12/2019.	SUSPENSÃO	09/08/2024	05 dias
Procedimento Administrativo Disciplinar	99	2022	19/03/2022	UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, realizar o registro de início da jornada às 20hs do dia 12/04/2020 e se ausentar da Unidade de Trabalho, sem autorização, retornando às 02hs do dia 13/04/2020	SUSPENSÃO	22/05/2024	01 DIA

Procedimento Administrativo Disciplinar	100	2022	19/03/2022	PRESÍDIO DE NANUQUE	FUGA	em face do servidor, por suposta inobservância das normas regulamentares, ao, possivelmente, não observar que o IPL, estava usando pomada corporal nos braços, no momento em que algemou e/ou auxiliou na sua algemação, o que, supostamente, contribuiu para fuga do referido preso no dia 14/04/2020.	SUSPENSÃO	29/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	100	2022	19/03/2022	PRESÍDIO DE NANUQUE	FUGA	em face do servidor, por suposta inobservância das normas regulamentares, ao, possivelmente, não observar que o IPL, estava usando pomada corporal nos braços, no momento em que algemou e/ou auxiliou na sua algemação, bem como por suposta omissão na vigilância durante a condução dos IPLs do pátio às celas 07 e 08, o que, supostamente contribuiu para fuga do referido preso no dia 14/04/2020	SUSPENSÃO	29/02/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	100	2022	19/03/2022	PRESÍDIO DE NANUQUE	FUGA	Apurar em face do servidor, por suposta inobservância das normas regulamentares, ao, possivelmente, na função de líder da equipe, não monitorar a movimentação dos IPLs da cela 07 e 08, no trajeto de retorno do banho de sol, dentro da Unidade Prisional, bem como por, em tese, não assegurar que o Posto guarita 2 estivesse guarnecido durante o plantão, o que, supostamente contribuiu para a fuga do IPL, no dia 14/04/2020	SUSPENSÃO	29/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	101	2022	19/03/2022	PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, na função de líder da equipe, determinar a retirada do IPL, para realização de trabalho interno e não designar servidor para proceder à vigilância do mesmo, o que possivelmente contribuiu para a fuga do referido IPL, no dia 31/05/2020.	SUSPENSÃO	16/04/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	103	2022	19/03/2022	Presídio de Teófilo Otoni	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao não manterem o IPL no campo de visão, durante escolta hospitalar, contribuindo para a fuga do referido IPL, no dia 08/02/2020, do Hospital Raimundo Gobira, na cidade de Teófilo Otoni.	SUSPENSÃO	14/08/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	103	2022	19/03/2022	Presídio de Teófilo Otoni	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, ao não manterem o IPL no campo de visão, durante escolta hospitalar, contribuindo para a fuga do referido IPL, no dia 08/02/2020, do Hospital Raimundo Gobira, na cidade de Teófilo Otoni.	SUSPENSÃO	14/08/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	104	2022	19/03/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter excedido na utilização das técnicas do uso progressivo da força e/ou agredido o IPL, no dia 29/03/2019	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	105	2022	19/03/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade ao proferir palavras desrespeitosas direcionadas ao servidor, no dia 21/12/2019.	SUSPENSÃO	06/07/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	106	2022	17/03/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face da servidora por, supostamente, deixar de garantir no Mapa de Frequência a verossimilhança das informações constantes nas folhas de frequência do contratado por tempo determinado, nos meses de novembro de 2018 e fevereiro de 2019, e deixar de informar à Diretoria de Administração de Pessoal a suposta ausência de perícia médica para fins de desconto legal correspondente aos meses de fevereiro, e maio a junho de 2019.	SUSPENSÃO	07/08/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	106	2022	17/03/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor por, supostamente, deixar de controlar o registro e a frequência da jornada de trabalho do contratado por tempo determinado, do servidor, nos meses de novembro de 2018 e fevereiro de 2019, e deixar de adotar medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento da norma disciplinadora da matéria, por não haver rubrica diária da chefia imediata nas folhas de frequência daquele prestador de serviços, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, e janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019 e/ou em desacordo com a norma regulamentar	SUSPENSÃO	07/08/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	107	2022	19/03/2022	PRESÍDIO DE ALMENARA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, ser flagrado dormindo e/ou desatento, durante o plantão do dia 11/02/2019.	ARQUIVAMENTO	09/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	108	2022	19/03/2022	PRESÍDIO DE CAETÉ	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, deixar o detento, sem o devido acompanhamento durante a realização do trabalho interno, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido detento no dia 02/05/2019.	SUSPENSÃO	25/07/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	112	2022	19/03/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, efetuar disparos de arma de fogo no interior do estabelecimento comercial Deck 2130, no dia 15/12/2019, bem	SUSPENSÃO	15/08/2024	90 DIAS

						como por suposta incontinência pública e conduta escandalosa em virtude do suposto ilícito praticado.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	114	2022	19/03/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto extravio de 01 (um) carregador de arma da marca IMBEL GC MD 7 LX e 14 (quatorze) munições calibre.40, no dia 24/07/2020.	REPREENSÃO	07/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	115	2022	25/03/2022	PRESÍDIO DE ITABIRA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta recusa em realizar escolha hospitalar, no dia 20/05/2019.	ARQUIVAMENTO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	116	2022	25/03/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de acompanhar os processos jurídicos do recluso, fato que, possivelmente, contribuiu para que o referido preso não fosse apresentado à audiência designada para o dia 23/07/2019.	ARQUIVAMENTO	16/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	117	2022	31/03/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não prestarem o imediato socorro ao reeducando, após este sofrer queimaduras, no dia 30/06/2019.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	117	2022	31/03/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não prestarem o imediato socorro ao reeducando, após este sofrer queimaduras, no dia 30/06/2019.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2022	31/03/2022	Diretoria Regional da 06ª RISP - Lavras	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, Diretor Regional da 6ª RISP, à época dos fatos, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, remeter o Memorando.SEJUSP/6ª RISP.nº 117/2020 ao DEPEN e a outros destinatários, em 27/03/2020, requerendo o afastamento e consequente exoneração do Diretor-Geral do Presídio de Nepomuceno, mediante afirmação falsa de suposta prática de irregularidades, sabidamente inexistentes.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	120	2022	31/03/2022	COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COPE	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor EDUARDO SANTOS DA ENCARNACAO - MaSP 1.173.696-4, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, causar avarias no veículo oficial CHEVROLET S10, PLACA QNV 6747, no dia 15/04/2019, e não proceder com os devidos reparos e/ou não ressarcir o erário considerando que o veículo oficial citado foi consertado pela SEAP em 17/06/2019.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
Procedimento Administrativo Disciplinar	124	2022	31/03/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar com arma de fogo na Carceragem do referido Presídio, no dia 14/03/2020.	SUSPENSÃO	04/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	125	2022	31/03/2022	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, na função de Assessor de Inteligência, por, supostamente, deletar, injustificadamente, arquivos de interesse da Assessoria de Inteligência do Presídio em questão.	ARQUIVAMENTO	07/02/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	126	2022	31/03/2022	Presídio de Tarumirim	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta liberação indevida do I.P.L., no dia 29/03/2020.	SUSPENSÃO	09/08/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	127	2022	31/03/2022	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, adentrar na unidade em posse de equipamento eletroeletrônico, e registrar imagens do referido estabelecimento, sem autorização, para anexar aos autos do Processo 5021065-41.2019.8.13.0105, de cunho particular, possivelmente nos anos de 2018 e 2019.	SUSPENSÃO	27/06/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2022	31/03/2022	PRESÍDIO DE LAVRAS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 02/04/2020, fazer uso do celular, sem autorização, dentro da unidade, ausentar-se do Presídio durante o horário de trabalho, sem autorização, e rasurar documento público (livro de ata de portaria) no intuito de apagar o registro de sua saída.	SUSPENSÃO	06/07/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	130	2022	31/03/2022	PRESÍDIO DE CARATINGA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, solicitar que duas servidoras do referido presídio realizassem contato com familiares do IPL, para repassar informações sigilosas sobre a realização da escolha externa no dia 07/04/2020 com o referido IPL, e consequentemente, colocar em risco a integridade física da guarnição que compôs a equipe da escolha em tela.	SUSPENSÃO	12/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	131	2022	31/03/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de cumprir ordem legal de sua chefia imediata, ao, supostamente, não realizar a condução do IPL, à UPA para atendimento médico de urgência, no dia 16/12/2019.	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	132	2022	07/04/2022	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Unai I - Agostinho Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de	SUSPENSÃO	31/08/2024	05 DIAS

						Justiça e Segurança Pública, por, possivelmente, se referir ao Diretor-Geral do DEPEN/MG, de forma depreciativa, através de divulgação de áudio em aplicativo Whatsapp, no ano de 2020			
Procedimento Administrativo Disciplinar	133	2022	07/04/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, praticar atos libidinosos no interior da unidade, durante o horário de serviço com as reclusas, por, possivelmente, valer-se da função de líder de equipe para fornecer materiais não permitidos às referidas internas, por, supostamente, ingressar na unidade prisional com aparelho celular e permitir o uso do referido por parte das acatelas, e por, em tese, fazer uso inadequado de uniforme durante o plantão. Fatos, possivelmente, ocorridos no mês de dezembro de 2021.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	20/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	137	2022	13/04/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não ter lançado a saída do veículo QMV - 0447, referente ao dia 24/09/2018, fato este que, supostamente, contribuiu para a não identificação do responsável pela infração de trânsito praticada na aludida data.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	139	2022	13/04/2022	CERESP - BH	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Por suposto recebimento indevido de vantagem ao entregar substância possivelmente ilícita ao custodiado no interior da Unidade, bem como por suposta incontinência pública e conduta escandalosa em face da prática do aventado ilícito administrativo, por suposto descumprimento de ordem, ao ausentar-se do posto de trabalho, por, em tese, adentrar com arma de fogo no interior da unidade, por suposto uso irregular do uniforme, por, em tese, ingressar com celular no interior da unidade, sem autorização, fatos possivelmente ocorridos no dia 30/03/2022.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	10/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	141	2022	19/04/2022	Penitenciária de Formiga	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face do servidor, por, em tese, autorizar o servidor, utilizar sua senha do dispositivo TOKEN (certificado digital) para assinatura de documentos públicos, no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022.	SUSPENSÃO	13/09/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	141	2022	19/04/2022	Diretoria Regional da 07ª RISP - Divinópolis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face do servidor, por, em tese, utilizar a senha do dispositivo TOKEN (certificado digital) do servidor, para assinatura de documentos públicos, no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022.	SUSPENSÃO	13/09/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	142	2022	19/04/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Por suposta omissão na guarda e controle do material que lhe foi confiado, fato este que, supostamente, contribuiu para o extravio das lentes de contato do binóculo de patrimônio nº 36234400, no dia 23/12/2019.	SUSPENSÃO	27/06/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	143	2022	19/04/2022	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	em face do servidor por, em tese, quando na direção do veículo oficial de placa PUE -7009, se envolver em acidente e supostamente causar avarias ao referido veículo oficial, no dia 24/09/2019.	REPREENSÃO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	143	2022	19/04/2022	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN - MG, em face do servidor por, em tese, quando na direção do veículo oficial de placa QNU - 5045, se envolver em acidente e supostamente causar avarias ao referido veículo, no dia 24/09/2019	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	144	2022	19/04/2022	PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, por, supostamente, desferir socos e tapas no detento, no dia 18/12/2019.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	145	2022	19/04/2022	PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em face de, por, supostamente, atuar como procurador da servidora, nos autos da investigação preliminar 2020.0165.0123, bem como por, em tese, apropriar-se, sem autorização, de documentos que se encontravam em posse da comissão investigante, fatos possivelmente ocorridos no dia 10/02/2020.	SUSPENSÃO	04/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	145	2022	19/04/2022	PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Em face da servidora, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, deu ensejo ao extravio da algema de pulso nº 424128, em tese, acatela no dia 09/06/2016.	REPREENSÃO	04/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	149	2022	28/04/2022	Centro de Reman. do Sist. Prisional - Contagem	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância durante procedimento de escolta, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 02/02/2020.	SUSPENSÃO	13/09/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	149	2022	28/04/2022	Centro de Reman. do Sist. Prisional - Contagem	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância durante procedimento de escolta, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 02/02/2020	SUSPENSÃO	13/09/2024	30 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	152	2022	28/04/2022	Centro de Referencia Gestantes Privada de Liberdade	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Vespasiano I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, apoderar-se, indevidamente, de arma de fogo institucional acautelada em nome de uma servidora, portar e sacar o referido material bélico em local com aglomeração de pessoas, em aparente estado de embriaguez, no dia de 06/02/2022, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa em virtude do ilícito praticado.	SUSPENSÃO	21/09/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	152	2022	28/04/2022	Centro de Referencia Gestantes Privada de Liberdade	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, lotada no Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta omissão na guarda e conservação do material que lhe foi confiado, ao permitir que o servidor, se apoderasse do armamento institucional que estava sob sua cautela e o portasse em aparente estado de embriaguez, no dia de 06/02/2022.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	153	2022	28/04/2022	Presídio de Varginha	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face do servidor, por, em tese, receber e/ou concorrer para o recebimento de vantagens indevidas de reclusos, em troca de transferência ou permanência na unidade prisional, autorização para trabalho interno, ou para que não fossem privados de seus direitos, por, supostamente, ingressar no interior da unidade com aparelho celular, para uso do recluso, realizar transações ilegais, fatos possivelmente ocorridos nos anos de 2020 e 2021	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	153	2022	28/04/2022	Presídio de Varginha	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face dos servidores, por, em tese, receberem e/ou concorrerem para o recebimento de vantagens indevidas de reclusos, em troca de transferência ou permanência na unidade prisional, autorização para trabalho interno, ou para que não fossem privados de seus direitos, por terem conhecimento de suposta prática de recebimento indevido de vantagem por parte do servidor e não tomarem as devidas providências para apuração, fatos possivelmente ocorridos nos anos de 2020 e 2021	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	153	2022	28/04/2022	Presídio de Varginha	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face dos servidores, por, em tese, receberem e/ou concorrerem para o recebimento de vantagens indevidas de reclusos, em troca de transferência ou permanência na unidade prisional, autorização para trabalho interno, ou para que não fossem privados de seus direitos, por terem conhecimento de suposta prática de recebimento indevido de vantagem por parte do servidor e não tomarem as devidas providências para apuração, fatos possivelmente ocorridos nos anos de 2020 e 2021	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	153	2022	28/04/2022	Presídio de Varginha	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face dos servidores, por, em tese, receberem e/ou concorrerem para o recebimento de vantagens indevidas de reclusos, em troca de transferência ou permanência na unidade prisional, autorização para trabalho interno, ou para que não fossem privados de seus direitos, por terem conhecimento de suposta prática de recebimento indevido de vantagem por parte do servidor e não tomarem as devidas providências para apuração, fatos possivelmente ocorridos nos anos de 2020 e 2021	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2022	28/04/2022	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade e/ou abandono de cargo, ao, em tese, acumular mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas, nos anos de 2020 a 2021	ARQUIVAMENTO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	157	2022	28/04/2022	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do ex-servidor em Recrutamento Amplo, em exercício, à época dos fatos, na Superintendência de Recursos Humanos, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por apresentação de suposto atestado falso referente ao dia 28/06/2018, além de receber a remuneração do aludido dia, indevidamente.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	23/07/2024	DECISÃO CGE
Procedimento Administrativo Disciplinar	161	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto ingresso e porte de aparelho celular no interior da unidade prisional, bem como por, em tese, estar sem coturno em horário de trabalho, no dia 04/04/2022.	SUSPENSÃO	22/03/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	162	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto ingresso e porte de aparelho celular no interior da unidade prisional, fato possivelmente ocorrido no dia 04/04/2022	SUSPENSÃO	31/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	163	2022	28/04/2022	CERESP - BETIM	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, realizar horário de descanso durante o plantão, sem camisa, sem coturno e portando arma de fogo, no dia 04/04/2022	SUSPENSÃO	23/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	164	2022	28/04/2022	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inserção de dados falsos e/ou inverídicos em folha de ponto, ao preencher a folha de ponto individual do mês de março de 2022 em dia em que não laborou, por possível concessão de folga	SUSPENSÃO	21/09/2024	05 DIAS

						irregular para servidores, por suposta antecipação irregular de retorno de férias e autoconcessão de folga compensativa com inobservância da Resolução 9263/2014, fatos possivelmente ocorridos no ano de 2022.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	166	2022	11/05/2022	Presídio de Caete	ABANDONO DE POSTO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, na condição de líder, por suposta condescendência com a prática do suposto ilícito praticado por um servidor no dia 04/04/2019.	SUSPENSÃO	05/10/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	166	2022	11/05/2022	Presídio de Caete	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, retirar o detento, da cela sem autorização e motivação aparente, no dia 04/04/2019	SUSPENSÃO	05/10/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2022	11/05/2022	Presídio Feminino Jose Abranches Goncalves	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância ao autorizar que o IPL, se deslocasse para o banheiro fora de seu campo visual e sem escolta, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido preso, no dia 19/04/2021.	SUSPENSÃO	06/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	169	2022	11/05/2022	Presídio de Canapolis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor por, supostamente, deixar de utilizar o uniforme completo durante o plantão, por, em tese, adentrar à carceragem em posse de arma letal, em punho, e apontado em direção a detentos das celas 01 e 02, por, em tese, como Intendente, não ter controlado e registrado em livro próprio na Intendência a cautela de armamento utilizado pela equipe e por ele próprio durante o plantão, fatos ocorridos no dia 27/02/2020.	ARQUIVAMENTO	02/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	169	2022	11/05/2022	Presídio de Canapolis	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em face dos servidores por suposta omissão, ao permitirem e/ou impedirem que o servidor detonasse explosivo não pertencente à carga patrimonial da unidade prisional, na Ala C, por, supostamente, deixarem de utilizar o uniforme completo durante o plantão, por, em tese, adentrarem à carceragem em posse de arma letal em punho e apontarem em direção a detentos das celas 01 e 02, fatos ocorridos no dia 27/02/2020	SUSPENSÃO	02/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	169	2022	11/05/2022	Presídio de Canapolis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face dos servidores por suposta omissão, ao permitirem e/ou impedirem que o servidor detonasse explosivo não pertencente à carga patrimonial da unidade prisional, na Ala C, por, supostamente, deixarem de utilizar o uniforme completo durante o plantão, por, em tese, adentrarem à carceragem em posse de arma letal em punho e apontarem em direção a detentos das celas 01 e 02, fatos ocorridos no dia 27/02/2020	SUSPENSÃO	02/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	169	2022	11/05/2022	Presídio de Canapolis	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor por, supostamente, detonar explosivo não pertencente à carga patrimonial da unidade prisional, na Ala C, por, em tese, utilizar espargidor de pimenta nas costas de um IPL ao retirá-lo da cela 05, por, supostamente, deixar de utilizar o uniforme completo durante o plantão, por, em tese, permitir que os servidores adentrassem à carceragem em posse de arma letal, fatos ocorridos no dia 27/02/2020	SUSPENSÃO	02/10/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	170	2022	11/05/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não zelar pelo bem que lhe foi confiado, no dia 06/03/2020, o que culminou no extravio da algema de pulso, número 463048.	SUSPENSÃO	31/07/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA

Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	ABSOLVIÇÃO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal do superior hierárquico, visto que se recusaram a fazerem escolta de um IPL no Hospital Local, no dia 16/06/2020.	SUSPENSÃO	15/03/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	173	2022	11/05/2022	PRESÍDIO DE ARAGUARI	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem inobservado a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 86, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, fato que, em tese, corroborou para a não identificação dos itens faltantes no inventário do ano de 2019.	SUSPENSÃO	07/08/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	173	2022	11/05/2022	PRESÍDIO DE ARAGUARI	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem inobservado a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 86, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, fato que, em tese, corroborou para a não identificação dos itens faltantes no inventário do ano de 2019.	SUSPENSÃO	07/08/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2022	11/05/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, se recusar a assumir o Posto P13 da muralha do Anexo, no horário determinado pelo líder da equipe, bem como, por, possivelmente, rasurar a escala de plantão, fatos ocorridos no dia 21/04/2020.	SUSPENSÃO	11/01/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	175	2022	11/05/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta omissão, ao, em tese, deixar de informar à chefia imediata que o servidor manteve, injustificadamente, o ex-prestador de serviços, preso por crimes funcionais, fora da cela e sem algemas, no dia 20/12/2019.	SUSPENSÃO	23/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	175	2022	11/05/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter mantido, injustificadamente, o ex-prestador de serviços, preso por crimes funcionais, fora da cela e sem algemas, no dia 20/12/2019	SUSPENSÃO	23/04/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	176	2022	11/05/2022	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de	SUSPENSÃO	05/10/2024	90 DIAS

						Justiça e Segurança Pública, por, em tese, portar arma de fogo em aparente estado de embriaguez e efetuar disparo com a referida arma, no dia 22/05/2021, em via pública, conforme narrado no REDS 2021-024827354-001, bem como pela suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, em face do suposto ilícito praticado.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	177	2022	11/05/2022	Presídio de Mariana	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, na função de Diretor-Geral, à época dos fatos, por, em tese, utilizar-se de veículo oficial para transladar da sua casa para serviço e vice-versa, no ano de 2020, infringindo, portanto, previsão normativa estabelecida.	SUSPENSÃO	05/10/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	180	2022	11/05/2022	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade e/ou abandono de cargo, considerando, que, em tese, acumulou mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas ao trabalho, no ano de 2019.	DEMISSÃO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	182	2022	11/05/2022	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, proferir expressões ameaçadoras direcionadas à Diretora-Geral Interina, nos dias 08 e 18 de março de 2022, e ao Diretor de Segurança no dia 18 de março de 2022, conforme registrado nos REDS nº 2022-010220175-001, 2022-011749555-001 e 2022-0122066285-001.	SUSPENSÃO	03/09/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2022	21/05/2022	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter efetuado disparos com arma de fogo que alvejou o servidor, no dia 20/04/2020, bem como, por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa devido ao suposto ilícito praticado.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	186	2022	21/05/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Complexo Penitenciário Parceria Público Privada, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa, pela possível prática de atos de violência doméstica em desfavor de A. P. T. T. nos anos de 2019 e 2020, conforme relatados nos REDS 2019-033204575-001, 2019-033574650-001, 2019-043936112-001, 2019-051011970-001, 2020-005221767-001 e 2020-007951487-001.	ARQUIVAMENTO	15/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	189	2022	21/05/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta ofensa à dedicação exclusiva do cargo em que exerce, considerando sua prisão em flagrante delito, ao ser surpreendido trabalhando em serviço de vigilância armada, na Rodovia BR 452, no dia 16/03/2021, conforme elencado no REDS Nº2021-013288057-001.	ARQUIVAMENTO	06/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	191	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, produzir e publicar, em rede social, vídeo com cenografia alusiva ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, sem autorização, onde encena situação hipotética que sinaliza descrédito e menosprezo ao serviço público.	SUSPENSÃO	03/08/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	192	2022	21/05/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício, à época dos fatos, na Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, portar arma de fogo sem os devidos registros, bem como, por, em tese, emprestar arma de fogo sob sua responsabilidade para terceiro, o que culminou em sua prisão em flagrante, no dia 23/04/2020, conforme REDS nº 2020-019403423-001.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	193	2022	21/05/2022	PRESÍDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não coordenar nem supervisionar o procedimento de conferência dos presos, o que, possivelmente, contribuiu para descoberta tardia da fuga do recluso, ocorrida no dia 13/09/2020.	SUSPENSÃO	29/02/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	193	2022	21/05/2022	PRESÍDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não escalar servidor para a vigilância dos detentos da galeria D, e não coordenar nem supervisionar o procedimento de conferência dos presos, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, no dia 13/09/2020,	SUSPENSÃO	29/02/2024	25 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	194	2022	21/05/2022	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Psicóloga, lotado e em exercício no Centro de Internação Provisória Dom Bosco I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta inassiduidade e/ou abandono de cargo, considerando, que, em tese, acumulou mais de 30 faltas consecutivas e mais de 90 intercaladas ao trabalho nos anos de 2020 e 2021.	SUSPENSÃO	03/09/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	195	2022	21/05/2022	PRESÍDIO DE CARATINGA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, ao acumular 202 (duzentos e duas) faltas injustificadas ao trabalho, ocorridas no período de 01/01/2020 a 31/07/2020.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	197	2022	21/05/2022	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, Diretor-Geral, por, supostamente, ser conivente com a irregularidade praticada pelo Coordenador, procedendo com a abertura da Investigação Preliminar em desfavor do servidor.	SUSPENSÃO	06/07/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	197	2022	21/05/2022	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, Coordenador, por, supostamente, emanar ordem ilegal, ao determinar que o servidor retirasse presos não aptos ao trabalho externo para exercerem atividades em ambiente extramuros, além de, em tese, e diante da recusa deste servidor, exarar um comunicado em desfavor dele, para apurar suposto descumprimento de ordem	SUSPENSÃO	06/07/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	198	2022	21/05/2022	Presídio de Acucena	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, Diretor-Geral à época dos fatos, por suposta inobservância das normas legais regulamentares previstas no Edital 03/2016 TJMG/Comarca de Açucena/MG, ao, em tese, executar obra em desacordo com o projeto original, bem como por supostas irregularidades na prestação de contas referente ao montante disponibilizado.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	200	2022	26/05/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	AGRESSÃO	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta condescendência com a prática de possíveis atos de agressão/ tortura perpetrados pelo servidor, no dia 28/12/2019, em face do detento, assegurando que o suposto ilícito se consumasse.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	200	2022	26/05/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	AGRESSÃO	em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta condescendência com a prática de possíveis atos de agressão/ tortura perpetrados pelo servidor, no dia 28/12/2019, em face do detento, assegurando que o suposto ilícito se consumasse.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	200	2022	26/05/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, desferir chutes bem como fazer uso indevido do espargidor de pimenta em ambiente fechado, como possível forma de castigo ou medida de caráter preventivo, possivelmente, aplicada ao detento, no dia 28/12/2019	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	201	2022	26/05/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 30/03/2020, adentrar à unidade prisional portando arma de fogo de propriedade particular e não zelar pelo referido armamento ao deixá-lo em armário destrancado, além de, em tese, não comparecer, quando devidamente convocado, à unidade prisional para o exercício das funções, no dia 29/04/2020.	SUSPENSÃO	16/05/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	203	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CORINTO	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não escalar servidor na parte superior do pátio para a vigilância durante o banho de sol, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 06/07/2021.	SUSPENSÃO	19/10/2024	25 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	203	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CORINTO	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, durante o procedimento de banho de sol no dia 06/07/2021, fato que, em tese, contribuiu para a fuga do detento.	SUSPENSÃO	19/10/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	203	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CORINTO	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, durante o procedimento de banho de sol no dia 06/07/2021, fato que, em tese, contribuiu para a fuga do detento.	SUSPENSÃO	19/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	204	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE PEÇANHA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados no posto "refeitório", fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, no dia 19/04/2021.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	204	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE PEÇANHA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados no posto "refeitório", fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, no dia 19/04/2021.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	205	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	ABANDONO DE POSTO	Em face do servidor, intendente no dia 23/02/2020, por, supostamente, não registrar em livro ata, o acautelamento de armamento bélico pertencente à carga da unidade prisional, utilizado pelos servidores, por, possivelmente, se ausentar do posto de serviço no qual estava escalado e se direcionar para a área externa da unidade, sem autorização, bem como por, em tese, não fazer o uso correto do uniforme conforme preceitua a Resolução SEDS nº 1526/2014.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	205	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Em face do servidor, fazer uso indevido do veículo oficial Corsa, Placa HMG 1162, no dia 23/02/2020, em tese, conduzindo-o sem possuir devida autorização e sem credenciamento para tal finalidade, bem como por possível omissão de informações ao prestar declarações à Comissão designada para conduzir a Investigação Preliminar nº 2020.0363.0168	SUSPENSÃO	16/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	205	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Em face do servidor, Líder de Equipe no dia 23/02/2020, por, em tese, fazer uso indevido do veículo oficial Corsa, Placa HMG 1162, por, supostamente, não fiscalizar e assegurar a permanência dos servidores da Equipe nos postos de serviços durante o plantão no dia em questão, bem como por possível omissão de informações ao prestar declarações à Comissão designada para conduzir a Investigação Preliminar nº 2020.0363.0168	SUSPENSÃO	16/10/2024	08 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	205	2022	26/05/2022	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, por, em tese, se ausentar do posto de serviço no qual estava escalado e se direcionar para a área externa da unidade prisional, sem autorização, no dia 23/02/2020	SUSPENSÃO	16/10/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	206	2022	26/05/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, se referir a integrantes da Polícia Penal da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com comentário depreciativo, bem como, manifestação caluniosa, na plataforma digital Facebook do Jornal Tribuna de Minas, em 20/05/2021.	SUSPENSÃO	03/09/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	207	2022	04/06/2022	Presídio de Tupaciguara	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta liberação indevida do recluso, no dia 15/04/2020.	SUSPENSÃO	12/07/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	208	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE MURIAÉ	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não tomar providências nem levar ao conhecimento do superior, acerca da existência de uma câmera clandestina instalada no banheiro da unidade, fato que tomou ciência no dia 01/06/2020.	SUSPENSÃO	01/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2022	04/06/2022	DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos na Diretoria de Segurança Externa, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente não cientificar seus superiores hierárquicos, para medidas de planejamento externo, sobre transferência ocorrida no dia 04/07/2020, de 57 IPLs fccionados, alocados na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria.	ARQUIVAMENTO	20/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	210	2022	04/06/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ausentar-se da Guarita P14, sem autorização, sendo encontrado posteriormente no interior de seu veículo, no dia 14/03/2020.	SUSPENSÃO	16/10/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	211	2022	04/06/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, efetuar disparos de munição menos letal de calibre 12, no interior da cela 41, Ala C, no dia 19/05/2020, alvejando o indivíduo privado de liberdade.	SUSPENSÃO	21/09/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	211	2022	04/06/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, efetuar disparos de munição menos letal de calibre 12, no interior da cela 41, Ala C, no dia 19/05/2020, alvejando o indivíduo privado de liberdade.	SUSPENSÃO	21/09/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	212	2022	04/06/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não manter a vigilância interna do Pavilhão 8, ao ausentar-se do referido posto, sem autorização, no dia 04/10/2019.	SUSPENSÃO	06/07/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	213	2022	04/06/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 25/06/2020, responder a Ofício remetido pela 1ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves, através do Ofício SEJUSP/PR ANT DUTRA LADEIRA nº. 251/2020, sem levar o seu conteúdo ao conhecimento da autoridade competente.	ABSOLVIÇÃO	28/05/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, Diretor Administrativo, à época dos fatos, por, supostamente, não zelar pelo controle do patrimônio da unidade, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio das algemas de pulso com as seguintes numerações: 464189, 463485, 463262, 463334, 464746, 422986, 424678, 1180, 463163, 1347, 361993, 360556, 363809 e 474271, nos anos de 2019 e 2020.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2022	04/06/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não zelar pelo bem que lhe foi confiado no dia 24/07/2018, o que culminou no extravio de 02(duas) lanternas táticas marca Invictus Corvus U2, 02 (dois) carregadores e 02 (dois) suportes para pilhas.	REPREENSÃO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	216	2022	04/06/2022	CERESP - BH	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, dormir durante horário de trabalho no dia 29/05/2020, no setor de recebimento e censura de presos.	SUSPENSÃO	25/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	217	2022	04/06/2022	CERESP - BH	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, encaminhar o Ofício SEJUSP/CERESP - GAMELEIRA nº. 267/2020, datado de 28/05/2020, à Coordenação de Sistema /SIP da Polícia Civil, sem que tal requerimento fosse dirigido à autoridade competente no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	ABSOLVIÇÃO	06/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	218	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, líder da equipe no dia 28/11/2021, por, em tese, não determinar e supervisionar o procedimento diário de conferência estrutural das celas, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga de 13 (treze) IPLs, no referido dia.	SUSPENSÃO	31/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	219	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE CAXAMBU	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta obtenção de favorecimento de cunho sexual em troca da entrega de itens proibidos para IPLs no interior da unidade, durante os meses de setembro e outubro do ano de 2020, bem como por suposta incontinência pública e conduta escandalosa em face do suposto ilícito praticado.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	220	2022	04/06/2022	Presídio de Joao Pinheiro	FUGA	em face do servidor, por suposta omissão no dever de vigilância no posto da guarita, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 18/08/2020.	SUSPENSÃO	26/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	220	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	FUGA	em face do servidor, por, em tese, não escalar servidores para monitorar a movimentação de reclusos, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 18/08/2020	SUSPENSÃO	26/10/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	220	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	FUGA	Apurar em face do servidor, por, em tese, não supervisionar e não orientar os servidores acerca da rotina interna da unidade, além da fiscalização e monitoramento das equipes quanto às movimentações e vigilância, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 18/08/2020	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	221	2022	04/06/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falha no procedimento de segurança adotado para o recebimento do preso, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido preso, no dia 05/10/2021.	SUSPENSÃO	15/06/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	222	2022	04/06/2022	CERESP - BH	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia de 21/10/2021.	SUSPENSÃO	26/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	223	2022	04/06/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 16/04/2020, portar arma de fogo, em ocasião de submissão à ajustamento funcional com restrição ao porte de arma de fogo, e disparar arma de fogo em lugar habitado, em via pública.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	31/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	224	2022	04/06/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	FUGA	em face do servidor, por, em tese, fragilizar a segurança da unidade prisional ao usufruir de horário de descanso, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 13/07/2021.	ARQUIVAMENTO	06/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	224	2022	04/06/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	FUGA	em face do servidor, por, em tese, durante o procedimento de conferência nominal, detectar a ausência de detentos da cela 40 e não levar ao conhecimento da chefia imediata, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 13/07/2021	SUSPENSÃO	06/07/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	224	2022	04/06/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	FUGA	Apurar em face do servidor, por suposta omissão no dever de vigilância dos presos durante o banho de sol, ao ausentar-se da gaiola do Pavilhão 4 por alguns momentos, sem autorização e o devido rendimento, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 13/07/2021	SUSPENSÃO	06/07/2024	30 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	225	2022	04/06/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, entregar ao preso, o molho de chaves da carceragem da Enfermaria para que o referido preso liberasse detento da cela 01, no dia 25/05/2020.	REPREENSÃO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	226	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE ALMENARA	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, respectivamente, Diretor-Geral e Diretor-Adjunto, por, supostamente, não promoverem o eficiente controle sobre os bens de segurança, o que, em tese, concorreram para o extravio de 08 painéis balísticos vinculados ao acervo patrimonial da unidade.	REPREENSÃO	31/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	226	2022	04/06/2022	PRESÍDIO DE ALMENARA	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, respectivamente, Diretor-Geral e Diretor-Adjunto, por, supostamente, não promoverem o eficiente controle sobre os bens de segurança, o que, em tese, concorreram para o extravio de 08 painéis balísticos vinculados ao acervo patrimonial da unidade.	REPREENSÃO	31/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	227	2022	04/06/2022	Presídio de Barao de Cocais	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se do Posto Portaria, no qual estava escalado no dia 29/08/19, sem autorização.	SUSPENSÃO	16/10/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	228	2022	04/06/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, retirar reclusos das celas e deixá-los sem vigilância próximos a local onde havia armas, no dia 08/04/2019, por, em tese, apresentar-se para o início do plantão, que se iniciou às 19:00 do dia 12/04/2019, às 02:45hs do dia 13/04/2019, sem autorização.	SUSPENSÃO	04/05/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	230	2022	04/06/2022	CERESP - BETIM	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, proibir a entrega de kits aos Indivíduos Privados de Liberdade, por visitantes cadastrados em dezembro/2019, condicionando a aquisição de gêneros alimentícios e de higiene a dois fornecedores cuja recomendação, em sentido contrário, já havia sido formalizada ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais.	SUSPENSÃO	10/09/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	233	2022	09/06/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ausentar-se do posto de trabalho durante escolta hospitalar, sem autorização de sua chefia imediata em 13/04/2020.	SUSPENSÃO	02/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 04/07/2020.	SUSPENSÃO	23/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 04/07/2020.	SUSPENSÃO	23/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	FUGA	Apurar fuga do detento, no dia 19/12/2020.	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, por, em tese, ter inserido dados inverídicos na folha de frequência do mês de dezembro de 2020, ou seja, assinou o dia 19/12/2020 como se estivesse trabalhado, sendo que, supostamente, não foi trabalhar.	SUSPENSÃO	25/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	em face do servidor, não ter escalado um servidor para o posto de serviço "sentinela 2" fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 19/12/2020, e por ter validado a folha de frequência do mês de dezembro de 2020 do servidor, em data onde, supostamente, o servidor não laborou	SUSPENSÃO	25/07/2024	35 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	em face dos servidores, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, permanecerem no setor denominado central, fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 19/12/2020	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	em face dos servidores, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, permanecerem no setor denominado central, fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 19/12/2020	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	em face dos servidores, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, permanecerem no setor denominado central, fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 19/12/2020	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	Apurar em face dos servidores, por, supostamente terem conduzido o detento, para a cela de triagem, e, em tese, não trancarem o cadeado de forma correta, fato este que,	SUSPENSÃO	25/07/2024	30 DIAS

						possivelmente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 19/12/2020			
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA JOSE EDSON CAVALIERI	FUGA	Apurar em face dos servidores, por, supostamente terem conduzido o detento, para a cela de triagem, e, em tese, não trancarem o cadeado de forma correta, fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 19/12/2020	ARQUIVAMENTO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	237	2022	09/06/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de cumprir convocação para curso do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, nos dias 14 e 15 de maio de 2021.	REPREENSÃO	23/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	242	2022	09/06/2022	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar possível participação nas atividades da organização "Pista Quente Treinamentos", ferindo a dedicação exclusiva disposta na Lei 14.695/2003, além de, em tese, utilizar-se do cargo para promover a empresa em comento.	SUSPENSÃO	10/09/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	243	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância de recluso, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 03/02/2020.	SUSPENSÃO	02/11/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	243	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância de recluso, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do preso, no dia 03/02/2020.	SUSPENSÃO	02/11/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	244	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE TARUMIRIM	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não levar ao conhecimento da autoridade superior notícia de suposto extravio de bens e arrombamento de armário no interior da unidade, bem como por, supostamente, mesmo tendo conhecimento, recusar-se a dizer quem seria o autor dos supostos ilícitos.	ARQUIVAMENTO	04/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	FUGA	em face do servidor por, em tese, não assegurar que os servidores permanecessem em seus postos de trabalho, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 26/03/2020	ARQUIVAMENTO	10/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	FUGA	em face dos servidores por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, não procederem com eficaz monitoração das câmeras do CFTV, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 26/03/2020	ABSOLVIÇÃO	10/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	FUGA	em face dos servidores por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, não procederem com eficaz monitoração das câmeras do CFTV, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 26/03/2020	SUSPENSÃO	10/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo, em face do servidor por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, deixar o local de trabalho, qual seja, gaiola do pavilhão II, sem autorização prévia, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 26/03/2020	SUSPENSÃO	10/10/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	248	2022	11/06/2022	Presídio de Eloi Mendes	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, falsificar e/ou encaminhar a "Ata de Reunião Assistência Religiosa nº 01/2018", ocorrida em 17/08/2018, com assinaturas de membros de instituições religiosas possivelmente falsas, por, em tese, favorecer e/ou conceder regalias aos reclusos, durante o período compreendido entre setembro de 2017 e junho de 2018.	SUSPENSÃO	14/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	249	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Carmo do Paranaíba I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Odontóloga, por suposta impontualidade habitual, considerando, em tese, que acumulou mais de 3.000 horas faltosas ao trabalho no período compreendido entre janeiro de 2015 e abril de 2022.	SUSPENSÃO	06/11/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	251	2022	11/06/2022	UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, prestar declarações falsas e/ou inverídicas na IP nº 2017.1210.0005, fato que ensejou na instauração indevida do PAD nº 005/2020.	ARQUIVAMENTO	25/04/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	252	2022	11/06/2022	Presídio de Varginha	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, em tese, contribuiu para o extravio dos materiais relacionados no comunicado informativo elaborado no dia 14/11/2019.	SUSPENSÃO	02/11/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	253	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Diretor-Geral e Diretor Administrativo, respectivamente, por, supostamente, se absterem de promover medidas de fiscalização e controle, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos bens relacionados ao REDS nº 2019- 058693800-001.	REPREENSÃO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	253	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, à época dos fatos, Diretor-Geral e Diretor Administrativo, respectivamente, por, supostamente, se absterem de promover medidas de fiscalização e controle, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos bens relacionados ao REDS nº 2019- 058693800-001.	REPREENSÃO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	254	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE PIRAPORA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar suposta negligência na vigilância de presos, o que, em tese, culminou na fuga de dois custodiados, no dia 11/01/2019.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	254	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE PIRAPORA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, para apurar suposta negligência na vigilância de presos, o que, em tese, culminou na fuga de dois custodiados, no dia 11/01/2019.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	255	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face das servidoras, Agentes de Segurança Penitenciárias, por, em tese, autorizarem e/ou permitirem que a menor, realizasse visita social em desacordo com a legislação, no dia 08/09/2019.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	255	2022	11/06/2022	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face das servidoras, Agentes de Segurança Penitenciárias, por, em tese, autorizarem e/ou permitirem que a menor, realizasse visita social em desacordo com a legislação, no dia 08/09/2019.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	256	2022	11/06/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, em tese, contribuiu para o extravio dos materiais relacionados na Ordem de Serviço nº 12243, no ano de 2019.	ARQUIVAMENTO	31/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	257	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE ABAETÉ	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Médico da Área de Defesa Social, por, em tese, ausentar-se, reiteradamente, do trabalho antes do término de sua jornada, no mês de janeiro de 2020.	ARQUIVAMENTO	12/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE CURVELO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, Analista Executiva de Defesa Social - Enfermeira, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, e, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão na conferência dos materiais durante a realização do inventário realizado no ano de 2018, fato que, possivelmente, contribuiu para a confecção de relatório de inventário em desacordo com o acervo patrimonial constante na unidade, conforme relatado no REDS nº 2020-001598087.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE CURVELO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativo,, Analista Executiva de Defesa Social - Enfermeira, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, e, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão na conferência dos materiais durante a realização do inventário realizado no ano de 2018, fato que, possivelmente, contribuiu para a confecção de relatório de inventário em desacordo com o acervo patrimonial constante na unidade, conforme relatado no REDS nº 2020-001598087.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE CURVELO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, Analista Executiva de Defesa Social - Enfermeira, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, e, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão na conferência dos materiais durante a realização do inventário realizado no ano de 2018, fato que, possivelmente, contribuiu para a confecção de relatório de inventário em desacordo com o acervo patrimonial constante na unidade, conforme relatado no REDS nº 2020-001598087.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE CURVELO	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, Analista Executiva de Defesa Social - Enfermeira, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, e, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão na conferência dos materiais durante a realização do inventário realizado no ano de 2018, fato que, possivelmente, contribuiu para a confecção de relatório de inventário em desacordo com o acervo patrimonial constante na unidade, conforme relatado no REDS nº 2020-001598087.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	

						de Enfermagem, e Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão na conferência dos materiais durante a realização do inventário realizado no ano de 2018, fato que, possivelmente, contribuiu para a confecção de relatório de inventário em desacordo com o acervo patrimonial constante na unidade, conforme relatado no REDS nº 2020-001598087.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	260	2022	11/06/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado no dia 14/01/2020, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de um carregador de pistola modelo IMBEL MD7 com 15 munições de calibre .40.	SUSPENSÃO	16/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	261	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, descumprir ordem do Diretor-Geral e retirar os detentos das celas 01 a 08 e acondicioná-los no pátio da unidade.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	261	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, efetuarem disparos de arma de fogo, com munição menos letal no interior da cela, alvejando os detentos, no dia 17/09/2019	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	261	2022	11/06/2022	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, efetuarem disparos de arma de fogo, com munição menos letal no interior da cela, alvejando os detentos, no dia 17/09/2019	SUSPENSÃO	16/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	262	2022	23/06/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, praticar agressões físicas contra os custodiados, no dia 18/05/2020.	ARQUIVAMENTO	10/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2022	24/06/2022	Presídio de Passos	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter efetuado disparo indevido de arma de fogo com munição menos letal, no interior da unidade, no dia 20/08/2021.	ARQUIVAMENTO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2022	24/06/2022	Presídio de Passos	FUGA	em face do servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não tomarem nem determinarem a tomada de providências para armazenamento das imagens da fuga ocorrida no dia 20/08/2021, fato que, possivelmente, trouxe prejuízo para as apurações	ARQUIVAMENTO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2022	24/06/2022	Presídio de Passos	FUGA	em face do servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não tomarem nem determinarem a tomada de providências para armazenamento das imagens da fuga ocorrida no dia 20/08/2021, fato que, possivelmente, trouxe prejuízo para as apurações	ARQUIVAMENTO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2022	24/06/2022	Presídio de Passos	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não planejar, orientar e distribuir os agentes nos postos de serviços e pontos estratégicos para a monitoração por meio das câmeras de segurança, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 20/08/2021, bem como por, supostamente, deixar de exercer suas atividades para usufruir de "horário de descanso", sem autorização legal	ARQUIVAMENTO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2022	23/06/2022	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, na função de líder de equipe, por, supostamente, não proceder a distribuição de servidores nos respectivos postos de trabalho, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 09/03/2021.	ARQUIVAMENTO	13/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2022	23/06/2022	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados na muralha, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 09/03/2021	SUSPENSÃO	13/09/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2022	23/06/2022	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados na muralha, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 09/03/2021	SUSPENSÃO	13/09/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2022	23/06/2022	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, enquanto escalados na muralha, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 09/03/2021	SUSPENSÃO	13/09/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	269	2022	23/06/2022	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não ter vistoriado invólucro que detento teve acesso no dia 25/10/2020.	SUSPENSÃO	16/10/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	274	2022	19/07/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, filmar no dia 20/03/2020, sem autorização, movimentação de visitantes na referida Unidade Prisional e	ARQUIVAMENTO	09/11/2024	

						divulgar e/ou promover a divulgação das imagens, também sem autorização, bem como por, supostamente, expor em mídias sociais manifestação de despreço com a prestação de serviço público.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	276	2022	19/07/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, deixarem os postos desguarnecidos e/ou não terem procedido ao devido revezamento para o horário de almoço, no dia 03/09/2020.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	276	2022	19/07/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, deixarem os postos desguarnecidos e/ou não terem procedido ao devido revezamento para o horário de almoço, no dia 03/09/2020.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	276	2022	19/07/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, deixarem os postos desguarnecidos e/ou não terem procedido ao devido revezamento para o horário de almoço, no dia 03/09/2020.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	277	2022	19/07/2022	PRESÍDIO DE ITABIRA	ÓBITO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, deixar de cumprir suas obrigações/atribuições, sendo omissão quando deixou de instaurar investigação Preliminar (IP) para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do IPL, além de, em tese, não tomar as medidas cabíveis quanto à agressão física sofrida pelo IPL, no dia 19/4/2019.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	278	2022	19/07/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, inobservar o protocolo prévio de uso de veículo oficial, fato que, possivelmente, contribuiu para a ocorrência do acidente de trânsito, ocorrido no dia 26/09/2019, com a viatura Hillux, placa NXX 1940 e os consequentes danos.	REPREENSÃO	09/08/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	279	2022	19/07/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto excesso durante intervenção realizada no dia 19/10/2019, ao efetuarem 16 (dezesseis) disparos de arma de fogo utilizando munição menos letal nas dependências da ALA D, sem motivação legítima aparente no dia 19/10/2019.	SUSPENSÃO	05/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	279	2022	19/07/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto excesso durante intervenção realizada no dia 19/10/2019, ao efetuarem 16 (dezesseis) disparos de arma de fogo utilizando munição menos letal nas dependências da ALA D, sem motivação legítima aparente no dia 19/10/2019.	SUSPENSÃO	05/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	279	2022	19/07/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto excesso durante intervenção realizada no dia 19/10/2019, ao efetuarem 16 (dezesseis) disparos de arma de fogo utilizando munição menos letal nas dependências da ALA D, sem motivação legítima aparente no dia 19/10/2019.	SUSPENSÃO	05/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	280	2022	19/07/2022	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, colocarem na mesma cela presos desafetos, o que, possivelmente, contribuiu para a agressão sofrida pelo preso.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	280	2022	19/07/2022	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	AGRESSÃO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, colocarem na mesma cela presos desafetos, o que, possivelmente, contribuiu para a agressão sofrida pelo preso.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	281	2022	19/07/2022	Comando de Operacoes Especiais	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se de sua atividade laboral sem prévia autorização do líder da equipe, além de, supostamente, não devolver armamento acautelado, deixando-o dentro da viatura, no dia 30 de janeiro de 2020	SUSPENSÃO	09/08/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	282	2022	19/07/2022	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não diligenciar a fim de convocar monitorada para comparecer em audiência no dia 21 de novembro de 2019, conforme solicitado via e-mail pela Vara de Execuções em Meio Aberto e Medidas Alternativas da Comarca de Belo Horizonte/MG.	REPREENSÃO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	283	2022	19/07/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, na condição de Líder de equipe, ausentar-se de suas atividades antes do horário previsto, sem autorização, no dia 24/12/2019.	SUSPENSÃO	16/10/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	285	2022	19/07/2022	PRESÍDIO DE MURIAÉ	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, efetuar disparo de calibre 12 no interior da cela 09, ação esta que, em tese, culminou em lesão em três custodiados, no dia 31/05/2020.	SUSPENSÃO	16/01/2024	40 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	286	2022	19/07/2022	Presídio de Sao Joao Del Rei	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em face da servidora por aplicar medicação sem prescrição médica.	ARQUIVAMENTO	14/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	286	2022	19/07/2022	Presídio de Sao Joao Del Rei	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em face de da servidora: manter relacionamento amoroso no interior da unidade com o servidor, usufruir de banco de horas indevidas, não utilização de uniforme, fornecer medicamento sem prescrição médica.	SUSPENSÃO	14/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	286	2022	19/07/2022	Presídio de Sao Joao Del Rei	AGRESSÃO	Em face da seridora: praticar atos sexuais no interior da unidade com o servidor, agredindo-o fisicamente durante discussão de cunho pessoal e amoroso, dentro da unidade, usufruir de banco de horas indevidas.	SUSPENSÃO	14/12/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	286	2022	19/07/2022	Presídio de Sao Joao Del Rei	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, diversas irregularidades envolvendo as servidoras, tais como praticar atos sexuais no interior da unidade com as citadas servidoras, uso indevido de de veículo oficial, conduzir viatura ambulância furgão sem possuir a devida habilitação, aplicar e/ou determinar a aplicação de medicação injetável no I.P.L., sem prescrição médica, deixar de instaurar IP para apurar supostas agressões físicas perpetradas por integrantes de Grupamento de Intervenção Rápida, em desfavor do I.P.L. etc.	SUSPENSÃO	14/12/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	290	2022	19/07/2022	Presídio de Diamantina	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, aplicar sanção administrativa aos servidores e fazer constar nas respectivas pastas funcionais, sem competência para prática de tal ato e sob pretexto de não cumprimento de escolta por parte dos referidos servidores, por, em tese, não tomar as providências para apuração nem levar ao conhecimento do superior o suposto descumprimento da escolta para a cidade de Corinto.	SUSPENSÃO	16/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	291	2022	19/07/2022	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ferir o regime da dedicação exclusiva, e/ou exercer atividade remunerada durante licença para tratamento de saúde, no período de 19/12/2019 à 01/02/2020.	SUSPENSÃO	11/12/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	292	2022	19/07/2022	Presídio de Tarumirim	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta prática de atos de incitação à subversão da ordem, bem como suposta falta de urbanidade, ao proferir palavras desrespeitosas direcionadas ao servidor, fatos, possivelmente, ocorridos no dia 12/09/2019.	SUSPENSÃO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	293	2022	19/07/2022	PRESIDIO DE BOM SUCESSO	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível negligência e/ou omissão no controle de material bélico da referida unidade, tendo em vista ter registrado no sistema SIAD o aceite de revólver calibre .38, integrando-o na carga patrimonial da unidade, sem realizar a efetiva verificação física do equipamento.	REPREENSÃO	25/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	294	2022	19/07/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto uso excessivo da força durante o procedimento de intervenção no pavilhão II, no dia 16/05/2020, ocasião que, sem motivo aparente, efetuaram disparos de munição menos letal, em direção às celas.	REPREENSÃO	27/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	294	2022	19/07/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto uso excessivo da força durante o procedimento de intervenção no pavilhão II, no dia 16/05/2020, ocasião que, sem motivo aparente, efetuaram disparos de munição menos letal, em direção às celas.	REPREENSÃO	27/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	295	2022	19/07/2022	Presídio de Sao Joaquim de Bicas I	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, recusar-se, de forma reiterada, a fazer o revezamento de postos na guarita nos dias 24/10/2019, 26/10/2019, 07/10/2019 e 09/11/2019.	SUSPENSÃO	05/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	296	2022	19/07/2022	CERESP - BH	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar com aparelho celular no interior da unidade, bem como, supostamente, ingressar na unidade sem se submeter à procedimento de revista nos dias 11/12/2019 e 09/12/2019.	SUSPENSÃO	07/08/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	297	2022	19/07/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, utilizar, durante procedimento de segurança, artefato explosivo, de propriedade particular, nas dependências internas da unidade.	SUSPENSÃO	11/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	298	2022	19/07/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no exercício da função de Diretor-Geral, autorizar/anuir o porte de aparelho de telefone móvel particular, pela servidora, no interior do referido estabelecimento.	SUSPENSÃO	09/11/2024	10 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	298	2022	19/07/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, supostamente, no dia 14/01/2020, no exercício da função de líder de equipe, recusar-se a cumprir ordem legal da chefia superior, de empenhar a equipe para executar procedimento de entrega de correspondências (SEDEX) a custodiados, bem como por, em tese, portar e utilizar aparelho de telefone móvel particular, no interior do estabelecimento	SUSPENSÃO	09/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	300	2022	19/07/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de convocação para trabalhar nos dias 22/03/2020 e 03/04/2020.	SUSPENSÃO	05/11/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	301	2022	19/07/2022	Presídio de Itabira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, retirar, sem autorização da autoridade competente, documentos do setor de trabalho na unidade prisional, sobre fatos relacionados a procedimentos de visita assistida, no dia 04/07/2019.	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2022	19/07/2022	PRESÍDIO DE FLORAMAR	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, na função de Diretora-Geral à época dos fatos, por suposta omissão no dever de controle, guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos coletes balísticos especificados no comunicado Interno datado de 22/06/2020.	REPREENSÃO	16/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	303	2022	19/07/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela suposta divulgação indevida de informação restrita em redes sociais, sem autorização, considerando o vazamento de imagens do custodiado, possivelmente, no mês de julho de 2020.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2022	19/07/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	DANO AO ERÁRIO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, certificar o comparecimento do servidor ao trabalho, diante de sua ausência em plantões nos meses de setembro de 2018, fevereiro e março de 2019, causando possível dano ao erário.	REPREENSÃO	16/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2022	19/07/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, inserir informação falsa e/ou inverídica em folha individual de frequência, considerando não ter laborado em plantões nos meses de setembro de 2018, fevereiro e março de 2019, causando possível dano ao erário	SUSPENSÃO	16/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	305	2022	27/07/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela possível prática de atos de violência doméstica perpetrados em desfavor de sua esposa, no dia 18/04/2022, bem como pela suposta incontinência pública e/ou conduta escandalosa em face do suposto ilícito praticado.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	03/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	306	2022	27/07/2022	Complexo Publico Privado I	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, realizar atividade remunerada, no dia 17/12/2020, durante afastamento para tratamento de saúde, ao assumir escolha hospitalar, em substituição ao servidor, sem conhecimento da chefia imediata.	SUSPENSÃO	11/12/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	306	2022	27/07/2022	Complexo Publico Privado I	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não cumprir a ordem de assumir escolha hospitalar, no dia 17/12/2020, ajustando sua substituição com outro servidor, sem autorização ou conhecimento da chefia imediata e, ainda, inserir informação falsa ou diversa da que deveria constar na Folha Individual de Frequência, referente aos dias 17/12/2020 e 18/12/2020	SUSPENSÃO	11/12/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	307	2022	27/07/2022	Presídio de Itabira	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância enquanto escalados nas guaritas G1 e G2, fato que, possivelmente, contribuiu para entrada clandestina de indivíduos não identificados no dia 29/10/2019 que tinham como objetivo entregar materiais ilícitos aos presos da cela 9.	SUSPENSÃO	05/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	307	2022	27/07/2022	Presídio de Itabira	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância enquanto escalados nas guaritas G1 e G2, fato que, possivelmente, contribuiu para entrada clandestina de indivíduos não identificados no dia 29/10/2019 que tinham como objetivo entregar materiais ilícitos aos presos da cela 9.	SUSPENSÃO	05/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	310	2022	27/07/2022	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não realizarem os procedimentos de revista e algemação antes e depois do atendimento jurídico, bem como por suposta omissão no dever de vigilância durante o	SUSPENSÃO	16/07/2024	35 DIAS

						procedimento de atendimento jurídico, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos, no dia 04/02/2022.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	310	2022	27/07/2022	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não realizarem os procedimentos de revista e algemação antes e depois do atendimento jurídico, bem como por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de atendimento jurídico, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos, no dia 04/02/2022.	SUSPENSÃO	16/07/2024	35 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	310	2022	27/07/2022	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não realizarem os procedimentos de revista e algemação antes e depois do atendimento jurídico, bem como por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de atendimento jurídico, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos, no dia 04/02/2022.	SUSPENSÃO	16/07/2024	35 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	313	2022	27/07/2022	Presídio de Uba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor na função de Diretor-Geral, por, supostamente, permitir que os faxinas transitassem sem a devida vigilância no interior da unidade, bem como por, supostamente, autorizar que os detentos permanecessem com trajes civis dentro da cela.	ARQUIVAMENTO	30/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	313	2022	27/07/2022	Presídio de Uba	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor à época dos fatos, na função de Coordenador de Segurança, por, supostamente, permitir que os "faxinas" transitassem sem a devida vigilância no interior da unidade prisional	SUSPENSÃO	30/11/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	313	2022	27/07/2022	Presídio de Uba	FUGA	Apurar em face dos servidores por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, liberar o detento, sem autorização formal, para realizar os trabalhos de faxina e posteriormente alocarem o referido detento no almoxarifado, sem a devida vigilância, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 23/10/2021	ARQUIVAMENTO	30/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	313	2022	27/07/2022	Presídio de Uba	FUGA	Apurar em face dos servidores por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, liberar o detento, sem autorização formal, para realizar os trabalhos de faxina e posteriormente alocarem o referido detento no almoxarifado, sem a devida vigilância, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 23/10/2021	SUSPENSÃO	30/11/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	313	2022	27/07/2022	Presídio de Uba	FUGA	Apurar em face dos servidores por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, liberar o detento, sem autorização formal, para realizar os trabalhos de faxina e posteriormente alocarem o referido detento no almoxarifado, sem a devida vigilância, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 23/10/2021	SUSPENSÃO	30/11/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2022	27/07/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante procedimento de retorno de escolta, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 27/09/2021.	SUSPENSÃO	31/07/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2022	27/07/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante procedimento de retorno de escolta, fato que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 27/09/2021.	SUSPENSÃO	31/07/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	315	2022	27/07/2022	Presídio de Pecanha	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, ao liberar sem autorização e sem vigilância o detento, para pegar marmiteix na parte externa da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido IPL, no dia 08/02/2020.	SUSPENSÃO	02/10/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	317	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE VIÇOSA	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância ao, em tese, deixar o posto de trabalho no qual estava escalado, sem autorização prévia, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 04/03/2021.	SUSPENSÃO	16/05/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	318	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa, ao, em tese, ofender a integridade física da nacional, no contexto de violência doméstica familiar, no dia 07/02/2022.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	319	2022	27/07/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, efetuar disparos com munição menos letal no pavilhão I, no dia 29/06/2020, que alvejaram as costas e pé do recluso.	SUSPENSÃO	13/09/2024	30 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	321	2022	27/07/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Auxiliar Administrativo, integrante dos quadros da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível inassiduidade/abandono de cargo, ao acumular faltas consecutivas injustificadas desde o ano de 1995.	ABSOLVIÇÃO	04/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	322	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento do banho de sol, o que, em tese, contribuiu para a tentativa de fuga do IPL, no dia 02/12/2020.	SUSPENSÃO	06/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DA PONTE	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, não coordenar e/ou supervisionar a contagem e chamada nominal dos presos, durante a troca de plantão, fato que, possivelmente, contribuiu para a identificação tardia da fuga do detento, ocorrida no dia 07/10/2021.	SUSPENSÃO	31/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DA PONTE	FUGA	em face dos servidores, por, em tese, não coordenar e/ou supervisionar a contagem e chamada nominal dos presos, durante a troca de plantão, fato que, possivelmente, contribuiu para a identificação tardia da fuga do detento, ocorrida no dia 07/10/2021.	SUSPENSÃO	31/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DA PONTE	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São João da Ponte I, em face dos servidores por, em tese, não realizarem contagem e chamada nominal dos presos, fato que, possivelmente, contribuiu para a identificação tardia da fuga do detento, ocorrida no dia 07/10/2021.	SUSPENSÃO	31/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2022	27/07/2022	Presídio de Sao Joao da Ponte	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São João da Ponte I, em face dos servidores por, em tese, não realizarem contagem e chamada nominal dos presos, fato que, possivelmente, contribuiu para a identificação tardia da fuga do detento, ocorrida no dia 07/10/2021.	SUSPENSÃO	31/07/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2022	27/07/2022	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de escolta hospitalar, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, ocorrida no dia 06/04/2022.	SUSPENSÃO	03/09/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2022	27/07/2022	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de escolta hospitalar, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, ocorrida no dia 06/04/2022.	SUSPENSÃO	03/09/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2022	27/07/2022	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DOS SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de escolta hospitalar, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, ocorrida no dia 06/04/2022.	SUSPENSÃO	03/09/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2022	27/07/2022	Presídio de Sao Lourenco	FUGA	em face do servidor por não acompanhar e/ou determinar o acompanhamento do procedimento de movimentação interna no qual os detentos estavam retornando para as celas, fato que supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 09/11/2021.	SUSPENSÃO	20/12/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2022	27/07/2022	Presídio de Sao Lourenco	FUGA	em face do servidor, por suposta omissão no dever de vigilância enquanto escalado no setor da muralha, fato que supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 09/11/2021.	SUSPENSÃO	20/12/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2022	27/07/2022	Presídio de Sao Lourenco	FUGA	em face do servidor por suposta omissão, fato que supostamente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 09/11/2021.	SUSPENSÃO	20/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2022	27/07/2022	Presídio de Sao Lourenco	FUGA	em face do servidor por suposta omissão, fato que supostamente, contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 09/11/2021.	ARQUIVAMENTO	20/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2022	27/07/2022	Presídio de Sao Lourenco	FUGA	Apurar em face da servidora por, supostamente, autorizar e/ou permitir que o detento, mesmo classificado como inapto, participasse de atividades educacionais fora da cela, fato este que contribuiu para a fuga do referido detento, no dia 09/11/2021.	SUSPENSÃO	20/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	328	2022	27/07/2022	Presídio de Jaboticatubas	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de entrega de gêneros alimentícios e de	SUSPENSÃO	13/09/2024	30 DIAS

						saúde, fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 12.05.2021.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	328	2022	27/07/2022	Presídio de Jaboticatubas	FUGA	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de entrega de gêneros alimentícios e de saúde, fato este que, possivelmente, contribuiu para a fuga do detento, no dia 12.05.2021.	SUSPENSÃO	13/09/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	329	2022	27/07/2022	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, ao ausentar-se injustificadamente ao trabalho por mais de trinta dias consecutivos e/ou por mais de noventa dias intercalados, entre outubro de 2021 e janeiro de 2022.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	330	2022	27/07/2022	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, no dia 05/11/2019, quando recebeu negativa da coordenadora, em relação à solicitação de folga.	SUSPENSÃO	05/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	332	2022	27/07/2022	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL SÃO JERONIMO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, deixar de cumprir ordem legal do superior hierárquico, no dia 22/11/2020.	REPREENSÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	333	2022	03/08/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	EXTRAÍDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível negligência com o material bélico que lhe foi confiado, considerando que, em tese, era o responsável e/ou ter contribuído para o sumiço das algemas de pulso nº 423965.	SUSPENSÃO	11/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	334	2022	12/10/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Fato (Assunto): Ao servidor, lotado no Presídio de Uberlândia I, por, supostamente, divulgar em grupo de WhatsApp, no ano de 2020, áudios depreciativos e desrespeitosos, referindo ao então Secretário da SEJUSP, ao Governo do Estado e ao Juiz de Execução da comarca de Uberlândia, Ao servidor na Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga, por, supostamente, divulgar em grupo de WhatsApp, no ano de 2020, mensagens depreciativas e desrespeitosas, referindo ao Juiz de Execução da comarca de Uberlândia. IP 2022.0052.0218. Protocolo 40057.	SUSPENSÃO	30/11/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	334	2022	12/10/2022	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Fato (Assunto): Ao servidor, lotado no Presídio de Uberlândia I, por, supostamente, divulgar em grupo de WhatsApp, no ano de 2020, áudios depreciativos e desrespeitosos, referindo ao então Secretário da SEJUSP, ao Governo do Estado e ao Juiz de Execução da comarca de Uberlândia. Ao servidor lotado na Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga, por, supostamente, divulgar em grupo de WhatsApp, no ano de 2020, mensagens depreciativas e desrespeitosas, referindo ao Juiz de Execução da comarca de Uberlândia. IP 2022.0052.0218. Protocolo 40057.	SUSPENSÃO	30/11/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	335	2022	03/08/2022	Centro Socioeducativo Ribeiras das Neves	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível agressão ao menor, em tese, ocorrida em agosto de 2019.	ARQUIVAMENTO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	337	2022	03/08/2022	Presídio de Pedra Azul	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos na função de Diretor-Geral, por suposta fraude no abastecimento viatura Fiat Doblô placa QMV-2301 ao, em tese, utilizar indevidamente o login e senha do servidor, simular abastecimento e angariar junto ao posto Faisão um vale de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para fins estranhos ao abastecimento, no dia 19/01/2021, bem como por suposta omissão no controle de lançamentos de saída de veículos oficiais da unidade prisional, considerando o não lançamento da saída da viatura de placa QMV-2301, no dia 19/01/2021.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	338	2022	03/08/2022	Presídio Antonio Dutra Ladeira	FUGA	Apurar fuga dos detentos, no dia 05/09/2020	SUSPENSÃO	27/12/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	338	2022	03/08/2022	Presídio Antonio Dutra Ladeira	FUGA	Apurar fuga dos detentos, no dia 05/09/2020	SUSPENSÃO	27/12/2024	45 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	338	2022	03/08/2022	Presídio Antonio Dutra Ladeira	FUGA	Apurar fuga dos detentos, no dia 05/09/2020	SUSPENSÃO	27/12/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	339	2022	03/08/2022	PRESÍDIO DE ARAXÁ	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, efetuar disparos indevidos de arma de fogo no interior da unidade, no dia 06/12/2018.	SUSPENSÃO	07/02/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	340	2022	03/08/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	EXTRAÍDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 23/06/2020, não proceder com a devida guarda e/ou encaminhamento ao setor/servidor responsável, de 01 (um)	SUSPENSÃO	27/12/2024	15 DIAS

						aparelho de telefone celular, 01 (um) chip e 01 (um) fone de ouvido, apreendidos na unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio desses materiais.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	341	2022	03/08/2022	Presídio de Uba	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não instaurar investigação para apuração de irregularidade funcional, tendo em vista a notícia formalmente recebida de extravio de coletes balísticos no ano de 2017.	REPRENSÃO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	342	2022	03/08/2022	PRESÍDIO DE LAVRAS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ingressar e fazer uso de aparelho celular, sem autorização, nas dependências da unidade prisional, no dia 20/05/2020. Investigação Preliminar nº 2020.0627.0089.	SUSPENSÃO	26/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	343	2022	03/08/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância durante o procedimento de banho de sol, bem como após o recolhimento dos detentos, fato que, possivelmente, contribuiu para que os reclusos permanecessem escondidos no pátio e promovessem tentativa de fuga no dia 22/06/2021	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	343	2022	03/08/2022	PRESÍDIO DE ALFENAS	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não fiscalizar o procedimento de banho de sol, bem como o recolhimento dos detentos, fato que, possivelmente, contribuiu para que os reclusos permanecessem escondidos no pátio e promovessem tentativa de fuga no dia 22/06/2021	SUSPENSÃO	15/03/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	344	2022	03/08/2022	Presídio Sebastiao Satiro	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Patos de Minas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por efetuar disparos com arma de fogo, nos fundos de sua residência, em condomínio fechado, sem motivação aparente, no dia 02/05/2020, conforme registrado no REDS 2020.020802953-001.	SUSPENSÃO	27/12/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	345	2022	03/08/2022	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de comparecer à convocação para dar apoio ao plantão da equipe B, nos dias 22/03/2020 e 17/05/2020.	SUSPENSÃO	16/10/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	348	2022	03/08/2022	Presídio de Pedro Leopoldo	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à dedicação exclusiva do cargo, ao realizar serviços de contabilidade para empresas, entre os anos de 2017 e 2020	ARQUIVAMENTO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	349	2022	03/08/2022	Presídio de Barao de Cocais	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não ter zelado pelo material que lhe foi confiado, no dia 21/02/2020, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio da aliança do recluso.	SUSPENSÃO	27/12/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	ARQUIVAMENTO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA

Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2022	03/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico no dia 21/06/2020.	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	30/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2022	04/08/2022	PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar por, em tese, não procederem à fiscalização e/ou controle de materiais bélicos que se encontravam sob sua guarda, o que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete de placa balística numeração Série 2688456, LOTE 94981, marca INBRA.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2022	03/08/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, por suposta inobservância de norma, ao, em tese, presenciar o servidor deitado no posto denominado "gaiola", e não reportar a mencionada irregularidade ao superior hierárquico, no dia 02/02/2021	SUSPENSÃO	20/12/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2022	03/08/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	em face do servidor, por, supostamente, permanecer deitado no posto ?gaiola? com as luzes do setor apagadas, e desta forma, permanecendo durante um período de tempo considerável, ato este que, supostamente, contribuiu para a fuga do detento.	SUSPENSÃO	20/12/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2022	03/08/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	ABANDONO DE POSTO	em face do servidor, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, abandonar o seu local de trabalho ' guarita 02'	ARQUIVAMENTO	20/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2022	03/08/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Apurar fuga do detento, no dia 02/02/2021, em face do servidor, por suposta omissão no dever de vigilância, ao, em tese, não acompanhar o detento Fernando durante e após audiência na sala de videoconferência, fato este que, supostamente, contribuiu para a fuga do referido detento, e por suposta omissão ao presenciar o servidor deitado no posto denominado "gaiola" e não tomar as providências cabíveis	SUSPENSÃO	20/12/2024	32 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2022	25/08/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, permitirem que a detenta, supostamente considerada de alta periculosidade e monitorada pela Assessoria de inteligência, desempenhasse atividades no setor de "arquivo penal" da unidade, quando deveria permanecer no interior da sala especial onde estava alocada.	SUSPENSÃO	04/07/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2022	25/08/2022	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, permitirem que a detenta, supostamente considerada de alta periculosidade e monitorada pela Assessoria de inteligência, desempenhasse atividades no setor de "arquivo penal" da unidade, quando deveria permanecer no interior da sala especial onde estava alocada.	SUSPENSÃO	04/07/2024	01 DIA

Procedimento Administrativo Disciplinar	359	2022	25/08/2022	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, promover e/ou realizar escuta ambiental, na sala de atendimento de advogados a custodiados, sem autorização judicial.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	367	2022	25/08/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal do seu superior hierárquico, ao recusar-se a assumir o setor de portaria da unidade, no dia 30/08/2020.	SUSPENSÃO	15/06/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	368	2022	25/08/2022	Presídio de Conselheiro Pena	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente Administrativo, e Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no controle dos materiais que lhes foram confiados, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 04 pares de placas balísticas.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	368	2022	25/08/2022	Presídio de Conselheiro Pena	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente Administrativo, e Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no controle dos materiais que lhes foram confiados, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 04 pares de placas balísticas.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	368	2022	25/08/2022	Presídio de Conselheiro Pena	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente Administrativo, e Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no controle dos materiais que lhes foram confiados, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 04 pares de placas balísticas.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	370	2022	25/08/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se do posto de trabalho onde estrava escaldo, comprometendo a segurança da unidade, no dia 14/04/2020.	SUSPENSÃO	27/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	371	2022	25/08/2022	Presídio de Joao Pinheiro	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à dedicação exclusiva, ao, possivelmente, exercer atividade de transporte individual remunerado de passageiros, no dia 03/12/2021.	SUSPENSÃO	27/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	373	2022	25/08/2022	Presídio de Abaete	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não verificar, nem determinar, a verificação da estrutura celular da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos, no dia 21/04/2022.	SUSPENSÃO	11/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2022	26/08/2022	Presídio de Visconde do Rio Branco	ABANDONO DE POSTO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, autorizar/anuir os servidores da equipe a ausentarem-se do exercício das atividades para descansarem/dormirem.	SUSPENSÃO	20/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2022	26/08/2022	Presídio de Visconde do Rio Branco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor, por, supostamente, dormir/descansar durante o horário de trabalho e, em tese, utilizar irregularmente o uniforme, bem como por, supostamente, descuidar do armamento deixando-o no chão, enquanto dormia	ARQUIVAMENTO	20/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2022	26/08/2022	Presídio de Visconde do Rio Branco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor, por, supostamente, dormir/descansar durante o horário de trabalho e, em tese, utilizar irregularmente o uniforme	SUSPENSÃO	20/12/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2022	26/08/2022	Presídio de Visconde do Rio Branco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, por suposta inobservância de normas ao, em tese, adentrar com telefone celular na Unidade Prisional, e realizar filmagens, além de, supostamente, publicar em redes sociais, imagens de Policiais Penais dormindo durante o trabalho	SUSPENSÃO	20/12/2024	40 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	375	2022	26/08/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, supostamente, ausentar-se da enfermaria, sem prévio aviso aos superiores hierárquicos e interromper os atendimentos das sentenciadas que aguardavam o serviço de enfermaria, no dia 22/07/2020.	SUSPENSÃO	28/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	377	2022	26/08/2022	Presídio de Aimores	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não comparecer ao trabalho no dia 18/07/2020, para cumprimento de expediente decorrente de troca de plantão com o servidor, bem como, retirar da pasta e inutilizar, sem autorização da autoridade competente, documentos que iriam subsidiar o controle de frequência da unidade.	SUSPENSÃO	02/11/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2022	26/08/2022	Penitenciária de Francisco Sa	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, recusar-se a retirar presos para escolta externa no dia 01/06/2021	SUSPENSÃO	10/10/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	382	2022	31/08/2022	PRESÍDIO DE CARATINGA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese ferir o regime da dedicação exclusiva, no dia 02 de novembro de 2020, ao, supostamente, exercer a atividade de motorista de aplicativo.	ARQUIVAMENTO	12/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	383	2022	31/08/2022	Presídio de Caratinga	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter agido com falta de urbanidade em relação a outros servidores, no dia 29 de junho de 2020.	ARQUIVAMENTO	27/12/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2022	31/08/2022	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, não determinar a apuração do episódio ocorrido na sala de Coordenação no dia 27/02/2020.	SUSPENSÃO	05/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2022	31/08/2022	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, omitir informação relevante no que tange à conduta do servidor Alberto, descrita no comunicado produzido acerca do episódio ocorrido na sala de Coordenação no dia 27/02/2020	SUSPENSÃO	05/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2022	31/08/2022	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, desferir ou tentar desferir tapa na face do adolescente, no interior da referida unidade, no dia 27/02/2020	SUSPENSÃO	05/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	385	2022	31/08/2022	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se da unidade de trabalho, sem autorização, bem como por, em tese, não registrar, em folha de frequência, saídas intrajornadas não autorizadas.	SUSPENSÃO	16/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	386	2022	31/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, autorizar a entrada do servidor, no setor "Fazendinha", localizada na área de segurança da unidade, para que realizasse filmagem dos animais sob a custódia do Estado, sem autorização, em agosto de 2020.	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	386	2022	31/08/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, adentrado em área de segurança da unidade, de posse de equipamentos eletrônicos, para realizar filmagens de animais sob a custódia do Estado, sem autorização, bem como por, supostamente, utilizar as imagens para veicular em mídias jornalísticas, denúncias inverídicas em desfavor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, fatos ocorridos em agosto de 2020	SUSPENSÃO	19/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	387	2022	31/08/2022	Presídio Promotor Jose Costa	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado, à época dos fatos, no Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta inobservância de normas legais e regulamentares, ao retornar da missão Força Tarefa de Intervenção Penitenciária no Estado do Pará-DEPEN/Federal, sem autorização de seu órgão de origem, o DEPEN/MG.	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	388	2022	31/08/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, efetuarem disparo de arma de fogo, espingarda calibre 12, com munição menos letal, contra custodiados trancados em celas, no dia 25/04/2020.	SUSPENSÃO	02/11/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	388	2022	31/08/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, efetuarem disparo de arma de fogo, espingarda calibre 12, com munição menos letal, contra custodiados trancados em celas, no dia 25/04/2020.	SUSPENSÃO	02/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	391	2022	31/08/2022	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, acomodar o detento na cela 03, sem as devidas condições de segurança e sem vigilância presencial, condição esta que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido detento no dia 12/12/2021.	SUSPENSÃO	10/10/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	394	2022	31/08/2022	Presídio de Sao Joaquim de Bicas I	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível inserção de dados falsos e/ou inverídicos nas folhas de ponto dos meses de agosto e setembro de 2017, causando possível dano ao erário.	ABSOLVIÇÃO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	399	2022	30/08/2022	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Muriaé I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda do material de segurança que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, resultou no extravio do painel balístico nº 2390209.	REPREENSÃO	27/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2022	10/09/2022	Presídio de Sao Joaquim de Bicas I	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, inserir informação falsa em folha individual de frequência, fazendo constar nos campos referente aos dias 12/11/2020 e 28/11/2020, como trabalhados em carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, ocasiões em que, supostamente, trabalhou somente 12 (doze) no dia 12/11/2020 e 11 (onze) horas no dia 28/11/2020. Investigação Preliminar nº 2021.0283.0125 - protocolo 41809.	SUSPENSÃO	19/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	404	2022	10/09/2022	PRESÍDIO DE PASSOS	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, na função de líder de equipe na época dos fatos, por ter, em tese, concorrido para a ocorrência da fuga por transposição de barreiras em 04.07.2021, ao deixar de designar servidor para o monitoramento das câmeras de CFTV, bem como por,	ABSOLVIÇÃO	21/09/2024	

						supostamente, realizar horário de descanso, sem autorização legal, no momento da fuga. IP 2021.0775.0218 - PROTOCOLO 42697			
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	ABSOLVIÇÃO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	SUSPENSÃO	03/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	SUSPENSÃO	03/10/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	SUSPENSÃO	03/10/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	SUSPENSÃO	03/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	ARQUIVAMENTO	03/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	SUSPENSÃO	03/10/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2022	10/09/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	FUGA	Fato (Assunto): IP NUCAD 2022.0351.0218 - motivado por diligência ao CERESP BHI Gameleira através de ordem de serviço oriunda da Coordenação de Orientação e Prevenção Correicional do NUCAD/SEJUSP após informação de fuga de um preso naquele estabelecimento prisional. No local a equipe tomou conhecimento do Comunicado Interno 981/2022 datado de 10 de abril de 2022 informando sobre a fuga do preso, e também, REDS n°2022-415238565-001 datado de 10 de abril de 2022. PROTOCOLO 45293.	SUSPENSÃO	03/10/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	409	2022	10/09/2022	Presídio de Tupaciguara	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, descumprirem as regras de segurança na retirada e condução de pessoa privada de liberdade da cela, circunstância que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos, no dia 31/10/2020. IP 2020.1494.0218 - PROTOCOLO 40560	SUSPENSÃO	15/11/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	409	2022	10/09/2022	Presídio de Tupaciguara	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, descumprirem as regras de segurança na retirada e condução de pessoa privada de	SUSPENSÃO	15/11/2024	30 DIAS

						liberdade da cela, circunstância que, supostamente, contribuiu para a fuga dos detentos. IP 2020.1494.0218 - PROTOCOLO 40560			
Procedimento Administrativo Disciplinar	410	2022	10/09/2022	Presídio de Visconde do Rio Branco	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância enquanto escalado na guarita, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso, no dia 06/07/2022. IP 2022.0697.0218 - PROTOCOLO 45299	SUSPENSÃO	15/11/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2022	10/09/2022	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto excesso na contenção do detento, no dia 21/07/2020, fato que, possivelmente, causou lesões no referido recluso. Investigação Preliminar Nº 2020.1083.0009, registrada sob o protocolo 40443	ARQUIVAMENTO	11/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	413	2022	10/09/2022	Centro Socioeducativo Divinópolis	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, retirar-se da unidade, sem autorização, antes do término do horário de trabalho, no dia 11 de janeiro de 2020. PROTOCOLO 38825	SUSPENSÃO	09/08/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	418	2022	10/09/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, se retirar da unidade antes do término do plantão, sem autorização, no dia 20/05/2020. Protocolo nº 38965	SUSPENSÃO	28/05/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	419	2022	10/09/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, recusar-se a compor equipe de escolta hospitalar, no dia 15/05/2020. Investigação Preliminar Nº 2020.0571.0015 - protocolo 40360	SUSPENSÃO	05/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	420	2022	22/09/2022	Presídio de Andradás	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, não lançar o Parecer Conclusivo da Avaliação Especial de Desempenho de término de estágio probatório no sistema SISAD da servidora, no prazo estabelecido pelo Decreto 45.851 de 28/12/2011, possivelmente, postergando a publicação do ato e causando prejuízos à referida servidora. Investigação Preliminar Nº 2020.1079.0041, oriunda do Presídio de Andradás, registrada sob o protocolo 39945	REPREENSÃO	10/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	421	2022	22/09/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível negligência e/ou omissão durante procedimento de vigilância que, em tese, culminou na fuga do custodiado, ocorrida em 07/08/2019. Investigação Preliminar nº 2019.1341.0031, protocolo N.U.C.A.D ? nº 44061	SUSPENSÃO	15/06/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	426	2022	22/09/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	FALTA DE URBANIDADE	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, ao proferir palavras desrespeitosas e de baixo calão ao dirigidas ao líder de equipe, no dia 25/09/2019. Investigação Preliminar 2020.1230.0015, registrada neste NUCAD sob o protocolo 40364	SUSPENSÃO	05/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	427	2022	22/09/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se do setor de trabalho, sem autorização, no dia 02/03/2020. Investigação Preliminar Nº 2020.0686.0015, oriunda da Penitenciária Contagem I- Nelson Hungria, registrada sob o protocolo 40400	SUSPENSÃO	02/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	429	2022	22/09/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 11/06/2018, na condução do veículo oficial, placa OQM-8781, por, em tese, deixar de observar normas de trânsito, o que, supostamente, deu causa ao abaloamento do referido veículo em veículo de propriedade particular. Investigação Preliminar nº 2020.0214.0015 - PROTOCOLO 40520.	ARQUIVAMENTO	12/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	433	2022	22/09/2022	Presídio de Araxá	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta negligência no exercício das funções, ao não observar impedimento em alvará de soltura, promovendo a liberação indevida do custodiado, no dia 29 de janeiro de 2020. IP 2020.1002.0043 - PROTOCOLO 40244	SUSPENSÃO	13/09/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	434	2022	22/09/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 23/05/2020, ausentar-se do posto de serviço por tempo superior ao permitido pelo líder de equipe, deixando o pavilhão, onde estava responsável, sem qualquer vigilância. IP 2020.1226.0025 - PROTOCOLO 40308	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	435	2022	22/09/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, no dia 27/01/2020, adentrar à unidade prisional sem submeter-se aos procedimentos de revista, bem como por, supostamente, tratar de maneira desrespeitosa o servidor. Investigação Preliminar Nº	ARQUIVAMENTO	09/08/2024	

						2020.0130.0015, oriunda da Penitenciária de Contagem I ? Nelson Hungria, registrada sob o protocolo 40377			
Procedimento Administrativo Disciplinar	437	2022	22/09/2022	Presídio Doutor Nelson Pires	DANO AO ERÁRIO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de conservação do bem que lhe foi confiado, ao danificar um carregador de pistola .40 da marca Taurus, no dia 06/09/2020, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, na condição de líder de equipe, tomar conhecimento da quebra de um carregador de pistola .40, no dia 06/09/2020.	SUSPENSÃO	19/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	437	2022	22/09/2022	Presídio Doutor Nelson Pires	DANO AO ERÁRIO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de conservação do bem que lhe foi confiado, ao danificar um carregador de pistola .40 da marca Taurus, no dia 06/09/2020, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, na condição de líder de equipe, tomar conhecimento da quebra de um carregador de pistola .40, no dia 06/09/2020.	SUSPENSÃO	19/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	442	2022	22/09/2022	COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COPE	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Comando de Operações Especiais (COPE), unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta ofensa à dedicação exclusiva do cargo, ao ser flagrado exercendo atividade de segurança no dia 17/05/2022, circunstância em que, supostamente, realizou disparos de arma de fogo em desfavor de guarnição da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.	SUSPENSÃO	30/11/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	443	2022	22/09/2022	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	FUGA	Fato (Assunto): Apurar circunstâncias e responsabilidades acerca da fuga do Indivíduo Privado de Liberdade, constatada na data de 17/08/2021, supostamente por transposição de barreiras. IP 2021.0999.0218 - PROTOCOLO 42871	SUSPENSÃO	06/04/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	443	2022	22/09/2022	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	FUGA	Fato (Assunto): Apurar circunstâncias e responsabilidades acerca da fuga do Indivíduo Privado de Liberdade, constatada na data de 17/08/2021, supostamente por transposição de barreiras. IP 2021.0999.0218 - PROTOCOLO 42871	SUSPENSÃO	06/04/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	443	2022	22/09/2022	PRESÍDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	FUGA	Fato (Assunto): Apurar circunstâncias e responsabilidades acerca da fuga do Indivíduo Privado de Liberdade, constatada na data de 17/08/2021, supostamente por transposição de barreiras. IP 2021.0999.0218 - PROTOCOLO 42871	ABSOLVIÇÃO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	446	2022	22/09/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, lançar em folha de frequência, assinatura em plantão no dia 02/10/2021, sendo que o referido servidor não compareceu à unidade para desempenhar suas funções nesse dia. Investigação Preliminar Nº 2022.0329.0144 - protocolo 44500.	REPREENSÃO	11/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	447	2022	22/09/2022	Diretoria de Transportes e Serviços Gerais	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Auxiliar Executivo de Defesa Social - Motorista, lotado na Diretoria de Transportes e Serviços Gerais, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2020. PROTOCOLO 43468	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	451	2022	27/09/2022	Presídio de Unai	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Unai I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, nos anos de 2019, 2020 e 2021. PROTOCOLO 43692	DEMISSÃO	20/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	456	2022	27/09/2022	PRESÍDIO DE TARUMIRIM	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Fato (Assunto): PRESÍDIO DE TARUMIRIM - Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2021. PROTOCOLO 43695	DEMISSÃO	10/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	458	2022	27/09/2022	Presídio de Salinas	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): PRESÍDIO DE SALINAS - Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 24/03/2021, solicitar a saída de dois prestadores de serviços, do setor de monitoramento interno, os quais deixaram o local aberto sem estar sob responsabilidade de qualquer servidor, situação que favoreceu a entrada e permanência no setor, de pessoa não autorizada. Investigação Preliminar Nº 2021.0445.0186, oriunda do Presídio de Salinas, registrada sob o protocolo 42053	ABSOLVIÇÃO	15/11/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	460	2022	27/09/2022	PRESÍDIO DE FRUTAL	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 02/09/2021, ausentar-se do posto de trabalho, abrir cela e retirar a presa, sem autorização e sem necessidade, deixar a presa fora da cela, sem conhecimento e sem autorização do superior, adentrar e permanecer no interior de uma cela com a referida presa, além de fornecer blusa de frio distinta da fornecida pelo DEPEN para a presa em tela, bem como por, mudar o ângulo das câmeras, com finalidade de coibir a vigilância de atos ilegais. Investigação Preliminar nº 2021.1055.0066 - PROTOCOLO 43397	SUSPENSÃO	29/02/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	463	2022	27/09/2022	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta infração disciplinar praticada, no dia 19/11/2020, quando, devidamente convocado, não compareceu ao local de trabalho para prestação de serviço extraordinário. Investigação Preliminar nº 2020.1683.0143 - PROTOCOLO 41038	ARQUIVAMENTO	10/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	464	2022	27/09/2022	PRESIDIO DE PIUMHI	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 16 de abril de 2020, portar aparelho celular particular dentro da unidade prisional, posto gaiola, e ameaçar outros servidores para que não fizessem comunicado a respeito. Investigação Preliminar Nº 2020.0468.0111, registrada sob o protocolo 39225	SUSPENSÃO	29/02/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	465	2022	27/09/2022	PRESÍDIO DE UBÁ	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, supostamente, no dia 21 de fevereiro de 2020, deixado de realizar conferência dos dados do preso ?, durante o cumprimento de alvará de soltura, conforme regulamentado no ReNP, o que contribuiu para a sua liberação indevida. Investigação Preliminar Nº 2020.0521.0134, registrada sob o protocolo 39430	SUSPENSÃO	04/05/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	466	2022	27/09/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter dormido no posto de trabalho no qual estava escalado no dia 10 de dezembro de 2020. Investigação Preliminar Nº 2020.1687.0035, registrada sob o protocolo 40809.	SUSPENSÃO	16/10/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	467	2022	27/09/2022	Presídio de Nepomuceno	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem negligenciado a execução das suas funções, o que pode ter corroborando para a fuga do detento, ocorrida no dia 26/03/2020. Investigação Preliminar nº 2020.0403.0192 - PROTOCOLO 39092	SUSPENSÃO	15/11/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	467	2022	27/09/2022	Presídio de Nepomuceno	FUGA	Fato (Assunto): Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, terem negligenciado a execução das suas funções, o que pode ter corroborando para a fuga do detento, ocorrida no dia 26/03/2020. Investigação Preliminar nº 2020.0403.0192 - PROTOCOLO 39092	ARQUIVAMENTO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	469	2022	27/09/2022	Presídio de Resende Costa	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): PRESÍDIO DE RESENDE COSTA I - Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, entrar e permanecer com seu aparelho celular na unidade prisional, no dia 30 de setembro de 2020, sem autorização para tal. IP 2020.1352.0218 - PROTOCOLO 40408	SUSPENSÃO	20/12/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	472	2022	12/10/2022	Presídio Antonio Dutra Ladeira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves I, por, em tese, recusar-se a cumprir ordem legal emanada do líder de equipe, no dia 03/11/2020. Nota Técnica nº 76/2021. IP 2020.1538.0035, registrada sob o protocolo 40635.	SUSPENSÃO	11/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	473	2022	12/10/2022	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Por, em tese, ter se ausentado do posto de trabalho, quando estava escalado na guarita e saído da unidade sem a devida autorização, no dia 30/11/2019. Nota Técnica nº 113/2021. IP 2020.1484.0024, registrada sob o protocolo 40655.	SUSPENSÃO	26/10/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	480	2022	12/10/2022	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, por, supostamente, ausentar-se do posto de trabalho e da unidade, no dia 15/09/2020, sem a devida autorização. Nota Técnica nº 0133/2021. IP 2020.1325.0014, registrada sob protocolo 40701.	ARQUIVAMENTO	06/07/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	483	2022	12/10/2022	CERESP - GOVERNADOR VALADARES	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, por, em tese, no dia 28/09/2020, repassar o posto de serviço sem condições de trabalho e desorganizado, em infringência ao que preconiza o Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional - ReNP. Nota Técnica nº 0093/2021. IP 2020.1334.0067, registrada sob protocolo 40525.	REPREENSÃO	04/09/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2022	12/10/2022	Penitenciária Jose Maria Alkimin	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Belo Horizonte I, por, em tese, não proceder ao devido controle e/ou não ter criado mecanismos de controle para os bens que lhe foram confiados, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio da mesa de tênis, patrimônio 14258714, no ano de 2020. Nota Técnica nº 970/2021. 2020.1302.0014. Protocolo 40544.	ABSOLVIÇÃO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	485	2022	12/10/2022	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Fato (Assunto): Por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, não zelar pelo bem que lhe foi confiado, situação que ensejou no extravio de algemas modelo ROSSI nº 471287, no dia 14/03/2019, conforme conforme Comunicado Interno Nº 237/2019. Nota Técnica nº 0053/2021. IP 2020.1427.0024. Protocolo 40513	REPREENSÃO	16/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	486	2022	12/10/2022	Presídio de Itaobim	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em relação aos servidores, em resumo, por permitir a saída e entrada do servidor, intrajornada, na unidade prisional, sem autorização, bem como por, em tese, não registrar/informar tal fato à chefia imediata, além de, supostamente, usar o uniforme em desconformidade com a Resolução nº 1526/2014. Nota Técnica nº 0096/2021. IP 2020.1380.0076. Protocolo 40623.	SUSPENSÃO	19/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	486	2022	12/10/2022	Presídio de Itaobim	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em relação aos servidores, em resumo, por permitir a saída e entrada do servidor, intrajornada, na unidade prisional, sem autorização, bem como por, em tese, não registrar/informar tal fato à chefia imediata, além de, supostamente, usar o uniforme em desconformidade com a Resolução nº 1526/2014. Nota Técnica nº 0096/2021. IP 2020.1380.0076. Protocolo 40623.	SUSPENSÃO	19/12/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	486	2022	12/10/2022	Presídio de Itaobim	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em relação aos servidores, em resumo, por permitir a saída e entrada do servidor, intrajornada, na unidade prisional, sem autorização, bem como por, em tese, não registrar/informar tal fato à chefia imediata, além de, supostamente, usar o uniforme em desconformidade com a Resolução nº 1526/2014. Nota Técnica nº 0096/2021. IP 2020.1380.0076. Protocolo 40623.	SUSPENSÃO	19/12/2024	20 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	486	2022	12/10/2022	Presídio de Itaobim	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Ao servidor, por, em tese, ausentar-se da repartição de trabalho, sem autorização, descumprindo a carga horária de trabalho, e, possivelmente, inserir dados falsos nas folhas individuais de frequência, referente ao cumprimento da carga horária de trabalho, especificamente nos dias 28/09/2020, 02/10/2020 e 06/10/2020, bem como por, em tese, usar o uniforme em desconformidade com a Resolução nº 1526/2014 e fazer uso de telefone celular, nas dependências internas do estabelecimento penal, no dia 28/09/2020.	SUSPENSÃO	19/12/2024	60 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	487	2022	12/10/2022	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	ABANDONO DE POSTO	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves I, por, em tese, ausentar-se do setor de trabalho, sem autorização, no dia 01/12/2020. Nota Técnica nº 282/2021. IP 2020.1661.0035. Protocolo 40808.	SUSPENSÃO	16/10/2024	1 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	489	2022	12/10/2022	PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Por, em tese, no dia 16/11/2020, não comparecer à unidade para execução das atividades, quando devidamente convocado. Nota Técnica nº 339/2021. IP 2020.1663.0123. Protocolo 40987	SUSPENSÃO	11/07/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	492	2022	12/10/2022	PRESÍDIO DE CAXAMBU	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Fato (Assunto): Por, em tese, no dia 26/09/2020, fotografar as dependências internas da unidade e imprimir as respectivas fotos, para fins particulares, utilizando máquina fotográfica e impressora da referida unidade, tudo sem a devida autorização. Nota Técnica nº 0387/2021. IP 2020.1419.0056, registrada sob protocolo 40920.	SUSPENSÃO	16/05/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	497	2022	12/10/2022	Presidio de Tarumirim	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Tarumirim I, por, em tese, no dia 27/11/2020, durante execução de vigilância de preso em escolta no Hospital Municipal de Governador Valadares, permanecer deitado em cadeira hospitalar, sem fazer uso do uniforme completo e do colete balístico, bem como por, supostamente, estar desatento no procedimento de vigilância, receber e responsabilizar-se por arma de fogo, não possuindo habilitação técnica para tal. Nota Técnica nº 804/2021. IP 2020.1658.0171 protocolizada sob o número 40773.	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	500	2022	12/10/2022	Presídio de Juatuba	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): Por suposta conduta irregular concernente em ingressar e usar aparelho de telefone celular na unidade, sem autorização, e, em tese, tratar de forma desrespeitosa o líder de equipe, no dia 20/09/2020. Nota Técnica nº 392/2021. IP 2020.1445.0086, cadastrada sob o protocolo nº 40934.	SUSPENSÃO	27/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	501	2022	12/10/2022	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, por, em tese, não proceder com a devida entrega de medicamentos aos IPLs no dia 07/10/2020, conforme descrito em Comunicado.	ARQUIVAMENTO	07/08/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	503	2022	12/10/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, por, em tese, no dia 28/08/2020, guardar produtos alimentícios dentro do setor rouparia da unidade, sem autorização. Nota Técnica nº 0165 /2021. IP 2020.1558.0015, cadastrada sob o protocolo número 40748.	SUSPENSÃO	31/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	505	2022	12/10/2022	Presídio de Timoteo	FALTA DE URBANIDADE	Fato (Assunto): Por suposta falta de urbanidade, ao proferir expressões depreciativas direcionadas ao servidor, no dia 02/06/2020. Nota Técnica nº 0243/2021. IP 2020.0747.0131, registrada sob protocolo 40800.	REPREENSÃO	31/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	506	2022	12/10/2022	Presídio de Botelhos	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Botelho I: Em relação ao servidor EDSON por, supostamente, realizar atividade física em horário de trabalho, no dia 16/07/2020,	SUSPENSÃO	09/08/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	507	2022	12/10/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIRAPORA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo de Pirapora, por, em tese, fazer de forma constante, brincadeiras pejorativas com o adolescente, bem como por, supostamente, ter dado um tapa como forma de "brincadeira" no referido adolescente, no dia 05/08/2019. NOTA TÉCNICA Nº 07.06.329.2021. Protocolo 44579.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	509	2022	12/10/2022	Casa de Semiliberdade Bethânia	AGRESSÃO	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Casa de Semiliberdade Bethânia - Juiz de Fora, por suposta falta de urbanidade e agressão em desfavor do adolescente, no dia 26/08/2020. Nota Técnica nº 07.06.135.2021. Protocolo 42232	ARQUIVAMENTO	23/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	510	2022	12/10/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MONTES CLAROS	AGRESSÃO	Fato (Assunto): Por suposta agressão em desfavor do menor, no dia 27/08/2020. Nota Técnica nº 07.06.104.2021. Protocolo 42236.	ARQUIVAMENTO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	514	2022	15/10/2022	Centro Socioeducativo Santa Clara	ABANDONO DE POSTO	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Clara, por, supostamente, ausentar-se da repartição de serviço, antes do encerramento do término da carga horária de trabalho, sem autorização e/ou conhecimento da chefia imediata, no dia 20/11/2018, por, em tese, não comunicar à chefia imediata, ou outro superior hierárquico, suposta notícia de estado depressivo e propensão ao suicídio de adolescente alocado no Núcleo Amarelo daquela Unidade Socioeducativa. Nota Técnica nº CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_ADMISSIB nº. 1263/2022.	SUSPENSÃO	31/12/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	516	2022	22/10/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	FUGA	Fato (Assunto): Em razão de fatos ocorridos no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora por, em tese, inobservar norma legal e regulamentar definida no Procedimento de Segurança Socioeducativa ? Internação Provisória e Medida Socioeducativa de Internação, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do jovem adulto, no dia 08/03/2020. Nota Técnica nº CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_ADMISSIB nº. 1054/2022. Protocolo 38882.	SUSPENSÃO	24/10/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	530	2022	10/11/2022	Centro Socioeducativo de Ipatinga	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, urinar em local inapropriado e na presença de outros agentes públicos, no dia 23/03/2019.	REPREENSÃO	13/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	531	2022	10/11/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não comparecer a Ato Convocatório no dia 25/10/2020, conforme cópias de Convocação e Comunicado Interno nº 1691/2020. Investigação Preliminar nº 2020.1603.0031 - PROTOCOLO 40777	ABSOLVIÇÃO	02/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	540	2022	19/11/2022	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter se recusado a assinar convocação, bem como, não ter cumprido o ato convocatório, no dia 18/10/2020. Investigação Preliminar Nº 2020.1726.0031, registrada sob o protocolo 40965	SUSPENSÃO	23/11/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	541	2022	19/11/2022	Presídio Antonio Dutra Ladeira	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 18/11/2020, não fazer registro de ocorrência de danos detectados no veículo oficial, placa QMV- 0550. Investigação Preliminar 2020.1644.0035 - protocolo 40774	REPREENSÃO	21/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	543	2022	19/11/2022	PRESÍDIO DE PASSOS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter autorizado IPL a ter acesso ao sistema de vídeo monitoramento da unidade, no dia 01/08/2020. Investigação Preliminar Nº 2020.1463.0106, registrada sob o protocolo 40706	REPREENSÃO	03/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	547	2022	19/11/2022	Presídio de Canapolis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): PRESÍDIO DE CANÁPOLIS I - Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 06/06/2019, não ter realizado procedimento de revista no visitante Jesiel, bem como por, em tese, permitir a entrada da visitante, na unidade prisional, sem ser submetida a procedimento de revista. IP 2020.1051.0168 - PROTOCOLO 40409	SUSPENSÃO	19/12/2024	02 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	549	2022	19/11/2022	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de adotar mecanismo de controle de utilização das algemas que lhes foram confiadas, o que ensejou no possível extravio das algemas SAFELINE nº 00510, fato ocorrido no dia 08/04/2019, conforme Comunicado Interno nº 371/2019. Investigação Preliminar nº 2020.1428.0024 - protocolo 40514.	REPREENSÃO	20/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	553	2022	18/11/2022	CERESP - BH	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Fato (Assunto): Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 02/08/2020, não realizar o cadastro de admissão do IPL, no Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI). Investigação Preliminar 2020.1120.0007 - protocolo 40435	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	556	2022	25/11/2022	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se da unidade durante o horário de trabalho, nos dias 01/09/2021 e 19/10/2021, sem autorização, bem como por, supostamente, fazer anotações na folha de ponto em desconformidade com o horário que saiu da referida unidade, em tese, causando prejuízo aos cobres públicos. PROTOCOLO 44373 - IP 2021.1125.0144	SUSPENSÃO	05/12/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	561	2022	25/11/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Fato (Assunto): CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA - Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro Socioeducativo Lindeia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, no dia 22/09/2020, portar, ilegalmente, arma de fogo registrada em seu nome, mas em desacordo com o caput do art. 4º, da Lei Estadual nº 23049, de 25 de julho de 2018, e, ainda, supostamente, apresentar à Polícia Militar documento de identificação, possivelmente, falso, conforme registro no Sistema Integrado de Defesa Social Nº 2020-046019358-001. PROTOCOLOS 40173 e 41998	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	22/05/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	562	2022	25/11/2022	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ingressar, intermediar, facilitar a entrada e/ou entregar drogas e celulares no interior da unidade, mediante recebimento de vantagem indevida, no ano de 2022. PROTOCOLO 45967 - IP NUCAD 2022.0782.0218	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	562	2022	25/11/2022	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 31/07/2022, auxiliar o Policial Penal, enquanto arremessava do posto Guarita, 01 aparelho celular no pátio do Bloco B, bem como por, supostamente, ingressar, intermediar, facilitar a entrada e/ou entregar drogas e celulares no interior da unidade, mediante recebimento de vantagem indevida, no ano de 2022,	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	562	2022	25/11/2022	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 31/07/2022, arremessar do posto Guarita, 01 aparelho celular no pátio do Bloco B, bem como por, supostamente, ingressar, intermediar, facilitar a entrada e/ou entregar drogas e celulares no interior da unidade, mediante recebimento de vantagem indevida, no ano de 2022,	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	566	2022	07/12/2022	Presídio de Tres Marias	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 15/11/2020, promover diálogos, com incursões íntimas (sexuais), com a custodiada.	SUSPENSÃO	30/11/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	573	2022	07/12/2022	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DE VAGAS	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias intercalados ou consecutivos, ou por mais de noventa dias não consecutivos em um ano, no período de 01.12.2017 até 31.10.2021.	DEMISSÃO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	574	2022	07/12/2022	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GOVERNADOR VALADARES	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias, intercalados ou consecutivos, no período de 01.08.2021 até 31.10.2021.	SUSPENSÃO	26/10/2024	06 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	578	2022	07/12/2022	Presídio de Nova Serrana	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, praticar violência doméstica, física e/ou psicológica, contra, sua ex-amásia, bem como por, supostamente, descumprir Ordem Judicial de Medida Protetiva, e ainda pela incontinência pública e/ou conduta escandalosa em razão dos supostos ilícitos.	SUSPENSÃO	06/12/2024	90 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	582	2022	07/12/2022	Centro Socioeducativo de Ipatinga	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, permitir pessoa sem autorização e não classificada nas categorias estabelecidas nos Procedimentos de Segurança	SUSPENSÃO	09/08/2024	01 DIA

						Socioeducativa, adentrar na área interna restrita da unidade, no dia 14 de fevereiro de 2020.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	596	2022	08/12/2022	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 16/08/2020, utilizar arma de fogo, fuzil BCA 076, sem estar habilitado para o uso de tal equipamento.	REPREENSÃO	30/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	597	2022	08/12/2022	Presídio de Vespasiano	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não cumprir ato convocatório de suspensão de férias regulamentares, por necessidade do serviço, a partir de 11/12/2020.	SUSPENSÃO	11/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	598	2022	08/12/2022	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 14/01/2021, dormir durante o horário de trabalho, bem como por, supostamente, adentrar e permanecer em local com acesso restrito (BASE DO GRUPAMENTO DE INTERVENÇÕES RÁPIDAS-GIR), sem autorização, no período noturno.	SUSPENSÃO	23/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	599	2022	08/12/2022	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face das servidoras, Agentes de Segurança Penitenciárias, por, em tese, movimentarem a custodiada, durante madrugada do plantão do dia 24/11/2020, entre as celas 03 e 04, do setor "COC", sem a devida autorização, inobservando ainda os protocolos de segurança referentes à pandemia da COVID-19.	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
Procedimento Administrativo Disciplinar	602	2022	08/12/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 28/08/2020, abandonar o posto de serviço, sem comunicar ao líder de equipe, e sem autorização, desguarnecendo a equipe do Núcleo Setorial de Vídeo Monitoramento que permaneceu somente com 01 (um) servidor.	SUSPENSÃO	03/09/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	603	2022	08/12/2022	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 03/02/2020, efetuar disparos de arma de fogo, durante procedimento de recaptura de preso em fuga, bem como por, em tese, deixar de realizar os registros e comunicações aos superiores hierárquicos sobre os disparos efetuados.	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	604	2022	08/12/2022	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 02/01/2021, ausentar-se do local de trabalho, sem autorização da chefia imediata, bem como por, em tese, pegar e utilizar aparelho celular, de propriedade particular, sem autorização.	SUSPENSÃO	11/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	605	2022	08/12/2022	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 14/01/2021, tratar com desrespeito o coordenador da equipe A.	SUSPENSÃO	30/11/2024	03 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	614	2022	21/12/2022	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 21/02/2021, ausentar-se do posto de serviço, onde estava escalado, sem o devido rendimento e sem prévia autorização de seu superior imediato.	SUSPENSÃO	11/12/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	615	2022	21/12/2022	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 08/09/2020, tratar de forma desrespeitosa, depreciativa e irônica o servidor, então líder de equipe.	SUSPENSÃO	12/07/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	635	2022	29/12/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	FUGA	: Apurar em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, se ausentarem do posto de serviço Guarita A, sem autorização e o devido rendimento, o que, possivelmente, contribuiu para tentativa e/ou fuga de custodiados, no dia 04/01/2022.	SUSPENSÃO	31/07/2024	40 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	635	2022	29/12/2022	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	FUGA	: Apurar em face de dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, se ausentarem do posto de serviço Guarita A, sem autorização e o devido rendimento, o que, possivelmente, contribuiu para tentativa e/ou fuga de custodiados, no dia 04/01/2022.	SUSPENSÃO	31/07/2024	40 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	6	2023	08/03/2023	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, no ano de 2022.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	07/08/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Disciplinar Simplificado	7	2023	08/03/2023	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2022.	DEMISSÃO	07/05/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	8	2023	08/03/2023	Presídio de Pocos de Caldas	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2022.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	10/09/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2023	07/01/2023	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, ingressado nas dependências da referida unidade com um aparelho celular sem tela e capa traseira, sem autorização, e faltado com a verdade quando lhe foi perguntado qual objeto eletrônico estava em sua mochila após ser submetido ao Bodyscan, respondendo que se tratava de uma bíblia, no dia 08/12/2021.	ARQUIVAMENTO	28/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	10	2023	08/03/2023	Presídio de Alfenas	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2022.	CONVERTE DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO	15/11/2024	CONVERTE O ATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
Procedimento Administrativo Disciplinar	11	2023	07/01/2023	Presídio de Vespasiano	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, não zelar pelo controle dos materiais que estavam sob sua responsabilidade e/ou não ter criado mecanismos de controle, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos bens elencados no REDS nº 2020-046847042-001.	ARQUIVAMENTO	11/12/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	13	2023	11/05/2023	Presídio de Monte Santo de Minas	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 10/06/2022, valendo-se do cargo, facilitar a comunicação do indivíduo privado de liberdade E.G.S., com o seu advogado, bem como por suposto exercício ilegal da profissão de advogado, além da possível prática de advocacia administrativa e descumprimento da dedicação exclusiva do cargo.	SUSPENSÃO	03/12/2024	30 dias
Procedimento Administrativo Disciplinar	19	2023	26/01/2023	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não utilizar os adiantamentos de pronto pagamento referentes aos meses de fevereiro e maio de 2020 dentro do prazo legal, nem proceder à tempestiva prestação de contas, bem como por, em tese, devolver o recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento do grupo gerador, referente ao mês de agosto de 2020, fora do prazo legal.	REPREENSÃO	03/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	21	2023	06/06/2023	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Canápolis I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, realizar procedimento de retirada de recluso da cela não observando as normas, comprometendo a segurança da unidade, bem como por suposto uso indevido de uniforme, no dia 26/05/2021.	ARQUIVAMENTO	16/01/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	25	2023	27/01/2023	Presídio Floramar	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	PRESÍDIO DE DIVINÓPOLIS I - em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível desvio de conduta ao incitar os familiares dos custodiados a fazerem manifestações e denúncias contra Unidades Prisionais, publicando em sua rede social movimentos e manifestações na região de Formiga e Divinópolis, no ano de 2020, e ainda por, em tese, atacar e macular a imagem da Instituição Pública que representa.	SUSPENSÃO	23/11/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	27	2023	02/03/2023	Presídio Floramar	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Divinópolis I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, convocar o servidor F.R.F., em plantões no decorrer do ano de 2021, no intuito de gerar saldo em banco de horas, que foram utilizadas para quitar as horas devedoras referentes ao período de 01/10/2020 a 20/10/2020	REPREENSÃO	10/10/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	31	2023	05/08/2023	Presídio de Frutal	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Fato (Assunto): Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta inobservância de normas no cumprimento da soltura de IPL, tendo liberado, indevidamente, o IPL C.A.B.S. ?, visto que o alvará de soltura era em nome do IPL C.A.F.C. ?, no dia 28/07/2022. IP 2022.0792.0066 - PROTOCOLO 45392	SUSPENSÃO	19/12/2024	20 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	35	2023	05/10/2023	PRESÍDIO DE VESPASIANO	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter se recusado a dar apoio em procedimento de revista de pertences durante admissão de custodiadas, e por ausentar-se da unidade prisional, sem autorização, no dia 03/03/2022.	ARQUIVAMENTO	03/09/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	36	2023	12/10/2023	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Por suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias intercalados, entre o mês de dezembro de 2019 a abril do ano de 2020.	ARQUIVAMENTO	29/02/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	38	2023	16/12/2023	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem legal de superior hierárquico, ao	ARQUIVAMENTO	13/09/2024	

						realizar a movimentação do Indivíduo Privado de Liberdade W.P.S., no dia 14 de julho 2021. IP 2021.0882.0015 - PROTOCOLO 44894			
Procedimento Administrativo Disciplinar	41	2023	15/02/2023	PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, ao se dirigir de forma desrespeitosa à servidora Sabrina e a outros servidores, no dia 17/12/2020.	SUSPENSÃO	10/09/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	47	2023	15/02/2023	PRESÍDIO DE LEOPOLDINA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no ano de 2022.	DEMISSÃO	22/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	52	2023	02/03/2023	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, faltar com urbanidade com do Líder de Equipe G.J.F.C., no dia 23/03/2021.	SUSPENSÃO	10/10/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2023	02/03/2023	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar m face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, apropriar-se de forma indevida de aparelho celular apreendido no interior da unidade prisional, no dia 13.02.2020, impossibilitando que os responsáveis pela apreensão do telefone executassem os procedimentos de identificação e condução da ocorrência.	SUSPENSÃO	19/12/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	65	2023	07/03/2023	Presídio de Varginha	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não determinar a realização do Conselho Disciplinar para apurar suposta falta grave praticada pelo recluso I.S., no dia 07/02/2020.	ARQUIVAMENTO	31/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	79	2023	07/03/2023	CERESP - IPATINGA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2022.	DEMISSÃO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	80	2023	07/03/2023	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, no ano de 2022	DEMISSÃO	19/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	85	2023	07/03/2023	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não ter preenchido o formulário relacionado aos pertences do custodiado J.D.E.A.	ARQUIVAMENTO	24/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	127	2023	31/03/2023	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS DO SISTEMA PRISIONAL RIBEIRÃO DAS NEVES	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou mais de noventa dias intercalados, no ano de 2021.	ARQUIVAMENTO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2023	06/04/2023	PRESÍDIO DE NEPOMUCENO	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, possivelmente, dar causa ao incidente ocorrido no dia 19.02.2019, que resultou na inutilização do veículo oficial Blazer Advantage, placa HMH 8263.	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	140	2023	13/04/2023	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por ter sido preso em flagrante no dia 19/03/2023 em posse de vultuosa quantidade de drogas, possivelmente, a serem entregues para reclusos do Ceresp Betim, bem como por, possível, incontinência pública e conduta escandalosa, em virtude do suposto ilícito administrativo praticado	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	144	2023	05/05/2023	PRESÍDIO DE CANÁPOLIS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 05/12/2020, receber e não repassar ao custodiado G.L.S., materiais de higiene recebidos durante procedimento de visita.	SUSPENSÃO	10/09/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	150	2023	05/05/2023	PRESÍDIO DE ANDRELÂNDIA	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em, no dia 22/12/2020, durante o exercício das atribuições, tratar com grosseria, desrespeito e falta de cordialidade a prestadora de serviços M.D.C.	ARQUIVAMENTO	06/04/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2023	05/05/2023	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, ingressar com arma de fogo com munição letal em local não permitido e fazer uso do uniforme em desconformidade com a Resolução 1526, no dia 29/12/2020.	ARQUIVAMENTO	19/12/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	165	2023	10/05/2023	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, e, Assistentes Executivos de Defesa Social - Auxiliares de Enfermagem, por suposta omissão quanto ao armazenamento e controle dos materiais do Setor de Saúde, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS nº 2021-014734912-0.	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	165	2023	10/05/2023	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face de quatro servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, e, Assistentes Executivos de Defesa Social - Auxiliares de Enfermagem, por suposta omissão quanto ao armazenamento e controle dos materiais do Setor de Saúde, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS nº 2021-014734912-0.	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	165	2023	10/05/2023	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face de quatro servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, e, Assistentes Executivos de Defesa Social - Auxiliares de Enfermagem, por suposta omissão quanto ao armazenamento e controle dos materiais do Setor de Saúde, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS nº 2021-014734912-0.	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	165	2023	10/05/2023	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face de quatro servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, e, Assistentes Executivos de Defesa Social - Auxiliares de Enfermagem, por suposta omissão quanto ao armazenamento e controle dos materiais do Setor de Saúde, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS nº 2021-014734912-0.	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2023	17/05/2023	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Por, em tese, exercer atividade remunerada (advogado), entre de 2017 e 2023, período em que encontrava de licença para tratamento de saúde.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	05/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2023	17/05/2023	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Por, em tese, recusar-se a realizar atendimentos odontológicos a custodiados nos dias 08/01/2020, 04/09/2020 e 29/09/2020.	ARQUIVAMENTO	20/12/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
Procedimento Administrativo Disciplinar	198	2023	18/05/2023	PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Por, em tese, receber e/ou ingressar com droga ilícita na unidade prisional, no dia 01/05/2023, com o objetivo de entregá-la ao detento J.P.G.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	22/06/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	203	2023	24/05/2023	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Por em tese, receber o alvará de soltura do custodiado G.H.P.S, e não adotar as providências necessárias para cumprimento da ordem judicial de liberação, no dia 08 de maio de 2021.	SUSPENSÃO	04/07/2024	25 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2023	24/05/2023	Presídio de Pouso Alegre	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Por, supostamente, referir-se de modo depreciativo, por meio de e-mail institucional à servidora E.V.M.L., no dia 27/07/2021.	SUSPENSÃO	31/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	238	2023	01/06/2023	Presídio Regional de Montes Claros	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, descumprir ordem legal emanada do Diretor-Geral, deixando de providenciar 01(um) servidor para empenho em escolta hospitalar no dia 29/04/2021.	SUSPENSÃO	19/12/2024	01 DIA
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2023	01/06/2023	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta ofensa ao regime de dedicação exclusiva, ao realizar corridas como motorista no aplicativo de transporte "Corridas Tio Patinhas Unaí", no ano de 2020.	SUSPENSÃO	02/11/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	257	2023	06/06/2023	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por ter, em tese, agredido fisicamente o adolescente W.H.S.J., no dia 26 de setembro de 2022, no interior da unidade.	SUSPENSÃO	07/05/2024	30 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	263	2023	08/06/2023	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono, pelo não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias, intercalados ou consecutivos, ou por mais de noventa dias não consecutivos em um ano, no período de 01/07/2020 até 31/08/2021.	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	287	2023	23/06/2023	Presídio de Tupaciguara	FALTA DE URBANIDADE	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, tratar de forma desrespeitosa o líder de equipe I.O.S., durante o plantão do dia 30/06/2021. Investigação Preliminar nº 2021.0810.0133, com o protocolo 42955	SUSPENSÃO	10/10/2024	02 DIAS

Procedimento Administrativo Disciplinar	294	2023	23/06/2023	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, fazer lançamento indevido no sistema em desacordo com a tornozeleira afixada no monitorado M.M.P., no dia 02/07/2021.	SUSPENSÃO	30/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	294	2023	23/06/2023	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não ativar a tornozeleira do monitorado R.V.F.S., no dia 07/04/2021.	SUSPENSÃO	30/11/2024	05 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	306	2023	07/07/2023	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não comparecer às convocações ao serviço nos dias 12/10/2020 e 09/11/2020. Investigação Preliminar Nº 2021.0785.0025, oriunda da Penitenciária de Patrocínio I, registrada sob o protocolo 42497	ARQUIVAMENTO	20/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	330	2023	13/07/2023	Presídio de Mantena	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, ao ser flagrado dormindo em horário de serviço na guarita G2, no dia 19/10/2021, bem como por, em tese, ser flagrado dormindo em horário de serviço, no dia 25/02/2022. Trata-se de Investigação Preliminar Nº 2021.1210.0094, oriunda do Presídio de Mantena I, registrada sob o protocolo 43621.	SUSPENSÃO	05/11/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	333	2023	13/07/2023	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não zelar pelo material que lhe foi confiado, tendo em vista o extravio ou utilização irregular de 07 (sete) munições que estavam sob sua responsabilidade. PROTOCOLO 43525	SUSPENSÃO	11/12/2024	02 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2023	19/07/2023	Presídio de Pecanha	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Fato (Assunto): Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Pecanha I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não entrar em exercício na referida unidade, dentro do prazo de 30 dias corridos, após Ato de Publicação de Remoção por permuta ocorrido em 05/11/2022. protocolo 46230	DEMISSÃO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2023	19/07/2023	PRESÍDIO SEBASTIÃO SATIRO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Fato (Assunto): Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Patos de Minas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio de 01 (um) carregador de Submetralhadora SMT.40 e de 25 (vinte e cinco) munições calibre .40 S&W, no dia 14/02/2022. Investigação Preliminar nº 2022.0174.0146, protocolo N.U.C.A.D ? nº 44242	DEMISSÃO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	362	2023	22/07/2023	Presídio Antonio Dutra Ladeira	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 06/09/2021, cumprir irregularmente alvará de soltura, em benefício do então custodiado B.F.S., sem verificar o cumprimento da condicionante para concessão da liberdade, expressa no corpo da referida ordem judicial, situação que, possivelmente, ensejou na concessão de liberação indevida do referido indivíduo. Investigação Preliminar nº 2022.0931.0035, protocolo N.U.C.A.D ? nº 45673/2022	SUSPENSÃO	19/12/2024	15 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	376	2023	17/08/2023	Presídio de Barão de Cocais	DANO AO ERÁRIO	Fato (Assunto): Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Barão de Cocais I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, no dia 16/12/2021, na BR 381 ? km 443, deixar de observar o que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro quando na oportunidade, em contramão de direção em faixa contínua, veio a colidir com o ônibus da empresa ?Gontijo? causando dano ao erário. PROTOCOLO 44746	SUSPENSÃO	10/10/2024	10 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	395	2023	24/08/2023	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Analistas Executivas de Defesa Social - Pedagogistas, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Contabilidade, por, em tese terem inobservado as normas regulamentares e descumprido ordem superior ao confeccionarem e enviarem Ofício SEJUSP/PRES ? RNS ? I nº. 795/2021 sem conhecimento da Direção da unidade prisional, descumprindo Instrução de Serviço SEJUSP/PR ANT DUTRA LADEIRA nº 01/ 2020, no dia 22/12/2021. I	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
Procedimento Administrativo Disciplinar	395	2023	24/08/2023	Presídio Antonio Dutra Ladeira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Analistas Executivas de Defesa Social - Pedagogistas, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Contabilidade, por, em tese terem inobservado as normas regulamentares e descumprido ordem superior ao confeccionarem e enviarem Ofício SEJUSP/PRES ? RNS ? I nº. 795/2021 sem conhecimento da Direção da unidade prisional, descumprindo Instrução de Serviço SEJUSP/PR ANT DUTRA LADEIRA nº 01/ 2020, no dia 22/12/2021. I	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

Procedimento Administrativo Disciplinar	395	2023	24/08/2023	Presídio Antonio Dutra Ladeira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Analistas Executivas de Defesa Social - Pedagogistas, e, Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Contabilidade, por, em tese terem inobservado as normas regulamentares e descumprido ordem superior ao confeccionarem e enviarem Ofício SEJUSP/PRES ? RNS ? I nº. 795/2021 sem conhecimento da Direção da unidade prisional, descumprindo Instrução de Serviço SEJUSP/PR ANT DUTRA LADEIRA nº 01/ 2020, no dia 22/12/2021. I	ARQUIVAMENTO	05/11/2024	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
Procedimento Administrativo Disciplinar	418	2023	23/08/2023	DIRETORIA DE ATENDIMENTO À SAÚDE PSICOSOCIAL	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Fato (Assunto): Apurar fatos ocorridos no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde da Subsecretaria de Atendimento, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Odontóloga, por, em tese, estando de Licença para Tratamento de Saúde, pretensamente, está realizando atividade laborativa e remunerada em âmbito particular. NOTA TÉCNICA 100.2023/NAED - PROTOCOLO 47872	DEMISSÃO	15/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	437	2023	05/10/2023	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, recusar-se a executar escolha hospitalar no dia 23/12/2021.	ARQUIVAMENTO	28/11/2024	CUMPRIMENTO TAD 021/2024
Procedimento Administrativo Disciplinar	450	2023	12/10/2023	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Por, supostamente, dedicar-se a atividade remunerada, de 30/07/2019 a 19/03/2020 e 31/03/2020 a 20/10/2021, período em que se encontrava licenciada para tratamento de saúde, bem como por exercer atividade empresarial, seja como empresária individual e/ou como administradora das empresas: FCCR, número de inscrição 34.371.830/0001-47 MATRIZ, MESA POSTA TREINAMENTOS LTDA, número de inscrição 36.827.875/0001-09 MATRIZ, MESA POSTA E ETIQUETA CURSOS ONLINE E TREINAMENTOS LTDA, número de inscrição 39.257.483/0001-40 MATRIZ, e, FE CORDEIRO TREINAMENTOS LTDA, número de inscrição 42.999.407/0001-17.	DEMISSÃO	04/05/2024	CONVERTE A EXONERAÇÃO
Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2023	17/11/2023	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento da Portaria Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2020, ao implementar escala de serviço diversa durante o período de pandemia.	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	484	2023	17/11/2023	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto descumprimento da Portaria Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2020, ao implementar escala de serviço diversa durante o período de pandemia.	ABSOLVIÇÃO	15/03/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	531	2023	29/12/2023	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, por ter, supostamente, exercido, na vigência do seu afastamento médico concedido pela Administração Pública Estadual, atividade profissional remunerada junto a Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD), unidade de Uberlândia/MG, conforme restou demonstrado nos espelhos de ponto e nos registros de afastamento para tratamento de saúde registrado no SISAP.	DEMISSÃO	20/11/2024	CONVERTE O ATO DE DESLIGAMENTO
Procedimento Administrativo Disciplinar	532	2023	29/12/2023	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela suposto cometimento do crime de roubo majorado, ocorrido na cidade de Araguaçu, no dia 13/07/2023.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	28/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	1	2024	12/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao em tese, efetuar liberação indevida dos Indivíduos Privados de Liberdade I.G.S., e M.F.C., no dia 26 de junho de 2020.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	1	2024	12/01/2024	PRESÍDIO DE ANDRADAS	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, repousar durante o horário de trabalho e/ou não desempenhar as suas funções com exatidão comprometendo a segurança da unidade, no dia 07/11/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	2	2024	12/01/2024	PRESÍDIO DE CARATINGA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, deixar de comunicar ao superior, seu afastamento de licença para tratamento de saúde no dia 09/08/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	2	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE PRATA	AGRESSÃO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, no dia 11/11/2022, se omitido em relação à suposta agressão ao IPL E.R.L., ? no interior da unidade prisional	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	3	2024	12/01/2024	PRESÍDIO DE OURO PRETO	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto cumprimento irregular de alvará de soltura em favor do recluso V.R.O., no dia 05/08/2021, ao liberá-lo sem cumprir a determinação de uso de tornozeleira eletrônica.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	3	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	AGRESSÃO	em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, ter agredido fisicamente o socioeducando, na noite do dia 23/03/2019	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	3	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	AGRESSÃO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo de Governador Valadares - em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, em razão de supostas ofensas físicas em desfavor do adolescente, no dia 18/02/2018, no âmbito do Hospital Municipal de Governador Valadares	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	4	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE BOCAIUVA	FUGA	Presídio de Bocaiúva I, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância e suposto descumprimento de norma regulamentar, ao, em tese, escalar somente 1 servidor para acompanhar o procedimento de banho de sol, em desacordo com as determinações da Portaria 03/2021, o que, em tese, fragilizou a segurança e contribuiu para o êxito da fuga do custodiado H.J.S., ?, ocorrida no dia 19/10/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	4	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimentos de normas tendo em vista que, em tese, no dia 04/11/2021, não realizou o procedimento de revista e vistoria em pertences do custodiado W.E.S., conforme diretrizes estabelecidas no ReNP, situação que, em tese, possibilitou a entrada irregular de 04 (quatro) carregadores de telefones celulares e 01 (um) cabo USB.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	5	2024	11/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não comparecem à unidade, no dia 23/09/2021, após liberação da escolta hospitalar no Hospital São Francisco, para continuidade do exercício das atividades, mesmo diante da determinação do líder da equipe para que retornassem, para ocupação de postos de serviços	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	5	2024	11/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não comparecem à unidade, no dia 23/09/2021, após liberação da escolta hospitalar no Hospital São Francisco, para continuidade do exercício das atividades, mesmo diante da determinação do líder da equipe para que retornassem, para ocupação de postos de serviços	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	5	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	AGRESSÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possíveis infrações disciplinares, por ter, em tese, ter tratado de maneira desrespeitosa custodiados do referido presídio, bem como por, em tese, ter desferido tapas no rosto do custodiado P.N.A.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	6	2024	12/01/2024	POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil Noroeste/Deplan 4, pela suposta omissão e/ou negligência, no dever da vigilância preventiva e ostensiva durante procedimentos de escolta hospitalar, em desacordo ao Regulamento e Normas do Sistema Prisional, fator que contribuiu para a fuga do custodiado R.B.A., ocorrida no dia no dia 17/05/2023, durante escolta no Hospital Júlia Kubitscheck.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	6	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face de duas contratadas por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 01/03/2022, terem tratado de maneira descortês e desrespeitosa a líder de equipe E.R.C.O	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	6	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face de duas contratadas por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 01/03/2022, terem tratado de maneira descortês e desrespeitosa a líder de equipe E.R.C.O	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	7	2024	12/01/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta tentativa de fraude em certame de interesse público e falsificação de documento de identidade, durante realização da prova do concurso para ingresso no Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí, no dia 04/06/2023.	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	26/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	7	2024	12/01/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança	DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO	26/10/2024	

						Pública, por suposta tentativa de fraude em certame de interesse público e falsificação de documento de identidade, durante realização da prova do concurso para ingresso no Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí, no dia 04/06/2023.			
Procedimento Disciplinar Simplificado	7	2024	16/03/2024	Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa legalmente justificada, por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no decorrer do ano de 2023	SUSPENSÃO	10/10/2024	28 DIAS
Procedimento Disciplinar Simplificado	7	2024	16/03/2024	Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa legalmente justificada, por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no decorrer do ano de 2023	SUSPENSÃO	10/10/2024	28 DIAS
Procedimento Administrativo Disciplinar	8	2024	11/01/2024	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por suposta omissão na guarda e conservação do material que lhe foi confiado até o ano de 2020, fato que possivelmente, contribuiu para o extravio dos bens elencados no REDS nº 2021.036821297-001.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	8	2024	11/01/2024	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por suposta omissão na guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos bens elencados no REDS nº 2021.036821297-001, bem como por, em tese, não comunicar o extravio dos referidos bens, nos anos de 2020 e 2021	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	8	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS	FUGA	Apurar fuga dos detentos I.S.M. ?, J.C.R. ?, N.A.R. ? e W.A.C. ?, na data de 07/01/2024, em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância e descumprimento de norma regulamentar, por, em tese, deixar de realizar a devida vigilância e abandonar o posto Guarita 02, sem o devido rendimento, em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância e descumprimento de norma regulamentar, por, em tese, deixar de realizar o planejamento, orientação e distribuição dos agentes nos postos de serviços, contribuindo para falha na segurança e vigilância da unidade.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	8	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS	FUGA	Apurar fuga dos detentos I.S.M. ?, J.C.R. ?, N.A.R. ? e W.A.C. ?, na data de 07/01/2024, em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância e descumprimento de norma regulamentar, por, em tese, deixar de realizar a devida vigilância e abandonar o posto Guarita 02, sem o devido rendimento, em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância e descumprimento de norma regulamentar, por, em tese, deixar de realizar o planejamento, orientação e distribuição dos agentes nos postos de serviços, contribuindo para falha na segurança e vigilância da unidade.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	9	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE OURO PRETO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não adotar as devidas cautelas para inibir/impedir a fuga do custodiado S.S.F., durante procedimento de condução, no dia 31/03/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	9	2024	16/03/2024	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar os fatos descritos no REDS nº 2023.022674818-001, supostamente ocorridos no dia 14/05/2023	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar irregularidades no âmbito da Penitenciária José Maria Alkmin, considerando documentação proveniente da Assessoria de Inteligência Regional, RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA 15/08/2023/AIIP/2ª RISP/DEPEN-MG/SEJUSP/MG - no dia 28/jul/2023 o indivíduo M.C.S., se passou pelo custodiado P.H.G.S., e entrou na PJMA, permanecendo neste entre os dias 28, 29, 30 e 31/jul/2023.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar irregularidades no âmbito da Penitenciária José Maria Alkmin, considerando documentação proveniente da Assessoria de Inteligência Regional, RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA 15/08/2023/AIIP/2ª RISP/DEPEN-MG/SEJUSP/MG - no dia 28/jul/2023 o indivíduo M.C.S., se passou pelo custodiado P.H.G.S., e entrou na PJMA, permanecendo neste entre os dias 28, 29, 30 e 31/jul/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar irregularidades no âmbito da Penitenciária José Maria Alkmin, considerando documentação proveniente da Assessoria de Inteligência Regional, RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA 15/08/2023/AIIP/2ª RISP/DEPEN-MG/SEJUSP/MG - no dia 28/jul/2023 o indivíduo M.C.S., se passou pelo custodiado P.H.G.S., e entrou na PJMA, permanecendo neste entre os dias 28, 29, 30 e 31/jul/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar irregularidades no âmbito da Penitenciária José Maria Alkmin, considerando documentação proveniente da Assessoria de Inteligência Regional, RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA 15/08/2023/AIIP/2ª RISP/DEPEN-MG/SEJUSP/MG - no dia 28/jul/2023 o indivíduo M.C.S., se passou pelo custodiado P.H.G.S., e entrou na PJMA, permanecendo neste entre os dias 28, 29, 30 e 31/jul/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar irregularidades no âmbito da Penitenciária José Maria Alkmin, considerando documentação proveniente da Assessoria de Inteligência Regional, RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA 15/08/2023/AIIP/2ª RISP/DEPEN-MG/SEJUSP/MG - no dia 28/jul/2023 o indivíduo M.C.S., se passou pelo custodiado P.H.G.S., e entrou na PJMA, permanecendo neste entre os dias 28, 29, 30 e 31/jul/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	10	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar irregularidades no âmbito da Penitenciária José Maria Alkmin, considerando documentação proveniente da Assessoria de Inteligência Regional, RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA 15/08/2023/AIIP/2ª RISP/DEPEN-MG/SEJUSP/MG - no dia 28/jul/2023 o indivíduo M.C.S., se passou pelo custodiado P.H.G.S., e entrou na PJMA, permanecendo neste entre os dias 28, 29, 30 e 31/jul/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	10	2024	16/03/2024	CERESP - BETIM	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ferir a dedicação exclusiva do cargo, exercendo atividade remunerada, tendo em vista que no ano de 2023, atuou como advogado.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	11	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE PRATA	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, no dia 11/11/2022, agredido fisicamente o IPL E.R.L. ?, no interior da unidade prisional.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	11	2024	11/04/2024	Presídio de Alfenas	ÓBITO	Apurar em face de dois contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, quando escalados para observação no pátio durante o banho de sol, o que, possivelmente, contribuiu para a morte do IPL J.C.S., no dia 30/01/2023. IP 2023.0125.0039 - PROTOCOLO 46737	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	11	2024	11/04/2024	Presídio de Alfenas	ÓBITO	Apurar em face de dois contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, quando escalados para observação no pátio durante o banho de sol, o que, possivelmente, contribuiu para a morte do IPL J.C.S., no dia 30/01/2023. IP 2023.0125.0039 - PROTOCOLO 46737	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	12	2024	25/01/2024	PRESIDIO DE PIUMHI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta insubordinação quando, possivelmente, recusou o cumprimento de ordem para realização de escolta externa no dia 14/01/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	12	2024	23/04/2024	Casa de Semiliberdade Bethania	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Casa de Semiliberdade Betânia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares que, possivelmente, resultou em danos ao veículo oficial de placa HNH 0293. PROTOCOLO 43383	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	13	2024	25/01/2024	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta insubordinação hierárquica ao rebelar-se e não cumprir a escala de plantão do dia 02/06/2023, bem como por, supostamente, entrar e repassar aos presos, por duas vezes, aparelho de telefone celular, além de possível desídia na função de coordenador ao ter feito vista grossa para que outros servidores entrassem com aparelhos de celular, conforme confissão perante às Autoridades Prisionais da Penitenciária de Três Corações, e por ter se juntado a IPLs para em comum designo, celebrado através de bilhete que recebeu e levou para casa, tentar adentrar à Penitenciária com os aparelhos de celulares, chips e acessórios, sendo sua conduta agravada por pleitear receber o valor de R\$ 8.000,00, valendo-se do cargo.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	13	2024	30/05/2024	Presídio de Eugenopolis	AGRESSÃO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no exercício das atribuições, praticar agressões físicas contra os custodiados O.F.F., e R.R.L., bem como por, supostamente, efetuar disparos de arma de fogo, calibre 12, direcionados ao interior das celas 05 e 06, as quais estavam trancadas, situação que, possivelmente, causou lesão à integridade física do custodiado M.S.E. IP 2022.1077.0153 - PROTOCOLO 45957	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	14	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, por, em tese, não ter respeitada a utilização de técnicas de uso progressivo da força e, supostamente, ter agredido IPL, no dia 29/07/2022, em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem prestado declaração falsa referente aos fatos, no dia 29/07/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	14	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, por, em tese, não ter respeitada a utilização de técnicas de uso progressivo da força e, supostamente, ter agredido IPL, no dia 29/07/2022, em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem prestado declaração falsa referente aos fatos, no dia 29/07/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	14	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor I.M.R., por, em tese, não ter respeitada a utilização de técnicas de uso progressivo da força e, supostamente, ter agredido IPL, no dia 29/07/2022, em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem prestado declaração falsa referente aos fatos, no dia 29/07/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	14	2024	22/06/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por em tese, ter praticado ilícitos na vida privada, os quais poderão caracterizar incontinência pública e conduta escandalosa, e, supostamente, ter apresentado atestado falso nos dias 22/5/2023, 26/5/2023, 29/5/2023 e 6/6/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	15	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem excedido no uso da força ou agredirem fisicamente o Indivíduo Privado de Liberdade T.S.S., no dia 29/08/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	15	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem excedido no uso da força ou agredirem fisicamente o Indivíduo Privado de Liberdade T.S.S., no dia 29/08/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	15	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem excedido no uso da força ou agredirem fisicamente o Indivíduo Privado de Liberdade T.S.S., no dia 29/08/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	15	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem excedido no uso da força ou agredirem fisicamente o Indivíduo Privado de Liberdade T.S.S., no dia 29/08/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	15	2024	06/06/2024	Presídio de Itajuba	AGRESSÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta conduta omissa, ao presenciar, em tese, ofensa à integridade física do recluso R.L.R., no dia 11/10/2022 e nada fazer para que as supostas agressões cessassem ou não ocorressem. PROTOCOLO 46112 - IP 2022.1139.0153	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	15	2024	06/06/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta ofensa à integridade física do recluso R.L.R. ?, no dia 11/10/2022, causando lesões corporais	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	16	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem excedido na utilização da força e/ou agredido o IPL J.P.M.R., no dia 02/04/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	16	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem excedido na utilização da força e/ou agredido o IPL J.P.M.R., no dia 02/04/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	16	2024	27/06/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em, possivelmente, encaminhar à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional ? SCPMSO, atestado médico datado de 24/07/2021, possivelmente adulterado, no intuito de requerer benefício.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	17	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor L.C.J., por, em tese, inserir dados falsos em sua folha individual de frequência, ao não cumprir sua carga horária semanal/mensal referente aos meses de setembro a novembro de 2020, bem como por, em tese, determinar que o IPL R.P.S., vestisse o uniforme de Agente de Segurança Penitenciário no intuito de vistoriar as celas da unidade, na tentativa de localizar ilícitos como substâncias entorpecentes e aparelhos celulares, atribuição essa, específica do Agente de Segurança Penitenciário, possivelmente, colocando em risco a vida do referido recluso	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	17	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor J.H.S por, em tese, inserir dados falsos em sua folha individual de frequência, ao não cumprir sua carga horária semanal/mensal referente aos meses de setembro a novembro de 2020, bem como por, em tese, determinar que o IPL R.P.S., vestisse o uniforme de Agente de Segurança Penitenciário no intuito de vistoriar as celas da unidade, na tentativa de localizar ilícitos como substâncias entorpecentes e aparelhos celulares, atribuição essa, específica do Agente de Segurança Penitenciário, possivelmente, colocando em risco a vida do referido recluso	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	17	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor G.C.F.S., por, em tese, utilizar de veículo oficial do Estado de Minas Gerais com intuito de levar e buscar o diretor S.E.C.S., em sua residência, bem como em tese, levá-lo em consulta médica em Venda Nova	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	17	2024	25/01/2024	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor S.E.C.S., por, em tese, inserir dados falsos em sua folha de individual de frequência, ao não cumprir sua carga horária semanal/mensal referente aos meses de setembro a novembro de 2020, bem como, em tese, utilizar de veículo oficial em benefício próprio para deslocamentos trabalho casa, casa trabalho, bem como deslocamento para consulta médica	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	17	2024	06/07/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, retirar o IPL W.F.O. do pavilhão sem a devida autorização, e, supostamente, não realizar procedimento de revista nele, bem como por, em tese, entregar materiais ilícitos e não permitidos ao referido preso, no dia 14/09/2023. IP 2023.1087.0007 - PROTOCOLO 48730	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	18	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por ter, em tese, agredido fisicamente os adolescentes L.A.S. e R.A.V.S., no dia 27/4/2021, no interior da unidade.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	18	2024	06/07/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possíveis condutas funcionais irregulares, consubstanciadas em ingressar ao referido estabelecimento prisional, portando aparelho telefônico de comunicação móvel, sem autorização legal, bem como por, em tese, sair da unidade, sem autorização, no dia 08/01/2024. IP 2024.0035.0013 - PROTOCOLO 49135	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	19	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, praticarem, no dia 02/08/2021, suposta violação à integridade física do adolescente G.B.S., assim como eventual execução irregular de procedimento de segurança socioeducativo em desfavor do adolescente P.H.M., e condutas comissivas ou omissivas por não levar ao conhecimento da autoridade superior notícia de irregularidade funcional.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	19	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, praticarem, no dia 02/08/2021, suposta violação à integridade física do adolescente G.B.S., assim como eventual execução irregular de procedimento de segurança socioeducativo em desfavor do adolescente P.H.M., e condutas comissivas ou omissivas por não levar ao conhecimento da autoridade superior notícia de irregularidade funcional.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	19	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, praticarem, no dia 02/08/2021, suposta violação à integridade física do adolescente G.B.S., assim como eventual execução irregular de procedimento de segurança socioeducativo em desfavor do adolescente P.H.M., e condutas comissivas ou omissivas por não levar ao conhecimento da autoridade superior notícia de irregularidade funcional.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	19	2024	06/07/2024	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, enquanto escalado no pavilhão II, não realizar revista no servidor J.S.F., nem em seus pertences, no dia 02/11/2023, fato que, possivelmente, contribuiu para que o referido servidor ingressasse com celulares para o interior da carceragem. PROTOCOLO 48645 - IP 2023.1349.0026	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	20	2024	25/01/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo de Governador Valadares, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, para apurar suposta irregularidade funcional, consubstanciada em desferir um tapa nas costas do adolescente, durante atividade escolar realizada em sala de aula da referida unidade, no dia 29/05/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	20	2024	25/07/2024	Presídio de Eugenopolis	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares ao, em tese, portar carteira funcional de Policial Penal falsificada, e adentrar à unidade com objetos de entrada proibida e materiais ilícitos, no dia 15/05/2024. IP 2024.0750.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	21	2024	25/01/2024	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em, no dia 12/01/2022, ter autorizado a Técnica em Enfermagem F.C., a preencher, de maneira irregular, seringas com insulinas, para serem ministradas ao longo de 07 (sete) dias, por profissional diferente daquele que as preparou.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	21	2024	25/01/2024	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em, no dia 12/01/2022, descartar, sem autorização, aproximadamente 105 (cento e cinco) seringas com insulinas, que estavam preparadas para serem ministradas a 7 (sete) custodiados	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	21	2024	25/07/2024	Presídio de Sao Joao Del Rei	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da ex-prestadora de serviços, na função de Analista Executiva de Defesa Social - Odontóloga, pelo suposto exercício de atividade remunerada durante licença para tratamento de saúde, no período de 01.04.2020 a 16.04.2021. IP 2021.0270.0124	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	22	2024	25/01/2024	PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimentos de normas tendo em vista que, em tese, no dia 04/11/2021, não realizou o procedimento de revista e vistoria em pertences do custodiado W.E.S., conforme diretrizes estabelecidas no ReNP, situação que, em tese, possibilitou a entrada irregular de 04 (quatro) carregadores de telefones celulares e 01 (um) cabo USB.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	22	2024	25/07/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não ter zelado pelo bem público que lhe fora confiado pela Administração Pública, qual seja, colete de proteção balística, nº DYN 1398979, marca CBC, validade 02/2024, situação que, em tese, culminou no furto do referido material. IP 2022.0791.0015 - PROTOCOLO 45437	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	23	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar por, supostamente, fazerem parte de organização Criminosa que atuava na referida unidade prisional, que, em tese, participava da facilitação de entrada de aparelhos celulares no interior da unidade, mediante percepção de vantagem indevida	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	23	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar por, supostamente, fazerem parte de organização Criminosa que atuava na referida unidade prisional, que, em tese, participava da facilitação de entrada de aparelhos celulares no interior da unidade, mediante percepção de vantagem indevida	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	23	2024	25/01/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar por, supostamente, fazerem parte de organização Criminosa que atuava na referida unidade prisional, que, em tese, participava da facilitação de entrada de aparelhos celulares no interior da unidade, mediante percepção de vantagem indevida	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Disciplinar Simplificado	23	2024	25/07/2024	Presídio de Monte Santo de Minas	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Monte Santo de Minas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em descumprimento de norma ao entrar com aparelho celular, sem autorização, no dia 14/06/2022. IP 2022.0625.0173 - PROTOCOLO 45463	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	24	2024	27/01/2024	PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não se apresentar para exercício das atribuições do seu cargo, no prazo legal, no Presídio de Jequitinhonha, após ato de remoção a pedido, publicado no diário oficial do Estado de Minas Gerais, em 23/10/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	24	2024	08/08/2024	Presídio de Timoteo	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por prestar informações e realizar assistência jurídica a custodiadas no âmbito da referida unidade, bem como possuir inscrição ativa de advogada nos quadros da OAB. Investigação Preliminar nº 2023.1276.0131 - PROTOCOLO 48822.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Disciplinar Simplificado	24	2024	08/08/2024	Presídio de Timoteo	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por prestar informações e realizar assistência jurídica a custodiadas no âmbito da referida unidade, bem como possuir inscrição ativa de advogada nos quadros da OAB. Investigação Preliminar nº 2023.1276.0131 - PROTOCOLO 48822.	ARQUIVAMENTO	16/10/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	25	2024	02/02/2024	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Ponte Nova I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, dormir durante o turno de serviço do dia 30/12/2021, bem como por possível uso irregular do uniforme.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	25	2024	08/08/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas I	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter sido flagrado na portaria, tentando ingressar com 03 aparelhos celulares, 04 Cabos de USB, 04 Carregadores, 04 baterias de Telefone celular e 04 Fones de ouvido, para, supostamente, entregar ao detento G.A.M., no dia 28/05/2024. IP 2024.0678.0218 - PROTOCOLO 49975 - PRISÃO	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	26	2024	02/02/2024	PRESÍDIO DE CARATINGA	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Caratinga I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto descumprimento de ordem legal, no dia 03/02/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	26	2024	08/08/2024	Presídio de Santa Vitória	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Santa Vitória I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, ter sido negligente durante a sua função, uma vez que deixou os custodiados, que trabalhavam na obra da unidade, sozinhos, sem acompanhamento, de modo que ocasionou a fuga do indivíduo Privado de Liberdade S.D.M., em 23/10/2023. IP 2023.1243.0218 - PROTOCOLO 48370	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	27	2024	02/02/2024	PRESÍDIO DE JANUÁRIA	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Januária I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta responsabilidade e/ou contribuição para o acidente ocorrido em 11/12/2021, envolvendo o veículo oficial Renault/M NIKS Ambulância - placa QMV2168.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	27	2024	08/08/2024	Presídio de Pouso Alegre	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter efetuado disparos de arma de fogo, em via pública, no dia 21/10/2023. IP 2023.1240.0114 - PROTOCOLO 48908	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	28	2024	28/02/2024	PRESIDIO DE PIUMHI	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, prestar denúncia falsa em relação a fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Piumhi no dia 02/10/2020, por supostamente proferir xingamentos e ofensas direcionados aos diretores do referido Presídio no dia 28/09/2020, e, por, supostamente, praticar irregularidades quanto ao lançamentos de horas trabalhadas pelos IPLs na plataforma SIGPRI, informações divergentes nos DAES, bem como nas folhas de ponto para	EM INSTRUÇÃO		

						remissão, e folhas para fins de pagamento de pecúlio, de novembro de 2019 a abril de 2020.			
Procedimento Disciplinar Simplificado	28	2024	08/08/2024	Presídio de Mariana	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa legalmente justificada, por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no decorrer do ano de 2023. PROTOCOLO 49066	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	29	2024	28/02/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 16/02/2022, durante audiência judicial, por videoconferência, descumprir ordem da MMª Juíza de Direito, da 1ª Vara Criminal e Execução Penal, da comarca de Barbacena/MG, Exma. Sra. Dra. M.R.N.S., quando, supostamente, não retirou as algemas do custodiado N.L.P., bem como por, supostamente, não se retirar da sala para que ocorresse entrevista reservada entre o referido custodiado e seu defensor no ato.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	29	2024	08/08/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, arremessar e acertar líquido no interno I.R.S.P., no dia 25/09/2023. PROTOCOLO 49553	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	30	2024	28/02/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, abandonar o local de trabalho sem autorização indo para o alojamento, onde foi encontrado, supostamente, dormindo durante o horário de trabalho no dia 21/10/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	30	2024	08/08/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de três ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, submeter os indivíduos privados de liberdade D.F.M., E.D.B., W.S.L., H.A.I.E., A.A.S., e D.R.M., à situação vexatória, ao, supostamente, realizar revista minuciosa nos referidos detentos, em local impróprio e exposto à terceiros, no dia 25/07/2022. IP 2022.0769.0144 - PROTOCOLO 45382	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	30	2024	08/08/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de três ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, submeter os indivíduos privados de liberdade D.F.M., E.D.B., W.S.L., H.A.I.E., A.A.S. e D.R.M., à situação vexatória, ao, supostamente, realizar revista minuciosa nos referidos detentos, em local impróprio e exposto à terceiros, no dia 25/07/2022. IP 2022.0769.0144 - PROTOCOLO 45382	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	30	2024	08/08/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de três ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, submeter os indivíduos privados de liberdade D.F.M., E.D.B., W.S.L., H.A.I.E., A.A.S., e D.R.M., à situação vexatória, ao, supostamente, realizar revista minuciosa nos referidos detentos, em local impróprio e exposto à terceiros, no dia 25/07/2022. IP 2022.0769.0144 - PROTOCOLO 45382	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	31	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE ARAGUARI	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, recusar-se a abrir celas para procedimento de retirada de custodiados para atendimentos internos e banho de sol, durante o plantão do dia 02/11/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	31	2024	08/08/2024	Presídio de Manhumirim	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face da ex-prestadora de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta prática do ilícito de favorecimento real, ao, supostamente, de forma voluntária, homizar em sua residência, indivíduos praticantes de tráfico de drogas, quando em fuga da Polícia Militar, no dia 26/06/2023. Investigação Preliminar Nº 2023.0716.0092 - PROTOCOLO 47849 - PRISÃO	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	32	2024	28/02/2024	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, inserir registros inverídicos na folha individual de frequência, referentes aos horários de entrada e saída na unidade prisional, nos dias 04/07/2021 e 05/07/2021, bem como nos dias 10/09/2021 e 11/09/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	32	2024	04/09/2024	Presídio de Varginha	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da ex-prestadora de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, exercer advocacia concomitante com a função de Agente de Segurança Penitenciário, bem como por, supostamente, dedicar-se a	EM INSTRUÇÃO		

						atividade remunerada durante licença para tratamento de saúde. Investigação Preliminar Nº 2024.0045.0136, protocolo nº 50127			
Procedimento Administrativo Disciplinar	33	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE TAIÓBEIRAS	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taiobeiros I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, se envolver em acidente que, possivelmente, causou avarias no veículo oficial FIAT/DOBLO placa QMV2282, no dia 23/11/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	33	2024	04/09/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar com aparelhos celulares para o interior da unidade no dia 09/07/2024 e em outras datas, bem como por, em tese, receber vantagem indevida para a prática das supostas condutas ilícitas. IP 2024.872.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	34	2024	28/02/2024	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, deixar de cumprir orientação da Diretoria de Segurança Socioeducativa acerca da notícia de suposta irregularidade funcional ocorrida nas dependências da unidade, no dia 19/09/2021, nos termos do Memorando.SEJUSP/DSS.nº 551/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	34	2024	18/09/2024	Presídio de Pouso Alegre	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar na unidade, portando aparelhos e acessórios de telefonia móvel celular. IP 2024.0676.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	35	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE BARBACENA	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Presídio de Barbacena I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar, no âmbito familiar, violência em desfavor de A.L.R., conforme fatos apontados nos autos do Processo Judicial nº 0056.17.012183-6.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	35	2024	18/09/2024	Presídio de Salinas	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar e/ou promover a entrada de drogas e aparelho celular para o interior da Unidade Prisional, no dia 03/11/2023. Investigação Preliminar Nº 2023.1306.0186, via Processo Eletrônico SEI 1450.01.0022389/2024-57, registrada neste Núcleo sob protocolo 49185	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	36	2024	28/02/2024	CERESP - GOVERNADOR VALADARES	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Governador Valadares, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter efetuado, desnecessariamente, disparo com arma de fogo, espingarda calibre 12, com munição menos letal, contra o custodiado B.F.S., no dia 16/08/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	36	2024	20/09/2024	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 15/8/2024, adentrar na área de carceragem, portando arma de fogo com munição letal, irregularmente, nas dependências da unidade prisional, colocando em risco a segurança local, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019. IP 2024.1031.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	37	2024	28/02/2024	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Presídio Antônio Dutra Ladeira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar os fatos descritos no REDS 2022-052094988-001.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	37	2024	03/10/2024	Centro de Apoio Medico e Pericial	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face da contratada por tempo determinado, na função de Assistente Executiva de Defesa Social - Técnica de Enfermagem, por, supostamente, realizar atividades acadêmicas, sem autorização prévia, durante a sua jornada de trabalho, fatos ocorridos no ano de 2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	38	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	VIOÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Presídio de São Joaquim de Bicas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar, no âmbito familiar, violência em face de T.M.L.R.S., conforme PCnet: 2022-024-003140-005-011623284-95.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	38	2024	03/10/2024	Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	AGRESSÃO	Apurar em face dos ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, praticarem agressões físicas em face do IPL D.X.S. ?, no dia 24/10/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	38	2024	03/10/2024	Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	AGRESSÃO	Apurar em face de três ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, praticarem agressões físicas em face do IPL D.X.S. ?, no dia 24/10/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	38	2024	03/10/2024	Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	AGRESSÃO	Apurar em face de três ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, praticarem agressões físicas em face do IPL D.X.S. ?, no dia 24/10/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	39	2024	28/02/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	VIOÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência física, psicológica, moral e patrimonial em desfavor de sua esposa A.A.L., e seu filho V.R.L.P., assim deixando de observar o que preconiza a Lei 11340/2006, bem como por utilizar (se identificar) documento de Identificação Funcional sem validade e em desconformidade com o Decreto 48.145/21, bem como por, em tese, não atender a convocação do Núcleo Identificação funcional, feita por meio do processo eletrônico Sei 1450.01.0176414/2021-72, para apresentar documentos necessários para emissão do Documento de Identificação Funcional para seu cargo.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	39	2024	03/10/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	AGRESSÃO	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter agredido IPL e/ou ter sido omissor, bem como, em relação à condução do IPL sem algema, no dia 03/05/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	40	2024	28/02/2024	CERESP - BETIM	VIOÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência física, psicológica e moral, em desfavor de B.B.C.S., conforme registrado no REDS nº 2023-013812677-001.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	40	2024	23/10/2024	Presídio de Machado	FUGA	Pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, descumprir com sua responsabilidade de vigilância do perímetro do posto Guarita G1, para o qual estava escalado, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do indivíduo privado de liberdade R.N.S.P, no dia 13/08/2024, bem como por ter, em tese, assumido o posto armado Guarita G1 e portando uma espingarda calibre 12, sem possuir porte de arma, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no	EM INSTRUÇÃO		

						artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	41	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE BOM DESPACHO	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Bom Despacho, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância durante procedimento de recolhimento dos albergados, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso T.M.F., no dia 16/02/2024.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	41	2024	28/02/2024	PRESÍDIO DE BOM DESPACHO	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Bom Despacho, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância durante procedimento de recolhimento dos albergados, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso T.M.F., no dia 16/02/2024.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	41	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Por, em tese, não realizarem a devida vigilância do IPL W.M.P.S., no momento em que estava no corredor aguardando para ser alocado na ala 1, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido IPL, no dia 10/05/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	41	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Por, em tese, não realizarem a devida vigilância do IPL W.M.P.S., no momento em que estava no corredor aguardando para ser alocado na ala 1, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido IPL, no dia 10/05/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	41	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Por, em tese, conduzir o IPL W.M.P.S., sem certificar se as algemas estavam devidamente ajustadas, além de não certificar o local exato em que o IPL estava alocado, deixando que o IPL lhe informasse que estava alocado na ala 8, sendo que na verdade era na ala 1, e, ao identificar que o IPL teria lhe enganado quanto a sua locação, não informou esta situação aos demais servidores que estavam responsáveis pelo setor, o que, possivelmente, contribuiu para a fuga do referido IPL, no dia 10/05/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	42	2024	24/02/2024	CERESP - BETIM	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não encaminhar o IPL R.A.S., no dia 16/10/2019, para escolta externa de retorno cirúrgico, e, supostamente, não levar ao conhecimento de seus superiores a informação de que a escolta não seria realizada.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	42	2024	24/02/2024	CERESP - BETIM	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não encaminhar o IPL R.A.S., no dia 16/10/2019, para escolta externa de retorno cirúrgico, e, supostamente, não levar ao conhecimento de seus superiores a informação de que a escolta não seria realizada.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	42	2024	23/10/2024	Presídio de Guaranésia-Guaxupe	DANO AO ERÁRIO	para apurar possível exercício irregular das funções quando, supostamente, no dia 23/08/2022, efetuou disparo de arma de fogo, de propriedade particular, no setor portaria da unidade, que causou dano no vidro blindado do setor, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	43	2024	01/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 10/08/2021, terem efetuado disparos de arma de fogo, contra custodiados, aparentemente, sem necessidade.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	43	2024	01/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 10/08/2021, terem efetuado disparos de arma de fogo, contra custodiados, aparentemente, sem necessidade.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	43	2024	01/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 10/08/2021, suspender o procedimento de "banho de sol" de custodiados da "Ala C", sem autorização	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	por suposta ação e/ou omissão em relação a agressões sofridas pelos detentos B.I.P.A., D.V.R., L.R.S., e F.S., no dia 31/08/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	por suposta ação e/ou omissão em relação a agressões sofridas pelos detentos B.I.P.A., D.V.R., L.R.S., e F.S., no dia 31/08/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	por suposta ação e/ou omissão em relação a agressões sofridas pelos detentos B.I.P.A., D.V.R., L.R.S., e F.S., no dia 31/08/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	43	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	por suposta ação e/ou omissão em relação a agressões sofridas pelos detentos B.I.P.A., D.V.R., L.R.S., e F.S., no dia 31/08/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	44	2024	01/03/2024	PRESÍDIO DE PARACATU	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não assumir posto de serviço e ausentar-se da unidade sem autorização do superior hierárquico, no dia 18/01/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	44	2024	21/11/2024	Centro de Reman. do Sist. Prisional - Contagem	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não ter realizado os cuidados necessários na conferência e guarda do material bélico na portaria da unidade prisional no dia 05/08/2013, o que resultou no extravio da pistola semiautomática .40, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	45	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Penitenciária de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, Diretor-Geral à época dos fatos, por, em tese, ordenar aos seus subordinados a realização de retirada de detentos de cela por outro detento, ato conhecido como "contato zero".	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	45	2024	14/11/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Apurar em face do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, falhar na execução de procedimento de revista minuciosa dos custodiados que	EM INSTRUÇÃO		

						foram retirados das celas e conduzidos à sala de aula, não sendo detectada a chave de algemas em posse de um dos IPLs, do mesmo modo, possivelmente, houve falha no procedimento de segurança durante a movimentação interna dos IPLs, ao retornarem à cela de origem, não sendo solicitado junto à Coordenação de Segurança, apoio de mais servidores para realizar a movimentação interna do número elevado de presos, que saíram da sala de aula, ocasionando a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade E.M.N.F., e G.L.I., em 28/06/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019			
Procedimento Administrativo Disciplinar	46	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter adentrado à unidade portando aparelho celular, em 6/02/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	46	2024	28/11/2024	Presídio de Alfenas	AGRESSÃO	Apurar em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, sair do compartimento de operação do aparelho de body scan para aplicar a técnica de estrangulamento "mata-leão" contra o detento H.A.C.C., a que se juntou ao policial penal Aquila, a golpear o imobilizado com chutes contra as pernas, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	47	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Penitenciária de Formiga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, exercer atividade remunerada durante o período em que se encontrava de licença para tratamento de saúde, nos anos de 2017, 2021, 2022 e 2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	47	2024	28/11/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	Apurar em face de três contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas agressões ao recluso R.E.C.S., em tese praticadas no dia 29/03/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	47	2024	28/11/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	Apurar em face de três contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas agressões ao recluso R.E.C.S., em tese praticadas no dia 29/03/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Disciplinar Simplificado	47	2024	28/11/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	AGRESSÃO	Apurar em face de três contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas agressões ao recluso R.E.C.S., em tese praticadas no dia 29/03/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	48	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	FUGA	Penitenciária de Formiga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível conduta irregular, a qual contribuiu para a fuga do IPL F.M.Q., no dia 06/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Disciplinar Simplificado	48	2024	13/12/2024	Presídio de Itajuba	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.788, de 13/12/2019 a instauração de Processo Disciplinar Simplificado, em razão de fatos ocorridos no Presídio de Itajubá I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, J.C.C.F., por, em tese, ter excedido na utilização da força e/ou agredido o IPL W.S.R., no dia 16/03/2023, além da suposta falta de urbanidade contra o subdiretor da unidade, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	49	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado, à época do fatos, na Penitenciária de Unaí, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada em, supostamente, portar arma de fogo institucional em aparente estado de embriaguez e utilizá-la para ameaçar proprietário e funcionários do estabelecimento denominado Rangão Lanches, no dia 27/08/2022, bem como por, suposta incontinência pública e conduta escandalosa em virtude do possível ilícito praticado	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	50	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DA PONTE	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São João da Ponte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível conduta funcional irregular, consubstanciada na suposta omissão no dever de vigilância, durante o exercício das atribuições, o que, em tese, resultou na fuga do detento E.C.L., por transposição de barreiras durante o banho de sol do dia 18/04/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	51	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, exercer atividade remunerada durante o período em que se encontrava licenciado para tratamento de saúde, no mês de janeiro de 2024	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	52	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REY	AGRESSÃO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joao Del Rei, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por em tese, ter agredido fisicamente o IPL G.H.S., em 26 de fevereiro de 2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	53	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar os fatos descritos no Boletim de Ocorrência Policial nº 2023.008645190-001, consistidos em possível pratica de injúria racial, desacato, resistência, na data de 22/02/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	54	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Técnica de Enfermagem, por, supostamente, descumprir, reiteradamente, a carga horária de trabalho nos anos 2021 e 2022, bem como pelo preenchimento da folha de ponto não condizente com a jornada de suas atividades laborativas, causado possível lesão ao erário publico.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	55	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE SACRAMENTO	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, empregar métodos, aparentemente desnecessários e desproporcionais, consistidos num golpe conhecido como "mata-leão" e um tapa, contra o custodiado R.L.S., no dia 19/07/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE TAIOBEIRAS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taiobeiras I - Fuga do IPL D.G.F., havia saído e não retornado no dia 18/11/2022, como deveria, sendo percebida a sua fuga somente no dia 26/11/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE TAIOBEIRAS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taiobeiras I - Fuga do IPL D.G.F., havia saído e não retornado no dia 18/11/2022, como deveria, sendo percebida a sua fuga somente no dia 26/11/2022	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE TAIÓBEIRAS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taióbeiras I - Fuga do IPL D.G.F., havia saído e não retornado no dia 18/11/2022, como deveria, sendo percebida a sua fuga somente no dia 26/11/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE TAIÓBEIRAS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taióbeiras I - Fuga do IPL D.G.F., havia saído e não retornado no dia 18/11/2022, como deveria, sendo percebida a sua fuga somente no dia 26/11/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE TAIÓBEIRAS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taióbeiras I - Fuga do IPL D.G.F., havia saído e não retornado no dia 18/11/2022, como deveria, sendo percebida a sua fuga somente no dia 26/11/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	56	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE TAIÓBEIRAS	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Taióbeiras I - Fuga do IPL D.G.F., havia saído e não retornado no dia 18/11/2022, como deveria, sendo percebida a sua fuga somente no dia 26/11/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	57	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ser o condutor do cão Farós e, devido às circunstâncias, o referido cão avançou no detento W.A.G.C., e, supostamente, causou lesões, no dia 21/10/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	57	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem efetuado disparos de arma de fogo com munição de menor potencial ofensivo em direção ao pátio, supostamente, sem risco de perigo iminente, disparos estes que atingiram os detentos C.A.C.N., e S.B.O., causando-lhes lesões, no dia 21/10/2021	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	57	2024	12/03/2024	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem efetuado disparos de arma de fogo com munição de menor potencial ofensivo em direção ao pátio, supostamente, sem risco de perigo iminente, disparos estes que atingiram os detentos C.A.C.N., e S.B.O., causando-lhes lesões, no dia 21/10/2021	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	58	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE SÃO LOURENÇO	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face de dois servidores, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade mútua, ao dirigirem-se de forma desrespeitosa um ao outro, no dia 12/03/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	58	2024	12/03/2024	PRESÍDIO DE SÃO LOURENÇO	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face de dois servidores, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade mútua, ao dirigirem-se de forma desrespeitosa um ao outro, no dia 12/03/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	59	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE ABAETÉ	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Médico da Área de Defesa Social, lotado no Presídio de Abaeté, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, exercer atividade remunerada durante afastamento para tratamento de saúde, no período entre 2020 e 2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	60	2024	16/03/2024	CERESP - BH	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto extravio/furto dos materiais bélicos: pistola .40 IMBEL modelo MD, série EQA16185, 02 carregadores e 30 trinta munições, os quais estavam sob sua responsabilidade.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos Indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	61	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	FUGA	Apurar supostas condutas irregulares que, em tese, contribuíram para a fuga dos indivíduos Privados de Liberdade A.C.B., e A.G.B., no dia 15/12/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	62	2024	16/03/2024	CERESP - CONTAGEM	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, furtar produtos no supermercado Super Nosso, no dia 28/01/2024.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	63	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE CORINTO	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Corinto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, no dia 31/01/2023, na Lanchonete Corujão Lanches, na cidade de Corinto, teria ingerido bebida alcoólica, e, de posse de duas armas de fogo, sendo uma de propriedade estatal, e a outra de propriedade particular, sem o CRAF, teria lesionado C.A.M., por possível disparo acidental, oriundo de sua arma particular, bem como, por, supostamente desrespeitar e resistir em obedecer às ordens emanadas pelos Militares durante a ocorrência, por deixar de constar informação sobre o extravio de seu documento de Identificação Funcional anterior no Termo de Acesso e Responsabilidade das Identificações Funcionais Físicas da SEJUSP, e por, supostamente, apresentar Documento de Identificação Funcional Inválido durante a lavratura do APFD.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	64	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta omissão no dever de vigilância, por, em tese, deixar de manter o indivíduo Privado de liberdade J.P.A., no campo de sua visão, no momento em que estava realizando trabalhos intramuros, fator que, em tese, contribuiu para o êxito da fuga no dia 11/02/2024.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	65	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE INHAPIM	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, descumprir normas regulamentares de segurança, ao retirar da cela o indivíduo privado de liberdade J.C.R.S., sem autorização da chefia imediata e o colocado fora da cela, algemado na grade, com uma mão livre, deixando-o por um período, sem vigilância, o que ocasionou sua fuga, no dia 26/11/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	66	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância bem como por deixar o ferrolho sem cadeado, o que, aparentemente, contribuiu para a tentativa de fuga do recluso M.H.S., e fuga de C.W.A.L., no dia 20/07/2021.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	67	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, fazer registro de retorno de saída temporária sem conferir documentação ou verificar os fatos, possivelmente, contribuindo para que fosse identificada a fuga do recluso L.B.L., somente em 21/10/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	67	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não realizar o devido controle e registro de retorno de saída temporária no dia 13/10/2022, possivelmente, contribuindo para que fosse identificada a fuga do recluso L.B.L., somente em 21/10/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	68	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, agredirem o IPL W.R.T.S., com tapas e chutes, no interior da cela nº 26, do pavilhão II, da unidade prisional, no dia 22/06/2023, em tese, causando-lhe lesão em região íntima (testículo direito), assim como, por, em tese, aplicarem medida disciplinar ao IPL, retirando sua TV, sem previsão e/ou autorização legal para tal.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	68	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO FARIA DE TAVARES	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, agredirem o IPL W.R.T.S., com tapas e chutes, no interior da cela nº 26, do pavilhão II, da unidade prisional, no dia 22/06/2023, em tese, causando-lhe lesão em região íntima (testículo direito), assim como, por, em tese, aplicarem medida disciplinar ao IPL, retirando sua TV, sem previsão e/ou autorização legal para tal.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	69	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE VIÇOSA	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 31/08/2023, durante o exercício das	EM INSTRUÇÃO		

						atividades ter proferido comentários racistas quando, supostamente afirmou que "nordestino tem que se fuder mesmo".			
Procedimento Administrativo Disciplinar	70	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	DANO AO ERÁRIO	em face da servidora N.M.O., e do servidor F.D.C., Assistentes Executivos de Defesa Social - Assistente Administrativo, por, supostamente, em 2021 e 2022, não cumprirem a carga horária prevista para o cargo, ocasionando possível dano ao erário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	70	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	DANO AO ERÁRIO	em face da servidora N.M.O., e do servidor F.D.C., Assistentes Executivos de Defesa Social - Assistente Administrativo, por, supostamente, em 2021 e 2022, não cumprirem a carga horária prevista para o cargo, ocasionando possível dano ao erário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	70	2024	16/03/2024	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Assistente Administrativo, por, supostamente, em 2021 e 2022, não cumprir a carga horária prevista para o cargo, ocasionando possível dano ao erário, bem como por permitir que servidores administrativos realizassem carga horária diversa do previsto pela norma	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	71	2024	16/03/2024	CERESP - BETIM	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, por, em tese, deixar de gerenciar e disponibilizar a chave do almoxarifado a qualquer servidor, sem que fosse realizado controle dos materiais que foram retirados, o que ocasionou extravio de bens.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	72	2024	16/03/2024	UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, inobservar normativa legal e regulamentar, no ano de 2020, quando ocupando o cargo de Diretor Adjunto da unidade em questão, e, supostamente, ter tomado conhecimento formal da não localização dos bens patrimoniais descritos no REDS Nº 2020-060584317-001, não ter levado os fatos ao conhecimento de seu superior hierárquico, e/ou instaurado investigação preliminar para apurar o sumiço e/ou extravio dos referidos bens.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	73	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 16/11/2021, não comparecerem à unidade, para exercício das funções, mediante convocação prévia.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	73	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 16/11/2021, não comparecerem à unidade, para exercício das funções, mediante convocação prévia.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	73	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 16/11/2021, não comparecerem à unidade, para exercício das funções, mediante convocação prévia.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	73	2024	16/03/2024	PRESÍDIO DE UNAÍ	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, no dia 16/11/2021, não comparecerem à unidade, para exercício das funções, mediante convocação prévia.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	74	2024	22/03/2024	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, cancelar o procedimento de retirada de presos, para visitas íntimas previamente agendadas, sem conhecimento e/ou anuência da direção.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	74	2024	22/03/2024	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, determinar que a servidora G.R.S., desmarcasse todas as visitas íntimas agendadas para o dia 23/02/2022, sem autorização	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	74	2024	22/03/2024	PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social, por, em tese, desmarcar todas as visitas íntimas agendadas para o dia 23/02/2022, sem autorização	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	75	2024	22/03/2024	HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter omitido em declaração que era ocupante de cargo público, quando participou do Processo Licitatório Edital Concorrência Pública nº 05/2009 - CPL/SETTRA, sendo que foi concedida permissão para exploração de serviço de táxi entre o período de 29/06/2012 a 19/11/2014 para o referido servidor.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	76	2024	22/03/2024	PRESÍDIO ALVORADA	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por ter, em tese, inserido informação inverídica na folha de ponto referente ao dia 22/5/2021, auferindo, possivelmente, vantagem indevida.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	77	2024	06/04/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não realizar conferência nominal dos custodiados no dia 10/11/2020, conforme preconiza o	EM INSTRUÇÃO		

						Regulamento de Procedimentos e Normas do Sistema Prisional (ReNP), bem como por, em tese, não cumprir as obrigações estabelecidas no TAD 087/2022.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	78	2024	11/04/2024	Presídio de Machado	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Psicóloga, por, supostamente, agir com falta de urbanidade em relação ao Diretor-Geral à época dos fatos, R.C.S., quando dirigiu-se ao referido de forma desrespeitosa durante visita de Inspetoras Escolares, ocorrida no dia 23/03/2022, por, em tese, adentrar no pavilhão sozinha, bem como tratar de forma desrespeitosa o recluso A.R.D., no dia 30/03/2022, por, supostamente, descumprir o horário de trabalho e acumular atrasos e saídas antecipadas, além de não cumprir um horário fixo, conforme regulamentado na legislação vigente, chegando e saindo da Unidade em horários variados, conforme verificado nas folhas frequência juntadas ao expediente, nos anos de 2021 a 2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	79	2024	11/04/2024	Comando de Operacoes Especiais	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pela suposta inobservância das normas legais e regulamentares, considerando que, em tese, esses servidores não adotaram providências necessárias à apuração de materiais, supostamente, extraviados, conforme apuração realizada no Inventário de Troca de Responsabilidade, realizado no ano de 2021. PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	79	2024	11/04/2024	Centro de Reman. do Sist. Prisional - Contagem	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pela suposta inobservância das normas legais e regulamentares, considerando que, em tese, esses servidores não adotaram providências necessárias à apuração de materiais, supostamente, extraviados, conforme apuração realizada no Inventário de Troca de Responsabilidade, realizado no ano de 2021. PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	80	2024	23/04/2024	Presídio de Lavras	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Advogada, por, em tese, não realizar o devido controle das ordens de prisão civil, o que, possivelmente, contribuiu para que o recluso J.F.N., ficasse preso indevidamente, no período de 16/03/2022 à 21/03/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	81	2024	23/04/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, prestar contas do recurso de pronto pagamento administrativo referente ao mês de agosto de 2021, fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	82	2024	23/04/2024	Diretoria de Material e Patrimônio	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, usar e prestar contas do recurso de pronto pagamento administrativo referente ao mês de agosto de 2019, fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	83	2024	23/04/2024	Presídio de Nova Lima	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta liberação indevida do recluso L.S.A., no dia 28/04/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	84	2024	23/04/2024	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, inserir informação falsa e/ou declaração diversa da que devia ser escrita em folha de frequência individual durante plantão do dia 27/09/2022. CASA DO ALBERGADO JOSE DE ALENCAR ROGEDO	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	85	2024	23/04/2024	Presídio de Juatuba	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, supostamente, dedicar-se a outra atividade, quando no exercício de sua função, além de, em tese, no período de 11/1/2022 a 11/3/2022, estando de licença para tratamento de saúde, exercer outra atividade, possivelmente, remunerada, conforme publicações em seu Instagram, sobre "workshop inteligência estética" que ocorreria entre os dias 15 e 16 de janeiro, e no dia 19/1/2022, live marcada "Desperte sua consciência".	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	86	2024	23/04/2024	Presídio Floramar	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, usar e/ou prestar contas do recurso de pronto pagamento administrativo referente ao meses de agosto e novembro de 2019 e agosto de 2020, fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996 e, por, supostamente, usar e/ou prestar contas do recurso de pronto pagamento de grupo gerador referente ao meses de novembro de 2019 e agosto de 2020 fora do pra legal. PRESÍDIO DOUTOR NELSON PIRES	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	87	2024	23/04/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 05/02/2022, registrar no sistema SAC24, erroneamente, informação que o custodiado custodiado J.C.S.S.,	EM INSTRUÇÃO		

						estava sendo monitorado por meio da tornozeleira, equipamento nº 0319040259, uma vez que fora instalada neste indivíduo, a tornozeleira nº 0319090484.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	87	2024	23/04/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 05/02/2022, registrar no sistema SAC24, erroneamente, informação que o custodiado V.L.A., estava sendo monitorado por meio da tornozeleira, equipamento nº 0319090484, uma vez que fora instalada neste indivíduo, a tornozeleira nº 0319040259	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	88	2024	23/04/2024	Presídio Promotor Jose Costa	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao em tese, adentrar com aparelho telefônico celular em galeria, fatos ocorridos durante plantão na data de 24/03/2022. - PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	88	2024	23/04/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, no dia 24/03/2022, terem efetuado, aparentemente, sem necessidade, disparos com armamento cal. 12, munição menos letal, em interior de cela, vindo a atingir os custodiados K.I.S., e J.E.D.S.S. - PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	88	2024	23/04/2024	Presídio de Rio Pomba	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, no dia 24/03/2022, terem efetuado, aparentemente, sem necessidade, disparos com armamento cal. 12, munição menos letal, em interior de cela, vindo a atingir os custodiados K.I.S., e J.E.D.S.S. - PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	89	2024	23/04/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao em tese, ser responsável por infração durante condução de veículo oficial - Placa OQM8781, no qual ensejou multa no dia 04/09/2018.	ARQUIVAMENTO	13/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	89	2024	23/04/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao em tese, ser responsável por infração durante condução de veículo oficial - Placa OQM8781, no qual ensejou multa no dia 04/09/2018.	ARQUIVAMENTO	13/09/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	90	2024	23/04/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter matriculado o IPL D.A.N., sem o devido registro da fotografia do referido IPL no SIGPRI, bem como por, em tese, ter faltado com o devido cuidado e encaminhamento da documentação ao setor responsável. PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	91	2024	23/04/2024	Presídio Feminino Jose Abranches Goncalves	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de três servidores, Agente de Segurança Penitenciário, por possível omissão no dever de resguardar a integridade física de N.P.C., no dia 18/2/2022, durante escolta externa.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	91	2024	23/04/2024	Presídio Feminino Jose Abranches Goncalves	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de três servidores, Agente de Segurança Penitenciário, por possível omissão no dever de resguardar a integridade física de N.P.C., no dia 18/2/2022, durante escolta externa.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	91	2024	23/04/2024	Presídio Feminino Jose Abranches Goncalves	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de três servidores, Agente de Segurança Penitenciário, por possível omissão no dever de resguardar a integridade física de N.P.C., no dia 18/2/2022, durante escolta externa.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	92	2024	23/04/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, inserirem dados inverídicos no sistema SIGPRI nas datas de 26/06/2020 e 13/07/2020 e efetuarem o desligamento e admissão do detento C.A.P., sem documento que amparasse tais condutas, bem como por, supostamente, inserirem documento do detento E.S.S., na base de dados do detento C.A.P. PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	92	2024	23/04/2024	Presidio de Prata	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, inserirem dados inverídicos no sistema SIGPRI nas datas de 26/06/2020 e 13/07/2020 e efetuarem o desligamento e admissão do detento C.A.P., sem documento que amparasse tais condutas, bem como por, supostamente, inserirem documento do detento E.S.S., na base de dados do detento C.A.P. PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	93	2024	23/04/2024	Presídio de Pouso Alegre	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ativar tornozela, manter o registro de monitoração no sistema, sem que de fato isto estivesse ocorrendo, e não ter tomado as providências para regularizar a situação, fato corrido em 21 de abril 2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Diretoria Regional da 16ª RISP - Unaí	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, possível anuência com as irregularidades de anotações de banco de horas indevidas com abono de até 12 horas para líderes de equipe, gerando folgas compensativas com banco de horas negativos anotadas nas folhas de ponto no ano de 2021 a agosto de 2023, causando possível prejuízo ao erário. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Diretoria Regional da 16ª RISP - Unaí	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		

						função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR			
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	94	2024	23/04/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face dos servidores listados, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem de folgas irregulares em função de seus cargos de liderança no ano de 2021 a agosto de 2023. PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	95	2024	23/04/2024	Casa do Albergado Jose Alencar Rogedo	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade, ao referir-se de forma desrespeitosa à servidora R.G.F.S., no dia 18/08/2023, bem como por, em tese, incentivar os servidores da CAJAR, que apresentassem atestados médicos quando se atrasassem para o início de suas respectivas jornadas de trabalho.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	96	2024	23/04/2024	Presídio de Varzea da Palma	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, pelo suposto descumprimento de normativa Legal regulamentar, ao ir para a unidade trabalhar com sintomas de Covid 19, no dia 30/06/2022, e, mesmo após receber a notificação da testagem positiva para Covid 19, exame realizado no setor de saúde da unidade, o servidor teria, em tese, continuado a circular pela área interna, onde estavam presos e servidores, inclusive indo até o refeitório, onde estavam alguns servidores tomando café, passando a conversar com esses, supostamente, sem máscara, e sem o devido distanciamento, colocando todos em risco. PRESÍDIO DE DIAMANTINA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	97	2024	01/05/2024	Presídio de Itajuba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, pelo suposto uso de celular na portaria, sem a devida autorização, bem como pelo possível uso irregular de uniforme (câmera 09 DVR 243) no dia 05/03/2022. PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	97	2024	01/05/2024	Presídio de Itajuba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto abandono do posto de trabalho, deixando-o desguarnecido, como também por, em tese, portar-se de modo desatendo no local de trabalho faltando com o devido cuidado com o armamento (câmeras 02,04, 05, 09 e 10 DVR 243), no dia 05/03/2022. PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	97	2024	01/05/2024	Presídio de Pouso Alegre	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, supostamente, utilizar computador para pratica de jogos durante o expediente (câmera 02 DVR 243) no dia 09/03/2022. PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	98	2024	18/05/2024	Presídio de Paracatu	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Por, em tese, dedicar-se a atividade remunerada durante o período em que se encontrava licenciado para tratamento de saúde, nos anos de 2019 a 2022. NOTA TÉCNICA Nº 0014/2023. protocolo 43890	DEMISSÃO	15/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	98	2024	18/05/2024	Presídio de Paracatu	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Por, em tese, dedicar-se a atividade remunerada durante o período em que se encontrava licenciado para tratamento de saúde, nos anos de 2019 a 2022. NOTA TÉCNICA Nº 0014/2023. protocolo 43890	DEMISSÃO	15/11/2024	

Procedimento Administrativo Disciplinar	99	2024	18/05/2024	Presídio de Nanuque	AGRESSÃO	Por, supostamente, ter praticado atos de violência contra o custodiado V.B.C., no dia 30/06/2020, bem como por, em tese, não ter registrado, na Folha Individual de Frequência, saídas intrajornadas, ocorridas durante plantões nos quais estava em serviço, no ano de 2022. Nota Técnica nº 1485/2023. IP nº 2021.1138.0099. Protocolo: 42121.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	100	2024	18/05/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Por, em tese, deixar de arcar com os custos relativos às infrações de trânsito na condução do veículo oficial PLACA HMH - 0494, nos dias 24/05/2021 e 05/06/2021. Nota Técnica nº CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_CAAAC nº. 0548/2024, protocolo nº 44757.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	101	2024	18/05/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, por descumprimento de normas, consubstanciada em insubordinação ao deixar as dependências internas da unidade prisional sem prévia autorização da chefia imediata no dia 18/12/2020. Nota Técnica nº CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_IP nº. 0627/2023. IP 2021.1228.0015, registrada sob o protocolo 44856. COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de MARCUS por, em tese, autorizar folga a Agentes de Segurança Socioeducativos sem previsão em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022, em face de BRUNO e VINICIUS por, supostamente, abonarem folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Centro Socioeducativo Uberaba	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de MARCUS por, em tese, autorizar folga a Agentes de Segurança Socioeducativos sem previsão em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022, em face de BRUNO e VINICIUS por, supostamente, abonarem folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Centro Socioeducativo Uberaba	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de MARCUS por, em tese, autorizar folga a Agentes de Segurança Socioeducativos sem previsão em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022, em face de BRUNO e VINICIUS por, supostamente, abonarem folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Diretoria de Segurança Socioeducativa	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Centro de Internacao Provisoria Patos de Minas	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Centro de Internacao Provisoria Patos de Minas	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Diretoria de Segurança Socioeducativa	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Centro de Internacao Provisoria Patos de Minas	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em	EM INSTRUÇÃO		

						atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA			
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Diretoria de Segurança Socioeducativa	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	102	2024	16/05/2024	Diretoria de Segurança Socioeducativa	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Em face de DAMIAO, por, suposta ofensa à dedicação exclusiva ao, em tese, exercer vínculo profissional com Happy Recreação Patos, em face de ADILSON, DELVANO, DIOVANE, GILBERTO, JOAO e THALLYS por, supostamente, usufruírem de folga não prevista em atos legais e regulamentares, nos anos de 2021 e 2022. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	103	2024	18/05/2024	Ceresp Ipatinga - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Ipatinga	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, por, em tese, não cumprir o alvará de soltura do recluso G.J.P., recebido no dia 22/09/2021, possivelmente, contribuindo para que o referido permanecesse preso indevidamente até o dia 13/10/2021. Nota Técnica nº 0386 /2023, IP Nº 2022.0485.0008, registrada sob o protocolo 44956.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	103	2024	18/05/2024	Diretoria de Material e Patrimônio	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Almoxarifado Central, por, em tese, utilizar o local de trabalho (Almoxarifado Central) para a prática de tiro, bem como, franquear a entrada de um egresso do Sistema Prisional (J.H.A) no interior do referido setor público, para a realização da mesma prática. IP. 2024.0098.0218. Protocolo 49056.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	104	2024	18/05/2024	Presídio de Teófilo Otoni	FALTA DE URBANIDADE	Por, em tese, faltar com urbanidade para com o par de trabalho no dia 15/06/2022. - IP 2023.0862.0218. Protocolo 45086	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	105	2024	18/05/2024	Presídio de Tres Pontas	FALTA DE URBANIDADE	Por, supostamente, faltar com urbanidade com a servidora C.M.O., no dia 13/05/2022, e com o subdiretor R.R., no dia 25/05/2023. IP 2023.0957.0218. Protocolo 47413.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	106	2024	18/05/2024	Ceresp Ipatinga - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Ipatinga	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, por, em tese, não cumprir o alvará de soltura do recluso G.J.P., recebido no dia 22/09/2021, possivelmente, contribuindo para que o referido permanecesse preso indevidamente até o dia 13/10/2021. Nota Técnica nº 0386 /2023, IP Nº 2022.0485.0008, registrada sob o protocolo 44956.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	107	2024	18/05/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves II, por suposto descumprimento de ordem legal ao deixar de dar apoio no rendimento de postos de trabalho no dia 02/03/2022, e por, em tese, não dar apoio para retirada de reclusos no dia 03/03/2022. Nota Técnica nº 0421 /2023, IP Nº 2022.0210.0143, protocolo 44960.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	108	2024	18/05/2024	Presídio de Uba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Por, em tese, terem retardado ou deixado de praticar, indevidamente, ato de ofício, quando, possivelmente, não realizaram registro de apreensão de substâncias supostamente ilícitas, bem como por, em tese, entregar, para confecção de Registro de Evento de Defesa Social (REDS), material diverso daquele que fora apreendido, e, ainda, por, em tese, terem alocado o custodiado I.R.S. em cela diversa daquela registrada no sistema SIGPRI, sem autorização, nos dias 10 e 11 de abril de 2022. Nota Técnica nº 1373/2023. IP 2022.0353.0134. protocolo 44848.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	108	2024	18/05/2024	Presídio de Uba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Por, em tese, terem retardado ou deixado de praticar, indevidamente, ato de ofício, quando, possivelmente, não realizaram registro de apreensão de substâncias supostamente ilícitas, bem como por, em tese, entregar, para confecção de Registro de Evento de Defesa Social (REDS), material diverso daquele que fora apreendido, e, ainda, por, em tese, terem alocado o custodiado I.R.S. em cela diversa daquela registrada no sistema SIGPRI, sem autorização, nos dias 10 e 11 de abril de 2022. Nota Técnica nº 1373/2023. IP 2022.0353.0134. protocolo 44848.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2024	18/05/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de MOISES e ROBSON por, em tese, deixarem servidor adentrar à unidade sem passar por revista, no dia 09/03/2022. NOTA TÉCNICA Nº 1220/2022. IP: 2022.0346.0143. PROTOCOLO: 44888. PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2024	18/05/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de MOISES e ROBSON por, em tese, deixarem servidor adentrar à unidade sem passar por revista, no dia 09/03/2022. NOTA TÉCNICA Nº 1220/2022. IP: 2022.0346.0143. PROTOCOLO: 44888. PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	109	2024	18/05/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de P.H..L.S., por, em tese, ter adentrado ao presídio sem passar por revista, bem como por não realizar reavista em IPL antes de ser liberado para a distribuição dos alimentos no interior do pavilhão, fatos supostamente ocorridos no dia 09/03/2022. PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	110	2024	30/05/2024	Penitenciária de Tres Coracoes	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, facilitar a entrada de celulares e/ou adentrar com celulares na unidade, no decorrer do ano de 2022 e 2023. Investigação Preliminar Nº 2023.1206.0023, registrada sob o protocolo 48525	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	111	2024	30/05/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não cuidar dos bens que lhes foram confiados, o que resultou no extravio de 13 (treze) munições calibre 40, no dia 15/12/2023. Investigação Preliminar Nº 2024.0051.0031, registrada sob o protocolo 49149	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	112	2024	30/05/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter exercido atividade de segurança armada privada, situação que, em tese, viola a determinação da Lei 14.695, de 30/07/2003, art. 5, §3º, além de, em tese, figurar como coautor no crime contra a dignidade sexual, no dia 08/02/2023, IP 2023.0164.0007 - PROTOCOLO 47243	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	113	2024	30/05/2024	Centro Socioeducativo Uberaba	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, executar procedimentos de revista minuciosa em desacordo com as normas legais e regulamentares nos adolescentes L.F.C.R., A.M.B., e Y.P.S.B., bem como por suposta omissão diante do possível excesso e/ou ofensa física perpetrada em desfavor do interno L.F.C.R., no dia 23/9/2022. PROTOCOLO 45846	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	113	2024	30/05/2024	Centro Socioeducativo Uberaba	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, executar procedimentos de revista minuciosa em desacordo com as normas legais e regulamentares nos adolescentes L.F.C.R., A.M.B., e Y.P.S.B., bem como por suposto excesso e/ou ofensa física em desfavor do interno L.F.C.R., ao, em tese, desferir tapas e socos no referido, no dia 23/9/2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	114	2024	30/05/2024	Presídio de Vicosá	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto excesso no disparo de calibre 12 com munição não letal, vindo a atingir dois IPLs causando lhes lesões, no dia 19/04/2022. Investigação Preliminar nº 2022.0386.0064, protocolo 45019. PRESIDIO DE ERVÁLIA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	115	2024	30/05/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Técnica em Enfermagem, por em tese, não encaminhar documentação solicitada pelo Núcleo de Afastamento do setor de Recursos Humanos, para instrução de processo de acúmulo de cargos públicos.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	116	2024	30/05/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por suposta agressão e/ou excesso na contenção, ao desferir tapas, chutes e socos nos adolescentes L.H.S., e L.O.S.S., no dia 22/09/2022. PROTOCOLO 46762	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	116	2024	30/05/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por suposta agressão e/ou excesso na contenção, ao desferir tapas, chutes e socos nos adolescentes L.H.S., e L.O.S.S., no dia 22/09/2022. PROTOCOLO 46762	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	116	2024	30/05/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por suposta agressão e/ou excesso na contenção, ao desferir tapas, chutes e socos nos adolescentes L.H.S., e L.O.S.S., no dia 22/09/2022. PROTOCOLO 46762	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	117	2024	30/05/2024	Presídio de Juatuba	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, no dia 18/05/2022, ter feito arremesso de 04 filhotes de gatos, de dentro de veículo oficial, situação que, possivelmente, matou 02 (dois) destes animais e feriu os outros 02 (dois), por atropelamento.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2024	30/05/2024	Presídio de Santa Luzia	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância de normativa legal e regulamentar ao, em tese, deixarem de realizar a censura e distribuição de cigarros dentro da unidade prisional, por 45 (quarenta e cinco dias), a partir do dia 14/03/2022, mesmo após	EM INSTRUÇÃO		

						ordens e determinações legais dos seus superiores hierárquicos para que mantivessem a realização da censura e entrega do referido material aos detentos, conforme preconizam o Regulamentos de Normas e Procedimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais-Renp. Investigação Preliminar 2022.0444.0120, oriunda do SEI 1450.01.0087425/2022-82, sob o protocolo 44944			
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2024	30/05/2024	Presídio de Santa Luzia	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância de normativa legal e regulamentar ao, em tese, deixarem de realizar a censura e distribuição de cigarros dentro da unidade prisional, por 45 (quarenta em cinco dias), a partir do dia 14/03/2022, mesmo após ordens e determinações legais dos seus superiores hierárquicos para que mantivessem a realização da censura e entrega do referido material aos detentos, conforme preconizam o Regulamentos de Normas e Procedimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais-Renp. Investigação Preliminar 2022.0444.0120, oriunda do SEI 1450.01.0087425/2022-82, sob o protocolo 44944	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2024	30/05/2024	Presídio de Santa Luzia	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância de normativa legal e regulamentar ao, em tese, deixarem de realizar a censura e distribuição de cigarros dentro da unidade prisional, por 45 (quarenta em cinco dias), a partir do dia 14/03/2022, mesmo após ordens e determinações legais dos seus superiores hierárquicos para que mantivessem a realização da censura e entrega do referido material aos detentos, conforme preconizam o Regulamentos de Normas e Procedimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais-Renp. Investigação Preliminar 2022.0444.0120, oriunda do SEI 1450.01.0087425/2022-82, sob o protocolo 44944	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2024	30/05/2024	Presídio de Santa Luzia	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância de normativa legal e regulamentar ao, em tese, deixarem de realizar a censura e distribuição de cigarros dentro da unidade prisional, por 45 (quarenta em cinco dias), a partir do dia 14/03/2022, mesmo após ordens e determinações legais dos seus superiores hierárquicos para que mantivessem a realização da censura e entrega do referido material aos detentos, conforme preconizam o Regulamentos de Normas e Procedimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais-Renp. Investigação Preliminar 2022.0444.0120, oriunda do SEI 1450.01.0087425/2022-82, sob o protocolo 44944	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2024	30/05/2024	Presídio de Juatuba	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância de normativa legal e regulamentar ao, em tese, deixarem de realizar a censura e distribuição de cigarros dentro da unidade prisional, por 45 (quarenta em cinco dias), a partir do dia 14/03/2022, mesmo após ordens e determinações legais dos seus superiores hierárquicos para que mantivessem a realização da censura e entrega do referido material aos detentos, conforme preconizam o Regulamentos de Normas e Procedimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais-Renp. Investigação Preliminar 2022.0444.0120, oriunda do SEI 1450.01.0087425/2022-82, sob o protocolo 44944	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	118	2024	30/05/2024	Presídio de Santa Luzia	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta inobservância de normativa legal e regulamentar ao, em tese, deixarem de realizar a censura e distribuição de cigarros dentro da unidade prisional, por 45 (quarenta em cinco dias), a partir do dia 14/03/2022, mesmo após ordens e determinações legais dos seus superiores hierárquicos para que mantivessem a realização da censura e entrega do referido material aos detentos, conforme preconizam o Regulamentos de Normas e Procedimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais-Renp. Investigação Preliminar 2022.0444.0120, oriunda do SEI 1450.01.0087425/2022-82, sob o protocolo 44944	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e, A.B.P., durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e, A.B.P.,	EM INSTRUÇÃO		

						durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339			
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e, A.B.P., durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e, A.B.P., durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e, A.B.P., durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Presídio de Ervalia	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e A.B.P., durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	119	2024	30/05/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	AGRESSÃO	Apurar em face de sete servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, pelo suposto excesso na contenção dos IPLs D.F., D.M.M., W.J.O.S., D.L.M.F., C.J.S.I., M.A.S., J.M.B., e A.B.P., durante procedimento de retirada da cela, no dia 28/09/2022. IP 2022.1085.0012 - PROTOCOLO 46339	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	120	2024	22/06/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, exercer atividade remunerada, em empresa particular, em período que se encontrava afastada das atividades por motivo de licença para tratamento de saúde, além de, supostamente, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, na empresa Modas Fernandes LTDA.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	121	2024	22/06/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignacio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, em desígnio de vontade com seus comparsas A.L., M.A., e R.P., subtrair mediante violência, 01 aparelho celular do nacional E.L.S., no dia 11/03/2024. IP 2024.0317.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	122	2024	22/06/2024	Presídio de Jequitinhonha	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, por ter, em tese, exercido atividades como Influenciadora Digital em redes sociais enquanto gozava de Licença para Tratamento de Saúde, além de suposta inassiduidade, impontualidade, indiscrição, bem como por, supostamente, falar mal do seu cargo. PROTOCOLO 49394	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	123	2024	22/06/2024	Complexo Publico Privado I	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Complexo Penal Público-Privado de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência física e psicológica em desfavor da nacional M.F.A., conforme inquérito policial PCNet nº 2022-024-002760-006-011711643-44. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	124	2024	22/06/2024	Presídio de Araguari	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Araguari I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter praticado ilícitos na vida privada, os quais poderão caracterizar incontínência pública e conduta escandalosa, no dia 18/2/2023, conforme REDS nº 2023-008176301-001, no âmbito do estabelecimento Clube Social/Lazer/Esportivo - "Clube Pica Pau" na cidade de Araguari. IP 2023.0178.0042 - PROTOCOLO 48281	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	125	2024	22/06/2024	Presídio de Santa Luzia	FUGA	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não supervisionar os procedimentos de segurança e liberar o banho de sol, estando o posto de observação da laje desguarnecido, fato que, possivelmente, culminou com a fuga de nove presos no dia 29/02/2024. IP 2024.0276.0218	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	125	2024	22/06/2024	Presídio de Santa Luzia	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não designar servidor no posto de observação da laje para vigilância do procedimento do banho sol, fato que, possivelmente, culminou com a fuga de nove presos no dia 29/02/2024	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	126	2024	22/06/2024	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância enquanto se encontrava na guarita, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso F.S.P., no dia 28/08/2022. IP 2022.0940.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	127	2024	06/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar sexo oral com a paciente psiquiátrica TACIANA, dentro do banheiro do Hospital de Clínicas da UFU, bem como por, supostamente, ausentar-se do seu posto de serviço, sem autorização, além de, possivelmente, ter implementado/participado de um rodízio não autorizado entre os plantonistas, não respeitando o que se encontra disposto na Resolução nº 10.605, de 4 de Julho de 2022, fatos possivelmente, ocorridos no dia 11/03/2024. PROTOCOLO 49395 - IP 2024.0319.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2024	07/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciário, por, supostamente, omitir informações relevantes sobre o fato em apuração, quando redigiu o comunicado interno, descumprindo seu dever de lealdade à instituição, bem como por possível omissão de informações ao prestar declarações à Comissão designada para conduzir a Investigação Preliminar 2024.0319.0218, fatos possivelmente ocorridos no dia 11/03/2024. IP 2024.0319.0218 - PROTOCOLO 49395	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2024	07/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciário, por, supostamente, omitir informações relevantes sobre o fato em apuração, quando redigiu o comunicado interno, descumprindo seu dever de lealdade à instituição, bem como por possível omissão de informações ao prestar declarações à Comissão designada para conduzir a Investigação Preliminar 2024.0319.0218, fatos possivelmente ocorridos no dia 11/03/2024. IP 2024.0319.0218 - PROTOCOLO 49395	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2024	07/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciário, por, supostamente, omitir informações relevantes sobre o fato em apuração, quando redigiu o comunicado interno, descumprindo seu dever de lealdade à instituição, bem como por possível omissão de informações ao prestar declarações à Comissão designada para conduzir a Investigação Preliminar 2024.0319.0218, fatos possivelmente ocorridos no dia 11/03/2024. IP 2024.0319.0218 - PROTOCOLO 49395	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2024	07/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciário, por, supostamente, omitir informações relevantes sobre o fato em apuração, quando redigiu o comunicado interno, descumprindo seu dever de lealdade à instituição, bem como por possível omissão de informações ao prestar declarações à Comissão designada para conduzir a Investigação Preliminar 2024.0319.0218, fatos possivelmente ocorridos no dia 11/03/2024. IP 2024.0319.0218 - PROTOCOLO 49395	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2024	07/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, se ausentarem do seus postos de serviço, sem autorização, bem como por, em tese, terem implementado/participado de um rodízio não autorizado entre os plantonistas, não respeitando o que se encontra disposto na Resolução nº 10.605, de 4 de Julho de 2022, fatos possivelmente, ocorridos no dia 11/03/2024	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	128	2024	07/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, se ausentarem do seus postos de serviço, sem autorização, bem como por, em tese, terem implementado/participado de um rodízio não autorizado entre os plantonistas, não respeitando o que se encontra disposto na Resolução nº 10.605, de 4 de Julho de 2022, fatos possivelmente, ocorridos no dia 11/03/2024	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	129	2024	08/08/2024	Penitenciária Jose Edson Cavaleri	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaleri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter integrado organização	EM INSTRUÇÃO		

						criminosa na Cidade de Itaboraí/RJ, participando de ataques e execuções de criminosos rivais, usuários de entorpecentes ou qualquer pessoa que se colocasse contra interesses do grupo criminoso ao qual pertencia, conforme comprovado no Processo Judicial nº 0025888- 67.2019.0023, da 1ª Vara Criminal de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro. PROTOCOLO 49898 - PRISÃO			
Procedimento Administrativo Disciplinar	130	2024	22/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ser flagrado dormindo/descansando em horário de trabalho, na guarita 10, no dia 20/02/2021. Investigação Preliminar nº 2022.0465.0144, oriunda do Presídio de Uberlândia I, cadastrada sobre o protocolo 45049	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	131	2024	22/06/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter se ausentado da unidade durante o período das 19h27min às 20h29min, do dia 08/01/2022, sem autorização. IP 2022.0585.0025 - PROTOCOLO 45054	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	132	2024	22/06/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por entregar material bélico que estava sob sua responsabilidade a outro servidor. Investigação Preliminar nº 2022.0136.0143 - protocolo 44963	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	132	2024	22/06/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto extravio de 01 munição calibre .40 ? A&W ?CBC expo no dia 26/12/2021	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	133	2024	22/06/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter sido negligente nas suas funções de Líder, o que culminou na não retirada do IPL e, consequentemente, na não condução para o atendimento, no dia 14/03/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.0618.0025, registrada sob o protocolo 45352	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	134	2024	22/06/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por em tese, ter sido negligente na execução das atividades, no que tange ao processo de admissão do IPL L.F.D, ao admiti-lo com o tipo de prisão errado, no dia 16/12/2021. Investigação Preliminar Nº 2022.0409.0144, registrada sob o protocolo 45041	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	135	2024	22/06/2024	Presídio de Muriae	FALTA DE URBANIDADE	em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 03/06/2022, tratar de maneira desrespeitosa o servidor J.F.L. Investigação Preliminar Nº 2022.0561.0098 - PROTOCOLO 45075	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	135	2024	22/06/2024	Presídio de Muriae	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 03/06/2022, não esclarecer aos presos A.F.J., D.R.O.S., e, F.L.R.F., sobre o agendamento para entrevista com assistente social, inviabilizando, dessa forma, o atendimento técnico aos referidos presos, naquela data, bem como por, em tese, tratar de maneira desrespeitosa o servidor André de Souza Almeida	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	136	2024	22/06/2024	Presídio de Passos	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta Inobservância das normas legais e regulamentares, ao autorizar a eutanásia do cão patrimônio 36375942, em 23/05/2022, sem o conhecimento e autorização da DSI. Investigação Preliminar Nº 2022.0547.0106 oriunda do Presídio de Passos I, registrada sob o protocolo 45047	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	137	2024	22/06/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta negligência e/ou omissão no procedimento de revista realizado no Oficial de Justiça F.M.S., o que oportunizou a entrada e entrega de aparelhos celulares e acessórios aos detentos custodiados nas celas 16 e 17 do pavilhão D da unidade, em 11/10/2021. IP 2022.0280.0007 - PROTOCOLO 45029	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	137	2024	22/06/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta negligência e/ou omissão no procedimento de revista realizado no Oficial de Justiça F.M.S., o que oportunizou a entrada e entrega de aparelhos celulares e acessórios aos detentos custodiados nas celas 16 e 17 do pavilhão D da unidade, em 11/10/2021. IP 2022.0280.0007 - PROTOCOLO 45029	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	137	2024	22/06/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância de normas, na função de Líder de Equipe, ao ter permitido o acesso do Oficial de Justiça F.M.S., à unidade prisional sem ser acompanhado, oportunidade em que o referido entregou aparelhos celulares e acessórios aos detentos custodiados nas celas 16 e 17 do pavilhão D, da unidade, em 11/10/2021	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	138	2024	22/06/2024	Presídio de Juatuba	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, cometer infração de trânsito no dia 05/08/2021 com o veículo PLACA HMG-8434 e deixar de arcar com os custos relativos à correspondente multa. PROTOCOLO 45013	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	139	2024	22/06/2024	Presídio de Nova Lima	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no plantão do dia 03/12/2023, na função de coordenador de equipe, não ter promovido a prestação de atendimento médico/hospitalar ao IPL V.P.J., quando, possivelmente, foi acionado por outros custodiados que lhe informaram que o referido preso estava passando mal. PROTOCOLO 48803 - IP 2023.1427.0100	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	140	2024	27/06/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter praticado atos de violência, no âmbito doméstico e familiar, contra a ex companheira, Sra. J.R.L., conforme REDS nº 2022-052380009-001. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTOCOLO 46096	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	141	2024	27/06/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de arcar com os custos do pagamento de multa ora recebida na condução do veículo oficial PLACA HNH-1498, no dia 12/06/2013. PROTOCOLO 45152	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	142	2024	22/06/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 04/05/2022, ter procrastinado a realização do procedimento de escolta hospitalar, sem justificativa plausível, causando atraso no procedimento. IP 2022.0456.0035 - PROTOCOLO 44981	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	143	2024	27/06/2024	Penitenciária de Francisco Sa	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Francisco Sá I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, no dia 19/11/2022, ter praticado atos de violência, no âmbito doméstico e familiar, contra sua esposa Sra. L.P.G.M. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTOCOLO 46639	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	144	2024	27/06/2024	Diretoria Regional da 01ª RISP - Belo Horizonte	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Diretoria Regional da 1ª RISP, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter praticado ameaças, calúnia e difamação, no âmbito doméstico e familiar, contra a Sra. L.C.C., conforme REDS nº 2020-062480317-001 e Inquérito Policial nº PCnet 2021- 024-002760-006-010991962-43. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTOCOLO 43979.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	145	2024	27/06/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter praticado atos de violência, no âmbito doméstico e familiar, contra a Sra. S.B., conforme REDS nº 2023-056855651-001. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTOCOLO 48755	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	146	2024	27/06/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter praticado atos de violência, no âmbito doméstico e familiar, contra a Sra. C.D.S.F. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTOCOLO 45966	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	147	2024	27/06/2024	Presídio de Abre Campo	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Abre Campo I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, praticar atos de violência doméstica e familiar contra sua companheira P.A.V.N., conforme REDS nºs 2018-034534957-01, e 2018-034689912-001, bem como por, em tese, comercializar, ilegalmente, aparelhos celulares com presos, na Penitenciária Nelson Hungria, nos anos de 2020 conforme REDS nº 2020-007840662-001, e no ano de 2021. PROTOCOLO 44118 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E OUTRO	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	148	2024	27/06/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas I	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por possível facilitação de ingresso de material ilícito para o interior da unidade, no ano de 2023. IP 2023.1012.0125 - PROTOCOLO 48565	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	149	2024	27/06/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, envolver-se em acidente, causando danos no veículo oficial Fiat/Doblô placa HMH-1720, no dia 14/08/2020. Investigação Preliminar Nº 2022.0569.0126, Oriunda do Presídio de São Joaquim de Bicas II, cadastrada sobre o protocolo 45024	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	150	2024	27/06/2024	Presídio de Mantena	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar atos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter exercido atividade remunerada em concomitância à sua função, no aplicativo UBISCAR, em descumprimento à dedicação exclusiva, bem como por, possivelmente intimidar/ coagir o nacional A.S.S., quando sacou a arma da cintura e gesticulou em direção a ele, no dia 04/05/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.0615.0019, registrada sob o protocolo 45121.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	151	2024	27/06/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, acumular ilegalmente os cargos públicos Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, vinculado ao Estado de Minas Gerais, e Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Prefeitura de Ribeirão das Neves/MG. PROTOCOLO 44497.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	152	2024	27/06/2024	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Juiz de Fora I - Jose Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, portar arma de fogo em aparente estado de embriaguez, bem como por suposta agressão à PM do Rio de Janeiro durante abordagem policial, no dia 18/07/2021. IP 2022.0548.0028 - PROTOCOLO 45059	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	153	2024	05/07/2024	Presídio de Tres Pontas	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Três Pontas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não ter apresentado declaração de bens e valores, no prazo previsto, referente ao ano de 2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	154	2024	05/07/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não ter apresentado declaração de bens e valores, no prazo previsto, referente ao ano de 2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	155	2024	05/07/2024	Presídio de Santa Luzia	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não ter apresentado declaração de bens e valores, no prazo previsto, referente ao ano de 2022. PROTOCOLO 49078	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	156	2024	05/07/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, ter recebido o alvará do IPL G.R.A., no dia 29/08/2023, e não ter providenciado o imediato cumprimento. IP 2022.1164.0029 - PROTOCOLO 48459	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	157	2024	05/07/2024	Presídio de Diamantina	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não se atentar às normas legais e regulamentares ao realizar admissão do Indivíduo Privado de Liberdade L.F.C., no dia 09/07/2022, não verificando se o desligamento do referido recluso havia sido realizado pela Polícia Civil de Diamantina.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	158	2024	05/07/2024	Presídio de Sao Domingos do Prata	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, serem omissos e/ou negligentes no exercício da profissão, ao se ausentarem do posto de trabalho e faltarem com o dever de vigilância durante escolta hospitalar do IPL P.S.R.F., no dia 05/05/2022. IP 2022.0446.0210 - PROTOCOLO 45732	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	158	2024	05/07/2024	Presídio de Sao Domingos do Prata	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, serem omissos e/ou negligentes no exercício da profissão, ao se ausentarem do posto de trabalho e faltarem com o dever de vigilância durante escolta hospitalar do IPL P.S.R.F., no dia 05/05/2022. IP 2022.0446.0210 - PROTOCOLO 45732	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	159	2024	05/07/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, ter utilizado aparelho celular, sem autorização prévia, em local proibido, sendo que ele deveria ficar retido em local próprio, no dia 29/01/2023. IP 2023.0199.0013	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	160	2024	05/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não comparecer para prestar declarações na Investigação Preliminar 2023.0108.0218, no dia 10/04/2023. PROTOCOLO 46229	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	160	2024	05/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, fazer manifestações de despreço em desfavor do Diretor H.A.V., no ciclo de avaliação de desempenho de 2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	161	2024	05/07/2024	Presídio de Nepomuceno	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no dia 02/07/2022, ausentar-se da unidade prisional, antes do término da jornada de trabalho, sem autorização. IP 2022.0730.0192 - PROTOCOLO 45596	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	162	2024	05/07/2024	Presídio de Prata	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, deixar de tomar os cuidados necessários no manuseio de arma de fogo calibre 12, o que ocasionou disparo acidental na área da intendência no dia 16/03/2023. IP 2023.0252.0162	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	163	2024	05/07/2024	Presídio de Pouso Alegre	USO INDEVIDO DE ARMAMENTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 28/12/2022, ter efetuado, indevidamente, disparo de arma de fogo, calibre 12, com munição menos letal, em direção ao solo. IP 2023.0001976/2023-11 - PROTOCOLO 46642	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	164	2024	05/07/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, se ausentar de forma reiterada e sem rendimento, do posto de trabalho durante escolta hospitalar, bem como, supostamente, deixar o local antes do término da jornada, sem autorização, durante procedimento de escolta hospitalar realizada nos dias 23/05/2022 e 24/05/2022. IP 2022.2647.0013 - PROTOCOLO 45256	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	165	2024	05/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ter adentrado à unidade portando aparelho eletrônico, recusar-se a passar pelo devido procedimento de revista quanto aos objetos que consigo levava, bem como por, supostamente, lançar horário de entrada em desconformidade com a realidade, no dia 29/12/2022. IP 2023.0018.0143 - PROTOCOLO 46934	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	166	2024	05/07/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ausentar-se do posto de trabalho sem autorização e o devido rendimento, bem como por, possivelmente, retirar-se da unidade, sem autorização, antes do término do plantão, no dia 13/01/2020. Investigação Preliminar 2020.0053.0015, protocolo 45287.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	167	2024	05/07/2024	Presídio de Varginha	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, no mês de outubro de 2021, ter depositado, na intendência da unidade: 312 (trezentos e doze) cápsulas de .40, deflagradas, 07 (sete) cápsulas de .38, deflagradas, 29 (vinte e nove) cartuchos .12 letal, deflagrados, 43 (quarenta e três) cartuchos .12 polietileno, deflagrados, 02 (dois) carregadores de PT .40, danificados, e 01 (um) carregador .40 PT100, danificado, deixando de informar a origem, bem como a ocasião de utilização dos referidos materiais, os quais não integram a carga do sistema prisional. IP 2022.0448.0136 - PROTOCOLO 45176	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	168	2024	06/07/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, no dia 17/11/2023, conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa, portar arma de fogo, de carga da Polícia Penal do Estado de Minas Gerais, em estado de embriaguez, portar substância ilícita, cocaína, para consumo pessoal, e adulterar, remarcar ou suprimir número de chassi, monobloco, motor, placa de identificação, ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, sem autorização do órgão competente, conforme REDS nº 2023-053677475-001. IP 2023.1374.0126 - PROTOCOLO 48980 - PRISÃO	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	169	2024	06/07/2024	Penitenciária de Francisco Sa	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar com aparelho celular para o interior da unidade, bem como por, supostamente, rasurar documento público para ocultar/difícultar a apuração da suposta falta	EM INSTRUÇÃO		

						disciplinar, no dia 06/07/2023, por, possivelmente, no mínimo, seis vezes, solicitar e receber, para si, diretamente, em razão de sua função, vantagem indevida, consistente na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para ingresso de celulares na unidade e ainda, possivelmente, ocultar os valores recebidos ilícitamente pelo crime de corrupção passiva, ao escondê-los em sua residência, dentro de uma mala trancada com cadeado. IP 2023.0755.0218 - PROTOCOLO 47596 - PRISÃO			
Procedimento Administrativo Disciplinar	170	2024	06/07/2024	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, ingressar com aparelhos celulares para o interior da unidade na primeira quinzena de setembro de 2023 e nos dias 21/10/2023, 25/10/2023, 29/10/2023 e 02/11/2023, bem como por, possivelmente, receber vantagem indevida para a prática do suposto ilícito. IP 2023.1349.0026	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	171	2024	06/07/2024	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar m face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, enquanto escalado na portaria, não realizar revista no servidor J.S.F., nem em seus pertences, no dia 02/11/2023, fato que, possivelmente, contribuiu para que o referido servidor ingressasse com celulares para o interior da unidade. IP 2023.1349.0026	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	172	2024	06/07/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, entregar alimentação e/ou ingressar com aparelho celular e drogas no interior da unidade, no dia 24/02/2022. Investigação Preliminar Nº 2023.0024.0031, tramitada via Processo Eletrônico SEI 1450.01.0047008/2023-88, registrada sob protocolo 46845	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	173	2024	06/07/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 24/02/2022, não realizar revista no servidor C.R e em seus pertences, fato que, possivelmente, contribuiu para que o referido servidor ingressasse com aparelho celular e drogas no interior da unidade. IP 2023.0024.0031	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2024	06/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter disseminado, no ambiente de trabalho, informações, possivelmente falsas, relacionadas à práticas de condutas funcionais irregulares/criminosas de agentes públicos e presos, no ano de 2022. IP 2022.0597.0171 - PROTOCOLO 45104	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2024	06/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, na função de Coordenador de Segurança, à época dos fatos, no dia 13/05/2022, ter consentido, sem as formalidades legais, a realização de escolta externa do preso J.R.A.S., para unidade de saúde, no mês de maio de 2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2024	06/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter recebido e armazenado dinheiro, de maneira irregular, destinado ao preso J.R.A.S., no ano de 2022, e por, em tese, ter promovido, de maneira irregular, o agendamento e pagamento de procedimento cirúrgico oftalmológico, em unidade de saúde externa, para o preso em questão, no mês de maio de 2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2024	06/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, ter recebido dinheiro, de maneira irregular, destinado ao preso J.R.A.S., no ano de 2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	174	2024	06/07/2024	Presídio de Tarumirim	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, ter recebido dinheiro, de maneira irregular, destinado ao preso J.R.A.S., no ano de 2022	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	175	2024	06/07/2024	Centro Socioeducativo Lindeia	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, deixar de exercer a segurança socioeducativa nos postos de trabalhos para os quais fora designado pela coordenação de segurança, no horário da manhã do dia 18/6/2022. PROTOCOLO 45090	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	175	2024	06/07/2024	Centro Socioeducativo Lindeia	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, deixar de exercer a segurança socioeducativa nos postos de trabalho para os quais fora designado pela coordenação de segurança, nos horários da manhã e noite do dia 18/6/2022, assim como por, supostamente, deixar de observar deveres e princípios éticos com a funcionária do Instituto Elo, Senhora G.M.P.P., na data citada	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	176	2024	06/07/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, efetuar disparos de arma de fogo que culminaram no óbito do nacional D.A.C.M., no dia	EM INSTRUÇÃO		

						28/06/2024, em estabelecimento comercial. PROTOCOLO 50278 - IP 2024.0831.0218			
Procedimento Administrativo Disciplinar	177	2024	25/07/2024	Presídio de Bocaiuva	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Bocaiuva I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar os fatos descritos nos REDS nºs 2015.009247119-001, de 02/05/2015, 2016-009479342-001, de 01/05/2016, 2017-009460110-001, de 06/05/2017, 2017-016165004-001, de 15/07/2017, 2018-032122100-001, de 21/07/2018, 2019.039105984-001, de 14/08/2019, 2019-017248370-001, de 14/04/2019, e no Processo Judicial nº 0149622.88.2017.8.0433. Os REDS são referentes a acidente de trânsito com vítima (embriagado), porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo, ameaça, conduzir veículo sob influência de álcool /substância psicoativa que determine dependência, Lesão Corporal, Explorar floresta vegetal espécies para área comum sem autorização, adquirir, guardar etc, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, falsidade ideológica, de 16/07/2019 à 19/07/2019, Prisão no Presídio Regional de Montes Claros, INFOPEN 135407 - Investigação Preliminar Nº 2022.1030.0149, protocolada neste NUCAD sob o nº 39519	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	178	2024	25/07/2024	Presídio de São Joaquim de Bicas I	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, permitir, enquanto exercia a função de líder de produção, que o IPL R.M.P.R., realizasse a limpeza do setor técnico sem o devido acompanhamento, possivelmente, contribuindo para que o referido recluso tivesse acesso e distribuisse os materiais ilícitos deixados pela advogada L.S.M., IP 2022.0546.0125 - PROTOCOLO 45239	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	179	2024	12/07/2024	Presídio de Alem Paraíba	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, fornecer o celular pessoal ao reeducando C.P.M., reiteradas vezes durante escolta hospitalar no dia 22/07/2022, bem como ao retornar da aludida escolta, deslocar com viatura para comércio de propriedade do aludido acautelado para contato com seus familiares, receber valores pecuniários, e/ou outros bens em troca dos supracitados favores, e ainda, em tese, agredir fisicamente o reeducando L.O.S., Investigação Preliminar Nº 2022.0657.0191 73179158 - protocolo nº 45202	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	180	2024	25/07/2024	Presídio de Congonhas	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, deixarem de observar com a devida diligência as informações exaradas no instrumento de alvará de soltura nº 0020384-57.2021.8.13.0180-001, em benefício de M.A.R., colocando em liberdade, indevidamente, o custodiado M.A.P., no dia 14/09/2022. IP 2023.0999.0148	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	180	2024	25/07/2024	Presídio de Congonhas	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, deixarem de observar com a devida diligência as informações exaradas no instrumento de alvará de soltura nº 0020384-57.2021.8.13.0180-001, em benefício de M.A.R., colocando em liberdade, indevidamente, o custodiado M.A.P., no dia 14/09/2022. IP 2023.0999.0148	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	181	2024	25/07/2024	Presídio de Varginha	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar extravio do armamento Revólver cal. 38, patrimônio 27113256, série E 020232 marca Rossi, em face do servidor, exercendo a função de Diretor-Geral à época dos fatos, por, em tese, no dia 30/12/2020, tomar conhecimento sobre o suposto extravio do armamento e, somente em 15/12/2021, determinar a instauração da Investigação Preliminar, tendo transcorrido mais de 01 (um) ano do conhecimento do fato. IP 2021.1457.0136 - PROTOCOLO 46370.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	181	2024	25/07/2024	Presídio de Varginha	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar extravio do armamento Revólver cal. 38, patrimônio 27113256, série E 020232 marca Rossi, em face do servidor, por, em tese, tomar conhecimento do suposto sumiço do armamento e não confeccionar comunicados ou boletim de ocorrência à época do fato	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	181	2024	25/07/2024	Presídio de Varginha	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar extravio do armamento Revólver cal. 38, patrimônio 27113256, série E 020232 marca Rossi, em face de dois servidores, por não confeccionaram comunicado e/ou REDS, em face do servidor, por, em tese, assinar inventário sendo que não integrava a comissão inventariante, e, supostamente, não ter acompanhado a conferência dos bens patrimoniais	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	181	2024	25/07/2024	Presídio de Varginha	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar extravio do armamento Revólver cal. 38, patrimônio 27113256, série E 020232 marca Rossi, em face de dois servidores, por não confeccionaram comunicado e/ou REDS, em face do servidor, por, em tese, assinar inventário sendo que não integrava a comissão inventariante, e, supostamente, não ter acompanhado a conferência dos bens patrimoniados	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	182	2024	25/07/2024	Presídio de Boa Esperança	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto excesso na utilização das técnicas do uso progressivo da força, e/ou agressão ao recluso F.R.S., no dia 16/05/2022, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta condução inadequada do recluso, no dia 16/05/2022. IP 2022.0780.0048 - PROTOCOLO 45402.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	182	2024	25/07/2024	Presídio de Boa Esperança	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto excesso na utilização das técnicas do uso progressivo da força, e/ou agressão ao recluso F.R.S., no dia 16/05/2022, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta condução inadequada do recluso, no dia 16/05/2022. IP 2022.0780.0048 - PROTOCOLO 45402.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	182	2024	25/07/2024	Presídio de Boa Esperança	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposto excesso na utilização das técnicas do uso progressivo da força, e/ou agressão ao recluso F.R.S., no dia 16/05/2022, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta condução inadequada do recluso, no dia 16/05/2022. IP 2022.0780.0048 - PROTOCOLO 45402.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	183	2024	25/07/2024	Presídio de Santa Luzia	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, efetuar disparos de arma de fogo que alvejaram o nacional Eugênio no interior da lanchonete DEGUSTA SABOR, no dia 20/12/2023. IP 2023.1510.0218 - PROTOCOLO 49309	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	184	2024	25/07/2024	Presídio de Prata	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto excesso em procedimento de segurança ocorrido no dia 02/09/2022, ao realizar disparos de espingarda calibre 12 no interior da cela, que alvejaram o IPL J.N.S.O.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	185	2024	25/07/2024	Presídio de Prata	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício no Presídio de Prata I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, causar lesão corporal ao nacional R.V.S., no dia 09/07/2023, de acordo com o REDS 2023-032083640-001, PCNET 2023-528-000767.001-014102080-25 e Laudo 2023-342-002962-024-014193494-11, em tese, ter praticado ilícitos na vida privada, os quais poderão caracterizar incontinência pública e escandalosa. IP 2023.0762.0162 - PROTOCOLO 47820.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	186	2024	25/07/2024	Presídio de Coronel Fabriciano	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Psicólogo, por, supostamente, acumular indevidas horas extraordinárias, em banco de horas, no período de 2009 a 2015, e, em tese, utilizar horas geradas indevidamente para compensar ausências ao trabalho, no período de 2018 a 2023. IP 2022.0545.0061 - PROTOCOLO 45229	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	187	2024	25/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do colete balístico Nº 2344780, marca IMBRALAND, Lote 7728/2. IP 2022.0645.0143 - PROTOCOLO 45323.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	188	2024	25/07/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	FALTA DE URBANIDADE	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, em tese, fazer gesto obsceno direcionado à câmera de monitoramento interno, no dia 10/11/2021. Investigação Preliminar Nº 2022.0557.0025, registrada sob o protocolo 45315 - FALTA DE URBANIDADE	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	189	2024	25/07/2024	Penitenciária de Formiga	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto ataque verbal de cunho homofóbico em desfavor do IPL H.H.S.S., no dia 27/05/2022. IP 2022.0737.0020 - PROTOCOLO 45380	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2024	25/07/2024	Centro Integrado de Atendimento ao	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, descumprirem ordem para trânsito de	EM INSTRUÇÃO		

				Adolescente Autor de Ato Infracional		adolescentes da DOPCAD para a SUASE, no dia 03/08/2022. IP 2022.0916.0218 - PROTOCOLO 45358			
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2024	25/07/2024	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, descumprirem ordem para trânsito de adolescentes da DOPCAD para a SUASE, no dia 03/08/2022. IP 2022.0916.0218 - PROTOCOLO 45358	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2024	25/07/2024	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, descumprirem ordem para trânsito de adolescentes da DOPCAD para a SUASE, no dia 03/08/2022. IP 2022.0916.0218 - PROTOCOLO 45358	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2024	25/07/2024	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, descumprirem ordem para trânsito de adolescentes da DOPCAD para a SUASE, no dia 03/08/2022. IP 2022.0916.0218 - PROTOCOLO 45358	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2024	25/07/2024	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, descumprirem ordem para trânsito de adolescentes da DOPCAD para a SUASE, no dia 03/08/2022. IP 2022.0916.0218 - PROTOCOLO 45358	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	190	2024	25/07/2024	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de seis servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, descumprirem ordem para trânsito de adolescentes da DOPCAD para a SUASE, no dia 03/08/2022. IP 2022.0916.0218 - PROTOCOLO 45358	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	191	2024	25/07/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberlândia I, em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, supostamente, recusar a assinar a convocação para o trabalho no dia 03/02/2022. Investigação Preliminar nº 2023.0167.0033, com o protocolo 47227	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	192	2024	25/07/2024	Penitenciária de Teófilo Otoni	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, prestar contas do uso do recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo, referente ao mês de dezembro de 2019, fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996. PROTOCOLO 48295 - RECUSA DE TAD	ARQUIVAMENTO	09/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	192	2024	25/07/2024	Penitenciária de Teófilo Otoni	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, prestar contas do uso do recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo, referente ao mês de dezembro de 2019, fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996. PROTOCOLO 48295 - RECUSA DE TAD	ARQUIVAMENTO	09/11/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	193	2024	25/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ÓBITO	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem retardado ou deixado de praticar ato de ofício, quanto à escolta do IPL A.T.S., nos dias 21 e 22/06/2022, resultando no óbito do IPL em 22/06/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.0643.0143, registrada sob o protocolo 45386	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	193	2024	25/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ÓBITO	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem retardado ou deixado de praticar ato de ofício, quanto à escolta do IPL A.T.S., nos dias 21 e 22/06/2022, resultando no óbito do IPL em 22/06/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.0643.0143, registrada sob o protocolo 45386	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	193	2024	25/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ÓBITO	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, terem retardado ou deixado de praticar ato de ofício, quanto à escolta do IPL A.T.S., nos dias 21 e 22/06/2022, resultando no óbito do IPL em 22/06/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.0643.0143, registrada sob o protocolo 45386	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	194	2024	25/07/2024	Presídio de Governador Valadares	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimento de normas ao tentar, em tese, adentrar na Unidade Prisional portando aparelho celular no bolso da capa do colete, no dia 16/06/2022. IP 2022.0641.0067 - PROTOCOLO 45389	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	195	2024	25/07/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Médico da Área de Defesa Social, por suposta impontualidade habitual ao acumular 1.051 (mil e cinquenta e uma) horas faltosas injustificadas, no período de 2020 a 2022. PROTOCOLO 45423.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	196	2024	25/07/2024	Presídio de Santos Dumont	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Santos Dumont I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por,	EM INSTRUÇÃO		

						em tese, usar o recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo referente aos mês de novembro de 2019, em estabelecimento comercial onde não emite Nota Fiscal eletrônica conforme preconiza no Protocolo ICMS 42 de 03/07/2009. PROTOCOLO 45405			
Procedimento Administrativo Disciplinar	197	2024	25/07/2024	Presídio de Tarumirim	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Tarumirim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimentos de ordens no dia 05/07/2022. IP 2021.0743.0171 - PROTOCOLO 45391	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	198	2024	25/07/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, recusarem-se a concluir o procedimento de retorno do banho de sol dos detentos dos pavilhões (07, 08, 09, 10, 11, 12), no dia 02/05/2022. IP 2022.0755.0015 - PROTOCOLO 45440	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	198	2024	25/07/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, recusarem-se a concluir o procedimento de retorno do banho de sol dos detentos dos pavilhões (07, 08, 09, 10, 11, 12), no dia 02/05/2022. IP 2022.0755.0015 - PROTOCOLO 45440	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	199	2024	25/07/2024	Presídio de Capelinha	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, por, em tese, ter atuado, como representante processual de custodiados perante o Poder Judiciário de Minas Gerais, extrapolando, dessa maneira, os limites da competência do cargo que ocupa, nos meses de fevereiro e março de 2024, ter atuado como representante processual do custodiado V.D.M.L., perante o Supremo Tribunal Federal, extrapolando, dessa maneira, os limites da competência do cargo que ocupa, no mês de fevereiro de 2024, ter promovido manifestações de despreço contra advogados de custodiados, membro do Ministério Público e autoridade judiciária da comarca de Capelinha/MG, por, suposta falta de urbanidade, ao, em tese, tratar de maneira desrespeitosa o servidor J.O.R., no dia 19/05/2022. PROTOCOLO 49825	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	200	2024	25/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, não zelar pelos materiais que lhes foram confiados, o que ensejou no sumiço de algemas, entre os dias 06 e 07/05/2022. IP 2022.0511.0143 - PROTOCOLO 45188	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	200	2024	25/07/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, supostamente, não zelar pelos materiais que lhes foram confiados, o que ensejou no sumiço de algemas, entre os dias 06 e 07/05/2022. IP 2022.0511.0143 - PROTOCOLO 45188	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	201	2024	08/08/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta conduta comissiva e/ou omissiva a respeito da fuga externa do jovem adulto em cumprimento de medida socioeducativa, I.C.T.M., no dia 06/07/2022, durante encaminhamento externo de saúde à Unidade de Pronto Atendimento Leste ? UPA Leste, na cidade de Belo Horizonte/MG. PROTOCOLO 45452	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	202	2024	08/08/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, presenciarem o suposto ato ilícito cometido pelo servidor L.M. e nada fazerem para que este cessasse ou não ocorresse. IP 2023.0448.0007 - PROTOCOLO 47666	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	202	2024	08/08/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, presenciarem o suposto ato ilícito cometido pelo servidor L.M. e nada fazerem para que este cessasse ou não ocorresse. IP 2023.0448.0007 - PROTOCOLO 47666	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	202	2024	08/08/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, desferir golpe de torção no cidadão L.F.V., no dia 12/04/2023	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	203	2024	08/08/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não zelar pela guarda e conservação da Pistola Taurus - SBX 07806, de propriedade da SEJUSP, o que contribuiu para o furto da referida arma, no dia 31/01/2023, conforme registros no REDS 2023.004880333-001. Investigação Preliminar nº 2023.0116.0143 - PROTOCOLO 47098	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	204	2024	08/08/2024	Diretoria de Contabilidade e Finanças	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Auxiliar Executivo de Defesa Social - Agente de Administração, por suposta realização de	EM INSTRUÇÃO		

						transferências e recebimento indevido de valores que integravam o Fundo Penitenciário Estadual. PROTOCOLO 48369			
Procedimento Administrativo Disciplinar	205	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, agir com falta de urbanidade em desfavor do Subdiretor de Segurança A.R.S., no dia 11/07/2022. IP 2023.0143.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	206	2024	08/08/2024	Presídio de Januária	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância ao se ausentar do posto de serviço sem rendimento e autorização, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga do recluso N.D.C.L., no dia 06/02/2024. IP 2024.0185.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	207	2024	08/08/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, submeter seis indivíduos privados de liberdade, à situação vexatória, ao, supostamente, realizar revista minuciosa nos referidos detentos, em local impróprio e exposto à terceiros, no dia 25/07/2022. IP 2022.0769.0144 - PROTOCOLO 45382	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	208	2024	08/08/2024	Presídio de Ibirite	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, agredir fisicamente o Indivíduo Privado de Liberdade C.B.S., no dia 09/02/2023. Investigação Preliminar Nº 2023.0126.0069 - PROTOCOLO 46877	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	ÓBITO	Apurar óbito da detenta M.F.S., no dia 25/09/2022. Em face de três servidoras, ASPs, por, supostamente, no dia 25/09/2022, mesmo podendo, não providenciarem atendimento médico/hospitalar. IP 2022.1037.0014 - PROTOCOLO 46154.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	ÓBITO	Apurar óbito da detenta M.F.S., no dia 25/09/2022. Em face de três servidoras, ASPs, por, supostamente, no dia 25/09/2022, mesmo podendo, não providenciarem atendimento médico/hospitalar. IP 2022.1037.0014 - PROTOCOLO 46154.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	ÓBITO	Apurar óbito da detenta M.F.S., no dia 25/09/2022. Em face de três servidoras, ASPs, por, supostamente, no dia 25/09/2022, mesmo podendo, não providenciarem atendimento médico/hospitalar. IP 2022.1037.0014 - PROTOCOLO 46154.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	ÓBITO	Apurar óbito da detenta M.F.S., no dia 25/09/2022. Em face de duas servidoras, ASPs, por, supostamente, no plantão do dia 24/25 de setembro de 2022, mesmo podendo, não providenciarem atendimento médico/hospitalar à detenta, que padecia com fortes dores no corpo.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	ÓBITO	Apurar óbito da detenta M.F.S., no dia 25/09/2022. Em face de duas servidoras, ASPs, por, supostamente, no plantão do dia 24/25 de setembro de 2022, mesmo podendo, não providenciarem atendimento médico/hospitalar à detenta, que padecia com fortes dores no corpo.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	209	2024	08/08/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	ÓBITO	Apurar óbito da detenta M.F.S., no dia 25/09/2022. Em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Enfermeira, por, supostamente, no dia 20/09/2022, não ter promovido encaminhamento para atendimento médico da então custodiada, bem como por, em tese, não proceder ao registro do atendimento realizado no PGPS, na mesma data.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	210	2024	08/08/2024	Presídio de Sabara	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Sabará I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou por mais de noventa dias intercalados, nos anos de 2020, 2021 e 2022, totalizando 288 faltas. PROTOCOLO 47467	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	211	2024	08/08/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Uberaba - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter efetuado disparos de arma de fogo, em via pública por ter, supostamente, envolvido em uma discussão na cidade de Cascavel/PR, no dia 21/04/2023. IP 2023.0979.0031 - PROTOCOLO 48229	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	212	2024	08/08/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta conduta irregular, praticada em em 12/04/2024. Trata-se de roubo ocorrido nas dependências de uma empresa da cidade de Uberlândia ? Alsol energias renováveis, empresa que trabalha com geração de energia elétrica através de placas solares, na data de 12/04/2024, estando presente o referido servidor que estaria hipoteticamente ali trabalhando na segurança patrimonial e/ou no monitoramento eletrônico do imóvel,	EM INSTRUÇÃO		

						realizando o que é popularmente conhecido como bico. IP 2024.0483.0218			
Procedimento Administrativo Disciplinar	213	2024	20/08/2024	Presídio de Mantena	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por em tese, no dia 27/08/2022, ser abordado na "Operação Segura" na Rodovia MG 381 em aparente estado de embriaguez, bem como em posse de cocaína, conforme REDS 2022.037486959-001 e laudo nº 2022.105.002787.024.012317419-70.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2024	20/08/2024	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	FUGA	Apurar fuga de L.P.R., em 08/08/2023 - em face do servidor A.R.S., na função de Subdiretor de Segurança à época dos fatos, por suposta omissão quanto ao acompanhamento do cumprimento de controle e fiscalização na unidade, no descumprimento de procedimentos previstos no ReNP, considerando que era atribuição do servidor a validação da escala dos postos de serviço, e na escala do anexo D, não havia servidor escalado no posto G2, fato este não apurado e nem repassado às autoridades superiores. IP 2023.0896.0218 - PROTOCOLO 47843	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2024	20/08/2024	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	FUGA	Apurar fuga de L.P.R., em 08/08/2023 - em face do servidor V.J.S., na função de Inspetor à época dos fatos, por suposta omissão quanto ao acompanhamento do cumprimento de controle e fiscalização na unidade, no descumprimento de procedimentos previstos no ReNP, considerando que não havia servidor escalado no posto G2, e não registrar nos livros de Relatórios, que esse posto GUARITA 2 não foi ocupado no dia em questão. IP 2023.0896.0218 - PROTOCOLO 47843	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2024	20/08/2024	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	FUGA	Apurar fuga de L.P.R., em 08/08/2023 - em face do servidor V.C.O., Coordenador de Segurança do pavilhão D (Anexo) à época dos fatos, por suposta omissão quanto ao acompanhamento do cumprimento de controle e fiscalização na unidade, no descumprimento de procedimentos previstos no ReNP, considerando que não havia servidor escalado no posto G2. IP 2023.0896.0218 - PROTOCOLO 47843	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2024	20/08/2024	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	FUGA	Apurar fuga de L.P.R., em 08/08/2023 - em face do servidor G.S.O., sub Inspetor da equipe D (ANEXO D) à época, por, em tese, chamar o PP W.F.T.J., que estava na "calibre 12" monitorando o Banho de sol dos IPLs, para dar Apoio VISUAL no recebimento de custodiados que estavam chegando à unidade, bem como por, supostamente, não realizar o procedimento de retorno do BANHO DE SOL dos IPLs conforme o REMP. IP 2023.0896.0218 - PROTOCOLO 47843	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	214	2024	20/08/2024	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	FUGA	Apurar fuga de L.P.R., em 08/08/2023 - em face do servidor, Policial Penal, por suposta negligência no dever de vigilância ostensiva e preventiva, ao se afastar do seu posto de vigilância calibre 12 ("gaiola"), durante o BANHO DE SOL dos IPLs, quando o Sub Inspetor G.S chamou o servidor para dar Apoio VISUAL no recebimento de custodiados na UP. IP 2023.0896.0218 - PROTOCOLO 47843	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2024	20/08/2024	Presídio de Janauba	FUGA	Apurar fuga do detento H.G.D., em 01/01/2024, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, Líder da Equipe A à época dos fatos, por possível omissão no cumprimento de suas funções, por, em tese, não ter escalado servidores para realizar vigilância para acesso a pavilhão e/ou Alas, na parte interna da unidade, fator que, possivelmente, contribuiu para a fuga do IPL. IP NUCAD 2024.0001.0218 - PROTOCOLO 48933	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2024	20/08/2024	Presídio de Janauba	FUGA	Apurar fuga do detento H.G.D., em 01/01/2024, em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por possível omissão no cumprimento de suas funções, por não terem realizado a chamada nominal dos detentos, durante a troca de plantões da Equipe A para Equipe B, no dia 01/01/2024, não tendo sido detectada a ausência do indivíduo privado de liberdade. IP NUCAD 2024.0001.0218 - PROTOCOLO 48933	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2024	20/08/2024	Presídio de Janauba	FUGA	Apurar fuga do detento H.G.D., em 01/01/2024, em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por possível omissão no cumprimento de suas funções, por não terem realizado a chamada nominal dos detentos, durante a troca de plantões da Equipe A para Equipe B, no dia 01/01/2024, não tendo sido detectada a ausência do indivíduo privado de liberdade. IP NUCAD 2024.0001.0218 - PROTOCOLO 48933	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2024	20/08/2024	Presídio de Janauba	FUGA	Apurar fuga do detento H.G.D., em 01/01/2024, em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por possível omissão no cumprimento de suas funções, por não terem realizado a chamada nominal dos detentos, durante a troca de	EM INSTRUÇÃO		

						plantões da Equipe A para Equipe B, no dia 01/01/2024, não tendo sido detectada a ausência do indivíduo privado de liberdade. IP NUCAD 2024.0001.0218 - PROTOCOLO 48933			
Procedimento Administrativo Disciplinar	215	2024	20/08/2024	Presídio de Janauba	FUGA	Apurar fuga do detento H.G.D., em 01/01/2024, em face de quatro servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por possível omissão no cumprimento de suas funções, por não terem realizado a chamada nominal dos detentos, durante a troca de plantões da Equipe A para Equipe B, no dia 01/01/2024, não tendo sido detectada a ausência do indivíduo privado de liberdade. IP NUCAD 2024.0001.0218 - PROTOCOLO 48933	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	216	2024	20/08/2024	Casa do Albergado Presidente Joao Pessoa	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Casa do Albergado de Belo Horizonte I, fuga de cinco detentos, em 26/05/2024, em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, descumprirem ordem legal de fazerem rondas na área interna lateral da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos. IP NUCAD 2024.0671.0218 - PROTOCOLO 49974	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	216	2024	20/08/2024	Casa do Albergado Presidente Joao Pessoa	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Casa do Albergado de Belo Horizonte I, fuga de cinco detentos, em 26/05/2024, em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, descumprirem ordem legal de fazerem rondas na área interna lateral da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos. IP NUCAD 2024.0671.0218 - PROTOCOLO 49974	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	216	2024	20/08/2024	Casa do Albergado Presidente Joao Pessoa	FUGA	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Casa do Albergado de Belo Horizonte I, fuga de cinco detentos, em 26/05/2024, em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, descumprirem ordem legal de fazerem rondas na área interna lateral da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para a fuga dos reclusos. IP NUCAD 2024.0671.0218 - PROTOCOLO 49974	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	217	2024	20/08/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	FUGA	Apurar fuga do detento W.M.O., ocorrida no dia 02/10/2023 - em face do servidor M.D.O. por, em tese, ter sido negligente durante escolta hospitalar, quando da condução do preso até o banheiro da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Tibery, em 02/10/2023, não realizando a conferência interna do local, ocasionando a fuga do referido IPL. IP NUCAD 2023.1152.0218 - PROTOCOLO 48262.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	217	2024	20/08/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	FUGA	Apurar fuga do detento W.M.O., ocorrida no dia 02/10/2023 - em face do servidor C.V.F.C., por, em tese, ter se ausentado do posto durante escolta Hospitalar, sem autorização ou revezamento, de modo que não conduziu o custodiado ao banheiro da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Tibery, no dia 02/10/2023, ocasionando a fuga do referido IPL. IP NUCAD 2023.1152.0218 - PROTOCOLO 48262.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	218	2024	20/08/2024	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	FUGA	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante a escolta externa do recluso L.R.B., fato que, possivelmente, contribuiu para a sua fuga da viatura, no dia 11/10/2023. IP 2023.1199.0004 - PROTOCOLO 49636.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	218	2024	20/08/2024	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	FUGA	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante a escolta externa do recluso L.R.B., fato que, possivelmente, contribuiu para a sua fuga da viatura, no dia 11/10/2023. IP 2023.1199.0004 - PROTOCOLO 49636.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	218	2024	20/08/2024	Ceresp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	FUGA	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância durante a escolta externa do recluso L.R.B., fato que, possivelmente, contribuiu para a sua fuga da viatura, no dia 11/10/2023. IP 2023.1199.0004 - PROTOCOLO 49636.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	219	2024	20/08/2024	Presídio de Matias Barbosa	FUGA	Apurar fuga do IPL G.E.R.A., em 05/07/2023, fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Matias Barbosa I, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, não contribuir com a Comissão de Investigação Preliminar na apuração do fato, se recusando a prestar esclarecimentos, no dia 06/07/2023. IP 2023.1162.0218 - PROTOCOLO 48284.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	219	2024	20/08/2024	Presídio de Matias Barbosa	FUGA	Apurar fuga do IPL G.E.R.A., em 05/07/2023, fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Matias Barbosa I, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, e falta de atenção durante o procedimento de abertura da Cella 9 (nove), fator que, possivelmente, contribuiu para o êxito da fuga do custodiado. IP 2023.1162.0218 - PROTOCOLO 48284.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	219	2024	20/08/2024	Presídio de Matias Barbosa	FUGA	Apurar fuga do IPL G.E.R.A., em 05/07/2023, fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Matias Barbosa I, em face dos servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, e falta de atenção durante o procedimento de abertura da Cella 9 (nove), fator que, possivelmente, contribuiu para o êxito da fuga do custodiado. IP 2023.1162.0218 - PROTOCOLO 48284.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	219	2024	20/08/2024	Presídio de Matias Barbosa	FUGA	Apurar fuga do IPL G.E.R.A., em 05/07/2023, fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Matias Barbosa I, em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por suposta omissão no dever de vigilância, e falta de atenção durante o procedimento de abertura da Cella 9 (nove), fator que, possivelmente, contribuiu para o êxito da fuga do custodiado. IP 2023.1162.0218 - PROTOCOLO 48284.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	220	2024	20/08/2024	Presídio Doutor Carlos Vitoriano	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, deixar de escalar policial penal na Guarita, e por não manter a vigilância dos presos que estavam trabalhando, o que, em tese, contribuiu para a fuga do indivíduo Privado de Liberdade V.P.S., no dia 18/09/2023. IP NUCAD 2023.1076.0218 - PROTOCOLO 48283	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	221	2024	20/08/2024	Presídio de Cataguases	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Cataguases I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter efetuado disparos de arma de fogo em face do Sr. W.R.S., que evoluiu a óbito. IP NUCAD 2023.0935.0218 - PROTOCOLO 47847 - SERVIDOR PRESO	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	222	2024	20/08/2024	Ceresp Ipatinga - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Ipatinga	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de vigilância, fato que, em tese, contribuiu para o êxito da fuga do custodiado H.B., no dia 12/04/2024. IP NUCAD 2024.0398.0218 - PROTOCOLO 49665.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	223	2024	20/08/2024	Presídio de Araguari	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, se recusaram a realizar procedimento ao qual foram designados, no dia 14/03/2022. IP 2022.0263.0042 - PROTOCOLO 46509	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	223	2024	20/08/2024	Presídio de Araguari	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, se recusaram a realizar procedimento ao qual foram designados, no dia 14/03/2022. IP 2022.0263.0042 - PROTOCOLO 46509	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	223	2024	20/08/2024	Presídio de Araguari	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, se recusaram a realizar procedimento ao qual foram designados, no dia 14/03/2022. IP 2022.0263.0042 - PROTOCOLO 46509	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	224	2024	20/08/2024	Centro de Reman. do Sist. Prisional - Contagem	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, não ter desempenhado as suas funções, no que tange ao acompanhamento do vencimento do mandado de prisão e confeccionar a ordem de soltura, o que resultou na não liberação de IPL no prazo previsto, nos dias 01 à 09/06/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.0838.0006, registrada sob o protocolo 45496	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	225	2024	20/08/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 11/07/2022, durante reunião com outros servidores, ter proferido ameaça de morte ao servidor A.C.M., Investigação Preliminar Nº 2022.0866.0027, protocolado neste NUCAD sob o nº 46318	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	226	2024	20/08/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, no dia 09/12/2022, ter promovido a liberação indevida do custodiado D.S.C., situação que, possivelmente, ensejou na manutenção, ilegal, da prisão do custodiado D.S.R., pelo prazo de 09/12/2022 a 31/01/2023. Investigação Preliminar Nº 2023.0104.0035, registrada sob o protocolo 46812	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	227	2024	20/08/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto descumprimento de ordem superior, ao se negar a acompanhar os detentos durante o trabalho, no dia 13 de fevereiro de 2021. IP 2022.0794.0019 - PROTOCOLO 46264	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	228	2024	22/08/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, retardar a execução do procedimento de soltura de banho de sol após ordem legal emanada da Coordenação, no dia 04/05/2022. Investigação Preliminar Nº 2022.1250.0015, registrada sob o protocolo 46587	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	229	2024	22/08/2024	Presídio de Araguari	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, adentrar na unidade prisional com telefone celular particular, e, em tese, fazer uso dele, durante o exercício das funções, sem autorização, nos dias 23/02/2022, 03/03/2022 e 10/03/2022, além de, supostamente, abandonar posto de trabalho, no dia 10/03/2022. Investigação Preliminar 2022.0260.0042, oriunda do SEI 1450.01.0014134/2023-39, sob o protocolo 46513	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	230	2024	03/08/2024	Presídio de Passos	ASSÉDIO MORAL / SEXUAL	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposto assédio sexual e moral em face da servidora E.A.O., no dia 29/12/2019. Investigação Preliminar, nº 2020.0031.0106, registrada sob o protocolo 39649	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	231	2024	22/08/2024	Presídio de Timoteo	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, permanecer no posto de trabalho em postura inadequada, aparentemente desatendo, sem portar a arma de fogo e equipamentos de segurança que estavam sob sua responsabilidade, no dia 19/10/2022, no posto G3. IP 2022.1154.0131 - PROTOCOLO 46870	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	232	2024	22/08/2024	Presídio de Itajuba	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, permitir que o custodiado F.A.R., mantivesse contato telefônico com o meio exterior, sem autorização, no decorrer do ano de 2022, mediante solicitação prévia de valores, e promessa de recebimento da quantia ajustada. Investigação Preliminar Nº 2022.1394.0073, registrada sob o protocolo 46816	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	233	2024	22/08/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, estar com trajes civis durante a realização de escolta hospitalar em desacordo com o artigo 270 do Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais, no dia 15/02/2022. Investigação Preliminar nº 2023.0169.0033 - PROTOCOLO 47226	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presídio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, em desígnio de vontade com o Diretor-Geral, permitir aos servidores usufruírem irregularmente de férias-prêmio, no ano de 2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presídio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, autorizar os servidores a usufruírem irregularmente de férias-prêmio, no ano de 2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presídio de Alem Paraiba	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, usufruir irregularmente de férias-prêmio em outubro de 2021, bem como, não comparecer ao trabalho no mês de janeiro de 2022 e preencher a folha de ponto como se estivesse laborado, causando possível dano ao erário. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presídio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de cinco servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem irregularmente de férias-prêmio, respectivamente, nos períodos de 04/08 a 02/09/2021, 01/09 a 01/10/2021, 09/02 a 10/03/2021, 02/03 a 31/03/2021 e 28/05 a 26/06/2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presídio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de cinco servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem irregularmente de férias-prêmio, respectivamente, nos períodos de 04/08 a 02/09/2021, 01/09 a 01/10/2021, 09/02 a 10/03/2021, 02/03 a 31/03/2021 e 28/05 a 26/06/2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presidio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de cinco servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem irregularmente de férias-prêmio, respectivamente, nos períodos de 04/08 a 02/09/2021, 01/09 a 01/10/2021, 09/02 a 10/03/2021, 02/03 a 31/03/2021 e 28/05 a 26/06/2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presidio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de cinco servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem irregularmente de férias-prêmio, respectivamente, nos períodos de 04/08 a 02/09/2021, 01/09 a 01/10/2021, 09/02 a 10/03/2021, 02/03 a 31/03/2021 e 28/05 a 26/06/2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	234	2024	22/08/2024	Presídio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de cinco servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, usufruírem irregularmente de férias-prêmio, respectivamente, nos períodos de 04/08 a 02/09/2021, 01/09 a 01/10/2021, 09/02 a 10/03/2021, 02/03 a 31/03/2021 e 28/05 a 26/06/2021. IP NUCAD 2023.0358.0218 - PROTOCOLO 47501	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	235	2024	22/08/2024	Presídio de Pirapora	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado e em exercício, à época dos fatos, no Presídio de Pirapora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, adquirir, guardar, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, substâncias semelhantes à "cocaína", no dia 21/01/2024, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. PROTOCOLO 46470	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	236	2024	22/08/2024	Superintendência de Gestão de Vagas	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, deixar o local de trabalho sem autorização da chefia imediata, bem como se ausentar do local de trabalho pelo subsolo para realizar exame de COVID, no dia 26/07/2022, sem apresentação de comprovantes. Investigação Preliminar nº 2022.0903.0161, com o protocolo 45610	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	237	2024	22/08/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, supostamente, não realizar a admissão do privado de liberdade L.G.J.S., no dia 21/07/2022, após retorno de escolta do CAMP. IP 2022.0829.0143 - PROTOCOLO 45838	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	238	2024	22/08/2024	Centro Socioeducativo Lindeia	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, agir com falta de urbanidade para com a servidora C.C.F., NT NAED 336/2023 - PROTOCOLO 48270	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	239	2024	22/08/2024	Centro Socioeducativo Santa Clara	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, guardar a arma de fogo da marca Taurus, calibre 9 mm, modelo PT111G2C, número de série TNU71614, em local não previsto pela Normas e Procedimentos de Segurança do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais – NORPSS, no dia 27/08/2022. PROTOCOLO 45507.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	240	2024	10/08/2024	Diretoria de Material e Patrimônio	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face da servidora, Agente de Segurança Penitenciária, por, em tese, não comparecer à Diretoria de Material e Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, após Ato de Publicação de remoção ex officio, no prazo estipulado na legislação vigente, bem como por, supostamente, ferir o regime de dedicação exclusiva, imposta ao Agente pelo artigo 6º, §§ 3º e 5º da lei 14695/2003, e por, possivelmente, dedicar-se a outra atividade remunerada durante o período de Licença de Tratamento de Saúde. PROTOCOLO 46705	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	241	2024	22/08/2024	Presídio Antonio Dutra Ladeira	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, realizar liberação indevida do IPL R.G.S., sem tornozeleira eletrônica, no dia 03/08/2022. Investigação Preliminar nº 2022.0886.0035, protocolizada sob o número 45561	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	242	2024	22/08/2024	Presídio de Varzea da Palma	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pela suposta falta de urbanidade e ameaça em desfavor do servidor R.A.C.R., no dia 15/09/2022. IP 2022.1033.0218 - PROTOCOLO 45586	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	243	2024	22/08/2024	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não realizarem o procedimento de revista nos pertences do preso W. R., no dia 23/08/2022, situação que, possivelmente, ensejou a entrada irregular de 01 (um) carregador de pistola com 01 (uma) munição calibre 38. IP 2022.0897.0030 - PROTOCOLO 45594	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	243	2024	22/08/2024	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face de dois servidores, Agentes de Segurança Penitenciários, por, em tese, não realizarem o procedimento de revista nos pertences do preso W. R., no dia 23/08/2022, situação que, possivelmente, ensejou a entrada irregular de 01 (um) carregador de pistola com 01 (uma) munição calibre 38. IP 2022.0897.0030 - PROTOCOLO 45594	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	244	2024	22/08/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de dois servidores, Analista Executivo de Defesa Social, e, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, terem utilizado valores provenientes do regime especial de adiantamento, previsto no Decreto 37.924/1996, de maneira irregular, ao, possivelmente, constituírem crédito com os referidos valores, em depósito de materiais de construção, denominado Depósito Sena & Souza, no ano de 2022. Investigação Preliminar nº 2022.0702.0027, oriunda da Penitenciária de Governador Valadares I, cadastrada sobre o protocolo 45629	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	244	2024	22/08/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de dois servidores, Analista Executivo de Defesa Social, e, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, terem utilizado valores provenientes do regime especial de adiantamento, previsto no Decreto 37.924/1996, de maneira irregular, ao, possivelmente, constituírem crédito com os referidos valores, em depósito de materiais de construção, denominado Depósito Sena & Souza, no ano de 2022. Investigação Preliminar nº 2022.0702.0027, oriunda da Penitenciária de Governador Valadares I, cadastrada sobre o protocolo 45629	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	245	2024	22/08/2024	Centro de Reman. do Sist. Prisional - Contagem	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, recusar a cumprir a ordem data pelo líder em compor equipe da escolta hospitalar, bem como por, supostamente, deixar o plantão sem autorização, no dia 20/04/2022. Investigação Preliminar nº 2022.1051.0006, (processo SEI inicial nº1450.01.0165670/2022-30), protocolizada sob o número 45979	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	246	2024	22/08/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas I	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, faltar com a urbanidade ao Líder de equipe, no dia 14/05/2023, quando, supostamente, se dirigiu a este com o uso de palavras de baixo calão e/ou ofensivas, supostamente, insatisfeito por ter sido escalado em escolta hospitalar. IP 2023.0711.0125 - PROTOCOLO 48042	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	247	2024	22/08/2024	Centro de Internacao Provisoria São Benedito	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, se dirigir de forma desrespeitosa ao adolescente B.R.N., no dia 28/8/2022. PROTOCOLO 45598	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	248	2024	22/08/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social, pelo suposto descumprimentos de normas tendo em vista que, em tese, retardou ou deixou de praticar ato de ofício. IP 2022.0678.0143 - PROTOCOLO 45504	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	249	2024	22/08/2024	Presídio de Timoteo	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, por se negar a cumprir determinação da Líder de Equipe, em ocupar o posto guarita, por deixar o referido posto desguarnecido para realizar horário de descanso de 00:15hs às 06:00hs, pelo uso indevido do uniforme e por não se paramentar corretamente (sem colete e sem arma), no setor portaria, todos ocorridos no dia 15/08/2022, bem como, por, supostamente adulterar o livro de registro da intendência, com data de 14/08/2023, e deixar de comparecer à convocação da Comissão de Investigação Preliminar no dia 03/05/2024. IP 2022.0865.0131 - PROTOCOLO 45482	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	250	2024	22/08/2024	Presídio de Janauba	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta omissão no dever de guarda e controle do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos materiais elencados no REDS 2020.032855957-001, por, supostamente, não realizar apuração dos materiais extraviados conforme inventários dos anos de 2017 e 2018 quando era Diretor-Geral, e por, em tese, remeter o Inventário Anual do ano de 2018 do Presídio de Janaúba intempestivamente. PAD 351/2021 - IP 2020.0979.0081 - PROTOCOLO 39984	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	251	2024	22/08/2024	Presídio de Matias Barbosa	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, em tese, ao negligenciar falha de procedimentos de segurança, ocasionado a fuga do IPL L.O.C., em 08/06/2024. IP 2024.0760.0218 - PROTOCOLO 50131	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	252	2024	04/09/2024	Presídio de Campo Belo	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por suposta falta de urbanidade ao se referir de forma depreciativa ao servidor J.A.D., e por possível abuso do poder que lhe é atribuído, ao dar voz de prisão ao referido servidor, nas circunstâncias em que a possível infringência ao disposto no art. 349-A do Código Penal ocorreu, mesmo ciente de todas as nuances que permearam o episódio, no dia 24/01/2024, por, em tese participar de acordo de transferência do IPL J.P.A., para o presídio de Três Pontas, em troca de construir uma narrativa referente à entrada de celulares no Presídio de Campo Belo, no dia 20/02/2024, e por, supostamente, na mesma data, cercar o direito do referido IPL de assistência ao Advogado, durante realização de oitiva, possivelmente destinada a produção do acordo IP 2024.0290.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	252	2024	04/09/2024	Presídio de Campo Belo	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, participar de acordo de transferência do IPL J.P.A., para o presídio de Três Pontas, em troca de construir uma narrativa	EM INSTRUÇÃO		

						referente à entrada de celulares no Presídio de Campo Belo, no dia 20/02/2024, e por, supostamente, na mesma data, cercear o direito do referido IPL de assistência ao Advogado, durante realização de oitiva, possivelmente destinada à produção do acordo. IP 2024.0290.0218			
Procedimento Administrativo Disciplinar	252	2024	04/09/2024	Presídio de Campo Belo	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, adentrar ao perímetro de segurança da unidade, portando aparelho celular, no dia 24/01/2024. IP 2024.0290.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	253	2024	04/09/2024	Presídio de São João Evangelista	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São João Evangelista I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não levar ao conhecimento da Chefia imediata que o servidor R.R.S.V., portava armamento no interior da carceragem, no dia 14/03/2020.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	254	2024	04/09/2024	Presídio de Buritis	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, durante o período de novembro e dezembro de 2021, ter utilizado de forma irregular veículo oficial da unidade em benefício próprio sem a devida autorização, ferindo assim o previsto no artigo 4º e 39 inciso I alínea a do DECRETO 47.539/2018. NT NAED 401-2023 - PROTOCOLO 48695	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	255	2024	04/09/2024	Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, em aparente estado de embriaguez, ter ameaçado com emprego de arma de fogo institucional e agredido fisicamente clientes do estabelecimento comercial Folks Pub Sertanejo, na cidade de Uberlândia, em 14/07/2024. IP 2024.0899.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	256	2024	04/09/2024	Presídio de Boa Esperança	FUGA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, na condição de Líder de Equipe, deixar postos fixos desguarnecidos, como o setor de CFTV, fragilizando a segurança, ocasionando a fuga, em massa, de sete custodiados, em 25/06/2024. IP 2024.0816.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	257	2024	04/09/2024	Penitenciária Denio Moreira de Carvalho	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, à época na função de Líder de equipe, por, em tese, realizar procedimento de segurança em desconformidade com o RENP ao adentrar na cela para retirada de presos, colocando em risco sua integridade física e dos demais que ali estavam, tendo como desdobramentos a necessidade de disparos de Calibre 12 por parte do servidor Diony para conter injusta agressão em face de Adalton e lesões em dois IPL's, em 07/07/2022. IP 2022.0699.0024 - PROTOCOLO 45506	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2024	04/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, entre janeiro de 2020 e outubro de 2022, ter deixado de apurar a frequência fielmente, quando não realizou as horas faltantes no Mapa de frequência. PROTOCOLO 48663	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2024	04/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face dos servidores, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, entre janeiro de 2020 e outubro de 2022, ter deixado de controlar e apurar a frequência, bem como garantir o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores subordinados. PROTOCOLO 48663	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2024	04/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, Diretor-Geral, à época dos fatos, por, em tese, entre janeiro de 2020 e outubro de 2022, ter deixado de controlar e apurar a frequência, bem como garantir o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores subordinados, bem como por, em tese, ter ratificado as folhas de ponto dos médicos A.M.P. e L.G.F.A., de janeiro de 2023, além de, supostamente, extrapolar as horas de convocação extraordinária de sobreaviso mensal permitida a esses médicos, e ratificar o lançamento integral dessas horas nas folhas de ponto. PROTOCOLO 48663	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2024	04/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de dois servidores, Médicos da Área de Defesa Social, por, em tese, terem descumprido a carga horária de trabalho entre os meses de janeiro de 2020 e outubro de 2022, e novembro de 2022 e fevereiro de 2023, bem como por, supostamente, efetuarem lançamento integral das horas de sobreaviso, em suas Folhas de Ponto, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023, além de, em tese, excederem o limite de prestação do serviço extraordinário de sobreaviso. PROTOCOLO 48663	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	258	2024	04/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de dois servidores, Médicos da Área de Defesa Social, por, em tese, terem descumprido a carga horária de trabalho entre os meses de janeiro de 2020 e outubro de 2022, e novembro de 2022 e fevereiro de 2023, bem como por, supostamente, efetuarem lançamento integral das horas de sobreaviso, em suas Folhas de Ponto, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023, além de, em tese, excederem o limite de prestação do serviço extraordinário de sobreaviso. PROTOCOLO 48663	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	259	2024	04/09/2024	Presídio de Diamantina	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, para apurar possível infração disciplinar, conforme REDS nº 2022-039747206-001, preso em flagrante delito, por conduzir veículo automotor e portar arma de fogo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool. PROTOCOLO 45536	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	260	2024	04/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, utilizar o uniforme do respectivo cargo público em desacordo com a norma vigente, no dia 07/09/2022. PROTOCOLO 45566	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	261	2024	04/09/2024	Presídio de Manhuacu	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Manhuaçu I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, por três vezes descumprir a ordem judicial de Medida Protetiva de Urgência, foi decretada a prisão preventiva do servidor e durante audiência de instrução e julgamento foi condenado a 09 (noves) meses de detenção, porém foi substituída para a concessão da Suspensão da Pena pelo período de 02 (dois) anos ficando obrigado a cumprir determinações inerente "à punição" bem como manteve as Medidas Cautelares concedidas na Medida Protetiva de Urgência. PROTOCOLO 48958	ARQUIVAMENTO	03/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	261	2024	04/09/2024	Presídio de Manhuacu	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Manhuaçu I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, por três vezes descumprir a ordem judicial de Medida Protetiva de Urgência, foi decretada a prisão preventiva do servidor e durante audiência de instrução e julgamento foi condenado a 09 (noves) meses de detenção, porém foi substituída para a concessão da Suspensão da Pena pelo período de 02 (dois) anos ficando obrigado a cumprir determinações inerente "à punição" bem como manteve as Medidas Cautelares concedidas na Medida Protetiva de Urgência. PROTOCOLO 48958	ARQUIVAMENTO	03/12/2024	
Procedimento Administrativo Disciplinar	262	2024	06/09/2024	Presídio de Pirapora	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Pirapora I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ferir o regime de dedicação exclusiva, ao dedicar-se a outra atividade remunerada durante período de Licença de Tratamento de Saúde. PROTOCOLO 50521	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	263	2024	06/09/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, em tese, não levar ao conhecimento da sua chefia imediata a suposta ausência do servidor Celso Venicio, durante o procedimento de escolta hospitalar, no dia 16/11/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	263	2024	06/09/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, supostamente, ter ausentado da escolta hospitalar, sem autorização prévia, retornando para a unidade prisional, no dia 16/11/2023.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	264	2024	06/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, lotado na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos, no dia 13/07/2024, em evento fora da Unidade, qual seja, festa junina em condomínio residencial. IP 2024.0907.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	265	2024	18/09/2024	Presídio de Tres Pontas	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no ano de 2022, não ter dado o devido zelo à guarda e tendo como consequência o extravio de documentos públicos, bem como por tomar conhecimento da suposta irregularidade e não ter aberto procedimento para apuração dos fatos. Nota Técnica NAED nº 368/2023 - PROTOCOLO 48156.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	266	2024	18/09/2024	Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social - Cirurgião Dentista, por, supostamente, não proceder com o devido controle do patrimônio da Unidade Prisional, no ano de 2021, que, em tese, contribuiu para extravio, ou não localização, dos patrimônios nº 60608862, 60608889 60610352, 60610360, 60610379, 60610387, 60610395 e 31903215. Investigação Preliminar nº 2022.0756.0032, protocolo 45682	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	266	2024	18/09/2024	Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, supostamente, não proceder com o devido controle do patrimônio da Unidade Prisional, no ano de 2021, que, em tese, contribuiu para extravio, ou não localização, dos patrimônios nºs 61162973, 61163139 e 36239771	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	267	2024	18/09/2024	Centro Socioeducativo Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face de dez servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por terem, em tese, cometido desvios de conduta ao supostamente agirem em excesso na contenção de adolescentes, em 16 de agosto de 2022. NOTA TÉCNICA Nº 129/2023/NAED - NF 0433.22.000884-4	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2024	18/09/2024	Presídio Regional de Montes Claros	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face da servidora, Policial Penal, por em tese, ratificar folha de ponto constando carga horária de trabalho irregular referente aos meses de setembro à dezembro de 2021. NOTA TÉCNICA 345.2022/NAED - PROTOCOLO MGOUV Nº1112202158389	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2024	18/09/2024	Presídio Regional de Montes Claros	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, por em tese ratificar folha de ponto constando carga horária de trabalho irregular referente ao mês de agosto de 2021.	EM INSTRUÇÃO		

						NOTA TÉCNICA 345.2022/NAED - PROTOCOLO MGOUV N°1112202158389			
Procedimento Administrativo Disciplinar	268	2024	18/09/2024	Presídio Regional de Montes Claros	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face do servidor, Médico da Área de Defesa Social - Médico, por, em tese, ter descumprido carga horária de trabalho durante os meses de agosto a dezembro de 2021. NOTA TÉCNICA 345.2022/NAED - PROTOCOLO MGOUV N°1112202158389	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	269	2024	18/09/2024	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por suposta falta de urbanidade em desfavor do Diretor D.B.L, no dia 30/09/2022.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	270	2024	18/09/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, no dia 17/11/2020, ter se ausentado do setor de trabalho, "ronda" dos pavilhões do regime semiaberto, sem autorização. Investigação Preliminar Nº 2022.0092.0019, protocolada neste NUCAD sob o nº 45718	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	271	2024	18/09/2024	Penitenciária Denio Moreira de Carvalho	DANO AO ERÁRIO	Por, supostamente, deixar de controlar e apurar a jornada de trabalho dos servidores, Samuel Ferreira de Souza, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2022, Thiago Brasil Lima, nos meses de abril, junho e novembro de 2022, e Carlos Laurindo de Souza, no mês de outubro de 2022, atestando as respectivas folhas de ponto com inconsistências, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	271	2024	18/09/2024	Penitenciária Denio Moreira de Carvalho	DANO AO ERÁRIO	Por, em tese, usufruir de folgas compensativas nos dias 16/06, 28/07, 14/09 e 25/10/2022, sem a devida formalização e/ou autorização para usufruir de saldo do banco de horas, causando possível dano ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	271	2024	18/09/2024	Penitenciária Denio Moreira de Carvalho	DANO AO ERÁRIO	Por, em tese, não cumprir a carga horária semanal na terceira semana do mês de abril de 2022, tendo trabalhado somente nos dias 18, 19 e 20 da semana em questão, bem como, supostamente, deixar de preencher as folhas de ponto nos dias 09, 10, 29 e 30/06/2022, e 28, 29 e 30/11/2022, não havendo comprovação de que realmente teria trabalhado ou usufruído de saldo de banco de horas nessas datas, causando possível dano ao erário, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	271	2024	18/09/2024	Penitenciária Denio Moreira de Carvalho	DANO AO ERÁRIO	Por, em tese, não cumprir a carga horária semanal na segunda semana do mês de outubro, quando do retorno das férias regulamentares, e na primeira semana do mês de novembro de 2022, registrando o dia 12/10/2022 como folga, não havendo qualquer registro no dia 04 de novembro, respectivamente, sem contudo fazer jus a banco de horas, bem como, supostamente, deixar de preencher as folhas de ponto no período de 31/08 a 02/09/2022, não havendo comprovação de que realmente teria trabalhado nas datas em questão, causando possível dano ao erário, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	272	2024	18/09/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Por, supostamente, recusar a ordem dada pela Inspetora da equipe para realizar escolta hospitalar no dia 17/07/2022 ou designar servidor para conduzir a viatura, uma vez que no dia dos fatos exercia suas funções como líder da portaria, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	273	2024	18/09/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo pelo não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias consecutivos e/ou por mais de noventa dias intercalados no período de 01/05/2022 a 31/08/2022, um total de 63 faltas, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	274	2024	18/09/2024	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, para apurar os fatos descritos no REDS nº 2022-023546809-001 e Processo criminal nº 5029709-42.2022.8.13.0145, consubstanciados em uso de drogas ilícitas, em local conhecido por intenso tráfico e consumo de drogas, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 44844	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	275	2024	18/09/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por em tese, recusar-se a assumir posto de serviço Central e ausentar da Unidade Prisional sem autorização de superior hierárquico, no dia 16/01/2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. Investigação Preliminar Nº 2023.0140.0028, Processo Eletrônico SEI 1520.01.0005948/2023-49, cadastrada neste Núcleo sob protocolo nº 47199	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	276	2024	18/09/2024	Presídio de Teófilo Otoni	FUGA	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância dos procedimentos operacionais de segurança, bem como por possível omissão no dever de vigilância durante movimentação interna de reclusos, fato que, em tese, contribuiu para a fuga de dois reclusos, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2024.0210.0218 - PROTOCOLO 49198	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	276	2024	18/09/2024	Presídio de Teófilo Otoni	FUGA	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância dos procedimentos operacionais de segurança, bem como por possível omissão no dever de vigilância durante movimentação interna de reclusos, fato que, em tese, contribuiu para a fuga de dois reclusos, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2024.0210.0218 - PROTOCOLO 49198	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	277	2024	18/09/2024	Diretoria Regional da 01ª RISP - Belo Horizonte	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício na Diretoria Regional da 1ª RISP, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar os fatos contidos no REDS nº 2020-0624803317-001 e Inquérito N° PCNet 2021-024-002038-001-010991994-43, consubstanciados em práticas de ameaças, no contexto de violência doméstica/familiar, contra a Sra. L.C.C., condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 43979	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	EXTINGUE em decorrência da litispendência
Procedimento Administrativo Disciplinar	277	2024	18/09/2024	Diretoria Regional da 01ª RISP - Belo Horizonte	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício na Diretoria Regional da 1ª RISP, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar os fatos contidos no REDS nº 2020-0624803317-001 e Inquérito N° PCNet 2021-024-002038-001-010991994-43, consubstanciados em práticas de ameaças, no contexto de violência doméstica/familiar, contra a Sra. L.C.C., condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com	ARQUIVAMENTO	05/12/2024	EXTINGUE em decorrência da litispendência

						incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 43979			
Procedimento Administrativo Disciplinar	278	2024	20/09/2024	Presídio de Curvelo	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Presídio de Curvelo I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, no dia 08/12/2021, ter descumprido decisão judicial que deferiu medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006, conforme REDS nº 2021.059018197-001, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 43958.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	279	2024	20/09/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter praticado atos que, possivelmente, configuram violência no âmbito doméstico e familiar, conforme Inquérito Policial nº Nº PCnet: 2022-024-000177-001-011468882-56, Nº FATO/REDS: 2022-007674909-001, vítima a senhora H.N.B.R., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 44280	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	280	2024	20/09/2024	Cersp Betim -Centro de Reman. do Sist. Prisional - Betim	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência física, psicológica, moral e patrimonial em desfavor de M.A.S.A., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 47745	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	281	2024	20/09/2024	Presídio de Conselheiro Lafaiete	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Presídio de Conselheiro Lafaiete I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, ter praticado ameaças, difamações, calúnias e perseguições, no âmbito doméstico e familiar, contra a Sra. A.P.T.C., conforme REDS nºs 2022-044417412-001, 2022-045045650-001, e Inquérito Policial nº PCnet 2022-056-000520-001-012189805-00, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	282	2024	20/09/2024	Departamento Penitenciário de Minas Gerais	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Departamento Penitenciário de Minas Gerais, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ter praticado atos que, possivelmente, configuram violência no âmbito doméstico e familiar, conforme processo REDS Nº 2021-061076225-001, vítima a senhora L.S.F., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 46469	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	283	2024	20/09/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta violência doméstica em desfavor de sua "CONJUGE / COMPANHEIRA" a senhora L.A.A.S., utilizando da arma de fogo para desferir golpes (coronhadas) na cabeça da vítima, em 14/07/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c	EM INSTRUÇÃO		

						artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. IP 2024.0891.0218			
Procedimento Administrativo Disciplinar	284	2024	20/09/2024	Diretoria Regional da 14ª RISP - Curvelo	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício na Diretoria Regional da 14ª RISP, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência psicológica, moral e patrimonial em desfavor de S.F.S., no ano de 2024, por, supostamente praticar violência física em desfavor do seu filho, por, em tese, perseguir e ameaçar a pessoa de S.F.S., condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 50495	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	285	2024	20/09/2024	Presídio de Teófilo Otoni	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Presídio de Teófilo Otoni I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por em tese, ter praticado atos que, possivelmente, configuram praticas de violência no âmbito doméstico e familiar, conforme processo judicial nº Número: 5009042-90.2024.8.13.0686, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teófilo Otoni, vítima a senhora M.M.C., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 50275	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	286	2024	20/09/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício na Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por ter, supostamente, inserido dados e/ou informações falsas no sistema SAC-24, no dia 31/1/2019, beneficiando o monitorado W.G.M., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. NOTA TÉCNICA 178.2024/NAED - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ofício nº 236/2024/GAECO - PROTOCOLO 50303	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	287	2024	20/09/2024	Presídio de Canapolis	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Presídio de Canópolis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, manusear e efetuar disparos de arma de fogo, particular, em via pública, fazendo uso de bebida alcoólica, causando repercussão em redes sociais e televisivas, fato ocorrido no dia 25/05/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	288	2024	20/09/2024	Diretoria Regional da 02ª RISP - Contagem	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no dia 04/03/2023, durante abordagem, nas proximidades do Presídio de Ribeirão das Neves I, supostamente, se omitir diante de suposto excesso e/ou ofensa física, em tese praticada pelo servidor J.S.A., em face do nacional R.C.D.S., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. IP 2023.0564.0152 - PROTOCOLO 49113. IP 2023.0564.0152 - PROTOCOLO 49113	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	288	2024	20/09/2024	Diretoria Regional da 02ª RISP - Contagem	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em razão de fatos ocorridos no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais-DEPEN/GEPAER, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no dia 04/03/2023, durante abordagem, nas proximidades do Presídio de Ribeirão das Neves I, se exceder aos limites legais da abordagem	EM INSTRUÇÃO		

						policial e/ou praticar ofensas físicas, em desfavor do nacional R.C.D.S., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. IP 2023.0564.0152 - PROTOCOLO 49113			
Procedimento Administrativo Disciplinar	289	2024	20/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, no dia 25/07/2023, se reunir em desígnio de vontade com os nacionais Jhonatas e Felipe, e, supostamente, mediante ameaça e emprego de arma de fogo, subtrair dinheiro e bens, que somados, ultrapassam o montante de 500.000,00 (quinhentos mil reais), em uma residência localizada no Condomínio Residencial Harmonia, em Goiânia/GO, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 48682	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	290	2024	02/10/2024	Presídio de Pocos de Caldas	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem recusado, injustificadamente, o recebimento de notificação para realização de oitiva, visando esclarecimento dos fatos apurados na IP 2022.1125.0112, bem como por, supostamente, não terem comparecido, nas datas agendadas para realização de oitivas perante a comissão da IP 2022.1125.0112, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	290	2024	02/10/2024	Presídio de Pocos de Caldas	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem recusado, injustificadamente, o recebimento de notificação para realização de oitiva, visando esclarecimento dos fatos apurados na IP 2022.1125.0112, bem como por, supostamente, não terem comparecido, nas datas agendadas para realização de oitivas perante a comissão da IP 2022.1125.0112, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	290	2024	02/10/2024	Presídio de Pocos de Caldas	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem recusado, injustificadamente, o recebimento de notificação para realização de oitiva, visando esclarecimento dos fatos apurados na IP 2022.1125.0112, bem como por, supostamente, não terem comparecido, nas datas agendadas para realização de oitivas perante a comissão da IP 2022.1125.0112, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	291	2024	02/10/2024	Presídio de Nepomuceno	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Nepomuceno I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, Diretor-Geral à época dos fatos, por, supostamente, nos dias 06, 08, 09, 20, 22 e 28 de junho, e 06, 11, 12, 14, 18 e 19 de julho, de 2022, ter feito uso de veículo oficial, omitindo o destino e o motivo dos deslocamentos, por, em tese, autorizar a permanência e uso de um capacete dentro da cela-9, para ser colocado no IPL J.A.D., nos momentos de crise epiléptica, por, em tese, não informar à Diretoria de Material e Patrimônio sobre o incidente ocorrido com a caixa d'água de 10.000 litros, encaminhada à unidade e descarregada no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, por, em tese, não usar o uniforme, conforme previsão regulamentar, fatos ocorridos no ano de 2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI, VIII e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I,	EM INSTRUÇÃO		

						todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	292	2024	02/10/2024	Presídio de Lavras	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, ausentar-se do posto de trabalho sem aguardar o rendimento, bem como por fragilizar a segurança da unidade ao, supostamente, deixar o portão aberto, no dia 01/02/2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 46811	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	293	2024	02/10/2024	Presídio de Tupaciguara	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, ter fornecido sem autorização, um livro a IPL, fato comunicado em 29 de setembro de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	294	2024	02/10/2024	Presídio de Barao de Cocais	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não realizar a devida consulta de materiais junto ao setor responsável e por isso ter adquirido itens que se encontravam em estoque os quais haviam passado por processo normal de compra (rolo de lâ de 23 cm e eletrodo 6013 de 2,5 mm), estes adquiridos com o recurso de pronto pagamento administrativo referente ao mês de outubro de 2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	295	2024	02/10/2024	Presídio de Sacramento	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, por, em tese, prestar contas do uso do recurso de adiantamento de pronto pagamento administrativo, referente aos meses de junho e outubro de 2020, fora do prazo preconizado no Decreto 37.924/1996, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	296	2024	02/10/2024	Penitenciária de Formiga	ASSÉDIO MORAL / SEXUAL	Apurar em face do servidor, Policial Penal, considerando os fatos denunciados pelo Policial Penal SGM, datados a partir de 22/02/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, III, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. Denúncia MGOUV, sob número de Protocolo 2106202338998, manifestação de denúncia datada em 21/06/2023 que versa sobre suposto ato de assédio moral impetrado por parte do Policial Penal SGM, em face do Policial Penal	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	297	2024	02/10/2024	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN MG, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, escoltar presos sem supremacia de força, bem como não se atentar aos procedimentos básicos de segurança durante a custódia e escolta dos presos no IMLAR, fato que, possivelmente, contribuiu para a tentativa de fuga do conduzido D.P.R., no dia 03/10/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, IP 2023.1337.0218 - irregularidades ocorridas no âmbito do Instituto Médico Legal de Belo Horizonte, no que se refere a tentativa de fuga de Indivíduo Privado de Liberdade, disparos de arma de fogo, envolvendo Policial Penal cedido a Polícia Civil	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	298	2024	02/10/2024	Presídio de Itauna	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, no dia 17/08/2023, ter colocado em liberdade, indevidamente, o custodiado M.A.T.B., quando realizara o cumprimento de Alvará de Soltura, cujo beneficiário era M.A.T.A., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo	EM INSTRUÇÃO		

						216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	299	2024	25/09/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	FUGA	Apurar em face do servidor, Analista Executivo de Defesa Social, por suposto descumprimento de normas ao, em tese, ofertar indevidamente o benefício da saída temporária ao IPL J.B.S., uma vez que houve prévia decisão judicial regredindo o seu regime do semiaberto para o regime fechado, sendo o IPL beneficiado indevidamente com saída temporária em 25/10/2021 e não retornando à Unidade, o que resultou em sua fuga. IP 2022.0540.0031 - PROTOCOLO 45625	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	300	2024	25/09/2024	Presídio de Governador Valadares	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, ser flagrado, no dia 06/04/2023, saindo da unidade levando consigo uma caixa de papelão contendo produtos alimentícios enviados pelos familiares para serem entregues aos reeducandos. Investigação Preliminar Nº 2023.0353.0067, registrada sob o protocolo 47409	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	301	2024	02/10/2024	Presídio de Malacacheta	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Malacacheta I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não se ater ao escorreito procedimento de segurança quanto à conferência nominal do IPLs autorizados à saída externa, que estavam alocados na cela de nº 07, da unidade prisional, no dia 11/07/2022, ao, supostamente, liberar indevidamente o IPL P.P.S., que veio a foragir diante de tal liberação, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, ter consentido a realização de um Churrasco no interior da Unidade, no dia 30/10/2021. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	302	2024	25/09/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar atos ocorridos no âmbito do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de oito servidores, Agentes de Segurança Socioeducativos, por, em tese, terem participado do churrasco ocorrido no interior da unidade no dia 30/10/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário. IP 2022.1068.0218	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	303	2024	03/10/2024	Presídio de Bocaiuva	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, realizar transação comercial em nome de empresa da qual figura como SÓCIO e, pretensamente, assinar cheques para promoção de pagamentos de mercadorias negociadas, configurando assim ATO DE GESTÃO EMPRESARIAL, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2024	03/10/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, não terem comparecido ao Cartório de Apurações, mesmo estando devidamente notificados, para prestarem declarações na Investigação Preliminar nº 2023.0360.0144, nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, respectivamente, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, inciso V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52,	EM INSTRUÇÃO		

						estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2024	03/10/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, não terem comparecido ao Cartório de Apurações, mesmo estando devidamente notificados, para prestarem declarações na Investigação Preliminar nº 2023.0360.0144, nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, respectivamente, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, inciso V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2024	03/10/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no dia 04/04/2023, ter sido omissa diante da suposta coação e agressões físicas praticadas por dois agentes públicos, contra o custodiado J.I.S.J., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2024	03/10/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, no dia 04/04/2023, coagirem e agredirem fisicamente o custodiado J.I.S.J., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	304	2024	03/10/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, no dia 04/04/2023, coagirem e agredirem fisicamente o custodiado J.I.S.J., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	305	2024	03/10/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no exercício das atribuições, ter agredido fisicamente o recluso A.M.S., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	306	2024	03/10/2024	Presídio de Timóteo	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Timóteo I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2023, estando de atestado médico, exercer atividade remunerada na função de motorista na Prefeitura de Timóteo, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência nos artigos 249, inciso I, 250, inciso V, e 256, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III, V ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	307	2024	03/10/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, tentar intimidar o secretário à frente de investigação preliminar, durante os trabalhos de apuração, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	307	2024	03/10/2024	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, liberar erroneamente o IPL M.M.S., em 19/05/2023, por meio de alvará de soltura destinado a outro preso, bem como por, supostamente, tentar intimidar o secretário à frente da investigação preliminar, durante os trabalhos de apuração, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	308	2024	03/10/2024	Presídio de Governador Valadares	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, subtrair um jarro de flor no estabelecimento comercial Loja "D Coração", na cidade de Governador Valadares, no dia 09/12/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	309	2024	03/10/2024	Presídio de Pouso Alegre	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Pouso Alegre I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, em tese, por supostos disparos de arma de fogo, em via pública, como vítima, o Sr. L.A.S.D., em 03/09/2023, com quem havia desentendido em ocasião pretérita, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	310	2024	03/10/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar suposta ameaça ao nacional F.M.R., no clube Santa Inês, no dia 07/08/2022, com o uso de arma de fogo de propriedade do Estado de Minas Gerais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	311	2024	03/10/2024	Presídio de Inhapim	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado, à época dos fatos, no Presídio de Inhapim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa, durante evento na cidade de Inhapim, ocorrido no dia 11/09/2022, quando, em tese, apontou arma de fogo em direção ao nacional M.G.M., e desacatou o servidor público E.S.M. no exercício de sua função, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos III, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	312	2024	03/10/2024	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	AGRESSÃO	Apurar em face de cinco servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, agredirem os Indivíduos Privados de Liberdade J.P.B., e W.R.C., e/ou contribuírem para a ocorrência das agressões físicas após admissão na unidade prisional, e, posteriormente, alocarem os citados internos na cela 11 para que fossem submetidos a agressões físicas pelos demais custodiados que se encontravam alojados na referida cela, fato ocorrido na data de 18/10/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	312	2024	03/10/2024	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	AGRESSÃO	Apurar em face de cinco servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, agredirem os Indivíduos Privados de Liberdade J.P.B., e W.R.C., e/ou contribuírem para a ocorrência das agressões físicas após admissão na unidade prisional, e, posteriormente, alocarem os citados internos na cela 11 para que fossem submetidos a agressões físicas pelos demais custodiados que se encontravam alojados na referida cela, fato ocorrido na data de 18/10/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando	EM INSTRUÇÃO		

						sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	312	2024	03/10/2024	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	AGRESSÃO	Apurar em face de cinco servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, agredirem os Indivíduos Privados de Liberdade J.P.B., e W.R.C., e/ou contribuírem para a ocorrência das agressões físicas após admissão na unidade prisional, e, posteriormente, alocarem os citados internos na cela 11 para que fossem submetidos a agressões físicas pelos demais custodiados que se encontravam alojados na referida cela, fato ocorrido na data de 18/10/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	312	2024	03/10/2024	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	AGRESSÃO	Apurar em face de cinco servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, agredirem os Indivíduos Privados de Liberdade J.P.B., e W.R.C., e/ou contribuírem para a ocorrência das agressões físicas após admissão na unidade prisional, e, posteriormente, alocarem os citados internos na cela 11 para que fossem submetidos a agressões físicas pelos demais custodiados que se encontravam alojados na referida cela, fato ocorrido na data de 18/10/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	312	2024	03/10/2024	Presídio de Sao Sebastiao do Paraíso	AGRESSÃO	Apurar em face de cinco servidores, Policiais Penais, por suposta inobservância das normas legais e regulamentares, ao, em tese, agredirem os Indivíduos Privados de Liberdade J.P.B., e W.R.C., e/ou contribuírem para a ocorrência das agressões físicas após admissão na unidade prisional, e, posteriormente, alocarem os citados internos na cela 11 para que fossem submetidos a agressões físicas pelos demais custodiados que se encontravam alojados na referida cela, fato ocorrido na data de 18/10/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	313	2024	03/10/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, apropriar de coisa alheia móvel, a saber, veículo automotor, pertencente à nacional F.L.A.C., no dia 08/12/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	314	2024	03/10/2024	Presídio de Nova Lima	FALTA DE URBANIDADE	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, ter faltado com a urbanidade com o servidor M.M., ao empurrá-lo, xingando-o, e ter ido em direção à sala bélica, fato este evitado pelo servidor Luri, no dia 10/01/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	315	2024	03/10/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem agredido IPL e/ou terem sido omissos, bem como, em relação à condução do IPL sem algema, no dia 03/05/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	315	2024	03/10/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem agredido IPL e/ou terem sido omissos, bem como, em relação à condução do IPL sem algema, no dia 03/05/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	315	2024	03/10/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem agredido IPL e/ou terem sido omissos, bem como, em relação à condução do IPL sem algema, no dia 03/05/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	315	2024	03/10/2024	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	AGRESSÃO	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem agredido IPL e/ou terem sido omissos, bem como, em relação à condução do IPL sem algema, no dia 03/05/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	316	2024	03/10/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face da servidora, Policial Penal, por, em tese, ter tentado repassar 02 (duas) cédulas falsas de R\$100,00 (cem reais), em diversos estabelecimentos comerciais na cidade de Ibirité, no dia 31/08/2023, conforme relatado no REDS nº 2023-040865445- 001, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	317	2024	30/09/2024	Centro Socioeducativo Horto	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro Socioeducativo Horto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência doméstica em desfavor da sua genitora, bem como por, supostamente, descumprir medida protetiva, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 2006, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário. PROTOCOLO 45636	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	318	2024	03/10/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, em tese, conduta em vida privada incompatível ao cargo que desempenha, conduta esta que ocasionou sua prisão em flagrante em 04/07/2024, ao, supostamente, ter agredido e ameaçado sua companheira, também policial penal, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	319	2024	03/10/2024	Penitenciária de Francisco Sa	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, exercer atividade remunerada na função de motorista de aplicativo, se envolvendo em briga com passageiro, ocasionando agressões físicas e disparos de arma de fogo, com vítima, em 05/08/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando	EM INSTRUÇÃO		

						sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	320	2024	09/10/2024	Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, lotado na Penitenciária de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar supostas conduta irregular, descrita no REDS nº 2023-055266578-001, data do fato 26/11/2023, consubstancia em ameaças à filha, Sra. A.O.B., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	321	2024	09/10/2024	Presídio de Governador Valadares	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por em tese, no dia 10/07/2024, ter furtado medicamento Minoxidil, na Famácia Indiana, localizada na cidade de Governador Valadares, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	322	2024	09/10/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, prestar serviços de forma esporádica na empresa Máxima Segurança e Serviços e, em tese, ter sido indiciado pelo homicídio do nacional O.J.G., no dia 21/01/2024, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	323	2024	09/10/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, apresentar atestados médicos, possivelmente falsos, com o objetivo de obter Licenças para Tratamento de Saúde nos dias 25/11/2017, 28/06/2017, 28/01/2018, 01/02/2018, 05/02/2018, 13/02/2018, 17/02/2018, 29/03/2018, 18/06/2018, 05/06/2018 e 02/07/2018, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2024	09/10/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Diretoria Regional da 12ª RISP, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, à época dos fatos, na função de Diretor-Geral do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, permitir o uso de veículos oficiais pelo servidor, para realizar deslocamento da casa para o trabalho e vice-versa, nos dias elencados aos autos, nos anos de 2022 e 2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	324	2024	09/10/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado atualmente no Presídio de São Joaquim de Bicas II, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, à época dos fatos, na função de Diretor de Atendimento do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, utilizar-se de veículos oficiais para deslocamento da casa para o trabalho e vice-versa, de maneira irregular, sem observar os critérios legais e sem autorização de autoridade competente, nos dias elencados aos autos, nos anos de 2022 e 2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VII e IX, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades	EM INSTRUÇÃO		

						descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	325	2024	23/10/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Por suposta omissão no dever de guarda e conservação do material que lhe foi confiado, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio da arma de fogo pistola IMBEL.40 SEW, modelo MD7, numero de registro: 2551222, número da arma EQA 11781, Nota fiscal F: 11241, numero de serie 2015/008603600-02, conforme REDS 2022-028902384-001 e Boletim de Ocorrência Interno nº 506/2022 no dia 11/07/2022, acautelada junto à Secretaria de Estado e Administração Prisional, no dia 30/12/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2024	23/10/2024	Presídio de Machado	FUGA	Por, em tese, ter se omitido ao não designar servidor para realizar o monitoramento das imagens das câmeras de segurança e não deixar as imagens em local de acesso aos servidores do plantão da data dos fatos, o que, possivelmente, contribuiu para que não fosse verificada a fuga do indivíduo privado de liberdade R.N.S.P., no dia 13/08/2024, bem como por, supostamente, escalar como Intendente, no mês de Agosto/2024, o prestador de serviços, que, em tese, não possuía qualificação necessária para manuseio de arma de fogo, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	326	2024	23/10/2024	Presídio de Machado	FUGA	Pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, na função de líder de equipe, em 13/08/2024, escalar o prestador de serviços, para trabalhar no posto armado Guarita G1, portando espingarda calibre 12, bem como por, supostamente, ter participado do procedimento de banho de sol dos custodiados, sem monitorar a contagem e conferência nominal dos IPL's que saíram e retornaram do referido procedimento, o que, possivelmente, contribuiu para que não fosse percebida a ausência do IPL foragido, R.N.S.P., no referido dia, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2024	23/10/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	FALTA DE URBANIDADE	Por, em tese, terem tratado de forma desrespeitosa e agressiva o servidor W.A.J, no dia 23 de março de 2022, por volta das 8h30min, no interior da unidade, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	327	2024	23/10/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	FALTA DE URBANIDADE	Por, em tese, terem tratado de forma desrespeitosa e agressiva o servidor W.A.J, no dia 23 de março de 2022, por volta das 8h30min, no interior da unidade, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	328	2024	23/10/2024	Presídio de Presidente Olegario	EXERCER ATIVIDADE REMUNERADO ESTANDO DE LICENÇA SAÚDE	Por, em tese, exercer atividade remunerada na empresa Carrim Mobilidade Inteligente quando se encontrava licenciado para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 20/01/2024, além de, supostamente, ameaçar a nacional M.A.P.C com arma de fogo, no dia 27/02/2024, durante atendimento em nome da referida empresa, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência nos artigos 250, incisos I, II e V, e 256, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III, V e VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	329	2024	23/10/2024	Presídio de Pouso Alegre	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Por, supostamente, no dia 19/01/2022, apresentar-se com vestimentas inadequadas (sem camisa) na sala do Diretor-Geral, durante o exercício das funções, bem como por, em tese, tratar de	EM INSTRUÇÃO		

						maneira desrespeitosa e agressiva o servidor, durante o exercício das funções, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	330	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Por, em tese, deixar de escalar servidores para realizar vigilância nos postos de acesso e corredor da ala 1, no momento em que estavam realizando procedimento, fator que, em tese, contribuiu para a fuga do IPL W.M.P.S., no dia 10/05/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	331	2024	23/10/2024	Presídio de Itamarandiba	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Por, em tese, ter deixado de tomar providências quando da ciência de ingresso irregular de aparelho celular por servidor da Unidade, e por, em tese, ter se omitido quanto a orientar as servidoras responsáveis pelo posto Portaria da Unidade a realizarem revista padronizada nos servidores, conforme preconizado no ReNP, ou a designar outros servidores para fazê-lo, no ano de 2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VIII, e 218, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	331	2024	23/10/2024	Presídio de Itamarandiba	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Por, em tese, ter deixado de tomar providências quando da ciência de ingresso irregular de aparelho celular por servidor da unidade, por, em tese, ter se omitido quanto a orientar as servidoras responsáveis pelo posto Portaria da Unidade a realizarem revista padronizada nos servidores, conforme preconizado no ReNP, ou a designar outros servidores para fazê-lo, e por, em tese, ter determinado o encaminhamento dos IPL's G.G.V., e J.V.A., a atividades laborais na Unidade, sem prévia consulta e autorização da Comissão Técnica de Classificação, no ano de 2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VIII, e 218, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	331	2024	23/10/2024	Presídio de Itamarandiba	ENTRADA DE MATERIAIS ILÍCITOS: CELULARES, DROGAS ETC	Por, em tese, ter ingressado com aparelho telefônico no interior do presídio, em meados do ano de 2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	332	2024	23/10/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Por ter, em tese, laborado na Unidade de Acolhimento Francisca de Paula, enquanto detentor de cargo de dedicação exclusiva, no período de 02/02/2022 a 21/12/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	333	2024	23/10/2024	Presídio de Araguari	FUGA	Por, em tese, elaborar o calendário de saída temporária para detento que ainda não fazia jus ao benefício, ato administrativo que culminou na soltura indevida do detento J.R.S.R., para gozo de saída temporária em 02.09.2022, com consequente fuga, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	334	2024	23/10/2024	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Por, em tese, recusar-se a dirigir veículo oficial ao qual estava habilitado para dirigir, no dia 2/6/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	335	2024	23/10/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	FUGA	Por, supostamente, no dia 26/01/2023, ter retirado o preso, do salão família, sem conhecimento e/ou autorização do líder de equipe e se deslocado com este detento rumo ao núcleo de saúde da unidade prisional, sem adotar qualquer planejamento ou estratégia de segurança, situação que, possivelmente, favoreceu na consumação da fuga, ainda que por curto lapso temporal, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	336	2024	23/10/2024	Presídio de Ouro Preto	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Por, supostamente, realizarem movimentação de todos os bens odontológicos com patrimônio do Estado entre a unidades de Ouro Preto e Luz, sendo que apenas foram autorizados 09 (nove) itens, conforme Informação nº 116/2018 oriunda do Núcleo de Patrimônio –Diretoria de Material e Patrimônio, causando suposto extravio dos bens descritos em REDS 2022-011167380-0001, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	336	2024	23/10/2024	Presídio de Ouro Preto	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Por, supostamente, realizarem movimentação de todos os bens odontológicos com patrimônio do Estado entre a unidades de Ouro Preto e Luz, sendo que apenas foram autorizados 09 (nove) itens, conforme Informação nº 116/2018 oriunda do Núcleo de Patrimônio –Diretoria de Material e Patrimônio, causando suposto extravio dos bens descritos em REDS 2022-011167380-0001, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	337	2024	07/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, faltar com o dever de vigilância do preso, situação que, possivelmente, favoreceu tentativa de fuga, ocorrida no dia 04/03/2024, na Unidade de Pronto Atendimento de São Joaquim de Bicas, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	338	2024	07/11/2024	Presídio de Alfenas	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, ter faltado com o dever de vigilância, fato que contribuiu para a fuga do detento, no dia 23/08/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	339	2024	07/11/2024	Presídio de Frutal	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não escalar um servidor para acompanhar o reeducando, no dia 10/10/2022, durante o trabalho externo, bem como por, supostamente, não assegurar que o servidor Matheus permanecesse na portaria 2, deixando o setor desguarnecido, fatos que, possivelmente, contribuíram para a evasão do aludido acautelado no dia 10/10/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	339	2024	07/11/2024	Presidio de Frutal	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não comparecer para prestar esclarecimentos relativos à suposta fuga do acautelado, ocorrida no dia 10/10/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	340	2024	07/11/2024	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, no dia 12/08/2022, terem recusado, sem justificativa legal, o cumprimento da determinação do líder de equipe, para para revezamento no setor muralha, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	340	2024	07/11/2024	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, no dia 12/08/2022, terem recusado, sem justificativa legal, o cumprimento da determinação do líder de equipe, para para revezamento no setor muralha, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	340	2024	07/11/2024	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, no dia 12/08/2022, terem recusado, sem justificativa legal, o cumprimento da determinação do líder de equipe, para para revezamento no setor muralha, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	340	2024	07/11/2024	Ceresp Juiz de Fora - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Juiz de Fora	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, no dia 12/08/2022, terem recusado, sem justificativa legal, o cumprimento da determinação do líder de equipe, para para revezamento no setor muralha, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	341	2024	07/11/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, ferir o regime de dedicação exclusiva, no período de agosto de 2017 a março de 2020, ao, possivelmente, exercer atividade remunerada na Brasil Educação S/A" (Centro Universitário Una), conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	342	2024	07/11/2024	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, em tese, falha em procedimento de segurança, ocasionando a fuga do IPL D.Y.S.I., em 24/05/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	343	2024	07/11/2024	Penitenciária de Tres Coracoes	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Três Corações I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não ter trancado a porta traseira da viatura cela, ocasionando a fuga de dois custodiados, durante a escolta externa, em 28/08/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	343	2024	07/11/2024	Penitenciária de Tres Coracoes	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Três Corações I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, não ter realizado com eficiência revista minuciosa em dois custodiados, o que possibilitou que os custodiados levassem materiais no interior da viatura-cela, os quais foram utilizados para a fuga, durante a escolta externa, em 28/08/2024, conduta esta que, se	EM INSTRUÇÃO		

						comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	344	2024	07/11/2024	Presídio de Pedra Azul	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, dar causa a acidente com veículo oficial placa QMV 2301, no dia 01/07/2022, que causou danos ao referido veículo, bem como ocasionou danos ao veículo particular VW/TCROSS Placa RTY-1J51, conforme REDS nº 2022-028163640-001, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	345	2024	07/11/2024	Presídio de Itaobim	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não ter zelado pelos bens que estavam sob sua responsabilidade e/ou não ter criado mecanismos de controle, no ano de 2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	346	2024	07/11/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	ACIDENTE/MULTA VEÍCULO OFICIAL	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, causar avarias na viatura MASTER, placa QXW0J09, no dia 25/08/2022 e, supostamente, não levar ao conhecimento de seus superiores os fatos ocorridos, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI, VIII e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	347	2024	07/11/2024	Presídio de Tupaciguara	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no dia 01/09/2022, ter retirado o veículo oficial, Fiat Pálio WK Adventure Flex Placa OQM 9895, da oficina Auto Elétrica Maringá, na cidade de Araguari/MG, sem fazer realizar conferência dos serviços realizados naquele estabelecimento, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	348	2024	07/11/2024	Complexo Publico Privado I	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, recusar-se a realizar escolta hospitalar no dia 23/07/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, V e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	349	2024	07/11/2024	Complexo Publico Privado I	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, deixar de cumprir a carga horária do plantão, após o término da escolta hospitalar, no dia 26/09/2022, e registrar em sua folha de frequência como se tivesse cumprido a carga horária total do plantão, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos II, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	350	2024	07/11/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, permitir que postos de serviços nas gaiolas das Alas A, B, C e D, ficassem desguarnecidos no dia 05/04/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	350	2024	07/11/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, desguarnecer as gaiolas das Alas A, B, C e D no dia 05/04/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao	EM INSTRUÇÃO		

						descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	350	2024	07/11/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, desguarnecer as gaiolas das Alas A, B, C e D no dia 05/04/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	350	2024	07/11/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, desguarnecer as gaiolas das Alas A, B, C e D no dia 05/04/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	350	2024	07/11/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Apurar fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, supostamente, desguarnecer as gaiolas das Alas A, B, C e D no dia 05/04/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	351	2024	07/11/2024	Presídio de Vespasiano	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face da servidora, Analista Executiva de Defesa Social - Enfermeira, por, em tese, não ter realizado o controle do material negatoscopio, patrimônio 2847100-8, situação que, possivelmente, contribuiu para a não localização deste objeto, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	352	2024	23/10/2024	Presídio Feminino Jose Abranches Goncalves	FUGA	Por possível desídia no desempenho de sua função, no momento em que recebeu informação relevante de preso com suspeita de prática de "body packer", substância ilícita, armazenada no interior do seu corpo, não delegou responsável pela custódia do indivíduo Privado de Liberdade E.A.L., ou tomou quaisquer outras providências para garantir a segurança da unidade, ocasionando a fuga do custodiado, em 26/10/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	353	2024	26/10/2024	Ceresp Ipatinga - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Ipatinga	ABANDONO DE POSTO	Pela suposta inobservância das normas legais, ao, em tese, ausentar-se da Unidade Prisional durante plantão no dia 06/07/2021, sem a autorização do superior imediato, e pelo descumprimento das cláusulas do TAD 250/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	354	2024	26/10/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Por, supostamente, ter preenchido de forma incorreta sua folha de frequência individual, referente ao mês de setembro de 2022, inserido informações divergentes relacionadas aos dias 08, 16, 20 e 28 do mesmo mês, e pelo descumprimento dos deveres estabelecidos no TAD 121/2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	355	2024	26/10/2024	Presídio de Governador Valadares	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, ao, em tese, não comparecer à audiência, e não informar previamente à Comissão da Investigação Preliminar nº 2024.0449.0218, qualquer dificuldade que impossibilitasse o comparecimento na referida audiência, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	356	2024	14/11/2024	Centro Socioeducativo Governador Valadares	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por ter, em tese, agredido fisicamente quatro adolescentes, além de, supostamente, portar equipamento não permitido (cassetete) para o exercício de suas funções, quando da realização de evento de segurança nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de onze servidores, Policial Penal, por ter, em tese, no ano de 2020, deixado de controlar e apurar a frequência, bem como garantir o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores subordinados, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		

						c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	357	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Apurar em face de onze servidores, Policiais Penais, por terem, em tese, no ano de 2020, deixado de cumprir a carga horária de trabalho de 40h semanais, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2024	07/11/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, quando da admissão de presos para monitoração eletrônica na UMGE, não criarem as respectivas áreas de monitoramento, conforme demonstra planilha oriunda da Spacecom (94863509 fls. 07 e 08), conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2024	07/11/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, quando da admissão de presos para monitoração eletrônica na UMGE, não criarem as respectivas áreas de monitoramento, conforme demonstra planilha oriunda da Spacecom (94863509 fls. 07 e 08), conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2024	07/11/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, quando da admissão de presos para monitoração eletrônica na UMGE, não criarem as respectivas áreas de monitoramento, conforme demonstra planilha oriunda da Spacecom (94863509 fls. 07 e 08), conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

						sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	358	2024	07/11/2024	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face de quatro servidores, Policiais Penais, por, em tese, quando da admissão de presos para monitoração eletrônica na UMGE, não criarem as respectivas áreas de monitoramento, conforme demonstra planilha oriunda da Spacecom (94863509 fls. 07 e 08), conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	359	2024	14/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, para apurar a prática de atos que, possivelmente, configuram violência no âmbito doméstico e familiar, conforme REDS N°s 22021-052839647-001, 2024-027689929-001, Inquérito Policial nº 16096157, expediente apartado de Medidas Protetivas nº 16013925, constando como vítima a senhora Andrelia Vilela e Silva Ferreira, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	360	2024	14/11/2024	Departamento Penitenciário de Minas Gerais	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado e em exercício no Departamento Penitenciário de Minas Gerais, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em razão do suposto extravio de uma arma de fogo, revólver calibre 38, com seis munições, a qual, possivelmente, estava sob sua responsabilidade, no dia 03/09/2018, na CEFLAN 1, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	361	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, ter praticado atos que, possivelmente, configuram violência no âmbito doméstico e familiar, e descumprido medidas protetivas, conforme REDS N° 2019-022134749-001, no dia 12/05/2019, e REDS N° 2022-025075045-001, no dia 11/06/2022, tendo como vítima a senhora L.L.R.C., conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	362	2024	14/11/2024	Presídio de Carlos Chagas	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por suposta prática de ofensa a integridade física do recluso, no dia 12/11/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I e IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	362	2024	14/11/2024	Presídio de Carlos Chagas	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por suposta prática de ofensa a integridade física do recluso, no dia 06/02/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I e IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	363	2024	14/11/2024	Presídio de Salinas	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por ter, em tese, falhado no dever de vigilância no dia 13/4/2022, o que, possivelmente, favoreceu a fuga do preso, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	364	2024	14/11/2024	Penitenciária de Teófilo Otoni	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, pela suposta omissão no dever de vigilância no posto Guarita, de frente ao pavilhão 02, o que, supostamente, contribuiu para a fuga de três custodiados, no dia	EM INSTRUÇÃO		

						12/06/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	365	2024	14/11/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	FUGA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, ter sido negligente no dever de vigilância ostensiva e preventiva, quando escalado no vídeo monitoramento – CFTV, não visualizou nas imagens de CFTV, o momento em que o IPL empreendeu fuga, em 05/02/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	365	2024	14/11/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	FUGA	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem sido negligentes no dever de vigilância ostensiva e preventiva, quando escalados nos Postos da Muralha e não visualizaram o custodiado empreender fuga, em 05/02/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	365	2024	14/11/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	FUGA	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, terem sido negligentes no dever de vigilância ostensiva e preventiva, quando escalados nos Postos da Muralha e não visualizaram o custodiado empreender fuga, em 05/02/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	366	2024	14/11/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	ABANDONO DE POSTO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, em tese, no dia 28/2/2023, ter se ausentado do posto de trabalho sem comunicação prévia aos seus superiores, não retornando naquele dia para o trabalho, e também teria preenchido a sua folha de ponto com horário divergente da saída, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	367	2024	14/11/2024	Centro Socioeducativo Santa Helena	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, por, supostamente, agir com falta de discrição e urbanidade com adolescente, em 25 de janeiro de 2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos III, IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	368	2024	14/11/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	ASSÉDIO MORAL / SEXUAL	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, promover Assédio Moral Ascendente em desfavor do Diretor de Segurança, à época, no ano de 2019, dando causa, sem as devidas cautelas, à abertura das Investigações Preliminares 2020.0799.0218 e 2020.1296.0218, para apuração de fatos sem a devida comprovação da veracidade, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, c/c artigo 17, inciso III, do Decreto nº 47528 de 12/11/2018, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	369	2024	14/11/2024	Presídio de Ouro Preto	PRISÃO DE SERVIDOR / INCONTINÊNCIA PÚBLICA / CONDUTA ESCANDALOSA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Ouro Preto I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo suposto descumprimento de normas regulamentares, em tese, em posse de sua arma de fogo, e ingerindo bebida alcoólica, supostamente, ameaçou funcionária de uma Lanchonete, em 13/05/2024, desrespeitou as normas internas do estabelecimento comercial, realizou vídeo do ocorrido e veiculou em redes sociais, maculando a imagem da carreira, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos III, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com	EM INSTRUÇÃO		

						incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	370	2024	28/11/2024	Presídio Regional de Montes Claros	USO INDEVIDO DE VEÍCULOS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, valer-se do cargo para determinar que Policiais o levasse e buscasse em sua residência, durante o período apurado entre janeiro e abril de 2023, ou seja, utilizando assim de forma irregular veículos oficiais da Unidade Prisional em benefício próprio sem a devida autorização da SEJUSP, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	371	2024	28/11/2024	Presídio de Tarumirim	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Tarumirim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência psicológica e moral, bem como, possivelmente, perseguir a nacional, no contexto doméstico e familiar, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	372	2024	28/11/2024	Ceresp Gameleira - Centro de Reman. do Sist. Prisional - Belo Horizonte - Gameleira	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta prática de atos de violência no âmbito doméstico e familiar, conforme Inquérito Policial Nº PCnet: 2024-024-002760-006-015659559-71 e REDS nº 2024-022897191-001, em face da nacional, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	373	2024	28/11/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta prática de atos de violência no âmbito doméstico e familiar, conforme Inquérito Policial Nº PCnet: 2024-024-002760-006-015659559-71 e REDS nº 2024-022897191-001, em face da nacional, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	374	2024	28/11/2024	Presídio de Rio Pomba	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Rio Pomba I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência física, psicológica, moral e patrimonial, bem como, perseguir e violar o domicílio de sua ex-namorada, no ano de 2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	375	2024	28/11/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, praticar violência física em desfavor de sua ex-amásia, no ano de 2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	376	2024	28/11/2024	Presídio de Perdizes	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Perdizes I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, nos anos de 2020 a 2024, praticar violência física, psicológica, moral e patrimonial, bem como, possivelmente, perseguir reiteradamente e violar o domicílio de	EM INSTRUÇÃO		

						sua ex-companheira, conforme BO 2023.73157, REDS 2024-035043665-001, 2024-005024482-001, 2024-017707796-001 e 2020-041725968-001, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	377	2024	28/11/2024	Presídio de Pedro Leopoldo	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, lotado no Presídio de Pedro Leopoldo I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, supostamente, perseguir, reiteradamente, a Sra. J.M.M., perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade, conforme REDS nº 2024-024471885-001, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2024	28/11/2024	Presídio de Alfenas	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por em tese, empregar técnica de esganadura conhecida como chave sob o pescoço do detento, tendo-o arremetido contra a parede no dia 21.06.2023, no objetivo de compelir o imobilizado a abrir a boca, para possibilitar o exame no canal palatal, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	378	2024	28/11/2024	Presídio de Alfenas	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, determinar que o detento, permanecesse recolhido na unidade prisional, mesmo depois de avançado o dia e horário de ser liberado para trabalho externo na manhã de 22.06.2023, sem qualquer amparo legal, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2024	29/11/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de seis servidores, Policiais Penais, por suposta ação ou omissão durante realização de procedimento que, em tese, resultou em ofensas físicas à seis detentos, no dia 20/06/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2024	29/11/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de seis servidores, Policiais Penais, por suposta ação ou omissão durante realização de procedimento que, em tese, resultou em ofensas físicas à seis detentos, no dia 20/06/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2024	29/11/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de seis servidores, Policiais Penais, por suposta ação ou omissão durante realização de procedimento que, em tese, resultou em ofensas físicas à seis detentos, no dia 20/06/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao	EM INSTRUÇÃO		

						descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2024	29/11/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de seis servidores, Policiais Penais, por suposta ação ou omissão durante realização de procedimento que, em tese, resultou em ofensas físicas à seis detentos, no dia 20/06/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2024	29/11/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de seis servidores, Policiais Penais, por suposta ação ou omissão durante realização de procedimento que, em tese, resultou em ofensas físicas à seis detentos, no dia 20/06/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	379	2024	29/11/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	AGRESSÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no Presídio Professor Jacy de Assis, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de seis servidores, Policiais Penais, por suposta ação ou omissão durante realização de procedimento que, em tese, resultou em ofensas físicas à seis detentos, no dia 20/06/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	380	2024	28/11/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, supostamente, exceder na condução e/ou praticar ofensas físicas em desfavor do IPL, no dia 18/12/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	380	2024	28/11/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por, supostamente, exceder na condução e/ou praticar ofensas físicas em desfavor do IPL, no dia 18/12/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	381	2024	28/11/2024	Presídio Regional de Montes Claros	AGRESSÃO	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por suposta ofensa à integridade física e/ou excesso ao, em tese, efetuar disparos com munição menos letal que alvejaram quatro reclusos, no dia 25/05/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	382	2024	28/11/2024	Presídio de Tupaciguara	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por suposta agressão ao custodiado, ocorrida, em tese, no dia 24/05/2023 dentro da cela 11, conduta esta que, se comprovada, remete ao	EM INSTRUÇÃO		

						descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	382	2024	28/11/2024	Presídio de Tupaciguara	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por suposta agressão ao custodiado, ocorrida, em tese, no dia 24/05/2023 dentro da cela 11, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	382	2024	28/11/2024	Presídio de Tupaciguara	AGRESSÃO	Apurar em face de dois servidores, Policiais Penais, por suposta agressão ao custodiado, ocorrida, em tese, no dia 24/05/2023 dentro da cela 11, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	383	2024	28/11/2024	Presídio de Luz	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, utilizar os recursos provenientes de adiantamento de pronto pagamento administrativo referentes aos meses de setembro de 2019 e novembro de 2020 fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996, bem como por realizar prestação de contas intempestivamente, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2024	21/11/2024	Superintendência de Recursos Humanos	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face de três servidoras, uma Cargo Comissionado, e, duas Assistentes Executivas de Defesa Social - Auxiliares Administrativas, por, em tese, não terem adotado as providências que lhes competiam, para a instrução de processos de acúmulos de cargos de 16 (dezesseis) servidores, entre os anos de 2019 a 2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitas a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2024	21/11/2024	Superintendência de Recursos Humanos	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face de três servidoras, uma Cargo Comissionado, e, duas Assistentes Executivas de Defesa Social - Auxiliares Administrativas, por, em tese, não terem adotado as providências que lhes competiam, para a instrução de processos de acúmulos de cargos de 16 (dezesseis) servidores, entre os anos de 2019 a 2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitas a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	384	2024	21/11/2024	Superintendência de Recursos Humanos	DANO AO ERÁRIO	Apurar em face de três servidoras, uma Cargo Comissionado, e, duas Assistentes Executivas de Defesa Social - Auxiliares Administrativas, por, em tese, não terem adotado as providências que lhes competiam, para a instrução de processos de acúmulos de cargos de 16 (dezesseis) servidores, entre os anos de 2019 a 2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitas a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	385	2024	28/11/2024	Presídio de Timoteo	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face de dos servidores, Policiais Penais, por, supostamente, não adotarem os critérios de segurança necessários no cumprimento de Alvará de Soltura, fato que, possivelmente, ensejou na liberação indevida da detenta, no dia 30/01/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	385	2024	28/11/2024	Presídio de Timoteo	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face de dos servidores, Policiais Penais, por, supostamente, não adotarem os critérios de segurança necessários no cumprimento de Alvará de Soltura, fato que, possivelmente, ensejou na liberação indevida da detenta, no dia 30/01/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	386	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Apurar em face da servidora, Policial Penal, por, em tese, deixar de cumprir o alvará de soltura, do acautelado, no dia 16/ 09/2022, culminando na permanência indevida do referido até o dia 19/09/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	387	2024	28/11/2024	Penitenciária Jose Maria Alkimin	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Apurar em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, na função de líder de equipe, não viabilizar e fiscalizar a entrega de medicamentos aos acautelados no dia 27/08/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	388	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Apurar em face da servidora, Policial Penal, por, em tese, realizar liberação indevida do reeducando para saída temporária no dia 01/09/2022, sem a devida autorização judicial, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	389	2024	28/11/2024	Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Apurar em face do servidor, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado, à época dos fatos, no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por, em tese, deixar de observar preceitos legais e regulamentares, ao se afastar das atividades laborais para concorrer ao pleito eleitoral do ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, pelo suposto descumprimento da ordem de serviço Nº 04/2022, SEJUSP/PRES-SJB-II, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não proceder ao preenchimento do livro de ocorrências de setores onde estava escalados, nos dias 13/09/2022 e 25/09/2022, conforme determinação expressa na ordem de serviço Nº 04/2022, SEJUSP/PRES-SJB-II, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não proceder ao preenchimento do livro de ocorrências de setores onde estava escalado, nos dias 13/09/2022, 15/09/2022, 17/09/2022, 9/09/2022, 21/09/2022 e 04/10/2022, conforme determinação expressa na ordem de serviço Nº 04/2022, SEJUSP/PRES-SJB-II, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não proceder ao preenchimento do livro de ocorrências de setores onde estava escalado, nos dias 15/09/2022, 19/09/2022 e 27/09/2022, conforme determinação expressa na ordem de serviço Nº 04/2022, SEJUSP/PRES-SJB-II, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não proceder ao preenchimento do livro de ocorrências de setores onde estava escalado, nos dias 29/09/2022 e 04/10/2022, conforme determinação expressa na ordem de serviço Nº 04/2022, SEJUSP/PRES-SJB-II, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	390	2024	28/11/2024	Presídio de Sao Joaquim de Bicas II	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não proceder ao preenchimento do livro de ocorrências de setores onde estava escalado, nos dias 14/09/2022, 26/09/2022, 30/09/2022 e 04/10/2022, conforme determinação expressa na ordem de serviço Nº 04/2022, SEJUSP/PRES-SJB-II, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	391	2024	05/12/2024	Presídio de Porteirinha	FUGA	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Porteirinha I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não ter identificado o não retorno de IPL, no dia 11 de novembro 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	392	2024	05/12/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade	EM INSTRUÇÃO		

						integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, autorizar servidores adentrarem na unidade prisional portando aparelho celular particular, em desacordo com a legislação vigente, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	393	2024	05/12/2024	Presídio de Campos Gerais	LIBERAÇÃO INDEVIDA	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Campos Gerais I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por possível cumprimento indevido de alvará de soltura em favor do IPL, mesmo estando com impedimento para soltura, em 27/07/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	394	2024	05/12/2024	Presídio de Inhapim	INASSIDUIDADE / ATRASOS / FALTAS / ABANDONO DE CARGO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Inhapim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, apresentar-se para o trabalho com atraso e/ou não apresentar, período do fato outubro de 2019 até dezembro de 2022, bem como por, em tese, descumprir as cláusulas ajustadas no TAD 081/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos II, V, VI, VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	395	2024	05/12/2024	Presídio de Mantena	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Mantena I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, ter sido flagrado dormindo em horário de serviço em posto armado, no dia 30/11/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	396	2024	05/12/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, utilizar e prestar contas do recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo, referente ao mês de julho de 2019 fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996 bem como por não realizar prévia consultas de disponibilidades de materiais nos respectivos setores competentes e, por deixar de apresentar três orçamentos para comprovar a vantajosidade para o Estado e, por apresentar documentos divergentes dos materiais adquiridos, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	397	2024	05/12/2024	Departamento Penitenciário de Minas Gerais	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Núcleo Administrativo do Departamento Penitenciário, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, deixar de realizar a devida consulta de disponibilidade de materiais em setores competentes (Centro de Distribuição e nas Diretorias Gestoras de Contratos de	EM INSTRUÇÃO		

						serviços), bem como por adquirir material permanente com o recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo referente aos mês de fevereiro de 2020 fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996, condutas estas que, se comprovada, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	398	2024	19/12/2024	Assessoria de Comunicação Social	EXTRAVIDO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Assessoria de Comunicação Social, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, cargo em recrutamento amplo, por, em tese, não ter zelado pelos bens que estavam sobre sua responsabilidade e/ou não ter criado mecanismos de controle, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio dos bens elencados no REDS 2022-0455571781-001, bem como por, em tese, não ter realizado o inventários anuais de 2019, 2020 e 2021, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	399	2024	05/12/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do presídio de Ribeirão das Neves - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, não realizarem escolta de urgência/emergência do recluso, ao Hospital São Judas Tadeu, no dia 16/05/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	399	2024	05/12/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do presídio de Ribeirão das Neves - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, não realizarem escolta de urgência/emergência do recluso, ao Hospital São Judas Tadeu, no dia 16/05/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	399	2024	05/12/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do presídio de Ribeirão das Neves - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, não realizarem escolta de urgência/emergência do recluso, ao Hospital São Judas Tadeu, no dia 16/05/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	399	2024	05/12/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do presídio de Ribeirão das Neves - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de três servidores, Policiais Penais, por, em tese, não realizarem escolta de urgência/emergência do recluso, ao Hospital São Judas Tadeu, no dia 16/05/2023, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		

						216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	400	2024	13/12/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, na função de líderes de equipes, por, em tese, inobservarem as normas regulamentares na fiscalização e controle sobre trocas de plantões de outros servidores, referente ao ano de 2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	400	2024	13/12/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, na função de líderes de equipes, por, em tese, inobservarem as normas regulamentares na fiscalização e controle sobre trocas de plantões de outros servidores, referente ao ano de 2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	400	2024	13/12/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, cometerem irregularidades nas trocas de plantões de trabalho, ocorridas no ano de 2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	400	2024	13/12/2024	Penitenciária Jose Edson Cavalieri	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, cometerem irregularidades nas trocas de plantões de trabalho, ocorridas no ano de 2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	401	2024	13/12/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, inobservarem normas regulamentares, ao, supostamente, no dia 02/10/2021, adentrarem na unidade prisional com equipamentos eletrônicos (notebooks) e utilizá-los com fins particulares, em horário de trabalho e/ou utilizar espaço da escola para estudo, em horário de trabalho, sem autorização, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	401	2024	13/12/2024	Penitenciária Professor Joao Pimenta da Veiga	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, inobservarem normas regulamentares, ao, supostamente, no dia 02/10/2021, adentrarem na unidade prisional com equipamentos eletrônicos (notebooks) e utilizá-los com fins particulares, em horário de trabalho e/ou utilizar espaço da escola para estudo, em horário de trabalho, sem autorização, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	402	2024	13/12/2024	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, utilizar artefato explosivo não pertencente à carga patrimonial da unidade, no dia 04/02/2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	403	2024	13/12/2024	Centro de Apoio Medico e Pericial	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, e Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, não terem zelado pelos bens que estavam sob suas responsabilidades e/ou não terem criado mecanismos de controle, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2022, possivelmente, contribuindo para o extravio dos materiais elencados no REDS 2022-047290599-001, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	403	2024	13/12/2024	Centro de Apoio Medico e Pericial	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, e Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, por, em tese, não terem zelado pelos bens que estavam sob suas responsabilidades e/ou não terem criado mecanismos de controle, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2022, possivelmente, contribuindo para o extravio dos materiais elencados no REDS 2022-047290599-001, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	404	2024	13/12/2024	Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Assistente Executiva de Defesa Social - Técnica em Enfermagem, por, em tese, ter deixado de preparar as seringas de insulinas para os reclusos no dia 19/09/2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII c/c artigos 245, caput e parágrafo único,	EM INSTRUÇÃO		

						e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.			
Procedimento Administrativo Disciplinar	405	2024	13/12/2024	Presídio de Vespasiano	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Vespasiano, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, não apresentar comprovante de utilização e não ressarcir ao erário referente ao uso do recurso de pronto pagamento do grupo gerador, no que tange ao mês de novembro de 2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	405	2024	13/12/2024	Presídio de Vespasiano	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Vespasiano, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Policial Penal, à época na função de Diretora-Geral, por, em tese, não prestar contas do recurso de pronto pagamento grupo gerador referente ao mês de novembro de 2019, dentro do prazo previsto no Decreto 37.924/1966, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2024	13/12/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	ABANDONO DE POSTO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, no dia 13/06/2022, terem abandonado o posto portaria I, sem autorização, deixando este local desguarnecido, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	406	2024	13/12/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	ABANDONO DE POSTO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, no dia 13/06/2022, terem abandonado o posto portaria I, sem autorização, deixando este local desguarnecido, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	407	2024	13/12/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	ABANDONO DE POSTO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face da servidora, Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, por, em tese, abordar, por mais de uma vez a visitante R.J.S., sem autorização e/ou conhecimento da equipe de segurança, e deixar a unidade prisional, após início das atividades, sem autorização e/ou conhecimento da equipe de segurança, com o fim de fazer contato com advogado, esposo de outra servidora da unidade, para solicitar a prestação de atendimento jurídico à visitante R.J.S., fatos ocorridos no dia 17/11/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das	EM INSTRUÇÃO		

						penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário			
Procedimento Administrativo Disciplinar	408	2024	13/12/2024	Comando de Operacoes Especiais	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Comando de Operações Especiais-COPE, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, serem omissos para com os seus deveres funcionais, por, supostamente, não zelarem pela economia e conservação do material que lhe foram confiados, quando durante a realização do Curso de Operações Especiais- Copesp/2022, não fiscalizarem a retirada de material bélico e/ou restringirem a entrada de servidores e instrutores ao setor de inteligência e depósito da referida unidade especializada, o que, possivelmente, culminou no extravio do revólver calibre. 38, Série A479469, causando eventual dano ao erário, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e art. 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	408	2024	13/12/2024	Comando de Operacoes Especiais	EXTRAVIO/ DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Comando de Operações Especiais-COPE, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face de dois servidores, Policiais Penais, por, em tese, serem omissos para com os seus deveres funcionais, por, supostamente, não zelarem pela economia e conservação do material que lhe foram confiados, quando durante a realização do Curso de Operações Especiais- Copesp/2022, não fiscalizarem a retirada de material bélico e/ou restringirem a entrada de servidores e instrutores ao setor de inteligência e depósito da referida unidade especializada, o que, possivelmente, culminou no extravio do revólver calibre. 38, Série A479469, causando eventual dano ao erário, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e art. 250, inciso V, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	409	2024	13/12/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no dia 20/11/2022, utilizar o uniforme em desconformidade, bem como usar dispositivo eletrônico em local, aparentemente, proibido, e, supostamente, divulgar em rede social foto com exposição de armamento funcional, além de manusear armamento o qual, possivelmente, não possui treinamento e/ou habilitação, e permitir que outro servidor tivesse acesso ao armamento que estava sob sua responsabilidade, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	409	2024	13/12/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, no dia 20/11/2022, emprestar o Fuzil a outros dois servidores para que eles fossem fotografados portando o armamento, sem ter aparentemente treinamento específico para tanto, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	409	2024	13/12/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, portar armamento do qual, aparentemente, não possui habilitação e/ou treinamento para manuseio e, supostamente, utilizar dispositivo eletrônico em local proibido na data de 20/11/2022, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	409	2024	13/12/2024	Presídio Professor Jacy de Assis	INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, enquanto Líder de equipe no dia 20/11/2022, aliar-se, não advertir e permitir que Policiais Penais utilizassem aparelho eletrônico e comutassem materiais bélicos para realizar fotos, bem como por, aparentemente, utilizar dispositivo eletrônico em local proibido, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	410	2024	13/12/2024	Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	ABANDONO DE POSTO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Uberaba I - Aluizio Ignácio de Oliveira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, chegar atrasado e demorar no procedimento de rendimento do posto de trabalho, como também por, supostamente, ausentar-se do local de trabalho sem autorização no dia 08/10/2023, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	411	2024	13/12/2024	Presídio de Bocaiuva	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Bocaiúva I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, utilizar o recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo referente aos mês de dezembro de 2019 fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	412	2024	13/12/2024	Presídio de Coronel Fabriciano	DESCUMPRIMENTO DE ORDEM	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Coronel Fabriciano I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, em tese, ter inserido informações falsas em sua folha de ponto individual referente aos dias 12 e 13 de setembro de 2022, com suposto objetivo de lograr vantagem pessoal, bem como por ter, supostamente, deixado de cumprir determinação de sua chefia, para preenchimento da folha de ponto individual sempre no momento exato e imediatamente à saída e à saída da unidade prisional, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Procedimento Administrativo Disciplinar	413	2024	13/12/2024	Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	AGIR EM DESCONFORMIDADE COM A FUNÇÃO	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Penitenciária de Patrocínio I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Policial Penal, por, supostamente, praticar perseguição e/ou torturas psicológicas ao IPL F.D.S, no âmbito da unidade, no dia 11/5/2023, ao, em tese, apresentar uma carta (papel) a um IPL no corredor de atendimento, no intuito de que os demais rejeitassem a presença da suposta vítima no pavilhão, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		
Procedimento Administrativo Disciplinar	414	2024	27/12/2024	Presídio de Alem Paraiba	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS	Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Presídio de Além Paraíba, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em face do servidor, Agente de Segurança Penitenciário, por, suposta inobservância de normas concernente ao Adiantamento de Despesa Miúda e de Pronto Pagamento, referente ao mês de setembro de 2017, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário.	EM INSTRUÇÃO		

Fonte: NUCAD/CSET/SEJUSP- Anexo ANO 2024 - NATI (105585180) – Processo SEI nº 1520.01.0000207/2025-44.

ANEXO II – CONTROLE DE PROCESSOS COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTR (CPP)

Controle de Processos Administrativos Punitivos 2024 - Fornecimento de Alimentação															
Nº	Processo Sei!	PAP nº	Causa	Contrato nº	Portaria nº	Data Instauraçã o	Data da Publicaçã o	Fase Processu al	Data do Relatório Técnico	Data da Decisão Ordinária	Data da Decisão Recursal	Data do Trânsito em Julgado Administrativo	Resultados Efetivos Alcançados		
													Sanção aplicada	Valores a serem ressarcido s	Pagamento
1	1450.01.0203484 /2023-71	SEI	Descumprimento Contratual	9319443/202 2	002/2024	08/01/2024	09/01/2024	Em instrução							
2	1450.01.0037994 /2023-93	SEI	Descumprimento Contratual	9318937/202 2	001/2024	04/01/2024	05/01/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	26/12/2024			Multa	Não houve	
3	1450.01.0203486 /2023-17	SEI	Descumprimento Contratual	9391216/202 3	003/2024	31/01/2024	01/02/2024	Em instrução							
4	1450.01.0203485 /2023-44	SEI	Descumprimento Contratual	9393685/202 3	004/2024	02/02/2024	03/02/2024	Em instrução							
5	1450.01.0199989 /2023-55	SEI	Descumprimento Contratual	9392814/202 3	005/2024	06/02/2024	07/02/204	Em instrução							
6	1450.01.0005282 /2024-32	SEI	Descumprimento Contratual	9261498/202 0	006/2024	15/02/2024	16/02/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	28/11/2024			Multa	Apurado	
7	1450.01.0137371 /2023-31	SEI	Descumprimento Contratual	9327482/202 2	007/2024	15/02/2024	16/02/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024				Multa	Não houve	
8	1450.01.0115694 /2023-12	SEI	Descumprimento Contratual	9292995/202 1	008/2024	20/02/2024	21/02/2024	Em instrução							
9	1450.01.0122793 /2023-11	SEI	Descumprimento Contratual	9369197/202 2	009/2024	04/03/2024	05/03/2024	Decisão Ordinária	29/11/2024				Multa e Suspensã o	Apurado	
10	1450.01.0030695 /2024-59	SEI	Descumprimento Contratual	9326526/202 2	010/2024	05/03/2024	06/03/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	26/12/2024			Multa	Apurado	
11	1450.01.0145372 /2023-23	SEI	Descumprimento Contratual	9271653/202 1	011/2024	15/03/2024	16/03/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	26/12/2024			Multa	Apurado	
12	1450.01.0045635 /2024-05	SEI	Descumprimento Contratual	9326773/202 2	013/2024	03/04/2024	04/04/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	19/11/2024			Multa	Não houve	
13	1450.01.0001547 /2024-94	SEI	Descumprimento Contratual	9293556/202 1	014/2024	04/04/2024	05/04/2024	Em instrução							
14	1450.01.0001523 /2024-63	SEI	Descumprimento Contratual	9289869/202 1	016/2024	05/04/2024	06/04/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	12/12/2024			Multa	Não houve	

15	1450.01.0122530 /2023-31	SEI	Descumprimento Contratual	9293764/202 1	017/2024	10/04/2024	11/04/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	04/11/2024			Multa	Não houve	
16	1450.01.0031573 /2024-21	SEI	Descumprimento Contratual	9317986/202 1	018/2024	10/04/2024	11/04/2024	Em instrução							
17	1450.01.0189260 /2023-96	SEI	Descumprimento Contratual	9346621/202 2	001/2024	19/01/2024	17/02/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	31/10/2024			Multa	Não houve	
18	1450.01.0040512 /2023-07	SEI	Descumprimento Contratual	9332663/202 2	002/2024	14/03/2024	11/04/2024	Em instrução							
19	1450.01.0107761 /2021-33	SEI	Descumprimento Contratual	9251679/202 0	003/2024	27/03/2024	11/04/2024	Em instrução							
20	1450.01.0017569 /2022-29	SEI	Descumprimento Contratual	9249119/202 0	004/2024	01/04/2024	11/04/2024	Em instrução							
21	1450.01.0122058 /2021-74	SEI	Descumprimento Contratual	339039.03.31 22.19	005/2024	02/04/2024	11/04/2024	Em instrução							
22	1450.01.0113626 /2023-73	SEI	Descumprimento Contratual	9280490/202 1	019/2024	12/04/2024	27/04/2024	Em instrução							
23	1450.01.0117494 /2023-09	SEI	Descumprimento Contratual	339039.03.29 48.18/2018	020/2024	12/04/2024	13/04/2024	Em instrução							
24	1450.01.0050799 /2023-66	SEI	Descumprimento Contratual	9262839/202 0	021/2024	16/04/2024	17/04/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	03/12/2024			Multa	Apurado	
25	1450.01.0206450 /2023-14	SEI	Descumprimento Contratual	9293685/202 1	022/2024	19/04/2024	20/04/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	25/11/2024			Multa	Não houve	
26	1450.01.0070050 /2024-12	SEI	Descumprimento Contratual	9327237/202 2	025/2024	16/05/2024	17/05/2024	Em instrução							
27	1450.01.0115640 /2023-15	SEI	Descumprimento Contratual	339039.03.30 95/2019	028/2024	21/05/2024	22/05/2024	Em instrução							
28	1450.01.0191766 /2023-43	SEI	Descumprimento Contratual	9383287/202 3	024/2024	14/05/2024	15/05/2024	Em instrução							
29	1450.01.0095890 /2024-53	SEI	Descumprimento Contratual	339039.03.27 54.17	030/2024	28/05/2024	29/05/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	08/11/2024			Multa	Apurado	
30	1450.01.0052618 /2024-32	SEI	Descumprimento Contratual	9408632/202 4	032/2024	04/06/2024	05/06/2024	Decisão Ordinária	11/12/2024				Multa	Apurado	
31	1450.01.0101518 /2024-96	SEI	Descumprimento Contratual	39039.03.296 8.18/2018	033/2024	05/06/2024	07/06/2024	Em instrução							
32	1450.01.0014358 /2024-02	SEI	Descumprimento Contratual	9369417/202 2	036/2024	26/06/2024	28/06/2024	Em instrução							
33	1450.01.0019627 /2024-38	SEI	Descumprimento Contratual	9323929/202 2	037/2024	02/07/2024	03/07/2024	Em instrução							

34	1450.01.0181370 /2023-17	SEI	Descumprimento Contratual	9334479/202 2	039/2024	04/07/2024	06/07/2024	Em instrução							
35	1450.01 .0115727/2024- 88	SEI	Descumprimento Contratual	9275692/202 1	040/2024	12/07/2024	13/07/2024	Em instrução							
36	1450.01 .0078206/2024- 87	SEI	Descumprimento Contratual	9401844/202 3	041/2024	15/07/2024	16/07/2024	Em instrução							
37	1450.01.0091224 /2024-32	SEI	Descumprimento Contratual	9401843/202 3	042/2024	16/07/2024	17/07/2024	Decisão Ordinária	11/12/2024	07/01/2025			Multa	Não houve	
38	1450.01.0127102 /2024-65	SEI	Descumprimento Contratual	9401819/202 3	043/2024	22/07/2024	23/07/2024	Em instrução							
39	1450.01.0099950 /2024-43	SEI	Descumprimento Contratual	9346621/202 2	007/2024	24/07/2024	30/07/2024	Em instrução							
40	1450.01.0121325 /2024-68	SEI	Descumprimento Contratual	9383287/202 3	044/2024	08/08/2024	09/08/2024	Em instrução							
41	1450.01.0088371 /2024-45	SEI	Descumprimento Contratual	9404014/202 3	045/2024	12/08/2024	13/08/2024	Em instrução							
42	1450.01.0106536 /2024-22	SEI	Descumprimento Contratual	9383287/202 3	046/2024	13/08/2024	14/08/2024	Em instrução							
43	1450.01.0108923 /2024-78	SEI	Descumprimento Contratual	9408623/202 4	047/2024	14/08/2024	15/08/2024	Em instrução							
44	1450.01.0064201 /2024-19	SEI	Descumprimento Contratual	9348880/202 2	048/2024	21/08/2024	22/08/2024	Em instrução							
45	1450.01.0118426 /2024-62	SEI	Descumprimento Contratual	9317986/202 1	049/2024	23/08/2024	27/08/2024	Em instrução							
46	1450.01.0149593 /2024-28	SEI	Descumprimento Contratual	9319208/202 2	050/2024	29/08/2024	30/08/2024	Em instrução							
47	1450.01.0150304 /2024-37	SEI	Descumprimento Contratual	9386214/202 3	051/2024	09/09/2024	10/09/2024	Em instrução							
48	1450.01.0175063 /2024-68	SEI	Descumprimento Contratual	9402299/202 3	054/2024	20/09/2024	21/09/2024	Em instrução							
49	1450.01.0175065 /2024-14	SEI	Descumprimento Contratual	9404014/202 3	053/2024	20/09/2024	21/09/2024	Em instrução							
50	1450.01.0175062 /2024-95	SEI	Descumprimento Contratual	9401844/202 3	055/2024	23/09/2024	24/09/2024	Em instrução							
51	1450.01.0175061 /2024-25	SEI	Descumprimento Contratual	9401843/202 3	056/2024	23/09/2024	24/09/2024	Em instrução							
52	1450.01.0175058 /2024-09	SEI	Descumprimento Contratual	9400450/202 3	058/2024	24/09/2024	25/09/2024	Em instrução							

53	1450.01.0175060 /2024-52	SEI	Descumprimento Contratual	9401839/202 3	057/2024	24/09/2024	25/09/2024	Em instrução							
54	1450.01.0175059 /2024-79	SEI	Descumprimento Contratual	9401819/202 3	060/2024	26/09/2024	27/09/2024	Em instrução							
55	1450.01.0175069 /2024-03	SEI	Descumprimento Contratual	9408630/202 4	059/2024	26/09/2024	27/09/2024	Em instrução							
56	1450.01.0181798 /2024-98	SEI	Descumprimento Contratual	9372046/202 3	008/2024	24/09/2024	27/09/2024	Em instrução							
57	1450.01.0175064 /2024-41	SEI	Descumprimento Contratual	9408264/202 4	061/2024	27/09/2024	28/09/2024	Em instrução							
58	1450.01.0175066 /2024-84	SEI	Descumprimento Contratual	9408632/202 4	062/2024	27/09/2024	28/09/2024	Em instrução							
59	1450.01.0075062 /2024-03	SEI	Descumprimento Contratual	9314539/202 1	063/2024	27/09/2024	28/09/2024	Em instrução							
60	1450.01.0175068 /2024-30	SEI	Descumprimento Contratual	9413282/202 4	064/2024	30/09/2024	01/10/2024	Em instrução							
61	1450.01.0175067 /2024-57	SEI	Descumprimento Contratual	9408623/202 4	065/2024	30/09/2024	01/10/2024	Em instrução							
62	1450.01.0182015 /2024-59	SEI	Descumprimento Contratual	9401847/202 3	066/2024	01/10/2024	02/10/2024	Em instrução							
63	1450.01.0143356 /2024-35	SEI	Descumprimento Contratual	9413282/202 4	067/2024	02/10/2024	03/10/2024	Em instrução							
64	1450.01.0056295 /2024-81	SEI	Descumprimento Contratual	9400049/202 3	068/2024	03/10/2024	04/10/2024	Em instrução							
65	1450.01.0048041 /2024-33	SEI	Descumprimento Contratual	9391472/202 3	069/2024	11/10/2024	12/10/2024	Em instrução							
66	1450.01.0187382 /2024-68	SEI	Descumprimento Contratual	9372046/202 3	009/2024	14/10/2024	17/10/2024	Em instrução							
67	1450.01.0115727 /2024-88	SEI	Descumprimento Contratual	9275692/202 1	040/2024	12/07/2024	13/07/2024	Decisão Ordinária	29/11/2024	15/01/2025				Não houve	
68	1450.01.0078206 /2024-87	SEI	Descumprimento Contratual	9401844/202 3	041/2024	15/07/2024	16/07/2024	Em instrução							
69	1450.01.0181615 /2024-92	SEI	Descumprimento Contratual	9401847/202 3	071/2024	06/11/2024	07/11/2024	Em instrução							
70	1450.01.0107821 /2022-59	SEI	Descumprimento Contratual	9337572/202 2	011/2024	09/11/2024	13/11/2024	Em instrução							
71	1450.01.0152049 /2023-67	SEI	Descumprimento Contratual	9400477/202 3	073/2024	14/11/2024	15/11/2024	Em instrução							

72	1450.01.0155379 /2024-73	SEI	Descumprimento Contratual	9291893/202 1	074/2024	14/11/2024	15/11/2024	Em instrução							
73	1450.01.0164223 /2024-02	SEI	Descumprimento Contratual	9371997/202 3	075/2024	19/11/2024	20/11/2024	Em instrução							
74	1450.01.0181513 /2024-33	SEI	Descumprimento Contratual	9369344/202 2	076/2024	19/11/2024	20/11/2024	Em instrução							
75	1450.01.0167675 /2024-15	SEI	Descumprimento Contratual	9397991/202 3	070/2024	29/10/2024	31/10/2024	Em instrução							
76	1450.01.0178639 /2024-31	SEI	Descumprimento Contratual	9323335/202 2	077/2024	05/12/2024	06/12/2024	Em instrução							
77	1450.01.0058331 /2024-11	SEI	Descumprimento Contratual	9383436/202 3	078/2024	12/12/2024	12/12/2024	Em instrução							
78	1450.01.0193110 /2024-30	SEI	Descumprimento Contratual	9413752/202 4	079/2024	17/12/2024	19/12/2024	Em instrução							
79	1450.01.0221820 /2024-84	SEI	Descumprimento Contratual	9265012/202 0	080/2024	19/12/2024	20/12/2024	Em instrução							
80	1450.01.0059749 /2024-40	SEI	Descumprimento Contratual	9280480/202 1	081/2024	27/12/2024	28/12/2024	Em instrução							
81	1450.01.0199721 /2021-22	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.30 82.19	058/2021	14/12/2021	15/12/2021	Execução	13/03/2024	19/03/2024			Multa e Suspensã o	Não houve	Devido
82	1450.01.0186186 /2021-68	NUREL	Descumprimento Contratual	9223428/201 9	020/2022	01/04/2022	05/03/2022	Recursal	05/06/2024	26/06/2024			Multa	Apurado	
83	1450.01.0042406 /2022-88	NUREL	Descumprimento Contratual	9263040 /2020	039/2022	27/07/2022	28/07/2022	Execução	05/06/2024	18/06/2024			Multa	Não houve	Devido
84	1450.01.0041962 /2022-48	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.30 83/2019	058/2022	10/10/2022	11/10/2022	Decisão Ordinária	28/11/2024	07/01/2025			Multa	Não houve	
85	1450.01.0063526 /2022-14	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.30 00.18/2018	002/2023	14/02/2023	15/02/2023	Recursal	17/07/2024	06/08/2024			Multa	Não houve	
86	1450.01.0183101 /2022-37	NUREL	Descumprimento Contratual	9319443/202 2	006/2023	15/03/2023	16/03/2023	Recursal	17/07/2024	06/08/2024			Multa	Não houve	
87	1450.01.0040894 /2023-72	NUREL	Descumprimento Contratual	9334479/202 2	011/2023	13/04/2023	14/04/2023	Execução	13/03/2024	26/03/2024		07/11/2024	Multa	Apurado	Devido
88	1450.01.0021389 /2023-94	NUREL	Descumprimento Contratual	9290554/202 1	014/2023	18/04/2023	19/04/2023	Dívida Ativa	13/03/2024	22/03/2024			Multa	Apurado	Devido
89	1450.01.0050982 /2023-72	NUREL	Descumprimento Contratual	9299498/202 1	015/2023	24/04/2023	25/04/2023	Execução	13/03/2024	01/04/2024		07/11/2024	Multa	Apurado	Devido
90	1450.01.0034425 /2023-38	NUREL	Descumprimento Contratual	9279502 /2021	016/2023	08/05/2023	09/05/2023	Recursal	13/03/2024	26/03/2024	12/12/2024		Multa	Não houve	

91	1450.01.0002654/2023-84	NUREL	Descumprimento Contratual	9245596/2020	018/2023	24/05/2023	25/05/2023	Recursal	05/06/2024	14/06/2024	12/12/2024		Multa	Não houve	
92	1450.01.0067202/2023-87	NUREL	Descumprimento Contratual	9290554/2021	019/2023	29/05/2023	30/05/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024				Multa e Suspensão	Não houve	
93	1450.01.0053270/2023-85	NUREL	Descumprimento Contratual	9290554/2021	020/2023	30/05/2023	31/05/2023	Execução	05/06/2024	18/09/2024			Multa e Suspensão	Não houve	Devido
94	1450.01.0033925/2023-55	NUREL	Descumprimento Contratual	9241646/2020	002/2023	30/05/2023	31/05/2023	Execução	05/06/2024	04/07/2024			Multa	Não houve	Devido
95	1450.01.0083452/2023-68	NUREL	Descumprimento Contratual	9288173/2021	021/2023	31/05/2023	01/06/2023	Execução	17/07/2024	23/07/2024		07/11/2024	Multa	Não houve	Devido
96	1450.01.0049285/2023-10	NUREL	Descumprimento Contratual	9337574/2022	022/2023	12/06/2023	13/06/2023	Decisão Ordinária	05/06/2024	28/06/2024			Multa	Apurado	
97	1450.01.0025707/2023-05	NUREL	Descumprimento Contratual	9263243/2020	023/2023	13/06/2023	14/06/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024	22/11/2024			Multa	Apurado	
98	1450.01.0050272/2023-36	NUREL	Descumprimento Contratual	9369197/2022	025/2023	16/06/2023	17/06/2023	Dívida Ativa	05/06/2024	09/07/2024		07/11/2024	Multa e Suspensão	Não houve	Devido
99	1450.01.0050307/2023-61	NUREL	Descumprimento Contratual	9261498/2020	024/2023	15/06/2023	16/06/2023	Decisão Ordinária	28/11/2024	12/12/2024			Multa	Não houve	
100	1450.01.0037094/2023-46	NUREL	Descumprimento Contratual	9291890/2021	026/2023	20/06/2023	21/06/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024				Multa	Apurado	
101	1450.01.0072450/2023-11	NUREL	Descumprimento Contratual	9317844/2021	003/2023	06/07/2023	07/07/2023	Execução	05/06/2024	04/07/2024			Multa	Não houve	Quitado
102	1450.01.0071167/2023-23	NUREL	Descumprimento Contratual	9321281/2022	029/2023	06/07/2023	07/07/2023	Recursal	05/06/2024	08/07/2024	12/12/2024		Multa	Não houve	
103	1450.01.0072331/2023-23	NUREL	Descumprimento Contratual	9323335/2022	030/2023	07/07/2023	08/07/2023	Decisão Ordinária	05/06/2024	05/07/2024			Multa	Não houve	
104	1450.01.0060144/2022-51	NUREL	Descumprimento Contratual	9251958/2020	031/2023	11/07/2023	12/07/2023	Execução	17/07/2024	18/07/2024		07/11/2024	Multa	Apurado	Devido
105	1450.01.0031522/2023-43	NUREL	Descumprimento Contratual	9334531/2022	004/2023	12/07/2023	14/07/2023	Execução	17/07/2024	29/07/2024			Multa	Não houve	Quitado
106	1450.01.0040727/2023-22	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.29 51.18/2018	032/2023	13/07/2023	14/07/2023	Recursal	05/06/2024	20/06/2024	12/12/2024		Multa	Não houve	
107	1450.01.0031468/2023-46	NUREL	Descumprimento Contratual	9290289/2021	033/2023	14/07/2023	15/07/2023	Decisão Ordinária	17/07/2024	29/07/2024			Multa	Apurado	
108	1450.01.0045247/2023-08	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.29 74.18	034/2023	17/07/2023	18/07/2023	Decisão Ordinária	24/10/2024	30/10/2024			Multa	Não houve	
109	1450.01.0107846/2023-60	NUREL	Descumprimento Contratual	9275521/2021	035/2023	18/07/2023	19/07/2023	Recursal	17/07/2024	06/08/2024			Multa	Não houve	

110	1450.01.0164994/2022-46	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.30 05.18/2018	036/2023	20/07/2023	21/07/2023	Execução	05/06/2024	11/06/2024		06/08/2024	Multa	Não houve	Devido
111	1450.01.0097399/2023-53	NUREL	Descumprimento Contratual	9346643/202 2	037/2023	20/07/2023	21/07/2023	Execução	17/07/2024	08/08/2024			Multa	Não houve	Devido
112	1450.01.0084787/2023-10	NUREL	Descumprimento Contratual	9309065/202 1	039/2023	24/07/2023	25/07/2023	Decisão Ordinária	05/06/2024	24/06/2024			Multa	Apurado	
113	1450.01.0042239/2023-35	NUREL	Descumprimento Contratual	9288175/202 1	041/2023	28/07/2023	29/07/2023	Arquivado	17/07/2024	08/08/2024			Multa	Não houve	Quitado
114	1450.01.0071442/2023-67	NUREL	Descumprimento Contratual	9346621/202 2	005/2023	03/08/2023	05/08/2023	Decisão Ordinária	17/07/2024	23/07/2024			Multa	Apurado	
115	1450.01.0051468/2023-45	NUREL	Descumprimento Contratual	9293709/202 1	042/2023	04/08/2023	05/08/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024	13/11/2024			Multa	Apurado	
116	1450.01.0107115/2023-09	NUREL	Descumprimento Contratual	9246061/202 0	043/2023	17/08/2023	18/08/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024	04/11/2024			Multa	Não houve	
117	1450.01.0094123/2023-41	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.30 72.19	044/2023	21/08/2023	22/08/2023	Execução	17/07/2024	22/07/2024		07/11/2024	Multa	Apurado	Devido
118	1450.01.0093456/2023-08	NUREL	Descumprimento Contratual	9361916/202 2	045/2023	23/08/2023	24/08/2023	Execução	17/07/2024	02/08/2024			Multa	Não houve	Devido
119	1450.01.0056403/2023-78	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.30 67	046/2023	25/08/2023	26/08/2023	Recursal	17/07/2024	26/07/2024			Multa	Apurado	
120	1450.01.0088530/2023-23	NUREL	Descumprimento Contratual	9280480/202 1	047/2023	30/08/2023	31/08/2023	Execução	17/07/2024	13/08/2024			Multa	Apurado	Devido
121	1450.01.0051230/2023-69	NUREL	Descumprimento Contratual	9275521/202 1	048/2023	01/09/2023	02/09/2023	Decisão Ordinária	24/10/2024	30/12/2024			Multa e Advertência	Não houve	
122	1450.01.0120727/2022-21	NUREL	Descumprimento Contratual	9319443/202 2	050/2023	29/09/2023	30/09/2023	Recursal	29/10/2024				Multa	Apurado	
123	1450.01.0124444/2023-54	NUREL	Descumprimento Contratual	9245661/202 0	051/2023	02/10/2023	03/10/2023	Recursal	17/07/2024	29/08/2024			Multa	Apurado	
124	1450.01.0206639/2021-58	NUREL	Descumprimento Contratual	09234141/20 20	047/2022	29/08/2022	30/08/2022	Decisão Ordinária	24/10/2024	14/11/2024			Multa	Não houve	
125	1450.01.0006304/2022-89	NUREL	Descumprimento Contratual	9310085/202 1	049/2023	22/09/2023	26/09/2023	Decisão Ordinária	28/11/2024	30/12/2024			Multa	Apurado	
126	1450.01.0129081/2023-82	NUREL	Descumprimento Contratual	9346096/202 2	052/2023	10/10/2023	11/10/2023	Execução	29/10/2024	12/11/2024			Multa	Não houve	Devido
127	1450.01.0171218/2023-96	NUREL	Descumprimento Contratual	9292995/202 1	054/2023	21/12/2023	22/12/2023	Recursal	29/10/2024	09/12/2024			Multa e Suspensão	Apurado	
128	1450.01.0147387/2023-35	NUREL	Descumprimento Contratual	9340361/202 2	006/2023	17/11/2023	21/11/2023	Decisão Ordinária	24/10/2024	29/10/2024			Multa	Não houve	

129	1450.01.0147384/2023-19	NUREL	Descumprimento Contratual	9291891/2021	055/2023	14/12/2023	15/12/2023	Decisão Ordinária	24/10/2024	26/11/2024			Multa	Não houve	
130	1450.01.0171182/2023-98	NUREL	Descumprimento Contratual	9334479/2022	053/2023	20/12/2023	21/12/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024	13/01/2025			Multa	Apurado	
131	1450.01.0012488/2023-55	NUREL	Descumprimento Contratual	9341660/2022	057/2023	26/12/2023	27/12/2023	Decisão Ordinária	28/11/2024	03/01/2025			Multa	Apurado	
132	1450.01.0159594/2023-52	NUREL	Descumprimento Contratual	9275521/2021	058/2023	27/12/2023	28/12/2023	Decisão Ordinária	29/10/2024				Multa	Não houve	
133	1450.01.0037994/2023-93	NUREL	Descumprimento Contratual	9318937/2022	001/2024	04/01/2024	05/01/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	26/12/2024			Multa	Não houve	
134	1450.01.0005282/2024-32	NUREL	Descumprimento Contratual	9261498/2020	006/2024	15/02/2024	16/02/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	28/11/2024			Multa	Apurado	
135	1450.01.0137371/2023-31	NUREL	Descumprimento Contratual	9327482/2022	007/2024	15/02/2024	16/02/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024				Multa	Não houve	
136	1450.01.0122793/2023-11	NUREL	Descumprimento Contratual	9369197/2022	009/2024	04/03/2024	05/03/2024	Decisão Ordinária	29/11/2024				Multa e Suspensão	Apurado	
137	1450.01.0030695/2024-59	NUREL	Descumprimento Contratual	9326526/2022	010/2024	05/03/2024	06/03/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	26/12/2024			Multa	Apurado	
138	1450.01.0145372/2023-23	NUREL	Descumprimento Contratual	9271653/2021	011/2024	15/03/2024	16/03/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	26/12/2024			Multa	Apurado	
139	1450.01.0045635/2024-05	NUREL	Descumprimento Contratual	9326773/2022	013/2024	03/04/2024	04/04/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	19/11/2024			Multa	Não houve	
140	1450.01.0001523/2024-63	NUREL	Descumprimento Contratual	9289869/2021	016/2024	05/04/2024	06/04/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	12/12/2024			Multa	Não houve	
141	1450.01.0122530/2023-31	NUREL	Descumprimento Contratual	9293764/2021	017/2024	10/04/2024	11/04/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	04/11/2024			Multa	Não houve	
142	1450.01.0189260/2023-96	NUREL	Descumprimento Contratual	9346621/2022	001/2024	19/01/2024	17/02/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	31/10/2024			Multa	Não houve	
143	1450.01.0050799/2023-66	NUREL	Descumprimento Contratual	9262839/2020	021/2024	16/04/2024	17/04/2024	Decisão Ordinária	28/11/2024	03/12/2024			Multa	Apurado	
144	1450.01.0206450/2023-14	NUREL	Descumprimento Contratual	9293685/2021	022/2024	19/04/2024	20/04/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	25/11/2024			Multa	Não houve	
145	1450.01.0095890/2024-53	NUREL	Descumprimento Contratual	339039.03.2754.17	030/2024	28/05/2024	29/05/2024	Decisão Ordinária	29/10/2024	08/11/2024			Multa	Apurado	
146	1450.01.0052618/2024-32	NUREL	Descumprimento Contratual	9408632/2024	032/2024	04/06/2024	05/06/2024	Decisão Ordinária	11/12/2024				Multa	Apurado	
147	1450.01.0115727/2024-88	NUREL	Descumprimento Contratual	9275692/2021	040/2024	12/07/2024	13/07/2024	Em instrução							

148	1450.01.0091224 /2024-32	NUREL	Descumprimento Contratual	9401843/202 3	042/2024	16/07/2024	17/07/2024	Decisão Ordinária	11/12/2024	07/01/2025			Multa	Não houve	
149	1450.01.0115727 /2024-88	NUREL	Descumprimento Contratual	9275692/202 1	040/2024	12/07/2024	13/07/2024	Decisão Ordinária	29/11/2024	15/01/2025				Não houve	

Fonte: Comissão Processante Permanente (CPP)/SEJUSP – Processo SEI nº 1520.01.0000203/2025-55 – Doc. SEI nº 105716021.

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE															
Controle de Processos Administrativos Punitivos 2024 - Outros (Fornecimento, Prestação de Serviços e Participação em Certames)															
Nº	Processo Sei!	PAP nº	Causa	Contrato nº	Portaria nº	Data Instauração	Data da Publicação	Fase Processual	Data do Relatório Técnico	Data da Decisão Ordinária	Data da Decisão Recursal	Data do Trânsito em Julgado Administrativo	Resultados Efetivos Alcançados		
													Sanção aplicada	Valores a serem ressarcidos	Pagamento
1	1450.01.01 60998/2023 -71	SEI	Descumprimento de obrigação	9346533/2022	001/2024	27/02/2024	28/02/2024	Em instrução							
2	1450.01.00 52326/2024 -59	SEI	Descumprimento de obrigação	Contrato nº 9396359/2023	012/2024	01/04/2024	02/04/2024	Em instrução							
3	1450.01.00 51533/2024 -33	SEI	Descumprimento de obrigação	9407433/2023	015/2024	05/04/2024	06/04/2024	Em instrução							
4	1450.01.00 50439/2024 -83	SEI	Descumprimento de obrigação	9345588/2022	026/2024	17/05/2024	18/05/2024	Em instrução							
5	1450.01.0023528/2024-53	SEI	Descumprimento de obrigação	9377919/2023	038/2024	03/07/2024	04/07/2024	Em instrução							
6	1450.01.00 52669/2024 -13	SEI	Descumprimento de obrigação	PE 1451044 369/2022	002/2024	09/04/2024	10/04/2024	Em instrução							
7	1450.01.00 64783/2024 -19	SEI	Descumprimento de obrigação	PE 1451044 369/2022	003/2024	09/04/2024	10/04/2024	Em instrução							
8	1450.01.00 42813/2024 -54	SEI	Descumprimento de obrigação	Pregão Eletrônico 1451044 209/2023	004/2024	05/04/2024	10/04/2024	Em instrução							
9	1450.01.01 93598/2024 -46	SEI	Descumprimento de obrigação	9393343/2023	012/2024	14/10/2024	16/10/2024	Em instrução							
10	1450.01.00 23528/2024 -53	SEI	Descumprimento de obrigação	9377919/2023	038/2024	03/07/2024	04/07/2024	Em instrução							
11	1450.01.02 03190/2024 -52	SEI	Descumprimento de obrigação	Pregão Eletrônico 1451044 143/2024	016/2024	01/11/2024	05/11/2024	Em instrução							
12	1450.01.02 03080/2024 -15	SEI	Descumprimento de obrigação	Pregão Eletrônico 1451044 143/2024	015/2024	01/11/2024	05/11/2024	Em instrução							
13	1450.01.02 02751/2024 -71	SEI	Descumprimento de obrigação	Pregão Eletrônico 1451044 143/2024	013/2024	01/11/2024	05/11/2024	Em instrução							

14	1450.01.02 02875/2024 -21	SEI	Descumprimento de obrigação	Pregão Eletrônico 1451044 143/2024	014/2024	01/11/2024	05/11/2024	Em instrução							
15	1450.01.01 38411/2024 -78	SEI	Descumprimento de obrigação	9391353/2023	072/2024	07/11/2024	08/11/2024	Em instrução							
16	1450.01.02 18414/2024 -90	SEI	Descumprimento de obrigação	339039.03.2787 /2019	013/2024	26/12/2024	28/12/2024	Em instrução							
17	1450.01.02 17253/2024 -09	SEI	Descumprimento de obrigação	Pregão Eletrônico 1451044 161/2024.	018/2024	12/12/2024	14/12/2024	Em instrução							
18	1450.01.00 16321/2020 -72	SEI	Descumprimento de obrigação	339039.43.2954 .01.18	003/2020	08/04/2020	25/04/2020	Decisão Ordinária	24/10/2024				Multa		
1G	1450.01.01 02605/2021 -50	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 569/2020 e 570/2020, PE RP nº 284/2019, PC nº 1451044 0000273/2020	007/2021	28/06/2021	30/06/2021	Decisão Ordinária	24/10/2024	12/11/2024			Multa		
20	1450.01.01 57185/2021 -14	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 237/2021, PE RP nº 57/2020 e PC nº 1451044 000147/2021	017/2021	28/09/2021	30/09/2021	Execução	13/03/2024	18/03/2024		07/11/2024	Advertência		Devido
21	1450.01.01 71754/2021 -83	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 338/2020, PE nº 131/2020 e PC nº 1451044 000131/2020	021/2021	26/10/2021	29/10/2021	Execução	13/03/2024	18/03/2024		07/11/2024	Multa		Devido
22	1450.01.01 72571/2021 -43	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 490/2020, PE RP nº 1501566-204/2019 e PC nº 1451044 000217/2020	020/2021	26/10/2021	29/10/2021	Decisão Ordinária	13/03/2024	18/03/2024			Multa		
23	1450.01.01 75712/2021 -14	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 362/2021, PE RP nº 194/2020 e PC nº 1451044 000215/2021	022/2021	10/11/2021	12/11/2021	Decisão Ordinária	28/11/2024	04/12/2024			Multa		
24	1450.01.01 85769/2021 -75	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 365/2020, PE RP nº 89/2019, PC nº 1451044 0000110/2020	024/2021	29/11/2021	01/12/2021	Decisão Ordinária	13/03/2024	18/03/2024			Multa		
25	1450.01.01 75262/2021 -39	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 78/2020, PE RP nº 160/2019, PC nº 1451044 000054/2020	025/2021	02/12/2021	04/12/2021	Recursal	13/03/2024	18/03/2024	12/12/2024		Multa		
26	1450.01.02 08586/2021 -63	SEI	Descumprimento de obrigação	AF nº 292/2021, PE RP nº 194/2020, PC nº 1451044 000167/2021	001/2022	05/01/2022	06/01/2022	Arquivado	05/06/2024	12/06/2024			Multa		Quitado

27	1450.01.00 02492/2022 -96	SEI	Descumprime nto de obrigação	AF nº 116/2021, PE RP nº 120/2020, PC nº 1451044 000073/2021	001/2022	18/01/2022	20/01/2022	Decisão Ordinária	29/10/2024	12/11/2024			Multa		
28	1450.01.00 13070/2022 -58	SEI	Descumprime nto de obrigação	AF nº 218/2021, PE RP nº 47/2020, PC nº 1451044 000138/2021	003/2022	02/02/2022	08/02/2022	Decisão Ordinária	29/10/2024	12/11/2024			Multa		
2G	1450.01.02 09074/2021 -79	SEI	Descumprime nto de obrigação	OS nº R05- 02/2021, PE nº 257/2019, PC 1451044 000257/2019	004/2022	15/02/2022	17/02/2022	Dívida Ativa	13/03/2024	18/03/2024		07/11/2024	Multa		Devido
30	1450.01.00 19347/2022 -38	SEI	Descumprime nto de obrigação	AF nº 293/2021 e nº 192/2021, PE RP nº 21/2020, PC nº 1451044 000168/202 1 e 1451044 000099/2021	005/2022	22/02/2022	24/02/2022	Recursal	05/06/2024	11/06/2024	12/12/2024		Advertência		
31	1450.01.00 53802/2022 -80	SEI	Descumprime nto de obrigação	PERP nº 302/2019, PC nº 1451044 000072/20 20, AF nº 140/2020	006/2022	04/05/2022	06/05/2022	Decisão Ordinária	13/03/2024	18/03/2024			Multa		
32	1450.01.00 57162/2022 -55	SEI	Descumprime nto de obrigação	339033.05.2917 .18/2018	028/2022	25/05/2022	28/05/2022	Recursal	13/03/2024	18/03/2024			Multa		
33	1450.01.00 86351/2022 -77	SEI	Descumprime nto de obrigação	AF nº 327/2021 e 328/2021, PERP nº 209/2020 e PC nº 1451044 000209/2020	010/2022	04/07/2022	06/07/2022	Decisão Ordinária	29/10/2024	12/11/2024			Multa		
34	1450.01.00 16774/2022 -57	SEI	Descumprime nto de obrigação	OS Nº R05- 01/2021, PE 257/2019, PC 1451044 000257/2019	007/2022	17/05/2022	18/05/2022	Decisão Ordinária	24/10/2024	12/11/2024			Multa		
35	1450.01.00 22551/2024 -48	SEI	Descumprime nto de obrigação	Contrato nº 9318799/2021, PE nº 213/2021, PC 1451044 000213/2021	012/2022	20/07/2022	22/07/2022	Arquivado	28/11/2024						

Fonte: Comissão Processante Permanente (CPP)/SEJUSP – Processo SEI nº 1520.01.0000203/2025-55 – Doc. SEI nº 105716023.

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE												
Controle de Tomadas de Contas Especiais - TCEs 2024												
Nº	Processo Sei!	TCE nº	Causa	Convênio ou Termo nº	Resolução nº	Data Instauração	Data da Publicação	Fase Processual	Observação	Relatório do Tomador	Relatório de Auditoria	Envio ao TCEMG
1	1450.01.0158285/2021-93	N/C	Omissão do dever de prestar contas	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 41/2008	1754/2023	06/12/2023	15/12/2023	Finalizado	Prescrito conforme decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.261369-9/000	01/04/2024	02/05/2024	16/05/2024

Fonte: Comissão Processante Permanente (CPP)/SEJUSP – Processo SEI nº 1520.01.0000203/2025-55 – Doc. SEI nº 105716025.

ANEXO III – NOTAS JURÍDICAS - LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS POR INDENIZAÇÃO

Pagamentos por indenização - 2024			
PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	NOTA JURÍDICA	EMENTA
1450.01.0080196/2023-98	339039.87.3045.19	NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 140/2024	CONSULTA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS. TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. ANÁLISE JURÍDICA
1450.01.0104809/2024-91	9280799/2021	NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 357/2024	CONSULTA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ACOLHE O CENTRO DE REFERÊNCIA À GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE. PERÍODO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024. ANÁLISE JURÍDICA
1450.01.0132162/2023-24	9344168/2022	NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 379/2024	CONSULTA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. ALUGUEL DE TRANSFORMADOR PARA A PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA. EMPRESA VICENTE DE PAULO BORGES. PERÍODO DE ABRIL DE 2022 A NOVEMBRO DE 2023. ANÁLISE JURÍDICA
1450.01.0175864/2024-72	9280799/2021	NOTA JURÍDICA AGE/CJ/NAJ_SEJ USP_AJ Nº 620/2024	CONSULTA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ACOLHE O CENTRO DE REFERÊNCIA À GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE - CRGPL. PERÍODO DE 1º DE ABRIL A 31 DE JULHO DE 2024. ANÁLISE JURÍDICA
1450.01.0125315/2024-08	-	NOTA JURÍDICA AGE/CJ/NAJ_SEJ USP_AJ Nº 771/2024	CONSULTA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. TRATAMENTO VETERINÁRIO DO CÃO BOLT, PATRIMÔNIO Nº 87777800. ANÁLISE JURÍDICA

Fonte: Processo nº 1520.01.0000200/2025-39, Doc. SEI nº 105459482.

ANEXO IV – APURAÇÃO DE ENCARGOS

PROCESSO QUE CONSTA OS ENCARGOS	UNIDADE EXECUTORA	ANO DO EMPENHO	EMPENHO DOS ENCARGOS	RAZÃO SOCIAL/C REDOR	VALOR DO ENCARGO PAGO	OP	DATA DA OP	PROCESSO SEI NOTIFICAÇÃO	Nº DAE	DATA PAGAMEN TO DAE	Nº DOC SEI	ÁREA NOTIFICADA	MOTIVO DO ENCARGO	STATUS APURAÇÃO DCF	STATUS APURAÇÃO ÁREA RESPONSÁVEL
JANEIRO															
1450.01.019633 4/2023-91	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2023	137	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 647,33	4	12/01/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000968 5/2024-73	1450022 - SEAP	2023	385	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 539,08	341	24/01/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000968 5/2024-73	1450022 - SEAP	2023	385	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 35,93	342	24/01/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000968 5/2024-73	1450022 - SEAP	2023	385	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 205,91	343	24/01/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000968 5/2024-73	1450022 - SEAP	2023	385	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 39,89	344	24/01/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
FEVEREIRO															
1450.01.001191 7/2024-46	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 95,00	437	27/02/2024	1450.01.012280 2/2024-56	-	-	105172630	MEMORANDO DE APURAÇÃO DMP - CDM	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador de Despesas
1450.01.000991 9/2024-60	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	79	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 1,75	145	02/02/2024	1450.01.012402 9/2024-04	-	-	97111409	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador de Despesas
1450.01.001377 8/2024-45	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	111	CONDOMI NIO CONJUNT O KUBITSCH EC	R\$ 2.694,38	271	21/02/2024	1450.01.012402 9/2024-04	-	-	97111409	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador de Despesas

													SEJUSP 155/2021		
1450.01.000877 6/2024-75	1450022 - SEAP	2024	76	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- CONSELH EIRO PENA	R\$ 206,28	144 4	16/02/2024	1450.01.012289 4/2024-94	1124000 350477	19/09/2024	97618868	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. CONS. PENA	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.002703 3/2024-90	1450022 - SEAP	2024	76	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- CONSELH EIRO PENA	R\$ 154,96	210 8	21/02/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.002965 5/2024-09	1450022 - SEAP	2024	128	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 313,55	267 6	26/02/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.002992 2/2024-75	1450022 - SEAP	2024	140	DEMSUR - DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE SANEAME NTO URBANO MURIAE	R\$ 1.112,26	288 2	27/02/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.018272 1/2023-12	1450999 - UNIDADE SETORIAL PPP	2024	1	CAIXA ECONOMI CA FEDERAL	R\$ 3.000,00	1	09/02/2024	-	-	-	-	-	-	Não foi localizada OP ou liquidação referente aos encargos indicados	-
MARÇO															
1450.01.004943 2/2024-15	1450003 - DRH SETORIAL OPERACION AL	2024	418	FUNDO FINANCEI RO - FUFIN	R\$ 30,94	192	27/03/2024	1450.01.012255 1/2024-43	3801342 310303	21/08/2024	95486845	MEMORANDO DE APURAÇÃO DIP - PAGAMENTOS	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.004943 2/2024-15	1450003 - DRH SETORIAL OPERACION AL	2024	419	FUNDO FINANCEI RO - FUFIN	R\$ 48,61	194	27/03/2024	1450.01.012255 1/2024-43	3801342 310303	21/08/2024	95486845	MEMORANDO DE APURAÇÃO DIP - PAGAMENTOS	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.003049 0/2024-65	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 82,11	673	08/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

											6090579;106581 686;108102420		DED e/ou à DCF		
1450.01.003270 5/2024-12	1450005 - SULOT	2024	217	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 27,66	494	29/02/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003143 9/2024-50	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 36,02	302	04/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003507 4/2024-69	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 27,04	335	08/03/2024	1450.01.012248 5/2024-79	1224000 291223	06/08/2024	94412058	MEMORANDO DE APURAÇÃO CSE TEÓFILO OTONI_ADM	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.004086 2/2024-60	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	130	PM DIVINOPO LIS	R\$ 5.459,54	512	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Encargo taxa de coleta de resíduos de dívida ativa com a prefeitura de Divinópolis de 2019 a 2023	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003705 6/2024-02	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,42	343	11/03/2024	1450.01.012402 9/2024-04	-	-	97111409	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador de Despesas
1450.01.003524 2/2024-92	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 0,06	86	08/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003928 7/2024-02	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	41	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 346,67	91	13/03/2024	1450.01.000236 0/2025-62	-	-	-	JUSTIFICATIVA EXTERNA - SIAFI FECHADO (LOA)	Siafi fechado/recur so	APURADO - JUSTIFICATIVA EXTERNA	APURADO - JUSTIFICATIVA EXTERNA
1450.01.004536 1/2024-31	1450022 - SEAP	2024	76	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- CONSELH EIRO PENA	R\$ 78,85	538 2	26/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

													SEJUSP 155/2021		
1450.01.004519 4/2024-78	1450022 - SEAP	2024	128	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 8.600,30	484 8	19/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.002889 0/2024-03	1450022 - SEAP	2024	139	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - SAO LOURENC O	R\$ 1.042,31	311 0	28/02/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.002715 1/2024-08	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 71,59	310 7	28/02/2024	1450.01.012342 6/2024-86	1224000 3668-94	07/10/2024	98930441(DAE); 98942273(Comp rovante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. JEQUITINHONH A	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.004140 3/2024-03	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 125,80	453 3	18/03/2024	1450.01.012342 6/2024-86	1224000 3668-94	07/10/2024	98930441(DAE); 98942273(Comp rovante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. JEQUITINHONH A	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF / Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.004540 3/2024-61	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 16,96	491 0	20/03/2024	1450.01.012355 9/2024-84	1224000 36549-9	07/10/2024	98954121(DAE); 98954446(Comp rovante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. SÃO JOÃO DEL REI	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.003246 4/2024-20	1450022 - SEAP	2024	145	SERVICO DE AGUA MARIANA	R\$ 13,76	349 5	06/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003145 0/2024-44	1450022 - SEAP	2024	146	DEPARTA MENTO DE AGUA E ESGOTO DE PATROCIN IO	R\$ 2.776,64	321 1	29/02/2024	-				-	-	DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO FORAM FEITAS A FIM DE ESCLARECER A COMPETÊNCIA DOS ENCARGOS, MAS SEM SUCESSO, IMPOSSIBILITA NDO A APURAÇÃO DOS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O SURGIMENTO DOS ENCARGOS	-

1450.01.003618 9/2024-34	1450022 - SEAP	2024	167	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 152,62	382 8	08/03/2024	-			-	-	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS INDICADAS PELO CONCESSIONÁ RIA, APARENTAM SER DE OUTRA SECRETARIA, NÃO SENDO POSSÍVEL APURAR O MOTIVO DOS ENCARGOS	-	
1450.01.001762 6/2024-36	1450022 - SEAP	2024	167	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 66,79	415 3	13/03/2024	-			-	-	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS INDICADAS PELO CONCESSIONÁ RIA, APARENTAM SER DE OUTRA SECRETARIA, NÃO SENDO POSSÍVEL APURAR O MOTIVO DOS ENCARGOS	-	
1450.01.003688 2/2024-44	1450022 - SEAP	2024	185	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA	R\$ 96,23	388 1	08/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003688 2/2024-44	1450022 - SEAP	2024	185	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA	R\$ 6,14	388 2	08/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003688 2/2024-44	1450022 - SEAP	2024	185	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA	R\$ 1,66	388 3	08/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004063 4/2024-08	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 6.078,17	459 7	18/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

													SEJUSP 155/2021		
1450.01.004407 1/2024-38	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 96,10	459 9	18/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000715 4/2024-25	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 147,72	493 2	20/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004597 9/2024-29	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 302,88	502 1	21/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004597 6/2024-13	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 341,14	504 5	22/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004598 3/2024-18	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 65,23	504 9	22/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004597 3/2024-94	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 138,16	513 3	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004598 2/2024-45	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 465,93	520 7	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005048 6/2024-75	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 242,42	521 0	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

1450.01.005043 6/2024-67	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1.957,56	542 6	27/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004560 0/2024-77	1450022 - SEAP	2024	232	PM UBERABA	R\$ 4.609,19	520 8	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004173 3/2024-17	1450022 - SEAP	2024	237	SAAE - SERVICO MUNICIPA L DE SANEAME NTO BASICO - UNAI	R\$ 26,80	471 3	19/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004776 7/2024-59	1450022 - SEAP	2024	268	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAME NTO S.A - SANEOUR O	R\$ 5,28	502 4	21/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004776 7/2024-59	1450022 - SEAP	2024	268	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAME NTO S.A - SANEOUR O	R\$ 211,17	502 5	21/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.009806 5/2021-22	1450022 - SEAP	2024	272	PM POUSO ALEGRE	R\$ 1.046,16	537 8	26/03/2024	1450.01.012153 5/2024-24				MEMORANDO DE APURAÇÃO 17º RISP	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.002001 4/2024-65	1450022 - SEAP	2024	273	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO	R\$ 433,90	512 5	22/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004847 5/2024-52	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,31	513 1	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004847 5/2024-52	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,31	513 2	25/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

1450.01.004849 3/2024-51	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,11	537 5	26/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.004849 3/2024-51	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,11	537 6	26/03/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.001458 1/2024-92	1450022 - SEAP	2024	277	PM NOVA ERA	R\$ 36,15	512 0	22/03/2024	1450.01.012351 9/2024-97	-	-		MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. NOVA ERA	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - MEMORANDO ENCAMINHADO AO NUCAD CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	JUSTIFICADO PELA ÁREA
?	1450057 - GAB SECRETARI O ADJUNTO	2024	10	PM BELO HORIZONT E	R\$ 4,18	34	01/03/2024	-				-	NÃO FOI LOCALIZADO PROCESSO EM QUE CONSTAM OS ENCARGOS	-	-
?	1450057 - GAB SECRETARI O ADJUNTO	2024	13	PM BELO HORIZONT E	R\$ 12,79	36	01/03/2024	-				-	NÃO FOI LOCALIZADO PROCESSO EM QUE CONSTAM OS ENCARGOS	-	-
1450.01.002109 2/2024-59	1450069 - PRES GOVERNAD OR VALADARES	2024	3	PM GOVERNA DOR VALADAR ES	R\$ 4,51	2	05/03/2024	1450.01.012338 7/2024-72				MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. GOV. VALADARES	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO PELA ÁREA
ABRIL															
1450.01.000650 6/2024-61	1450005 - SULOT	2024	150	PM SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 1.791,45	118 4	12/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - MUDANÇA DE FLUXO	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO	-
1450.01.000650 6/2024-61	1450005 - SULOT	2024	150	PM SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 170,61	118 5	12/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - MUDANÇA DE FLUXO	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução	APURADO	-

													SEJUSP 155/2021		
1450.01.005211 7/2024-76	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 266,72	921	01/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6:105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005879 6/2024-66	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 27,12	112 5	08/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.005879 7/2024-39	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 30,02	116 5	10/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6:105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005880 5/2024-17	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 0,47	116 6	10/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.005880 4/2024-44	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 5,17	116 8	10/04/2024	1450.01.000236 0/2025- 62/1450.01.0236 841/2024-74				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA / MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO / APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.006810 7/2024-93	1450005 - SULOT	2024	217	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 58,14	134 9	22/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6:105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005473 2/2024-87	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 84,18	580	05/04/2024	1450.01.013646 8/2024-62	-	-	98680772 99278103	MEMORANDO DE APURAÇÃO CSE PIRAPORA (R\$47,21) /DSG (R\$36,97)	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021 / Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador de Despesas
1450.01.005875 2/2024-90	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 131,20	629	09/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6:105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.007217 6/2024-34	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 107,80	818	25/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6:105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.007260 6/2024-64	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	162	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 92,49	839	29/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6:105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

1450.01.007259 7/2024-16	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	162	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 87,40	840	29/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.007342 7/2024-13	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	162	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 137,16	841	29/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000644 8/2024-75	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	112	CONDOMI NIO DO CONJUNT O ARCANGE LO MALETTA	R\$ 39,88	521	15/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - OP DEVOLVIDA PELO BANCO	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.001023 6/2024-37	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	134	PM BELO HORIZONT E	R\$ 30,73	453	01/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - OP DEVOLVIDA PELO BANCO	Pagamento ocorreu dentro do prazo, OP 194 registrada em 08/02/2024, porém devolvida pelo banco em 09/02/2024	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.004781 3/2024-78	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1,75	469	04/04/2024	1450.01.012402 9/2024-04			9711409	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador de Despesas
1450.01.005866 0/2024-52	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 412,48	159	05/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005868 1/2024-67	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 578,17	160	05/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005867 0/2024-73	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 452,19	173	08/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

1450.01.005878 4/2024-02	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 4,67	187	11/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005878 5/2024-72	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,49	191	12/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005875 7/2024-52	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 89,00	193	12/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005876 2/2024-14	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 146,66	195	12/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005877 6/2024-24	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 28,64	196	15/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO	-
1450.01.005494 4/2024-86	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	71	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 558,78	157	02/04/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - SIAFI FECHADO/REC URSO	Siafi fechado - OP registrada dia 11/01/2024, acatada em 12/01/2024	APURADO	-
1450.01.006291 1/2024-26	1450022 - SEAP	2024	128	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 13.764,62	704 1	16/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021 / Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005087 9/2024-37	1450022 - SEAP	2024	140	DEMSUR - DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE SANEAME NTO URBANO MURIAE	R\$ 148,30	769 6	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005266 6/2024-94	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 14,62	575 7	03/04/2024	1450.01.012116 3/2024-77				MEMORANDO DE APURAÇÃO 15º RISP	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.005534 9/2024-15	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 7,65	586 7	04/04/2024	1450.01.012116 3/2024-77				MEMORANDO DE APURAÇÃO 15º RISP	Enviada após a data de vencimento à	APURADO - Memorando de apuração	EM APURAÇÃO

													DED e/ou à DCF	encaminhado à área responsável	
1450.01.005239 5/2024-39	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 6,72	590 0	04/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005576 9/2024-24	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 5,06	591 5	04/04/2024	1450.01.012116 3/2024-77				MEMORANDO DE APURAÇÃO 15º RISP	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.005575 5/2024-14	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 4,27	591 8	04/04/2024	1450.01.012116 3/2024-77				MEMORANDO DE APURAÇÃO 15º RISP	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.006597 6/2024-12	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 27,55	710 4	17/04/2024	1450.01.012355 9/2024-84	1224000 36549-9	07/10/2024	98954121(DAE); 98954446(Comp rovante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. SÃO JOÃO DEL REI / MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.005023 1/2024-73	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 6.190,82	550 1	01/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006933 3/2024-68	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 78,70	762 5	22/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006932 8/2024-09	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 350,40	762 6	22/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006932 6/2024-63	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 121,24	762 7	22/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006933 9/2024-03	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 853,67	764 2	22/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021 / Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006927 2/2024-66	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2.768,47	764 9	22/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF / Não atendimento do prazo de 15 dias antes do	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO

1450.01.006932 7/2024-36	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 168,52	765 8	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006933 5/2024-14	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 481,60	765 9	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006910 5/2024-16	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1.205,85	766 3	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF / Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006934 2/2024-19	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 90,55	768 8	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006932 5/2024-90	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 115,31	769 8	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006933 1/2024-25	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 225,33	777 0	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006932 9/2024-79	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 51,83	777 2	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006933 7/2024-57	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 92,29	778 9	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006933 0/2024-52	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1.207,71	782 0	24/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006934 6/2024-08	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 297,50	783 1	24/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	
1450.01.006934 5/2024-35	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 107,53	783 3	24/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	

1450.01.006726 1/2024-43	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 23.119,75	783 7	24/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006729 3/2024-52	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 3.335,89	792 2	24/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006342 3/2024-73	1450022 - SEAP	2024	268	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAME NTO S.A - SANEOUR O	R\$ 75,02	665 9	12/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006342 3/2024-73	1450022 - SEAP	2024	268	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAME NTO S.A - SANEOUR O	R\$ 1,98	666 0	12/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005800 1/2024-94	1450022 - SEAP	2024	277	PM NOVA ERA	R\$ 142,44	654 7	12/04/2024	1450.01.012351 9/2024-97				MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. NOVA ERA	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.005183 7/2024-70	1450022 - SEAP	2024	280	DME DISTRIBUI CAO S.A. - DMED	R\$ 110,33	554 0	02/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005164 1/2024-27	1450022 - SEAP	2024	281	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE LUZ	R\$ 72,74	548 8	01/04/2024	1450.01.012294 5/2024-75	15 240 003 671- 01	07/10/2024	98940076(DAE) ; 98940105(Comp rovante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. DE LUZ	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.007020 2/2024-79	1450022 - SEAP	2024	281	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE LUZ	R\$ 19,78	773 3	23/04/2024	1450.01.012294 5/2024-75	15 240 003 671- 01	07/10/2024	98940076(DAE) ; 98940105(Comp rovante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRES. DE LUZ	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento,	DAE PAGO	DAE PAGO

													estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021		
1450.01.001626 6/2024-90	1450022 - SEAP	2024	289	SAAE - MACHADO	R\$ 79,72	574 8	03/04/2024	-							
1450.01.003973 4/2024-58	1450022 - SEAP	2024	291	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO	R\$ 885,75	575 5	03/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.003628 3/2024-18	1450022 - SEAP	2024	292	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - AIMORES	R\$ 352,97	575 6	03/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005694 1/2024-02	1450022 - SEAP	2024	295	SAAE MACHADO	R\$ 81,20	604 0	05/04/2024	-							
1450.01.005695 3/2024-66	1450022 - SEAP	2024	298	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	R\$ 61,05	603 7	05/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.000424 8/2024-14	1450022 - SEAP	2024	303	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - BOCAIUVA	R\$ 66,19	650 2	11/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005601 4/2024-05	1450022 - SEAP	2024	303	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - BOCAIUVA	R\$ 159,61	638 6	10/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006462 6/2024-87	1450022 - SEAP	2024	306	SAAE - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - UNAI	R\$ 470,97	790 0	24/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006970 8/2024-31	1450022 - SEAP	2024	307	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - ITAUNA	R\$ 171,57	766 0	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.006970 8/2024-31	1450022 - SEAP	2024	307	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - ITAUNA	R\$ 203,39	766 1	23/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.005835 5/2024-42	1450022 - SEAP	2024	310	PM PRESIDEN	R\$ 22,94	792 5	24/04/2024	1450.01.012336 3/2024-41	1124000 340579	17/09/2024	97428455	MEMORANDO DE APURAÇÃO	Enviada após a data de	DAE PAGO	DAE PAGO

				TE OLEGARIO								PRES. DE PRESIDENTE OLEGARIO	vencimento à DED e/ou à DCF		
1450.01.007226 9/2024-45	1450022 - SEAP	2024	312	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA E ESGOTO	R\$ 2.640,79	804 7	26/04/2024	1450.01.012413 9/2024-41 - CONCLUÍDO	1225000 0047-81	06/01/2025	104951686;1049 54938;10561402 6;105638337;10 6090579;106581 686;108102420	MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
MAIO															
1450.01.009276 5/2024-38	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 5,62	187 9	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007854 2/2024-36	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 167,45	912	07/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007833 6/2024-69	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 143,74	921	07/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007835 2/2024-25	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 289,23	923	07/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007855 9/2024-62	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 84,69	934	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007855 1/2024-84	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 268,92	935	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007829 5/2024-12	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 207,41	101 2	10/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007856 6/2024-67	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 178,23	108 3	15/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008599 1/2024-91	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 160,77	111 1	20/05/2024	1450.01.017070 2/2024-57	1225000 0153-41	20/01/2025	105786009	MEMORANDO DE APURAÇÃO CSE TEÓFILO OTONI	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAR PAGO
1450.01.008946 1/2024-06	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 247,66	111 6	22/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

1450.01.008627 2/2024-70	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 194,93	112 2	22/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009463 0/2024-26	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 115,30	116 3	28/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007258 1/2024-60	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	162	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 100,94	844	02/05/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - TRANSIÇÃO DE GESTÃO SUASE	JUSTIFICATI VA EXTERNA	APURADO	-
1450.01.009028 5/2024-68	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 0,58	733	24/05/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.007864 3/2024-25	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 113,50	262	07/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007864 0/2024-09	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 85,39	263	07/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007861 7/2024-48	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 788,51	266	07/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007859 6/2024-33	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 190,47	267	09/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007865 1/2024-03	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 90,33	268	09/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007860 4/2024-11	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 720,14	269	09/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007863 2/2024-31	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 92,33	270	09/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007864 4/2024-95	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 61,38	271	09/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à	APURADO - Memorando de apuração	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

													DED e/ou à DCF	encaminhado à área responsável	
1450.01.007861 2/2024-86	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 895,29	272	09/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007857 7/2024-61	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 771,61	277	10/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008951 5/2024-03	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,42	332	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008951 3/2024-57	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 33,35	333	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008951 4/2024-30	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 287,87	334	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF / Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008951 1/2024-14	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 213,97	335	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008951 6/2024-73	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 4,87	336	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF / Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008950 6/2024-52	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 160,77	337	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

1450.01.008951 2/2024-84	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 176,76	338	24/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008955 5/2024-87	1450022 - SEAP	2024	128	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 10.109,81	102 94	27/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007920 7/2024-26	1450022 - SEAP	2024	140	DEMSUR - DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE SANEAME NTO URBANO MURIAE	R\$ 1.247,69	861 9	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009319 3/2024-25	1450022 - SEAP	2024	140	DEMSUR - DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE SANEAME NTO URBANO MURIAE	R\$ 187,15	103 82	28/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007899 8/2024-43	1450022 - SEAP	2024	145	SERVICO DE AGUA MARIANA	R\$ 111,49	105 59	28/05/2024	-				-	VERIFICAR JUNTO À CONCESSIO NÁRIA POIS A FATURA A QUAL SE REFERE O ENCARGO FOI PAGA EM DIA (17/04/2024) E O VENCIMENT O ERA DIA 25/04/2024	APURADO	-
1450.01.007899 8/2024-43	1450022 - SEAP	2024	145	SERVICO DE AGUA MARIANA	R\$ 6,80	105 60	28/05/2024	-				-	VERIFICAR JUNTO À CONCESSIO NÁRIA POIS A FATURA A QUAL SE REFERE O ENCARGO FOI PAGA EM DIA (07/03/2024) E O VENCIMENT O ERA DIA 15/03/2024	APURADO	-
1450.01.008467 3/2024-78	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 109,04	926 3	15/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

1450.01.008849 3/2024-49	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 24,79	965 1	20/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008845 7/2024-51	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 66,46	985 5	22/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008910 0/2024-53	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 54,69	100 56	23/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009409 4/2024-45	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 117,79	104 70	28/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008094 6/2024-21	1450022 - SEAP	2024	269	SERVICO DE AGUA E SANEAME NTO - SAS	R\$ 976,64	882 0	10/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008477 6/2024-13	1450022 - SEAP	2024	277	PM NOVA ERA	R\$ 3,41	924 9	15/05/2024	1450.01.017249 9/2024-38				MEMORANDO DE APURAÇÃO PRESÍDIO DE NOVA ERA	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	APURADO
1450.01.006012 7/2024-19	1450022 - SEAP	2024	291	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO	R\$ 1.040,86	862 2	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008629 4/2024-58	1450022 - SEAP	2024	292	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - AIMORES	R\$ 327,15	952 3	17/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008265 3/2024-07	1450022 - SEAP	2024	303	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - BOCAIUVA	R\$ 84,34	103 86	28/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

1450.01.009697 3/2024-09	1450022 - SEAP	2024	306	SAAE - SERVICO MUNICIPA L DE SANEAME NTO BASICO - UNAI	R\$ 93,70	108 79	31/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009697 3/2024-09	1450022 - SEAP	2024	306	SAAE - SERVICO MUNICIPA L DE SANEAME NTO BASICO - UNAI	R\$ 848,29	108 80	31/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009732 1/2024-22	1450022 - SEAP	2024	307	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - ITAUNA	R\$ 347,64	108 56	31/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.004792 4/2024-88	1450022 - SEAP	2024	314	DEPARTA MENTO DE AGUA E ESGOTO- TUPACIGU ARA	R\$ 169,22	824 9	02/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.004792 4/2024-88	1450022 - SEAP	2024	314	DEPARTA MENTO DE AGUA E ESGOTO- TUPACIGU ARA	R\$ 2,47	825 1	02/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.005032 5/2024-57	1450022 - SEAP	2024	316	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO SAAE	R\$ 132,22	863 6	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.006774 7/2024-16	1450022 - SEAP	2024	317	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA E ESGOTO	R\$ 2.840,40	863 7	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.006774 7/2024-16	1450022 - SEAP	2024	317	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA E ESGOTO	R\$ 266,65	863 9	08/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009276 7/2024-81	1450022 - SEAP	2024	341	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - FORMIGA	R\$ 678,19	102 14	27/05/2024	1450.01.017144 5/2024-75	1124000 3675-58	08/10/2024	99007431	MEMORANDO DE APURAÇÃO PENITENCIÁRI A DE FORMIGA	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na	DAE PAGO	DAE PAGO

													Resolução SEJUSP 155/2021		
1450.01.008052 9/2024-28	1450022 - SEAP	2024	342	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - ABRE CAMPO	R\$ 215,09	104 73	28/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008298 1/2024-75	1450022 - SEAP	2024	346	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA, ESGOTO E SANEAME NTO	R\$ 3.976,66	108 54	31/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.005635 7/2024-56	1450022 - SEAP	2024	346	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA, ESGOTO E SANEAME NTO	R\$ 3.824,14	108 57	31/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.003914 9/2024-42	1450022 - SEAP	2024	346	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA, ESGOTO E SANEAME NTO	R\$ 4.943,29	108 78	31/05/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.007360 7/2024-03	1450057 - GAB SECRETARI O ADJUNTO	2024	16	CONDOMI NIO RESIDENC IAL BUSIOS	R\$ 13,12	130	28/05/2024	DAE PAGO	1124000 169489	24/05/2024	89040168 / 89040253	DAE PAGO	DAE PAGO	DAE PAGO	DAE PAGO
1450.01.007361 1/2024-89	1450057 - GAB SECRETARI O ADJUNTO	2024	16	CONDOMI NIO RESIDENC IAL BUSIOS	R\$ 16,05	134	28/05/2024	DAE PAGO	1124000 169306	24/05/2024	89038951 / 89039670	DAE PAGO	DAE PAGO	DAE PAGO	DAE PAGO
JUNHO															
1450.01.004943 2/2024-15	1450003 - DRH SETORIAL OPERACION AL	2024	419	FUNDO FINANCEI RO - FUFIN	R\$ 17,68	407	20/06/2024	1450.01.017125 1/2024-75	-	-	98942998	MEMORANDO DE APURAÇÃO DIP PAGAMENTOS(R\$ 13,26)	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.004943 2/2024-15	1450003 - DRH SETORIAL OPERACION AL	2024	419	FUNDO FINANCEI RO - FUFIN	R\$ 27,78	409	20/06/2024	1450.01.017125 1/2024-75	-	-	98942998	MEMORANDO DE APURAÇÃO DIP PAGAMENTOS(R\$ 20,83)	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.009277 6/2024-32	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 27,32	211 9	10/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

													área responsável		
1450.01.010090 0/2024-98	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 326,64	132 9	11/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011707 6/2024-40	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 182,93	148 8	27/06/2024	1450.01.017070 2/2024-57			98557592	MEMORANDO DE APURAÇÃO CSE TEÓFILO OTONI	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	Justificativa atestada pelo ordenador através do Memorando 953(98557592)
1450.01.011287 0/2024-15	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	162	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 102,55	147 6	24/06/2024	1450.01.000236 0/2025-62/ 1450.01.017560 5/2024-81				JUSTIFICATIVA EXTERNA - GESTÃO DO INSTITUTO ELO / TRANSIÇÃO DE GESTÃO SUASE / MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG (R\$38,02)	JUSTIFICATIVA EXTERNA / Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.009333 8/2024-87	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	79	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 2,61	853	05/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.009814 1/2024-95	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	79	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 35,13	880	07/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.009817 7/2024-93	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	79	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 17,27	102 5	27/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.010350 5/2024-88	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	112	CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCANJO MALETTA	R\$ 134,70	901	11/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.010330 4/2024-83	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 25,39	899	11/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.010836 3/2024-66	1450014 - SUBSEC PREV	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 9,54	925	18/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à	APURADO - Memorando de apuração	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador

	CRIMINALID ADE												DED e/ou à DCF	encaminhado à área responsável	
1450.01.010832 4/2024-52	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,55	949	19/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011067 0/2024-51	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 4,31	952	19/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.010869 6/2024-96	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 3,35	953	19/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.008660 3/2024-57	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	148	PM SANTA LUZIA	R\$ 2,96	890	07/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.008660 3/2024-57	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	148	PM SANTA LUZIA	R\$ 2,75	891	07/06/2024	1450.01.017346 4/2024-76			99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.010129 9/2024-92	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 760,68	366	10/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011589 2/2024-95	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 117,61	414	28/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010006 2/2024-26	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	41	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 601,50	356	07/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010379 1/2024-29	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	94	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E	R\$ 20,98	400	17/06/2024	-				-	INFORMAÇÕES SOLICITADAS POR E-MAIL	APURADO	-

				SANEAMENTO DE UBERABACODAU											
1450.01.006083 0/2024-50	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	94	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABACODAU	R\$ 679,96	413	28/06/2024	-				-	INFORMAÇÕES SOLICITADAS POR E-MAIL	APURADO	-
1450.01.010847 1/2024-60	1450022 - SEAP	2024	128	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 164,55	133 54	20/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011561 8/2024-24	1450022 - SEAP	2024	142	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 19,69	140 09	26/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011063 9/2024-15	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 81,46	131 33	19/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011055 2/2024-36	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 33,84	134 20	20/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010677 6/2024/41	1450022 - SEAP	2024	268	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAMENTO S.A - SANEOUR	R\$ 34,82	129 82	18/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010142 9/2024-74	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCENO	R\$ 2,51	115 66	10/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010142 9/2024-74	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	R\$ 2,51	115 67	10/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

				NEPOMUC ENO											
1450.01.010250 2/2024-09	1450022 - SEAP	2024	277	PM NOVA ERA	R\$ 11,45	115 65	10/06/2024	1450.01.017249 9/2024-38				MEMORANDO DE APURAÇÃO PRESÍDIO DE NOVA ERA	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.008865 7/2024-83	1450022 - SEAP	2024	316	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO SAAE	R\$ 2.969,64	115 47	07/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.006712 5/2024-29	1450022 - SEAP	2024	325	DMAAE - DEP.MUNI CIPAL AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- OURO FINO	R\$ 2,56	134 07	20/06/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA	DESPESA INSCRITA EM DEA	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.006712 5/2024-29	1450022 - SEAP	2024	325	DMAAE - DEP.MUNI CIPAL AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- OURO FINO	R\$ 2,82	134 08	20/06/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA	DESPESA INSCRITA EM DEA	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.006712 5/2024-29	1450022 - SEAP	2024	325	DMAAE - DEP.MUNI CIPAL AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- OURO FINO	R\$ 2,82	134 09	20/06/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DEA	DESPESA INSCRITA EM DEA	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	-
1450.01.010602 9/2024-34	1450022 - SEAP	2024	346	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA, ESGOTO E SANEAME NTO	R\$ 4.032,29	129 84	18/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010022 0/2024-28	1450022 - SEAP	2024	348	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 468,92	114 81	07/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010686 9/2024-52	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 189,74	131 21	19/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010686 9/2024-52	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM	R\$ 744,02	131 22	19/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à	APURADO - Memorando de apuração	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

				O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS									DED e/ou à DCF	encaminhado à área responsável	
1450.01.010686 9/2024-52	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 79,90	131 23	19/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.010686 9/2024-52	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 573,77	131 25	19/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008747 7/2024-30	1450022 - SEAP	2024	353	CESAMA - COMPANH IA DE SANEAME NTO MUNICIPA L	R\$ 5.119,09	131 26	19/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.008140 9/2024-33	1450022 - SEAP	2024	361	DEMAE- CAMPO BELO	R\$ 576,93	137 15	25/06/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
JULHO															
1450.01.004943 2/2024-15	1450003 - DRH SETORIAL OPERACION AL	2024	419	FUNDO FINANCEI RO - FUFIN	R\$ 26,52	441	09/07/2024	1450.01.017125 1/2024-75	-	-	98942998	MEMORANDO DE APURAÇÃO DIP PAGAMENTOS	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	Justificativa - Atestada pelo Ordenador
1450.01.004943 2/2024-15	1450003 - DRH SETORIAL OPERACION AL	2024	419	FUNDO FINANCEI RO - FUFIN	R\$ 41,67	443	09/07/2024	1450.01.017125 1/2024-75	-	-	98942998	MEMORANDO DE APURAÇÃO DIP PAGAMENTOS	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011592 2/2024-61	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1,61	241 6	01/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.013576 9/2024-20	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1,47	276 5	23/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012814 2/2024-18	1450005 - SULOT	2024	428	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA E ESGOTO	R\$ 1,52	264 4	16/07/2024	1450.01.017337 7/2024-97	1124000 355835	24/09/2024	97969373	MEMORANDO DE APURAÇÃO SEJUSP/DAS - CENTRO DE ATENÇÃO BIOPSIÇOSO CIAL	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	DAE PAGO	DAE PAGO

1450.01.012319 7/2024-61	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 162,31	158 1	05/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012510 9/2024-41	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 62,27	160 2	09/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.013451 9/2024-14	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 232,40	176 2	22/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.013571 1/2024-34	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 97,86	176 3	23/07/2024	1450.01.017070 2/2024-57			98557592	MEMORANDO DE APURAÇÃO CSE TEÓFILO OTONI	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	Justificativa atestada pelo ordenador através do Memorando 953(98557592)
1450.01.011672 7/2024-54	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	79	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 0,88	103 4	01/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	Justificativa atestada pelo ordenador através do Memorando 953(98557592)	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011773 1/2024-09	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,77	104 2	01/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.010834 5/2024-67	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 4,87	106 0	05/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011771 2/2024-37	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 3,23	106 2	05/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011927 7/2024-74	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 3,88	106 3	05/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento,	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador

													estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021		
1450.01.011943 0/2024-17	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,48	106 4	08/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011940 5/2024-13	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,51	106 7	08/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012417 7/2024-82	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 0,38	107 7	10/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012413 2/2024-36	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,54	107 9	10/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012361 6/2024-97	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1,30	108 0	10/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012536 8/2024-32	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2,59	108 2	11/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012506 5/2024-65	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1,03	108 4	12/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012506 5/2024-65	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 0,82	108 5	12/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.012506 5/2024-65	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 0,82	108 6	12/07/2024	1450.01.017346 4/2024-76	-	-	99015172	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - Atestada pelo Ordenador
1450.01.011591 5/2024-56	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 3,15	416	01/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011590 1/2024-46	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 194,46	418	01/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à	APURADO - Memorando de apuração	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE

													DED e/ou à DCF	encaminhado à área responsável	
1450.01.013922 3/2024-76	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	94	CENTRO OPERACIO NAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABACODAU	R\$ 24,69	465	26/07/2024	-				-	-	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS, CUJOS ENCARGOS SE ORIGINAM, FEITAS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO POR E-MAIL, SEM SUCESSO	-
1450.01.013238 8/2024-30	1450022 - SEAP	2024	128	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 6,08	157 12	16/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.013564 1/2024-81	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 10,71	161 94	23/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011976 8/2024-09	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,16	146 01	02/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011976 8/2024-09	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,16	146 03	02/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.013217 9/2024-47	1450022 - SEAP	2024	276	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUC ENO	R\$ 1,62	157 27	16/07/2024	-				-	-	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS, CUJOS ENCARGOS SE ORIGINAM, FEITAS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO POR E-MAIL, SEM SUCESSO	-
1450.01.013444 3/2024-29	1450022 - SEAP	2024	281	SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO DE LUZ	R\$ 2,51	157 96	17/07/2024	1450.01.017181 1/2024-87 - CONCLUÍDO	1524000 333117	06/09/2024	96735262	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRESÍDIO DE LUZ	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	DAE PAGO	DAE PAGO

1450.01.012956 4/2024-36	1450022 - SEAP	2024	303	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - BOCAIUVA	R\$ 75,69	154 62	12/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012089 6/2024-11	1450022 - SEAP	2024	314	DEPARTA MENTO DE AGUA E ESGOTO- TUPACIGU ARA	R\$ 3,03	148 65	04/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012089 6/2024-11	1450022 - SEAP	2024	314	DEPARTA MENTO DE AGUA E ESGOTO- TUPACIGU ARA	R\$ 176,91	148 68	04/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.011168 2/2024-81	1450022 - SEAP	2024	341	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - FORMIGA	R\$3782,61 - RESPONSAB ILIDADE UNIDADE PRISIONAL R\$ 48,00	151 68	08/07/2024	/ 1450.01.017560 5/2024-81 / 1450.01.017144 5/2024-75 - DAE DE R\$48,00 PAGO PELA UNIDADE PRISIONAL, PROCESSO 75 CONCLUÍDO				REPOSABILID ADE DCF(DEZ/23) /MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG(MAR/24) / MEMORANDO DE APURAÇÃO PENITENCIÁRI A DE FORMIGA(ABR/ 24) R\$48,00	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF / Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012364 5/2024-90	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 24,48	150 86	05/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012364 5/2024-90	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 227,05	150 88	05/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012364 5/2024-90	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 0,61	150 89	05/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012364 5/2024-90	1450022 - SEAP	2024	352	SAAE - SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO - PASSOS	R\$ 71,68	150 90	05/07/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE
1450.01.012719 6/2024-49	1450022 - SEAP	2024	373	COMPANH IA JAGUARI DE ENERGIA SA - CPFL	R\$ 78,60	154 58	12/07/2024	-				-	-	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS, CUJOS ENCARGOS SE ORIGINAM, FEITAS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO	-

															POR E-MAIL, SEM SUCESSO	
AGOSTO																
1450.01.015201 1/2024-23	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 93,34	305 9	16/08/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE	
1450.01.015201 0/2024-50	1450005 - SULOT	2024	216	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 14,70	308 2	20/08/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO EM ANÁLISE	
1450.01.014884 3/2024-05	1450005 - SULOT	2024	428	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA E ESGOTO - UBERLÂN DIA	R\$ 1,52	301 0	12/08/2024	1450.01.017337 7/2024-97 - CONCLUÍDO	1124000 355835	24/09/2024	97969373	MEMORANDO DE APURAÇÃO SEJUSP/DAS - CENTRO DE ATENÇÃO BIOPSISSO CIAL	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	DAE PAGO	
1450.01.014640 5/2024-65	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 130,80	186 0	07/08/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE	
1450.01.014313 0/2024-26	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	267	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 332,99	191 6	13/08/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE	
1450.01.014657 6/2024-07	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 99,27	495	13/08/2024	1450.01.017560 5/2024-81				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICADO - EM ANÁLISE	
1450.01.014508 5/2024-09	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	94	CENTRO OPERACIO NAL DE DESENVO LVIMENTO E SANEAME NTO DE UBERABA- CODAU	R\$ 58,18	496	14/08/2024	-				INFORMAÇÕES SOLICITADAS POR E-MAIL	INFORMAÇÕ ES SOLICITADA S POR E- MAIL	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS, CUJOS ENCARGOS SE ORIGINAM, FEITAS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO POR E-MAIL, SEM SUCESSO	-	
SETEMBRO																
1450.01.016534 0/2024-10	1450005 - SULOT	2024	217	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 43,61	326 5	02/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO	
1450.01.019870 2/2021-84	1450009 - AESP/MG	2024	251	INSTITUTO NACIONAL DE	R\$ 2.640,62	301	30/09/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - DESCENTRALIZ	Não atendimento do prazo de	APURADO	EM APURAÇÃO	

SETEMBRO

				SELECOE S E CONCURS OS - SELECON								AÇÃO E REMANEJAME NTO	15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021		
1450.01.019870 2/2021-84	1450009 - AESP/MG	2024	251	INSTITUTO NACIONAL DE SELECOE S E CONCURS OS - SELECON	R\$ 963,39	302	30/09/2024	1450.01.023632 8/2024-54 - CONCLUÍDO	-	-	107233155; 107913519	MEMORANDO DE APURAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.016485 4/2024-37	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	120	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 20,99	209 6	04/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.010899 5/2024-74	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	268	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 61,53	213 7	09/09/2024	1450.01.000236 0/2025-62				JUSTIFICATIVA EXTERNA - TRANSIÇÃO DE GESTÃO SUASE	JUSTIFICATI VA EXTERNA	APURADO	EM APURAÇÃO
1450.01.010899 5/2024-74	1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUC ATIVO	2024	268	COMPANH IA DE SANEAME NTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 66,34	213 8	09/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.016487 2/2024-36	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 80,08	531	04/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.015901 6/2024-38	1450022 - SEAP	2024	76	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- CONSELH EIRO PENA	R\$ 156,01	210 26	04/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.018240 1/2024-16	1450022 - SEAP	2024	76	SAAE- SERVICO AUTONOM O DE AGUA E ESGOTO- CONSELH EIRO PENA	R\$ 78,01	228 50	24/09/2024	-				INFORMAÇÕES SOLICITADAS POR E-MAIL	INFORMAÇÃO ES SOLICITADA S POR E- MAIL	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR AS INFORMAÇÕES DAS FATURAS, CUJOS ENCARGOS SE ORIGINAM, FEITAS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO POR E-MAIL, SEM SUCESSO	-
1450.01.017818 4/2024-94	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 1.952,05	223 35	19/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à	EM APURAÇÃO

													do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	área responsável	
1450.01.017816 9/2024-14	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 873,53	225 13	20/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.017815 2/2024-85	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 2.415,23	227 84	24/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.018082 3/2024-39	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 86,24	227 89	24/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.018085 2/2024-32	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 162,50	228 47	24/09/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.017966 4/2024-98	1450022 - SEAP	2024	312	DEPARTA MENTO MUNICIPA L DE AGUA E ESGOTO	R\$ 1.183,74	228 05	24/09/2024	1450.01.023640 7/2024-55	1125000 0088-34	13/01/2025	105376238(DAE) e 105378386(Com provante)	MEMORANDO DE APURAÇÃO PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	DAE PAGO
OUTUBRO															
1450.01.019083 8/2024-70	1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALID ADE	2024	135	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 4,67	155 5	17/10/2024	1450.01.023674 9/2024-36 - CONCLUÍDO	-	-	105796970	MEMORANDO DE APURAÇÃO SUPEC	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO	JUSTIFICADO - CONCLUÍDO
1450.01.019137 6/2024-94	1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO	2024	40	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 51,24	635	09/10/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Enviada após a data de vencimento à DED e/ou à DCF	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO

1450.01.020007 7/2024-04	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 59,72	255 77	22/10/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.020007 8/2024-74	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 267,81	256 90	23/10/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.020010 2/2024-08	1450022 - SEAP	2024	208	CEMIG DISTRIBUI CAO S.A.	R\$ 331,39	259 91	28/10/2024	1450.01.023684 1/2024-74				MEMORANDO DE APURAÇÃO DSG	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	EM APURAÇÃO
1450.01.018840 9/2024-81	1450057 - GAB SECRETARI O ADJUNTO	2024	10	PM BELO HORIZONT E	R\$ 52,78	206	08/10/2024	Validado pelo Ordenador no processo 1450.01.018840 9/2024- 81, através do Memorando 136(98543360)			Justificativa 98414154 e Memorando 136(98543360) validados de pelo Ordenador de Despesas	SEJUSP/LARES GERAES	Não atendimento do prazo de 15 dias antes do vencimento, estipulado na Resolução SEJUSP 155/2021	APURADO - Memorando de apuração encaminhado à área responsável	JUSTIFICATIVA - VALIDADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS
NOVEMBRO															
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO															
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R\$ 187.627,99															

Fonte: Planilha Apuração Encargos (109102662) - Processo SEI nº 1520.01.0000029/2025-97.

ANEXO V – PLANILHAS DE PATRIMÔNIO

BAIXA POR EXTRAVIO/ 2024						
DESCRIÇÃO	DOCUMENTO DE BAIXA	TIPO DE DOCUMENTO DE BAIXA	DATA	ORÇAMENTARIA	SETOR	PROCESSO SEI
RELOGIO - TIPO: PAREDE, ANALOGICO; FORMATO: QUADRADO; DIMENSOES: 23CM LARGURA X 23CM ALTURA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM METALON, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120,8CM COMPRIMENTO X 70,5CM LARGURA X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MESA PARA IMPRESSORA -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
COLETOR DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM -; TIPO: -; FORMATO: -; CAPACIDADE: 01 METRO CUBICO; TAMPAS: SEM TAMPAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
FOGAO -	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
QUADRO DE AVISO -(III) MATERIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA; REVESTIMENTO: REVESTIDO EM FELTRO; MEDIDAS: MEDINDO 100CM X 80CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR - APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, PINTADA EM EPOXI;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
RELOGIO - TIPO: PAREDE, ANALOGICO; FORMATO: QUADRADO; DIMENSOES: 23CM LARGURA X 23CM ALTURA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38

CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR -(I) TIPO: MADEIRA; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
SUPORTE PARA TELEVISAO - TIPO: PAREDE; MATERIA-PRIMA: ACO; PESO SUPORTADO: NAO APLICAVEL; BANDEJA: PARA VIDEOCASSETE;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38

CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PONTEIRAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
FERRO A VAPOR, DE USO INDUSTRIAL - POTENCIA: -; RESISTENCIA ELETRICA: ; DISPOSITIVO INCLUSO: ; TENSÃO: 110/220 VOLTS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
COMPUTADOR - MODELO: BASICA; SISTEMA OPERACIONAL: COMPLETA; MEMORIA: 256 MB DE MEMORIA DDR SDRAM 266 MHZ; PROCESSADOR: 1,67 GHZ; ARMAZENAMENTO: 40 GB; MONITOR: INCORPORADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
SWITCH - TIPO: -; INSTALACAO: -; PORTA: -; TAXA TRANSFERENCIA: -; MEMORIA: 4MB MEMORIA FLASH,8MB DRAM,256KB NVRAM,512KB EPROM; ENDEREÇOS MAC: -; SLOTS DE EXPANSÃO: -; PROTOCOLO: 5 SLOTS COM 1 MODULO DE SUPERVISAO; TECNOLOGIA COMPATIVEL: 4 COM 7 MODULOS DE INTERFACE E 01 ESTACAO DUAL;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
COMPUTADOR DESKTOP - TIPO CPU: CPU VERTICAL; CAPACIDADE: WINCHESTER COM CAPACIDADE DE 30 GB; MEMORIA: COM MEMORIA RAM DE 192 MB; PADRAO DO MONITOR: SVGA; TECLADO: COM 103 TECLAS;; MICROPROCESSADOR DA CPU MODELO 1,2 GHZ; COPROCESSADOR DA CPU BUILT IN; CACHE PRIMARIO DA CPU 512 KB; MONITOR TIPO POLICROMATICO; RESOLUCAO 1024 X 768, COM 256 CORES; MONITOR DE 15 POLEGADAS	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR DESKTOP - TIPO CPU: CPU VERTICAL; CAPACIDADE: WINCHESTER COM CAPACIDADE DE 30 GB; MEMORIA: COM MEMORIA RAM DE 192 MB; PADRAO DO MONITOR: SVGA; TECLADO: COM 103 TECLAS;; MICROPROCESSADOR DA CPU MODELO 1,2 GHZ; COPROCESSADOR DA CPU BUILT IN; CACHE PRIMARIO DA CPU 512 KB; MONITOR TIPO POLICROMATICO; RESOLUCAO 1024 X 768, COM 256 CORES; MONITOR DE 15 POLEGADAS	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR DESKTOP - TIPO CPU: CPU VERTICAL; CAPACIDADE: WINCHESTER COM CAPACIDADE DE 30 GB; MEMORIA: COM MEMORIA RAM DE 192 MB; PADRAO DO MONITOR: SVGA; TECLADO: COM 103 TECLAS;; MICROPROCESSADOR DA CPU MODELO 1,2 GHZ; COPROCESSADOR DA CPU BUILT IN; CACHE PRIMARIO DA CPU 512 KB; MONITOR TIPO POLICROMATICO; RESOLUCAO 1024 X 768, COM 256 CORES; MONITOR DE 15 POLEGADAS	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA MICROCOMPUTADOR - (II) TAMPO: PRODUTO DERIVADO DE MADEIRA; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM METALON, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 120,8CM COMPRIMENTO X 70,5CM LARGURA X 75CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: PARA PASTA SUSPENSA, TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 47CM LARGURA X 71CM PROFUNDIDADE X 133CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA UNIVERSITARIA -(I) ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA; MATERIA-PRIMA: ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIN; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO; PRANCHETA: PRANCHETA EM "L" ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DO LADO ESQUERDO; CACHIMBO: SIMPLES, SEM REGULAGEM; MEDIDAS ASSENTO: ASSENTO MEDINDO 40CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE; MEDIDAS ENCOSTO: E ENCOSTO MEDINDO 40CM LARGURA X 25CM PROFUNDIDADE; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CADEIRA UNIVERSITARIA -(I) ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA; MATERIA-PRIMA: ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIN; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO; PRANCHETA: PRANCHETA EM "L" ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DO LADO DIREITO; CACHIMBO: SIMPLES, SEM REGULAGEM; MEDIDAS ASSENTO: ASSENTO MEDINDO 40CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE; MEDIDAS ENCOSTO: E ENCOSTO MEDINDO 40CM LARGURA X 25CM PROFUNDIDADE; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA-PRIMA: CONFECCAO EM MATERIA-PRIMA METALICA; ESTRUTURA: METALICA; PORTAS E PRATELEIRAS: 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS;; REVESTIDO EM PINTURA; TIPO VERTICAL; ACABAMENTO EM ACO COM PINTURA FOSFATIZADA; COM PORTAS SOBRE EIXO E PRATELEIRAS REGULAVEIS	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR - APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, PINTADA EM EPOXI;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PONTEIRAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PONTEIRAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
POLTRONA PARA ESCRITORIO -(II) ESTRUTURA: METALICA; TIPO: COM APOIO LATERAL;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PONTEIRAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PONTEIRAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
LONGARINA - QUANTIDADE LUGARES: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
LONGARINA - QUANTIDADE LUGARES: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
RELOGIO - TIPO: PAREDE, ANALOGICO; FORMATO: REDONDO COM PROTETOR; DIMENSOES: 24CM DE DIAMETRO; MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 1,5 VOLTS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PONTEIRAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA IMPRESSORA - (II) TAMPO: TAMPO EM PRODUTO DERIVADO DE MADEIRA; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: LCD COLORIDO DE 1,5 POLEGADAS; FLASH: INTELIGENTE EMBUTIDO; ZOOM: OTICO 3X; IMAGEM: DIGITALIZADA, 640 X 480 PIXELS, PADRAO JPEG, MPEG; ACESSORIOS (1): RECURSO DE GRAVACAO DE IMAGENS EM MEMORY STICK; ACESSORIOS OPCIONAIS (1): BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR DE BATERIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
GAVETEIRO USO ESCRITORIO -(III) DIMENSOES: MEDINDO 40CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
ARMARIO PARA ESCRITORIO -(III) TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADA EM EPOXI; PRATELEIRAS/SUORTE: COM 03 PRATELEIRAS REGULAVEIS; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: COM 02 PORTAS DE GIRO SOBRE EIXO (PORTAS DE ABRIR); ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, PINTADA EM EPOXI; DIMENSOES: MEDINDO 92CM LARGURA X 45CM PROFUNDIDADE X 167CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
MAQUINA DE CORTAR CABELO - POTENCIA: 12 VOLTS - 60 HZ; TENSÃO: 0,32 AMPERES;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA DATILOGRAFIA; ESTRUTURA: METALICA; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TELEVISAO - TIPO: TELEVISOR COLORIDO; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 20 POLEGADAS; TIPO DA TELA: CONVEXA; OPCIONAIS: COM CONTROLE REMOTO E ANTENA INTERNA; TENSÃO: 127/220 VOLTS; ACESSORIOS: NAO APLICAVEL;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, COM 04 PES; PES: PES COM PONTEIRA; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, COM 04 PES; PES: PES COM PONTEIRA; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14

MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA UNIVERSITARIA -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA UNIVERSITARIA -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA UNIVERSITARIA -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA UNIVERSITARIA -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA CHEFIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; NUMERO DE DEGRAUS: 02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; NUMERO DE DEGRAUS: 02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PERSIANA - (SC) TIPO: VERTICAL; MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% RESINADO; LARGURA LAMINA: 10CM DE LARGURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PERSIANA - (SC) TIPO: VERTICAL; MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% RESINADO; LARGURA LAMINA: 10CM DE LARGURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PERSIANA - (SC) TIPO: VERTICAL; MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% RESINADO; LARGURA LAMINA: 10CM DE LARGURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PERSIANA - (SC) TIPO: VERTICAL; MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% RESINADO; LARGURA LAMINA: 10CM DE LARGURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
AR CONDICIONADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000011 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	2/2/2024	1451	NP	1520.01.0001081/2023-23
LONGARINA - QUANTIDADE LUGARES: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; TELA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; DISPOSITIVO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ACESSORIOS	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
RADIO TRANSECTOR - TIPO: PORTATIL; NUMERO DE CANAIS: 16 CANAIS; POTENCIA: 5 WATTS; ALIMENTACAO: A BATERIA RECARREGAVEL; FAIXA FREQUENCIA: 146 A 174 MHZ; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS; ACESSORIOS (1): SEM ACESSORIOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000068 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0006804/2022-26
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: METZENBAUM; PONTA: CURVA DELICADA; MEDIDA: 14CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: METZENBAUM; PONTA: CURVA DELICADA; MEDIDA: 14CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: PONTA CURVA; MEDIDA: 10,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: PONTA CURVA; MEDIDA: 10,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: PONTA CURVA; MEDIDA: 10,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: PONTA CURVA; MEDIDA: 10,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: RETA; MEDIDA: 10,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: RETA; MEDIDA: 10,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PINCA HEMOSTATICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; FORMATO PONTA: CURVA; TIPO: HALSTED-MOSQUITO; MEDIDAS: 12 CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PINCA HEMOSTATICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; FORMATO PONTA: CURVA; TIPO: HALSTED-MOSQUITO; MEDIDAS: 12 CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PINCA HEMOSTATICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO PONTA: CURVA; TIPO: KELLY; MEDIDAS: 14CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
PINCA HEMOSTATICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO PONTA: CURVA; TIPO: KELLY; MEDIDAS: 14CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: GRACEY; NUMERO: G1/G2;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14

CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G5/G6;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G7/G8;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G7/G8;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G9/G10;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G11/G12;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G13/G14;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
COMPUTADOR - MODELO: ESPECIFICACOES TECNICAS; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACOES TECNICAS; MEMORIA: ESPECIFICACOES TECNICAS; PROCESSADOR: ESPECIFICACOES TECNICAS; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACOES TECNICAS; MONITOR: ESPECIFICACOES TECNICAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
COMPUTADOR - MODELO: ESPECIFICACOES TECNICAS; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACOES TECNICAS; MEMORIA: ESPECIFICACOES TECNICAS; PROCESSADOR: ESPECIFICACOES TECNICAS; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACOES TECNICAS; MONITOR: ESPECIFICACOES TECNICAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
COMPUTADOR - MODELO: ESPECIFICACOES TECNICAS; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACOES TECNICAS; MEMORIA: ESPECIFICACOES TECNICAS; PROCESSADOR: ESPECIFICACOES TECNICAS; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACOES TECNICAS; MONITOR: ESPECIFICACOES TECNICAS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS; DIMENSOES: 120CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, TIPO BALANCIM; PES: PES COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM DE ASSENTO;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
CARRINHO PARA COLETA DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; TIPO: TUBULAR SOBRE EIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS; RODAS: DUAS RODAS, COM PNEU E CAMARA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CARRINHO PARA COLETA DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; TIPO: TUBULAR SOBRE EIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS; RODAS: DUAS RODAS, COM PNEU E CAMARA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: 28 LITROS; POTENCIA: 900 WATTS; TEMPERATURA: NAO POSSUI; TENSÃO: 110/127 VOLTS;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RIM; MEDIDA: 26 X 12CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05

CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RIM; MEDIDA: 26 X 12CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RIM; MEDIDA: 26 X 12CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RIM; MEDIDA: 26 X 12CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RIM; MEDIDA: 26 X 12CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RIM; MEDIDA: 26 X 12CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 25 X 16 X 3CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 25 X 16 X 3CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 25 X 16 X 3CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
AVENTAL DE PROTECAO CONTRA RAO-X - MATERIA-PRIMA: CHUMBO; MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 50CM; APLICACAO: PACIENTE;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA COMPUTADOR - ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; BASE DO TECLADO: COM ALTURA REGULAVEL, NA MESMA EXTENSAO DA MESA; DIMENSOES: 85CM LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; TELA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; DISPOSITIVO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ACESSORIOS	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; TELA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; DISPOSITIVO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ACESSORIOS	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: PRESSAO/SIMPLES; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: CONFORME FABRICANTE; VAZAO: 40 LITROS/HORA; TENSÃO: 110/220V;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CARRINHO PARA COLETA DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; TIPO: TUBULAR SOBRE EIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS; RODAS: DUAS RODAS, COM PNEU E CAMARA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTACAO DE TRABALHO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTACAO DE TRABALHO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CONTENTOR (LIXEIRA) PARA COLETA SELETIVA - MATERIA-PRIMA: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TIPO: COM DUAS RODAS; FORMATO: CILINDRICO; CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 120 LITROS; TAMPAS: COM TAMPAS; COMPOSICAO: 01 UNIDADE; COR: NA COR AZUL;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MONITOR: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
RADIO TRANSCEPTOR -	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 10 LITROS (VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); ACESSORIO: COM TAMPAS E PEDAL; COR: BRANCA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
COMPUTADOR - MODELO: INTERMEDIARIO; SISTEMA OPERACIONAL: TIPO 005 (COM MONITOR LCD 15"); MEMORIA: 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PROCESSADOR: PENTIUM D / ATHLON 64; ARMAZENAMENTO: 160GB SATA-II; MONITOR: WINDOWS VISTA BUSINESS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CARRINHO PARA COLETA DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; TIPO: TUBULAR SOBRE EIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS; RODAS: DUAS RODAS, COM PNEU E CAMARA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
RELOGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSOES: 24CM DIAMETRO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR - MODELO: INTERMEDIARIO; SISTEMA OPERACIONAL: TIPO 005 (COM MONITOR LCD 15"); MEMORIA: 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PROCESSADOR: PENTIUM D / ATHLON 64; ARMAZENAMENTO: 160GB SATA-II; MONITOR: WINDOWS VISTA BUSINESS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA USO EXTERNO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO.;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA USO EXTERNO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO.;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADO EM EPOXI; PRATELEIRAS/SUORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: ESTRUTURA EM ACO, PINTADA EM EPOXI; DIMENSOES: 90CM LARGURA X 45CM PROFUNDIDADE X 198CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA - FINALIDADE: ESCRITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA: ACO E MADEIRA MULTILAMINADA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA - FINALIDADE: ESCRITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA: ACO E MADEIRA MULTILAMINADA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11

CADEIRA - FINALIDADE: ESCRITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA: ACO E MADEIRA MULTILAMINADA;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA - FINALIDADE: ESCRITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA: ACO E MADEIRA MULTILAMINADA;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
BINOCULO USO POLICIAL -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000068 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0006804/2022-26
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000068 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0006804/2022-26
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
COMPUTADOR - MODELO: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; SISTEMA OPERACIONAL: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; MEMORIA: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; PROCESSADOR: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; ARMAZENAMENTO: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; MONITOR: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR - MODELO: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; SISTEMA OPERACIONAL: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; MEMORIA: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; PROCESSADOR: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; ARMAZENAMENTO: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; MONITOR: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR - MODELO: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; SISTEMA OPERACIONAL: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; MEMORIA: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; PROCESSADOR: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; ARMAZENAMENTO: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; MONITOR: EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; TELA: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; DISPOSITIVO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ACESSORIOS	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: PRESSAO/SIMPLES; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: CONFORME FABRICANTE; VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 127V;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11

CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO; PROCESSADOR: 400 MHZ; ARMAZENAMENTO: 120GB/5400 RPM; MEMORIA: 2GB/DDR2-SDRAM; TELA: ENTRE 14 E 15,5 POLEGADAS; DISPOSITIVO: DVD-RW; ACESSORIOS: MALETA, CABO DE SEGURANCA, CABO TELEFONICO;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CARTEIRA ESCOLAR -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CARTEIRA ESCOLAR -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
COMPUTADOR - MODELO: BASICO; SISTEMA OPERACIONAL: TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); MEMORIA: 512MB; PROCESSADOR: CELERON D / SEMPRON; ARMAZENAMENTO: 80GB SATA-I; MONITOR: WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº55/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº55/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº55/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº55/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: IRIS; PONTA: RETA; MEDIDA: 11,5CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
BINOCULO USO POLICIAL -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
BINOCULO USO POLICIAL -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
PISTOLA - FUNCIONAMENTO: SEMI-AUTOMATICA; CANO: 102 MM; CORONHA: MADEIRA DE LEI; CALIBRE: 7,65 MM; NUMERO DE TIROS: 12 + 1; MODELO: PT-57SC; ACABAMENTO: OXIDADA; MATERIAL: ACO CARBONO;	1451197 - 050 - 2024 / 000081 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	25/11/2024			
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº40/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº45/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº45/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: Nº55/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17

PECA DE MAO USO ODONTO - SISTEMA DE ENCAIXE:: UNIVERSAL INTRA; TRANSMISSAO: 1:1; REFRIGERACAO: SPRAY EXTERNO; ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE/OXIDO DE ETILENO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
GLOBO GEOGRAFICO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MAQUINA PARA TOSA DE ANIMAIS - APLICACAO: CAES, CAVALOS, ETC; LAMINA: LAMINA 10; IDENTIFICACAO: 110 VOLTS - 45 WATTS DE POTENCIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
CAPACETE DE PROTECAO BALISTICA - MATERIA PRIMA: FIBRAS DE ARAMIDA NIVEL II; TAMANHO: MEDIO(M);	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
MAQUINA DE CORTAR CABELO -	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
PISTOLA - FUNCIONAMENTO: SEMI-AUTOMATICA; CANO: 134MM +/- 5MM; CORONHA: POLIMERO; CALIBRE: .40; NUMERO DE TIROS: NO MINIMO 15 CARTUCHOS; MODELO: .40; ACABAMENTO: OXIDADO TENIFERIZADO; MATERIAL: POLIMERO;	1451197 - 050 - 2024 / 000031 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	29/4/2024			
MAQUINA PARA TOSA DE ANIMAIS - APLICACAO: CAES, CAVALOS, ETC; LAMINA: LAMINA 10; IDENTIFICACAO: 110 VOLTS - 45 WATTS DE POTENCIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLA, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1451045 - 050 - 2024 / 000084 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0014306/2022-08
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSAS; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA DATILOGRAFIA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM IMBUIA; GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 02 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 100CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE X 65CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38

ARQUIVO PARA ESCRITORIO - (II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPensa; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MONITOR: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MESA PARA COMPUTADOR -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA IMPRESSORA - (II) TAMPO: TAMPO EM PRODUTO DERIVADO DE MADEIRA; ESTRUTURA: METALICA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
BLU-RAY OU DVD PLAYER -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - TIPO: DE PAREDE; NUMERO DE PAS: NO MINIMO 03 PAS; VELOCIDADE: NO MINIMO 03 VELOCIDADES; DIMENSOES: 60 CM DIAMETRO; TENSÃO: 127/220 VOLTS OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO; MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO MINIMA 1300 RPM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - TIPO: DE PAREDE; NUMERO DE PAS: NO MINIMO 03 PAS; VELOCIDADE: NO MINIMO 03 VELOCIDADES; DIMENSOES: 60 CM DIAMETRO; TENSÃO: 127/220 VOLTS OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO; MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO MINIMA 1300 RPM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: FIXO VERTICAL; FINALIDADE: PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: ACO; DIMENSOES: 47CM LARGURA X 71CM PROFUNDIDADE X 133CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATERIA-PRIMA: ACO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125CM LARGURA X 46CM PROFUNDIDADE X 198CM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CADEIRA ESCOLAR - TIPO: ADULTO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA; DIMENSOES ASSENTO:: 38CM LARGURA X 38CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES ENCOSTO:: 30CM LARGURA X 20CM ALTURA; ESTRUTURA: METALON, PINTADA EM EPOXI;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR - TIPO: ADULTO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA; DIMENSOES ASSENTO:: 38CM LARGURA X 38CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES ENCOSTO:: 30CM LARGURA X 20CM ALTURA; ESTRUTURA: METALON, PINTADA EM EPOXI;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR - TIPO: ADULTO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA; DIMENSOES ASSENTO:: 38CM LARGURA X 38CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES ENCOSTO:: 30CM LARGURA X 20CM ALTURA; ESTRUTURA: METALON, PINTADA EM EPOXI;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA ESCOLAR - TIPO: ADULTO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA; DIMENSOES ASSENTO:: 38CM LARGURA X 38CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES ENCOSTO:: 30CM LARGURA X 20CM ALTURA; ESTRUTURA: METALON, PINTADA EM EPOXI;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, TIPO BALANCIM; PES: PES COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM DE ASSENTO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - NUMERO DE DEGRAUS: 12 DEGRAUS.; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; PESO SUPORTADO: 120 KG;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - POTENCIA: 300 VA; TENSAO DE ENTRADA: 115 VOLTS; TENSAO DE SAIDA: 115 VOLTS; TOMADAS DE SAIDA: 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAIDA; FREQUENCIA: 60 HZ, MONOFASICO; ACESSORIOS (1): FUSIVEL DE PROTECAO DE 3,5 AMPERES;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
COLETOR DE DADOS PARA CONTROLE DE PONTO E ACESSO - APLICACAO: MEDIANTE CADASTRAMENTO DE DIGITAIS;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MAQUINA DE CORTAR CABELO - POTENCIA: POTENCIA 12 WATTS; TENSAO: 127 VOLTS -60 HZ;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
COMPUTADOR - MODELO: PADRAO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PROF.64BITS/OEM/PT-BR E OFFICE 2010; MEMORIA: 8GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; PROCESSADOR: MINIMO CLOCK DE 3.20 GHZ COM 3MB CACHE; ARMAZENAMENTO: 500GB/SATA III/7200RPM; MONITOR: 19 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED;	1451045 - 050 - 2024 / 000068 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0006804/2022-26
PROJETOR MULTIMIDIA - INTERFACE: PARA COMPUTADOR, VIDEO E S-VIDEO; COMPATIBILIDADE: PAL, SECAM NTSC, SDTV, HDTV; AUDIO: AUTO FALANTE INTEGRADO 1W; RESOLUCAO REAL: SVGA 800 X 600; RESOLUCOES SUPORTADAS (1) SVGA 800 X 600; RESOLUCOES SUPORTADAS (2) SVGA 800 X 600; CORES PROJETAVEIS:: 16.700 MILHOES; TAXA DE CONTRASTE: 2000:1; LUMINOSIDADE: 2000 ANSI; TAMANHO IMAGEM: MINIMO DE 26" E MAXIMO DE 300"(POLEGADAS); LAMPADA DE PROJECAO: UHP DE NO MINIMO 200 W E DURACAO SUPERIOR A 3000HS; TENSAO: 100 A 23	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MEDIDOR DIGITAL DE TEMPERATURA -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 10 LITROS (VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); ACESSORIO: COM TAMPA E PEDAL; COR: BRANCA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
AUTOCLOVE -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 25 X 16 X 3CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 25 X 16 X 3CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 25 X 16 X 3CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTOJO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: RETANGULAR PERFURADO; DIMENSOES: 26 X 12 X 6CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTOJO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: RETANGULAR PERFURADO; DIMENSOES: 26 X 12 X 6CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTOJO PARA ESTERILIZACAO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL; MEDIDAS: 26 X 12 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); FORMATO: RETANGULAR COM TAMPA; APLICACAO: AUTOCLAVE;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: METZENBAUM; PONTA: CURVA DELICADA; MEDIDA: 14CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
TESOURAS CIRURGICA MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: MAYO STILLE; PONTA: RETA; MEDIDA: 14CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°40/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°40/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°40/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°40/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°45/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°45/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERACAO: N°45/TIPO MAC SPADEN; FINALIDADE: ENDODONTIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 42 X 30 X 05 CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 42 X 30 X 05 CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: RETANGULAR; MEDIDA: 42 X 30 X 05 CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: FIXO VERTICAL;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA COMPUTADOR -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA COMPUTADOR -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA COMPUTADOR -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADOS; ESTRUTURA: FERRO; PES: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: TECIDO; CONTRA-ENCOSTO: TECIDO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13

CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA DATILOGRAFIA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; FINALIDADE: AMALGAMA; TIPO: WARD/02;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: DUPLO; PONTA ANGULADA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CABO PARA ESPELHO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 25;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CABO PARA ESPELHO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 25;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
CABO PARA ESPELHO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 25;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14

DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO CARBONO; TAMPO: MDP DE 25 MM, REVESTIDO DE MATERIAL MELAMINICO; TAMPA: SEM TAMPA; GAVETEIRO/GAVETA: GAVETEIRO COM 03 GAVETAS; DIMENSOES: 120(LARG) X 70(PROF) X 75(ALT)CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO CARBONO; TAMPO: MDP DE 25 MM, REVESTIDO DE MATERIAL MELAMINICO; TAMPA: SEM TAMPA; GAVETEIRO/GAVETA: GAVETEIRO COM 03 GAVETAS; DIMENSOES: 120(LARG) X 70(PROF) X 75(ALT)CM;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 90 X 45 (A X L X P);	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
DETECTOR DE METAIS -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
CADEIRA - FINALIDADE: ESCRITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO, ESPUMA E TECIDO PRETO; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIA BRACOS; ESTRUTURA: ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI PRETA;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
MAQUINA DE CORTAR CABELO - POTENCIA: 10 WATTS; TENSÃO: 110 VOLTS-60 HERTZ;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: AGLOMERADO DE BAIXA PRESSAO ESPESSURA MINIMA 25MM; TAMPA: REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETEIRO; DIMENSOES: 800MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 750MM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: AGLOMERADO DE BAIXA PRESSAO ESPESSURA MINIMA 25MM; TAMPA: REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETEIRO; DIMENSOES: 800MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 750MM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: AGLOMERADO DE BAIXA PRESSAO ESPESSURA MINIMA 25MM; TAMPA: REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETEIRO; DIMENSOES: 800MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 750MM ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: EM ACO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSOES: 1400MM X 700MM X 750 (L X P X A);	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: EM ACO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSOES: 1400MM X 700MM X 750 (L X P X A);	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: FIXA ESTOFADA COM APOIA-BRACOS; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: MEDINDO NO MINIMO 40MM(LARG) X 200MM (COMP); ASSENTO/ENCOSTO: COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: ARMACAO TUBULAR DE ACO CARBONO; PES: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO; CONTRA-ASSENTO: MEDINDO NO MINIMO 460MM(LARG) X 200MM(COMP); CONTRA-	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11

ENCOSTO: MEDINDO NO MINIMO 400MM(LARG) X 350MM(EXT/VERT); REGULAGEM: SEM REGULAGEM;						
ESFIGMOMANOMETRO - TIPO: ANEROIDE; MANOMETRO: COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG; BRACADEIRA: E MANGUITO COM DIMENSOES PARA PACIENTE ADULTO; FECHAMENTO: VELCRO / METAL; MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA; VALVULA: EM METAL;	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
SONDA EXPLORADORA MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; NUMERO: 05; TIPO: DUPLA;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
CURETA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: GRACEY; NUMERO: G5/G6;	1451045 - 050 - 2024 / 000066 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	1/10/2024	1451	NP	1450.01.0154447/2024-17
COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; PROCESSADOR: LICITACAO OU	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11

INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MONITOR: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;						
ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
COLETOR DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM -; TIPO: -; FORMATO: - ; CAPACIDADE: 01 METRO CUBICO; TAMPA: SEM TAMPA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSAS; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1451045 - 050 - 2024 / 000017 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	22/2/2024	1451	NP	1520.01.0009197/2023-14
COLETOR DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM -; TIPO: -; FORMATO: - ; CAPACIDADE: 01 METRO CUBICO; TAMPA: SEM TAMPA;	1451045 - 050 - 2024 / 000020 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	27/2/2024	1451	NP	1520.01.0007210/2023-22
ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSAS; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
COLETOR DE LIXO - MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM -; TIPO: -; FORMATO: - ; CAPACIDADE: 01 METRO CUBICO; TAMPA: SEM TAMPA;	1451045 - 050 - 2024 / 000080 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/11/2024	1451	NP	1520.01.0008615/2024-11
MAQUINA DE CORTAR CABELO - POTENCIA: 10 WATTS; TENSÃO: 110 VOLTS-60 HERTZ;	1451045 - 050 - 2024 / 000085 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	9/12/2024	1451	NP	1520.01.0006111/2023-13
MAQUINA DE CORTAR CABELO - POTENCIA: 10 WATTS; TENSÃO: 110 VOLTS-60 HERTZ;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR; MATERIA-PRIMA: MADEIRA E ALUMINIO; MOLDURA: EM ALUMINIO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL; DIMENSÕES: 200CM(LARGURA) X 120CM(ALTURA);	1451045 - 050 - 2024 / 000067 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	18/10/2024	1451	NP	1520.01.0000284/2024-05
NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK BASICO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; PROCESSADOR: CONFORME FABRICANTE; ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB; MEMORIA: 8GB DDR4- 2400 MHZ; TELA: 14 POLEGADAS; DISPOSITIVO: WEBCAM 720P; ACESSORIOS: MOUSE OPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANCA;	1451045 - 051 - 2024 / 000051 - 01	BAIXA ROUBO / FURTO	18/7/2024	1451	NP	1450.01.0103452/2024-64
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSÕES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSÕES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38

BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38
BANCO PARA ASSENTO -(I) ESTRUTURA: SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; TIPO DO ASSENTO: ASSENTO EM SUCUPIRA MACICA IMUNIZADA; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; DIMENSOES: MEDINDO 300CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 42CM DE ALTURA;	1451045 - 050 - 2024 / 000046 - 01	BAIXA EXTRAVIO__(MATP ERM)	16/7/2024	1451	NP	1520.01.0000283/2022-38

Fonte: Anexo BAIXA POR EXTRAVIO - 2024 (107472244) – Processo Sei nº 1520.01.0000478/2025-02.

Código	Unidades Ativas da SEJUSP
1451001	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
1451002	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1451003	GARAGEM / DTR
1451004	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1451005	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS/SEJU
1451006	CASA DO ALBERGADO JOSE DE ALENCAR ROGEDO
1451008	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I JOSE EDSON CAVALIERI
1451010	CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I
1451012	COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO
1451014	PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA
1451016	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF
1451017	HOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE
1451019	HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VAL
1451021	PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE O
1451023	PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALV
1451025	PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUN
1451027	COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO
1451029	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI
1451031	PRESIDIO DE FLORAMAR – DIVINÓPOLIS
1451033	PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS
1451035	PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO
1451037	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I - DUTRA LADEIRA
1451039	PENITENCIARIA DE IPABA I- DENIO MOREIRA DE CARVALHO
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - PJAMA
1451043	PRESIDIO DORES DO INDAIA I
1451044	DIRETORIA DE COMPRAS
1451045	NUCLEO DE PATRIMONIO - SEJUSP
1451046	PRESIDIO SANTA MARIA DO SUACUI
1451051	PRESIDIO DE CARANDAI
1451052	PRESIDIO DE RESPLENDOR I
1451055	PRESIDIO DE IBIRACI
1451064	11 DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO P
1451065	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS
1451066	PRESIDIO RIO PARDO DE MINAS I
1451068	SUPERINTENDENCIA DE INFORMACAO E INTELIG
1451069	SUPERINTENDENCIA DE APOIO A GESTAO ALIMENTAÇÃO
1451070	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA INFORMACA
1451071	PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I
1451072	PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I-DOUTOR PIO CANEDO
1451075	PRESIDIO DO SERRO I
1451076	CONSELHO PENITENCIÁRIO
1451077	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANÇA
1451079	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS
1451080	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOG
1451081	ASSESSORIA JURIDICA
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO
1451083	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
1451084	CONTROLADORIA SETORIAL
1451085	GABINETE/SEJUSP
1451089	DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMACAO
1451091	PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL
1451094	ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAI
1451095	GABINETE SECRETARIO ADJUNTO
1451096	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO
1451100	COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS
1451101	DIRETORIA DE PAGAMENTOS
1451103	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
1451105	PRESIDIO SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
1451107	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS
1451108	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO
1451109	CORREGEDORIA
1451110	FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I
1451112	PRESIDIO DE GRAO MOGOL
1451116	PRESIDIO DE ARAGUARI I
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II
1451124	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO -
1451125	PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA DE FRA
1451128	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS I
1451129	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BELO HORIZONTE
1451130	PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO

1451133	PRESIDIO DE VICOSA I
1451137	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA
1451138	PRESIDIO DE ITAMOGI
1451139	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS/SEJUSP
1451140	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS SEJUSP
1451142	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA
1451146	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL
1451147	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO
1451148	DIRETORIA DE CLASSIFICACAO TECNICA
1451152	PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND
1451153	PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I
1451155	PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES
1451156	PENITENCIARIA DE MURIAE I
1451157	PRESIDIO DE VESPASIANO I
1451158	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF
1451159	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO
1451165	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI
1451166	SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO
1451167	COMISSAO PERMANENTE PROCESSANTE
1451168	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
1451169	DIRETORIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
1451170	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMEN
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO
1451172	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS
1451173	DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA
1451174	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS
1451175	DIRETORIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS
1451176	DIRETORIA DE ARTICULACAO E ATENDIMENTO JURIDICO
1451177	DIRETORIA DE SAUDE PRISIONAL
1451178	DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE
1451180	DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELECAO
1451181	PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES
1451183	PRESIDIO DE ELOI MENDES I
1451187	PRESIDIO DA RMBHI - NEVES
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIA
1451190	PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA I
1451191	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA
1451192	SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL
1451195	PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA
1451197	CENTRAL DE SUPRIMENTOS - CS
1451198	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO D
1451200	PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO I
1451202	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA CONTAGEM
1451206	PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO I
1451207	PENITENCIARIA DE FORMIGA
1451208	PRESIDIO DE CARATINGA I
1451209	PRESIDIO DE JOAO PINHEIRO I
1451210	PRESIDIO DE ANDRADAS I
1451211	PRESIDIO DE MONTE CARMELO I
1451212	PRESIDIO DO CARMO DO RIO CLARO
1451219	PRESIDIO DE ARAXA I
1451220	PRESIDIO DE UNAI I
1451221	PRESIDIO DE TEOFILO OTONI I
1451222	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM
1451228	DIRETORIA DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO
1451229	PRESIDIO DE SAO LOURENCO I
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS
1451233	AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA
1451236	NUCLEO TELECOM SUPORTE
1451238	SUPERINTENDENCIA DO OBSERVATORIO DE SEGU
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I
1451242	CENTRAL DE SUPRIMENTOS - ADM
1451243	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
1451244	SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA,
1451245	DIRETORIA OPERACIONAL
1451246	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA

1451247	CENTRO DE INTERNACAO DOM BOSCO
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITU
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS
1451250	CERESP SAO CRISTOVAO
1451251	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO FRANCISCO
1451252	4ª DIRETORIA REGIONAL DE POLICIA PENAL
1451254	CERESP CENTRO-SUL
1451257	SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA
1451258	SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANC
1451259	DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR
1451260	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO PSICOPEDAGOGICO
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA
1451263	DIRETORIA DE ORIENTACAO SOCIOEDUCATIVA
1451264	SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL
1451265	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO
1451266	DIRETORIA DE CAPTACAO E GESTAO
1451268	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
1451270	SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE
1451271	PRESIDIO DE MONTES CLAROS II - ALVORADA
1451273	SUPERINTENDENCIA DE PREVENCAO SOCIAL A C
1451274	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL IPATINGA
1451276	DPJU – FICA VIVO
1451277	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE JUIZ DE FORA
1451279	PRESIDIO DE LAVRAS I
1451281	PRESIDIO SARGENTO JORGE
1451283	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO_I
1451285	PRESIDIO DE PASSOS I
1451287	PRESIDIO DE GUARANESIA I
1451289	PRESIDIO DE PIUMHI I
1451291	PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS
1451296	DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA
1451298	PRESIDIO PRESIDENTE OLEGARIO
1451300	PRESIDIO DE CAXAMBU
1451302	PRESIDIO DE PONTE NOVA
1451304	PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I
1451306	PRESIDIO DE CURVELO I
1451308	PRESIDIO DE BARBACENA I
1451310	PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I
1451314	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
1451318	PRESIDIO DE ITUIUTABA
1451320	PRESIDIO DE MURIAÉ
1451322	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS_I
1451324	PRESIDIO DE PARACATU_I
1451326	PRESIDIO DE UBA I
1451328	PRESIDIO DE ALFENAS
1451330	PRESIDIO DE ITABIRA I
1451332	PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA_I
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I
1451338	DIRETORIA DE POLITICAS COMUNITARIAS E MU
1451339	PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES
1451341	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II
1451343	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE
1451345	DAE – CEAPA
1451347	PRESIDIO DE ITAOBIM I
1451349	CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL
1451351	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE CONTAGEM
1451355	INTEGRACAO SEDS/SEDESE (SECRETARIA DE D
1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA
1451357	MATERIAIS INSERVIVEIS/SUCATA/NUCLEO DE P
1451359	DIRETORIA DE NUTRICAO
1451360	DIRETORIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ALIMENTAR
1451361	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO
1451362	NUCLEO DE SUPORTE DE TI - DIT
1451363	DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE DESPESAS
1451365	DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAUDE
1451368	AGPU
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I
1451372	ASSESSORIA DE GESTAO DE ATIVOS PERDIDOS
1451374	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
1451375	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
1451376	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL
1451377	PRESIDIO DE CATAGUASES I
1451379	DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I
1451382	PRESIDIO DE TIMOTEO I
1451384	PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS/SEDS

1451386	PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I
1451388	PRESIDIO DE LEOPOLDINA I
1451390	PRESIDIO DE JANUARIA I
1451392	PRESIDIO DE MANTENA I
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I
1451396	PRESIDIO DE ABAETE I
1451398	PRESIDIO DE MANHUACU I
1451400	PRESIDIO DE JANAUBA I
1451402	PRESIDIO DE FRUTAL I
1451404	PRESIDIO DE ITAUNA I
1451406	PRESIDIO DE CAPELINHA I
1451408	PRESIDIO DE RIO PIRACICABA/SEDS
1451410	CENTRAL DE SUPRIMENTOS - MATERIAIS INSERVÍVEIS
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA
1451412	CASA SEMILIBERDADE PLANALTO
1451413	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV
1451414	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO
1451415	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENT
1451416	DIRETORIA DE APOIO A GESTAO DE PARCERIAS
1451417	DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO
1451418	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE ARAGUARI
1451419	CONVENIO 49 / PREF. GOVERNADOR VALADARES
1451420	PRESIDIO DE INHAPIM I
1451422	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CABANA PAI TOMAS
1451423	CENTRAL DE SUPRIMENTOS ARMERIA
1451424	PRESIDIO DE SABARA
1451426	CASA DE CUSTODIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE SOCIOEDUCATIVO
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO
1451429	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BELO HORIZONTE
1451431	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO ESPERANCA / VILA CEMIG
1451432	CENTRAL DE SUPRIMENTOS CAUTELA DE ARMA DE FOGO
1451433	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO FELICIDADE
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA
1451437	PRESIDIO DE IBIRITE I
1451439	PRESIDIO DE CAETE I
1451441	PRESIDIO DE NOVA LIMA I
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I
1451445	PRESIDIO DE BRUMADINHO I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
1451449	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM LEBLON
1451450	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MINAS CAIXA
1451451	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO DAS PEDRAS
1451452	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PEDREIRA PRADO LOPES
1451453	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PRIMEIRO DE MAIO
1451454	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RIBEIRO DE ABREU
1451455	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTA LUCIA
1451456	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SERRA
1451457	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TAQUARIL
1451458	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VILA PINHO
1451459	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BETIM
1451460	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CITROLANDIA
1451461	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADEJARDIM ALTEROSA
1451462	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM TERESOPOLIS
1451465	ASSESSORIA DE GESTAO DE PARCERIA PUBLICO
1451466	CONVENIO 41/2008 5ACASA JAQUELINE- AAJUD
1451467	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PTB
1451470	UNIDADE CANIL SSP
1451471	PRESIDIO PIRAPORA
1451473	PRESIDIO DE SACRAMENTO I
1451475	CARCERAGEM DO FORUM DE BELO HORIZONTE I
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO
1451479	PRESIDIO DE JABOTICATUBAS I
1451481	PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS I
1451483	PRESIDIO DE BOA ESPERANCA
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO I
1451488	PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I
1451491	PRESIDIO DE MALACACHETA I
1451494	PRESIDIO DE ITACARAMBI I
1451495	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE NOVA CONTAGEM
1451497	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RESSACA
1451499	PRESIDIO DE BAEPENDI I
1451501	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE DIVINOPOLIS
1451502	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CARAPINA
1451503	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE GOVERNADOR VALADARES
1451504	PRESIDIO DE NANUQUE I
1451506	PRESIDIO DE MARIANA I
1451508	PRESIDIO DE DIAMANTINA I

1451510	PRESIDIO DE ABRE CAMPO I
1451512	PRESIDIO DE ITAMBACURI I
1451514	PRESIDIO DE ARCOS I
1451516	PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASS
1451518	PRESIDIO DE ITURAMA I
1451520	PRESIDIO DE CARANGOLA I
1451512	PRESIDIO DE ITAMBACURI I
1451514	PRESIDIO DE ARCOS I
1451516	PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASS
1451520	PRESIDIO DE CARANGOLA I
1451522	PRESIDIO DE TUPACIGUARA I
1451524	PRESIDIO DE OURO FINO I
1451526	PRESIDIO DE SAO FRANCISCO I
1451528	PRESIDIO DE PRATA I
1451530	PRESIDIO PEDRA AZUL I
1451532	PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS I
1451534	PRESIDIO DE POMPEU I
1451536	PRESIDIO DE MANHUMIRIM I
1451539	PRESIDIO DE MANGA I
1451540	PRESIDIO DE ITABIRITO
1451542	DIRETORIA DE ATENCAO AS PESSOAS EGRESSAS
1451543	CARCERAGEM DO FORUM DE CONTAGEM I
1451544	PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I
1451546	PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I
1451548	PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI I
1451554	PRESIDIO DE SAO GOTARDO
1451556	PRESIDIO DE BOM DESPACHO I
1451558	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
1451559	CEIP - PATOS DE MINAS
1451561	PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I
1451563	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ATENÇÃO À FAMÍLIA
1451565	CENTRAL INTEGRADA DE ATENDIMENTO DAS MED
1451566	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IBIRITE
1451568	ASSESSORIA ESTRATEGICA
1451569	CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO
1451571	PRESIDIO DE GUANHAES I
1451573	PRESIDIO DE BURITIS I
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA
1451576	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IPATINGA
1451578	PRESIDIO DE TAIÓBEIRAS I
1451579	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE JUIZ DE FORA
1451581	MATERIAIS PERMANENTES NAO LOCALIZADOS EM INVENTÁRIO
1451585	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUIZ DE FORA
1451586	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE MONTES CLAROS
1451587	CONTRATO DE GESTAO 02/2019
1451588	DIRETORIA DE BENEFICIOS E VANTAGENS
1451589	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CRISTO REI
1451590	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTOS REIS
1451591	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL RIBEIRÃO DAS NEVES
1451592	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUSTINOPOLIS
1451593	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE ROSANEVES
1451594	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VENEZA
1451595	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SANTA LUZIA
1451596	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PALMITAL
1451597	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VIA COLEGIO
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS
1451599	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SETE LAGOAS
1451600	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERABA
1451601	PROGRAMA SE LIGA - SUPEC
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE
1451603	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CEN
1451604	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS - MAN
1451605	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL MORUMBI
1451606	SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DEER-MGS
1451608	UNIDADE INTEGRADA DER E SEDS
1451609	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM CANAA
1451611	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE VESPASIANO
1451613	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO ALTO
1451614	CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL
1451617	DIRETORIA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE BELO HORIZONTE I
1451618	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE CONTAGEM
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA
1451620	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TURMALINA
1451621	PRESIDIO DE ERVALIA I
1451625	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I

1451628	PRESIDIO DE EXTREMA I
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO
1451631	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE ACUCENA
1451633	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS DE RIBEIRA
1451635	BATALHAO DE TRANSITO DA PMMG
1451636	PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO I
1451638	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS A D
1451639	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA
1451640	CENTRAL DE DISTRIBUICAO DA DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO
1451642	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO
1451643	DISQUE DENUNCIA UNIFICADO
1451644	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA
1451645	PRESIDIO DE BARROSO
1451646	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/CARAPINA
1451648	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - UBERLANDIA/ JARDIM CANAA
1451650	PRESIDIO DE DIVINO
1451651	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA
1451652	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE MINAS GERAIS
1451653	PRESIDIO DE CONGONHAS I
1451655	COMPLEXO PUBLICO PRIVADO DE RIBEIRAO DAS NEVES I
1451658	UNIDADE DE ABASTECIMENTO POC
1451661	CASA DE SEMILIBERDADE CANAA
1451663	UNIDADE DE PEDIDOS SULOG/SUAPI/SUASE
1451666	CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
1451669	PRESIDIO DE JACINTO I
1451671	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES
1451672	PRESIDIO DE ACUCENA I
1451674	PRESIDIO DE BICAS I
1451676	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS I
1451678	PRESIDIO DE BOCAIUVA I
1451824	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS
1451826	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA
1451839	PRESIDIO DE RIO POMBA I
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS I
1451841	PRESIDIO DE PECANHA I
1451842	PRESIDIO DE LUZ I
1451843	PRESIDIO DE RESENDE COSTA I
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA I
1451846	PRESIDIO DE SAO JOAO EVANGELISTA I
1451847	PRESIDIO DE TURMALINA I
1451848	PRESIDIO DE PERDIZES I
1451849	PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA
1451850	PRESIDIO DE TRES MARIAS I
1451851	PRESIDIO DE CORINTO I
1451852	PRESIDIO DE AREADO
1451853	PRESIDIO DE ITAMARANDIBA I
1451855	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO -
1451861	PRESIDIO DE MONTE AZUL I
1451871	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS I
1451873	PRESIDIO DE MACHADO
1451876	PRESIDIO DE SANTA VITORIA I
1451878	PRESIDIO DE CAPINOPOLIS
1451880	PRESIDIO DE CANAPOLIS I
1451882	PRESIDIO DE CANDEIAS I
1451884	PRESIDIO DE AIMORES I
1451886	PRESIDIO DE TARUMIRIM I
1451888	PRESIDIO DE SALINAS I
1451890	PRESIDIO DE CORACAO DE JESUS
1451892	PRESIDIO DE BAMBUI I
1451894	PRESIDIO DE PORTEIRINHA I
1451896	NUCLEO DE PATRIMONIO/CADASTRO DE DOACOES
1451897	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL E AVALIAÇÃO PERICIAL
1451898	PRESIDIO DE ITAPAGIPE I
1451900	NUCLEO DE PATRIMONIO - ALIENACAO BENS INSERVIVEIS
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL
1451903	PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO I
1451911	1ª DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451913	2ª DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451915	3ª DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451917	5º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451919	6º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451921	7º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451923	8º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451925	9º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451927	10º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451929	12º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL

1451931	13° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451933	14° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451935	15° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451937	16° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451939	17° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451941	18° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451943	19° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451945	3ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA JK
1451946	9° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA VENDA NOVA
1451947	23° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BELO HORIZONTE / OURO PRETO
1451948	25ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / ELDORADO
1451949	26ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / NOVA CONTAGEM
1451950	56ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SANTA LUZIA / PALMITAL
1451951	63ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - NOVA LIMA
1451952	68ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - VESPASIANO / MORRO ALTO
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451955	84ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451956	85ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451957	98ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451958	101ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451959	107ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA
1451960	110ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - POUSO ALEGRE
1451961	158ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451962	198ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - TUPACIGUARA
1451963	339ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ALVINOPOLIS
1451964	402ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ITAJUBA
1451965	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO
1451966	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA DOM SILVERIO
1451967	1ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BH
1451968	4ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA
1451969	5ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451970	8ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - GOVERNADOR VALADARES
1451971	9ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERLANDIA
1451972	11ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451973	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERABA
1451974	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERLANDIA
1451975	DESMOBILIZACAO DAS UNIDADES SUPEC
1451976	SEJUSP / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
1451977	SEJUSP / POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1451978	SEJUSP / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
1451979	COORDENACAO DE OPERACOES COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS
1451980	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA
1451981	ESTOQUE DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
1451983	PROGRAMA SE LIGA - JUIZ DE FORA
1451984	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PATOS DE MINAS
1451985	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SEVILHA/ROSANEVES
1451987	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE CURVELO
1451988	HELP DESK/SIPO
1451989	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA
1451990	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHO E VIDA
1451991	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADAR
1451992	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA
1451993	CASA DE SEMILIBERDADE BETHANIA
1451994	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS
1451995	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI
1451996	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA
1451997	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA
1451998	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS
1451999	CASA DE SEMILIBERDADE PATROCINIO
1452000	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PASSOS
1452001	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE ARAXA
1452002	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTANA DO PARAISO
1452003	CENTRO SOCIOEDUCATIVO BETIM
1452004	PAC JUVENIL
1452005	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO MINAS CAIXA
1452006	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO JARDIM DAS ALTEROSAS
1452007	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE BARBACENA
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO
1452009	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BOM JARDIM IPATINGA
1452010	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE POUSO ALEGRE
1452011	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE VARGINHA
1452012	CENTRO DE OCORRENCIAS E EVENTOS DA POLICIAIS - COEPP
1452013	SUBSECRETARIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS
1452014	ASSESSORIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS
1452015	DIRETORIA DE SERVICOS GERAIS
1452017	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO INTEGRADA DE FUNDOS E ATIVOS

1452018	DIRETORIA DE GESTAO INTEGRADA EM SEGURANÇA PUBLICA
1452019	DIRETORIA DE GESTAO INTEGRADA DE FUNDOS
1452020	CENTRO DE ATENCAO BIOPSISSOCIAL DE MONTES CLAROS
1452021	CENTRO DE ATENCAO BIOPSISSOCIAL UBERLANDIA
1452022	CENTRO DE ATENCAO BIOPSISSOCIAL DE PATOS DE MINAS
1452023	DIRETORIA DE INTELIGENCIA
1452024	DIRETORIA DE CONTRAINTELIGENCIA
1452025	DIRETORIA DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
1452026	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE TEOFILO OTONI
1452027	10ª RISP SUASE - NUCLEO DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS REGIONAIS SUASE
1452028	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM ALCOOL E OUTRAS DROGRAS - CREAD
1452029	DIRETORIA DE DE ARTICULACAO E PROJETOS ESTRATEGICO
1452030	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
1452031	SUPOD - DIRETORIA DA REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUIMICO
1452032	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Fonte: CPI/DMP - Formulário Unidades administrativas da SEJUSP (106435586) – Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17.

Código	Unidades desativadas em acompanhamento	Quantidade de bens
1451019	Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa	2
1451043	PRESIDIO DE DORES DO INDAIA	0
1451046	Presídio de Santa Maria do Suaçuí	0
1451051	Presídio de Carandaí	3
1451052	Presídio de Resplendor	54
1451055	Presídio de Ibiraci	8
1451066	PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS	101
1451079	Diretoria de Recursos Tecnológicos	213
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESEFA SOCIAL	1
1451112	Presídio de Grão Mogol	40
1451138	Presidio de Itamogi	0
1451146	Diretoria de Acompanhamento Social	0
1451147	Centro de Internação Provisória São Benedito	113
1451180	Diretoria de Recrutamento e Seleção	0
1451183	PRESIDIO DE ELÓI MENDES	90
1451190	PRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	1
1451212	Presídio de Carmo do Rio Claro	4
1451246	CENTRO SOCIO EDUCATIVO SANTA TEREZINHA	2
1451250	CERESP São Cristóvão	42
1451254	CERESP Centro - Sul	63
1451300	Presídio de Caxambu	0
1451330	Presídio de Itabira	165
1451384	Presídio de Conceição das Alagoas	6
1451408	Presídio de Rio Piracicaba	31
1451419	CONVENIO 49 / PREFEITURA GOVERNADOR VALADARES E SEDS	25
1451424	Presídio de Sabará	383
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA SUASE	6
1451437	PRESIDIO DE IBIRITÉ	0
1451445	Presídio de Brumadinho I	105
1451466	CONVENIO 41/2008 5ª CASA JAQUELINE - AAJUD / SEDS	17
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO	4
1451499	Presídio de Baependi	1
1451518	Presídio de Iturama	437
1451524	Presídio de Ouro Fino	32
1451534	PRESIDIO DE POMPEU	0
1451540	Presídio de Itabirito	108
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI	0
1451559	CEIP PATOS DE MINAS	43
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	19
1451631	Centro de Internação Provisória de Açucena	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	158
1451645	Presídio de Barroso	4
1451650	Presídio de Divino	0
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS	13
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA	146
1451852	Presídio de Areado	1
1451878	Presídio de Capinópolis	24
1451882	Presídio de Candeias	0
1451890	Presídio de Coração de Jesus	366
1451892	Presídio de Bambuí	0
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO	17

Fonte: CPI/DMP - Formulário Unidades Desativadas SEJUSP (106451372) - Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17.

Código	Unidades SEJUSP que não enviaram inventário 2024
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - PJAMA
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANÇA
1451081	ASSESSORIA JURIDICA
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II
1451133	PRESIDIO DE VICOSA I
1451140	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS SEJUSP
1451142	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO
1451169	DIRETORIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
1451170	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMEN
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO
1451187	PRESIDIO DA RMBHI - NEVES
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIA
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO D
1451202	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA CONTAGEM
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITU
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA
1451285	PRESIDIO DE PASSOS I
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA I
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I
1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA
1451412	CASA SEMILIBERDADE PLANALTO
1451439	PRESIDIO DE CAETE I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
1451470	UNIDADE CANIL SSP
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO
1451479	PRESIDIO DE JABOTICATUBAS I
1451488	PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I
1451530	PRESIDIO PEDRA AZUL I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I
1451554	PRESIDIO DE SAO GOTARDO
1451565	CENTRAL INTEGRADA DE ATENDIMENTO DAS MED
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE
1451608	UNIDADE INTEGRADA DER E SEDS
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO
1451639	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA
1451640	CENTRAL DE DISTRIBUICAO DA DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO
1451646	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/CARAPINA
1451648	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - UBERLANDIA/ JARDIM CANAA
1451652	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE MINAS GERAIS
1451661	CASA DE SEMILIBERDADE CANAA
1451666	CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
1451671	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES
1451824	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS
1451826	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA
1451873	PRESIDIO DE MACHADO
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL
1451929	12º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451955	84ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451956	85ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451957	98ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451958	101ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451959	107ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA

1451960	110ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - POUSO ALEGRE
1451961	158ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451964	402ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ITAJUBA
1451965	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO
1451973	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERABA
1451974	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERLANDIA
1451976	SEJUSP / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
1451977	SEJUSP / POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1451978	SEJUSP / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
1451980	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA
1451989	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA
1451990	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHO E VIDA
1451991	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADAR
1451992	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA
1451993	CASA DE SEMILIBERDADE BETHANIA
1451994	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS
1451995	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI
1451996	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA
1451997	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA
1451998	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS
1451999	CASA DE SEMILIBERDADE PATROCINIO
1452000	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PASSOS
1452001	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE ARAXA
1452002	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTANA DO PARAISO
1452003	CENTRO SOCIOEDUCATIVO BETIM
1452004	PAC JUVENIL
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO
1452013	SUBSECRETARIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS
1452023	DIRETORIA DE INTELIGENCIA
1452024	DIRETORIA DE CONTRAINTELIGENCIA
1452025	DIRETORIA DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
1452028	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM ALCOOL E OUTRAS DROGRAS - CREAD
1452029	DIRETORIA DE DE ARTICULACAO E PROJETOS ESTRATEGICO
1452030	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
1452031	SUPOD - DIRETORIA DA REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUIMICO
1452032	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Fonte: CPI/DMP - Formulário Unidades que não entregaram inventário (106454591)- Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17.

Código	Unidades inventários incompletos e invalidados por falta de documentação correta
1451094	ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAI
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I
1451153	PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE
1451252	4ª DIRETORIA REGIONAL DE POLICIA PENAL
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I
1451676	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS I
1451839	PRESIDIO DE RIO POMBA I
1452012	CENTRO DE OCORRENCIAS E EVENTOS DA POLICIAIS - COEPP

Fonte: CPI/DMP - Formulário Unidades com inventários incompletos (106455305) - Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17.

Código	Unidades virtuais SEJUSP
1451045	NUCLEO DE PATRIMONIO - SEJUSP
1451076	CONSELHO PENITENCIÁRIO
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL
1451110	FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL
1451139	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS/SEJUSP
1451355	INTEGRACAO SEDS/SEDESE (SECRETARIA DE D
1451357	MATERIAIS INSERVIVEIS/SUCATA/NUCLEO DE P
1451581	MATERIAIS PERMANENTES NAO LOCALIZADOS EM INVENTÁRIO
1451606	SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DEER-MGS
1451635	BATALHAO DE TRANSITO DA PMMG
1451658	UNIDADE DE ABASTECIMENTO POC
1451663	UNIDADE DE PEDIDOS SULOG/SUAPI/SUASE
1451896	NUCLEO DE PATRIMONIO/CADASTRO DE DOACOES
1451900	NUCLEO DE PATRIMONIO - ALIENACAO BENS INSERVIVEIS
1451981	ESTOQUE DA DIRETORIA DE TRANSPORTES

Fonte: CPI/DMP - Formulário Unidades com inventários incompletos (106455999) - Processo SEI nº 1450.01.0016653/2025-17.

ANEXO VI – GESTÃO DE FROTAS - PLANILHAS DE MULTAS E ACIDENTES

Placas	STATUS PROCESSO	PROCESSO SEI	CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CÓDIGO DE MULTAS	DATA OCORRÊNCIA	ANO	ÓRGÃO AUTUADOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INFRAÇÃO PAGA PELO CONDUTOR
QXW2J53	CONCLUÍDO	1450.01.0010536/2024-85	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	05/01/2024	2024	DER/MG	4421 SUASE	
QXW5E24	CONCLUÍDO	1450.01.0019373/2024-09	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/01/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
HMG0991	CONCLUÍDO	1450.01.0020188/2024-23	FICI	PASSIVO	DIVERSAS	26/01/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW0J68	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0021244/2024-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/01/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW2C85	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0021364/2024-87	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/01/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
OPE0335	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0027576/2024-76	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	07/02/2024	2024	SETTRAN-UBERLANDIA	4423 DEPEN	
QXW0J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0027961/2024-60	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	29/01/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
JKP4260	CONCLUÍDO	1450.01.0030178/2024-50	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/02/2024	2024	PBH	2500 SULOT	
NXX1997	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0032168/2024-58	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/02/2024	2024	PBH	4421 SUASE	
NXX1997	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0032177/2024-09	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	20/02/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
HMG4910	MULTA SUSPENSA	1450.01.0032238/2024-11	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	06/02/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
JKK4908	CONCLUÍDO	1450.01.0035255/2024-32	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	09/02/2024	2024	PBH	2500 SULOT	
PUE7132	CONCLUÍDO	1450.01.0035273/2024-31	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	31/01/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
QXW1H13	CONCLUÍDO	1450.01.0036349/2024-79	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/01/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	SIM
PUE7132	CONCLUÍDO	1450.01.0036383/2024-34	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/02/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
QMV0525	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0038361/2024-75	NP	55500	ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	20/02/2024	2024	PREFEITURA DE BH/MG	4423 DEPEN	
HMH5994	CONCLUÍDO	1450.01.0042744/2024-74	FICI	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/02/2024	2024	PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES	4423 DEPEN	
QXW3B68	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0042798/2024-71	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	23/02/2024	2024	PREF. VESPASIANO	4423 DEPEN	
HMH0042	CONCLUÍDO	1450.01.0045365/2024-20	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	29/02/2024	2024	PBH	4421 SUASE	SIM
HMH0639	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0047264/2024-60	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/02/2024	2024	DER/MG	4421 SUASE	

QXW0J10	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0047286/2024-48	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/02/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
HMH0042	CONCLUÍDO	1450.01.0052232/2024-75	NP	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	08/03/2024	2024	PBH	4421 SUASE	
HMH0042	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0052246/2024-85	NP	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	08/03/2024	2024	PBH	4421 SUASE	SIM
PUE7158	CONCLUÍDO	1450.01.0052284/2024-29	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/03/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	SIM
HMH6062	CONCLUÍDO	1450.01.0054773/2024-47	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/03/2024	2024	PBH	4417 SUPEC	SIM
QMV0291	CONCLUÍDO	1450.01.0055076/2024-14	NP	60503	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA	05/03/2024	2024	TRANSCON	2500 SULOT	SIM
QXW5C95	CONCLUÍDO	1450.01.0055134/2024-97	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	22/02/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	SIM
QMV0458	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0055213/2024-98	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA		2024	PREF.TRÊS CORAÇÕES	4423 DEPEN	
HMG8329	CONCLUÍDO	22/04/2024	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	28/02/2024	2024	PREF. DE PATOS DE MINAS	4423 DEPEN	
QXW0C45	CONCLUÍDO	1450.01.0058003/2024-40	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/03/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW0J05	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0060594/2024-20	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	22/03/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
QMV0292	CONCLUÍDO	1450.01.0060631/2024-88	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/03/2024	2024	TRANSCON	2500 SULOT	SIM
PUE7158	CONCLUÍDO	1450.01.0062525/2024-69	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/03/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
OPQ8F52	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0062500/2024-65	FICI	PASSIVO	DIVERSAS	07/03/2024	2024	PREF. JUIZ DE FORA	4421 SUASE	
QMV0542	ADVERTÊNCIA	17/04/2024	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/03/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0064826/2024-22	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/03/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
QQM8780	MULTA SUSPENSA	1450.01.0064854/2024-42	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA		2024	DER/MG	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0067629/2024-98	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	26/03/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0067674/2024-47	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	26/03/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMG0991	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0067690/2024-03	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	26/01/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0069121/2024-69	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/03/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
QMV0706	CONCLUÍDO	1450.01.0069137/2024-25	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	22/03/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0069160/2024-83	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/03/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
QMV0530	CONCLUÍDO	1450.01.0069546/2024-40	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/03/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	

PUE7388	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0069575/2024-33	NP	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	26/03/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
NXX0235	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0069638/2024-78	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/03/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
PUE7343	CONCLUÍDO	1450.01.0069647/2024-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/03/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2J97	MULTA SUSPENSA	1450.01.0069675/2024-49	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/03/2024	2024	PRF	4421 SUASE	
QMV0110	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0070032/2024-13	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA		2024	DER/MG	4423 DEPEN	
AQF8733	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0071901/2024-87	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	10/04/2024	2024	SETTRAN-UBERLANDIA	4423 DEPEN	
QXW3B68	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0071870/2024-51	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/04/2024	2024	PREFEITURA VESPASIANO	4423 DEPEN	
QXW5E51	CONCLUÍDO	1450.01.0074312/2024-77	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	11/04/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMG4910	MULTA SUSPENSA	1450.01.0077051/2024-38	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	06/02/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW1D09	CONCLUÍDO	1450.01.0077918/2024-06	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/04/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
QXW0C43	CONCLUÍDO	1450.01.0084153/2024-53	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/04/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
QXW0C43	CONCLUÍDO	1450.01.0084222/2024-33	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/04/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
PUE7149	CONCLUÍDO	1450.01.0084306/2024-93	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	23/04/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
HMH0639	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0093968/2024-52	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	06/02/2024	2024	DER/MG	4421 SUASE	
QXW0J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0093992/2024-83	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	29/04/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW2I36	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0094894/2024-76	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2I36	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0094928/2024-31	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2I36	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0094988/2024-60	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2I36	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0095020/2024-69	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2I36	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0095047/2024-19	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
JUY4D01	CONCLUÍDO	16/07/2024	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	24/04/2024	2024	SETRAM/UBERLÂNDIA	4423 DEPEN	
HMG8294	CONCLUÍDO	1450.01.0095685/2024-59	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/05/2024	2024	PREF.SANTA LUZIA	4423 DEPEN	
HNH1463	CONCLUÍDO	1450.01.0095652/2024-77	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	SIM
QXW4I51	CONCLUÍDO	1450.01.0098149/2024-73	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/04/2024	2024	PRF	4417 SUPEC	

QXW2I36	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0098558/2024-88	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HMG4919	CONCLUÍDO	1190.01.0010293/2024-13	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/04/2024	2024	DER-MG	4423 DEPEN	
HNH1948	CONCLUÍDO	1190.01.0010626/2024-43	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/04/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	SIM
QMV0515	CONCLUÍDO	1450.01.0104647/2024-03	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/05/2024	2024	PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES	4423 DEPEN	
QMV0531	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0105166/2024-55	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	08/05/2024	2024	PREF. DE JUIZ DE FORA	4423 DEPEN	
PUE7122	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0107688/2024-55	FICI	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA DESCARGA	27/05/2024	2024	PBH	4421 SUASE	
QXW1G72	CONCLUÍDO	1450.01.0107721/2024-37	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW1G72	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0107817/2024-64	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QMV0535	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0109324/2024-18	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/05/2024	2024	PREF.SETE LAGOAS	4423 DEPEN	
PUE7158	CONCLUÍDO	1450.01.0109368/2024-91	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	20/03/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
QMV0534	CONCLUÍDO	1450.01.0109428/2024-23	NP	PASSIVO	DIVERSAS	16/05/2024	2024	PREF.JUIZ DE FORA	4423 DEPEN	SIM
QMV0534	CONCLUÍDO	1450.01.0109445/2024-49	NP	PASSIVO	DIVERSAS	16/05/2024	2024	PREF.JUIZ DE FORA	4423 DEPEN	SIM
QXW1C92	CONCLUÍDO	1450.01.0109737/2024-22	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/05/2024	2024	PRF	4421 SUASE	
QMV0082	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0110326/2024-27	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	24/05/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QMV0458	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0055213/2024-98	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA		2024	PREF. TRÊS CORAÇÕES	4423 DEPEN	
SYO4H43	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0110363/2024-95	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	17/05/2024	2024	PREF. SETE LAGOAS	4423 DEPEN	
QXW2I36	ADVERTÊNCIA	1450.01.0112284/2024-26	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
PUE7769	CONCLUÍDO	1450.01.0112351/2024-60	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	24/05/2024	2024	TRANSCON	4417 SUPEC	
QXW2C86	CONCLUÍDO	1450.01.0112389/2024-04	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0112739/2024-60	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	27/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113265/2024-20	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	27/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113281/2024-73	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113297/2024-29	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	

PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113318/2024-44	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113329/2024-38	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113350/2024-53	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113367/2024-79	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113391/2024-13	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113446/2024-80	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113498/2024-34	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PUE7388	CONCLUÍDO	1450.01.0113518/2024-76	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	28/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
OQM8484	CONCLUÍDO	1450.01.0115008/2024-04	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/05/2024	2024	DER/MG	2500 SULOT	
QXW3B68	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0115039/2024-40	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	29/05/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0115056/2024-66	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	04/06/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0115393/2024-85	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	12/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0115421/2024-08	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	12/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0115437/2024-61	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	12/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0115476/2024-75	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	13/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV2171	CONCLUÍDO	1450.01.0115775/2024-53	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	10/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2I36	CONCLUÍDO	1450.01.0115801/2024-30	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	14/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
OQM8090	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1190.01.0011958/2024-66	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	22/05/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
SIC5J37	CONCLUÍDO	1450.01.0120199/2024-12	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/06/2024	2024	DER/SP	4423 DEPEN	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0121084/2024-76	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	10/06/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW1C92	CONCLUÍDO	1450.01.0121361/2024-66	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	27/05/2024	2024	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	4421 SUASE	

OQM8484	CONCLUÍDO	1450.01.0121395/2024-21	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/06/2024	2024	PBH	2500 SULOT	
OQM8484	CONCLUÍDO	1450.01.0121493/2024-91	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/06/2024	2024	PBH	2500 SULOT	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122261/2024-16	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/06/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122277/2024-69	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/06/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122294/2024-95	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/06/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW5H97	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0122311/2024-24	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/06/2024	2024	PBH	4417 SUPEC	
QXW2F83	CONCLUÍDO	1450.01.0122231/2024-50	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/06/2024	2024	DER/SP	4423 DEPEN	
SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122462/2024-21	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122487/2024-25	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122509/2024-13	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0122529/2024-55	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/04/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I76	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0123334/2024-48	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC9E80	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0124929/2024-51	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/06/2024	2024	DER-DF	4423 DEPEN	
QXW0J09	CONCLUÍDO	1450.01.0126043/2024-43	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/06/2024	2024	DER-MG	4423 DEPEN	
QXW0J09	CONCLUÍDO	1450.01.0126348/2024-53	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/06/2024	2024	DER-MG	4423 DEPEN	
QXW0J09	CONCLUÍDO	1450.01.0126426/2024-81	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/06/2024	2024	DER-MG	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0127184/2024-82	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0127259/2024-94	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0127287/2024-17	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0127488/2024-22	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0127497/2024-70	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW1D15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0130840/2024-19	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/06/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	

QXW1D15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0130874/2024-71	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/06/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0130249/2024-68	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HMG5232	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0131412/2024-95	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/06/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0133144/2024-85	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0133273/2024-94	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0133306/2024-76	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0133336/2024-42	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0133502/2024-22	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV2274	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0133599/2024-22	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	14/06/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
HNH1463	CONCLUÍDO	1450.01.0133579/2024-77	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	SIM
HMG5150	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0134264/2024-12	FICI	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA	24/06/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
QMV0531	CONCLUÍDO	1450.01.0134339/2024-24	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	12/06/2024	2024	PRES. JUIZ DE FORA	4423 DEPEN	
QMV0084	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0134601/2024-31	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0084	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0134637/2024-29	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0084	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0134658/2024-44	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0135122/2024-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0135169/2024-21	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0135169/2024-21	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	09/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW0J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0135222/2024-45	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW0J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0135256/2024-97	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	09/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0136378/2024-67	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

QXW0J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0136414/2024-65	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	08/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HNH1480	CONCLUÍDO	1450.01.0136564/2024-89	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/07/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	SIM
HMH4669	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0137109/2024-21	NP	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	05/07/2024	2024	PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES	2500 SULOT	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0139162/2024-74	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	08/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
NXX1943	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0140663/2024-93	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
PUE8594	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0140911/2024-90	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
RNM4A51	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0139115/2024-82	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	22/06/2024	2024	PBH	4421 SUASE	
RNM4A51	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0139115/2024-82	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	22/06/2024	2024	PBH	4421 SUASE	
PUE7392	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0142287/2024-89	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	14/05/2024	2024	TRANSCON	4421 SUASE	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0143519/2024-96	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	14/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0143590/2024-22	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	14/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0143608/2024-21	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	14/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0143621/2024-58	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	14/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0143634/2024-95	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	01/07/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I93	CONCLUÍDO	1450.01.0144159/2024-82	NP	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	14/05/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J63	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0143285/2024-12	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	10/07/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HMG5131	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0144401/2024-47	NP	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/07/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMG5131	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0144450/2024-82	NP	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	01/07/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW3B68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0144472/2024-70	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	08/07/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW3B68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0144505/2024-52	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	11/06/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QMV0084	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0146305/2024-49	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/06/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

QMV0522	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0146337/2024-58	FICI	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA	09/07/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW4I51	CONCLUÍDO	1450.01.0146364/2024-08	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA		2024	PREF.JUIZ DE FORA	4417 SUPEC	SIM
QMV2881	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0147189/2024-43	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	17/07/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QMV0535	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0154700/2024-73	NP	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	19/07/2024	2024	PREF. SETE LAGOAS	4423 DEPEN	
PUE7586	CONCLUÍDO	1450.01.0164014/2024-19	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA		2024	PREF. ARAXÁ	4423 DEPEN	SIM
QMV0082	AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO	1450.01.0164155/2024-92	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	21/05/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW4G90	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0164218/2024-40	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	20/07/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW4G90	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0164249/2024-76	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/07/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW4I54	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0163469/2024-87	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	18/07/2024	2024	DNIT	4417 SUPEC	
SYO4H43	CONDUTOR IDENTIFICADO	27/08/2024	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	30/07/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HMH6390	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0164309/2024-08	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	01/03/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW0J11	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0165309/2024-71	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	29/09/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
QXW0J11	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0165344/2024-96	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	29/07/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
OQM8211	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0165621/2024-86	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	29/07/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
PUE7153	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0167056/2024-44	FICI	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA DESCARGA	08/08/2024	2024	PREF. GOV. VALADARES	4421 SUASE	
QXW3B68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1500.01.0476893/2024-94	FICI	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA	13/08/2024	2024	PREF. BELO HORIZONTE/MG	4423 DEPEN	
QXW1C92	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0175784/2024-98	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	18/08/2024	2024	PREF. JUIZ DE FORA	4421 SUASE	
PUE7130	CONCLUÍDO	1450.01.0176999/2024-79	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/08/2024	2024	DNIT/MG	4421 SUASE	SIM
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0177612/2024-18	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/08/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0177654/2024-48	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/08/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F19	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0177924/2024-33	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/08/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0177957/2024-15	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/08/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SYR8G79	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0179877/2024-70	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	26/08/2024	2024	PREFEITURA DE UBERABA	4423 DEPEN	
QMV2274	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0179822/2024-03	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	22/08/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
PUE7127	CONCLUÍDO	1450.01.0179924/2024-62	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	17/08/2024	2024	PREFEITURA DE SETE LAGOAS	4423 DEPEN	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0180512/2024-94	FICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	10/06/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
PUE7122	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0180569/2024-10	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	18/08/2024	2024	PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES	4421 SUASE	
QXW4I54	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0181728/2024-48	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	22/08/2024	2024	TRANSCON	4417 SUPEC	
QXW4I55	CONCLUÍDO	1450.01.0181748/2024-90	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/08/2024	2024	DNIT	2500 SULOT	SIM
QXW3B68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0182409/2024-91	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	29/08/2024	2024	PREF.SANTA LUZIA	4423 DEPEN	
QXW4I54	AGUARDANDO PAGAMENTO - CONDUTOR	1450.01.0182460/2024-72	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/08/2024	2024	TRANSCON	4417 SUPEC	
QXW5H98	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0182768/2024-98	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/08/2024	2024	PRF	4417 SUPEC	
QXW1G72	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0185560/2024-83	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	19/08/2024	2024	PBH	4348 DEPEN	
QXW2J53	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0187917/2024-76	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	01/09/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
QXW0J09	ADVERTÊNCIA	1450.01.0191606/2024-92	NP	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	05/09/2024	2024	DER/MG	4423 DEPEN	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0191711/2024-70	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	30/08/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
HMG8312	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0191735/2024-04	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	08/09/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
PWF2G74	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0191663/2024-08	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/09/2024	2024	TRANSCON	4421 SUASE	
HMH5241	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0193061/2024-92	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	05/09/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
QXW1D15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0193101/2024-79	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/08/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
PUE7775	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0193130/2024-72	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	31/08/2024	2024	PBH	2500 SULOT	
PUE7775	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0193130/2024-72	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	31/08/2024	2024	PBH	2500 SULOT	
SIC5I76	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0195720/2024-79	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I76	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0195788/2024-86	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIC5176	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0196091/2024-53	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW3B70	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0196188/2024-53	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	06/09/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
RVX9D38	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0196746/2024-22	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	14/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0543	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0197094/2024-35	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/09/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
PUE7389	CONCLUÍDO	1450.01.0197121/2024-82	FICI	58197	TRANSITAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS	25/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SHZ9D10	CONCLUÍDO	1450.01.0198485/2024-17	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	17/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0200460/2024-42	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	23/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HNH0408	CONCLUÍDO	1450.01.0201495/2024-33	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/09/2024	2024	DER	4421 SUASE	
HMH1865	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0201516/2024-48	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/09/2024	2024	DER	4423 DEPEN	
QMV0522	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0201548/2024-57	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	16/09/2024	2024	PBH	4423 DEPEN	
HNH1869	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0202127/2024-41	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	16/09/2024	2024	PREF.RIB.DAS NEVES	4423 DEPEN	
SYZ0B20	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0202314/2024-36	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW5I73	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0202338/2024-67	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/09/2024	2024	PRF	4417 SUPEC	
HMH6359	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0202945/2024-71	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	17/09/2024	2024	PREF. POUSO ALEGRE	4423 DEPEN	
HMG5121	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0202980/2024-96	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	26/09/2024	2024	PREF. JUIZ DE FORA	4423 DEPEN	
SIB9F21	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0203299/2024-19	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	23/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0203406/2024-40	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	25/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J58	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0203431/2024-44	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	25/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J58	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0203455/2024-75	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	25/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIH0G83	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0204863/2024-83	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIH0G83	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0204883/2024-28	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0206818/2024-66	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0207046/2024-21	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F19	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208199/2024-27	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208224/2024-31	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208322/2024-04	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208342/2024-46	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F16	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208260/2024-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0206227/2024-18	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0206277/2024-26	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208772/2024-76	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208799/2024-26	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F21	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208812/2024-63	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F21	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0208827/2024-46	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	26/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW0C49	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0209267/2024-97	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/10/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0209370/2024-32	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	30/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0209712/2024-13	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	30/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0209745/2024-92	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	30/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0210616/2024-49	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0210655/2024-63	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I76	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0210789/2024-34	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	03/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0210821/2024-43	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	01/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXQW1H14	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0211729/2024-68	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIY3A13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0211938/2024-51	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	02/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0212990/2024-68	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	10/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0213057/2024-05	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I76	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0213303/2024-56	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I76	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0213359/2024-96	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	11/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SID9E79	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0213410/2024-77	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	12/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0218772/2024-27	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0218817/2024-73	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0218867/2024-81	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0218188/2024-81	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW1H07	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0216486/2024-57	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
ORC8041	CONCLUÍDO	1450.01.0216661/2024-85	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW5I73	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0216696/2024-13	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	02/10/2024	2024	PRF	4417 SUPEC	
HMH4160	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0216734/2024-54	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
OPE0373	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0216768/2024-09	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/09/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0218895/2024-04	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	16/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0525	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0221162/2024-02	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	08/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0098	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0221412/2024-42	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	11/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
OPE0377	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0221445/2024-24	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	14/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SYZ0D02	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	1450.01.0221469/2024-55	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	17/10/2024	2024	TRANSCON	4423 DEPEN	
PUE7129	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0221559/2024-50	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/10/2024	2024	DNIT	4421 SUASE	
QXW0C49	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0223663/2024-84	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	24/10/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW0C49	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0223821/2024-86	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	24/10/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0225074/2024-11	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	15/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0225123/2024-46	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	16/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0225220/2024-46	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J67	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0228202/2024-42	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/11/2024	2024	CET SP	4423 DEPEN	
QXW4G90	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0228543/2024-50	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	23/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW2C86	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0228588/2024-96	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0229686/2024-35	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	13/11/2024	2024	DER-SP	4423 DEPEN	
SIC5J65	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0229707/2024-50	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	29/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIH0G83	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0230322/2024-32	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	31/10/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J67	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0231451/2024-07	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIH0G83	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0231515/2024-25	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0231538/2024-83	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	03/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SHZ9D09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0232989/2024-94	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	04/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0233039/2024-05	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I76	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0233058/2024-74	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I77	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0233688/2024-39	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0233755/2024-73	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0233834/2024-74	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J58	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0233927/2024-85	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J58	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0234150/2024-78	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SHZ9D09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235051/2024-98	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	06/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235157/2024-49	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235182/2024-53	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	08/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235270/2024-05	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	08/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5I93	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235345/2024-17	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	07/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235398/2024-41	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	08/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0235090/2024-15	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0236028/2024-06	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F16	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0236266/2024-79	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J70	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0236331/2024-70	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F14	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0236367/2024-68	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F12	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0236387/2024-13	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F19	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0236412/2024-17	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	09/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
RVX9D38	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0238458/2024-65	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	12/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0238244/2024-23	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0238292/2024-85	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0238379/2024-64	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIC5J70	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0244094/2024-86	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0244175/2024-33	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0536	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0244471/2024-92	FICI	57461	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECID A PELA AUTORIDADE	19/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
GMG9464	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0244583/2024-75	FICI	73662	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	16/11/2024	2024		4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0245023/2024-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	22/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0245030/2024-34	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	22/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J33	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0245048/2024-33	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW1H07	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0246294/2024-50	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	12/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW3B70	CONCLUÍDO	1450.01.0246342/2024-15	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	13/11/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
SIC5J22	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0247346/2024-67	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
RVX9D38	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0247369/2024-28	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250059/2024-51	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0249978/2024-07	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250021/2024-10	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	29/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250039/2024-09	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250230/2024-90	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC6B28	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250347/2024-35	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	30/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250206/2024-59	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250395/2024-97	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250435/2024-84	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250224/2024-58	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250438/2024-03	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250790/2024-05	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250232/2024-36	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	03/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250801/2024-96	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250931/2024-78	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250946/2024-61	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0251106/2024-09	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0251126/2024-51	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0251145/2024-23	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F20	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250950/2024-50	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	01/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250960/2024-71	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	01/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J67	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0250929/2024-35	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	01/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0000360/2025-33	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0000380/2025-75	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0000412/2025-84	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0000435/2025-45	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0000446/2025-39	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252020/2024-66	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252061/2024-26	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252087/2024-03	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIC8J16	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252115/2024-23	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	04/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F17	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252136/2024-38	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F13	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252148/2024-05	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252166/2024-04	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252176/2024-25	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0252186/2024-46	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	05/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F22	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0000458/2025-06	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIH0G83	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0001321/2025-82	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIH0G83	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0001351/2025-48	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	10/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0539	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0002422/2025-37	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	02/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SYZ0B27	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0002428/2025-69	FICI	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	10/12/2024	2024	Município de BH	4423 DEPEN	
QMV0522	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0002436/2025-47	NP	75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PASSAG.	16/09/2024	2024	Município de BH	4423 DEPEN	
OPE0376	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0002439/2025-63	FICI	67261	CONDUZIR O VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO COMPROMETENDO A SEGURANCA	17/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HMH1865	CONDUTOR IDENTIFICADO	1450.01.0002444/2025-25	NP	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/09/2024	2024	DER	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0005042/2025-10	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F23	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0005047/2025-69	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	09/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F18	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0005049/2025-15	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	25/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J09	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0006094/2025-27	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	17/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0007183/2025-15	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	18/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC8J16	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0007186/2025-31	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	18/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0007189/2025-47	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	18/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0007194/2025-09	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	18/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0007197/2025-25	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0007203/2025-57	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	21/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
PUE8703	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0008225/2025-11	FICI	74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50	21/12/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QMV0712	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0008413/2025-76	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	16/12/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW0C44	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0008414/2025-49	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	06/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
NXX1943	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0008416/2025-92	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	20/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW1H07	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0008417/2025-65	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/11/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV0534	AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO	1450.01.0009715/2025-36	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	27/02/2024	2024	PREFEITURA	4423 DEPEN	
QMV0097	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0008418/2025-38	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/12/2024	2024	GOVERNO	4423 DEPEN	
SYO4H43	MULTA SUSPENSA	1450.01.0008419/2025-11	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	17/12/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QXW0C49	AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO	1450.01.0009762/2025-28	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	04/10/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
QMV0082	AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO	1450.01.0009784/2025-16	NICI	50020	MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	24/07/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011294/2025-83	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011295/2025-56	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011296/2025-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011297/2025-02	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIB9F15	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011298/2025-72	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011299/2025-45	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	

SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011300/2025-18	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J68	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011301/2025-88	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	25/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC5J45	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0011302/2025-61	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	27/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
HNH1444	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0014424/2025-60	FICI	PASSIVO		20/12/2024	2024	DER-SP	4423 DEPEN	
QXW2I36	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0014497/2025-29	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	24/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
RVX9D38	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0016294/2025-10	FICI	74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	30/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
SIC8J16	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0016322/2025-30	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	31/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QXW1H07	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0018149/2025-74	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	19/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
NXX1943	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0018176/2025-24	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	26/12/2024	2024	PRF	4423 DEPEN	
QMV2251	AGUARDANDO IDENTIFICAÇÃO - FICI	1450.01.0018223/2025-16	FICI	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20	24/12/2024	2024	DNIT	4423 DEPEN	
PUE7133	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1690.01.0005125/2018-85	NP							
PUE7133	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1690.01.0024543/2018-84	NP							
QMV0437	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0106094/2019-40	NP							
PUE7152	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0090387/2022-36	NP							
PUE7138	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0097561/2021-50	NP							
PUE7266	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0126859/2019-45	NP							
ORC9856	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0096384/2018-22	NP							
QMV0534	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0079503/2020-97	NP							
PUE7392	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1690.01.0009173/2019-08	NP							
PUE7373	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0114342/2019-56	NP							
PUE8702	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0073931/2021-91	NP							
PUE7149	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0087047/2022-06	NP							
PUE7392	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0165870/2021-65	NP							
OQM9911	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0041171/2021-68	NP							
HMG5505	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1690.01.0003819/2019-36	NP							

HMG5093	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0081908/2018-61	NP							
HMG4034	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0046084/2024-07	NP							
HNH0296	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1690.01.0007712/2019-73	NP							
QXW2J53	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0080587/2023-17	NP							
HMH0494	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0004433/2024-63	NP							
HNH1504	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0162184/2023-59	NP							
PUE7119	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0057755/2020-55	NP							
HNH0730	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1690.01.0004399/2019-90	NP							
QMV0446	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0067843/2020-55	NP							
QMV2251	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0032010/2023-59	NP							
HMG4910	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0029208/2022-56	NP							
HMG4843	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0008802/2021-61	NP							
PUE7335	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0107482/2020-03	NP							
OQM8780	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0009602/2021-92	NP							
QMV0083	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0028535/2021-91	NP							
QXW3B68	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0169166/2022-19	NP							
PUE7320	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0008749/2021-37	NP							
QMV2157	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0059506/2023-08	NP							
QMV0517	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0084464/2019-13	NP							
QXW1H21	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0130622/2023-88	NP							
HMH6294	ENVIADO PARA CORREGEDORIA	1450.01.0150045/2024-46	NP							
PUE8702	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0073931/2021-91	NP							
PUE7149	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0087047/2022-06	NP							
PUE7392	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0165870/2021-65	NP							
OQM9167	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0103935/2020-33	NP							
ORC8293	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0195507/2023-13	NP							
OQM9911	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0041171/2021-68	NP							
HMG4910	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0029208/2022-56	NP							
HMG5505	PAGAMENTO SEJUSP	1690.01.0003819/2019-36	NP							
HMG5093	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0081908/2018-61	NP							

HMG4034	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0046084/2024-07	NP						
HNH1504	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0162184/2023-59	NP						
PUE7132	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0162307/2023-36	NP						
QXW0J03	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0031998/2022-95	NP						
HMH0494	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0004433/2024-63	NP						
HMG5504	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0073231/2022-73	NP						
QXW2J53	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0080587/2023-17	NP						
PUE7775	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0050762/2023-95	NP						
PUE7119	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0057755/2020-55	NP						
HNH0296	PAGAMENTO SEJUSP	1690.01.0007712/2019-73	NP						
ORC9856	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0005395/2024-85	NP						
QMV0446	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0067843/2020-55	NP						
QMV2251	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0032010/2023-59	NP						
HMG4910	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0029208/2022-56	NP						
HMG4843	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0008802/2021-61	NP						
QMV0433	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0013919/2024-21	NP						
PUE7335	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0107482/2020-03	NP						
OQM8780	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0009602/2021-92	NP						
QXW3B68	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0169166/2022-19	NP						
QMV0433	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0135580/2023-82	NP						
QMV0083	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0028535/2021-91	NP						
QMV0083	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0103932/2020-17	NP						
QMV0434	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0094575/2023-59	NP						
PUE7320	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0008749/2021-37	NP						
QMV2157	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0059506/2023-08	NP						
QMV0517	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0084464/2019-13	NP						
QXW1H21	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0130622/2023-88	NP						
OQM9894	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0049663/2023-86	NP						
QMV0536	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0112288/2023-18	NP						
OPE0335	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0154620/2022-08	NP						

QXW0A93	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0146181/2020-14	NP							
HMH6294	PAGAMENTO SEJUSP	1450.01.0150045/2024-46	NP							
HMG4916	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0029600/2021-48	NP							
PUE7261	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0076270/2020-88	NP							
OQM8783	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0103775/2020-85	NP							
OPE0380	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0076207/2020-43	NP							
PUE7392	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0165870/2021-65	NP							
PUE7138	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0097561/2021-50	NP							
QMV0437	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0106094/2019-40	NP							
ORC9596	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0096384/2018-22	NP							
QXW2J53	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0080587/2023-17	NP							
PUE7119	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0057755/2020-55	NP							
PUE7266	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0126859/2019-45	NP							
QMV2251	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0032010/2023-59	NP							
OQM8780	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0009602/2021-92	NP							
HMG4843	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0008802/2021-61	NP							
OQM9910	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0171951/2020-05	NP							
HMG4910	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0029208/2022-56	NP							
PUE7335	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0107482/2020-03	NP							
QMV0435	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0145332/2019-48	NP							
QXW0A93	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0146181/2020-14	NP							

QQM9894	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0049663/2023- 86	NP						
QMV0536	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0112288/2023- 18	NP						
QMV0446	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0067843/2020- 55	NP						
QMV2157	RESSARCIMENTO REALIZADO PELO CONDUTOR	1450.01.0059506/2023- 08	NP						

Fonte: Anexo E-mail_ENC_ Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

RELATÓRIO ACIDENTE ANO DE 2024							
Placa	SEI	NÚMERO BO	Ano	Mês	COM ÔNUS SEJUSP	BAIXA DEFINITIVA	Valores
QXW1H16	1450.01.0016862/2024-03	2023-004929338-001	2024	janeiro	NÃO	NÃO	R\$ 193,50
RNX8E89	1450.01.0019747/2024-96	2024-00-3525694-001	2024	janeiro	NÃO	NÃO	R\$ 352,00
SIC8J13	1450.01.0027018/2024-10	2024-00-7266270-001	2024	fevereiro	NÃO	NÃO	
PUE7144	1450.01.0035049/2024-65	2024-009526924-001	2024	fevereiro	NÃO	NÃO	
SIC8J19	1450.01.0025705/2024-56	2024-007245115-001	2024	fevereiro	NÃO	NÃO	
SIC5J03	1450.01.0039279/2024-24	2024-010577420-001	2024	março	NÃO	NÃO	Veículo Locado
SIC5J47	1450.01.0039453/2024-79	2024-010577420-001	2024	março	NÃO	NÃO	Veículo Locado
QMV0515	1450.01.0045001/2024-51	2024-008960641-001	2024	fevereiro	NÃO	NÃO	R\$ 650,00
SIC6B34	1450.01.0051828/2024-22	2024-013167629-001	2024	março	SIM	NÃO	Veículo Locado
QMV2254	1450.01.0047332/2024-67	NÃO TEM	2024	março	SIM	NÃO	
QMV2262	1450.01.0056145/2024-57	NÃO TEM	2024	abril	NÃO	NÃO	R\$ 1.300,00
QXW5F84	1450.01.0054055/2024-33	2024-011732545-001	2024	março	SIM	NÃO	
QMV2144	1450.01.0064768/2024-36	2024-013997250-001	2024	março	SIM	NÃO	
QXW1H14	1450.01.0066168/2024-66	NÃO TEM	2024	março	SIM	NÃO	R\$ 4.268,76
QXW5C95	1450.01.0069108/2024-32	2024-016378890-001	2024	abril	SIM	NÃO	
QXW1D12	1450.01.0075579/2024-12	2024-018733776-001	2024	abril	NÃO	NÃO	R\$ 1.135,76
QXW4I33	1450.01.0081600/2024-17	2024-008162035-001	2024	fevereiro	NÃO	NÃO	R\$ 3.500,00
QXW0J15	1450.01.0082773/2024-65	2024-020102238-001	2024	maio	SIM	NÃO	
QXW1C93	1450.01.0094605/2024-22	2024-023198405-001	2024	maio		NÃO	
PUE7135	1450.01.0093902/2024-88	2024-023185419-001	2024	maio	SIM	NÃO	
PUE8946	1450.01.0055215/2023-47	2024-012421935-001	2024	março	NÃO	NÃO	R\$ 500,00
QMV0520	1450.01.0093209/2024-78	2024-021227630-001	2024	maio	NÃO	NÃO	

QMV2152	1450.01.0094261/2024-95		2024	maio	NÃO	NÃO	R\$ 1.050,00
SIC6B35	1450.01.0092063/2024-77		2024	maio	NÃO	NÃO	Veículo Locado
QMV2156	1450.01.0108111/2024-80		2024	junho	NÃO	NÃO	
QXW2148	1450.01.0110456/2024-09	2024-026687270-001	2024	junho	NÃO	NÃO	
QMV2281	1450.01.0106873/2024-41	2024-026180840-001	2024	junho	NÃO	NÃO	R\$ 2.580,00
SIC5179	1450.01.0083433/2024-93	2024-020855484-001	2024	maio	NÃO	NÃO	R\$ 840,00
QXW2148	1450.01.0111812/2024-63	2024-026687270-001	2024	junho	SIM	NÃO	
QXW5E18	1450.01.0108296/2024-32		2024	junho	NÃO	NÃO	R\$ 1.850,00
SIC8J13	1450.01.0125149/2024-28	2024-027526835-001	2024	junho	NÃO	NÃO	
QXW5E22	1450.01.0131277/2024-54	2024-031314622-001	2024	julho	NÃO	NÃO	R\$ 200,00
QXW0C47	1450.01.0179533/2024-46	240487111B01	2024	agosto	NÃO	NÃO	
QMV0462	1450.01.0178615/2024-97	2024-040983274-001	2024	setembro	NÃO	NÃO	
QXW2C92	1450.01.0181428/2024-97	2024-041677394-001	2024	setembro	NÃO	NÃO	R\$ 2.808,10
QMV2260	1450.01.0181038/2024-54	24053367B01	2024	setembro	NÃO	NÃO	R\$ 1.715,00
QXW5E06	1450.01.0057862/2024-64	2024-012785283-001	2024	março	NÃO	NÃO	R\$ 5.566,00
QXW5E07	1450.01.0174705/2024-34	01/24	2024	junho	SIM	NÃO	R\$ 1.160,32
PUE7140	1450.01.0178629/2024-10		2024	setembro	SIM	NÃO	
QXW1H06	1450.01.0177151/2024-49	2024-040731381-001	2024	setembro	NÃO	NÃO	R\$ 700,00
QNV6747	1450.01.0193373/2024-10		2024	outubro	NÃO	NÃO	R\$ 1.940,85
QXW4I55	1450.01.0194835/2024-15		2024	agosto	SIM	NÃO	
QMV0214	1450.01.0200657/2024-58	1450.01.0200657/2024-58	2024	outubro	NÃO	NÃO	
QMV0522	1450.01.0219334/2024-82	2024-050500317-001	2024	novembro	NÃO	NÃO	
ORC8264	1450.01.0209407/2024-03	2024-048641770-001	2024	outubro	SIM	NÃO	
PUE7B51	1450.01.0221026/2024-85	2024-050873753-001	2024	novembro	NÃO	NÃO	R\$ 120,00
PUE7158	1450.01.0212766/2024-05	2024-041665597-001	2024	setembro	NÃO	NÃO	
AQF8733	1450.01.0230313/2024-81	2024-053145621-001	2024	novembro	SIM	NÃO	
QXW4I31	1450.01.0249993/2024-87	2024-056626710-001	2024	dezembro		NÃO	
SIC5I87	1450.01.0001505/2025-61	1450.01.0001505/2025-61	2024	novembro	NÃO	NÃO	
QXW4I48	1450.01.0236163/2024-47	2024-050714354-001	2024	novembro	SIM		
QXW0C44	1450.01.0010220/2025-78	2024-054437032-001	2024	dezembro	NÃO	NÃO	R\$ 2.425,19
SIC6B26	1450.01.0246990/2024-76	2024-054596429-001	2024	dezembro		NÃO	Veículo Locado

Fonte: Anexo E-mail_ENC_Relatório Multas - RAG exercício 2024 (108920900).

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES QUE POSSUEM VEÍCULOS	
Unidade Veículo	Código Unidade Veículo
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	1451033
PENITENCIARIA DE UBERLANDIA I PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA I	1451091
PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	1451153
NUCLEO DE PATRIMONIO - SEJUSP	1451045
CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS/SEJUSP	1451005
GARAGEM / DTR	1451003
11 DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451064
PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I	1451154
PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - JOSE MARIA ALKIMINA	1451041
DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO	1451108
PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1451021
PRESIDIO DE GUARANESIA_I	1451287
PRESIDIO DE ARAGUARI I	1451116
PRESIDIO DE CORINTO I	1451851
PRESIDIO DE ITUIUTABA I	1451318
PRESIDIO DE PRATA I	1451528
ESTOQUE DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	1451981
PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA	1451025
PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I	1451240
GABINETE/SEJUSP	1451085
PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO	1451035
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS	1451097
SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	1451270
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	1451107
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	1451651
CORREGEDORIA	1451109
CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE JUIZ DE FORA I	1451277
PRESIDIO DE OURO PRETO I	1451312
PRESIDIO DE CANAPOLIS I	1451880
PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS_I	1451322
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	1451137
PENITENCIARIA DE TEOFIL OTONI I	1451029
CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BELO HORIZONTE I	1451129
PENITENCIARIA DE GOVERNADOR VALADARES I FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	1451014
PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS_I	1451128
15° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451935
HOSPITAL DE CUSTODIA DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO DE BARBACENA-JORGE VAZ I	1451017
PRESIDIO DE BICAS I	1451674
HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA	1451019
PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I	1451546
PRESIDIO DE NOVA LIMA I	1451441
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	1451096
CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I	1451625
PRESIDIO DE BURITIS I	1451573
PRESIDIO DE PIRAPORA I	1451471
PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS_I	1451871
PRESIDIO DE PIUMHI_I	1451289
COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	1451100

14° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451933
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	1451152
UNIDADE ADMINISTRATIVA CERESP - CONTAGEM	1451351
PRESIDIO DE UNAI_I	1451220
PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	1451037
CENTRAL INTEGRADA DE ATENDIMENTO DAS MEDIDAS EXTRA CUSTODIA	1451565
CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	1451569
NUCLEO DOS CENTROS DE TREINAMENTOS	1451094
PRESIDIO DE VESPASIANO I	1451157
SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	1451264
COMPLEXO PUBLICO PRIVADO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	1451655
PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS I	1451481
PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I	1451332
PRESIDIO DE MANHUACU I	1451398
PRESIDIO DE MONTES CLAROS II	1451271
COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO	1451027
PRESIDIO DE ITAJUBA_I	1451334
PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II	1451119
PRESIDIO DE AIMORES I	1451884
PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I	1451304
PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I -PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	1451071
ALMOXARIFADO PRESIDIO MONTE CARMELO I	1451218
PRESIDIO DE LAGOA SANTA I	1451443
PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI	1451447
PRESIDIO DE JUATUBA	1451435
8° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451923
7° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451921
PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES	1451155
PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I	1451903
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO FRANCISCO	1451251
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	1451172
PRESIDIO DE LAVRAS I	1451279
PRESIDIO DE NOVA SERRANA I	1451111
PRESIDIO DE MACHADO	1451873
PRESIDIO DE EXTREMA_I	1451628
PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS_I	1451532
PRESIDIO DE ABRE CAMPO I	1451510
PRESIDIO DE TIMOTEO I	1451382
PRESIDIO DE JABOTICATUBAS I	1451479
10° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451927
ASSESSORIA DE GESTAO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA E OUTRAS PARCERIAS	1451465
PRESIDIO DE ANDRADAS_I	1451210
AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA	1451233
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO	1451147
2° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451913
9° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451925
PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I JOSE EDSON CAVALIERI	1451008
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS	1451065
CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS SEJUSP - ADM	1451140
ALMOXARIFADO PRESIDIO DE MONTES CLAROS II	1451272

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	1451671
PRESIDIO DE PASSOS_I	1451285
PRESIDIO DE CAETE I	1451439
PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	1451341
PRESIDIO DE ARAXA I	1451219
PRESIDIO DE TEOFILO OTONI I	1451221
PRESIDIO DE FLORAMAR	1451031
PRESIDIO DE ITAMARANDIBA I	1451853
PRESIDIO DE MONTES CLAROS I	1451291
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	1451161
PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I-DOUTOR PIO SOARES CANEDO	1451072
PRESIDIO DE CARATINGA I	1451208
PRESIDIO DE MONTE AZUL I	1451861
CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL	1451376
UNIDADE CANIL SSP	1451470
PRESIDIO DE SAO JOAO EVANGELISTA I	1451846
PENITENCIARIA DE FORMIGA	1451207
PRESIDIO DE ALFENAS	1451328
CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM I	1451222
CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I	1451010
CENTRO DE INTERNACAO DOM BOSCO	1451247
PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES	1451023
SSP - DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA	1451173
DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS	1451079
PRESIDIO DE POUSO ALEGRE	1451343
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	1451295
SUPERINTENDENCIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	1451068
CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL	1451093
COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO	1451012
CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE GOVERNADOR VALADARES I	1451181
PRESIDIO DE CURVELO I	1451306
PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO	1451130
PRESIDIO DE RIO POMBA I	1451839
PRESIDIO DE PARACATU_I	1451324
PRESIDIO DE SANTA VITORIA I	1451876
PENITENCIARIA DE IPABA I- DENIO MOREIRA DE CARVALHO	1451039
PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO I ELZI ALVES DE OLIVEIRA	1451298
PRESIDIO DE NOVA ERA I	1451371
PRESIDIO DE LUZ I	1451842
ALMOXARIFADO PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO I	1451284
PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO_I	1451283
PRESIDIO DE PORTEIRINHA I	1451894
PRESIDIO DE TUPACIGUARA I	1451522
16° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451937
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	1451198
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	1451162
PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO I	1451200
PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I	1451394
PRESIDIO DE INHAPIM I	1451420
CASA DE CUSTODIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	1451426

PRESIDIO DE SALINAS I	1451888
PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS/SEDS	1451384
PRESIDIO DE ERVALIA I	1451621
PRESIDIO DE BOTELHOS_I	1451840
PENITENCIARIA DE MURIAE I	1451156
ALMOX PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	1451063
PRESIDIO DE VICOSA I	1451133
PRESIDIO DE VARGINHA I	1451316
PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I	1451561
PRESIDIO DE UBA I	1451326
PRESIDIO DE MONTE CARMELO I	1451211
PRESIDIO DE BOM DESPACHO I	1451556
PRESIDIO DE ITACARAMBI I	1451494
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	1451262
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	1451374
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	1451477
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS A DESATIVAR	1451638
PRESIDIO DE PERDIZES I	1451848
PRESIDIO DE TARUMIRIM_I	1451886
DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA	1451296
PRESIDIO DE BOCAIUVA I	1451678
PRESIDIO DE RESENDE COSTA I	1451843
PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO I	1451206
PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA I	1451190
PRESIDIO DE JOAO PINHEIRO_I	1451209
PRESIDIO DE SACRAMENTO I	1451473
PRESIDIO DE TURMALINA I	1451847
PRESIDIO PEDRA AZUL I	1451530
PRESIDIO DE MURIAE I	1451320
PRESIDIO DE BOM SUCESSO I	1451485
5° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451917
17A REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA / SEJUSP	1451939
PRESIDIO DE IBIRITE I	1451437
COORDENACAO DE OPERACOES COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	1451979
DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	1451089
19° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451943
PRESIDIO DE ITAUNA I	1451404
PRESIDIO DO SERRO I	1451075
DIRETORIA DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACAO	1451228
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE PATOS DE MINAS	1451559
PRESIDIO DE JANAUBA I	1451400
PRESIDIO DE SANTA LUZIA I	1451336
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	1451644
PRESIDIO DE MARIANA I	1451506
PRESIDIO DE MANTENAI	1451392
SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA	1451257
CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL	1451349
CASA DO ALBERGADO JOSE DE ALENCAR ROGEDO	1451006
PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA DE FRANCISCO SA I	1451125
PRESIDIO DE CARANGOLA I	1451520

PRESIDIO DE NANUQUE I	1451504
PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO I	1451314
PRESIDIO DE ARCOS I	1451514
PRESIDIO DE LEOPOLDINA I	1451388
PRESIDIO DE BOA ESPERANCA I	1451483
PRESIDIO DE JACINTO I	1451669
PRESIDIO DE PECANHA I	1451841
PRESIDIO DE ITAOBIM I	1451347
PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO I	1451636
PRESIDIO DE CATAGUASES I	1451377
PRESIDIO DE ABAETE I	1451396
PRESIDIO RIO PARDO DE MINAS I	1451066
PRESIDIO DE SAO FRANCISCO I	1451526
PRESIDIO VARZEA DA PALMA I	1451849
PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASSIA DA LUZ	1451516
PRESIDIO DE MANHUMIRIM I	1451536
PRESIDIO DE ITAPAGIPE I	1451898
PRESIDIO DE ACUCENA I	1451672
SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA	1451192
PRESIDIO DE CAMPO BELO I	1451550
PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I	1451386
PRESIDIO DE COROMANDEL I SARGENTO JORGE	1451281
PRESIDIO DE DIAMANTINA I	1451508
PRESIDIO DE SAO LOURENCO_I	1451229
PRESIDIO DE FRUTAL I	1451402
PRESIDIO DE JANUARIA I	1451390
PRESIDIO DE EUGENOPOLIS I	1451676
PRESIDIO DE TRES MARIAS I	1451850
PRESIDIO DE ALMENARA I	1451380
ALMOXARIFADO COPE	1451269
PRESIDIO DE GUANHAES I	1451571
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA	1451274
PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES	1451339
18° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451941
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	1451195
4 DIRETORIA REGIONAL DE POLICIA PENAL	1451252
CENTRAL DE SUPRIMENTOS - ADM	1451242
1° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451911
DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA/INFRAESTRUTURA	1451191
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	1451165
CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA	1451163
DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA	1451379
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	1451246
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO	1451171
PRESIDIO DE ITAMBACURI I	1451512
PRESIDIO DE TAOBEIRAS I	1451578
PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I	1451310
6° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451919
PRESIDIO DE MALACACHETA I	1451491
PRESIDIO DE MANGA I	1451539

UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA DE BELO HORIZONTE I	1451617
PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I	1451488
PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I	1451544
PRESIDIO DE CAPELINHA I	1451406
PRESIDIO DE CONGONHAS I	1451653
PRESIDIO DE BARBACENA I	1451308
3A DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451915
12A DIRETORIA REGIONAL DE POLICIA PENAL	1451929
PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA I	1451844
PRESIDIO DE RESPLENDOR I	1451052
PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I	1451548
13° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1451931
CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	1451614
CARCERAGEM DO FORUM DE BELO HORIZONTE I	1451475
DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	1451259
SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO	1451166
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	1451619
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE LAGOAS	1451179
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE ARAXA	1452001
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	1451826
SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO	1452008
SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	1451070

Fonte: Diretoria de Transportes - Anexo Unidades (107248726).

ANEXO VII – LISTAGENS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSOS CONCLUÍDOS, SEGREGADOS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO A RESPECTIVA ECONOMICIDADE

Modalidade de Contratação	Quantidade de Processo	Valor de Referência total	Valor de Referência (processo anulado, revogado, fracassado e deserto)	Valor Homologado com Fornecedor Vencedor.	Total da Economicidade (Cotação eletrônica e Pregão eletrônico)
Cotação Eletrônica	23	R\$ 774.790,16	R\$ 147.731,05	R\$ 627.059,11	R\$ 430.936,03
Dispensa de Licitação	11	-	-	R\$ 12.990.248,19	
Inexigibilidade	12	-	-	R\$ 98.442.987,01	
Outras Contratações*	10	-	-	R\$ 2.785.247,71	
Pregão Eletrônico	86	R\$ 480.325.186,94	R\$ 3.227.665,92	R\$ 364.734.455,41	R\$ 112.363.065,61
Registro de preços	282		-	R\$ 117.171.169,48	
Tomada de Preços			-	-	
TOTAL		R\$ 481.099.977,10	R\$ 3.375.396,97	R\$ 596.751.166,91	R\$ 112.794.001,64

Fonte: Diretoria de Compras - Memorando 294 (107480925).

ANEXO VIII – GESTÃO FINANCEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Memorando-Circular nº 6/2021/SEJUSP/DCF

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.

Ao(A) Sr(a).:

Gabinete

Gabinete Adjunto

Gabinete Executivo

Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e outras parcerias

Assessoria de Acompanhamento Administrativo

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Controladoria Setorial

Núcleo de Correição Administrativa

Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade

Assunto: Procedimentos a serem adotados na apuração e identificação de responsáveis pela incidência de acréscimos monetários, multas e juros moratórios de despesas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Prezados (as) Senhores (as),

Como é de conhecimento de todos, no final de cada exercício, a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF realiza o levantamento de quais despesas foram pagas após o prazo de vencimento, ocasionando acréscimos monetários, multas e juros moratórios. A listagem é encaminhada por Memorando às áreas responsáveis, para conhecimento e deliberações do Ordenador de Despesas, solicitando que indiquem em um determinado prazo, o servidor causador dos encargos financeiros. Desta forma, com o intuito de alinhar o referido fluxo com as orientações prestadas pelos setores envolvidos, encaminhamos os procedimentos que deverão ser seguidos pelas áreas gestoras:

1. Identificação do responsável: Ocorrerá pela área gestora no momento da ocorrência do dano, ou após notificação encaminhada pela DCF, devendo ser considerada a cadeia de responsabilidades dentro das competências das áreas, o que somente poderá ser aferido a partir do caso concreto.

1.1. A área deverá instaurar Sindicância Administrativa (é o meio de apuração de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública) a fim de indicar o responsável pelo dano.

1.2. Identificado o responsável, a área emitirá um relatório que será dirigido ao Superior Hierárquico (Ordenador de Despesas) o qual providenciará o encaminhamento pertinente.

2. Do procedimento administrativo pertinente: Após identificar o responsável pelo dano por meio da Sindicância Administrativa realizada pelos servidores indicados pelo Ordenador de Despesas, o encaminhamento do relatório deverá observar o tipo de vínculo do responsável pelo dano junto ao Estado.

2.1. Caso trate-se de servidor (efetivo ou não) deverá ser verificada com a Superintendência de Recursos Humanos a possibilidade de desconto em folha, de

forma a se instaurar Processo Administrativo de Ressarcimento. Caso não seja possível, o pagamento deverá ser realizado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

2.2 Caso trate-se de ex-servidor (cujo o ressarcimento não possa ser realizado por meio do desconto em folha de pagamento), deverão ser adotadas as medidas administrativas, **no prazo até 180 dias**, pela área, de forma a se esgotar as medidas administrativas, especialmente a instauração do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário (PACE), regulamentado pelo [Decreto nº 46.668, de 15/12/2014](#), tendo em vista tratar-se de um ilícito extracontratual, objetivando o ressarcimento. No insucesso, o relatório contendo o esgotamento de todas as medidas administrativas, especialmente os documentos comprobatórios da expressa recusa ao ressarcimento do débito, após sua inscrição em dívida ativa e providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG), *deverá ser encaminhado para a Comissão Processante Permanente - CPP*, considerando a possibilidade de instauração de Tomadas de Contas Especial.

3. Do Processo Administrativo Disciplinar: Em caso de dano ao erário, o ressarcimento deverá ser realizado pelo responsável independente de má-fé ou dolo. Caso não ocorra o ressarcimento, os autos serão remetidos à Controladoria Setorial para fins de responsabilização disciplinar. Contudo, cabe ressaltar que qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa que cause lesão ao erário constitui ato de improbidade administrativa.

4. Impossibilidade de indicação: Poderá ocorrer a impossibilidade de indicar o responsável, apenas quando a causa do dano for alheia ao Órgão ou versar sobre questões exclusivamente externas como, por exemplo, a falta de recursos financeiros que impossibilitem o pagamento de determinada conta, problemas no SIAFI (não pagamento via código de barras, instabilidade no Sistema), fechamento do SIAFI para empenhos e liquidações, instabilidades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG, entre outros. Somente nesses casos, a SPOF não vinculará a ocorrência em "diversos responsáveis" mediante relatório devidamente fundamentado, e nem solicitará a indicação de um responsável pelos encargos. Importante ressaltar, que nestas situações, será encaminhado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças à Secretaria de Estado de Fazenda, a relação dos encargos, oriundos de causas alheias ao Órgão.

5. Inscrição em diversos responsáveis: A SPOF inscreverá em "Diversos Responsáveis" apurado o servidor comprovadamente responsável pelos encargos financeiros decorrentes de sua ação ou omissão.

5.1. Nos casos em que as áreas não informarem os responsáveis diretos pelos encargos financeiros indevidos, superado o prazo determinado, o Ordenador de Despesas poderá ser inscrito no "Diversos Responsáveis" em apuração, momento este que será iniciado o procedimento de apuração administrativa. E, durante este processo, o Ordenador de Despesas poderá indicar o responsável direto causador do dano, bem como poderá ser apurado de quem partiu a omissão, erro ou falha.

5.2. O Ordenador de despesas será inscrito no Diversos Responsáveis em apuração, pois, embora ele não seja o **responsável direto** que praticou o dano ao erário por meio de erro, falha, omissão; este não pode se eximir de "fiscalizar os atos dos seus subordinados", pois, suas "prerrogativas e poderes são irrenunciáveis", tendo, portanto, **responsabilidade solidária**.

5.3. Considerando todos os procedimentos efetuados na execução de despesas, que ocorre por meio da execução de tarefas por muitos servidores, em diversos setores, o que dificultaria a verificação por parte do Ordenador de Despesas do causador do encargo financeiro indevido, sugere-se que o Ordenador de Despesas, ao ser cadastrado em "Diversos Responsáveis em Apuração", indique um servidor, com acesso aos sistemas necessários, como SEI/MG e SIAFI, para analisar os processos de pagamentos, **caso a caso**, de forma a verificar o provável causador do dano ao erário.

5.4. A SPOF não acatará o relatório encaminhado pelo Ordenador de Despesas, que **não** indique um responsável quando verificar a existência de elementos que possibilitem a identificação de um responsável pelo ato danoso, pois, como já dito acima, tem a competência de fiscalizar a execução das atividades financeiras. Mas, caso o relatório esteja indicando **comprovadamente** um responsável, este será ser inscrito em "Diversos Responsáveis".

6. Indicação do Ordenador de Despesas de períodos passados: A SPOF possui a competência de coordenar, orientar e fiscalizar a execução das atividades financeiras e contábeis da SEJUSP, acompanhando e avaliando sua execução. Desde modo, a SPOF deverá indicar o Ordenador de Despesas do ano analisado, se verificar existência de elementos de autoria. Quanto à emissão de DAE no CPF do Ordenador de Despesas esta não poderá ser feita antes do devido processo legal, respeitando os direitos do contraditório e ampla defesa desse, ou seja, sua emissão se dará somente após a decisão final do processo administrativo, a quem de direito.

7. Dificuldade de localização do Ordenador de Despesas: Uma vez que toda a execução de despesas é realizada através do SIAFI, é possível verificar nas ordens de pagamento quem era o Ordenador de Despesas à época que autorizou o pagamento, por meio de sua assinatura digital. E por meio do sistema SEI/MG, pode-se verificar data de criação do processo, ateste da conta, por quem foi assinado, dentre outras etapas da execução de despesas, que facilitaria a apuração do provável causador do dano.

7.1. Após a identificação do Ordenador de Despesas, à época, e o esgotamento de todas as medidas administrativas internas pela área, especialmente a instauração do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário (PACE), regulamentado pelo [Decreto nº 46.668, de 15/12/2014](#), no prazo até 180 (cento e oitenta) dias, bem como sua inscrição em dívida ativa e providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG), os autos deverão ser encaminhados para a Comissão Processante Permanente - CPP, considerando a possibilidade de instauração de Tomadas de Contas Especial.

7.2. A competência pela instauração da Tomada de Contas Especial é do titular do Órgão ou entidade jurisdicionada no qual o fato irregular ocorreu, podendo esta competência ser delegada. Quanto à atribuição de conduzir e instruir a Tomada de Contas Especial, no âmbito da SEJUSP, cabe à Comissão Processante Permanente - CPP.

8. Punição à omissão do Ordenador de Despesas: caso, após memorando de notificação da DCF referente às despesas que foram pagas após o prazo de vencimento, a área não se manifestar em tempo hábil, informando as providências adotadas, assim como a abertura de sindicância administrativa, justificativa da área sobre o ocorrido e encaminhamento de memorando indicando os responsáveis pelo dano, a DCF encaminhará para conhecimento e deliberação do Gabinete a fim de ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Ordenador de Despesas da referida área.

Atenciosamente,

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças

Nota Técnica nº 1/SEJUSP/SPOF/2021

PROCESSO Nº 1450.01.0047648/2021-80

Definição de critérios técnicos e objetivos para priorização de pagamentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, na hipótese de insuficiência de recursos financeiros para cobrir todas as despesas executadas, considerando o cenário de hipossuficiência financeira, observados os princípios da supremacia do interesse público, razoabilidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade e a não solução da continuidade e manutenção dos serviços essenciais desta Secretaria.

Salvo disposição contrária, essa Nota Técnica passa a vigorar no Estado de Minas Gerais a partir da data de sua assinatura.

1. Introdução

Considerando as disposições legais que determinam que a Administração deve obedecer, para cada finalidade, a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidades dos pagamentos e das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços; e em casos de relevantes razões de interesse público a autoridade competente é autorizada a estabelecer um novo ordem de priorização de pagamentos, mediante prévia justificativa publicada; o cenário epidemiológico mundial da Covid-19; e a atual crise orçamentária do Estado de Minas Gerais que podem interferir diretamente na liberação de cota financeira pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) tornando os recursos insuficientes para quitação de todos os débitos relativos às despesas executadas, faz necessário a definição de critérios técnicos e objetivos para avaliar as despesas que serão pagas prioritariamente, observados os princípios da administração pública e fundamentação legal abaixo:

2. Fundamentação Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei 4.320 de 17 de março de 1964 - Estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei 23.751 de 30 de dezembro de 2020 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- Decreto 47.101 de 05 de dezembro de 2016 – Declara situação de calamidade financeira no âmbito do Estado;
- Decreto nº 48.132 de 29 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências.
- Decreto 47.891, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
- Decreto 48.102, de 29 de Dezembro de 2020 - Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19

- Orientação Técnica-Jurídica AGE nº 01/2016.
- Decisão 296/1997 – 2ª Câmara – Processo TCU nº 008.429/19936.
- Parecer Número 16.279, de 18 de novembro de 2020, da AGE.

3. Análise Técnica

Considerando o interesse público consignado na exceção prevista na parte final do art. 5º, caput, da L 8.666/1993:

*...no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, **sa quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante pré justificativa da autoridade competente, devidamente publicada...** (grifo e itálico nosso)*

Entendemos, *s.m.j.*, que, num cenário de hipossuficiência de recursos financeiros liberados pela SEF/MC, as despesas classificadas como prioritárias são aquelas ordenadas e pagas de acordo com o volume de recursos disponibilizados, considerando o risco inerente a sua paralização ou mesmo seu potencial em gerar prejuízos aos cofres públicos.

A Orientação Técnica-Jurídica AGE nº 01/2016, em seu Anexo, cita os seguintes elementos que deverão ser contemplados na Nota Técnica, bem como orientações do Parecer Número 16.279, de 18 de novembro de 2020:

1. Exposição da insuficiência de recursos financeiros para a satisfação regular das obrigações assumidas pelo órgão/entidade (mediante prévia demonstração do setor de finanças);
2. Exposição pormenorizada da situação concreta apta a exigir o pagamento fora da ordem cronológica (relato histórico sobre as dificuldades de manutenção de serviços ou fornecimentos reputados essenciais);
3. Indicação precisa dos direitos fundamentais potencialmente em conflito no caso concreto;
4. Indicação da finalidade a ser alcançada com a medida, a fim de que seja claramente evidenciado bem jurídico que se pretende salvaguardar no caso concreto (direito à vida, à saúde, à alimentação etc.);
5. Relato dos riscos, prejuízos e consequências negativas e/ou irreversíveis decorrentes da ausência de pagamento fora da ordem cronológica;
6. Demonstração inequívoca de que essa medida é adequada, necessária e vantajosa em termos de benefícios proporcionados pela prática do ato, comparativamente ao direito fundamental sacrificado no caso concreto (teste da proporcionalidade);
7. Conclusão de que essa medida corresponde à única (e melhor) alternativa para salvaguardar interesse público no caso concreto;
8. Ordem cronológica de antiguidade, a partir da data do recebimento do documento fiscal ou equivalente de cobrança pelo “setor responsável” que emitirá a liquidação da despesa com o preenchimento obrigatório do campo “data de previsão de pagamento”, a contar da data do atestado no documento fiscal ou documento de cobrança equivalente;
9. “Somente despesas devidamente **atestadas e liquidadas** deverão disparar as providências pertinentes à formação da Lista Geral de Credores e fixação da ordem cronológica de pagamentos”.

Assim, em atendimento aos elementos acima, segue abaixo detalhamento de cada item, estabelecendo presente Nota técnica como instrumento válido e conclusivo para realização de quaisquer pagamentos fora da ordem cronológica no âmbito da SEJUSP, justificando e garantido legalidade e celeridade nos procedimentos afetos aos registros dos pagamentos.

1. A Lei 23751/2020 demonstra objetivamente em seu art. 2º a hipossuficiência para pagamento das despesas do Estado, considerando a estimativa de Receita ser menor que as despesas fixadas apresentando um déficit para o exercício de 2021 de aproximadamente 16 bilhões, sem considerar o déficit acumulado em exercícios anteriores, corroborando os dados apresentados na LOA 2021 e no Decreto 47.101 referente a calamidade financeira do Estado, publicado no mês de dezembro de 2016.
2. A SEJUSP sofre constantemente ameaças de paralizações de diversos serviços essenciais para manutenção das atividades de competência da Secretaria. Tais situações geram grandes riscos para o Estado uma vez que a paralização de serviços essenciais podem colocar em perigo os custodiados, os servidores da Pasta e outros atores envolvidos nas atividades diárias e ainda todo o restante da população de Minas Gerais, em casos de rebeliões e fugas nas unidades prisionais e socioeducativa do Estado.
3. É necessário a priorização dos pagamentos no intuito de garantir a manutenção dos serviços contratados primando pelo direito e garantias fundamentais previstos na constituição e lei de execução penal e no estatuto da criança e adolescente.
4. Com a priorização dos pagamentos a serem realizados, espera-se garantir a manutenção dos serviços essenciais para as unidades prisionais e socioeducativas e atividades correlatas que são desempenhadas para atendimento da população privada de liberdade.
5. Caso não sejam realizados pagamentos fora da ordem cronológica, num cenário de hipossuficiência de recursos financeiros, atividades indispensáveis ao funcionamento da Secretaria não serão cumpridas e consequentemente poderão gerar grandes impactos e prejuízos ao Estado podendo originar rebeliões, motins e fugas nas unidades de responsabilidade da Secretaria.
6. Com o pagamento fora da ordem cronológica pode-se evitar prejuízos físicos e materiais aos servidores e ao Estado, uma vez que qualquer dano às unidades ou aos servidores seriam irreparáveis.
7. Conclui-se que a medida de pagamento fora da ordem cronológica, observando a legislação aplicável e objetivos técnicos, é a única opção de tentar manter as atividades da Secretaria sem instauração de uma situação de crise.
8. O documento fiscal é encaminhado pela área gestora, e ou Unidades à Diretoria de Execução de Despesas - DED, que por sua vez, conforme data de entrada no setor, verifica a data de ateste da despesa e encaminha o processo para o analista conferir e liquidar a despesa. Após a liquidação e assinatura pelo ordenador de despesa, o processo é encaminhado à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF para registro do pagamento, seguindo a ordem cronológica da data da liquidação dos processos que deram entrada no setor. O registro da "data de previsão de pagamento" é inserido pelo servidor que irá registrar o pagamento, sempre com a previsão para o primeiro dia útil subsequente. Caso o processamento bancário já tenha ocorrido, o próprio Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI insere automaticamente o próximo dia útil no campo "data de previsão de pagamento". Ressaltamos que o processo de conferência e liquidação da despesa é muito dinâmico, sendo assim, cada conferente analisa os processos que são atribuídos a ele ao longo do dia, podendo assim, ocorrer que algum processo com data de ateste mais antigo dê entrada posteriormente à sua análise. Quando possível, na hipótese de insuficiência de recursos financeiros dentro dos níveis de prioridades e do risco inerente a cada pagamento não realizado, ser obedecida para cada fonte diferenciada de recursos, a ordem cronológica das liquidações conforme data de apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças -DCF.
9. "Por meio da liquidação é que o direito do credor de receber o valor correspondente ao material entregue ou ao serviço prestado torna-se líquido e certo."
"A data da exigibilidade seria decorrente da liquidação, em razão da observância dos arts 62 e 63 da Lei 4.320, portanto, servindo de base para o estabelecimento da ordem cronológica de todos os pagamentos."

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após a regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido.

pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios e o respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Conforme o exposto acima, serão elencadas, no Anexo I desta Nota Técnica, as despesas classificadas como Primeiro Nível e Segundo Nível de prioridade, no ato de registro de pagamentos, em detrimento da ordem cronológica, num cenário de insuficiência de recursos para quitar todas as despesas reconhecidas apresentadas à Diretoria de Execução de Despesas - DED, setor responsável pelo recebimento da despesa, conferência e registro da liquidação, para posterior envio à Diretoria de Contabilidade e Finanças- DCF, setor responsável pelo registro de ordens de pagamentos no âmbito da SEJUSP.

Quando o recurso disponibilizado for insuficiente para acobertar todas as despesas de 1º nível serão definidas pela SPOF e SULOT os pagamentos a serem priorizados para garantir o pleno funcionamento das atividades.

As despesas classificadas como 2º Nível de prioridades em casos de atrasos superiores a 90 (noventa) dias podem ser reclassificadas, sendo consideradas como 1º nível de prioridade, considerando o risco de interrupção do fornecimento ou prestação do serviço.

Poderá ocorrer pagamento parcial de uma Nota Fiscal, se houver indisponibilidade financeira para pagamento integral da despesa.

Diante do exposto, acrescenta-se que as despesas estão sujeitas às exigências abaixo:

- Os documentos fiscais deverão vir acompanhados, se for o caso, de todos os documentos comprobatórios exigidos no edital e/ou no contrato ou ajuste;
- Somente as despesas devidamente atestadas e em conformidade com as disposições legais contratuais pertinentes a este estágio da despesa ensejarão o registro do pagamento em ordem cronológica;
- Ocorrendo qualquer situação que impeça o atesto do adimplemento da obrigação ou quando contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou ajuste ou documentação apresentada, o documento fiscal ou documento equivalente de cobrança não deverá ser considerado na ordem cronológica de pagamento, até que todas as pendências sejam devidamente sanadas pelo credor;
- Caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à Secretaria.

4. Conclusões

A presente Nota Técnica destaca a legislação que afeta os pagamentos realizados pelos órgãos públicos; bem como define critérios objetivos para decisão de descumprimento da estrita ordem cronológica de pagamentos, em busca de mitigar os prejuízos e riscos de interrupção das políticas estaduais relativas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

As definições desta Nota Técnica devem ser seguidas, enquanto for mantido o cenário de hipossuficiência financeira para arcar com todas as despesas executadas pela SEJUSP, considerando as relevantes razões

de grave perturbação da ordem, estado de emergência, calamidade pública, relevante interesse público qualquer pagamento relacionado à despesa imprescindível à segurança de pessoas ou bens ou que mostre necessário para manter ou restabelecer o funcionamento das atividades finalísticas essenciais SEJUSP e suas unidades.

Os pagamentos registrados mensalmente, primado pelo princípio da publicidade e transparência ser publicados em meio eletrônico pela SEJUSP.

As situações de emergência e os casos não previstos nesta Nota Técnica serão avaliados pela Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças e pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia.

Cristiane Torres Maia de Carvalho
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Mireilli Carvalho Miranda Marinho
Respondendo pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Torres Maia de Carvalho, Superintendente**, em 13/10/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mireilli Carvalho Miranda Marinho, Assessor(a) Chefe**, em 13/10/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 13/10/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27157025** código CRC **8C45951E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças

Anexo nº I - Classificação e Detalhamento das Despesas/SEJUSP/SPOF/2021

PROCESSO Nº 1450.01.0047648/2021-80

CLASSIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR NÍVEL DE PRIORIDADE

1º Nível de Prioridade:

- Alimentação - despesas com Alimentação de servidores e custodiados: a interrupção deste serviço em qualquer unidade da SEJUSP acarretará em risco para segurança na unidade, bem como por risco a vida de servidores e dos próprios custodiados. Prioridade ao pagamento integral das micro pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional;
- Utilidade Pública: - despesas vinculadas à água e esgoto, caminhões pipa, energia elétrica interrupção desses serviços nas unidades representa risco iminente a preservação dos padrões mínimos de humanidade e dignidade dentro das unidades prisionais e socioeducativas bem como segurança dos servidores e custodiados. Telefonia, internet, serviços de tecnologia da informação bem como custos com a manutenção desses serviços: justifica-se pela situação atual de digitalização e virtualização de processos e procedimentos; tendo em vista a implementação, aceitação e disseminação do meio virtual como via eficiente para a realização de um sem número de reuniões, despachos, audiências. Serviços postais, taxas de coleta de resíduos, ISSQN, INSS, IPTU Parcelamento de Débitos Previdenciários. O não pagamento incidirá encargos automaticamente em meses subsequentes através das faturas e boletas pagas, bem como a inscrição do órgão em divalva;
- Vestuário e instalações higiênicas: complementando a assistência material, são itens essenciais para manutenção e preservação dos padrões mínimos de humanidade/dignidade dentro das unidades prisionais e socioeducativas;
- Medicamentos e atendimento médico: visa assegurar a integridade do indivíduo privado de liberdade garantindo que todos os recursos necessários a manutenção da sua saúde estejam prontamente disponíveis quando necessários;
- Benefícios: Despesas vinculadas a serviços prestados por terceiros e outros funcionários da SEJUSP (Bolsa Auxílio para Estagiários; ASSPROM; Vale transporte; Vale Alimentação; Serviço Terceirizados): O não pagamento viola o direito social do trabalhador;
- Termos de Colaboração/Contrato de Gestão/Termos de Parceria e Convênios: Despesas vinculadas à manutenção dos objetos dos instrumentos jurídicos, sendo previstos nestes instrumentos despesas com utilidades públicas de primeira grandeza: alimentação, água, energia elétrica, internet, saúde, conservação, limpeza, benefícios, etc.: O não pagamento inviabiliza a continuidade dos objetos pactuados, interrompendo o atendimento de suporte e reintegração social, do cumprimento da medida de internação, de manutenção das unidades, e da política de prevenção à criminalidade;
- Monitoramento Eletrônico: Despesas vinculadas ao contrato de Tornozeleiras Eletrônicas. O não pagamento pode gerar interrupção do serviço, acarretando em fugas e descumprimento de ordens judiciais;
- Body SCAN: Equipamentos que visam proteger os profissionais e os visitantes dos indivíduos privados de liberdade no que tange as revistas necessárias para se ingressar nos presídios. §

utilização garante maior celeridade ao processo das visitas substituindo as revistas manuais, além de evitar maiores constrangimentos aos visitantes;

- Transporte: Despesas vinculadas a manutenção de frota, abastecimento, serviços de fretamentos de pessoas e mercadorias, etc.: O não pagamento pode inviabilizar o funcionamento normal das unidades da SEJUSP;
- Aquisições de armamentos, veículos e etc, ligados a manutenção da segurança: a falta desses insumos prejudica o exercício efetivo da segurança pondo em risco a vida de servidores e dos próprios custodiados;
- Aluguéis e Condomínios: Despesas vinculadas a imóveis em uso pela SEJUSP: O não pagamento pode acarretar em despejo e incidência de encargos automaticamente nos meses subsequentes;
- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e Eventuais de Gabinete: Despesas vinculadas ao atendimento de demandas emergenciais, que não possam ser submetidas ao fluxo normal de compra: O não pagamento inviabiliza o atendimento de demandas emergenciais nas unidades administradas pela SEJUSP;
- Alimentação animal: Visa atender manutenção da saúde dos cães adultos e filhotes do Sistema Prisional, que são essenciais na área de segurança, considerando se tratar de item básico e imprescindível à alimentação dos animais e ainda, em consideração às legislações vigentes contra quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal;
- Diárias de Viagens, Passagens Áreas, Rodoviárias, Transporte Urbano: Despesas com deslocamento de equipes para atendimentos de saúde e assistenciais, remanejamento de presos e menores infratores, operações de caráter sigiloso, atendimento às ordens judiciais, fiscalização, atividades administrativas: O não pagamento das despesas listadas pode acarretar na interrupção de atividades que podem trazer prejuízos para a Secretaria e para o Estado. Destarte a observância da sua posição no rol de prioridades prevalecerá apenas nas hipóteses em que demonstrada a essencialidade da locomoção e caso esteja atrelada ao exercício do direito de ir e vir do preso (já mitigado pela decisão judicial).

2º Nível de Prioridade:

- Aquisições Diversas: Despesas vinculadas as compras de materiais de consumo: O não pagamento pode acarretar em desabastecimento dos almoxarifados da SEJUSP;
- Serviços Diversos: Despesas vinculadas aos serviços não listados anteriormente, segue lista exemplificativa: Locação de Equipamentos e máquinas (exceto Bodyscan), manutenções em equipamentos, serviços gráficos, etc.: O não pagamento pode paralisar os serviços trazendo risco para a manutenção das atividades da SEJUSP;
- Serviços Técnicos Especializados: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento à pesquisa, à consultoria e assessoria para desenvolvimento de soluções tecnológicas para manutenção e suporte à infraestrutura de software e hardware, e para o desenvolvimento de sistemas de informações. A paralisação dos sistemas de informação, bem como o aporte de tecnológica, por falta de suporte técnico, bem como atualizações das versões e correções de falhas destes sistemas ou sua infraestrutura, pode causar grandes danos nas atividades de atendimento e despacho de viaturas policiais e bombeiros, registro de ocorrências policiais e bombeiros, procedimentos de polícia e geração de relatórios estatísticos e gerenciais.

Fonte: Nota Técnica 1 (27157025), Anexo I - Classificação e Detalhamento das Despesas (27230380) - Processo SEI nº 1450.01.0047648/2021-80

ANEXO IX – DESCRIÇÃO PROJETOS ESTRATÉGICOS IAG 1 (110095892)

Registros das informações sobre a execução do projeto, realizados pelos responsáveis pelas ações de acompanhamento intensivo vinculadas aos Projetos Estratégicos, conforme previsto no art. 5º, II e IV do Decreto nº 48.777, de 09/02/2024 – PROJETOS ESTRATÉGICOS IAG 1

IV – assegurar que o monitoramento das ações de acompanhamento intensivo seja realizado nos termos do Manual Sigplan de Monitoramento do PPAG, especialmente no que tange à regionalização da despesa e à situação de execução das ações.

PROGRAMA/AÇÕES 2024 - UO 1451 SEJUSP				
PROGRAMA		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IAG	TÍTULO DA AÇÃO
134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1451.06.181.134.4378.0001	1.10.1	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS
146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1451.06.243.146.4441.0001	1.10.1	ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL (DEPEN - MG)	1451.06.421.130.1048.0001	1.10.1	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL
		Projeto Estratégico	IAG 1	

PROGRAMA – 0134 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A finalidade deste programa é promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do Sistema de Segurança Pública, objetivando a redução da incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, por meio de estratégia de implementação de Integração do Atendimento de Emergência e Despacho de Recursos Operacionais, Integração do Atendimento e Resposta a Denúncias Anônimas, Integração das Ferramentas de Tecnológica de Informação e Comunicação, Integração do Tratamento e Apresentação de Informações e Conhecimentos de Defesa Social, Integração e Regulamentação da Atividade de Inteligência entre os órgãos de Segurança Pública no estado de Minas Gerais, Integração das Academias dos Órgãos de Segurança Pública, promovendo compatibilização das suas estratégias e conteúdo, Integração das ações de Comando e Controle em consonância com a diretriz nacional de atuação integrada (DNAISP), Atuação Integrada no Monitoramento da Violência em grandes eventos e gestão de crises, Integração das ações de Prevenção e Repressão à Violência no Trânsito e Adequação das Estratégias Estaduais e Organizacionais às Diretrizes emanadas pela Política Nacional de Segurança Pública e pelo Sistema Único de Segurança Pública.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

4378 – OPERACIONALIZACAO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 181 – Policiamento”.

A finalidade desta ação é aprimorar os processos de Integração da Segurança Pública e Defesa Social, a partir do uso de dados de inteligência visando a melhoria dos resultados para enfrentamento da criminalidade e mitigação dos problemas complexos de Segurança Pública, como também, reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais. Para tanto, foi previsto o projeto Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, que consiste na estruturação dos conselhos municipais ou regionais de segurança pública, conforme preconizado pela legislação do SUSP; delimitação e análise em profundidade dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades com base em dados e evidências; elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança, segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública; coordenação dos órgãos do sistema de segurança pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial; promoção da manutenção e modernização das unidades existentes e elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle.

O produto desta ação é “Portfólio de execução de ações integradas”, ou seja, portfólios entregues com meta 1, diagnósticos, planos, monitoramentos e avaliações; projetos implementados como meta 2 e projetos intersetoriais consolidando os investimentos a serem feitos a cada ano.

Com relação à execução física, registrou-se 110,00% de entregas, status satisfatório. No que se refere à execução orçamentária e ao índice de eficiência o desempenho ficou como satisfatório, sendo o último a correlação entre físico satisfatório e orçamentário satisfatório, considerada uma faixa razoável de variação.

O produto desta ação prevê a entrega de um portfólio de execução de ações integradas. A meta física estabelecida foi a execução de 10 ações integradas, que foi atingida em sua totalidade, estando estas 10 ações integradas representadas nas de 50 operações conforme listado a seguir:

- Operação Carnaval 2024
- Operação na 47ª edição Banda Mole
- Operação Mar de Minas III
- Operação Hermes
- Operação Átria
- Operação Abrolhos
- Campanha Maio Amarelo 2024
- Operação Caminhos Seguros
- Operação COSUD
- Operação Reunião G20
- Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show
- Operação Waterfall II
- Operação Evento Arraial de Belo Horizonte
- Operação Parada LGBTQIA+
- Operação Shamar
- Evento BH Stock Festival
- Aniversário da cidade de Matozinhos
- Virada Cultural Belo Horizonte
- Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos
- Semana Nacional do Trânsito 2024
- Operação Eleições 2024
- Operação Enem 2024
- Operação Hagnos
- Operação COSUD 2
- Operação Fluminis Custus
- 5 Operações para Proteção à Pessoa em Situação de Rua
- 7 Operações em eventos na Arena MRV
- 13 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida

Entre os principais resultados das Operações Integradas estão os números abaixo:

- 2.826 pessoas presas / apreendidas / conduzidas
- 110 armas de fogo apreendidas
- 447,7 KGS de drogas apreendidas
- 20.505 veículos abordados/fiscalizados
- 29.052 pessoas abordadas
- 478 veículos apreendidos /retidos
- 149 condutores inabilitados
- 237 celulares apreendidos
- 1.004 autos de infração de trânsito emitidos
- 18.925 ações preventivas/educativas realizadas

A execução orçamentária desta ação foi de 110,15%, portanto, satisfatória. Os gastos foram com despesas da manutenção das Áreas Integradas (AISP) e Regiões Integradas (RISP), com despesas de tarifa de energia elétrica, fornecimento de água, locação de reprografia, manutenção da central telefônica, manutenção de ar condicionados e estabilizadores, manutenção dos módulos da PRODEMGE, serviços de telefonia, manutenção de veículos, gastos com combustível, despesa com Rede IP e manutenção do Call Center, despesas miúdas, diárias de viagem, contratos MGS Limpeza e Apoio, estagiários e pagamento dos menores aprendizes. Ressalta-se também o pagamento de pessoal administrativo, contratados, vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento amplo e seus devidos encargos trabalhistas.

A execução orçamentária satisfatória é também explicada pela execução do serviço de informática, executado pela Prodemge, de manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, despesas do exercício anterior (DEA), além da regularização da execução da folha de pagamento de pessoal, com ajustes realizados para incluir servidores que estavam lotados em áreas não correspondentes as suas funções, ajustes estes, responsáveis pelo maior quantitativo de decretos publicados no exercício.

Ressalta-se também, solicitação da área no que tange aquisição de equipamentos de musculação para instalação de um centro de treinamento Integrado e Promoção da Saúde no prédio Alterosas na Cidade Administrativa com objetivo do atendimento a todos os servidores da segurança pública, uma ação que pretende melhorar a infraestrutura esportiva do Centro Integrado de Comando e Controle fornecendo condições mais adequadas para a realização de atividades físicas, treinamentos e cursos, recurso advindo de decreto na própria ação, de custeio para capital.

Destaca-se também neste exercício, a execução de emenda de gabinete impositivas, indicação Nº 126228, por meio de celebração de convênio, para o município de Ribeirão das Neves, aquisição material bélico permanente, ou seja, armamento para Guarda Municipal de Ribeirão da Neves.

Ademais, ocorreu, por meio de suplementação de crédito orçamentário, com a finalidade de devolução de recurso ao concedente, relativa ao convênio federal Nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$1.450.092,13, com objetivo do

Fortalecimento da Polícia Comunitária no Estado de Minas Gerais, por meio do estímulo a ações nos eixos de policiamento ostensivo, investigativo e de proteção social, encerramento deste convênio federal, como também do saldo financeiro do convênio nº 880092/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$265.906,50, com objetivo reaparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais com aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais, encerramento deste convênio federal.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 110,00%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 110,15%, cenário satisfatório também, observando que o desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio, tendo essa ação, a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios). O índice de eficiência na ação foi também satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

PROGRAMA – 0146 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (SUASE)

A finalidade deste programa é promover o rompimento da prática infracional dos adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo, com vistas à reinserção social dos mesmos, por meio do atendimento qualificado durante a trajetória no sistema, bem como atuar na redução dos índices de violência, por meio de estratégia de implementação de Manutenção do Atendimento nas unidades do Sistema Socioeducativo, com base nos eixos estratégicos do SINASE (Escolarização, Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer, atendimento técnico, assistência à saúde, acompanhamento à família e segurança), garantindo infraestrutura e logística adequadas, bem como a racionalização e otimização do uso dos recursos orçamentários, monitoramento e qualificação do atendimento nas unidades dos sistema socioeducativo por meio da disponibilização universal da escolarização, do encaminhamento para o cumprimento de cursos profissionalizantes, da garantia periódica de oficinas e da ampliação da oferta de esporte, cultura e lazer para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, além de melhorias infraestruturais. Expansão regionalizada do atendimento, aumentando o número de vagas para o atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade, internação provisória e internação.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo.

4441 - ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade

Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 146 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”.

A ação tem como finalidade promover as condições necessárias à operacionalização do atendimento socioeducativo de forma sistemática e qualificada no Estado de Minas Gerais respeitando às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ressalta-se que a ação é para manter as unidades socioeducativas sob gestão direta em condições de operação, garantindo a manutenção e gestão de bens de consumo e bens permanentes, assim como manter as condições de atendimento ao adolescente, conforme os eixos do SINASE, por meio da manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas de internação, internação provisória, semiliberdade e o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH). O produto desta ação é “Unidade Operacionalizada”, tendo como unidade de medida “unidade”.

Por meio desta ação são custeadas as despesas mensais da SUASE, ressaltando-se o pagamento da folha de pessoal lotado no núcleo gerencial (agentes socioeducativos, pessoal administrativo, contratados, recrutamento amplo, terceirizados e seus devidos encargos trabalhistas), bem como as demais despesas com os custos de manutenção das unidades socioeducativas de gestão direta pelo Estado, com destaque para o fornecimento de alimentação, pagamento das contas de água, luz, transporte de agentes e adolescentes, despesa de pronto pagamento, grupo gerador, diárias de viagem (escoltas judiciais, hospitalares, odontológicas e para transferência de jovens, reuniões administrativas), aluguel de veículos, Prodemge, telecomunicações, informática, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas essenciais para operacionalização do sistema socioeducativo.

Além disso, essa ação garantiu a infraestrutura e a disponibilidade de pessoal para o atendimento aos adolescentes encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH), bem como os repasses orçamentários para o termo de colaboração da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados em Frutal (APAC Juvenil de Frutal).

Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório, e um desempenho orçamentário satisfatório de 87,32%, proporcionando um índice de eficiência satisfatório.

A execução física satisfatória é resultado do funcionamento das 42 unidades que compunham o sistema socioeducativo ao longo de 2024. O desempenho orçamentário satisfatório decorre do planejamento eficaz no monitoramento das despesas mensais da SUASE, incluindo os custos de manutenção da Política de Atendimento Socioeducativo vigente, resultando em uma oferta total de 1.540 vagas oficiais ao final de 2024. Nesse período, foram inaugurados novos equipamentos socioeducativos: a Casa de Semiliberdade Contagem (20 vagas), o Centro de Internação Provisória Contagem (21 vagas) e a Casa de Semiliberdade Feminina Uberlândia (20 vagas).

A realização orçamentária dessa ação também corresponde à execução direta de emendas do

parlamentar Eduardo Azeredo, emenda indicação Nº 139900, por meio de investimentos com aquisição de veículo para transporte de adolescentes e para atendimento do Centro Socioeducativo de Divinópolis.

Observa-se a execução orçamentária, recurso de investimento neste exercício, elaboração de Projetos Executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para unidades socioeducativas, sendo Teófilo Otoni, Montes Claros, Sete Lagoas, Divinópolis, Uberlândia, Juiz de Fora, Patos de Minas, Pirapora, Belo Horizonte (CEIP Dom Bosco, CEIP São Benedito), Ribeirão das Neves. Também, neste exercício, ocorreu a aquisição de body scanners (CSEU; CSEJF; CSEMC) - demanda judicial - 1450.01.0095336/2023-76, e aquisição de Circuito Fechado de Televisão - CFTV para o Centro Socioeducativo de Uberlândia - Of. Cofin n.º 0610/2024 - SEI 1450.01.0161240/2023-36.

Destaca-se também o Projeto Novo Socioeducativo, resultado da parceria entre o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Governo Federal, o Estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal, o qual prevê a construção de duas unidades socioeducativas em Minas Gerais por meio de uma parceria público-privada. Em 2024, foram realizadas adequações na modelagem da proposta para selecionar a entidade privada responsável pela construção das unidades, as quais terão 90 vagas cada, nas cidades de Betim e Santana do Paraíso, além da gestão do empreendimento por um contrato de 30 anos.

Ademais, neste exercício, com recursos ordinários, teve continuidade o projeto 'Reintegração Social e Humanização do Sistema Socioeducativo', com o objetivo de realizar obras nos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais. Foram executadas reformas para cobrir despesas do CT. DE-019/2023, referente à obra de reforma do Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIPDB) em Belo Horizonte (SEI nº 2300.01.0040298/2023-30); do CT. DE-022/2023, para reforma no Centro de Internação Provisória São Benedito (CEIPSB) em Belo Horizonte (SEI nº 2300.01.0038874/2023-66); do CT. DE-025/2023, para reforma no Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMC) (SEI nº 2300.01.0040617/2023-5); e do CT. DE-030/2023, para reforma no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas (CSESL) (SEI nº 2300.01.0047920/2023- 70).

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 87,32%, cenário satisfatório. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação é considerado satisfatório na correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

PROGRAMA – 0130 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

A finalidade deste programa é garantir o conjunto de instalações, equipamentos e serviços adequados para o sistema prisional, de forma a prover uma custódia mais humanizada e

condições de trabalho apropriada aos agentes de segurança penitenciária, analistas, assistentes de mais profissionais, impactando positivamente, por fim, nos índices de ressocialização, por meio de estratégia de implementação de criação de novas vagas, ampliação e fomento ao Programa de Monitoramento Eletrônico de Presos, aquisição de bens para a melhoria da tecnológica, desenvolvimento de sistemas capazes de potencializar a eficácia da segurança prisional, melhora das condições de trabalho dos servidores das unidades, humanização dos procedimentos de revista, fomento a iniciativas voltadas à ressocialização do detento, como parcerias de trabalho e estudo por meio de custódia alternativa e ampliação dos atendimentos promovidos nas unidades prisionais.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Expansão de Vagas do Sistema Prisional.

1048 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

No exercício financeiro de 2024, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0130 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”.

Trata-se de uma ação que tem como objetivo suprir as unidades prisionais de tecnologias, equipamentos e espaço que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança, incluindo a revista invertida, e as condições de trabalho dos servidores das unidades prisionais e ampliar o número de vagas no sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização ao indivíduo privado de liberdade. O produto desta ação é unidade atendida no sistema prisional de MG, oriunda de construção, reforma ou aquisição de bens permanentes e de consumo.

Durante o exercício de 2024 houve suplementações de recurso orçamentários provenientes dos convênios federais:

- 915227/2021 - Criação de unidades fabris para fabricação de concertinas, telas, alambrados e mourões de concreto em unidades prisionais no Estado de Minas Gerais
- 918914/2021 - Aparelhamento e/ou modernização de ambiente de videoconferência para fortalecimento das Assistências Jurídica e Social, por meio de audiências judiciais e visitas virtuais, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais.
- 930904/2022 - Aquisição de equipamentos, periféricos, acessórios e suprimentos de processamento de dados em geral.
- 932131/2022 - Aparelhamento do Sistema Prisional de Minas Gerais, por meio da estruturação de ações de ressocialização de indivíduos privados de liberdade.
- 936549/2022 - Estruturar o Sistema Prisional por meio do aparelhamento da Inteligência Penitenciária, bem como capacitar os servidores que atuam na atividade de inteligência prisional.
- 940579/2023 - Implementação de 2 (duas) oficinas na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria reservadas prioritariamente às mulheres trans e travestis, sendo uma voltada

produção de peças íntimas e, outra, de fraldas e absorventes descartáveis por meio do Projeto Dignidade Menstrual para Pessoas em Situação de Vulnerabilidades - PROCAP Mulheres.

- 946762/2023 - Modernização e Aparelhamento do Sistema Prisional e da atividade de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais, por meio de aquisição de viatura e armamento.
- 946771/2023 - Modernização e Aparelhamento do Sistema Prisional de Minas Gerais, por meio de aquisição de veículo/viatura Caminhonete, cela humanizada

Suplementações de recurso orçamentários provenientes de Emendas parlamentares indicações: 147041, 145102, 143671, 147965, 154918, 154919, 142751, 139539, 145011, 138513, 149286 e 144326.

Suplementações de recurso orçamentários provenientes de transferências especiais indicações: 202339240004 e 202327550001.

Suplementações de recurso orçamentários provenientes de emenda de bancada indicação nº 71140006.

Houve também no exercício conforme autorização Of. Cofin N.º 1386/2024, de 13/112/2024, a suplementação de recurso R\$17.231.467,25 (dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para a implementação de um Sistema de Videomonitoramento Analítico e aquisição e implementação de um sistema de CFTV IP, que impactou no status de execução orçamentária.

Devido às suplementações ocorridas e as indicações realizadas foi possível atender mais unidades que o inicialmente previsto, o que impactou no status também subestimado.

Com os recursos da ação foram adquiridos veículos, equipamentos de informática, armamento, equipamentos de segurança, equipamentos de uso administrativo, mobiliário, aeronaves remotamente pilotadas, sistema de Videomonitoramento, sistema de CFTV IP, dentre outros itens.

Sendo assim, no exercício de 2024 houve desempenho físico de 405,56% e orçamentário de 167,85%, ambos status subestimado.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN - MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. Anexo Descrição Projetos Estratégicos IAG 1 (110095892)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Controladoria-Geral do Estado

Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - Coordenadoria de Auditoria

Memorando.CGE/CSET_SEJUSP/NATI_CAU.nº 122/2025

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Para: Débora Alessandra Kawahara Morelli

Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças

Assunto: Envio Relatório de Auditoria de Gestão 2025 - Exercício 2024 - SEJUSP

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0035186/2025-49].

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos o Relatório de Auditoria de Gestão 2025 - Exercício 2024 - SEJUSP #1795854 (112127172), em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011 e Decisão Normativa nº 01/2025 do TCE-MG, para compor a Prestação de Contas Anual.

Cabe registrar que os achados de auditoria não esgotam a possibilidade de identificação de outros problemas na estrutura de controle interno dessa Secretaria, sendo competência primária da gestão adotar processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades da estrutura de controle interno e dos processos, devendo, também, implementar as medidas cabíveis em resposta aos riscos, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de soluções estruturantes para o processo.

Ao final, os órgãos/entidades deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregue ao TCEMG e informações de interesse coletivo ou geral relacionado às contas do exercício de 2024, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, no prazo de até 30 (trinta) dias após a remessa da prestação de contas anual ao TCEMG.

Solicitamos, gentilmente, o envio, neste SEI, dos recibos de entrega das prestações de contas da SEJUSP e dos 3 fundos (FPE, FUNPREN e FESP) para registro na Controladoria-Geral do Estado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ramon Diego de Carvalho

Auditor chefe- Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade -SEJUSP
Masp 1.336.920-2

Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo

Controlador Setorial - CSET/SEJUSP
Masp 1.261.620-7



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Diego de Carvalho, Auditor Chefe**, em 23/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uriel Brandao de Rezende Alvim Segundo, Controlador Setorial**, em 23/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111900664** e o código CRC **ABDE65A9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0035186/2025-49

SEI nº 111900664